

CONFLITOS NO
CAMPO
BRASIL
2021



CONFLITOS NO
CAMPO
BRASIL
2021



Expediente

Conflitos no Campo Brasil 2021

É uma responsabilidade do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT

Rua 19, no 35, 1º andar – Centro - 74030-090

Goiânia-GO

Fone: (62) 4008-6466

Endereço eletrônico: cpt@cptnacional.org.br

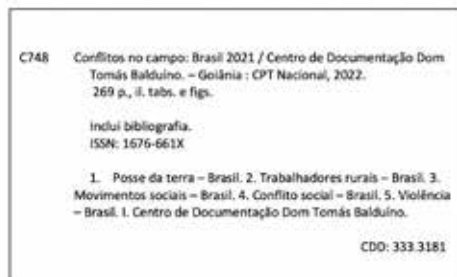
Sítio: www.cptnacional.org.br

Comissão Pastoral da Terra é um organismo ligado à Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, da CNBB.

A CPT é membro da Pax Christi Internacional

Goiânia, abril de 2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecário responsável: Amanda Cavalcante Perillo CRB1: 2870



Diretoria da CPT

Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira – Presidente

Dom Silvío Guterres Dutra - Vice-Presidente

Coordenação Executiva Nacional

Andréia Aparecida Silvério dos Santos

Isolete Wichinieski

José Carlos da Silva Lima

Ronilson Costa

Conselho Editorial

José Carlos da Silva Lima, Lira Furtado Moreno,

Mário Braz Manzi Muniz, Priscila Viana Alves, Tales dos Santos Pinto

Secretaria Nacional

Amanda Oliveira Costa, Andressa Cruz Zampano, Cristiane Passos Melo e Silva, Flávio Marcos, Gonçalves de Araújo, Gustavo França Serafim, Ítalo Borges Rezende, Lira Furtado Moreno, Mário Braz Manzi Muniz, Nara Letycia Martins Silva, Múria Carrijo Viana, Stéfanny Nobrega, Tales dos Santos Pinto

Assessoria Administrativa

Agna Clarilea Santos da Silva, Cleusa Batista de Paula, Ludimila Lelis

Ataides, Marisa Tavares Feliciano, Matheus Pereira Morais, Miqicelany Linhares Gomes de Souza, Zilclene de Sousa Macedo

Regionais

Darlene Braga/Célio Lima – Acre

Sisto Magro – Amapá

Maria Agostinha de Souza/Tiago Maiká Muller Schwade/Ana Virginia de Oliveira Santos – Amazonas

Lorrany Lourenço Neves/Evandro Rodrigues dos Anjos/Antônia Lauceci Oliveira Moraes – Araguaia/Tocantins

Roseilda Cruz da Conceição – Bahia

Thiago Valentim Pinto Andrade – Ceará

Priscila Viana Alves/Marcelo Vianna/Samira Oliveira – Espírito Santo/Rio de Janeiro

Fábio José da Silva/Saulo Ferreira Reis – Goiás

Silmara Moraes dos Santos – Maranhão

Wellington Douglas Rodrigues da Silva/Edmar Barbosa da Silva – Mato Grosso

Roberto Carlos de Oliveira – Mato Grosso do Sul

Leticia Aparecida Rocha/Gilsilene Maria Mendes – Minas Gerais

Marluce Melo/Renata Costa César de Albuquerque/Maria Aparecida Rodrigues/Alexandre Chaves Bezerra – Nordeste (AL, PB, PE e RN).

Raione Lima Campos e Francisco Alan Santos Lima – Pará

Dirceu Fumagalli/Isabel Cristina Diniz – Paraná

Altamiran Lopes Ribeiro/Teresinha de Jesus Soares de Menezes Pereira – Piauí

Luiz Antônio Pasinato – Rio Grande do Sul

Josep Iborra Plans e Amanda Michalski – Rondônia

Vanessa Xavier da Silva - Roraima

José Valmecio de Souza – Santa Catarina

Diego Moura Tramirim – São Paulo

Assessoria

Prof. Dr. Carlos Walter Porto-Gonçalves

Geógrafo – UFF

Prof. Dr. José Paulo Pietrafesa

Sociólogo – UFG

Revisão: João Lúcio Mariano e Lucas Lustosa

Diagramação: Carmelo Fioraso

Seleção de fotos: Cristiane Passos Melo e Silva

Foto Capa: Paulo Desana

Arte da capa, gráficos e tabelas: Luiz Eduardo Araújo de Almeida

Apoio

PPM Pão Para o Mundo

CCFD Comité Catholique contre la Faim et pour le Développement

D&P Development and Peace

Misereor

Fundação Ford

Clua - Climate and Land Use Alliance

In Memoriam

Fátima Barros (1973 – 06/04/2021)

Maria de Fátima Batista Barros, carinhosamente chamada de Fátima Barros (1973 – 06/04/2021). Vida ceifada pela pandemia da Covid-19 e pela inoperância do governo brasileiro. Tocantinense, mulher da luta, costumava dizer: “Nós somos povo Bantu, nós não morremos, nós sempre voltaremos. Nós somos os guerreiros de Zumbi e Dandara, nós somos a força do quilombo!”. Fátima, o seu testemunho estará sempre presente entre nós. Nossa gratidão.

Thiago de Mello (30/03/1926 – 14/01/2022)

Poeta da liberdade, dos sonhos, da alegria construída no dia a dia... Com as palavras inventou a verdade de uma vida livre, sem ditaduras. No seu legado, a esperança cantada, recitada, declamada, reinventada na madrugada camponesa: “Faz escuro, mas eu canto, porque a manhã vai chegar”. Thiago... Que a sua poesia nos inspire a esperar: “Faz escuro ainda no chão, mas é preciso plantar”.

Aos Yanomami vítimas da violência do garimpo ...

Povo que possui o território rasgado, todos os dias, por mais de 20 mil garimpeiros, para a extração do ouro, deixando um rastro de violência, destruição e morte, com a conivência dos governos federal e estadual. A partir da realidade dos seus corpos - Corpo-Terra, Corpo-Floresta - Davi Kopenawa Yanomami conclama: “Precisamos deixar o planeta Terra em paz, porque ele está sentindo muita dor”. E nos faz uma convocação, como quem nos congrega, nos reúne nas lutas em defesa das Vidas: “Yanomami e não indígenas precisam curar a Terra juntos”.

Ao povo Yanomami o nosso compromisso teimoso nas redes pela cura da Terra.

Sumário

Apresentação	6
Metodologia	11
Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo Brasil	21

Conflitos no Campo

Violência, desmonte de políticas públicas e pilhagem dos territórios: o projeto nacional atual para o campo brasileiro	24
<i>Diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)</i>	
Tabela 2 - Conflitos no Campo	32

Terra

Expropriação, Violência e R-existência: uma geografia dos conflitos por terra no Brasil (2021) ..86	
<i>Carlos Walter Porto-Gonçalves, Luiz Jardim Wanderley, Amanda Guarniere Ribeiro, Pedro Catanzaro da Rocha Leão, Vinicius Martins da Silva</i>	
Tabela 3 - Violência contra a Ocupação e a Posse	103
A desamazonização da Amazônia: conflitos agrários, violência e agrobandidagem	104
<i>Ricardo Gilson da Costa Silva</i>	
Tabela 4 - Conflitos por Terra	112
A violência estrutural dos conflitos agrários no Brasil	113
<i>Afonso M. das Chagas</i>	

Água

Mapeando os conflitos por água no Brasil: principais indicadores, sinais de alerta e ameaças para a defesa das águas como bens comuns.....	128
<i>Maiana Maia Teixeira, Talita Furtado Montezuma</i>	
Tabela 5 - Conflitos pela Água.....	140
Mineração, violência e crise: a “volta” do (neo)extrativismo.....	141
<i>Alexandre Gonçalves, Ruben Siqueira</i>	

Trabalho

25 Anos da Campanha “De Olho Aberto Para Não Virar Escravo”.....	154
<i>Xavier Plassat</i>	
Tabela 6 - Conflitos Trabalhistas.....	164
Aceitar o inaceitável? Exploração tolerada e combate ao trabalho escravo no Brasil.....	165
<i>Carolina Motoki</i>	

Violência contra a pessoa

Garimpo ilegal e violência na Terra Indígena Yanomami	176
<i>Luiz Henrique Reggi Pecora, Juliana de Paula Batista, Estêvão Benfca Senra</i>	
Tabela 7 - Violência contra a pessoa.....	185
Violência contra mulheres no campo no Brasil: produto de agência de classe da oligarquia agrária visto por uma Sociologia “desde abajo”.....	186
<i>Ana Maria Motta Ribeiro, Ana Cláudia Matos Da Silva</i>	
Tabela 8 - Assassinatos	197
“Novas Plantations”: Efeitos Brutais e Desumanidade	199
<i>Alfredo Wagner Berno de Almeida</i>	
Tabela 9 - Tentativas de assassinato.....	208
Um olhar pastoral da atuação da CPT à luz de Jesus e do magistério da Igreja	209
<i>Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira, S.D.V</i>	
Tabela 10 - Ameaças de morte	216

Manifestações

Um levante de setembro	220
<i>Catarina de Sousa de Oliveira, Gilmara Fernandes Ribeiro</i>	
Tabela 11 - Manifestações	224
Solidariedade, Questão Agrária e Produção Camponesa.....	225
<i>Valdeni Venceslau Bevenuto</i>	

Notas emitida pela CPT

Notas	230
Siglas dos Movimentos Sociais, Organizações e Entidades	264
Fontes de Pesquisa	266

Apresentação

No processo de finalização da publicação de nosso relatório anual *Conflitos no Campo Brasil*, referente ao ano de 2021, a escrita desta apresentação se faz sob notícias da guerra iniciada pela Rússia com a invasão da Ucrânia. Notícias estas que também indicam um novo argumento para o avanço da mineração sobre territórios indígenas, agora sob o prisma da necessidade de garantir as matérias-primas para a produção de fertilizantes utilizados nas cadeias de produção controladas pelo agronegócio violento e assassino, que duramente atinge as trabalhadoras, os trabalhadores e os povos do campo, das águas e das florestas.

Nos deparamos também com a notícia de um massacre contra indígenas Yanomami, desta vez no sul da Venezuela, por militares daquele país, no dia 20 de março de 2022¹: Donaldo, de 22 anos, Jonatan, também de 22, Cariban, de 30 anos e Martina, de 45. Temos de dizer mais um massacre em menos de sete meses, pois os quatro indígenas assassinados na Venezuela juntam-se aos três isolados Moxihatêta, massacrados por garimpeiros do garimpo “Faixa Preta”, por volta de fins agosto de 2021, na Terra Indígena Yanomami. No caso dos indígenas assassinados dentro das fronteiras brasileiras, é o avanço desenfreado do garimpo ilegal que causou essas mortes e tem provocado boa parte das violências contra os Yanomami. Tais notícias nos remetem a um nível de ataques que esta etnia havia sofrido no final da década de 1980 e início de 1990, quando a situação vivenciada por eles levou o Poder Judiciário brasileiro a reconhecê-la como genocídio.

Nesta época, Davi Kopenawa já afirmava em entrevista a Bruce Albert que:

“Se os garimpeiros continuam a andar em nossa floresta, se eles não voltam para o lugar deles, os Yanomami vão morrer, eles vão verdadeiramente acabar. Não vai haver pessoas para nos curar. Os brancos que nos curam, médicos e enfermeiras são poucos. Por isso, se os garimpeiros

continuarem trabalhando em nossa mata, nós vamos realmente morrer, nós vamos acabar, só vai sobreviver um pequeno grupo de nós. Já morreu muita gente, e eu não queria que se deixasse morrer toda esta gente... Mas os garimpeiros não gostam de nós, nós somos outra gente e por isso eles querem que nós morrámos. [...] Outros Yanomami não vão ser criados depois de nós. Quando os garimpeiros acabarem com os Yanomami, outros não vão surgir de novo assim... não vão, não. Omamê já foi embora deste mundo para muito longe e não vai criar outros Yanomami... não vai não.”

O posicionamento tomado pelo II Fórum de Lideranças da TI Yanomami² sobre a saúde dos povos Yanomami e Ye'kwana, a partir de reunião ocorrida em setembro de 2021, reforça a denúncia feita por Davi Kopenawa há trinta anos, pois apresenta o fato de que cerca de uma centena de indígenas tenha morrido em consequência da invasão garimpeira em suas terras e também pela omissão e conivência do Estado brasileiro em não garantir as condições mínimas de acesso à saúde para as populações indígenas, entre 2020 e 2021. A Comissão Pastoral da Terra, “ouvindo o clamor que vem dos campos e das florestas”, dá seguimento à sua missão e indica que a partir do documento apresentado pelas lideranças o registro de mortes em consequência de conflitos em 2021 teve um aumento onze vezes maior que o número de 2020, sendo sua imensa maioria por conta das mortes denunciadas pelas lideranças Yanomami e Ye'kwana.

A violência sofrida por este povo do norte do país é retratada por Luiz Henrique Reggi Pecora, Juliana de Paula Batista e Estevão Benfica Senra que evidenciam as histórias por trás dos números, dando enfoque ao caso da Terra Indígena Yanomami e todo o sofrimento causado pelo garimpo ilegal. Os impactos da atividade garimpeira dentro do território são diversos, indo desde o dano ambiental até as várias violências perpetradas pelos garimpeiros, que não se resumem aos assassinatos. Os autores também destacam toda

¹ A informação foi divulgada pelo Programa Venezolano de Educación Acción em Derechos Humanos. Disponível em: <https://provea.org/actualidad/amazonas-confirman-asesinato-de-4-indigenas-yanomami-a-manos-de-militares-venezolanos-en-el-alto-orinoco/>. Acesso em 25 mar. 2021.

² O posicionamento das lideranças pode ser conferido aqui: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/forum-de-liderancas_saude_0.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.

a pressão e movimentação política para favorecer a atividade garimpeira e ressaltam a necessidade da retomada de políticas de proteção territorial das Terras Indígenas para garantir a existência dos povos.

A CPT registrou, em 2021, 35 assassinatos no campo, um número que supera em 75% o número registrado em 2020, de 20 mortos. O massacre dos isolados Moxihatëtã não foi o único a ser registrado em 2021, pois, em 13 de agosto, a Força Nacional de Segurança em ação conjunta com a Polícia Militar de Rondônia assassinou 3 pessoas no Acampamento Ademar Ferreira, em área ligada à Liga dos Camponeses Pobres (LCP) naquele estado. O número de assassinatos no estado de Rondônia chegou a 11, sendo que 8 deles são de pessoas acampadas ou aliadas do referido movimento social, o que indica uma verdadeira caçada dos órgãos repressivos do estado e da União contra este grupo.

No jornal Pastoral da Terra, Edição Especial de 1996, o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida designava massacre como “aquelas situações de conflitos agrários em que se registram pelo menos três assassinatos numa mesma ocorrência, ou seja, em um só local e numa mesma data”. E nesta edição do nosso relatório, trazemos novamente a reflexão do autor sobre o tema da violência contra a pessoa, indicado o acirramento dos conflitos também como fruto direto de uma política estatal. Focando também nos casos de assassinatos e massacres, o autor evidencia como a política de *plantation* enquanto uma “estrutura jurídico política” é determinante para se compreender a dinâmica da violência que aflige os movimentos sociais camponeses e comunidades tradicionais.

Outro ponto que merece o devido destaque nesta edição do Conflitos no Campo Brasil é o aniversário de 25 anos da Campanha Pela Erradicação e Combate ao Trabalho Escravo da CPT, denominada *De Olho Aberto Para Não Virar Escravo*. Xavier Plassat nos apresenta o processo histórico de denúncia da reprodução dessa forma abjeta de sujeição dos trabalhadores aos interesses dos proprietários, descrevendo como desde a década de 1970 a CPT está inserida nesse processo de denúncia e de combate com uma ação incansável para que este crime não esteja mais presente na sociedade. Iniciativa, infelizmente, ainda necessária ao se considerar que o número de casos e de trabalhadores resgatados em condições de trabalho escravo é o maior

desde 2013. Com a exposição das falas de trabalhadores resgatados, Plassat descreve a memória de opressão e violência vivenciadas nestas relações de trabalho, mas também as ações ao longo dos anos para tentar extinguir essa ação criminosa contra os trabalhadores.

Refletindo ainda sobre a trajetória da campanha *De Olho Aberto Para Não Virar Escravo* e sobre a permanência deste tipo de exploração da força de trabalho no capitalismo contemporâneo, Carolina Motoki questiona: “O que a exploração de trabalho escravo contemporâneo aponta sobre o mundo do trabalho de forma mais ampla? E como as ações empreendidas por diferentes atores para incidir sobre essa realidade podem revelar projetos distintos de sociedade? Haverá resistência anticapitalista possível quando se trata de combater o trabalho escravo?” no esforço em responder a estas questões, Motoki faz uma reflexão importante sobre o impacto que a precariedade das relações trabalhistas tem causado no mundo do trabalho, e como o uso do termo “trabalho escravo” aponta o que se considera como exploração inaceitável, “mas também delimita até onde pode ir a exploração humana considerada legítima e legalizada”, indicando a existência dos níveis distintos de exploração aceitos pela sociedade. A flexibilização da legislação trabalhista e o aumento da precariedade das relações de trabalho amplia, assim, o limite tolerável da exploração, sem que haja uma diminuição da mesma.

No contexto amplo dos conflitos no campo, é preciso salientar como o governo de Jair Bolsonaro e dos militares em seus três anos de existência dá a dimensão de sua política de morte. A pandemia de Covid-19 devastou o país em 2021, e o número dos que sucumbiram à doença, agora em finais de março, chega a mais de 650 mil mortes, após dois anos da chegada dos primeiros infectados ao país. Ao descaso e ação deliberada contra a vida das pessoas, o governo federal sustentado pelo agronegócio soma a demonstração de sua força devastadora contra os povos do campo, pois desde 2016 o número de conflitos no campo tem aumentado, e se intensifica após a eleição de Bolsonaro e os militares para a presidência da República. Mesmo que em 2021 se tem um número de conflitos no campo menor que o de 2020 - 1.768 ante 2.054 - os números de conflitos deste governo são os maiores de toda a série histórica, registrada pela CPT desde 1985.

Partindo para uma reflexão dos conflitos e violências

no campo de modo amplo, e lançando o olhar para os mais diversos povos, a atual diretoria da ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária) traça uma importantíssima análise a partir de toda uma conjuntura que tem como marco o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016. O aspecto central do texto é o reconhecimento da expansão fundiária do agronegócio, que se justifica por um conceito artificial de terra vazia, desocupada, ou sem função econômica. Essa perspectiva tem ignorado deliberadamente todos os conflitos agrários e ambientais nos territórios de interesse. Os autores traçam com maestria os fundamentos de uma política de pilhagem dos territórios e o desmonte dos projetos de reforma agrária.

O texto que abre a reflexão sobre os conflitos pela terra, de autoria de Carlos Walter Porto-Gonçalves, Luiz Jardim Wanderley, Amanda Guarniere Ribeiro, Pedro Catanzaro da Rocha Leão e Vinícius Martins da Silva, apresenta uma análise aprofundada dos dados do relatório de 2021 – e de anos anteriores – que reforçam, mesmo com a queda nos números em relação a 2020, uma tendência de acirramento dos conflitos e das violências desde a posse do Governo Bolsonaro, e que a expropriação de terras dirige-se, nos últimos anos, mais aos povos e comunidades tradicionais do que aos sem-terra e aos assentados, como indicavam os números de conflitos e violências da década de 2000 e de início da década de 2010.

Um enfoque detalhado sobre a situação dos conflitos pela terra na Amazônia é oferecido por Ricardo Gilson da Costa Silva, que aponta o processo de *desamazonização* da região, “projeto político-territorial dos grupos articulados nas economias extrativas, que tem nos agronegócios suas referências políticas” e, no qual, “as disputas por terras e territórios é uma disputa social, no campo e na cidade, que tendem a desestruturar os elementos formadores da particularidade regional” amazônica.

Junto ao acirramento dos conflitos há também um acirramento das mais diversas violências. Explicitando essa conjuntura, Afonso Chagas revela de que modo a violência no campo reflete a violência estrutural do capitalismo. Com o aumento das invasões, ameaças de expulsão, pistolagem e sobretudo da grilagem, o autor demonstra o quanto o Estado é conivente com o que ele denomina de ordem grileira-proprietária. Nessa perspectiva, o autor também demonstra como os pro-

jetos do Matopiba e do Amacro são também criações de uma política empreendedora e expansionista, de reforço dessa mesma ordem.

Ana Maria Motta Ribeiro e Ana Cláudia Matos da Silva realizam uma leitura sobre os dados com enfoque na condição das mulheres no campo. Denunciando uma dinâmica social e política que ela reconhece como uma oligarquia agrária, e a partir do conceito de corpo-território, a autora evidencia o corpo das mulheres dentre os mais violados e abusados nos contextos dos conflitos no campo. Para entender como esse corpo-território também existe e resiste às mais diversas formas e tentativas de violações, Ana Cláudia, também conhecida como Ana Mumbuca, mulher quilombola, narra e explicita esse lugar de existência, cuja experiência aponta para uma potência reativa mais do que significativa, que indica em si mesma, o sentimento político da coragem de reagir.

A reação vem também das ações coletivas dos povos do campo, das águas e das cidades, indicando que apesar do aumento das violências e das intensidades dos conflitos os povos resistem às investidas do capital. Tratando essencialmente dos processos de resistência dos povos indígenas, Catarina de Sousa de Oliveira e Gilmara Fernandes Ribeiro, que integram a Pastoral Indigenista, Conselho Indigenista Missionário (CIMI) de Roraima, narram a luta indígena contra o Marco Temporal. Mais uma vez os indígenas voltam a tomar as ruas e estradas do país para garantir os seus direitos territoriais, em uma grande mobilização que remonta ao período da constituinte brasileira de finais da década de 1980. Destacando o papel crucial da juventude nessa luta, as autoras contribuem para um entendimento da força expressa em milhares de indígenas em marcha contra todos os retrocessos que o atual governo tenta emplacar.

Ainda nos processos de resistência, Valdeni Venceslau Bevenuto apresenta neste relatório uma reflexão do expressivo aumento das manifestações de luta em 2021, sob o olhar atento às ações de solidariedade, protagonizadas pelas camponesas e camponeses ao longo do país que, diante do aumento da fome e da miséria, vêm realizando a distribuição de alimentos e contribuindo para minimizar o impacto dessa situação nas populações da cidade e do campo. Em sua análise, o autor explica como a partir das inúmeras violências sofridas, as comunidades tradicionais e os movimen-

tos sociais do campo reforçam a luta em seu caráter solidário.

Os conflitos por água, sob análise no texto de Maiana Maia Teixeira e Talita Furtado Montezuma, expõem o processo de afetação sistêmica das estratégias de auto-gestão das águas, pelas comunidades, “da teia de seres ecodpendente da água, e seus usos simbólicos, culturais e sagrados”. Em contraponto, as autoras destacam a intensidade das lutas por águas e a resistência social, sob o propósito de recusar a redução do recurso hídrico à *commodity*. A *commoditização* das águas, apontam Teixeira e Montezuma, reduzem a quantidade, a qualidade, o acesso e os significados sociais das águas. O texto reforça o impacto sobre os povos e comunidades tradicionais, conforme indicam os dados dos sujeitos mais afetados pelos conflitos por água, quais sejam: ribeirinhos, 19%, quilombolas, 15%, e povos indígenas, 17%.

As violações causadas pela mineração são lidas por Alexandre Gonçalves e Ruben Siqueira, no texto “Mineração, violência e crise: a ‘volta’ do extrativismo”, por meio dos elementos da conjuntura político-econômica-social, no intuito de apontar causas e efeitos e, sobretudo, compor o quadro de ações e reações da mineração que repercutem nos territórios. Caracterizada no texto como “violenta”, a expansão do garimpo traduz-se em números de agressão, morte e assassinato, tendo como fulcro a violação de direitos indígenas e da natureza, invasão de territórios, contaminação de rios e destruição ambiental. A discussão analisa a geografia dos conflitos a partir de dois movimentos: o aprofundamento do modelo minerário em regiões já degradadas pela mineração e a expansão das empresas minerárias para novas áreas.

Unindo todos esses eixos e revelando o verdadeiro sentido do relatório de conflitos publicado anualmente, Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira, Bispo da Prelazia de Itacoatiara – AM, e Presidente da CPT Nacional nos ensina sobre todo o sentido do trabalho pastoral e da missão da Comissão Pastoral da Terra enquanto entidade ecumênica e interreligiosa. Também traz à tona a necessidade do combate à intolerância religiosa, que nos conflitos no campo se expressam nos incêndios às Casas de Reza, principalmente dos indígenas, que tem se tornado mais um dos aspectos nefastos de avanço do agronegócio sobre as terras indígenas.

Iniciamos esta apresentação com a referência à violência contra os indígenas Yanomami, mas não podemos terminar sem antes indicar que no ano de 2022 a violência contra os povos do campo, das águas e das florestas se mantém intensa. Citemos aqui apenas dois exemplos. Em 09 de janeiro os corpos de José Gomes, o Zé do Lago, de sua esposa, Márcia Nunes, e de sua filha, Joane Nunes, foram encontrados na propriedade da família, em São Felix do Xingu, no Pará, com marcas de tiros. Defensores ambientais, suas mortes podem estar relacionadas aos conflitos por terra na região, que vê o avanço do desmatamento e da criação extensiva de gado. Em 10 de fevereiro, no engenho Roncadorzinho, município de Barreiros, na Mata Sul de Pernambuco, Jonatas de Oliveira, de apenas 9 anos, foi assassinado a tiros por pistoleiros que tinham como alvo seu pai, Geovane da Silva Santos, que foi ferido, mas resistiu ao atentado contra sua vida. Como a família de Jonatas, outras 76 vivem na localidade há décadas, esperando que a justiça destine parte das terras da usina falida aos trabalhadores que durante anos, com suor e sangue, e como milhares de famílias do campo Brasil afora, enriqueceram e enriquecem os grandes proprietários rurais deste país.

Por fim, é necessário apresentarmos uma errata sobre pontuais registros feitos no passado. Talvez seja melhor chamar de atualização de informações, que está presente em nossa metodologia, de sempre manter atualizados os dados, de acordo com o que as fontes primárias e nossos agentes pastorais nos apresentam.

Em agosto de 2020 foi registrado o Massacre no Rio Abacaxis, com 4 assassinatos. A CPT registrou este número e o publicou no Conflitos no Campo Brasil 2020. Entretanto, durante seminário realizado em agosto de 2021, nos debates sobre o primeiro ano do massacre, chegou a informação à CPT de que o número total de assassinatos eram 6, quatro ribeirinhos e 2 indígenas Munduruku. Dois dos mortos à época do massacre estavam dados como desaparecidos, mas os corpos foram posteriormente encontrados, o que nos levou a rever este número. A Tabela 1 contém esta correção.

Em 2019, registramos a morte do indígena Guarani Kaiowá, Romildo Martins Ramires, que – segundo relatos que nos chegaram e que foi enviado à Procuradoria Geral da República – havia sido baleado com 18 projéteis de borracha e depois atirado em uma fo-

gueira, tendo 90% do corpo queimado. Teria morrido cinco dias depois. Em janeiro de 2021, chegou ao conhecimento do CEDOC Dom Tomás Balduino a informação de que Romildo, mesmo tendo sofrido as queimaduras, felizmente, não veio a óbito e ainda estava vivo.

Boa leitura!

Conselho Editorial

Coordenação Nacional da CPT

Metodologia

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), desde a sua criação, em 1975, se defronta com os conflitos no campo e o grave problema da violência contra o que se convencionou nomear como *trabalhadores e trabalhadoras da terra*, termo que engloba diversas categorias camponesas, entre estas comunidades tradicionais, assalariados rurais, indígenas e pescadores/pescadoras artesanais que vivem em espaços rurais e têm no uso da terra e da água seu sistema de sobrevivência e dignidade humana.¹ Desde o início também se faz o levantamento de dados sobre as lutas de resistência pela terra, pela defesa e conquista de direitos, e, por diversos meios, mas sobretudo através do seu Boletim, denuncia a violência sofrida pelos povos e comunidades.

Já no final dos anos 1970, foi promovida uma pesquisa em âmbito nacional sobre os conflitos e a violência que afetavam os povos e suas comunidades. Os dados desta pesquisa foram sistematizados e publicados, em 1983, no livro *CPT: Pastoral e Compromisso*, uma coedição Editora Vozes-CPT, que incluiu relatos de conflitos até dezembro de 1982. A partir de então, a CPT continuou a registrar sistematicamente os dados que eram publicados em seu Boletim. Em 1985 iniciou a publicação anual intitulada *Conflitos no Campo Brasil*, com os registros das ocorrências de conflitos e violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras da terra.

Até 1988, os registros eram feitos à mão, em fichas. Neste referido ano, já com acesso à informática, criou-se o primeiro banco de dados, o dBase, onde foram registrados os conflitos até 1999. Em 2000, houve uma reestruturação e criou-se o *DataCPT*; os dados foram migrados para SQL server. Porém, permaneceram duas bases de dados separadas (uma até 1999 e outra a partir do ano 2000). Em 2018, iniciou-se uma nova reestruturação do banco de dados, visando a junção das duas bases de registros. Em 2020 tal união foi feita. Nasceu o *Gaia*, novo banco de dados em

construção e análise, o qual reúne em si as ocorrências quantitativas e qualitativas publicadas pela CPT no decorrer dos 36 anos. Além do agrupamento das bases de dados, outrora separadas, o *Gaia* traz novas categorizações de registros, as quais serão abordadas posteriormente, bem como as mudanças ocorridas no contexto da pandemia da Covid-19, doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

A CPT tornou-se a única entidade a realizar tão ampla pesquisa sobre os conflitos no campo em âmbito nacional. Com este trabalho formou um dos mais importantes acervos documentais sobre as lutas pela terra-território e formas de resistência dos trabalhadores e trabalhadoras da terra, das águas e das florestas, bem como sobre a defesa e conquista de direitos.

Os documentos dizem respeito a conflitos ocorridos desde os anos de 1960. Ao iniciar a digitalização em 2008, a CPT priorizou os que se referem aos conflitos que aconteceram de 1985 a 2007, já sistematizados em seu banco de dados. Estes foram identificados, organizados por temas e digitalizados. Por sua vez, os documentos anteriores ao banco de dados – período de 1960 a 1985 – foram digitalizados e organizados por datas, sem registros de ocorrências quantitativas e qualitativas das informações.

Os documentos referentes aos conflitos a partir de 2008 já foram adquiridos em forma digital, bem como identificados, sistematizados e salvos no banco de dados *Datacpt*, e posteriormente no *Gaia*. No momento, o acesso virtual aos documentos digitalizados encontra-se suspenso diante da necessidade de sua adequação à uma nova política de tratamento dos dados e à possível migração para uma nova plataforma, que esteja de acordo com as regras arquivísticas internacionais.

¹ Além das categorias citadas neste parágrafo, constam outras seguintes: assentados, sem-terra, posseiros, pequenos proprietários, parceiros, pequenos arrendatários, trabalhador rural, garimpeiros, caçaras, camponeses de fundo e fecho de pasto, faxinalenses, geraizeiro, marisqueiras, pescadores, quilombolas, retireiros, ribeirinhos, seringueiros, vazanteiros, extrativistas (castanheiros, palmiteiros, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros), povos indígenas etc. A categoria atingidos por barragens inclui comunidades tradicionais ou assentados, sem-terra, indígenas etc. A partir de 2020 houve alterações na categorização de lideranças.

Por que documentar?

A CPT é uma ação pastoral da Igreja, tem sua raiz e fonte no Evangelho e como destinatários de sua ação os trabalhadores e as trabalhadoras da terra e das águas. Por fidelidade “[...] ao Deus dos pobres, à terra de Deus e aos pobres da terra”, como está explícito na definição de sua Missão, a CPT assumiu a tarefa de registrar e denunciar os conflitos de terra, água e a violência contra os trabalhadores e seus direitos, criando o setor de documentação, que em 2013 foi renomeado “Centro de Documentação Dom Tomás Balduino”.

A tarefa de documentar tem uma dimensão teológica, porque de acordo com a tradição bíblica, Deus ouve o clamor do seu povo e está presente na luta dos trabalhadores e trabalhadoras (Ex 3, 7-10). Esta luta é em si mesma um ritual celebrativo desta presença e da esperança que anima o povo. Além deste aspecto, a CPT fundamenta seus registros em outras dimensões, que são: ética, política, pedagógica, histórica e científica.

Ética – porque a luta pela terra é uma questão de justiça e deve ser pensada no âmbito de uma ordem social justa;

Política – porque o registro da luta é feito para que o trabalhador, conhecendo melhor sua realidade, possa com segurança assumir sua própria caminhada, tornando-se sujeito e protagonista de sua história;

Pedagógica – porque o conhecimento da realidade ajuda a reforçar a resistência dos trabalhadores e a forjar a transformação necessária da sociedade;

Histórica – porque todo esforço e toda luta dos trabalhadores de hoje não podem cair no esquecimento e devem impulsionar e alimentar a luta das gerações futuras;

Científica – porque o rigor, os procedimentos metodológicos e o referencial teórico permitem sistematizar os dados de forma coerente e explícita. A preocupação de dar um caráter científico à publicação existe não em si mesma, mas para que o acesso a estes dados possa alimentar e reforçar a luta dos próprios trabalhadores,

em seu enfrentamento com o latifúndio. Não se trata simplesmente de produzir meros dados estatísticos, mas de registrar a história da luta de uma classe que secularmente é explorada, excluída e violentada.

O que a CPT documenta e conceitos que fundamentam os registros

A Comissão Pastoral da Terra registra conflitos, os quais são entendidos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. Nesse sentido, os registros são catalogados por situações de disputas em conflitos por terra, pela água, conflitos trabalhistas, em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo e conflitos sindicais. Até o ano de 1999 registrou-se conflitos relacionados à política agrícola. Nas duas últimas décadas, praticamente não se tem registro de conflitos em tempos de seca, sindical e garimpo. Os casos de garimpo atualmente estão relacionados mais às violências contra as comunidades e ao meio ambiente do que às violências sofridas pelos garimpeiros, situação que levou a CPT, no passado, a registrar este tipo de conflito.

Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses, etc. As ocupações/retomadas e os acampamentos também são classificados no âmbito dos conflitos por terra.

Ocupações e ou retomadas são ações coletivas das famílias sem-terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito.

Acampamentos são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem-terra organizadas reivindicam assentamentos. Além disso, os povos indígenas e comunidades tradicionais também formam acampamentos na luta pela retomada de seus territórios. Em nossa pesquisa, registra-se somente o ato de acampar. Não se faz o acompanhamento do número de famílias acampadas no país.

Conflitos Trabalhistas compreendem os casos em que a relação trabalho versus capital indicam a existência de trabalho escravo e superexploração. As greves também integram o conjunto dos conflitos trabalhistas (ver adiante).

Na compreensão do que é **Trabalho escravo**, a CPT segue o definido pelo artigo 149, do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, que o caracteriza por submeter alguém a trabalhos forçados ou à jornada exaustiva; ou por sujeitá-lo a condições degradantes de trabalho; ou quando se restringe, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto; ou quando se cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; ou quando se mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

As situações de **Superexploração** acontecem na esfera salarial e dizem respeito às ocorrências em que as horas de trabalho não pagas excedem a taxa normal de exploração do trabalho. Geralmente, estes casos estão ligados a precárias condições de trabalho e moradia.

Ações de Resistência (Manifestações por Direitos Trabalhistas): A partir de 2018, com o processo de reestruturação do banco de dados, decidiu-se que as greves por melhorias nas condições de trabalho, relacionadas às questões de segurança, benefícios trabalhistas ou salariais rurais, bem como para impedir a desvalorização e desproteção do trabalho, ou a perda dos benefícios vigentes, serão novamente integradas ao conjunto dos conflitos trabalhistas.

Conflitos pela Água são ações de resistência, em ge-

ral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos; contra a cobrança do uso da água no campo; e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados. Envolve ainda a luta dos povos e comunidades frente à mineração.

Conflitos em Tempos de Seca são ações coletivas que acontecem em áreas de estiagem prolongada e reivindicam condições básicas de sobrevivência e ou políticas de convivência com o semiárido.

Conflitos em Áreas de Garimpo são ações de enfrentamento entre garimpeiros, empresas e o Estado.

Conflitos Sindicais são ações de enfrentamento que buscam garantir o acompanhamento e a solidariedade do sindicato aos trabalhadores, contra as intervenções, as pressões de grupos externos, ameaças e perseguições aos dirigentes e filiados.

Estes três últimos, só são publicados quando é expressiva sua ocorrência, ou quando o contexto em que se desenrolaram indicar a pertinência de uma análise a respeito.

Além disso, são registradas as manifestações de luta e as diversas formas de violência praticadas contra os povos camponeses: assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, prisões, agressões e outras.

As **Manifestações** são ações coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicando diferentes políticas públicas e ou repudiam políticas governamentais ou exigem o cumprimento de acordos e promessas.

As *manifestações* também sofreram mudanças significativas no contexto da Covid-19, pois, no mês de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu o distanciamento social como uma das medidas mais importantes e eficazes para reduzir o avanço do vírus SARS-CoV-2. Tal distanciamento

exigiu a redução de circulação de pessoas em espaços coletivos públicos (ruas e praças) ou privados (*shoppings, shows* etc.). Ou seja, a não aglomeração. Com isso, os povos do campo e suas organizações paralisaram as manifestações presenciais, porém adotaram manifestações virtuais como instrumentos legítimos de denúncia e luta contra as mais variadas formas de violências aos seus territórios. Apesar de as manifestações virtuais romperem com a dimensão de espaço e sujeitos sociais compreendidos historicamente pela CPT, foram incorporadas aos registros as que apresentaram pautas reivindicatória concretas dos povos do campo e suas organizações, com intencionalidade de denunciar uma determinada violência contra uma comunidade específica e de protestar contra ações e políticas que violentam os modos de vida dos povos do campo, criminalizando as suas lutas.

Outra mudança nas *manifestações* em contexto de pandemia foi que agenda de lutas históricas, a título de exemplo a Jornada Nacional de Lutas pela Reforma Agrária, foram revertidas para ações de solidariedade, entre estas, doação de alimentos, pautando a reforma agrária, a agroecologia, a redução dos efeitos da fome, entre outras dimensões. Plantio de árvores que denunciaram a destruição ambiental por parte do agronegócio, da mineração etc., e pautaram o entendimento que reforma agrária é sinônimo de alimentação saudável e de cuidado com os bens comuns da natureza, também integraram o conjunto das manifestações a partir de 2020.

Por **Violência** entende-se o constrangimento, danos materiais ou imateriais; destruição física ou moral exercidos sobre os povos do campo e seus aliados. Esta violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo.

A partir do ano de 2020, com o novo banco de dados (*Gaia*), começou-se a sistematizar quantitativamente violências relacionadas ao desmatamento ilegal, impedimento de acesso às áreas de uso coletivo e às violações nas condições de existência, e, a partir de 2021, passou-se a registrar os incêndios como violências contra as famílias. Outras modalidades nesse quesito

incorporadas ao banco de dados foram violências relacionadas a sexo, gênero e sexualidade², bem como à raça/cor/etnia e às criminalizações³.

Mortes e contaminações pela Covid-19, dos povos do campo e suas organizações, também foram registradas no banco de dados da CPT, porém o Conselho Nacional da CPT deliberou, no mês de novembro de 2020, que as mesmas não seriam incluídas no total dos conflitos no campo, ou seja, não seriam contadas como conflitos na série histórica. A partir dessa decisão criou-se um instrumento de inserção no banco de dados denominado violência fora do Caderno de Conflitos.

A CPT entende que questões ambientais e direitos humanos podem estar presentes em todos os conflitos cadastrados, sistematizados e analisados pelo Centro de Documentação.

1 - Ambiente representa o conjunto dos elementos naturais em sua forma original e que, a partir da relação com o ser humano, sofre transformações, porém, estas devem levar em consideração a possibilidade de sobrevivência da maioria das espécies de vida ali presente. A CPT, também considera que o conceito de natureza é socialmente construído (MONTIBELER FILHO, 2004; PORTO-GONÇALVES, 2004; BELLEN, 2006), e o conceito de ambiente também. Neste sentido, se faz necessário perceber qualquer ação que envolva humanos e natureza como uma relação entre as espécies viventes nos espaços (sejam eles físicos, culturais, econômicos, políticos e sociais). Dessa forma, quando identifica e apresenta a existência de um conflito no espaço rural, especificamente neste espaço, entende que há, também, um conflito ambiental.

2 - Direitos humanos. A CPT, sendo signatária do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA) assume compromisso com a lógica de que a conquista ou a agressão aos Direitos Humanos é situação integrante das várias condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e de suas organizações nos espaços em que atuam. A Plataforma DHESCA tem

² Conforme publicação Amor na Vitrine, autoria de Regina Navarro Lins, o sexo é biológico (homens, mulheres, intersexuais), a sexualidade está relacionada ao desejo de cada pessoa e o gênero é como nos percebemos e queremos ser identificados no mundo.

³ Os conceitos relacionados às violências estão sistematizados no Tutorial do Centro de Documentação da CPT.

como objetivo contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos, tendo por fundamento a Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, o Programa Nacional de Direitos Humanos, os tratados e convenções internacionais de proteção aos direitos humanos ratificados pelo Brasil e as recomendações dos/as Relatores/as da ONU e do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA).⁴

Os procedimentos, metodologias, conceitos e variáveis temáticas apresentadas nos cadernos Conflitos no Campo Brasil foram construídos coletivamente, envolvendo as várias equipes de documentação e contando com a participação dos agentes de base da CPT e movimentos sociais que atuam no espaço rural. Alguns conceitos foram assumidos pelo setor a partir da existência deles em leis, declarações, estudos, censos.

Como a CPT documenta e objetivos da sistematização dos dados

Os registros são feitos por meio de pesquisas primária e secundária. Ressalta-se que para o centro de documentação da CPT são três os objetivos ao se fazer a coleta de dados.

1 - Buscar as fontes primárias de informações para construir o banco de dados, a partir de relatos e de informações obtidas com os agentes de base da CPT. Além dos agentes da CPT, documentos oficiais, denúncias dos próprios camponeses e de movimentos sociais populares relatadas em seus veículos de comunicação e nas redes sociais, declarações, cartas assinadas, boletins de ocorrência, relatos repassados pelos movimentos sociais, igrejas, sindicatos e outras organizações e entidades diretamente ligadas à luta dos trabalhadores e trabalhadoras da terra;

2 - Buscar fontes secundárias, por meio da clipagem virtual⁵ em várias mídias de conteúdo público, tais

como jornais, revistas, *sites* de notícias, *blogs*, rádios, televisão, redes sociais, podcasts e plataformas de *streaming*, como o *YouTube*, boletins e publicações de diversas instituições, partidos e órgãos governamentais, entre outros;

3 - Processar, sistematizar e analisar os dados, transformando-os em registros de denúncias das violações de direitos cometidas contra os camponeses e suas organizações, bem como as resistências perpetradas pelos mesmos, na defesa dos seus modos de ser, e da produção e reprodução da vida.

A pesquisa documental “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” [...] (GIL, 2007, p. 66). Existem documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias e gravações.

Após a obtenção destes materiais, o ato de “Documentar não é sinônimo de acumular textos e recortes [...]. Não é o caso também de armazenar, sem critério [...]”. Documentar é organizar o material que tem importância significativa para a pesquisa que se realiza. E essa importância está relacionada com o objetivo primeiro de seu estudo (ALMEIDA JÚNIOR, 2000, p. 111), que é fundamentar denúncias das violências sofridas pelos povos e comunidades do campo, bem como cuidar das memórias das resistências e lutas das várias identidades camponesas, para que as causas da vida não caiam no esquecimento.

Por fim, o objeto de pesquisa do centro de documentação são os documentos enumerados anteriormente. Uma vez processados busca-se analisar os conflitos e as violências sofridas em espaços rurais e urbanos que envolvam ações dos povos e comunidades da terra, das águas e suas organizações.

⁴ Maiores informações sobre a Plataforma ver no site os conceitos fundamentais dos Direitos Humanos. Cf. Plataforma DHESCA BRASIL. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/>. Acesso em 29 mar. 2022.

⁵ O serviço de clipagem virtual no Centro de Documentação da CPT iniciou-se em abril de 2004. Antes, fazia-se recortes de revistas e jornais impressos no próprio Centro de Documentação da entidade. Sendo que, o mesmo trabalho era feito nas Secretarias Regionais da CPT e as cópias dos documentos clipados eram remetidas para a Secretaria Nacional via agência dos Correios. Além disso, a CPT tinha contrato com empresa de clipagem, a qual enviava mensalmente para a Secretaria Nacional um pacote com documentos relacionados aos conflitos no campo e à questão agrária.

Critérios de inclusão e exclusão

Como primeiro critério de inclusão no banco de dados, tem-se que as informações são obtidas por meio de pesquisas primária e secundária, conforme descrição feita anteriormente. Uma vez identificando-se a existência de conflito nesses documentos a ocorrência é registrada.

Quando se percebe que os números fornecidos pelas fontes secundárias não coincidem com os apurados pelas Secretarias Regionais da CPT, considera-se a fonte primária como dado de registro. Nos casos que um mesmo conflito possui várias ocorrências de resistências e violências no decorrer do ano, registra-se todos os acontecimentos. Porém, na soma total dos conflitos, o número de famílias será considerado apenas uma vez – que é o maior número do qual se teve informação. O mesmo não ocorre para as violências sistemáticas contra as famílias. Ou seja, se as famílias de uma mesma comunidade foram vítimas de destruição de casas, pistolagem, invasões etc. várias vezes durante o ano, na soma total considera-se todas as violências sofridas.

Para registro de datas, quando não tem informação do dia do fato, registra-se no último dia daquele mês e ano, caso não tenha informação do mês, registra-se no último dia daquele ano, ou na data do documento pesquisado.

Situações de violência e conflitos que envolvam povos indígenas e comunidades tradicionais, como quilombolas, pescadores, caiçaras, dentre outros, mesmo em espaços urbanos, mas que vivenciam modo de vida tradicional são registrados e contabilizados.

No registro das manifestações que são prolongadas (marchas, jornadas etc.), para a contagem dos participantes, considera-se o maior número de pessoas informadas, na última data e, registram-se os atos realizados em cada lugar, durante o trajeto ou o período da manifestação.

Registram-se os conflitos que ocorreram durante o ano em destaque. Conflitos antigos e não resolvidos

só figuram no relatório se tiverem algum fato novo que indique a continuidade dos mesmos.

São excluídos dos registros

1. Casos de violência, inclusive assassinatos, que acontecem no âmbito rural e não tenham relação com conflitos pela disputa, posse, uso ou ocupação da terra, ou pelo acesso ou uso da água, ou na defesa de direitos por trabalhos realizados no campo;
2. Casos de conflitos pela posse, uso ou ocupação da terra em áreas urbanas. Excetuam-se os casos em que a disputa pela terra se dá por povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, pescadores artesanais, etc.) mesmo que se dê em área urbana, defendem um modo de vida tradicional.
3. Conflitos entre latifundiários ou grandes empresários do agronegócio;
4. Casos de trabalho escravo em atividades urbanas. (São apenas citados na publicação como nota de rodapé).

O banco de dados

As informações são organizadas por meio de formulários temáticos do *Gaia*⁶ – Banco de Dados dos Conflitos no Campo – Comissão Pastoral da Terra – e são sistematizadas em tabelas, gráficos e mapas dos conflitos. De cada conflito elabora-se textos de históricos, os quais reúnem as informações que lhe são características, possibilitando fundamentações de análises.

Importante destacar que o processo de inserção e revisão dos conflitos no campo é contínuo. Entre outras dimensões, isso quer dizer que após cada publicação anual é comum ocorrer registros de anos anteriores, dos quais o Centro de Documentação da CPT não teve conhecimento na época do fato.

⁶ A equipe do Centro de Documentação da CPT começou a registrar conflitos no Gaia a partir do dia 27 de julho de 2020.

A composição das famílias

O Centro de Documentação acolhe o conceito de família apresentado pelo IBGE em seu censo demográfico de 2010. “Família é conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar”. [...]. “Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996)”. (IBGE, 2010).

Estrutura do Banco de Dados – Gaia

Do Banco de Dados retiram-se tabelas específicas para a página eletrônica da CPT, bem como para a publicação anual impressa e atendimento à pesquisa.

Tabelas disponibilizadas na página eletrônica:

Áreas em conflito, Ocorrências de conflitos por terra, Ocupações/Retomadas e Acampamentos. Os dados das três últimas tabelas são agrupados em uma tabela síntese denominada “Violência contra Ocupação e a Posse”, compreendendo o eixo Terra.

Além do eixo Terra, disponibiliza-se tabelas com a listagem dos Conflitos pela Água, dos Conflitos Trabalhistas (Trabalho Escravo, Superexploração e Ações de Resistência), de assassinatos, tentativas de assassinatos e ameaças de morte. Por fim, uma tabela síntese denominada Violência contra a Pessoa, na qual além dos dados das tabelas anteriores constam as mortes em consequência de conflito⁷, torturas, prisões, agressões físicas/ferimentos.

Por último, uma tabela em que estão registradas as Manifestações de Luta feitas pelos diferentes movimentos sociais ou outras organizações durante o ano.

Estrutura do Relatório Impresso

Os dados coletados e organizados pela CPT são publicados anualmente, desde 1985, em um relatório impresso que tem por título **Conflitos no Campo Brasil**. A partir de 2008, ele sofreu algumas alterações e ficou com a seguinte estruturação:

Quatro tabelas detalhadas e organizadas por Estado em ordem alfabética e seis tabelas sínteses agrupadas nas cinco regiões geográficas definidas pelo IBGE.

TABELA 1 – Comparação dos Conflitos no Campo

É uma síntese do último decênio. Dispõe os dados de cada tema: terra, água, trabalho e outros (quando tem casos de conflitos em tempos de seca, garimpo, etc) e o total dos conflitos no campo brasileiro.

TABELA 2 – Conflitos no Campo Brasil

Esta tabela registra detalhadamente, os conflitos por terra, trabalhistas, água e outros, se houver, com as seguintes informações: município, nome do conflito, data, número de famílias ou de pessoas envolvidas, e um campo com informações específicas conforme o tema.

TABELA 3 – Violência contra a Ocupação e a Posse

É a síntese da soma das ocorrências dos Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos por Estado, o número de famílias envolvidas em cada bloco, a área, o número de famílias expulsas, despejadas, ameaçadas de despejo, ou que sofreram tentativa ou ameaça de expulsão, o número de casas, roças e bens destruídos, e o número de famílias que estão sob ameaças por pistoleiros. Além destes registros, a Tabela 3 também apresenta o número de famílias que sofrem algum tipo de violência com invasões de suas terras ou posses por parte de grileiros, fazendeiros, mineradoras, madeireiras etc.

⁷ Tem a morte como resultado, porém a mesma não decorre do homicídio em si, mas de outras violências no contexto do conflito. Por exemplo: numa ação de despejo, alguém infarta e vem a óbito.

TABELA 4 – Terra

Sistematiza o eixo terra organizado em três blocos: **Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos**. Contém as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos por terra, ocupações, acampamentos, seguidas do número de famílias.

TABELA 5 – Água

Retrata a síntese dos conflitos pela água por Estado, com as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos e quantidade de famílias envolvidas.

TABELA 6 – Trabalho

Sintetiza os conflitos trabalhistas por Estado, com dois blocos de informações: 1. **Trabalho Escravo Rural**: consta o número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e ou resgatados, número de crianças e adolescentes. 2. Superexploração: número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e ou resgatados, número de crianças e adolescentes.

TABELA 7 – Violência contra a Pessoa

Agrupa o número das ocorrências registradas em Terra, Água, Trabalho, o número de pessoas envolvidas e as violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras: os assassinatos, as tentativas de assassinato, os mortos em consequência de conflitos, os ameaçados de morte, bem como os torturados, presos e agredidos.

TABELAS 8, 9 e 10 – Assassinatos, Tentativas de Assassinato, Ameaçados de Morte

Contém as seguintes informações: município, nome do conflito, data, nome, quantidade, idade e categoria da vítima.

TABELA 11 – Manifestações

Relatório síntese por Estado. Informa o número de ocorrências e a quantidade de manifestantes.

As tabelas vêm acompanhadas de textos de análise produzidos por professores de diferentes universidades e pelos agentes pastorais da CPT, religiosos ou algum outro especialista na temática.

A última parte do Conflitos no Campo reproduz notas emitidas pela CPT, só ou em parceria, ou outros documentos, sobre as diferentes situações de conflito e de violação dos direitos humanos.

Referências

ALMEIDA JÚNIOR, João Baptista de. O estudo como forma de pesquisa. In.: Construindo o saber. CARVALHO, Maria Cecília de (org). 10. ed. Campinas: Papyrus Editora, 2000.

BELLEN, Hans Michael van. Desenvolvimento sustentável: diferentes abordagens conceituais e práticas. In: _____. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. Código Penal Brasileiro, Lei nº 10.803, de 11 dez. 2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.803.htm. Acesso em: 29 mar. 2022.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (PNAD). Senso Demográfico de 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>. Acesso em: 29 mar. 2022.

LINS, Regina Navarro. Amor na vitrine: um olhar sobre as relações amorosas contemporâneas. Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2021.

MONTIBELLER FILHO, G. O mito do desenvolvimento sustentável: Meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Santa Catarina: Editora

da UFSC, 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O desafio ambiental. Coleção Os porquês da desordem mundial. SADER, Emir (org.). Rio de Janeiro-São Paulo: Editora Record, 2004.

Organograma dos temas publicados

O organograma a seguir apresenta os temas documentados, os nomes dos formulários utilizados na sistematização e as respectivas tabelas derivadas dos registros.

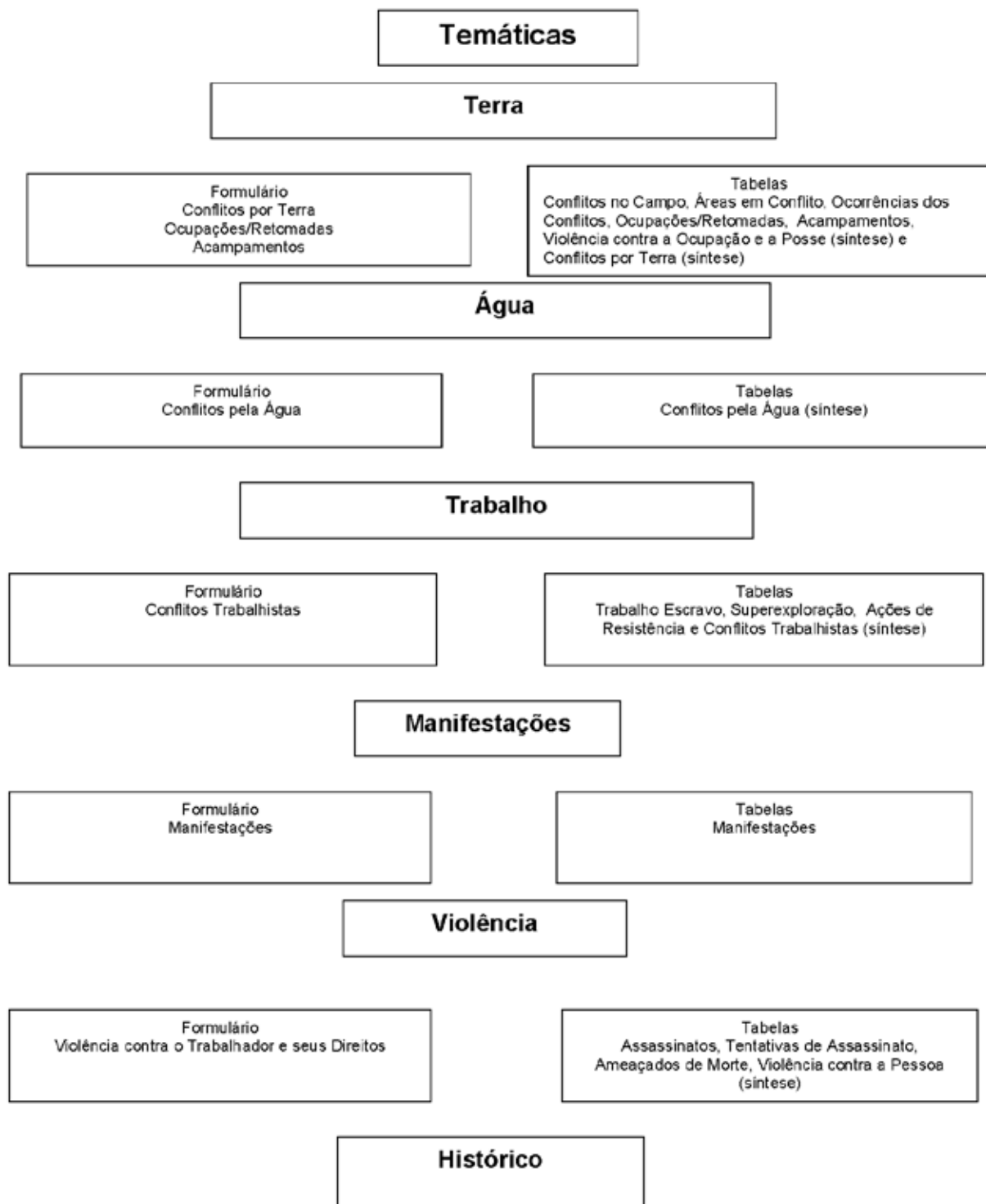


Tabela 1 – Comparação dos Conflitos no Campo Brasil (2012 – 2021)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Conflitos Por terra										
Ocorrências (1)	828	802	820	828	1.112	1.033	1.000	1.260	1.576	1.242
Ocupações/ Retomadas	255	245	223	234	224	193	157	46	29	50
Acampamentos	15	15	22	30	25	13	20	5	3	3
Total (2)	1.098	1.062	1.065	1.092	1.361	1.239	1.177	1.311	1.608	1.295
Assassinatos	34	30	37	49	61	70	27	27	14	35
Pessoas Envolvidas	471.160	461.065	622.495	642.005	736.590	639.715	664.470	580.228	687.872	670.760
Hectares	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019	37.019.114	39.425.494	53.313.244	77.442.957	71.277.426
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo Rural	170	142	132	80	68	67	86	89	96	169
Assassinatos		1								
Pessoas Envolvidas	3.002	1.730	2.494	1.760	751	532	1.465	880	1.104	2.035
Superexploração	14	13	10	6	1		5	1		
Assassinatos		2		1	1		2	3		
Pessoas Envolvidas	73	142	294	125	2		14	3		
Total	184	155	142	86	69	67	91	90	96	169
Conflitos pela Água										
Conflitos	78	103	131	151	177	199	279	502	350	304
Assassinatos	2	2			2	1	1	2	6	
Pessoas Envolvidas	145.755	158.180	204.255	217.710	223.455	178.090	379.035	317.524	225.168	224.540
Outros (3)										
Conflitos	36	12								
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	26005	1350								
Total dos Conflitos no Campo Brasil										
Conflitos	1.396	1.332	1.338	1.329	1.607	1.505	1.547	1.903	2.054	1.768
Assassinatos	36	35	37	50	64	71	30	32	20	35
Pessoas Envolvidas	619.990	621.117	829.538	861.600	960.798	818.337	1.044.984	898.635	914.144	897.335
Hectares	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019	37.019.114	39.425.494	53.313.244	77.442.957	71.277.426

¹ Os dados do número de Ocorrências referem-se aos despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, destruição de casas, roças e pertences; pistolagem, grilagem, invasões etc.

² Em 2021, foram registradas, no total, 1.295 ocorrências de conflitos por terra. Numa mesma área, um conflito pode ter desdobramentos diversos. Cada um deles corresponde a uma ocorrência. Neste ano, as áreas ou localidades em conflito somam 892. Para saber as Áreas em Conflito, ver no site www.cptnacional.org.br.

³ Outros: Conflitos em Tempos de Seca e Garimpo



Foto: Andressa Zumpano

Conflitos no Campo

Violência, desmonte de políticas públicas e pilhagem dos territórios: o projeto nacional atual para o campo brasileiro

Diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)¹

A história do Brasil registra a longa continuidade de uma disputa violenta e desigual pelo domínio e pelo controle das terras. Todos os anos, os conflitos agrários atingem trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e outros povos do campo, das florestas e das águas. Do outro lado, o forte aparato de poder ruralista, assentado em grandes explorações agrícolas voltadas à monocultura de *commodities*, defendido por uma sólida representação parlamentar que legisla em seu favor, segue impondo ao território do país a dinâmica de seus interesses políticos, econômicos e fundiários. Essa contradição ética, que tem raízes profundas na história do país e, ao mesmo tempo, se atualiza e ganha complexidade com o passar dos anos – criando novos sujeitos, abrindo novas frentes de disputa –, forjou no país uma estrutura fundiária fortemente concentrada e promoveu a banalização do uso da violência no campo.

Desde o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, a subsequente desconstrução dos poucos – mas significativos – avanços obtidos nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural nos últimos vinte anos se aprofundou. A absorção do Incra pelo Ministério da Agricultura – espaço institucional marcadamente contrário à reforma agrária –, o desmantelamento e a asfixia orçamentária de programas fundamentais para o desenvolvimento do campo, a omissão do Estado como agente garantidor de direitos e mediador de conflitos, entre outros processos, abriram passagem para a intensificação da apropriação privada de terras públicas, das pressões sobre os territórios da

agricultura familiar, camponesa e de povos e comunidades tradicionais, e para a pilhagem de recursos naturais em áreas protegidas.

Os números dos Relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT) dão conta de mostrar como este novo cenário vem se traduzindo em agravamento da violência no campo. Entre 2011 e 2015, foram registrados 6.737 conflitos no campo, envolvendo mais de 3,5 milhões de pessoas. No período seguinte, de 2016 a 2021, esses números subiram a 10.384 conflitos, que atingiram 5,5 milhões de pessoas, confirmando que o impeachment de Dilma Rousseff teve também, por efeito, o aprofundamento de uma política antirreforma agrária, expropriatória e violenta nas áreas rurais do país.

Outros dados gerais registrados nesses dois períodos – pré e pós 2016 – revelam ainda a que grau escalara os conflitos e violências contra as populações rurais. A comparação entre esses dois momentos mostra que os conflitos por terra cresceram 46%, o número de assassinatos, 34%, e os conflitos por água triplicaram. Outro dado, bastante esclarecedor sobre os danos decorrentes da ausência do Estado e da contínua desconstrução das políticas de desenvolvimento rural, aponta, por um lado, uma diminuição dos conflitos trabalhistas e, por outro, um aumento expressivo da área total conflagrada por conflitos (Tabela 1).

Longe de representar uma melhoria das condições de trabalho no campo (algo tampouco captado nas pes-

¹ Este artigo traduz a posição do atual corpo diretivo da ABRA, constituída por: Sonia Moraes, Alexandre Arbex, Raimundo Pires, Juçara Ramos, Gabriel da Silva Teixeira, Brancolina Ferreira, Osvaldo Aly Júnior, Cléia Anice da Mota Porto, Guilherme Delgado, Sabrina Diniz, Gerson Teixeira, Yamila Goldfarb e Acácio Zuniga Leite.

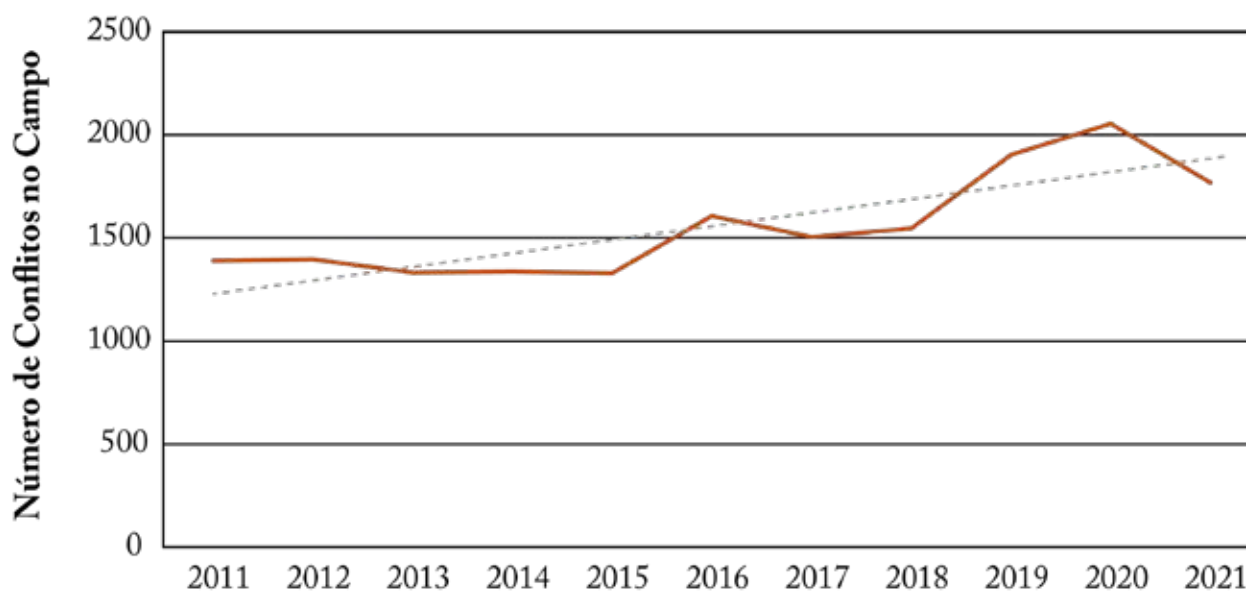
quisas socioeconômicas oficiais) ou um exitoso acirramento do combate ao trabalho análogo à escravidão, a redução dos conflitos trabalhistas provavelmente está relacionada à restrição da atuação dos órgãos de fiscalização do trabalho rural, às recentes reformas de flexibilização das leis trabalhistas que forçaram a precarização das relações de trabalho no campo – onde a informalidade é a regra dominante –, além do próprio avanço da mecanização sobre novas áreas incor-

poradas ao agronegócio. Esse último fator, aliás, pode ajudar a explicar o aumento (em hectares) das áreas de conflito, mas os dados analisados mais adiante sugerem que essa expansão indica, principalmente, a pressão ruralista sobre terras públicas protegidas ou territórios demarcados, ocupados por povos indígenas e comunidades tradicionais e, de modo geral, de superfície mais extensa.

**Tabela 1: Conflitos rurais em dois períodos:
2011/2015 e 2016/2021**

	2011/2015	2016/2021	Incremento(%)
Ocorrência Terra	4096	7223	76,34%
Conf. Trabalhista	827	582	-29,63%
Conflitos pela Água	532	1811	240,40%
Total de Conflitos *	6737	10384	54,13%
Assassinatos	188	252	34,04
Pessoas Envolvidas	3568585	5534203	55,08%
Hectares (Conflitos no Campo)	63342264	302125254	376,97%

Gráfico 1: Número de Conflitos no Campo Brasil, 2011 a 2021



A cada ano vêm crescendo em extensão as áreas afetadas por conflitos no campo. O indicador aumentou 3,7 vezes desde 2016, relativamente ao período 2011-2015, evoluindo de 63 milhões para 302 milhões de hectares. O desmatamento, efeito da atuação praticamente irrestrita de madeireiros e grileiros na Amazônia, avança sobre terras públicas, áreas protegidas e territórios tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos).

O Gráfico 1, na página anterior, mostra a evolução dos conflitos rurais de 2011 até 2021 (os dados para este último ano devem ser considerados preliminares), evidenciando a tendência de crescimento dos conflitos a partir de 2016. Os dois primeiros anos de governo de Jair Bolsonaro foram os mais violentos da série histórica produzida pela CPT. Em 2020, foi registrado o maior número de conflitos desde que a CPT iniciou o mapeamento e a denúncia pública de violências no campo: foram 2.054 conflitos envolvendo cerca de 1 milhão de pessoas; em 2019, 1.903 conflitos. O ano de 2016, conturbado pelo golpe que retirou Dilma Rousseff da presidência e instituiu Michel Temer, contabilizou 1.607 conflitos que envolveram mais de 900 mil pessoas. Nos últimos anos, essa política desastrosa tem contribuído decisivamente para o aumento da violên-

cia no campo e para o acirramento das dinâmicas relacionadas à apropriação privada de recursos naturais do país.

Brasil, um país violento: permanência e aprofundamento dos conflitos no campo

Em 2021, as 1.242 violências por terra no Brasil envolveram 164.782 famílias, número inferior ao registrado em 2020. Os 304 conflitos pela água atingiram 56.135 famílias e aproximadamente 224 mil pessoas. Os assassinatos somaram 35, um aumento de 75% em relação a 2020, quando 20 pessoas foram mortas. A maior parte das vítimas (10) era de indígenas, seguidos por sem-terra (9), posseiros (6 vítimas), quilombolas (3 vítimas), quebradeiras de coco de babaçu e assentados (2 vítimas cada), pequenos proprietário (2 vítimas) e por fim, uma vítima aliada². Mais de dois terços do total de vítimas têm origem em populações tradicionais.

Embora haja queda no total de ocorrências, a base de casos permanece altíssima e revela como o campo brasileiro segue sendo usado como plataforma de

Tabela 2: Distribuição, por grandes regiões, das Ocorrências Terra e famílias atingidas, 2021

Brasil	Nº Famílias	%	Nº Ocorrências	%
Norte	488	39%	77431	47%
Nordeste	376	30%	50284	31%
C. Oeste	160	13%	19467	12%
Sudeste	172	14%	11658	7%
Sul	46	4%	5942	4%
Total	1242	100%	164782	100%

² Vítima aliada é alguém que apoia a organização e resistência camponesa e das populações do campo, como advogados, militantes político-partidários e outros mediadores.

valorização e reprodução de um capital que explora, devasta e mata. Acelerando-se a partir de 2019, o desmonte dos órgãos de fiscalização (do trabalho, do desmatamento, da mineração ilegal, do meio ambiente, das atividades predatórias da natureza) certamente vem contribuindo para a manutenção e aumento da violência e da impunidade. A maior parte de violências por terra registrada em 2021 concentrou-se nas regiões Norte – com 488 conflitos – e Nordeste – com 376, seguidas por Sudeste, Centro-Oeste e Sul, como mostra a tabela 2, na página anterior.

Na Região Norte, chama a atenção o número de con-

Este processo se concentra em duas frentes principais: uma delas se volta contra grupos sociais (indígenas e quilombolas) que, entre todos que lutam por terra, são os únicos cujo acesso aos territórios legítimos é objeto de proteção constitucional e de uma sistemática legalmente definida de reconhecimento e demarcação; a outra frente avança contra grupos sociais (posseiros) que representam o elo mais fraco da disputa sobre as terras públicas. Na sequência, envolvida em 170 conflitos, está a categoria dos sem-terra, que, na atual conjuntura, se encontra praticamente excluída do acesso à terra para trabalho e moradia. A Tabela 3 mostra o número de conflitos por cada categoria social.

Tabela 3 : Conflitos segundo quem sofreu ação, Brasil, 2021

Identidade Social	Nº	%
Indígenas	317	26%
Quilombola	210	17%
Posseiro	209	17%
Sem Terra	170	14%
Assentados	101	8%
Camponês de Fundo e Fecho de Pasto	61	5%
Pequeno Proprietário	50	4%
Seringueiro	28	2%
Ribeirinho	31	2%
Extrativista	20	2%
Pescador	24	2%
Outros *	21	2%
Total	1242	100%

flitos no estado do Pará, (156 ocorrências), envolvendo mais de 31 mil famílias. O segundo estado do país com mais conflitos registrados foi a Bahia, com 143 casos, envolvendo um total de 15.511 famílias. Esses dois estados comportam 23% do total de violências por terra em 2021.

As categorias que mais sofreram violência foram: indígenas (317 casos); quilombolas (210 casos) e posseiros (com 209 casos). Tais números, mais do que refletem o avanço da violência contra áreas de destinação estabelecida e seus recursos naturais, demonstram que, hoje, a ofensiva no campo, compreendida não como uma sucessão aleatória de conflitos, mas como um processo dinâmico, coordenado, regido pela lógica dos interesses econômicos e fundiários da classe ruralista.

De outra parte, como resultado da lógica de exploração dos trabalhadores e trabalhadoras no campo, o trabalho análogo à escravidão continua a despontar como uma realidade chocante no Brasil. Se, em 2020, foram registradas 96 ocorrências, em 2021 esse número saltou para 169, envolvendo um total de 1.726 trabalhadores resgatados. Como se vê na tabela seguinte, a região Sudeste, onde supostamente impera uma agricultura moderna, concentra a maior parte dos registros de trabalhadores em situação análoga à escravidão, particularmente no estado de Minas Gerais. Tal dado, no entanto, não necessariamente indica que os resultados nas demais regiões sejam baixos, mas, antes, que, nelas, há maiores dificuldades na fiscalização.

Tabela 4: Conflitos Trabalhistas/Trabalho Escravo Rural, Regiões do Brasil, 2021

Regiões	Ocorrências		Trab. Na Denúncia		Trab. Resgatados	
	Número	%	Número	%	Número	%
Centro Oeste	37	22%	468	23%	415	24%
Nordeste	30	18%	221	11%	182	11%
Norte	33	19%	329	16%	143	8%
Sudeste	59	35%	947	47%	919	53%
Sul	10	6%	70	3%	67	4%
Total	169	100%	2035	100%	1726	100%

No que diz respeito aos agentes por trás dos atos de violência, fazendeiros e empresários somam 42% dos mandantes identificados. O poder público (Federal, Estadual e Municipal) também ocupa uma posição de destaque nesse ranking, respondendo pela autoria de 17% dos conflitos. A Tabela 5 revela a participação de diferentes atores sociais que operaram ou promoveram atos de violência contra a pessoa humana e de degradação de recursos naturais que, de forma direta ou indireta, concorrem para a predatória consolidação de um projeto de exploração e acumulação de riquezas

alinhado aos interesses ruralistas.

Violência como fruto do desmonte dos marcos institucionais do Estado e do projeto de pilhagem

Historicamente no país, o modelo agrícola de produção familiar tem sido questionado quanto à sua relevância social e econômica e, não raro, estigmatizado como parte integrante da pobreza rural. Em contra-

Tabela 5: Categoria que gerou ação, Brasil, 2021

Identidade Social	Nº	%
Fazendeiros	266	21,40%
Empresários	255	20,00%
Governo (Federal, Estadual e Municipal)	214	17%
Grileiros	162	13%
Madereiros	71	6%
Garimpeiros	58	5%
Mineradoras	42	4%
Polícia	16	1%
Pistoleiro	14	1%
Igreja	8	1%
Funcionário Público	8	0,60%
Hidrelétrica	3	0,20%
Outros *	23	2%
Sem Informação	97	8%

partida, a potência produtiva da agricultura familiar, como setor que abastece de alimentos o mercado interno e gera trabalho no campo, seguiu, em larga medida, ignorada por muito tempo³. Somente a partir dos anos 1990, as demandas da agricultura familiar por políticas públicas passaram a ganhar espaço e legitimidade, e os agricultores e agricultoras familiares se tornaram uma categoria reconhecida econômica e politicamente (AQUINO et al., 2010).

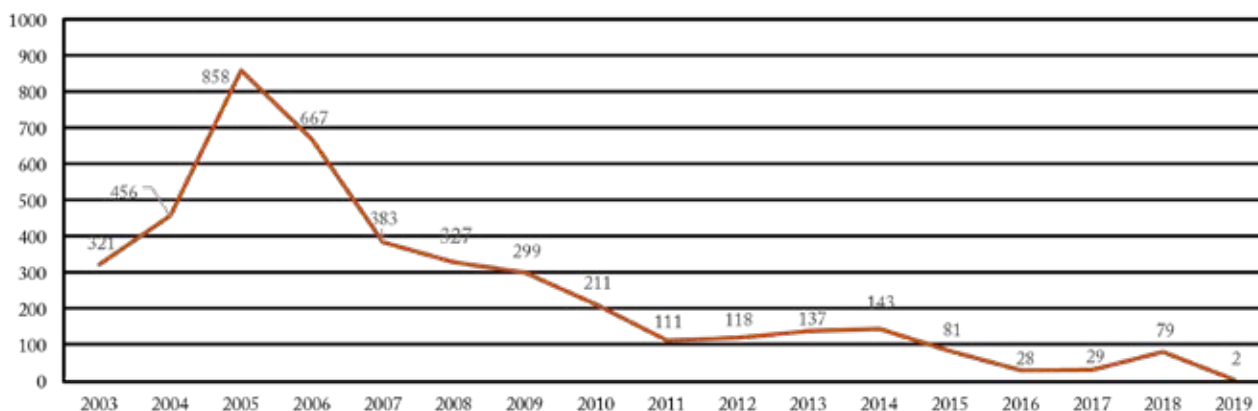
A construção da agricultura familiar como categoria social, política e econômica ganhou corpo nas décadas finais do século passado a partir da confluência de três processos importantes: o advento de estudos e pesquisas acadêmicas e oficiais sobre a importância socioeconômica e o papel estratégico da agricultura familiar no processo de desenvolvimento do país; a criação e fortalecimento de um conjunto de organizações sociais e sindicais, cuja bandeira, além da reforma agrária, afirmava a viabilidade social, econômica e ambiental da produção familiar; e, por fim, a promulgação de políticas públicas⁴ que, respondendo às pautas reivindicatórias da agricultura familiar, conquistaram espaço nas agendas de governo e no aparato institucional do Estado. O principal avanço nesse processo

refere-se ao reconhecimento da enorme diversidade econômica e heterogeneidade social das famílias produtoras rurais, que, produzindo tanto para sua subsistência como para o mercado, vivem na vastidão do território nacional⁵.

Porém, esta construção começou a erodir a partir de 2015, quando as políticas públicas agrárias e de desenvolvimento rural sofreram os primeiros sinais de um retrocesso que se intensificaria aceleradamente a partir da posse do governo Temer, subsequente ao golpe de 2016. Após impeachment, o Ministério do Desenvolvimento Agrário foi extinto, e boa parte de suas ações e programas – políticas de assentamento rural, segurança alimentar, incremento da produção familiar, desenvolvimento regional, entre outras – perdeu efetividade com o desmonte das estruturas institucionais e técnicas responsáveis pela implementação e gestão da agenda. Praticamente nenhum novo assentamento foi criado. O termo “desapropriação por interesse social” desapareceu.

O retrocesso nas políticas fundiárias (implantação e desenvolvimento de assentamentos rurais) trouxe

Gráfico 2: Número de Projetos de Assentamentos 2003 a 2019



Fonte: INCRA

³ AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. (Des)caminhos da política de crédito do PRONAF na luta contra a pobreza e a desigualdade social no Brasil rural. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A POBREZA E A DESIGUALDADE, 1., 2010, Natal. Anais [...]. Natal: UFRN, 2010. p. 1-21.

⁴ ABRAMOVAY, R. De volta para futuro: mudanças recentes na Agricultura Familiar. In: SEMINÁRIO NACIONAL DO PROGRAMA DE PESQUISA EM AGRICULTURA FAMILIAR DA EMBRAPA, 1., 1995, Petrolina. Anais [...]. Petrolina: Embrapa, 1995. p. 17-27.

⁵ SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 31, n. 2. 2014.

consequências à dinâmica de conflitos agrários no país. Com efeito, entre 2003 e 2010, com a ampliação do número de famílias assentadas e com atuação de instâncias mediadoras de conflitos, verificou-se um arrefecimento destes últimos: entre 2003 e 2006, ocorreu um fluxo significativo de assentamento de novas famílias em projetos de reforma agrária, uma tendência que começa a se desacelerar após 2007/2008 e cujo retrocesso se intensifica a partir de 2015. Nos últimos anos, praticamente sem novos projetos de assentamentos, voltou a crescer o número de conflitos fundiários, segundo os cadernos da CPT.

A criação de projetos de assentamento, com aumento subsequente do número de famílias beneficiadas com o acesso à terra, contribui para reduzir a taxa de conflito no campo, e o próprio processo de desapropriação – que, apesar de seu caráter penalizador, reserva ao desapropriado a garantia de uma indenização em valores de mercado, sem prejuízo ao seu direito de pleitear na justiça uma compensação maior – opera, nesses termos, como uma forma de mediação de conflitos pelo Estado. Com a paralisação da política de reforma agrária, o uso da força contra a destinação de terras aos trabalhadores rurais com pouca terra ou sem-terra – famílias submetidas à expulsão, à superexploração, ao despejo, à destruição de bens e às ações de pistoleiros – torna-se corriqueiro. Segundo a CPT: “[...] apesar de não existir uma correlação estatística, é clara a existência de uma relação de causalidade (no sentido de Granger) quando se trata de pressão social e efetivação de política pública do Estado”⁶.

Os dados atuais da CPT mostram uma nova postura institucional de governo: “uma certa indiferença aos conflitos”. As informações atuais sobre violência rural demonstram que as injustiças recorrentes estão longe de serem superadas, e reiteram que a violência vem transcendendo a questão da garantia do direito à terra para abranger outras modalidades de conflito, como, por exemplo, os conflitos por acesso à água e os conflitos decorrentes da instalação de grandes projetos de mineração e energia, com impacto social, ambiental e fundiário. No contexto dos conflitos deste último tipo, cresce o protagonismo dos povos indígenas, comuni-

dades quilombolas e outras populações tradicionais na luta e na defesa de seus territórios.

O governo de Temer e o atual mantiveram a política setorial agrícola fortemente vinculada ao agronegócio (inscrito em uma economia completamente mercantilizada associada e dependente do sistema agroalimentar global), perpetuando e acentuando a concentração fundiária (e, portanto, patrimonial) no país. Os aparatos institucionais de Estado vêm alocando recursos do fundo público à produção agrícola hegemônica (*commodities* de grãos de ração e gado), distribuída em extensas áreas do território rural. Com essa configuração institucional, ao arrepio dos preceitos constitucionais, o governo atual vem sacramentando a demarcação zero de terras indígenas e quilombolas. No que concerne à reforma agrária, a campanha de titulação de lotes de assentamento, em projetos que não atingiram, sequer, os patamares mínimo legalmente exigidos para a emancipação, acelera o processo de reversão das áreas desapropriadas e de transferência das terras públicas ao estoque fundiário de um mercado privado.

Nesse contexto, os interesses das multinacionais, associados à orientação neoliberal do Executivo e Legislativo, têm buscado incessantemente mercantilizar a terra, construindo garantias para manter a hegemonia da concentração fundiária e promover a hegemonia do rentismo no mercado terras e na especulação financeira da propriedade, tais como:

1. A regularização fundiária do grilo, elevando a terra pública (devoluta) à condição de privada. O ordenamento fundiário atual prescinde do cumprimento dos princípios constitucionais da regularização fundiária, como o princípio múltiplo da função social⁷. Omite-se da nação a forma como estão sendo apropriadas as terras rurais e o uso de seus recursos ambientais, assim como se expõe o descaso dos poderes executivo, legislativo e judicial com a ocupação do território nacional e o acesso à terra.

2. Os mercados de terra e do rentismo mundial se

⁶ CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil. Goiânia/GO, 2017.

⁷ A Constituição legitima o direito à propriedade, entretanto, estabelece que este direito esteja submetido ao princípio múltiplo da função social (Art 5, item XXIII e Art. 186 da Constituição), ademais, estabelece outros ditames à propriedade rural: terras produtivas, terras improdutivas, terras destinadas à proteção ambiental, terras indígenas e quilombolas, terras da marinha, terras de fronteira e terras devolutas. Cf. DELGADO, G C. Questão agrária hoje. In: DELGADO; G C; PEREIRA, S M P P (org). Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. MDA. Brasília/DF, 2017.

mesclaram com o investimento de fundos financeiros na valorização fundiária. Ultimamente, o Congresso tem aprovado Projetos de Lei para ampliar a participação dos capitais financeiro-rentistas globais no mercado de terras, consagrando, de um lado, a lógica da autorregulação e, de outro, a especulação sobre a propriedade da terra.

3. Com a especulação rentista dos títulos agrícolas⁸ e fundiários, o processo de acumulação busca alçar a produção agrícola e a propriedade da terra à lógica financeira, transformando-as em uma oportunidade no mercado de distribuição de valores mobiliário nacional e global. A Lei 13.986/2020 (de iniciativa do governo vigente) instituiu a afetação de propriedade, ou seja, o desmembramento da propriedade para efeito de garantias do crédito, não sendo mais necessário comprometer o total da propriedade, e constitui a CIR (Cédula Imobiliária Rural) da parcela da propriedade dada em garantia, a qual poderá ser negociada no mercado de títulos e valores mobiliários⁹.

Nesse cenário, a expansão fundiária do agronegócio se justifica por meio do conceito artificial de terra vazia, desocupada ou disponível. Uma concepção de que são terras sem destinação econômica, nas quais os conflitos agrários e ambientais são tacitamente ignorados ou relegados pelo governo, pelos poderes legislativo e judiciário e pela mídia. As estratégias locais se materializam por meio da negação de direitos de camponeses com e sem-terra, de povos indígenas e de comunidades quilombolas e populações tradicionais que vivem no campo. Isto significa que as outras formas de ocupação da terra perdem seu território e são contrapostas a uma necessidade universal de acumulação via espoliação¹⁰, ficando expostas à marginalidade territorial e à migração para espaços urbanos.

Assim, em sua luta pelo acesso à terra como um direito social, o indígena, o quilombola e o camponês sem-terra ou com pouca terra clamam à sociedade e

ao Estado uma mudança do processo fundiário que os marginalizou da terra. Uma exigência do cumprimento da função social da propriedade e um contraponto à especulação mercantil e à grilagem da terra.

Outras referências

ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do programa nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília: IPEA, 1998.

BELIK, W. Avaliação da Operacionalização do Programa PRONAF. Campinas: UNICAMP, 1999.

BOURDIEU, P. Sobre o Estado. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

LEÃO, M.; MALUF, R. S. A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira. Brasília: ABRANDH, 2012.

MATTEI, L. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. OKARA: Geografia em debate, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 293-307, 2018. Disponível: https://www.researchgate.net/publication/331085397_A_POLITICA_AGRARIA_E_OS_RETROCESSOS_DO_GOVERNO_TEMER. Acesso em: 20 abr. 2021.

MENEZES, F. Mobilização Social e Participação da Sociedade Civil. In: ARANHA, A. V. (Org.). Fome Zero: Uma História Brasileira. Brasília: MDS, 2010.

WANDERLEY, M. N. B. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. 2004. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/238/234>. Acesso em: 23 abr. 2021.

⁸ CPR (Cédula do Produtor Rural), CDCA/WA, (Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário), LCA (Letra de Crédito do Agronegócio), CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) e CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio), instituídos pela Lei 11.706/2004.

⁹ CIR trata-se de um título extrajudicial, portanto, no imóvel afetado o produtor rural não poderá utilizar o instrumento da recuperação judicial (o artigo nº 971 do código civil), seu direito de reorganizar suas dívidas. A CIR resolve a controversa entre o capital financeiro e os efeitos do plano de reorganização de dívidas que a recuperação judicial possibilita ao produtor rural.

¹⁰ SAUER, S et al. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural – SOBER, v. 50, n. 3, 2012. Disponível em: www.revistasober.org.br. Acesso em: 30 mar. 2022

Tabela 2 - Conflitos no Campo (2021)

Acre				
TERRA				
Conflitos por Terra				
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Acrelândia	Seringal Porto Dias	05/06/2021	80	Extrativista
Acrelândia	Seringal Fortaleza	08/06/2021	60	Posseiro
Acrelândia	Fazenda Canaã	03/07/2021	72	Posseiro
Acrelândia	Fazenda Zé Juína	04/07/2021	50	Posseiro
Acrelândia	Fazenda do Dr. Roberto	13/07/2021	41	Posseiro
Acrelândia	Fazenda Jéssica	18/07/2021	72	Posseiro
Acrelândia	Ramal Campo Novo	04/08/2021	45	Posseiro
Acrelândia	Faz. do Zé Capim/BR-364/Km 105	05/08/2021	40	Posseiro
Acrelândia	Faz. do Senhor Viana/Ramal da 7/ Estrada AC-475/Gl. Porto Luiz	07/08/2021	28	Posseiro
Acrelândia	Faz. Girassol/Ocup. do Brito	14/08/2021	14	Posseiro
Acrelândia	Faz. Graúna/BR-364	15/08/2021	80	Posseiro
Acrelândia	Faz. Sará/Gleba Porto Luiz	20/08/2021	30	Posseiro
Acrelândia	Ramal Campo Novo	25/08/2021	21	Posseiro
Acrelândia	Faz. da Rondobrás/BR-364/Km 105/ Gleba Porto Luiz	02/09/2021	12	Posseiro
Acrelândia	Ocupação do Baiano	04/09/2021	38	Posseiro
Brasiléia	Resex Chico Mendes	12/05/2021	1800	Seringueiro
Brasiléia	Resex Chico Mendes	17/05/2021	1800	Seringueiro
Brasiléia	Resex Chico Mendes	22/06/2021	1800	Seringueiro
Brasiléia	Resex Chico Mendes	02/10/2021	1800	Seringueiro
Bujari	Faz. Canary/Ramal do Cacau	22/02/2021	400	Posseiro
Bujari	PA Walter Arce	25/02/2021	510	Assentado
Bujari	PA Antônio de Holanda	11/07/2021	108	Assentado
Bujari	Seringal Mercês	02/08/2021	300	Posseiro
Capixaba	Seringal Capatará /Faz. do Jorge Moura	09/02/2021	15	Posseiro
Capixaba, Senador Guiomard	Seringal Capatará	18/09/2021	97	Posseiro
Cruzeiro do Sul	Comunidade Socó	09/06/2021	14	Posseiro
Cruzeiro do Sul	Seringal Russas	16/06/2021	80	Posseiro
Cruzeiro do Sul	Seringal Valparaíso	16/06/2021	130	Seringueiro
Cruzeiro do Sul	Comunidade Ramal do Buritirana	02/09/2021	27	Posseiro
Epitaciolândia	Área de Relevante Interesse Ecológico Seringal Nova Esperança	29/03/2021	27	Extrativista
Jordão	T. I. Kaxinawa do Baixo Jordão	08/06/2021	368	Indígenas
Mâncio Lima	T. I. Nawa	30/06/2021	139	Indígenas
Mâncio Lima, Rodrigues Alves	Seringal Santa Cruz/Com. do Oco	10/07/2021	30	Posseiro
Mâncio Lima	T. I. Nawa	18/07/2021	139	Indígenas
Manoel Urbano	Seringal Mercejana	12/11/2021	30	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Itatinga	12/11/2021	21	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal São Salvador	12/11/2021	15	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Novo Destino	12/11/2021	70	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Barcelona	12/11/2021	30	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Areis	12/11/2021	101	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Porto Central	12/11/2021	18	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Santa Cruz	12/11/2021	20	Seringueiro
Manoel Urbano	Seringal Afluente	12/11/2021	20	Seringueiro
Marechal Thaumaturgo, Jordão, Porto Walter, Tarauacá	Resex Alto Juruá	01/06/2021	1750	Seringueiro
Plácido de Castro	Ocupação Faz. Jorge Moura	07/05/2021	6	Posseiro
Plácido de Castro	Faz. Luiz Gomes/Seringal Capatará	20/08/2021	80	Posseiro
Plácido de Castro	Ocupação Faz. Jorge Moura II	06/09/2021	60	Posseiro
Rio Branco	Faz. Brahma/Brama	11/07/2021	1020	Assentado
Rio Branco, Plácido de Castro	Seringal Triunfo	02/08/2021	310	Posseiro

Rio Branco	Seringal Macapá	13/08/2021	114	Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Bernardo	23/08/2021	38	Seringueiro
Rio Branco	Seringal Cachoeira	10/09/2021	48	Seringueiro
Rio Branco	Seringal Humaitá	29/09/2021	20	Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Francisco do Espalha	29/09/2021	350	Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Francisco do Iracema	17/10/2021	300	Seringueiro
Rio Branco	Seringal Belo Horizonte	01/11/2021	100	Seringueiro
Sena Madureira, Assis Brasil	Terra Indígena Mamoodate	30/07/2021	1300	Indígenas
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 38/ Ramal do Ouro	10/08/2021	15	Seringueiro
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 25	10/08/2021	15	Seringueiro
Sena Madureira	T.I Jaminawa do Rio Caeté	13/12/2021	9	Indígenas

Subtotal: 60

10567

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Acrelândia	Ramal Campo Novo	22/08/2021	21	Posseiro

Subtotal: 1

21

Total conflitos por terra - Acre: 61

10567

Total dos Conflitos no Campo - Acre: 61

Pessoas: 42268

Alagoas**TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Água Branca	T. I. Kalankó	31/08/2021	83	Indígenas
Atalaia	Acamp. Marielle Franco/Faz. Santa Tereza	12/02/2021	120	Sem Terra
Coruripe, Teotônio Vilela	Usina Guaxuma	15/12/2021	3000	Sem Terra
Girau do Ponciano	P. A. Roseli Nunes/Faz. Tingui	03/11/2021	35	Assentado
Igaci	Acamp. Nossa Senhora de Guadalupe/Área da Estação Experimental	16/04/2021	40	Sem Terra
Joaquim Gomes, Colônia Leopoldina	Engenho Livramento/Usina Taquara	27/09/2021	58	Posseiro
Pariconha	T. I. Jeripancó	30/04/2021	439	Indígenas
Pariconha	T. I. Katokim/Katokinn	16/08/2021	200	Indígenas

Subtotal: 8

3975

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Arapiraca	Fazenda Sementeira	11/01/2021	90	Sem Terra

Subtotal: 1

90

Total conflitos por terra - Alagoas: 9

4065

TRABALHO**Trabalho Escravo Rural**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Flexeiras	Pedreira Faz. Manacá	08/07/2021	5	5	0	Extração de britamento
Joaquim Gomes	Faz. Rosário de Maria	08/07/2021	1	1	0	Atividade de apoio

Subtotal: 2

6

6

Total Conflitos Trabalhistas - Alagoas: 2

6

6

ÁGUA**Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
--------------	------------------	------	----------	---------------	----------

Arapiraca	Comunidade Bananeira	07/01/2021		Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Maceió	Colônia de Pescadores Z4	06/04/2021		Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Piaçabuçu, Igreja Nova, Santana do Mundaú	Quilom. Pixaim/Jussara/Sapé	19/03/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Piranhas	UHE de Xingó	04/01/2021		Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Porto Real do Colégio, São Brás	T. I. Kariri-Xocó	30/06/2021	300	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 5

300

Total dos Conflitos no Campo - Alagoas: 16

Pessoas: 17466

Amapá

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Amapá	Fazenda Espírito Santo	16/09/2021	10	Posseiro
Amapá	Com. ao Longo do Rio Laranjeiras/Amapá Grande/Piquiá	16/09/2021	30	Posseiro
Amapá	São Roque/Redondo	16/09/2021	30	Posseiro
Amapá	Fazenda Itapoã	16/09/2021	15	Posseiro
Amapá	Base Aérea/Localidade Próxima ao Cruzeiro	16/09/2021	40	Posseiro
Calçoene	Asa Aberta	28/02/2021	40	Posseiro
Calçoene	Ramal Ilha Grande	16/09/2021	15	Posseiro
Calçoene	Juncal	16/09/2021	30	Posseiro
Calçoene	Assentamento Irineu Filipe	16/09/2021	50	Assentado
Calçoene	Garimpo Lourenço	16/09/2021	4	Posseiro
Calçoene	Comunidade Sete Ilhas	16/09/2021	15	Posseiro
Cutias	Com. Alta Floresta	16/09/2021	75	Posseiro
Ferreira Gomes	Fundos Livramento do Aporema	16/09/2021	20	Ribeirinho
Itaubal	Jupati	16/09/2021	15	Posseiro
Itaubal	Com. Quil. São Miguel do Macacoari	16/09/2021	20	Quilombola
Itaubal	P. A. Itaubal do Piririm	16/09/2021	4	Assentado
Macapá	Faz. São Sebastião/Campina de São Benedito/Pacuí	18/01/2021	200	Posseiro
Macapá	Santo Antônio da Pedreira	30/06/2021	30	Ribeirinho
Macapá	Porto do Céu	30/07/2021	100	Posseiro
Macapá	Assent. Osmar Ribeiro/Ramal do Abacate/Km 34/BR-156	16/09/2021	80	Assentado
Macapá	Baillique-Foz	16/09/2021	15	Posseiro
Macapá	Áreas em Itaubal/Agronegócio Sinal Verde/Boa Vista da Pedreira	16/09/2021	20	Posseiro
Macapá	Vila São Joaquim de Pacuí/Comunidade São Raimundo	16/09/2021		Posseiro
Macapá	Quilombo Conceição do Macacoari	16/09/2021	20	Quilombola
Mazagão	Assentamento Pancada do Camaipi	16/09/2021	400	Assentado
Mazagão	Assentamento Extrativista do Maracá	16/09/2021	250	Assentado
Mazagão	Assentamento Pancada/Rio Vilanova	16/09/2021		Posseiro
Mazagão, Porto Grande	Rio Vilanova/Curumuru/Amapari	07/12/2021	58	Posseiro
Oiapoque	Vila Brasil/Ilha Bela	16/09/2021	200	Extrativista
Pedra Branca do Amapari	Centro Novo	02/09/2021	23	Posseiro
Porto Grande	Sítio São Francisco/Igarapé Gravata	16/09/2021	2	Posseiro
Porto Grande	Área da Codepa/Km 92	16/09/2021	22	Posseiro
Santana	Fazenda Pau Furado	16/09/2021	15	Ribeirinho
Santana	P. A. Matão do Piaçacá	16/09/2021	3	Assentado
Santana	Assentamento Anauerapucu	16/09/2021		Posseiro
Santana	Ilha Santana	16/09/2021	20	Ribeirinho
Tartarugalzinho	Comunidade ao Longo do Rio Aporema	30/04/2021		Posseiro
Tartarugalzinho	Ramal do Ariramba/Vale do Ariramba	30/04/2021	20	Posseiro
Tartarugalzinho	Quilombo São Tomé	16/09/2021	30	Quilombola

Tartarugalzinho	Área na Margem Direita do Rio Itauba/ São Raimundo	16/09/2021	2	Posseiro
Tartarugalzinho	Faz. Novo Horizonte	16/09/2021	5	Posseiro
Tartarugalzinho	Las Palmas	16/09/2021	5	Posseiro
Tartarugalzinho	Ramal Nova Canaã/Colônia de Itauba/ Faz. Santa Isabel/Pedreiro/Boca do Braço	16/09/2021	27	Posseiro
Tartarugalzinho	Fazenda Santa Cruz	16/09/2021	20	Posseiro
Tartarugalzinho	Ponta do Socorro e Vareiro	16/09/2021	50	Posseiro
Tartarugalzinho	Redenção do Araguari	16/09/2021	5	Posseiro

Subtotal: 46**2035****Ocupações/Retomadas**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Macapá	Áreas em Itauba/Agronegócio Sinal Verde/Boa Vista da Pedreira	16/09/2021	20	Posseiro

Subtotal: 1**20****Total conflitos por terra - Amapá: 47****2035****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Ferreira Gomes	UHE Coaracy Nunes	16/09/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Ferreira Gomes	UHE Ferreira Gomes	16/09/2021	500	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Macapá	Santa Luzia/São Tomé/Rio Pacuí/10 Comunidades Próximas ao Rio Pacuí	16/09/2021	200	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Macapá	Com. Quilombola Casa Grande/APA Curiaú	08/07/2021	45	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mazagão, Porto Grande	Rio Vilanova/Curumuru/Amapari	07/12/2021	58	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pedra Branca do Amapari	Com. Igarapé Xivete/Igarapé do Areia/Rio Amapari	27/11/2021	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Grande, Ferreira Gomes	UHE Cachoeira Caldeirão	16/09/2021	20	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 7**1023****Total dos Conflitos no Campo - Amapá: 54****Pessoas: 12232****Amazonas****TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	31/08/2021	1000	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	25/10/2021	1000	Indígenas
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	09/11/2021	1000	Indígenas
Autazes	T. I. Jauary	29/11/2021	315	Indígenas
Autazes	T. I. Paracuhuba	29/11/2021	134	Indígenas
Autazes	Aldeia Taquara	30/12/2021		Indígenas
Boca do Acre	Seringal Novo Axioma Redenção/Ocup. do Diva	15/02/2021	14	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Cameté	06/06/2021	36	Seringueiro
Boca do Acre	Faz. União/Cruzeirinho	26/06/2021	314	Posseiro
Boca do Acre	Aldeias Cajueiro e Floresta	31/07/2021	100	Indígenas
Boca do Acre	Seringal Bom Lugar/Com. Nova Vida	08/08/2021	60	Ribeirinho
Boca do Acre	Seringal Europa	08/08/2021	30	Extrativista
Boca do Acre	Ocup. do Vinha/Ramal São Francisco/Km 60	10/09/2021	25	Posseiro

Boca do Acre	Gl. Novo Axioma Redenção/Ramal do Km 104/Vila Velha	12/09/2021	33	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Andaraí	12/09/2021	120	Posseiro
Boca do Acre	Terras Indígenas Camicerã, Monte II, Lurdés e Valparaíso	15/09/2021		Indígenas
Boca do Acre	Seringal Codó/PAE Antimary	23/09/2021	23	Seringueiro
Boca do Acre	Seringal Cajueiro	25/09/2021	25	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Bananeira	04/10/2021	26	Extrativista
Boca do Acre	Seringal Igarapé Grande	09/10/2021	26	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal do 52	15/10/2021	39	Posseiro
Boca do Acre	Ramal do 37/Seringal Entre Rios/Recreio do Sto. Antônio/Gl. Pauene	20/10/2021	31	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal do 64/Com. Lua Nova	22/10/2021	15	Posseiro
Boca do Acre	Gleba Novo Axioma Redenção/Km 90/Ramal Santa Helena	24/10/2021	28	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Bom Lugar/Ramal do Espigão	07/11/2021	300	Posseiro
Boca do Acre	Gleba Novo Axioma Redenção/Seringal Novo Axioma	08/11/2021	60	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Novo Axioma Redenção/Ocup. do Diva	12/11/2021	14	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Pirapora	13/11/2021	350	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana	19/11/2021	28	Posseiro
Boca do Acre	Seringal Perseverança	22/11/2021	25	Extrativista
Boca do Acre	Resex Arapixi/PAE Antimary	29/11/2021	300	Extrativista
Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana	03/12/2021	28	Agente pastoral
Canutama, Lábrea	T. I. Jacareúba/Katawixi	08/12/2021		Indígenas
Careiro da Várzea	T. I. Sissáima	29/11/2021	74	Indígenas
Humaitá, Manicoré	T. I. Tenharim Marmelos	03/03/2021		Indígenas
Humaitá, Manicoré	T. I. Tenharim Marmelos	08/09/2021		Indígenas
Irlanduba	Com. Vera Lúcia Castelo Branco/Km 13	02/12/2021	165	Posseiro
Irlanduba, Manacapuru, Novo Airão	Comunidade Grande Vitória	31/12/2021	31	Posseiro
Itacoatiara	Área de Preservação Poção do São Sebastião/6 comunidades	16/10/2021		Posseiro
Itacoatiara	T. I. Rio Urubu	29/11/2021	94	Indígenas
Lábrea	Faz. Palotina/Seringal Novo Natal/Com. Mariele Franco	07/05/2021	125	Posseiro
Lábrea	Resex Médio Purus/Com. Laranjeira Lagos de Cairu e Searazinho	24/05/2021		Ribeirinho
Lábrea	Resex Médio Purus/Com. Capacini/Vila Canizio/Jurucuá/Mabidiri/Samauma/Bananal/Recanto/Lago Grande	24/05/2021	50	Ribeirinho
Lábrea	Resex Médio Purus	24/05/2021	30	Extrativista
Lábrea	Resex Médio Purus/Ser. Lusitânia/Com. Independência/Sta. Cruz/Lusitânia/Ser. Prainha/Ser. Porongaba	24/05/2021	30	Extrativista
Lábrea	Resex Médio Purus/Com. Barranco do Bosque/Praia do Galho/Boca do Ituxi	24/05/2021	50	Extrativista
Lábrea	Resex Ituxi	29/11/2021	109	Ribeirinho
Manaus	Comunidade Nossa Senhora do Livramento	21/06/2021	140	Indígenas
Manaus	Aldeia Tsetu Davi/Km 23/BR-174	05/12/2021	2	Indígenas
Maués	Próximo à Com. Santa Clara/Rio Urupadi/Polo 11/Sítio São Francisco	03/03/2021		Ribeirinho
Nova Olinda do Norte, Borba	PAE Abacaxis 1 e 2/Terra Preta e Outras	17/02/2021	140	Ribeirinho
Parintins	Jardim do Senhor/Rio Mamuru e Adjacências	11/05/2021	370	Ribeirinho
Pauini	Resex do Médio Purus/Com. Anisapé e Atalaia/Lago Saco do Boi	24/05/2021	40	Ribeirinho
Presidente Figueiredo	Com. Terra Santa/Km 152/BR-174	30/12/2021	34	Posseiro
São Gabriel da Cachoeira	T. I. Alto Rio Negro	01/07/2021	1100	Indígenas
Tapauá	Terra Indígena Igarapé São João	31/03/2021		Indígenas

Tapauá	Reserva Biológica de Abufari	24/05/2021	389	Ribeirinho
Tapauá	Floresta Estadual de Tapauá/Marizal/ Duas Bocas/Santo Antônio/Socozal/ Pinheiro/Mangueirão/Sol Nascente/ Maloca/Dois Unidos/Central	02/09/2021		Ribeirinho
Tapauá	Floresta Estadual de Tapauá/ Assentamento PDS Samaúma	27/11/2021	332	Assentado

Subtotal: 59 **6762**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Autazes	Aldeia São Félix	30/10/2021		Indígenas

Subtotal: 1

Total conflitos por terra - Amazonas: 60

6762

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Novo Aripuanã	Fazenda na Margem do rio Guariba	09/05/2021	12	12	0	Atividade de manejo florestal

Subtotal: 1

12

12

Total Conflitos Trabalhistas - Amazonas: 1

12

12

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	T. I. Vale do Javari	15/11/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Autazes	Comunidade do Rosarinho	22/11/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Autazes	Aldeia Taquara	30/12/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Itacoatiara, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Uruará	T. I. Waimiri Atroari/Linhão de Tucuruí/PAC	06/05/2021	350	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Nova Olinda do Norte, Borba	PAE Abacaxis 1 e 2/Terra Preta e Outras	17/02/2021	140	Uso e preservação	Impedimento de acesso à água
Parintins	P. A. Gleba Vila Amazônia	13/04/2021	11	Uso e preservação	Pesca predatória
Santa Isabel do Rio Negro	T. I. Médio Rio Negro II/Com. Arurá	22/04/2021	162	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 7

663

Total dos Conflitos no Campo - Amazonas: 68

Pessoas: 29712

Bahia

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Antônio Gonçalves	Mucambo	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Lagoa Grande	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Brejão da Grota	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Olho d' Água	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Baixinha	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Salgada	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Barra	Comunidade Braço do Roçado	24/01/2021	37	Posseiro
Barra	Com. Quilombola Santo Expedito	13/03/2021	18	Quilombola
Barra	Com. Quilombola Curralinho	22/04/2021	180	Quilombola
Barra	Com. Quilombola Igarité	27/04/2021	400	Quilombola
Barra	Com. Quilombola Santo Expedito	27/04/2021	18	Quilombola
Barra	Faz. Boqueirão/13 Comunidades Atingidas	07/06/2021	512	Camponês de fundo e fecho de pasto
Barra	Comunidade Quilombola Torrinha	04/09/2021	94	Quilombola
Barra	Com. Quilombola Igarité	05/10/2021	400	Quilombola

Barra, Buritirama	Pé de Serra/Pagêu/Bandara/Carro Quebrado/Tanquinho/Santeiro/Cachaça/Folha Larga/Caraíba/Grota/Olhos d'Água/Umburana/Arrodeio/Brejo de Vara/Cachoeira/Jabira/Sucuruí/Santa Rosa/Lagoa de Zé Pequeno/Cabeça da Vaca/Jatobazinho/Tanque Velho/Volta d'Anta	12/10/2021	900	Camponês de fundo e fecho de pasto
Barra	Com. Quilombola Igarité	24/10/2021	450	Quilombola
Bom Jesus da Lapa	Com. Quil. Araçá-Volta/Fiol	19/02/2021	200	Quilombola
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Barrinha/Fiol	24/04/2021	69	Quilombola
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Barrinha/Fiol	29/05/2021	69	Quilombola
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Barrinha/Fiol	30/05/2021	69	Quilombola
Brotas de Macaúbas	Comunidade Mangabeira	30/06/2021	50	Camponês de fundo e fecho de pasto
Buerarema, Ilhéus, Una	Faz. Santa Rosa/T. I. Tupinambá/Serra do Padeiro	30/03/2021		Indígenas
Buerarema, Ilhéus, Una	Faz. Bela Vista/T. I. Tupinambá/Serra do Padeiro	30/03/2021		Indígenas
Caetité	Com. Curral Velho	16/03/2021	80	Pequeno proprietário
Caetité	Com. Serragem/Fiol	16/03/2021	120	Pequeno proprietário
Cairu	Com. de Garapuá/Ilha de Tinharém	27/07/2021	300	Pescador
Cairu	Com. Quilombola de Batateira	15/09/2021	28	Quilombola
Caldeirão Grande	Com. Genipapo/Serra de Santa Cruz/Mineradora ZLF	26/02/2021		Posseiro
Camaçari	Assentamento Catu de Abrantes/Comunidade Tereré	20/11/2021	30	Posseiro
Campo Alegre de Lourdes	8 Comunidades de Angico dos Dias	29/08/2021	400	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Alegre de Lourdes	Comunidade Cacimba Velha	29/08/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Alegre de Lourdes	8 Comunidades de Angico dos Dias	03/10/2021	400	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Faz. Quina/Pov. Morrinhos	20/09/2021		Pequeno proprietário
Campo Formoso	Comunidade Alvaçã	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Lagoa do Mato	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Tanque Novo	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Borda da Mata	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Boa Vista dos Pauzinhos/Saquinho dos Pauzinhos/Algodões dos Pauzinhos/Vilas	27/12/2021	200	Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Papagaio	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Santo Antônio	27/12/2021	80	Pequeno proprietário
Campo Formoso	Comunidade Ilhote	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Com. Alagadiço de Borda da Mata	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Queimada da Lage	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Campo Formoso	Comunidade Barreiros	27/12/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Canudos	Complexo Eólico Canudos	31/08/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Carinhanha, Serra do Ramalho	PAE São Francisco/Quilombo de Água Fria	15/06/2021	800	Quilombola
Correntina	Fecho de Pasto da Vereda da Felicidade/Com. Silvânia/São Francisco/Cobra Verde/Cerco/Faz. Sta. Tereza	22/01/2021	40	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto da Vereda da Felicidade/Com. Silvânia/São Francisco/Cobra Verde/Cerco/Faz. Sta. Tereza	24/01/2021	40	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto da Vereda da Felicidade/Com. Silvânia/São Francisco/Cobra Verde/Cerco/Faz. Sta. Tereza	12/02/2021	40	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	29/04/2021	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	21/06/2021	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto da Vereda da Felicidade/Com. Silvânia/São Francisco/Cobra Verde/Cerco/Faz. Sta. Tereza	18/08/2021	40	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	02/10/2021	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto de Porcos Guarã e Pombas/Com. Matão/Garrotes/Brejo dos Afritos/Cabeceira Grande	20/10/2021	53	Camponês de fundo e fecho de pasto

Correntina	Fecho de Pasto de Porcos Guará e Pombas/Com. Matão/Garrotos/Brejo dos Afritos/Cabeceira Grande	03/11/2021	53	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	03/11/2021	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto da Vereda da Felicidade/Com. Silvânia/São Francisco/Cobra Verde/Cerco/Faz. Sta. Tereza	03/12/2021	40	Camponês de fundo e fecho de pasto
Curaçá	Com. Esfomeado e Vargem Comprida	11/02/2021	4	Camponês de fundo e fecho de pasto
Curaçá	Com. Esfomeado e Vargem Comprida	04/11/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Érico Cardoso	Com. Quilombola Paramirim das Creoulas	20/05/2021		Quilombola
Formosa do Rio Preto	Fazenda Cana Brava	20/02/2021	750	Posseiro
Formosa do Rio Preto	Com. Cacimbinha/Arroz/Condomínio Estrondo	23/03/2021	200	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cacimbinha/Arroz/Condomínio Estrondo	24/03/2021	200	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	14/05/2021	7	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Aldeia/Mutamba/Condomínio Estrondo	15/05/2021	25	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	17/05/2021	7	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Faz. Santa Maria	25/06/2021		Ribeirinho
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	01/09/2021	7	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Baixa Funda/Condomínio Estrondo	01/09/2021	10	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Aldeia/Mutamba/Condomínio Estrondo	01/09/2021	25	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Brejo do Tatu/Condomínio Estrondo	01/09/2021	12	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Gatos/Condomínio Estrondo	01/09/2021	4	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Marinheiro/Condomínio Estrondo	01/09/2021	4	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Fazenda Tupã/Comunidade São Marcelo	03/09/2021	80	Geraizeiro
Formosa do Rio Preto	Fazenda Tupã/Comunidade São Marcelo	22/09/2021	80	Geraizeiro
Ibipeba, Barro Alto	Com. Barreiro/Barreirinho/Santa Cruz/Sumidouro/Boa Vista/Lagoa do Cipó/Queimada do Rufino/Pé de Limão/Volta Grande/Mandacaru/Morro do Fernandes/Santana do Jacaré/Lagoa Grande/Gergilim	31/05/2021	531	Camponês de fundo e fecho de pasto
Ilhéus	Reg. de Aritaguá/Complexo do Porto Sul	13/07/2021	80	Assentado
Iraquara	Com. Quilombola Riacho do Mel	23/09/2021	180	Quilombola
Itaberaba, Ruy Barbosa	Faz. Santa Maria/Acamp. Olga Benário	22/10/2021	100	Sem Terra
Jaborandi, Coribe	Comunidades ao Longo do Rio Formoso	22/02/2021	1281	Ribeirinho
Jacobina	Pilões	23/12/2021	13	Sem Terra
Jaguarari	Comunidade de Correncia	17/08/2021	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Juazeiro	Faz. Mariad I/Mariat/Projeto Curaçá/Acamp. Palmares	10/03/2021	80	Sem Terra
Juazeiro	Faz. Mariad I/Mariat/Projeto Curaçá/Acamp. Palmares	24/03/2021	80	Sem Terra
Lauro de Freitas	Com. Quilombola Quingoma	14/10/2021	578	Quilombola
Licínio de Almeida	Com. Taquaril dos Fialhos	17/07/2021	32	Posseiro
Malhada	Quilombos Pau d' Arco e Parateca/Faz. Bauru	30/09/2021	400	Quilombola
Mirangaba	Com. Riacho/Fundo de Pasto da COMTRAFP	14/09/2021	50	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Mangabeira/Fundo de Pasto da COMTRAFP	16/09/2021	114	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Umbiguda/Fundo de Pasto da COMTRAFP	20/10/2021	90	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Queimada Grande/Fundo de Pasto da COMTRAFP	20/10/2021	16	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mirangaba	Com. Paranazinho/Fundo de Pasto da COMTRAFP	20/10/2021	180	Camponês de fundo e fecho de pasto
Mucuri	Fazenda Vale da Esperança	17/02/2021	83	Assentado

Oliveira dos Brejinhos	Faz. Lagoa da Serra/Assent. Marisa Leticia	07/08/2021	31	Assentado
Paulo Afonso	Índios Truká Tupã	14/10/2021	18	Indígenas
Piatã	Comunidade dos Gerais	27/01/2021		Camponês de fundo e fecho de pasto
Piatã	Comunidade Ressaca	27/01/2021	1	Camponês de fundo e fecho de pasto
Piatã	Com. Quilombola do Mocê e Bocaína	10/03/2021	150	Quilombola
Pindaí	Com. Novo Horizonte/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	07/06/2021	150	Camponês de fundo e fecho de pasto
Pindaí	Com. Açoita Cavallo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	13/07/2021	13	Pequeno proprietário
Pindaí	Com. Brejo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	16/10/2021	30	Camponês de fundo e fecho de pasto
Pindaí	Comunidade Morro/Projeto Pedra de Ferro	18/11/2021	115	Pequeno proprietário
Ponto Novo	Acampamento União	24/12/2021	56	Sem Terra
Porto Seguro	Aldeia Velha	10/03/2021	350	Indígenas
Porto Seguro, Itamaraju, Porto Seguro, Prado	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	17/05/2021	186	Indígenas
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/Cumuruxatiba	20/10/2021	75	Indígenas
Prado	Assent. Fábio Henrique	30/10/2021	170	Assentado
Prado	Assent. Fábio Henrique	02/11/2021	170	Assentado
Rodelas	Área Indígena Tuxá/Aldeia Mãe	01/02/2021	220	Indígenas
Ruy Barbosa	Fazenda Água Branca	28/10/2021	40	Sem Terra
Ruy Barbosa	Fazenda Água Branca	30/10/2021	40	Sem Terra
Ruy Barbosa	Fazenda Água Branca	19/11/2021	40	Sem Terra
Salinas da Margarida	Conceição de Salinas	22/04/2021	40	Quilombola
Salvador, Candeias, Madre de Deus	Território Quil. da Ilha de Maré/Porto de Aratu	25/03/2021	1500	Quilombola
Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro	Ponta Grande/Aldeia Nova Coroa/Itapororoca/Sarã Mirawê/Mirapé/Txihi Kamayurá/Novos Guerreiros/T. I. Coroa Vermelha	26/04/2021	350	Indígenas
Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro	Ponta Grande/Aldeia Nova Coroa/Itapororoca/Sarã Mirawê/Mirapé/Txihi Kamayurá/Novos Guerreiros/T. I. Coroa Vermelha	31/08/2021	350	Indígenas
Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro	Ponta Grande/Aldeia Nova Coroa/Itapororoca/Sarã Mirawê/Mirapé/Txihi Kamayurá/Novos Guerreiros/T. I. Coroa Vermelha	05/10/2021	350	Indígenas
São Desidério, Barreiras	PCHs do Rio das Fêmeas e do Rio Grande/PAC	29/12/2021	250	Ribeirinho
Senhor do Bonfim	Acampamento Sol Nascente	25/11/2021	12	Sem Terra
Sento Sé	Com. Ribeirinha Retiro de Cima	12/02/2021	181	Ribeirinho
Sento Sé	Faz. Tombador de Cima	12/02/2021	181	Ribeirinho
Sento Sé	Retiro de Baixo	12/02/2021	181	Ribeirinho
Simões Filho	Com. Quilombola Rio dos Macacos	06/10/2021	43	Quilombola
Simões Filho	Com. Quilombola Rio dos Macacos	08/11/2021	43	Quilombola
Souto Soares	Com. São Domingos/Manoel Joaquim/Cistema/Emília	08/02/2021	750	Camponês de fundo e fecho de pasto
Souto Soares	Com. São Domingos/Manoel Joaquim/Cistema/Emília	04/03/2021	750	Camponês de fundo e fecho de pasto
Una, Buerarema, Ilhéus	Serra do Padeiro/Serra de Trempe/ Povo Tupinambá	03/01/2021	130	Indígenas
Una	Aldeia Cajueiro/T.I. Tupinambá de Olivença	01/08/2021	70	Indígenas
Una	Aldeia Cajueiro/T.I. Tupinambá de Olivença	02/08/2021	70	Indígenas
Una	Aldeia Cajueiro/T.I. Tupinambá de Olivença	04/08/2021	70	Indígenas
Una	Aldeia Cajueiro/T.I. Tupinambá de Olivença	06/08/2021	70	Indígenas
Una, Buerarema, Ilhéus	Serra do Padeiro/Serra de Trempe/ Povo Tupinambá	23/09/2021	130	Indígenas
Utinga	Com. Cabeceira do Rio Utinga	30/08/2021	13	Sem Terra
Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia	Projeto de Irrigação Baixo do Irecê/ 18 Comunidades Atingidas	31/05/2021	600	Camponês de fundo e fecho de pasto

Subtotal: 134		15511	
Ocupações/Retomadas			
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias Categoria
Andaraí	Faz. Bela Vista/Ocup. Brigada Maria da Gloria	15/11/2021	45 Sem Terra
Conceição do Almeida	Área Abandonada da EBDA	01/05/2021	100 Sem Terra
Ibirataia, Ipiaú	Quilombo Terra Livre/Assent. Euclides Neto II	08/08/2021	Sem Terra
Itamaraju	Fazenda do Grupo Chaves	28/09/2021	100 Sem Terra
Itamaraju	Faz. Avenida/Acamp. Márcio Matos	28/09/2021	100 Sem Terra
Ruy Barbosa	Fazenda Água Branca	23/10/2021	40 Sem Terra

Subtotal: 6	385	
--------------------	------------	--

Total conflitos por terra - Bahia: 140	15856	
---	--------------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Riachão das Neves	Fazenda Ribanceira	30/12/2021	1	1	Criação de bovinos
Xique-Xique	Fazenda Saco dos Bois	22/09/2021	44	43	Extração de folhas e pó da palmeira camaúba
Xique-Xique	Fazenda Pescada	30/12/2021	10	10	Coleta de Produtos Naturais

Subtotal: 3	55	54	
--------------------	-----------	-----------	--

Total Conflitos Trabalhistas - Bahia: 3	55	54	
--	-----------	-----------	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Andaraí	Comunidade Nova Aliança	09/10/2021	23	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Andaraí	P. A. Rio Utinga	09/10/2021	68	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Andaraí	Comunidade Pau de Colher	09/10/2021	50	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Andorinha	Açude Itê/Mineradora Ferbasa	22/12/2021	52	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Boninal	Com. Quilombola Vazante/Barragem de Baraúnas	19/01/2021	150	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Caetité	Com. Olho d' Água dos Pires/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	7	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Pov. Barreiro/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	33	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Com. Serragem/Fiol	17/09/2021	120	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Com. Araticum/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	18	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Com. João Barroca/Bamin/BML	17/09/2021	160	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Com. Curral Velho	17/09/2021	80	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Com. Casa da Roda/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	18	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Com. Flores/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	21	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Caetité	Com. Rancho do Meio/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	9	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Cairu	Com. Cova da Onça/São Sebastião/Ilha de Boipeba/Vazamento de Óleo	14/09/2021	190	Apropriação Particular	Ameaça de expropriação
Cairu	Com. de Garapuí/Ilha de Tinharém	27/07/2021	300	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Camamu	T. I. Fazenda Bahiana	21/09/2021	32	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Correntina	Fecho de Pasto da Vereda da Felicidade/Com. Silvânia/São Francisco/Cobra Verde/Cerco/Faz. Sta. Tereza	12/02/2021	40	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Correntina	Com. Buriti	13/12/2021		Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água

Correntina	Fecho de Pasto de Cupim/Com. Barreiro/Caatinga do Meio/Manoel Mendes/Brejinho/Baraúna/São Francisco/Cobra Verde/Dona Bárbara/Faz. Bandeirante	13/12/2021		Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Érico Cardoso	Com. Quilombola Paramirim das Creoulas	20/05/2021		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Ilhéus	Reg. de Aritaguá/Complexo do Porto Sul	13/07/2021	80	Uso e preservação	Destrução e ou poluição
Ipirá, Pindaí	Com. Quilombola Antas e Palmitos/Bamin	17/09/2021	15	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Iraquara	Com. Quilombola Riacho do Mel	18/09/2021	180	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Jaborandi, Coribe	Comunidades ao Longo do Rio Formoso	22/02/2021	1281	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Jacobina	Com. de Canaveira/Itapicuru/Jaboticaba	19/02/2021	86	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Lajedinho	P. A. Nova Vida	19/10/2021	40	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lajedinho	P. A. Biabas	19/10/2021	44	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	P. A. Bela Flor	09/10/2021	25	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	Povoado São José	09/10/2021	70	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	P. A. Jaboticabal	09/10/2021	20	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	P. A. Padre Cícero	09/10/2021	25	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	Comunidade Estado	09/10/2021	48	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	P. A. Jaraguá	09/10/2021	30	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Licínio de Almeida	Com. Taquaril dos Fialhos	17/07/2021	32	Uso e preservação	Destrução e ou poluição
Nordestina	Com. Quilombola Fumaça	15/09/2021	43	Cobrança	Diminuição do acesso à Água
Piatã	Com. Quilombola do Mocó e Bocaína	09/09/2021	150	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Pindaí	Com. Poço Comprido/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	27	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Pau Ferro/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	10	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Cachoeira de Cima/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	17	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Vargem/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	30	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Barriguda/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	33	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Paga Tempo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	50	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Tapera/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	30	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Brejo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	30	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Rega Pé/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	8	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Baixa Preta/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	19	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Cachoeira de Baixo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	30	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Barra dos Crioulos/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	6	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Lagoa da Pedra/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	60	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Tábuas/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	5	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Piripiri/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	5	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Açoita Cavalo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	25	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição
Pindaí	Com. Novo Horizonte/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	17/09/2021	30	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição

Salvador, Candeias, Madre de Deus	Território Quil. da Ilha de Maré/Porto de Aratu	25/03/2021	1500	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Salvador, Candeias, Madre de Deus	Território Quil. da Ilha de Maré/Porto de Aratu	27/07/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santa Maria da Vitória	Com. São Francisco/Fiol	12/02/2021		Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Santa Maria da Vitória	Com. Coragina/Fiol	12/02/2021		Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Santa Maria da Vitória	Comunidade de Aldeia	12/02/2021		Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Santa Maria da Vitória	Com. Nova Franca/Fiol	12/02/2021		Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
São Desidério, Barreiras	PCHs do Rio das Fêmeas e do Rio Grande/PAC	29/12/2021	250	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Sento Sé	Comunidade Ribeirinha Aldeia	25/05/2021	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Com. Ribeirinha Retiro de Cima	25/05/2021	181	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Comunidade Ribeirinha de Pascoal	25/05/2021	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Faz. Tombador de Cima	25/05/2021	181	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Com. Ribeirinha Cajui	25/05/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Com. Ribeirinha Volta da Serra	25/05/2021	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Retiro de Baixo	25/05/2021	181	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Comunidade Ribeirinha Limoeiro	25/05/2021	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Com. Ribeirinha Ponta d'Água	25/05/2021	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sento Sé	Comunidade Ribeirinha Andorinhas	25/05/2021	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Simões Filho	Com. Quilombola Rio dos Macacos	08/11/2021	43	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Wagner	Comunidade Retiro	18/10/2021	29	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Chamego	19/10/2021	15	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Pé de Serra	19/10/2021	30	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Assentamento São Sebastião	19/10/2021	92	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Pau Ferro	18/10/2021	10	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	P. A. Rio Bonito	19/10/2021	43	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	P. A. Lagoa Nova	18/10/2021	42	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Canta Galo	19/10/2021	10	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água

Subtotal: 80

6568

Total dos Conflitos no Campo - Bahia: 223

Pessoas: 89751

Ceará**TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Aracati	Com. Quilombola do Cumbe/Emp. de Carcinicultura	30/04/2021	159	Quilombola
Aracati	Com. Quilombola Córrego de Ubaranas	30/04/2021	61	Quilombola
Aracati	Com. Quilombola Córrego de Ubaranas	07/05/2021	159	Quilombola
Aracati	Com. Quilombola do Cumbe/Emp. de Carcinicultura	07/05/2021	159	Quilombola
Camocim	Território Pesqueiro de Tatajuba/Emp. Vitória Régia	29/01/2021	400	Pescador

Caucaia, São Gonçalo do Amarante	T. I. Anacé/Taba dos Anacés	30/04/2021	760	Indígenas
Caucaia, São Gonçalo do Amarante	T. I. Anacé/Taba dos Anacés	04/11/2021	385	Indígenas
Caucaia	T. I. Tapeba	14/11/2021	1400	Indígenas
Caucaia	Comunidade Quilombola Boqueirão da Arara	03/12/2021		Quilombola
Crateús	T. I. Periferia de Crateús	25/09/2021	575	Indígenas
Crateús	T. I. Periferia de Crateús	26/09/2021	575	Indígenas
Crato	T. I. Kariri do Umari/Poço Dantas	31/12/2021	6	Indígenas
Itapipoca, Itarema	T. I. Tremembé da Barra do Mundaú	21/03/2021	130	Indígenas
Limoeiro do Norte, Alto Santo, Jaguaribe, Jaguaruana, Quixeré	Proj. de Irrig. Jaguaribe-Apodi/PAC/Acamp. Zé Maria do Tomé	10/09/2021	100	Sem Terra
Mauriti	Faz. Gravatá/Acamp. Vida Nova	11/02/2021	30	Sem Terra

Subtotal: 15

3719

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Crateús	T. I. Periferia de Crateús	25/09/2021		Indígenas

Subtotal: 1

Total conflitos por terra - Ceará: 16

3719

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Granja	Sítio Nazaré	27/09/2021	9	9	Extração da palha de camaúba
Russas	Empresa Cerâmica Jardim	13/10/2021	1	1	Produção de artefatos de cerâmica

Subtotal: 2

10

10

Total Conflitos Trabalhistas - Ceará: 2

10

10

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Crato	T. I. Kariri do Umari/Poço Dantas	31/12/2021	6	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição

Subtotal: 1

6

Total dos Conflitos no Campo - Ceará: 19

Pessoas: 14910

Distrito Federal

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Brasília	Horticultura Exceto	22/03/2021	6	6	Horticultura
Brasília	Rancho Paixão	25/12/2021	10	10	Hortalças

Subtotal: 2

16

16

Total Conflitos Trabalhistas - Distrito Federal: 2

16

16

Total dos Conflitos no Campo - Distrito Federal: 2

Pessoas: 16

Espírito Santo

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
--------------	------------------	------	----------	-----------

Aracruz, Aracruz, Conceição da Barra, São Mateus	Aldeia Tupinikim Pau-Brasil/Aracruz/Vila do Riacho/Caieiras Velhas/Fibria/Votorantim/Tupiniquim/Barreira Sanitária	30/11/2021	250	Indígenas
Conceição da Barra	Com. Quilombola do Corrego do Felipe/Aracruz Celulose/Fibria	01/01/2021	40	Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim I/Sapê do Norte/Aracruz	27/01/2021	70	Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola do Corrego do Felipe/Aracruz Celulose/Fibria	27/01/2021	40	Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	27/01/2021	18	Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	04/03/2021		Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	04/03/2021	18	Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim I/Sapê do Norte/Aracruz	04/03/2021	70	Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	05/04/2021	18	Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola Roda d' Água/Sapê do Norte	10/06/2021		Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola S. Domingos/Sapê do Norte/Aracruz	10/06/2021	37	Quilombola
Conceição da Barra, São Mateus	Com. Quil. Angelim III/Sapê do Norte	10/06/2021	100	Quilombola
Conceição da Barra, São Mateus	Com. Quilombola São Jorge/Morro das Araras/Sapê do Norte/Aracruz	10/06/2021	70	Quilombola
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	11/06/2021	35	Quilombola
Conceição da Barra, São Mateus	Com. Quil. Angelim III/Sapê do Norte	26/08/2021	100	Quilombola
Conceição da Barra	Vila de Itaúnas/Parque Est. de Itaúnas/Aracruz Celulose/Vazamento de Óleo	26/09/2021		Pequeno proprietário
Linhares	Acamp. João Gomes/Comunidade do Palhal	05/10/2021	40	Sem Terra
Nova Venécia	Comunidade Rural de Cedrolândia	17/03/2021		Pequeno proprietário
Ponto Belo	Faz. Panorama/Agrop. Pedra da Lorena	13/08/2021	82	Sem Terra
São Mateus	Com. Quil. Córrego do Chiado/Sapê do Norte	10/06/2021		Quilombola
São Mateus	Com. Quilombola Serraria/São Cristovão/Sapê do Norte/Aracruz	10/06/2021	45	Quilombola

Subtotal: 21**769****Ocupações/Retomadas**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim I/Sapê do Norte/Aracruz	23/10/2021		Quilombola

Subtotal: 1**Total conflitos por terra - Espírito Santo: 22****769****TRABALHO****Trabalho Escravo Rural**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Itapemirim	Brito Transporte e Mecanização Agrícola	14/06/2021	4	4		Atividades de Apoio/ Corte de cana de açúcar
Linhares	Fazenda Rio Quartel	04/11/2021	5	5		Colheita de café
Vila Valério	Fazenda Vargem Alegre	07/05/2021	70	70		Colheita de Café

Subtotal: 3**79****79****Total Conflitos Trabalhistas - Espírito Santo: 3****79****79****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
--------------	------------------	------	----------	---------------	----------

Baixo Guandu	Com. Ribeirinha Mascarenhas/ Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	05/03/2021	300	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Baixo Guandu	Ilha das Orquídeas/Rio Doce/ Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	05/03/2021	1	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Conceição da Barra	Comunidade de Barreiras	05/02/2021		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Conceição da Barra	Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz	11/06/2021	35	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Nova Venécia	Comunidade Rural de Cedrolândia	17/03/2021		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Nova Venécia	Comunidade Rural de Cedrolândia	19/06/2021		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 6

336

Total dos Conflitos no Campo - Espírito Santo: 31

Pessoas: 4499

Goiás

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Água Fria de Goiás	Comunidade Filho da Terra	06/09/2021		Posseiro
Aruanã	Acampamento GO 070	16/11/2021		Sem Terra
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	03/08/2021	529	Assentado
Bela Vista de Goiás	Comunidade Furado	21/01/2021		Trabalhador Rural
Bela Vista de Goiás	Comunidade Barro Amarelo	21/01/2021		Pequeno proprietário
Bela Vista de Goiás	Comunidade São Bento	21/01/2021		Pequeno proprietário
Caiapônia, Piranhas	P. A. Nascente de São Domingos	21/01/2021	63	Assentado
Caiapônia	Com. Quilombola Cristinha	13/05/2021		Quilombola
Catalão	Comunidade Macaúba/Vale	30/08/2021	4	Pequeno proprietário
Catalão	Acamp. Oziel Alves/Faz. João da Cruz	31/12/2021	37	Sem Terra
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Engenho II/Quilombo Kalunga	09/04/2021	125	Quilombola
Cavalcante	Com. Vão do Moleque/Quilombo Kalunga	13/05/2021		Quilombola
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Vão de Almas/Quilombo Kalunga	13/05/2021	215	Quilombola
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Engenho II/Quilombo Kalunga	13/05/2021	125	Quilombola
Cavalcante	Comunidade Rocinha	08/10/2021	35	Posseiro
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Vão de Almas/Quilombo Kalunga	11/11/2021	215	Quilombola
Cavalcante	Comunidade Vermelho	31/12/2021		Posseiro
Cidade Ocidental	Com. Quilombola de Mesquita	13/05/2021	750	Quilombola
Crixás	Assentamento Alírio Correia	20/10/2021	85	Assentado
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	12/03/2021	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	18/10/2021	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	06/12/2021	320	Sem Terra
Formosa, Alexânia	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	18/12/2021	320	Sem Terra
Goiânia	Intimidação a integrantes da CPT Goiás	12/11/2021		Agente pastoral
Iaciara	Com. Levantado/Salina/Belo/Córrego Brejo do Fogo/Riacho do Fogo	05/09/2021	30	Quilombola
Ipameri	Faz. Buriti/Corumbá Velho/Pré-Assent. Ana Ferreira	06/02/2021	25	Sem Terra
Jaupaci	Acamp. Garça Branca/GO-070	28/08/2021	46	Sem Terra
Mimoso de Goiás	Com. Quilombola Mimoso	05/09/2021		Quilombola
Minaçu	T. I. Avá Canoeiro	14/12/2021	3	Indígenas
Montividiu	PA. Santa Julia	31/12/2021	164	Assentado
Morro Agudo de Goiás	Acamp. Marielle Franco/Faz. Fundão da Judéia, Lages e Piratininga	16/05/2021	26	Sem Terra
Morro Agudo de Goiás	Acamp. Marielle Franco/Faz. Fundão da Judéia, Lages e Piratininga	24/05/2021		Sem Terra

Morro Agudo de Goiás	Acamp. Marielle Franco/Faz. Fundão da Judéia, Lages e Piratininga	01/11/2021		Sem Terra
Morro Agudo de Goiás	Acamp. Marielle Franco/Faz. Fundão da Judéia, Lages e Piratininga	31/12/2021	26	Sem Terra
Nova Roma	Quilombo Família Magalhães	16/10/2021	35	Quilombola
Piranhas	Acamp. Che Guevara/Faz. Vale dos Buritis	20/01/2021	45	Sem Terra
Piranhas	Acamp. Che Guevara/Faz. Vale dos Buritis	11/09/2021	45	Sem Terra
Piranhas	Acamp. Che Guevara/Faz. Vale dos Buritis	30/09/2021	45	Sem Terra
Planaltina	Faz. Córrego Bonito/PA Nova Jerusalém	06/09/2021	26	Sem Terra
Santa Helena de Goiás	Acamp. Leonir Orback/Faz. Ouro Branco	21/01/2021	250	Sem Terra
Santa Helena de Goiás	Acamp. Leonir Orback/Faz. Ouro Branco	31/01/2021	180	Sem Terra
Santa Helena de Goiás	Acamp. Leonir Orback/Faz. Ouro Branco	31/12/2021	180	Sem Terra
Silvânia	Comunidade Quilombola dos Almeidas	11/10/2021		Quilombola
Silvânia	Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita	30/12/2021	45	Pequeno proprietário
Teresina de Goiás	Comunidade Ribeirão dos Bois/Kalunga	13/05/2021		Quilombola
Turvelândia	Fazenda Monjolo	25/01/2021	140	Sem Terra

Subtotal: 46**2998****Total conflitos por terra - Goiás: 46****2998****TRABALHO****Trabalho Escravo Rural**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Água Fria de Goiás	Faz. Araçá/Souza Paiol Vasconcelos Indústria e Comércio Cigarro de Palha Ltda	21/10/2021	116	116	5	Extração de palha de milho para prod. de cigarro
Águas Lindas de Goiás	Chácara em Águas Lindas	09/05/2021	1	1	0	Caseiro
Alto Paraíso de Goiás	Carvoaria na Faz. Posse/Nascente Agroindustrial Ltda	02/04/2021	6	6	0	Extração de eucalipto - Carvoaria
Aporé	Lavoura de Soja em Aporé	09/05/2021	5	5	2	Cultivo de Soja/Catenação de Raízes
Caldas Novas	Faz. Tamboril	22/01/2021	24	24	1	Cultivo de Laranja
Cristalina	Fazenda Ipê	19/01/2021	26			Desbrota de café
Cristalina	Faz. Santa Luzia	31/01/2021	7	7	0	Cultivo de Eucalipto
Cristalina	Fazendas Fumas e Buracão	16/12/2021	10	10	0	Carvoaria
Formosa	Faz. Muzungo	19/08/2021	2	1	0	Serviços Gerais - Cerca
Goiânia	Chácara Matinha/Horta de Pimenta	26/05/2021	1	1	0	Cultivo de Pimenta
Jataí	Faz. de Geraldo Bifon	06/08/2021	54	54	1	Extração de palha de milho - prod. de cigarro de palha
Luziânia	Faz. Brito/Carvoaria	16/12/2021	2	2	1	Carvoaria
Nova Crixás	Faz. Nossa Senhora Aparecida	29/10/2021	5	5	0	Pecuária
Nova Crixás	Fazenda Gramado	29/10/2021	6	6	0	Produção de ração para gado
Paraúna	Faz. Santa Úrsula II	29/10/2021	21	20	0	Roçagem de Pastos
Piranhas	Faz. Bom Jesus	22/10/2021	11	11	0	Criação bovina
Pontalina	Faz. Arca de Noé	29/10/2021	33	33	0	Colheita de Laranja

Subtotal: 17**330****302****10****Total Conflitos Trabalhistas - Goiás: 17****330****302****10****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Arenópolis, Iporá	P. A. José Elton da Silva/Rio Caiapó	09/09/2021	5	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água

Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	31/12/2021	529	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Caiapônia, Piranhas	P. A. Nascente de São Domingos	21/01/2021	63	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Caiapônia, Piranhas	P. A. Nascente de São Domingos	12/10/2021	4	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Doverlândia	P.A Macaúba	20/08/2021	25	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Iaciara	Com. Levantado/Salina/Belo/Córrego Brejo do Fogo/Riacho do Fogo	31/12/2021	30	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Minaçu	Comunidade São Sebastião/Mucambo	31/12/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Silvânia	Comunidade Quilombola dos Almeidas	11/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Silvânia	Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita	30/12/2021	45	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Vianópolis	Com. Santa Rita/Lado Esquerdo do Ribeirão Saltinho	04/06/2021	12	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água

Subtotal: 10

709

Total dos Conflitos no Campo - Goiás: 73

Pessoas: 15158

Maranhão

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alcântara	Quilombo Porto Novo/Jacaré/Vila Nova	10/12/2021	100	Quilombola
Aldeias Altas	Pov. Gostoso, Barro I e II, Pati, Bom Sucesso/TG Agroindústria	26/06/2021	23	Posseiro
Alto Alegre do Maranhão	Boa Hora	03/07/2021	41	Posseiro
Alto Alegre do Maranhão	Faz. Campestre Catulo/Pov. Campestre/Pov. Canafístula/Território Campestre	07/12/2021	30	Posseiro
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	30/04/2021		Indígenas
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	31/08/2021	1329	Indígenas
Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	20/10/2021	1329	Indígenas
Anajatuba, Itapecuru Mirim	Com. Quilombola Monge Belo/Vale	29/09/2021	300	Quilombola
Araguanã, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca	T. I. Alto Turiaçu	30/09/2021	360	Indígenas
Araguanã, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca	T. I. Alto Turiaçu	25/11/2021	360	Indígenas
Araioses	Povoados Ilha de Canárias/ Passarinho/ Caiçara/ Torto/ Morro do Meio	20/03/2021	750	Pescador
Arari	Com. Flexeiras/Búfalos	02/07/2021		Quilombola
Arari	Pov. Santo Antônio/Baixada Maranhense	29/10/2021		Posseiro
Balsas	Gleba Picos/Faz. Picos	18/03/2021	300	Posseiro
Balsas	Com. Bom Acerto/Data Flor do Tempo	13/05/2021	8	Posseiro
Balsas	Com. Bom Acerto/Data Flor do Tempo	23/05/2021	8	Posseiro
Barra do Corda, Fernando Falção, Formosa da Serra Negra, Grajaú	T. I. Porquinhos/Canela-Memortumré/ Canela-Apãnjekra	21/07/2021	169	Indígenas
Barreirinhas	Com. Quilombola de Santa Cruz	05/02/2021	30	Quilombola
Bom Jardim, Monção	T. I. Rio Pindaré/Aldeia Januária/ Tabocal	26/10/2021	45	Indígenas
Bom Jardim, Monção	T. I. Rio Pindaré/Aldeia Januária/ Tabocal	17/11/2021	45	Indígenas
Brejo	Quilombo Alto Bonito	23/03/2021	48	Quilombola

Brejo	Faz. Boa Vista/Funil/Alto Bonito/Pacuti/ Sta. Tereza	27/05/2021	60	Posseiro
Buriti	Comunidade Brejão	05/02/2021	30	Posseiro
Buriti	Povoado Carrancas/Araçá	05/02/2021	12	Posseiro
Buriti	Povoado Carrancas/Araçá	19/04/2021	20	Posseiro
Buriti	Povoado Carrancas/Araçá	29/06/2021	20	Posseiro
Buriti	Comunidade Belém	06/11/2021	27	Posseiro
Buriti	Comunidade Taboquinha	22/12/2021		Posseiro
Cantanhede	Quilombo do povoado Oiteiro	28/05/2021		Quilombola
Chapadinha	Comunidade Quilombola Buriti dos Bois	01/11/2021		Quilombola
Codó	Com. Quilombola São Benedito dos Colocados/Barreira Sanitária	14/04/2021	73	Quilombola
Codó	Pov. Vergel/Veget/Faz. Boa Esperança	11/06/2021	8	Quilombola
Codó	Com. Três Irmãos/Empresa Costa Pinto	29/06/2021	55	Quilombola
Codó	Com. Três Irmãos/Empresa Costa Pinto	01/07/2021	55	Quilombola
Codó	Com. Três Irmãos/Empresa Costa Pinto	02/07/2021	55	Quilombola
Codó	Com. Morada Nova e Marajá/T. Q. Santa Maria dos Moreiras	12/07/2021	10	Quilombola
Codó	Bom Jesus/Gessomar	12/07/2021	16	Quilombola
Codó	Jerusalém	12/07/2021	16	Quilombola
Codó	Pov. Vergel/Veget/Faz. Boa Esperança	21/07/2021	8	Quilombola
Codó	Com. Quilombola Queimadas/ Empresa Costa Pinto	12/12/2021	26	Quilombola
Colinas	Com. Quilombola Peixes	29/10/2021	68	Quilombola
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	18/01/2021	12	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	03/08/2021	12	Posseiro
Grajaú	T. I. Bacurizinho/Aldeias Kamihaw Guajajara/Nazaré/Pedra/Planalto	21/07/2021	915	Indígenas
Grajaú, Itaipava do Grajaú	T. I. Urucu-Juruá/Guajajara	02/12/2021	208	Indígenas
Grajaú, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras	T. I. Cana Brava/Guajajara/Aldeias Coquinho/Coquinho II/Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	12/12/2021	4500	Indígenas
Igarapé do Meio	Com. Vila Bela	24/03/2021	25	Posseiro
Itapecuru Mirim	T. Quil. Sta. Rosa dos Pretos/Barreira Funda/Alto São João e Outros/ Duplicação da BR-135	08/02/2021	800	Quilombola
Itapecuru Mirim	T. Quil. Sta. Rosa dos Pretos/Barreira Funda/Alto São João e Outros/ Duplicação da BR-135	29/04/2021	800	Quilombola
Itapecuru Mirim	Com. Quilombola Colombo	22/07/2021	145	Quilombola
Itapecuru Mirim	Com. Quilombola Mucambo/Santa Helena	22/10/2021	130	Quilombola
Itapecuru Mirim	T. Quil. Sta. Rosa dos Pretos/Barreira Funda/Alto São João e Outros/ Duplicação da BR-135	10/11/2021	800	Quilombola
Itinga do Maranhão	Acamp. Marielle Franco	20/01/2021	150	Sem Terra
Junco do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	18/06/2021	66	Posseiro
Junco do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	24/09/2021	66	Posseiro
Luís Domingues	Gleba Negra Velha	09/01/2021	50	Posseiro
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	09/08/2021	50	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	10/09/2021	50	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	11/09/2021	50	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	28/09/2021	50	Quilombola
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/ Faz. Castiça	01/10/2021	50	Quilombola
Matões do Norte	Com. Quilombola Lago do Coco	01/04/2021	30	Quilombola
Milagres do Maranhão, Brejo	Gameleira	19/05/2021	60	Posseiro
Milagres do Maranhão, Brejo	Gameleira	04/06/2021	60	Posseiro

Montes Altos, Amarante do Maranhão, Lajeado Novo, Sítio Novo	T. I. Krikati	11/12/2021	1300	Indígenas
Pamarama	Comunidade Paiol do Centro/Povoado Jabuti/Suzano	07/01/2021		Quilombola
Pamarama	Com. Quilombola Cocalinho	24/11/2021	170	Quilombola
Pedro do Rosário	Com. Quilombola Imbiral Cabeça Branca	22/07/2021	43	Quilombola
Penalva	Fazenda Esperança/Povoado Boa Esperança/Resex Enseada da Mata	12/11/2021	1	Extrativista
Pinheiro, Pedro do Rosário	Faz. Victor/Povoado Carazal	25/02/2021		Posseiro
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	04/05/2021	27	Quilombola
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	27/07/2021	30	Quilombola
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	16/09/2021	27	Quilombola
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	15/10/2021	240	Quilombola
Santa Inês	Quilombo Cuba/Marfim/Onça	03/06/2021	47	Quilombola
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	13/11/2021		Quilombola
Santa Rita	Comunidade Quilombola Centro das Violas	30/12/2021	22	Quilombola
Santa Rita	Região Beira Campo/Empresa EDP/Linhão de Energia	30/12/2021		Posseiro
São Benedito do Rio Preto	Faz. Guarimã/Data Cumbre	05/02/2021	12	Quilombola
São Benedito do Rio Preto	Bacuri	05/02/2021	16	Posseiro
São Domingos do Azeitão	Comunidades Vão da Natureza/Taquari/Sapucaia/Grota Funda/Vão Fundo/Algodão/Veredas	09/11/2021	50	Posseiro
São José de Ribamar	Com. Tremembé do Engenho	25/05/2021	60	Indígenas
São Luís	Comunidade Cajueiro	29/04/2021		Advogado/a
São Luís	Residencial Natureza	19/11/2021	200	Posseiro
São Luís	Com. Vila Maranhão/Vila São Luis	01/12/2021		Pequeno proprietário
São Luís	Comunidade Cajueiro	07/12/2021	500	Assentado
Serrano do Maranhão, Mirinzal	Com. Quilombola Flechal dos Campos	24/05/2021	54	Quilombola
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi/São Tomé	22/04/2021	200	Posseiro
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi/São Tomé	09/09/2021	35	Posseiro
Timbiras	Povoado Alegria	12/11/2021	40	Posseiro
Timbiras, Alto Alegre do Maranhão	Com. Quilombola Mamorana/Território Campestre	01/12/2021	19	Posseiro
Tutóia	Comunidade Pesqueira Arpoador	10/06/2021	100	Pescador
Vargem Grande, Cantanhede	Pov. Buriti/Território Quilombola Tambá/Livramento/Corrente/Cajueiro	25/06/2021	30	Quilombola
Vargem Grande, Cantanhede	Pov. Buriti/Território Quilombola Tambá/Livramento/Corrente/Cajueiro	03/10/2021	30	Quilombola
Viana, Matinha	Povo Gamela de Taquaritia/Centro do Antero/Sesmaria Índios/Pov. Chulanga	11/07/2021	100	Indígenas
Viana, Matinha	Povo Gamela de Taquaritia/Centro do Antero/Sesmaria Índios/Pov. Chulanga	18/11/2021	100	Indígenas
Zé Doca, Bom Jardim, Carutapera, Grajaú, Turiaçu	Área Indígena Awá - Guajá	25/11/2021	90	Indígenas

Subtotal: 97

14377

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Balsas	Com. Bom Acerto/Data Flor do Tempo	14/05/2021	8	Posseiro

Subtotal: 1

8

Total conflitos por terra - Maranhão: 98

14377

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Açailândia	Fazenda Estrela/Assentamento Terra Nova	20/09/2021	1	1		Preparo do solo para plantio de soja
Amarante do Maranhão	Fazenda Bom Retiro	20/09/2021	1	1		Roço de pastos com foices e aplicação de agrotóxicos.
Barra do Corda	Fazenda Hortaliça	18/06/2021	5	5	1	Lavoura de Hortaliças
Bom Jesus das Selvas	Fazenda Pedreira 002	20/09/2021	16	11		Cultivo de Milho
Bom Jesus das Selvas	Fazenda Pedreira 002	20/09/2021	3	2		Cultivo de Milho
Carolina	Fazenda Horizonte	13/10/2021	25	0		Lavoura de Milho e Soja
Codó	Faz. em Codó	30/12/2021	1	1		Criação de bovinos
Itinga do Maranhão	Fazenda Bela Vista	18/06/2021	1	1		Criação de Bovinos
Mirador	Povoado Liso/Carvoaria	25/10/2021	11	11		Produção de Carvão
Riachão	Fazenda Santa Rita	25/10/2021	15	15		Preparo do solo para cultivo de soja
São Félix de Balsas	Carvoaria em São Felix de Balsas	23/12/2021	6	6		Produção de carvão
Sucupira do Norte	Fazenda Recreio Curral Velho	27/08/2021	1	1		Lavoura do Seja

Subtotal: 12	86	55	1	
---------------------	-----------	-----------	----------	--

Total Conflitos Trabalhistas - Maranhão: 12	86	55	1	
--	-----------	-----------	----------	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Anajatuba, Itapecuru Mirim	Com. Quilombola Monge Belo/Vale	29/09/2021	300	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Araguanã, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca	T. I. Alto Turiaçu	30/09/2021	360	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cândido Mendes, Godofredo Viana	Comunidade Aurizona	25/03/2021	70	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Cândido Mendes, Godofredo Viana	Comunidade Aurizona	09/07/2021	70	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Cândido Mendes, Godofredo Viana	Comunidade Aurizona	25/04/2021	70	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Godofredo Viana	Com. Bacuri/Aurizona Mineração	25/03/2021	30	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Godofredo Viana	Com. Barão de Pirucaua/Aurizona Mineração	25/03/2021	20	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Godofredo Viana	Com. Jenipapo/Aurizona Mineração	25/03/2021	25	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Godofredo Viana	Com. São José de Pirucaua/Aurizona Mineração	25/03/2021	60	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Godofredo Viana	Área na MA-308/Manoel Ribeiro/Mineração Aurizona	25/03/2021	15	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Itapecuru Mirim	Com. Quilombola Mucambo/Santa Helena	22/10/2021	130	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Milagres do Maranhão, Brejo	Gameleira	19/05/2021	60	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Mirador	Com. Fonte do Riachão/Brejo/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Vereda Bonita/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Pindaiba/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021	6	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Cabeceira Grande/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Monte Alegre/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Porquinhos/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Gato/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Riboleiro/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Caatin/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirador	Com. Cabeceira do Riachão/Parque Estadual do Mirador	23/10/2021	5	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	16/09/2021	27	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	04/05/2021	27	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Santa Rita	Região Beira Campo/Empresa EDP/Linhão de Energia	30/12/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santa Rita	Comunidade Quilombola Centro das Violas	30/12/2021	22	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Domingos do Azeitão	Comunidades Vão da Natureza/Taquari/Sapucaia/Grota Funda/Vão Fundo/Algodão/Veredas	09/11/2021	50	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Luís	Residencial Natureza	17/11/2021	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 28

1380

Total dos Conflitos no Campo - Maranhão: 138

Pessoas: 63114

Mato Grosso

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Água Boa	T.I. Areões/Xavante	31/08/2021	336	Indígenas
Alto Paraguai	Sítio Cantão	13/04/2021	1	Sem Terra
Apiacás, Jacareacanga	T. I. Kayabi	29/11/2021	192	Indígenas
Aripuanã, Colniza	T. I. Rio Branco Alegria/Arara/PAC	29/11/2021	62	Indígenas
Barão de Melgaço, Poconé	T. I. Baía dos Guató/Guató	23/07/2021	80	Indígenas
Barra do Garças	T.I. São Marcos/Xavante	23/02/2021	20	Indígenas
Barra do Garças	T.I. São Marcos/Xavante	25/05/2021	20	Indígenas
Bom Jesus do Araguaia, Serra Nova Dourada	Faz. Bordon/P. A. Bordolândia	19/09/2021	601	Assentado
Brasnorte	T.I. Erikpatsá/Rikbaktsa	27/09/2021	169	Indígenas
Brasnorte	T.I. Manoki	29/11/2021	63	Indígenas
Campinápolis, Nova Xavantina	T. I. Parabubure/Xavante	05/08/2021	955	Indígenas
Campinápolis, Nova Xavantina	T. I. Parabubure/Xavante	14/10/2021	300	Indígenas
Canarana, Ribeirão Cascalheira	T. I. Pimentel Barbosa/Xavante	31/08/2021	440	Indígenas
Carlinda	Assent. Pinheiro Velho/Faz. Pinho Velho	17/08/2021	108	Assentado
Cláudia	UHE de Sinop/Assent. 12 de Outubro/PAC	31/08/2021	140	Assentado
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	31/01/2021	4	Indígenas
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	19/08/2021	4	Indígenas
Colniza, Aripuanã	Resex Guariba-Roosevelt	31/08/2021	80	Extrativista
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	14/09/2021	4	Indígenas
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	17/09/2021	4	Indígenas
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	25/10/2021	4	Indígenas
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	26/10/2021	4	Indígenas
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	27/10/2021	4	Indígenas
Colniza, Rondolândia	T. I. Piripkura	28/10/2021	4	Indígenas
Colniza, Aripuanã	Resex Guariba-Roosevelt	06/12/2021	80	Extrativista
Comodoro, Colniza	T. I. Kawahiva do Rio Pardo	06/12/2021	17	Indígenas
Cotriguaçu	Fazenda Jump Madeiras	16/11/2021	70	Sem Terra
Cuiabá	Manifestações 2021	26/11/2021		Indígenas
Feliz Natal	Assentamento Ena	30/11/2021	500	Assentado
Gaúcha do Norte, Paranatinga	TI Batovi	23/08/2021	5	Indígenas
Glória D'Oeste	Faz. Garça Branca	10/02/2021	10	Sem Terra
Jaciara	Gl. Mestre I/Usina Pantanal/Acamp. Renascer	11/01/2021	140	Sem Terra
Jaciara	Gl. Mestre I/Usina Pantanal/Acamp. Renascer	25/01/2021	198	Sem Terra
Juína, Aripuanã	T. I. Aripuanã/Cinta Larga	31/07/2021	88	Indígenas
Juína	T. I. Enawênê-Nawê/Adowinã/Rio Preto	20/09/2021	200	Indígenas
Juína, Aripuanã	T. I. Aripuanã/Cinta Larga	23/11/2021	88	Indígenas
Luciara	Reserva Extrativista Retireira do Araguaia	01/10/2021	30	Retireiro
Matupá, Guarantã do Norte, Altamira	T. I. Panará	12/07/2021	135	Indígenas

Matupá, Peixoto de Azevedo, Altamira, São Félix do Xingu	T. I. Menkragnoti/Kayapó	12/07/2021	400	Indígenas
Matupá, Peixoto de Azevedo, Altamira, São Félix do Xingu	T. I. Menkragnoti/Kayapó	19/11/2021		Indígenas
Nossa Senhora do Livramento	Sesmaria Boa Vida/Quilombo Mata Cavalo/Mutuca	17/08/2021	418	Quilombola
Nossa Senhora do Livramento, Poconé	Comunidade São Gonçalo/Com. São Manoel do Pari	22/08/2021	20	Posseiro
Nova Bandeirantes	Agricultores Familiares da Assoc. São Brás e da Apral	26/07/2021		Pequeno proprietário
Nova Lacerda, Campos de Júlio	T.I. Uirapuru	26/01/2021	7	Indígenas
Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Sararé	12/03/2021	47	Indígenas
Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Sararé	28/09/2021	47	Indígenas
Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Sararé	06/12/2021	47	Indígenas
Nova Ubiratã, Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Paranatinga, Querência, São Félix do Araguaia	Parque Indígena do Xingu	12/06/2021		Indígenas
Nova Ubiratã, Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Paranatinga, Querência, São Félix do Araguaia	Parque Indígena do Xingu	30/06/2021	1875	Indígenas
Nova Ubiratã, Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Paranatinga, Querência, São Félix do Araguaia	Parque Indígena do Xingu	05/08/2021	1875	Indígenas
Nova Ubiratã, Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Paranatinga, Querência, São Félix do Araguaia	Parque Indígena do Xingu	17/08/2021	1875	Indígenas
Nova Ubiratã, Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Paranatinga, Querência, São Félix do Araguaia	Parque Indígena do Xingu	30/09/2021	1875	Indígenas
Novo Mundo	Faz. Araúna/Pré-Assentamento Boa Esperança/Gl. Nhandu	31/01/2021		Sem Terra
Novo Mundo	Faz. Araúna/Pré-Assentamento Boa Esperança/Gl. Nhandu	31/05/2021	100	Sem Terra
Novo Mundo	Faz. Araúna/Pré-Assentamento Boa Esperança/Gl. Nhandu	14/07/2021	100	Sem Terra
Novo São Joaquim, General Carneiro, Poxoréo	T. I. Sangradouro/Volta Grande/Xavante	22/09/2021	221	Indígenas
Novo São Joaquim, General Carneiro, Poxoréo	T. I. Sangradouro/Volta Grande/Xavante	27/10/2021	20	Indígenas
Paranaíta	Com. Boa Esperança	05/04/2021	50	Pequeno proprietário
Peixoto de Azevedo, Nova Guarita	Gleba do Gama/Lt.12/P. A. Renascer	30/06/2021	35	Sem Terra
Poconé	Com. Quilombola Jejum	23/03/2021	18	Quilombola
Poconé	Com. Nossa Senhora de Lurdes	03/12/2021	12	Pequeno proprietário
Porto dos Gaúchos	Faz. Aliança	31/03/2021		Posseiro
Porto dos Gaúchos	Faz. Aliança	01/05/2021	1	Posseiro
Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Portal do Encantado	01/01/2021	262	Indígenas
Querência, São Félix do Araguaia	T.I. Wawi	30/06/2021	115	Indígenas
Rondolândia	T.I. Zoró	31/07/2021	178	Indígenas
Rondolândia, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno	T. I. Roosevelt	29/11/2021	454	Indígenas
Rondonópolis	T. I. Tadarimana	03/08/2021	175	Indígenas
Rondonópolis	T. I. Tadarimana	20/09/2021	175	Indígenas
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	25/08/2021	60	Sem Terra
Santa Terezinha	Gl. Carlos Pelisioli/Faz. São Sebastião	20/09/2021	60	Sem Terra
São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia	T. I. Marãiwatsédé/Xavante	22/09/2021	195	Indígenas
São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia	T. I. Marãiwatsédé/Xavante	29/11/2021	195	Indígenas
Tangará da Serra	Assent. Antônio Conselheiro/Faz. Tapirapuã	15/07/2021	667	Assentado

Tangará da Serra	T.I Pareci/Paresí	05/08/2021	230	Indígenas
Tangará da Serra	Assent. Antônio Conselheiro/Faz. Tapirapuã	01/11/2021	667	Assentado
Tapurah, Itanhangá	Assent. Tapurah/Itanhangá	19/02/2021	240	Posseiro
Tapurah, Itanhangá	Assent. Tapurah/Itanhangá	09/03/2021	246	Assentado
Várzea Grande	Assentamento Sadia III/São Miguel	11/12/2021	149	Assentado

Subtotal: 79	10439
---------------------	--------------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Cotriguaçu	Fazenda Jump Madeiras	16/11/2021	70	Sem Terra

Subtotal: 1	70
--------------------	-----------

Acampamentos

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Tapurah, Itanhangá	Assent. Tapurah/Itanhangá	19/02/2021	240	Posseiro

Subtotal: 1	240
--------------------	------------

Total conflitos por terra - Mato Grosso: 81	10439
--	--------------

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Bom Jesus do Araguaia	Faz Guapeva Agropecuária Quantum	23/11/2021	25		Plantio de Soja
Cáceres	Estância Bela Vista	31/12/2021	1	1	Criação de bovinos para corte
Guarantã do Norte	Fazenda Marupá	15/09/2021	6	6	Construção de Silo de Grãos
Itaúba	Fazenda Eldorado	15/09/2021	5	5	Catação de raízes
Juína	Fazenda Água Boa/SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARAES	25/02/2021	1	1	Criação de Gado
Juína	Fazenda Água Boa/MOACIR JOSE DAMIANI	25/02/2021	1	1	Criação de gado
Nossa Senhora do Livramento	Fazenda Estância 3E	11/05/2021	1	1	Criação de bovinos
Rosário Oeste	Rancho Vó Fia	20/08/2021	2	2	Serviços Domésticos

Subtotal: 8	42	17
--------------------	-----------	-----------

Total Conflitos Trabalhistas - Mato Grosso: 8	42	17
--	-----------	-----------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Brasnorte	T. I. Menkü	07/10/2021	58	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Brasnorte	T.I. Irantxe/Manoki	07/10/2021	94	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Brasnorte	T.I. Manoki	07/10/2021	63	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Brasnorte	T.I. Erikpatsá/Rikbaktsa	07/10/2021	169	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Comodoro, Nova Lacerda	T. I. Vale do Guaporé/Nambyqwara	05/05/2021	121	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Cotriguaçu	T.I. Escondido	07/10/2021	11	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Jaciara	Gl. Mestre I/Usina Pantanal/Acamp. Renascer	08/02/2021	198	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Juína	T. I. Enawenê-Nawê/Adowinã/Rio Preto	07/10/2021	200	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Mirassol D'Oeste	Faz. Prata/P. A. Roseli Nunes	18/10/2021	331	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Sararé	05/05/2021	47	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Sararé	06/12/2021	47	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição

Novo São Joaquim, General Carneiro, Poxoréo	T. I. Sangradouro/Volta Grande/Xavante	22/09/2021	221	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Poconé	Com. Quilombola Jejum	29/03/2021	18	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Poconé	Com. Quilombola Chumbo	22/10/2021		Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	T.I. Portal do Encantado	01/01/2021	262	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Rondonópolis	Colônia Pescadores Z3	13/01/2021	18	Sem Informação	Não cumprimento de procedimentos legais
São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia	T. I. Marãiwatsédé/Xavante	22/09/2021	195	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Sapezal	T.I. Trecatinga	07/10/2021	44	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Tabaporã, Sinop, Tapurah	Gl. Mercedes V/P.A. Wesley Manoel Santos	20/03/2021	214	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 19

2264

Total dos Conflitos no Campo - Mato Grosso: 108

Pessoas: 50854

Mato Grosso do Sul**TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Amambai	T. I. Amambai	12/01/2021	2009	Indígenas
Amambai, Ponta Porã	Acamp. Tekoha Guaiviry/MS-386	16/03/2021	60	Indígenas
Amambai	T. I. Amambai	08/08/2021	2009	Indígenas
Amambai	Com. Indígena Guapo'y	02/10/2021	2000	Indígenas
Aquidauana	T. I. Taunay Ipegue/Faz. Esperança/Com. Arara Azul e Esperança	30/04/2021	78	Indígenas
Bela Vista	Assentamento Santa Maria	22/08/2021		Assentado
Bela Vista, Ponta Porã	T. I. Pirakuá	23/08/2021	136	Indígenas
Bela Vista	Assentamento Caracol	29/10/2021	3	Assentado
Caarapó	T. I. Guyraroká	26/03/2021	26	Indígenas
Campo Grande	Assentamento Associação Pantanal	12/07/2021	1	Assentado
Corumbá	Comunidade no Forte Coimbra	03/03/2021	30	Pescador
Corumbá	Carandazal/Entre o Morro do Azeite e os Trilhos da Ferrovia Noroeste	20/08/2021	7	Pequeno proprietário
Corumbá	Comunidade no Forte Coimbra	27/08/2021	30	Pescador
Corumbá	Com. Antônio Maria Coelho	20/09/2021	35	Extrativista
Corumbá	Comunidade Paraguai Mirim	21/09/2021	38	Ribeirinho
Corumbá	Região da Baía do Tuiuiú	27/09/2021	2	Ribeirinho
Corumbá	Com. Porto Esperança	28/09/2021	48	Ribeirinho
Corumbá	Região de Encontro do Rio Miranda com o Rio Paraguai/Perto do Distrito de Albuquerque	16/10/2021		Pescador
Corumbá	Com. Barra de São Lourenço	24/11/2021	25	Ribeirinho
Douradina	Ita'y Ka'aguyrusu/Ita'y Kagurusu	29/12/2021	86	Indígenas
Dourados	Pakurity	17/03/2021	10	Indígenas
Dourados	Retomada Avaete e Aratikuty	31/08/2021	135	Indígenas
Dourados	Retomada Avaete e Aratikuty	04/09/2021	135	Indígenas
Dourados	Retomada Avaete e Aratikuty	06/09/2021	135	Indígenas
Dourados	Retomada Avaete e Aratikuty	11/11/2021	135	Indígenas
Dourados	Retomada Avaete e Aratikuty	12/11/2021	135	Indígenas
Laguna Carapã	T. I. Rancho Jacaré	19/08/2021	100	Indígenas
Laguna Carapã	T. I. Rancho Jacaré	19/10/2021	100	Indígenas
Laguna Carapã	T. I. Rancho Jacaré	21/11/2021	100	Indígenas
Miranda	T. I. Lalima	12/09/2021	377	Indígenas
Miranda	Área de Preservação Permanente/Margens do Rio Miranda	29/09/2021		Pescador
Porto Murinho	Ponte Sobre o Córrego Progresso	20/08/2021		Pequeno proprietário
Porto Murinho	T. I. Kadiweu	30/08/2021	424	Indígenas
Sidrolândia	Assentamento Eldorado	24/07/2021	100	Assentado

Terenos	Assentamento Santa Mônica	19/09/2021	300	Assentado
---------	---------------------------	------------	-----	-----------

Subtotal: 35	6030			
---------------------	-------------	--	--	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Naviraí	Tekoha Teko-Ava/Aldeia Borevi-ry	15/10/2021	30	Indígenas

Subtotal: 1	30			
--------------------	-----------	--	--	--

Total conflitos por terra - Mato Grosso do Sul: 36	6060			
---	-------------	--	--	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Anastácio	Fazenda Graça de Deus	19/05/2021	20	20	Extração de madeira
Antônio João	Fazenda Itaguassú	26/05/2021	11	11	4 Limpeza, preparo da lavoura de milho
Campo Grande	Fazenda Três Marias	03/11/2021	3	3	Cultivo de soja
Corumbá	Fazenda de Gado em Corumbá	30/12/2021	2	2	Criação de gado
Corumbá	Faz. Baía do Cambará Redondo	20/10/2021	2	2	Criação de gado de corte
Corumbá	Fazenda de Gado em Corumbá	30/12/2021	4	4	Criação de gado
Ponta Porã	Fazenda Pindorama	19/08/2021	8	8	Cultivo de eucalipto
Porto Murtinho	Fazenda Canadá	20/11/2021	5	5	Criação de gado
Porto Murtinho	Fazenda Nova Paradoiro	31/01/2021	3	3	Criação de gado
Sidrolândia	Fazenda de Gado em Sidrolândia	31/01/2021	22	22	5 Cultivo de soja

Subtotal: 10	80	80	9	
---------------------	-----------	-----------	----------	--

Total Conflitos Trabalhistas - Mato Grosso do Sul: 10	80	80	9	
--	-----------	-----------	----------	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Corumbá	Com. Barra de São Lourenço	24/11/2021	25	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Ladário	APA Baía Negra	25/07/2021	38	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Miranda	Comunidade de Pescadores	09/02/2021		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 3	63			
--------------------	-----------	--	--	--

Total dos Conflitos no Campo - Mato Grosso do Sul: 49	Pessoas: 24572			
--	-----------------------	--	--	--

Minas Gerais

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Araçuaí	Com. Quilombola Baú	31/10/2021	35	Quilombola
Arinos	Assentamento Santa Terezinha	21/09/2021	41	Assentado
Arinos	Assentamento Carlos Lamarca	21/09/2021	84	Assentado
Arinos	Assentamento Chico Mendes	21/09/2021	282	Assentado
Belo Horizonte, Açucena, Carmésia	T. I. Pataxó/Projeto Minas-Rio/Anglo American	05/04/2021	23	Indígenas
Belo Vale	Com. Quil. Chacrinha dos Pretos e Boa Sorte/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	04/05/2021	70	Quilombola
Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Jenipapo de Minas, Minas Novas, Virgem da Lapa	Várias Comunidades Quilombolas do Jequitinhonha	20/04/2021	24	Quilombola
Berizal	Com. Quilombola Vila São João/Faz. Bela Vista	20/11/2021	118	Quilombola, Sem Terra
Bonfim	Comunidade de Aroucas	31/03/2021	30	Pequeno proprietário

Brumadinho	Com. Rural de Pires/Romp. da Barragem Mina do Feijão	31/01/2021	30	Pequeno proprietário
Brumadinho	Com. Rural Ponte das Almorreimas/Romp. da Barragem Mina do Feijão	31/12/2021	200	Pequeno proprietário
Cantagalo	Com. Quilombola São Félix	11/03/2021	33	Quilombola
Caratinga	Com. de Caratinga/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	16/09/2021		Pequeno proprietário
Cônego Marinho	Comunidade Limoeiro	04/09/2021		Pequeno proprietário
Córrego Danta	Fazenda Planalto	23/01/2021	50	Sem Terra
Divino	Comunidade Carangolinha de Cima/Fazenda Teixeira Barbacena	22/09/2021	2	Pequeno proprietário
Divinópolis	Fazenda na Comunidade Costa	27/10/2021	5	Sem Terra
Felisburgo	Com. Quilombola Tanque	21/11/2021	4	Quilombola
Fortuna de Minas	Com. Quilombola Beira do Córrego/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale/Ferro	12/11/2021	60	Quilombola
Fruta de Leite	Com. Geraizeira de Martinópolis/AJR Energética Grupo Floresta Minas	10/07/2021	1	Geraizeiro
Gameleiras	Faz. Santa Cecília	22/11/2021	100	Posseiro, Sem Terra
Grão Mogol	Acampamento São Francisco	04/10/2021	46	Sem Terra
Guiricema	Comunidade Serrote	07/10/2021		Pequeno proprietário
Gurinhatã	Faz. Córrego da Jacuba/Acamp. Arco-Iris	27/08/2021	60	Sem Terra
Itabira	Comunidade Quilombola Morro de Santo Antônio	12/05/2021	45	Quilombola
Januária	Com. Quil. Croatá/Rio São Francisco/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	13/07/2021	35	Quilombola
Januária	Com. Quilombola Gameleira Januária/Faz. Itapiraçaba	13/08/2021	100	Quilombola
Januária	Comunidade Tejuco	14/09/2021		Pequeno proprietário
Januária	Comunidade Sangradouro Grande	05/11/2021		Quilombola
Joáima	Acampamento Olhos D'Água	15/04/2021	20	Sem Terra
Josenópolis	Comunidade Corralim	10/09/2021	21	Geraizeiro
Muriaé	Comunidade Pirapanema	07/10/2021		Pequeno proprietário
Muriaé	Comunidade Santa Rosa	07/10/2021		Pequeno proprietário
Muriaé	Com. dos Mendes 10/ Mineradora CBA	07/10/2021	6	Pequeno proprietário
Muriaé	Comunidade Estiva	07/10/2021		Pequeno proprietário
Muriaé	Comunidade Grama	07/10/2021		Pequeno proprietário
Ouro Preto	Com. Antônio Pereira/Barragem Doutor/Mina de Timbopeba/Vale	13/01/2021	78	Pequeno proprietário
Ouro Preto	Comunidade Maciel	23/09/2021	43	Pequeno proprietário
Paraopeba	Com. Quilombola de Pontinha/Vallourec	31/03/2021	400	Quilombola
Patos de Minas	Faz. no Distrito de Boassara/Com. Quil. São Sebastião	13/10/2021	130	Quilombola
Pedras de Maria da Cruz	Fazenda Arapuim/Com. Tradicional da Venda/ Acampamento Terra Prometida	05/11/2021	300	Pescador, Posseiro, Vazanteiro
Pedras de Maria da Cruz	Fazenda Arapuim/Com. Tradicional da Venda/ Acampamento Terra Prometida	08/11/2021	300	Quilombola, Sem Terra, Vazanteiro
Pedro Leopoldo	Comunidade Quilombola Pimentel	03/05/2021	87	Quilombola
Pompéu	UHE Pompeu/T.I. Kaxixó	05/05/2021	57	Indígenas
Rosário da Limeira	Comunidade Nossa Senhora das Graças	07/10/2021		Pequeno proprietário
Rosário da Limeira	Comunidade São João Batista	07/10/2021		Pequeno proprietário
Rosário da Limeira	Comunidade São Lourenço/Placas	07/10/2021		Pequeno proprietário
Rosário da Limeira	Comunidade Independência	07/10/2021		Pequeno proprietário
Rosário da Limeira	Comunidade Santa Isabel	07/10/2021		Pequeno proprietário
Rosário da Limeira	Comunidade Babilônia	07/10/2021		Pequeno proprietário
Salto da Divisa	Com. Cabeceira do Piabanha	07/12/2021	8	Extrativista
São João das Missões, Itacarambi	T. I. Xakriabá	24/06/2021	2000	Indígenas
São João das Missões, Itacarambi	T. I. Xakriabá	31/08/2021	2000	Indígenas
São Joaquim de Bicas	Mata do Japonês/Pataxó e Pataxó Hã-hãe	10/06/2021	20	Indígenas

São Joaquim de Bicas	Mata do Japonês/Pataxó e Pataxó Hã-hãe	10/08/2021	20	Indígenas
Senhora do Porto	Com. Quilombola Moinho Velho	11/03/2021	15	Quilombola
Tombos	Comunidades das Antilhas	20/05/2021	8	Pequeno proprietário
Vargem Alegre	Comunidade São Tiago	07/10/2021		Pequeno proprietário
Vargem Alegre	Comunidade São Pedro do Rio Preto	07/10/2021		Pequeno proprietário
Vargem Alegre	Comunidade Dores da Vitória	07/10/2021		Pequeno proprietário
Visconde do Rio Branco	Comunidade de Resistência Olga Benário	10/01/2021	35	Sem Terra

Subtotal: 61

4706

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Berizal	Com. Quilombola Vila São João/Faz. Bela Vista	21/11/2021	118	Sem Terra
Brumadinho	Córrego Areias/Casa Branca	15/11/2021		Indígenas
Divinópolis	Fazenda na Comunidade Costa	13/10/2021	5	Sem Terra
Gemeleiras	Faz. Santa Cecília	19/11/2021	100	Sem Terra
Teófilo Otoni	Aldeia Escola Floresta/Yáy Hã Miy	28/09/2021	100	Indígenas

Subtotal: 5

323

Total conflitos por terra - Minas Gerais: 66

4806

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Abadia dos Dourados	Carvoaria do Daniel	19/04/2021	12	12	0	Produção de Carvão
Araponga	Fazenda São Domingos	02/09/2021	6	6	0	Sem Informação
Bambuí	Fazenda São Comélio/Montijo	30/12/2021	11	11	0	Produção de Carvão
Boa Esperança	Fazenda Ouro Preto	13/07/2021	30	30	1	Cultivo de Café
Buritizero	Fazenda Formoso II	13/10/2021	6	6	0	Produção de Carvão
Cabo Verde	Faz. Capoeira Grande e Córrego das Pedras	13/07/2021	12	12	0	Sem informação
Campestre	Sítio Borda do Mato	20/10/2021	5	5	0	Sem Informação
Campestre	Sítio Posses	31/01/2021	1	1	0	Sem informação
Campos Altos	Fazenda Mutuca	06/08/2021	17	17	0	Cultivo de Café
Campos Altos	Fazenda Campo Florido	03/08/2021	14	14	1	Produção de Café
Carmo do Rio Claro	Fazenda Entre Cachoeiras	02/09/2021	3	3	0	Cultivo de Café
Coromandel	Fazenda Bueno	28/09/2021	7	7	0	Produção de Carvão
Coromandel	Rocha Floresta Eireli	28/09/2021	114	114	0	Colheita de Alho
Córrego Danta	Fazenda Bueno	04/08/2021	2	2	0	Produção de Carvão
Curvelo	Faz. Pontilhão Lagoa Azul e Tabatinga	31/01/2021	3	3	0	Sem informação
Delta	Delta Sucreenergia	31/01/2021	45	45	0	Produção de Cana de Açúcar
Espírito Santo do Dourado	Sítio Dois Irmãos	20/10/2021	5	5	0	Cultivo de Morango
Galliléia	Fazenda Pé do Morro	18/05/2021	2	2	0	Produção de Carvão
Heliodora	Fazenda Floresta	20/10/2021	20	20	0	Cultivo do Café
Ilícinea	Faz. Esperança e Bandeira Branca	13/07/2021	9	9	0	Cultivo de Café
Ilícinea	Fazenda Laranjeira	13/07/2021	24	24	0	Cultivo de Café
Inhaúma	Empresa de Cerâmica em Inhaúma	08/02/2021	11	11	2	Produção de cerâmica
Ipanema	Fazenda Mirote	31/01/2021	1	1	0	Criação de Bovino
Itabira	Fazenda Estoril	10/08/2021	4		0	Produção de Leite
João Pinheiro	Faz. Boa Esperança/Carvoaria	13/10/2021	15	15	2	Sem Informação
João Pinheiro	Fazenda Brejo	31/01/2021	28	28	0	Produção de Carvão
João Pinheiro	Fazenda Brejo	31/01/2021	38	38	0	Produção de Carvão
João Pinheiro	Carvoaria em João Pinheiro	30/12/2021	6	6	0	Produção de Carvão
Lagoa dos Patos	Fazenda Santa Rita	30/11/2021	1	1	0	Criação de Bovino
Machado	Sítio da Mata	30/10/2021	5	5	0	Cultivo de Café
Minas Novas	Faz. Córrego da Trovada	16/02/2021	5	5	3	Sem Informação
Paracatu	Cond. Empregadores Rurais Santa Maria Paracatuzinho	08/06/2021	84	84	0	Cultivo de Milho
Patrocínio	Faz. Barra do Salitre	20/08/2021	6	6	0	Produção de Carvão

Poço Fundo	Sítio Barra Grande	20/10/2021	7	7	0	Cultivo de Café
Poço Fundo	Sítio Jatobá	20/10/2021	5	5	0	Cultivo de Café
Prata	Faz. Paraíso do Prata	11/05/2021	52	52	0	Plantio de Cana de Açúcar
Prata	Faz. Pontal de Angico	20/10/2021	1	1	0	Criação de Bovino
Pratinha	Faz. Quebra Anzol	22/06/2021	9	9	0	Cultivo de Café
Presidente Olegário	Fazenda Roncador	22/06/2021	3	2	0	Sem Informação
Queluzito	Faz. Rincão	03/07/2021	0	0		None
Rio Vermelho	Fazenda Palmeiras	30/06/2021	4	4	0	Criação de Bolvino
Sacramento	Fazenda Santa Fé/ Faz. Nossa Senhora	20/11/2021	4	4	0	Produção de Carvão
Santa Fé de Minas	Faz. Santa Maria	31/01/2021	13	13	0	Criação de Bovinos
São João del Rei	Sítio em São João Del Rei	18/11/2021	1	1	0	Sem Informação
São Pedro da União	Sítio Pessegueiro	02/09/2021	6	6	0	Cultivo de Café
São Sebastião da Bela Vista	Faz. Conego Vitor	20/08/2021	2	2	0	Criação de Bovina
São Sebastião do Paraíso	Faz. Haras Julu	02/09/2021	7	7	0	Cultivo de Café
Tapira	Fazenda Forquilha	30/12/2021	77	76	0	Cultivo de Alho
Tapira	Fazenda Água Parada	31/01/2021	6	6	0	Sem informação
Tapira	Fazenda Tamboril/Seara	12/11/2021	6	6	0	Produção de Carvão
Tapira	Fazenda Tamboril/Seara	02/03/2021	8	8	0	Cultivo do Café

Subtotal: 51			763	757	9	
---------------------	--	--	------------	------------	----------	--

Total Conflitos Trabalhistas - Minas Gerais: 51			763	757	9	
--	--	--	------------	------------	----------	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Barão de Cocais, Santa Bárbara	Com. Socorro/Barragem Sul Superior/ Mina Gongo Soco/Vale	08/02/2021	125	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barão de Cocais	Mina do Brucutu/ Com. Laranjeiras / Com. São José de Brumadinho/Vale do Rio Doce	18/02/2021	30	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barra Longa	Com. de Gesteira/Rompimento da Barragem da Samarco-Vale-BHP Billiton	01/03/2021	20	Barragens e Açudes	Não reassentamento
Barra Longa	Com. Ribeirinha de Barra Longa/ Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	28/01/2021	136	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Jenipapo de Minas, Minas Novas, Virgem da Lapa	Várias Comunidades Quilombolas do Jequitinhonha	31/10/2021	300	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Brumadinho	Com. Casa Branca/Mina da Jangada/Vale	19/02/2021		Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Ponte das Almorreimas/ Romp. da Barragem Mina do Feijão	31/12/2021	200	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Tejuco/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	31/12/2021	700	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Córrego do Feijão/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	19/02/2021	350	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Córrego do Feijão/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	22/03/2021	350	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Brumadinho	Com. Quil. Ribeirão/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	19/07/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Brumadinho	Com. Quil. Sapé/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	19/07/2021	50	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Brumadinho	Com. Quil. Rodrigues/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	19/07/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Brumadinho	Com. Quil. Marinhos/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	19/07/2021	80	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Congonhas	Comunidade do Barnabé	22/03/2021		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Curvelo	Com. de Cachoeira do Choro/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	13/09/2021	300	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Curvelo	Com. Fazendinha do Paraopeba/ Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	13/09/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Fortuna de Minas	Com. Quilombola Beira do Córrego/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale/Ferro	01/04/2021	225	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Fortuna de Minas	Com. Quilombola Retiro dos Moreiras/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale/Ferro	01/04/2021	225	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Mariana	Com. Paracatu de Baixo/Rompimento da Barragem/Samarco/Vale-BHP Billiton	22/03/2021	80	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Mariana	Com. Bento Rodrigues/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton	22/03/2021	225	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Mariana	Com. Ponte do Gama/Rompimento da Barragem Fundação/Samarco-Vale-BHP Billiton	22/03/2021		Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Mariana	Com. de Pedras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton	22/03/2021	75	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Mariana	Com. Paracatu de Baixo/Rompimento da Barragem/Samarco/Vale-BHP Billiton	01/03/2021	80	Barragens e Açudes	Não reassentamento
Mariana	Com. Camargos/Rompimento da Barragem Fundação/Samarco-Vale-BHP Billiton	22/03/2021		Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Mariana	Com. Bento Rodrigues/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton	24/01/2021	225	Barragens e Açudes	Não reassentamento
Mariana	Com. Bento Rodrigues/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton	08/07/2021	1	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Mariana	Com. Campinas /Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton	22/03/2021		Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Naque	Com. Ribeirinha de Naque/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	21/01/2021	40	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Ouro Preto	Com. Antônio Pereira/Barragem Doutor/Mina de Timbopeba/Vale	15/02/2021	30	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento
Paraopeba	Com. Quilombola de Pontinha/Vallourec	31/03/2021	400	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Periquito	Com. de Pedra Corrida e Outras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	06/01/2021	200	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Pompéu	Assent. Queima Fogo/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	05/08/2021	35	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Pompéu	UHE Pompeu/T.I. Kaxixó	02/08/2021	57	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pompéu	Comunidade de Pequenos Produtores/Região de Pompeu	11/07/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Pompéu, Martinho Campos	T. I. Capão do Zezinho/Fundinho/Pindaíba/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	24/01/2021	93	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Joaquim de Bicas	Mata do Japonês/Pataxó e Pataxó Hã-hãe	10/08/2021	20	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
São Joaquim de Bicas	Compl. Fzs. de Eike Batista/Acamp. Pátria Livre/Zequinha/José Nunes/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	05/08/2021	200	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Senhora do Porto	Com. Quilombola Moinho Velho	11/03/2021	15	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Serro	Comunidade Mato Grosso	25/06/2021	8	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Teófilo Otoni	Aldeia Escola Floresta/Yáy Hã Miy	28/09/2021	100	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 41

4319

Total dos Conflitos no Campo - Minas Gerais: 158

Pessoas: 37263

Pará

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	08/07/2021	180	Quilombola

Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	26/07/2021	650	Quilombola
Acará	Acamp. Olga Benário/Faz. Laranjeiras	29/07/2021		Sem Terra
Acará	Com. Bucaia/Ramal São Lourenço/BBF/Biopalma	01/10/2021	60	Sem Terra
Alenquer	Quil. Pacoval/Barragem Rio Curuá/Igarapé Canacupá	12/05/2021	236	Quilombola
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	05/03/2021	47	Indígenas
Altamira, Guarantã do Norte, Matupá	T. I. Panará	05/03/2021	136	Indígenas
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	01/04/2021	47	Indígenas
Altamira, Medicilândia, Rurópolis, Uruará	T. I. Cachoeira Seca do Iriri/Índios Arara/UHE Belo Monte/Belo Sun Mineradora/PAC	10/05/2021	22	Indígenas
Altamira	T. I. Xipáia Kuruáia/UHE Belo Monte/PAC	10/05/2021	40	Indígenas
Altamira	T.I. Kararô	10/05/2021	15	Indígenas
Altamira, Senador José Porfírio	T.I. Koatinemo	10/05/2021	46	Indígenas
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trincheira-Bacajá/Índios Xikrin/UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	10/05/2021	187	Indígenas
Altamira, Matupá, Peixoto de Azevedo, São Félix do Xingu	T.I. Menkragnoti	18/06/2021	316	Indígenas
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trincheira-Bacajá/Índios Xikrin/UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	18/06/2021	187	Indígenas
Altamira, São Félix do Xingu	Área de Proteção Ambiental-APA Triunfo do Xingu/Terra do Meio	31/07/2021	2000	Extrativista
Altamira, Senador José Porfírio	T.I. Araweté Igarapé Ipixuna	31/08/2021	117	Indígenas
Altamira, Matupá, Peixoto de Azevedo, São Félix do Xingu	T.I. Menkragnoti	09/11/2021	316	Indígenas
Altamira, Senador José Porfírio	T.I. Araweté Igarapé Ipixuna	03/12/2021	117	Indígenas
Ananindeua	Com. Quilombola do Abacatal	01/07/2021	121	Quilombola
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	31/01/2021	90	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	13/02/2021	90	Sem Terra
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Assassinato da Ir. Dorothy	02/03/2021	178	Assentado
Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu	T. I. Paquicamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	09/03/2021	45	Indígenas
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	15/03/2021	90	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	26/03/2021	90	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	28/04/2021	90	Sem Terra
Anapu	Gl. Belo Monte/PDS Virola Jatobá/Dorothy	09/08/2021	160	Assentado
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	09/08/2021	90	Sem Terra
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Assassinato da Ir. Dorothy	09/08/2021	178	Assentado
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 46/ Faz. Sta. Luzia	09/08/2021	42	Sem Terra
Aurora do Pará	T.I. Tembê/Marakaxi	12/03/2021		Indígenas
Barcarena	Com. Quilombola Sítio Conceição/Hydro Alunorte	06/05/2021	7	Quilombola
Barcarena	Com. Quilombola Sítio Conceição/Hydro Alunorte	27/09/2021	7	Quilombola
Barcarena	Com. Quilombola Sítio Conceição/Hydro Alunorte	14/10/2021	7	Quilombola
Brasil Novo, Altamira, Medicilândia, Uruará	T.I. Arara	10/05/2021	75	Indígenas
Breu Branco	Acampamento Fazenda Tigre	17/05/2021	150	Sem Terra
Breu Branco	Faz. Chama/Acamp. Imã Dorothy	21/07/2021		Sem Terra
Breves	Com. São Sebastião/Resex Mapuá	17/12/2021	100	Ribeirinho
Canaã dos Carajás	Acamp. Alto da Serra/Parte da Faz. Cristalino	01/04/2021	80	Sem Terra
Canaã dos Carajás	P. A. Carajás I, II, III/ Proj. Mineração Sossego/CVRD	01/04/2021	300	Assentado

Canaã dos Carajás	Acamp. Grotão do Mutum/Complexo São Luís/P. A. Carajás/Vale/Projeto S11D	01/04/2021	350	Sem Terra
Canaã dos Carajás	Acamp. Eduardo Galeano/Retiro do Zequinha/Comp. São Luís/P. A. Carajás/Vale	24/10/2021	200	Sem Terra
Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu	T. I. Kayapó	23/02/2021	1137	Indígenas
Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu	T. I. Kayapó	23/08/2021	1137	Indígenas
Curionópolis, Eldorado do Carajás, Piçarra, Xinguara	Faz. Surubim/Acamp. Osmir Venuto da Silva	07/01/2021	35	Sem Terra
Goianésia do Pará	Faz. Iguaíba/Ocupação Iguaíba	23/03/2021	60	Sem Terra
Goianésia do Pará	Faz. Triângulo/Acamp. Nova Esperança	01/04/2021	92	Sem Terra
Goianésia do Pará	Faz. Iguaíba/Ocupação Iguaíba	01/04/2021	60	Sem Terra
Goianésia do Pará	Faz. Triângulo/Acamp. Nova Esperança	02/04/2021	92	Sem Terra
Goianésia do Pará	Faz. Triângulo/Acamp. Nova Esperança	03/04/2021	92	Sem Terra
Goianésia do Pará	Faz. Triângulo/Acamp. Nova Esperança	05/04/2021	92	Sem Terra
Igarapé-Miri	Comunidade Itamimbuca	03/01/2021		Ribeirinho
Irituia, Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	28/01/2021	170	Sem Terra
Itaituba	Intimidação a Agente Pastoral	04/02/2021		Agente pastoral
Itaituba	PAE Mangabal e Montanha/PCH's Tapajós	24/06/2021		Assentado
Itaituba, Trairão	T. I. Sawré Muybu/Munduruku/PCHs Tapajós	12/08/2021	42	Indígenas
Itaituba	PAE Mangabal e Montanha/PCH's Tapajós	20/09/2021	101	Assentado
Itaituba, Trairão	T. I. Sawré Muybu/Munduruku/PCHs Tapajós	07/10/2021	42	Indígenas
Itaituba, Aveiro	Gleba Arraia II	08/10/2021		Posseiro
Itaituba	Reserva Indígena Praia do Índio	12/11/2021	28	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	19/02/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	23/02/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	14/03/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	17/03/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	19/03/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	25/03/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	18/04/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	22/04/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	10/05/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	26/05/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	09/06/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	14/06/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T.I. Sai-Cinza	13/07/2021	435	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	09/09/2021	1630	Indígenas
Jacareacanga	T.I. Sai-Cinza	01/12/2021	435	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	01/12/2021	1630	Indígenas
Juruti	Assent. Agroextrativista Juruti Velho e Socó/Alcoa	15/07/2021	2000	Castanheiro
Marabá, São Geraldo do Araguaia	T.I. Tuwa Apekuokawera	29/04/2021	101	Indígenas
Marabá	P. A. Diamante	02/05/2021	40	Ribeirinho
Marabá	Com. Ribeirinha Lago dos Macacos	02/05/2021	197	Ribeirinho
Marabá	Comp. da Faz. Três Poderes/Faz. Fortaleza/Cedro/Acamp. Helenira Rezende	29/11/2021	150	Sem Terra
Moju	Território Quilombola do Jambuaçu	04/03/2021	788	Quilombola
Mojuí dos Campos	Comunidade Jatobá	19/11/2021	38	Posseiro
Monte Alegre, Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	10/03/2021	8500	Assentado

Monte Alegre, Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	15/04/2021	8500	Assentado
Monte Alegre, Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	19/11/2021	8500	Assentado
Nova Ipixuna	Fazenda Muriaé	13/01/2021	125	Sem Terra
Nova Ipixuna	Fazenda Muriaé	21/01/2021	50	Sem Terra
Nova Ipixuna	Fazenda Tinelli/Acamp. São Vinícius	14/06/2021	28	Sem Terra
Nova Ipixuna	Fazenda Tinelli/Acamp. São Vinícius	03/11/2021	80	Sem Terra
Nova Ipixuna	Fazenda Tinelli/Acamp. São Vinícius	16/11/2021	80	Sem Terra
Nova Ipixuna	Fazenda Tinelli/Acamp. São Vinícius	17/11/2021	80	Sem Terra
Nova Ipixuna	Fazenda Tinelli/Acamp. São Vinícius	18/11/2021	80	Sem Terra
Novo Progresso, Altamira	PDS Terra Nossa	05/06/2021	300	Assentado
Novo Progresso	T. I. Kayapó/Mebengokré/Menkrãgnoti	18/06/2021	100	Indígenas
Novo Progresso, Altamira	PDS Terra Nossa	27/10/2021	300	Assentado
Oriximiná	T. I. Kaxuyana e Tunayana/Quil. Cachoeira Porteira/Flota Trombetas e Faro/Barreira Sanitária	16/07/2021	144	Indígenas
Ourilândia do Norte	Tentativa de Assassinado a Vice-Presidente da Fetagri-PA	31/03/2021		Sindicalista
Ourilândia do Norte	Tentativa de Assassinado a Vice-Presidente da Fetagri-PA	21/06/2021		Sindicalista
Ourilândia do Norte	Ocupação Fazenda 1200	28/07/2021	70	Sem Terra
Ourilândia do Norte	Ocupação Fazenda 1200	04/09/2021	70	Sem Terra
Paragominas, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará	T. I. Alto Rio Guamá/Tembé	31/01/2021	500	Indígenas
Paragominas, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará	T. I. Alto Rio Guamá/Tembé	12/02/2021	500	Indígenas
Paragominas, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará	T. I. Alto Rio Guamá/Tembé	31/05/2021	500	Indígenas
Paragominas, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará	T. I. Alto Rio Guamá/Tembé	13/09/2021	500	Indígenas
Paragominas, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará	Com. Amanayé/T.I. Sarauá	29/09/2021	46	Indígenas
Paragominas, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará	Com. Amanayé/T.I. Sarauá	18/10/2021	46	Indígenas
Paragominas, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará	T. I. Alto Rio Guamá/Tembé	18/11/2021	500	Indígenas
Pau D'Arco	Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia	01/01/2021	200	Sem Terra
Pau D'Arco	Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia	26/01/2021	200	Sem Terra
Pau D'Arco	Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia	06/03/2021	200	Sem Terra
Portel, Baião	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	02/02/2021	100	Sem Terra
Prainha	Resex Renascer e Entomo/Com. Sta. Maria do Uruará e Outras	19/11/2021	800	Extrativista
Rurópolis	PAC Araipacupu	26/05/2021	361	Assentado
Rurópolis	PAC Araipacupu	07/08/2021	361	Assentado
Santa Maria das Barreiras	T.I. Karajá Santana do Araguaia	06/07/2021	69	Indígenas
Santarém, Prainha	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	09/03/2021	170	Assentado
Santarém, Aveiro	Resex Tapajós-Arapaiuns/UHE Tapajós/PAC	26/04/2021	4168	Indígenas
Santarém, Aveiro	Resex Tapajós-Arapaiuns/UHE Tapajós/PAC	04/05/2021	4168	Indígenas
Santarém, Aveiro	Resex Tapajós-Arapaiuns/UHE Tapajós/PAC	06/05/2021	4168	Indígenas, Posseiro
Santarém	Comunidade Prosperidade/Alter do Chão	11/06/2021	30	Posseiro
Santarém	Com. Quil. do Murumuru	28/06/2021	80	Quilombola
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	28/06/2021	150	Quilombola
Santarém	Com. Quilombola Maria Valentina	28/06/2021	104	Quilombola

Santarém	Com. Quil. Pérola do Maicá	28/06/2021	15	Quilombola
Santarém	Com. Quilombola de Murumurutuba	28/06/2021		Quilombola
Santarém	Quilombo Bom Jardim	28/06/2021	70	Quilombola
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	28/06/2021	150	Indígenas
Santarém	Com. Perema	27/07/2021	47	Sem Terra
Santarém	P. A. Ituqui	19/11/2021		Pescador
Santarém	Com. Terra Nova	19/11/2021	280	Posseiro
Santarém	Com. Coroca/PAE Lago Grande	19/11/2021		Assentado
Santarém, Prainha	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	19/11/2021	150	Assentado
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	31/01/2021	182	Indígenas
São Félix do Xingu	Assent. Belauro/Faz. Jaguará	31/01/2021	412	Assentado
São Félix do Xingu	Faz. Terra Roxa/Com. Terra Roxa/Faz. São Félix/São Miguel	09/04/2021	22	Sem Terra
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	24/07/2021	182	Indígenas
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	31/07/2021	150	Sem Terra
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	01/09/2021	182	Indígenas
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	22/10/2021	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	25/10/2021	150	Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	26/10/2021	150	Sem Terra
São Geraldo do Araguaia, Marabá, São Domingos do Araguaia	T.I. Sororó	20/09/2021	96	Indígenas
São João do Araguaia	Faz. Novo Pará/Assent. Moresch	07/10/2021	50	Assentado
Senador José Porfírio, Altamira, Anapu	T. I. Ituna/Itatá	02/03/2021		Indígenas
Senador José Porfírio	T. I. Arara da Volta Grande do Xingu	09/03/2021	36	Indígenas
Senador José Porfírio, Altamira, Anapu	T. I. Ituna/Itatá	09/04/2021		Indígenas
Senador José Porfírio	Garimpos Grota Seca/Galo/Ouro Verde/Vila da Ressaca/T. I. Arara e Juruna/Mineradora Belo Sun/PAC	09/12/2021	670	Assentado
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	26/07/2021	47	Indígenas
Tucumã, Ourilândia do Norte	Faz. Santa Clara/Assent. Maria Preta	30/08/2021	100	Assentado
Tucuruí	Acamp. João Canuto/Faz. Arumatheua	10/02/2021	50	Sem Terra
Tucuruí	Acamp. Pau Preto/Faz. Araçagi	11/02/2021	32	Sem Terra
Tucuruí	Acamp. Pau Preto/Faz. Araçagi	30/05/2021	50	Sem Terra
Vigia, São Caetano de Odivelas	Fazenda São Caetano/Assent. Vila Camutá	25/09/2021	85	Assentado
Vitória do Xingu	T.I. Juruna do Km 17	10/05/2021	22	Indígenas

Subtotal: 156

31445

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Breu Branco	Acampamento Fazenda Tigre	17/05/2021	150	Sem Terra
Curionópolis, Eldorado do Carajás, Piçarra, Xinguará	Faz. Surubim/Acamp. Osmir Venuto da Silva	05/01/2021	35	Sem Terra
Goianésia do Pará	Faz. Iguaíba/Ocupação Iguaíba	23/03/2021	60	Sem Terra
Nova Ipixuna	Fazenda Muriaé	13/01/2021	125	Sem Terra
Portel, Baião	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	02/02/2021	100	Sem Terra
Tucuruí	Acamp. Pau Preto/Faz. Araçagi	30/04/2021	50	Sem Terra

Subtotal: 6

520

Total conflitos por terra - Pará: 162

31445

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Cumaru do Norte, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu	Fazenda Terra Roxa	20/10/2021	0	0	0	Criação de bovinos

Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu	T. I. Kayapó	26/08/2021	2		0	Extração de minério - ouro
Cumaru do Norte, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu	Fazenda Terra Roxa	26/01/2021	3	3	0	Criação de gado
Cumaru do Norte	Faz. Serra Rica	01/06/2021	8	8	0	Extração de Minérios - ouro
Cumaru do Norte	Faz. Serra Rica	01/06/2021	7	7	0	Extração de minérios - ouro
Cumaru do Norte	Faz. Serra Rica	01/06/2021	8	8	0	Extração de Minérios
Cumaru do Norte	Faz. Vale da Paz/Vila Cangaia	01/06/2021	4	4	0	Extração de Minério
Cumaru do Norte	Faz. Serra Rica	15/07/2021	3	3	0	Criação de bovinos
Dom Eliseu, Novo Progresso	Faz. Casa Verde	28/04/2021	6	6	2	Criação de gado e cercamento de pasto
Floresta do Araguaia	Faz. Santa Maria	03/08/2021	22	0	1	Quebra de Milho
Itupiranga	Faz. Pedra Branca	20/10/2021	5	5	0	Criação de gado e extração de argila
Itupiranga	Fazenda Primavera	22/10/2021	2	2	0	Criação de gado leiteiro
Nova Ipixuna	Faz. Lua Cheia	20/10/2021	6	6	2	Criação de gado e extração de argila
Novo Repartimento	Faz. Arataú/Agropecuária Rio Aratau Ltda	11/12/2021	5	5	0	Extração de madeira
Ourilândia do Norte	Garimpo Ilegal	05/08/2021	83		3	Extração de minério - ouro
Pacajá	Faz. Montes Altos	20/08/2021	4	4	0	Criação de bovinos para corte
Peixe-Boi	Faz. Tauarizinho	20/11/2021	15	15	0	Cultivo de feijão
Rio Maria	Área de Garimpo	30/09/2021	10	10	0	Extração de Minérios
Rio Maria	Garimpo de Elton Mendanha da Costa	30/09/2021	4	4	0	Extração de minérios
Rio Maria	Garimpo de Matheus Cantanhede Camargo	30/09/2021	8	8	0	Extração de minérios
Santa Maria das Barreiras	Faz. Rio Preto/Garimpo	30/10/2021	15		0	Extração ilegal de ouro
São Félix do Xingu	Faz. Espora de Prata	25/05/2021	30	0	0	Extração de madeira nativa
São Félix do Xingu	Faz. Cavalo Dourado	30/05/2021	3	3	0	Extração de Madeira e construção de cercas
São Félix do Xingu	Faz. Delta do Triunfo/Terra do Meio	07/07/2021	5	5	1	Extração de madeira nativa e preparo de estacas e cercas
São Félix do Xingu	Faz. Mata Verde	20/10/2021	3	2	0	Extração de minérios
São Geraldo do Araguaia	Faz. Céu Azul	11/12/2021	1	1	0	Aplicação de agrotóxicos
Xinguara	Fazenda Acapulco	06/09/2021	13			None

Subtotal: 27	275	109	9	
---------------------	------------	------------	----------	--

Total Conflitos Trabalhistas - Pará: 27	275	109	9	
--	------------	------------	----------	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Abaetetuba	Com. Santo Antônio/Ilha do Capim/ Hydro Alunorte	27/07/2021	7000	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Acará, Tailândia, Tomé-Açu	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	26/07/2021	650	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Altamira, Medicilândia, Rurópolis, Uruará	T. I. Cachoeira Seca do Iriri/Índios Arara/UHE Belo Monte/Belo Sun Mineradora/PAC	10/05/2021	22	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Altamira	T. I. Xipáia Kuruáia/UHE Belo Monte/PAC	10/05/2021	40	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Altamira, Medicilândia, Rurópolis, Uruará	T. I. Cachoeira Seca do Iriri/Índios Arara/UHE Belo Monte/Belo Sun Mineradora/PAC	01/12/2021	22	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Altamira, Senador José Porfírio	T.I. Araweté Igarapé Ipixuna	10/05/2021	117	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	01/04/2021	47	Uso e preservação	Destrução e ou poluição
Altamira, Senador José Porfírio	T.I. Koatinemo	10/05/2021	46	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Altamira	T.I. Kararô	10/05/2021	15	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural

Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trincheira-Bacajá/Índios Xikrin/UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	01/12/2021	187	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu	T. I. Paquiçamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	26/07/2021	45	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu	T. I. Paquiçamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	19/03/2021	45	Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Barcarena	Com. Bom Futuro/Mineradora Hydro Alunorte	24/02/2021	25	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Ramal Fazendinha/Hydro Alunorte	25/05/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Burajuba/Codebar/Itupanema/Caripi/Hydro Alunorte	24/02/2021	350	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Renascer com Cristo/Mineradora Hydro Alunorte	30/03/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Gibrié de São Lourenço/Hydro Alunorte	27/04/2021	270	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Quil. Cupuaçu Boa Vista/Hydro Alunorte	27/04/2021	900	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Ilha Trambioca/Hydro Alunorte	27/07/2021		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Quilombola Sítio Conceição/Hydro Alunorte	27/04/2021	7	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Vila do Conde/Furo do Arrozal/Multinacional Bunge/Hydro Alunorte	07/12/2021	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Barcarena	Com. Sítio São João/Hydro Alunorte	30/03/2021	200	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Bragança	Resex Caeté-Taperaçu	30/09/2021	750	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Brasil Novo, Altamira, Medicilândia, Uruará	T.I. Arara	10/05/2021	75	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Castanhal	Com. Pesqueira Apeú	23/09/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cumarú do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu	T. I. Kayapó	27/10/2021	1137	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Itupiranga	Comunidade Vila Tauiry	25/06/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	13/07/2021	1630	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jacareacanga	T.I. Sai-Cinza	13/07/2021	435	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Marabá	Com. Ribeirinha Lago dos Macacos	02/05/2021	197	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Marabá	P. A. Diamante	02/05/2021	40	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Muaná	Com. Ribeirinha Igarapé Tauá	12/11/2021		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Ourilândia do Norte	Ocupação Fazenda 1200	28/07/2021	70	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ourilândia do Norte	Ocupação Fazenda 1200	04/09/2021	70	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	28/06/2021	150	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Com. Quil. do Murumuru	28/06/2021	80	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	28/06/2021	150	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Com. Quilombola Maria Valentina	28/06/2021	104	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Com. Quil. Pérola do Maicá	28/06/2021	15	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Quilombo Bom Jardim	28/06/2021	70	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Com. Quilombola de Murumurutuba	28/06/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Félix do Xingu, Altamira	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	10/05/2021	182	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Senador José Porfírio	T. I. Arara da Volta Grande do Xingu	10/05/2021	36	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Senador José Porfírio	Garimpos Grota Seca/Galo/Ouro Verde/Vila da Ressaca/T. I. Arara e Juruna/Mineradora Belo Sun/PAC	09/12/2021	670	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Tomé-Açu	T. I. Tembé/Turé-Mariquita I e II	12/03/2021	47	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Tucuruí, Baião	T.I. Trocará Assurini	16/07/2021	141	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Vitória do Xingu	T.I. Juruna do Km 17	10/05/2021	22	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural

Subtotal: 47

16122

Total dos Conflitos no Campo - Pará: 236

Pessoas: 190543

Paraíba**TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alhandra, Conde, Pitimbu	T.I. Tabajara/Destilaria Tabu-Grupo João Santos/Emp. Elizabethy	10/12/2021	250	Indígenas
Belém do Brejo do Cruz	Comunidade Manaus	17/08/2021	23	Posseiro
Belém do Brejo do Cruz	Comunidade Manaus	17/09/2021	23	Liderança
Caaporã	Faz. Alvorada/Acamp. Ouro Verde	31/05/2021	35	Sem Terra
Caaporã	Acamp. Antônio Pinto/Faz. Retirada	20/06/2021	60	Sem Terra
Caaporã	Acamp. Antônio Pinto/Faz. Retirada	29/06/2021	60	Sem Terra
Campina Grande	Assentamento Eufrosinio	17/07/2021		Assentado
Campina Grande	Assentamento Pequeno Richard	17/07/2021		Assentado
Cruz do Espírito Santo	Assent. D. Helena/Faz. Engenho Novo	23/10/2021	56	Assentado
Cruz do Espírito Santo	Assent. D. Helena/Faz. Engenho Novo	31/10/2021	56	Assentado
João Pessoa	Fazenda Ponta de Gramame	19/07/2021	54	Posseiro
João Pessoa	Fazenda Ponta de Gramame	21/07/2021	54	Posseiro
Rio Tinto, Baía da Traição, Marcação	T. I. Potiguara	10/12/2021	3708	Indígenas
Rio Tinto, Baía da Traição, Marcação	T. I. Potiguara	14/12/2021	3708	Indígenas

Subtotal: 14 **4186**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Gurinhém, Mogeiro	Comunidade Quilombola Matão	04/08/2021	40	Quilombola

Subtotal: 1 **40**

Total conflitos por terra - Paraíba: 15 **4226**

Total dos Conflitos no Campo - Paraíba: 15 **Pessoas: 16904**

Paraná**TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Diamante D'Oeste	T. I. Ava Guarani/Aldeia Tekoha Itamarã	14/08/2021	200	Indígenas
Itaipulândia	Área do Estado/Tekoha Aty Mirim/ Povo Guarani	10/01/2021	45	Indígenas
Itaipulândia	Área do Estado/Tekoha Aty Mirim/ Povo Guarani	14/01/2021	45	Indígenas
Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vívida	T.I. Mangueirinha/Kaingang-Guarani	19/04/2021	789	Indígenas
Paranaguá	Terra Indígena Ilha da Cotinga	04/06/2021	13	Indígenas
Quedas do Iguaçu	Acampamento Vilmar Bordin	22/02/2021	300	Sem Terra
Quedas do Iguaçu	Parte da Faz. da Araupel/P. A. Leomar Bhorback	22/02/2021	350	Sem Terra
Rio Bonito do Iguaçu, Quedas do Iguaçu	Várias Áreas da Araupel/P.A. Ireno Alves/Celso Furtado/1º de Maio	22/02/2021	350	Sem Terra
Rio Bonito do Iguaçu, Quedas do Iguaçu	Várias Áreas da Araupel/P.A. Ireno Alves/Celso Furtado/1º de Maio	26/12/2021	990	Assentado
Santa Helena	T. I. Ava Guarani/Tekoha Mokoí Joegua - Dois Irmãos/Itaipu Binacional	20/05/2021	70	Indígenas
Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Tájy Poty/ Guasu Guavirá/Itaipu	10/02/2021	27	Indígenas

Subtotal: 11 **2784**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Piraquara	Retomada Kaingang/Guarani Mbya/ Nhandewa/Tukano/krahô/Floresta Estadual Metropolitana	09/08/2021	5	Indígenas

Subtotal: 1		5			
Total conflitos por terra - Paraná: 12		2789			
TRABALHO					
Trabalho Escravo Rural					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Espigão Alto do Iguaçu	Fazenda Vigano 2	03/09/2021	1	1	Criação de Gado
Irati	Mineradora Molinari Pedras	19/09/2021	2	1	Britamento de pedras
Tamboara	Sítio São Luís	31/01/2021	1	1	Cultivo de Cana de Açúcar

Subtotal: 3		4	3		
--------------------	--	----------	----------	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Paraná: 3		4	3		
---	--	----------	----------	--	--

ÁGUA					
Conflitos pela Água					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Guaraqueçaba, Antonina, Paranaíba	Baía de Paranaíba/Antonina/Guaraqueçaba	05/11/2021	500	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Itaipulândia	Área do Estado/Tekoha Aty Mirim/Povo Guarani	14/01/2021	45	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Renascença, Francisco Beltrão, Marmeleiro	PCH Bedin	08/02/2021	14	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Tajy Poty/Guasú Guavirá/Itaipu	10/02/2021	27	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico

Subtotal: 4		586			
--------------------	--	------------	--	--	--

Total dos Conflitos no Campo - Paraná: 19		Pessoas: 13504			
--	--	-----------------------	--	--	--

Pernambuco

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Amaraji	Us. União Bonfim/Acamp. Bondade	18/05/2021	200	Sem Terra
Amaraji	Us. União Bonfim/Acamp. Bondade	25/05/2021	200	Sem Terra
Bom Conselho	Acampamento Esperança	31/12/2021		Sem Terra
Bom Conselho	Acampamento Fazenda Malhada	31/12/2021		Sem Terra
Buíque, Ibirimir, Tupanatinga	T. I. Kapinawá/Aldeias Malhador/Batinga/Cumbre/Dor de Dente	28/10/2021	375	Indígenas
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Tiriri/Complexo Suape/Transnordestina/PAC	10/02/2021	40	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Serraria/Complexo Suape	10/02/2021	9	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Rosário/Comp. Suape/PAC	10/02/2021	30	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Massangana/Complexo Suape	10/02/2021	1	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Algodoads/Complexo Suape/PAC	10/02/2021	40	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Jasmim/Complexo Suape	10/02/2021	330	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Jurissaca/Complexo Suape	10/02/2021	43	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Ilha/Complexo Suape	10/02/2021	305	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Colônia de Pescadores Z-8/Praia de Gaibu/Comp. Suape	10/02/2021	66	Pescador
Cabo de Santo Agostinho	Praia do Paiva/Colônia Z-8/Comp. Suape/PAC	10/02/2021		Pescador
Cabo de Santo Agostinho	Faz. Brilhante/Us. Liberdade	27/04/2021	10	Sem Terra
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Ilha/Complexo Suape	30/07/2021	305	Posseiro
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Boa Vista/Complexo Suape	10/12/2021	111	Posseiro
Cabrobó	T. I. Truká/Iha de Assunção	24/04/2021	865	Indígenas
Caetés	Com. Rurais de Caetés/Energia Eólica	29/10/2021	144	Pequeno proprietário
Gameleira, Ribeirão	Assent. Alegre I e II/São Gregório	21/10/2021	200	Assentado
Goiana	Eng. Belo Horizonte/Usina Maravilha	31/12/2021	450	Sem Terra
Ipojuca	Eng. Setúbal/Complexo Suape/PAC	10/02/2021	12	Posseiro
Ipojuca	Eng. Tabatinga/Complexo Suape	10/02/2021	150	Posseiro

Ipojuca	Eng. Penderama/Complexo Suape/PAC	10/02/2021	105	Posseiro
Ipojuca	Engs. Massangana/Complexo de Suape/PAC	10/02/2021	219	Posseiro
Ipojuca	Ilha de Tatuoca/Complexo Suape/PAC	10/02/2021	50	Posseiro
Ipojuca	Eng. Gaiapo/Gaipió/Complexo Suape	10/02/2021	100	Posseiro
Ipojuca	Eng. Pirajá/Complexo Suape	10/02/2021	105	Posseiro
Ipojuca	Com. Córrego do Urubu/Complexo Suape/PAC	10/02/2021	30	Posseiro
Ipojuca	Eng. Arendepe/Complexo Suape	10/02/2021	105	Posseiro
Ipojuca	Eng. Conceição/Complexo Suape	10/02/2021	105	Posseiro
Ipojuca	Com. Quil. Ilha de Mercês	26/07/2021	479	Quilombola
Itacuruba	T. I. Pankará Serrote dos Campos/Usina Nuclear	10/04/2021		Indígenas
Itacuruba	Com. Quil. Poço dos Cavalos/Usina Nuclear	02/06/2021	60	Quilombola
Itambé	Terras da Usina Aliança	29/12/2021	50	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	12/01/2021	150	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	21/01/2021		Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	21/04/2021	53	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	53	Posseiro
Jaqueira	Com. Guerra/Eng. Guerra	27/04/2021	40	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	28/04/2021	53	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	29/04/2021	53	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	03/05/2021	53	Posseiro
Jaqueira	Com. Guerra/Eng. Guerra	27/07/2021	40	Posseiro
Jaqueira	Com. Guerra/Eng. Guerra	28/07/2021	40	Posseiro
Jaqueira	Com. Várzea Velha/Eng. Várzea Velha	29/07/2021	70	Posseiro
Jaqueira	Com. Várzea Velha/Eng. Várzea Velha	30/07/2021	70	Posseiro
Jaqueira	Com. do Eng. Colônia II/Laranjeira	10/12/2021	48	Posseiro
Jatobá	Com. Bem Querer de Baixo/T.I. Pankararu	05/03/2021	917	Indígenas
Jatobá	Com. Bem Querer de Baixo/T.I. Pankararu	31/12/2021	917	Indígenas
Maraial	Engenho Batateira	07/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	11/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	13/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	17/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	22/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	25/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	29/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	25/02/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	26/02/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	01/03/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	19/03/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	06/04/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	02/05/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	04/05/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	24/05/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	03/06/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	17/06/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	30/08/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	15/10/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	25/11/2021	50	Posseiro
Mirandiba	Com. Quilombola Feijão e Posse/Usina Nuclear	02/06/2021	60	Quilombola
Mirandiba	Com. Quilombola Pau de Leite/Usina Nuclear	02/06/2021	60	Quilombola
Moreno	Engenho Una/Us. Bulhões	03/05/2021	35	Sem Terra
Moreno	Acamp. Lula Livre 13/Usina Petribu	16/10/2021	18	Sem Terra
Orocó	Com. Quil. Caatinguinha/Territ. Águas do Velho Chico	23/02/2021	75	Quilombola
Orocó	Com. Quil. Umburana/Territ. Águas do Velho Chico	23/02/2021		Quilombola

Orocó	Com. Quil. Mata de São João/Territ. Águas do Velho Chico	23/02/2021		Quilombola
Orocó	Com. Quil. Vitorino/Territ. Águas do Velho Chico	23/02/2021	40	Quilombola
Orocó	Com. Quil. Remanso/Territ. Águas do Velho Chico	23/02/2021	200	Quilombola
Orocó	Com. Indígena Atikum Brígida/Agrovila Brígida	24/05/2021	118	Indígenas
Passira	Acamp. Miguel Arraes/Sítio Carrapicho	17/03/2021	40	Sem Terra
Passira	Sítio da Prefeitura/Acamp. Miguel Arraes	10/09/2021	60	Sem Terra
Passira	Acamp. Miguel Arraes/Sítio Carrapicho	30/09/2021	40	Sem Terra
São Joaquim do Monte	Faz. Jabuticaba/4 Irmãos	31/12/2021	45	Sem Terra
Tamandaré	Engenho Canoinha	25/08/2021	70	Posseiro
Tamandaré	Engenho Canoinha	30/08/2021	70	Posseiro
Tupanatinga	Acampamento Austrália	31/12/2021		Sem Terra

Subtotal: 88

6885

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Cabo de Santo Agostinho	Faz. Brilhante/Us. Liberdade	19/04/2021	10	Sem Terra
Sertânia	Faz. Santa Luzia/Acamp. Fortaleza	12/10/2021	26	Sem Terra

Subtotal: 2

36

Total conflitos por terra - Pernambuco: 90

6911

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Bezerros	Fazenda em Bezerros	15/03/2021	1	1	Pecuária
Cabo de Santo Agostinho	Parque de Diversões Liderança	31/01/2021	5	5	Parque de diversões
Ibimirim	Fazenda Bueira Torta	03/08/2021	6	6	Lavoura de Tomate
Sertânia	Sítio Lage da Raposa	03/08/2021	1	1	Extração e corte de pedras

Subtotal: 4

13

13

Total Conflitos Trabalhistas - Pernambuco: 4

13

13

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Cabo de Santo Agostinho	Colônia de Pescadores Z-8/Praia de Gaibu/Comp. Suape	29/11/2021	250	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Ilha/Complexo Suape	08/04/2021	305	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Ipojuca	Com. Quil. Ilha de Mercês	26/07/2021	213	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	13/01/2021	53	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	28/04/2021	53	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água

Subtotal: 5

821

Total dos Conflitos no Campo - Pernambuco: 99

Pessoas: 30941

Piauí

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Campo Maior, Sigefredo Pacheco	Povoado Lagoinha	19/11/2021	70	Sem Terra
Canto do Buriti	Faz. Santa Clara/Brasil Ecodiesel	24/08/2021	500	Sem Terra
Gilbués, Bom Jesus, Currais	Povo Gamela Barra do Correntim	14/01/2021	14	Indígenas

Gilbués, Bom Jesus, Currais	Povo Gamela Barra do Correntim	08/09/2021	14	Indígenas
Gilbués	Comunidade Brejo do Miguel	08/09/2021	12	Posseiro
Santa Filomena	Sete Lagoas/Lagoa do Junco/Vão do Vico	06/02/2021	10	Indígenas
Santa Filomena	Sete Lagoas/Lagoa do Junco/Vão do Vico	14/09/2021	10	Indígenas
Santa Filomena	Comunidade Brejo das Meninas	01/12/2021		Posseiro
Santa Filomena	Com. Ribeirinha Chupé	01/12/2021	13	Posseiro
São Raimundo Nonato	Assentamento Novo Zabelê	04/06/2021	400	Assentado
São Raimundo Nonato	Assentamento Novo Zabelê	09/09/2021	400	Assentado
São Raimundo Nonato	Faz. Serra dos Gringos/Assent. Serra dos Gringos	09/09/2021	112	Assentado

Subtotal: 12**1131****Total conflitos por terra - Piauí: 12****1131****TRABALHO****Trabalho Escravo Rural**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Castelo do Piauí	Carnaubal do Cidoca Mineiro	01/09/2021	10	10	1	Extração de palhas de Camaúba
Colônia do Gurguéia	Fazenda do Remilson	20/10/2021	6	6	1	Lavoura de soja
Itaueira	Fazenda Castelo	01/12/2021	11	4	0	Extração de madeira florestas plantadas
Jatobá do Piauí	Fazenda Cascalho	01/09/2021	8	8	0	Extração de palhas de camaúba
Marcolândia	Casa de Farinha em Marcolândia	18/11/2021	3	3	3	Casa de farinha

Subtotal: 5**38****31****5****Total Conflitos Trabalhistas - Piauí: 5****38****31****5****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Amarante	Com. Quilombola Periperi	26/04/2021		Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Cajueiro da Praia	Praia em Cajueiro da Praia/Vazamento do Óleo	15/02/2021	34	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cajueiro da Praia	Praia em Cajueiro da Praia/Vazamento do Óleo	13/02/2021	34	Uso e preservação	Impedimento de acesso à água
São Gonçalo do Piauí	Com. Lapa/Eneel Green Power	28/02/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Gonçalo do Piauí	Com. Buritizinho/Ennel Green Power	28/02/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Gonçalo do Piauí	Com. Buriti do Meio/Ennel Green Power	28/02/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Raimundo Nonato	Assentamento Novo Zabelê	04/06/2021	400	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água

Subtotal: 7**434****Total dos Conflitos no Campo - Piauí: 24****Pessoas: 6298****Rio de Janeiro****TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Cabo Frio	Quilombo Maria Joaquina	29/06/2021	200	Quilombola
Campos dos Goytacazes	Acamp. Oziel Alves 2 e 3/Mergulhão/Cambahya	21/08/2021	300	Sem Terra
Carapebus	Faz. Boa Sorte/Acamp. João Batista Soares	30/04/2021	201	Assentado
Macaé	PDS Osvaldo de Oliveira	30/04/2021	63	Assentado
Nova Iguaçu	Assentamento Marapicu	30/04/2021	8	Assentado
Nova Iguaçu	Assentamento Marapicu	14/09/2021	47	Assentado
Paraty	Quilombo Campinho de Independência	18/02/2021		Quilombola

Paraty	APA de Cairuçu/Com. Caiçara Praia do Sono	19/03/2021	60	Caiçara
Quatis	Faz. da Pedra/Acamp. Imã Dorothy	28/10/2021	100	Assentado

Subtotal: 9	971
--------------------	------------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Campos dos Goytacazes	Acamp. Oziel Alves 2 e 3/Mergulhão/Cambahyba	24/06/2021	300	Sem Terra

Subtotal: 1	300
--------------------	------------

Total conflitos por terra - Rio de Janeiro: 10	971
---	------------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Arraial do Cabo, Cabo Frio	Reserva Extrativista Marinha/Resexmar	22/07/2021	1	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Mangaratiba, Itaguaí, Rio de Janeiro	Baía de Sepetiba	18/04/2021	8065	Uso e preservação	Destrução e ou poluição
Maricá	Faz. São Bento da Lagoa/Com. Pesqueira de Zacarias	06/10/2021	150	Apropriação Particular	Não cumprimento de procedimentos legais
Niterói	Colônia de Pescadores Z-7	13/05/2021	9	Uso e preservação	Destrução e ou poluição
Paraty	APA de Cairuçu/Com. Caiçara Praia do Sono	19/03/2021	60	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
São Gonçalo, Magé, Niterói, Rio de Janeiro	Comunidades da Baía de Guanabara	21/07/2021	10	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água

Subtotal: 6	8295
--------------------	-------------

Total dos Conflitos no Campo - Rio de Janeiro: 16	Pessoas: 37064
--	-----------------------

Rio Grande do Norte

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Jucurutu, Caicó	Acampamento Retomada Seridó	16/10/2021	150	Sem Terra
Macaiuba, São Gonçalo do Amarante	Comunidade Lagoa de Tapará/Tapuia	12/02/2021	200	Indígenas
Macaiuba, São Gonçalo do Amarante	Comunidade Lagoa de Tapará/Tapuia	12/07/2021	200	Indígenas
Macaiuba, São Gonçalo do Amarante	Comunidade Lagoa de Tapará/Tapuia	31/10/2021	200	Indígenas
Natal	Povo Potiguara e Warao	12/02/2021	20	Indígenas

Subtotal: 5	370
--------------------	------------

Acampamentos

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Jucurutu, Caicó	Acampamento Retomada Seridó	16/10/2021	150	Sem Terra

Subtotal: 1	150
--------------------	------------

Total conflitos por terra - Rio Grande do Norte: 6	370
---	------------

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho	
Equador	AK Mineração/Sítio Tanquinho	31/01/2021	11	11	0	Extração de Caulim e beneficiamento com gesso

Subtotal: 1	11	11		
--------------------	-----------	-----------	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Rio Grande do Norte: 1	11	11		
--	-----------	-----------	--	--

Total dos Conflitos no Campo - Rio Grande do Norte: 7		Pessoas: 1491			
Rio Grande do Sul					
TERRA					
Conflitos por Terra					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
Barra do Ribeiro	Comunidade Nhu'ú Poty/Guarani Mbya	18/05/2021	24	Indígenas	
Camaquã	Comunidade Tenondé/Mbya Guarani	24/11/2021	2	Indígenas	
Canela	Retomada Mbya Guarani/Área de Preservação Ambiental	15/12/2021	8	Indígenas	
Nonoai, Alpestre, Planalto	T. I. Nonoai Rio da Várzea	19/10/2021		Indígenas	
Nonoai, Alpestre, Planalto	T. I. Nonoai Rio da Várzea	15/11/2021		Indígenas	
Nova Santa Rita	Assent. Santa Rita de Cássia II	17/03/2021	100	Assentado	
Nova Santa Rita	Assent. Santa Rita de Cássia II	30/11/2021	100	Assentado	
Passo Fundo	T.I. Kaingang/Aldeia Goj Jur	02/02/2021	15	Indígenas	
Porto Alegre	Ponta do Arado/T. I Guarani Mbya	16/03/2021	7	Indígenas	
Porto Alegre	Pindo Poty Lami/Mbya Guarani	15/04/2021	8	Indígenas	
Porto Alegre	Pindo Poty Lami/Mbya Guarani	07/05/2021	8	Indígenas	
Redentora, Erval Seco, Tenente Portela	T. I. Guarita	10/10/2021	1444	Indígenas	
Ronda Alta, Constantina, Engenho Velho, Três Palmeiras	T. I. Serrinha/Reserva Indígena Serrinha	16/10/2021	650	Indígenas	
São Francisco de Paula	T. I. do Povo Xokleng/Retomada Konglui	01/01/2021	12	Indígenas	
Viamão	Terra Indígena Itapuã/Aldeia Pindó Mirim	14/11/2021	1	Indígenas	
Subtotal: 15		2271			
Ocupações/Retomadas					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
Cachoeirinha	Retomada Mbya Guarani/Mato do Julio	17/09/2021	8	Indígenas	
Canela	Retomada Mbya Guarani/Área de Preservação Ambiental	29/11/2021	8	Indígenas	
Porto Alegre	Pindo Poty Lami/Mbya Guarani	30/04/2021	8	Indígenas	
Subtotal: 3		24			
Acampamentos					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
São Francisco de Paula	T. I. do Povo Xokleng/Retomada Konglui	01/01/2021	10	Indígenas	
Subtotal: 1		10			
Total conflitos por terra - Rio Grande do Sul: 19		2279			
TRABALHO					
Trabalho Escravo Rural					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Flores da Cunha	Fazenda em Flores da Cunha	30/12/2021	25	25	Cultivo de Alho
Fontoura Xavier	Fazenda em Fontoura Xavier	31/01/2021	3	3	Cultivo de Fumo
Quaraí	Fazenda em Quaraí	15/07/2021	1	1	Criação de Gado
Triunfo	Faz Quadros/Depósito Cerealista Barros	23/05/2021	18	18	Processamento Industrial
Venâncio Aires	Carvoaria em Venâncio Aires	31/01/2021	4	4	Carvoaria
Venâncio Aires	CTA Continental Tobaccos Alliance S/A	25/02/2021	11	9	5 Produção de Tabacos para CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A
Subtotal: 6		62	60	5	
Total Conflitos Trabalhistas - Rio Grande do Sul: 6		62	60	5	
ÁGUA					

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Capão do Leão, Pelotas	Faz. Santana	25/03/2021		Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Nova Santa Rita	Assent. Santa Rita de Cássia II	17/03/2021	100	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Rio Grande	Colônia de Pescadores Z-1	25/03/2021		Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural

Subtotal: 3	100
--------------------	------------

Total dos Conflitos no Campo - Rio Grande do Sul: 28	Pessoas: 9578
---	----------------------

Rondônia

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alta Floresta D'Oeste, São Francisco do Guaporé	T. I. Massaco	09/03/2021		Indígenas
Buritis, Ariquemes, Porto Velho	Faz. Guerin/Acamp. Rio Pardo/Flona Bom Futuro	28/09/2021		Posseiro
Cacoal	T. I. Sete de Setembro	01/05/2021		Indígenas
Cacoal	T. I. Sete de Setembro	02/07/2021	345	Indígenas
Cacoal	T. I. Sete de Setembro	08/12/2021	345	Indígenas
Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré, Porto Velho	Resex Jaci-Paraná	29/08/2021		Extrativista
Candeias do Jamari	Faz. Felicidade/Assent. Flor do Amazonas	09/07/2021	2	Assentado
Chupinguaia	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. Santa Elina	02/01/2021	200	Sem Terra
Chupinguaia	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. Santa Elina	18/01/2021	200	Sem Terra
Chupinguaia	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. Santa Elina	29/03/2021	200	Sem Terra
Chupinguaia	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. Santa Elina	02/04/2021	200	Sem Terra
Chupinguaia	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. Santa Elina	16/04/2021		Sem Terra
Chupinguaia	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. Santa Elina	14/05/2021		Sem Terra
Chupinguaia	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. Santa Elina	04/06/2021		Sem Terra
Chupinguaia, Vilhena	Faz. Estrela/Pai Herói/Vilhena/Lotes 52 e 53/Linhas 80 e 85/Gl. Corumbiara/Assoc. Nossa Sra. Aparecida	14/08/2021	50	Posseiro
Costa Marques	Com. Quilombola de Santa Fé	31/08/2021	12	Quilombola
Cujubim	Acampamento Boa Esperança	03/09/2021		Sem Terra
Cujubim	Acampamento Boa Esperança	04/09/2021		Sem Terra
Cujubim, Porto Velho	Soldados da Borracha	20/11/2021		Posseiro
Espigão D'Oeste	Reserva Indígena Roosevelt	31/08/2021	240	Indígenas
Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	05/02/2021	380	Assentado
Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	17/09/2021	380	Sem Terra
Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta/Gl. Rio Alto/Ocupação Nova Esperança	15/12/2021	700	Sem Terra
Guajará-Mirim	T.I. Pacaas Novos/Pakaa Nova	14/07/2021		Indígenas
Guajará-Mirim, Nova Mamoré	T. I. Igarapé Lage	04/12/2021	120	Funcionário Público
Machadinho D'Oeste	Fazenda Jatobá	10/06/2021	7	Sem Terra
Machadinho D'Oeste	Fazenda Jatobá	11/06/2021	7	Sem Terra
Machadinho D'Oeste	Resex Angelim	28/09/2021		Extrativista
Machadinho D'Oeste	Resex Rio Preto Jacundá	28/09/2021	24	Extrativista
Machadinho D'Oeste	Resex Aquariquara	18/10/2021	91	Seringueiro
Machadinho D'Oeste	Resex Aquariquara	31/10/2021	44	Seringueiro
Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Porto Velho	T. I. Karipuna	12/07/2021	58	Indígenas
Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Porto Velho	T. I. Karipuna	29/08/2021	15	Indígenas
Pimenta Bueno	Acamp. Escurão/Lote 32/Gleba Corumbiara	17/11/2021		Sem Terra
Pimenteiras do Oeste	Fazenda Siriema	04/09/2021		Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	16/02/2021		Sem Terra

Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	15/04/2021	600	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	27/04/2021	600	Aliado/a
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	21/05/2021	600	Sem Terra
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	13/07/2021		Sem Terra
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	05/08/2021		Sem Terra
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	12/08/2021		Sem Terra
Porto Velho	Comunidade do Distrito de Calama	28/08/2021	700	Ribeirinho
Porto Velho	T. I. Kaxarari	28/08/2021	70	Indígenas
Porto Velho	Comunidades Ribeirinhas Terra Firme	28/08/2021	30	Ribeirinho
Porto Velho	Sítio São Francisco	31/08/2021	3	Indígenas
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	02/09/2021		Sem Terra
Porto Velho	Distrito de Abunã	23/09/2021		Pequeno proprietário
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	27/09/2021	600	Sem Terra
Porto Velho	Rio Pardo/Área Desmembrada da Flona Bom Futuro	28/09/2021		Sem Informação
Porto Velho	T. I. Karitiana/Aldeia Myniwin/Igarapé Preto	28/09/2021	70	Indígenas
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	04/10/2021	200	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	21/10/2021	600	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	22/10/2021	600	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	29/10/2021		Sem Terra
Porto Velho	Rio das Garças/Faz. Alexandria/Acamp. São Cristóvão	30/11/2021	500	Posseiro
Seringueiras, Alvorada D'Oeste, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	31/01/2021	115	Indígenas
Seringueiras, Alvorada D'Oeste, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	16/03/2021	115	Indígenas
Seringueiras, Alvorada D'Oeste, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	06/09/2021	345	Indígenas
Seringueiras	Faz. Bom Futuro/Acamp. Enilson Ribeiro	23/11/2021	400	Sem Terra
Vilhena	Lotes 62, 63, 64/Sítio 90-A/Linha 85/Setor 08/Faz. Vilhena/Gl. Corumbiara	09/04/2021	70	Posseiro
Vilhena	Lote 26/Setor 07/G. Corumbiara/Assoc. Aspergau	17/11/2021	35	Posseiro
Vilhena	Área no Setor Urucumacuã	01/12/2021	23	Pequeno proprietário

Subtotal: 63**4695****Ocupações/Retomadas**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Cujubim	Acampamento Boa Esperança	03/09/2021		Sem Terra
Pimenteiras do Oeste	Fazenda Siriema	04/09/2021		Sem Terra
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	31/01/2021	1	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	27/10/2021	125	Sem Terra

Subtotal: 4**126****Total conflitos por terra - Rondônia: 67****4696****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Alta Floresta D'Oeste, São Francisco do Guaporé	T. I Rio Branco/Aldeia Anderé	02/12/2021	300	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Comunidade Cavalcante	31/12/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Comunidades Ribeirinhas Terra Firme	28/08/2021	30	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	21/10/2021	600	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Comunidade do Distrito de Calama	28/08/2021	700	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Comunidade Maravilha II	31/12/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Comunidade do Distrito de Nazaré	31/12/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Comunidade Ribeirinha Belmonte/Rio Madeira	31/12/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Com. de São Carlos/Bom Será/Itacoã	31/12/2021	900	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 9

2530

Total dos Conflitos no Campo - Rondônia: 76

Pessoas: 28904

Roraima

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alto Alegre	T.I. Barata Livramento	29/11/2021	178	Indígenas
Amajari	P. A. Bom Jesus	10/05/2021	23	Assentado
Boa Vista	T.I. Serra da Moça/Barreira Sanitária	31/08/2021	174	Indígenas
Boa Vista, Alto Alegre	T.I. Truaru	31/12/2021	137	Indígenas
Cantá	T.I. Malacacheta	27/02/2021	350	Indígenas
Cantá	T.I. Malacacheta	29/11/2021	350	Indígenas
Caracará	Assent. Cujubim/Empresa Madereira Vale Verde	31/05/2021		Assentado
Caracará	Comunidade Lago Grande	26/10/2021		Ribeirinho
Caracará	Assentamento Jatobá	17/11/2021	180	Assentado
Caroebe, São João da Baliza	T.I. Trombetas-Mapuera/ Wai Wai/Hixcariana	30/03/2021	131	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	25/02/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	27/04/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	05/05/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	10/05/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	16/05/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	31/05/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	05/06/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	08/06/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	10/06/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	13/06/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	16/06/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	17/06/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	22/07/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	28/07/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	07/09/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	10/09/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	24/09/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	30/09/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	01/10/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	12/10/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	31/10/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	03/11/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	17/11/2021	6695	Indígenas
Mucajá, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	20/11/2021	6695	Indígenas

Mucajaí, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	21/11/2021	6695	Indígenas
Mucajaí	Assentamento Comunidade dos Sonhos	31/12/2021	189	Assentado
Pacaraima, Alto Alegre	T.I. Manoá-Pium/Wapixana/Macuxi	30/04/2021	685	Indígenas
Pacaraima	T. I. São Marcos/Macuxi/Wapixana/Taurepang	30/06/2021	1460	Indígenas
Pacaraima, Alto Alegre	T.I. Manoá-Pium/Wapixana/Macuxi	01/12/2021	118	Indígenas
Rorainópolis	Assentamento Anauá	29/01/2021	2922	Assentado
Rorainópolis	Assentamento Anauá	13/03/2021	2922	Assentado
Rorainópolis	T. I. Pirititi	29/03/2021	13	Indígenas
Rorainópolis	T. I. Pirititi	30/09/2021	13	Indígenas
Uiramutã, Normandia, Pacaraima	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel/S. Mateus	12/02/2021	5780	Indígenas
Uiramutã, Normandia, Pacaraima	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel/S. Mateus	02/03/2021	5780	Indígenas
Uiramutã, Normandia, Pacaraima	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel/S. Mateus	08/04/2021	5780	Indígenas
Uiramutã, Normandia, Pacaraima	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel/S. Mateus	19/08/2021	5780	Indígenas
Uiramutã, Normandia, Pacaraima	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel/S. Mateus	16/11/2021	5780	Indígenas

Subtotal: 48**18917****Total conflitos por terra - Roraima: 48****18917****TRABALHO****Trabalho Escravo Rural**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Caracará	Invicta Fazenda de Açaí e Psicultura	24/11/2021	7	7	5	Construção de sede e berçário e plantação de mudas de açaí

Subtotal: 1**7****7****5****Total Conflitos Trabalhistas - Roraima: 1****7****7****5****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Caracará	Comunidade Lago Grande	27/10/2021		Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Caracará	Comunidade Canaunin	27/10/2021		Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Caracará	Comunidade Terra Preta	27/10/2021		Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Caracará	Comunidade Lago Grande	26/10/2021		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mucajaí, Alto Alegre, Caracará	T. I. Yanomami/Apiaiú/Papiu/Yawaripé	19/05/2021	6695	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pacaraima	T. I. São Marcos/Macuxi/Wapixana/Taurepang	07/07/2021	1460	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 6**8155****Total dos Conflitos no Campo - Roraima: 55****Pessoas: 108295****Santa Catarina****TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Campos Novos, Monte Carlo	Com. Quilombola Invernada dos Negros	01/04/2021	170	Quilombola
Capivari de Baixo	Com. Quilombola Ilhotinha	23/03/2021		Quilombola
Doutor Pedrinho, Ibirama, Itaiópolis, José Boiteux, Vitor Meireles	T. I. Kokleng Bugio/Duque de Caxias/Ibirama-La Klaño/B. Norte/Bom Sucesso	10/06/2021	514	Indígenas
Florianópolis	Com. Quilombola Vidal Martins	25/04/2021	31	Quilombola

Florianópolis	Comunidade de Pescadores da Praia do Campeche	30/04/2021	70	Pescador
Palhoça	Com. Sertão do Campo/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	Com. Albardão/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	Com. Morretes/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	Com. Praia do Sonho/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	Com. Ponta do Papagaio/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya/Nhandéva/Baixada do Massiambu	25/01/2021	75	Indígenas
Palhoça	Com. da Guarda do Embaú/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	Com. Passagem de Massiambu/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	T.I. Massiambu/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Indígenas
Palhoça	Com. Massiambu Pequeno/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	T.I. Cambirela/Guarani M'bya/Baixada do Massiambu/Barreira Sanitária	25/01/2021		Indígenas
Palhoça	Com. Pinheira/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
Palhoça	T. I. Praia de Fora/Guarani/Baixada Massiambu	25/01/2021	4	Indígenas
Palhoça	Com. Três Barras/Baixada do Massiambu	25/01/2021		Pescador
São Cristovão do Sul	Assent. Filhos do Contestado	06/01/2021	23	Sem Terra

Subtotal: 20

887

Total conflitos por terra - Santa Catarina: 20

887

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Bom Retiro	Fazenda em Bom Retiro	17/12/2021	4	4	Plantio de alho, cebola e maçã

Subtotal: 1

4

4

Total Conflitos Trabalhistas - Santa Catarina: 1

4

4

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Balneário Rincão	Com. Pesqueira de Balneário Rincão/Rio Araranguá	20/05/2021	400	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Brunópolis, Curitibaanos, Frei Rogério, São José do Cerrito, Vargem	UHE São Roque	20/03/2021	130	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Brunópolis, Curitibaanos, Frei Rogério, São José do Cerrito, Vargem	UHE São Roque	20/10/2021	12	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento

Subtotal: 3

530

Total dos Conflitos no Campo - Santa Catarina: 24

Pessoas: 5672

São Paulo

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Araraquara	Assentamento Monte Alegre	27/07/2021	277	Assentado
Barra do Turvo	Com. Quilombola Cedro/Vale do Ribeira	03/05/2021	23	Quilombola

Barra do Turvo	Com. Quil. Ribeirão Grande/Terra Seca/Vale do Ribeira	03/05/2021	77	Quilombola
Barra do Turvo	Com. Quil. Ribeirão Grande/Terra Seca/Vale do Ribeira	13/09/2021	77	Quilombola
Barra do Turvo	Com. Quilombola Cedro/Vale do Ribeira	13/09/2021	23	Quilombola
Barra do Turvo	Comunidade Quilombola Reginaldo/Vale do Ribeira	13/09/2021	94	Quilombola
Barra do Turvo	Com. Quilombola Pedra Preta/Paraíso/Vale do Ribeira	13/09/2021	80	Quilombola
Cananéia	Com. Quil. Retiro Ex-Colônia Velha/Vale do Ribeira	16/03/2021		Quilombola
Cananéia	Com. Quilombola Rio das Mina/Vale do Ribeira	16/03/2021		Quilombola
Cananéia	Com. Quilombola Porto Cubatão/Vale do Ribeira	16/03/2021		Quilombola
Cananéia	Com. Quilombola da Reserva Extrativista do Mandira/Vale do Ribeira	03/05/2021	25	Quilombola
Cananéia	Com. Quil. Retiro Ex-Colônia Velha/Vale do Ribeira	13/09/2021	10	Quilombola
Cananéia	Com. Quilombola da Reserva Extrativista do Mandira/Vale do Ribeira	13/09/2021	16	Quilombola
Cubatão	Colônia de Pescadores	08/12/2021	150	Pescador
Eldorado	Com. Quilombola Sapatu/Vale do Ribeira	03/05/2021		Quilombola
Eldorado, Jacupiranga	Com. Quilombola Poça/Vale do Ribeira	03/05/2021		Quilombola
Eldorado, Jacupiranga	Com. Quilombola Poça/Vale do Ribeira	13/09/2021	41	Quilombola
Eldorado	Quilombo de Pedro Cubas/Vale do Ribeira	13/09/2021	40	Quilombola
Eldorado, Iporanga, Ribeira	Comunidade Quilombola São Pedro/Vale do Ribeira	13/09/2021	39	Quilombola
Eldorado	Com. Quilombola Abobral Margem Esquerda/Vale do Ribeira	13/09/2021	38	Quilombola
Eldorado	Com. Quilombola Pedro Cubas de Cima/Vale do Ribeira	13/09/2021	22	Quilombola
Eldorado	Com. Quilombola Sapatu/Vale do Ribeira	13/09/2021	82	Quilombola
Eldorado	Quilombo André Lopes/Ribeira do Iguape/Vale do Ribeira	13/09/2021	76	Quilombola
Eldorado	Comunidade Quilombola Engenho/Vale do Ribeira	13/09/2021	15	Quilombola
Eldorado	Comunidade Quilombola Ivaporunduva/Vale do Ribeira	13/09/2021	98	Quilombola
Franco da Rocha	Faz. São Roque/Comuna da Terra/D. Tomás Balduino/Terra Sem Males	25/07/2021	180	Sem Terra
Gália	Faz. Paraíso/Vitória/Santa Fé/Assent. Luiz Beltrame	08/12/2021	18	Assentado
Gália	Faz. Paraíso/Vitória/Santa Fé/Assent. Luiz Beltrame	14/12/2021	77	Assentado
Gália	Faz. Paraíso/Vitória/Santa Fé/Assent. Luiz Beltrame	22/12/2021	77	Assentado
Guarulhos	Aldeia Multiétnica Filhos Dessa Terra	03/03/2021	25	Indígenas
Guarulhos	Aldeia Multiétnica Filhos Dessa Terra	04/04/2021	25	Indígenas
Iguape	14 Com. Caiçara na Est. Eco. Juréia Itatins	11/03/2021	6	Caiçara
Iguape	Comunidade Quilombola Aldeia/Vale do Ribeira	13/09/2021	17	Quilombola
Iguape	Quilombo São Miguel Archanjo do Morro Seco/Vale do Ribeira	13/09/2021	47	Quilombola
Ilhabela	Com. Caiçara da Baía dos Castelhanos	15/07/2021		Caiçara
Iporanga	Com. Quil. Bombas/Vale do Ribeira	05/03/2021	16	Quilombola
Iporanga	Com. Quil. Galvão/Vale do Ribeira	03/05/2021	34	Quilombola
Iporanga	Com. Quilombola de Praia Grande/Vale do Ribeira	03/05/2021	17	Quilombola
Iporanga, Eldorado	Quilombo Nhunguara/Vale do Ribeira	03/05/2021		Quilombola

Iporanga	Com. Cabocla do Ribeirão dos Camargo/Pq. Est. Turístico do Alto Ribeira	03/05/2021	29	Quilombola
Iporanga	Com. Quilombola de Porto Velho/Vale do Ribeira	03/05/2021	21	Quilombola
Iporanga	Com. Quilombola de Porto Velho/Vale do Ribeira	13/09/2021	19	Quilombola
Iporanga	Com. Quil. Bombas/Vale do Ribeira	13/09/2021	16	Quilombola
Iporanga	Comunidade Quilombola Pilões/Vale do Ribeira	13/09/2021	63	Quilombola
Iporanga	Com. Quilombola de Praia Grande/Vale do Ribeira	13/09/2021	34	Quilombola
Iporanga, Eldorado	Comunidade Quilombola Ostras/Vale do Ribeira	13/09/2021	17	Quilombola
Iporanga, Eldorado	Quilombo Nhunguara/Vale do Ribeira	13/09/2021	9	Quilombola
Iporanga	Com. Quil. Galvão/Vale do Ribeira	13/09/2021	34	Quilombola
Iporanga	Comunidade Quilombola Piririca/Vale do Ribeira	13/09/2021	14	Quilombola
Iporanga	Quilombo Maria Rosa e Vizinhos/Vale do Ribeira	13/09/2021	25	Quilombola
Itaóca	Quilombo de Cangume/Vale do Ribeira	03/05/2021	37	Quilombola
Itaóca	Quilombo de Cangume/Vale do Ribeira	13/09/2021	37	Quilombola
Itu	Acampamento em área na Estrada Varejão	27/05/2021	54	Sem Terra
Jacareí	Quilombo Coração Valente	14/01/2021	230	Quilombola
Matão	Faz. Monte Alegre	27/07/2021		Assentado
Miracatu	Comunidade Quilombola Biguazinho/Vale do Ribeira	13/09/2021	9	Quilombola
Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo, São Vicente	T. I. Tenondé Porã/Kaliptory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	03/02/2021	250	Indígenas
Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo, São Vicente	T. I. Tenondé Porã/Kaliptory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	24/11/2021	250	Indígenas
Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo, São Vicente	T. I. Tenondé Porã/Kaliptory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	25/11/2021	250	Indígenas
Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo, São Vicente	T. I. Tenondé Porã/Kaliptory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	01/12/2021	250	Indígenas
Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo, São Vicente	T. I. Tenondé Porã/Kaliptory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	02/12/2021	250	Indígenas
Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo, São Vicente	T. I. Tenondé Porã/Kaliptory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	13/12/2021	250	Indígenas
Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo, São Vicente	T. I. Tenondé Porã/Kaliptory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	18/12/2021	250	Indígenas
Paulicéia	Fazenda Bandeirantes	10/12/2021	159	Sem Terra
Pradópolis	Horto Florestal Guarany/Fepasa	20/08/2021	280	Assentado
Presidente Venceslau	Acampamento Próx. ao KM 102 da SP-563	26/09/2021	40	Sem Terra
Presidente Venceslau	Acampamento Próx. ao KM 102 da SP-563	17/10/2021	40	Sem Terra
Registro	Comunidade Quilombola Peropava/Vale do Ribeira	13/09/2021	25	Quilombola
Restinga	Faz. Boa Sorte/Horto Florestal Fepasa	10/09/2021	160	Assentado
Ribeirão Preto	Faz. da Barra/Assent. Mário Lago/PDS da Barra	06/08/2021	350	Sem Terra
Ribeirão Preto	Faz. da Barra/Assent. Mário Lago/PDS da Barra	20/10/2021	350	Assentado
Sandovalina	Faz. São Domingos/Acamp. Pe. Josimo/UHE de Taquaraçu/Acamp. Miriam Farias	24/06/2021	300	Sem Terra
Sandovalina	Faz. São Domingos/Acamp. Pe. Josimo/UHE de Taquaraçu/Acamp. Miriam Farias	26/06/2021	500	Sem Terra
São Paulo	Com. Quilombola André Lopes/Vale do Ribeira	05/03/2021		Quilombola

São Paulo	T. I. Jaraguá/Tekoa Pyau/Ytu/Itakupe	21/08/2021	200	Indígenas
Tremembé	Assentamento Olga Benário	02/11/2021		Assentado
Tremembé	Assentamento Conquista	02/11/2021	95	Assentado
Ubatuba	Aldeia Tupi-Guarani Renascer	29/09/2021	15	Indígenas
Ubatuba	Aldeia Tupi-Guarani Renascer	01/11/2021	22	Indígenas
Valinhos	Faz. Eldorado/Acamp. Marielle Vive	17/02/2021	1000	Sem Terra
Valinhos	Faz. Eldorado/Acamp. Marielle Vive	23/11/2021	450	Sem Terra

Subtotal: 81	5212	
---------------------	-------------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Caiuá	Fazenda Santa Maria	19/06/2021	400	Sem Terra
Euclides da Cunha Paulista	Fazenda Santa Rosa/Acampamento Carlos Marighela	21/08/2021	500	Sem Terra
Euclides da Cunha Paulista	Fazenda Ponte Branca	23/12/2021	100	Sem Terra
Marabá Paulista	Faz. Floresta/Assent. Dom Evaristo Ams	19/06/2021	150	Sem Terra
Mirante do Paranapanema	Fazenda Santa Rita	16/10/2021	100	Sem Terra
Mirante do Paranapanema	Fazenda Santa Cruz	23/10/2021	13	Sem Terra
Mongaguá, São Bernardo do Campo, São Paulo, São Vicente	T. I. Tenondé Porã/Kalipatory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	14/11/2021		Indígenas
Rosana	Acampamento Nelson Mandela	31/07/2021	900	Sem Terra
Rosana	Fazenda Santa Mônica	16/10/2021	100	Sem Terra
Sandovalina	Faz. São Domingos/Acamp. Pe. Josimo/UHE de Taquaraçu/Acamp. Miriam Farias	12/06/2021	300	Sem Terra
Sandovalina	Faz. São Domingos/Acamp. Pe. Josimo/UHE de Taquaraçu/Acamp. Miriam Farias	24/06/2021	500	Sem Terra
Sandovalina	Faz. São Domingos/Acamp. Pe. Josimo/UHE de Taquaraçu/Acamp. Miriam Farias	16/10/2021	100	Sem Terra

Subtotal: 12	2763	
---------------------	-------------	--

Total conflitos por terra - São Paulo: 93	7475	
--	-------------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Guataparã	Aterro do Varjão	20/10/2021	2		Pecuária
Ituverava	Fazenda em Ituverava	09/04/2021	22	22	Residência/Canavial
Ituverava	JC Transportes	09/04/2021	22	0	Canavial
Limeira	Chácara Barra Verde	20/12/2021	3	3	Abrigo de cães e gatos
Pedregulho	Fazenda Nossa Senhora das Graças/Fazenda Dom Bosco	06/06/2021	56	56	10 Café

Subtotal: 5	105	83	10
--------------------	------------	-----------	-----------

Total Conflitos Trabalhistas - São Paulo: 5	105	83	10
--	------------	-----------	-----------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Guarujá	Com. Caiçara/Colônia de Pescadores de Floriano Peixoto	22/05/2021	1	Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Piratinga	Faz. Sto. Antônio/Assent. Laudenor de Souza	13/09/2021		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Presidente Epitácio	Usina Hidrelétrica Porto Primavera	21/07/2021		Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição

Subtotal: 3	1	
--------------------	----------	--

Total dos Conflitos no Campo - São Paulo: 101	Pessoas: 30009
--	-----------------------

Sergipe

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Canindé de São Francisco	Assentamento Antônio Conselheiro	19/01/2021		Assentado
Neópolis	Comunidade Quilombola Tenório	10/07/2021	100	Quilombola
Pacatuba	Aldeia Fulkaxó	28/09/2021	30	Indígenas

Subtotal: 3	130
--------------------	------------

Total conflitos por terra - Sergipe: 3	130
---	------------

TRABALHO

Trabalho Escravo Rural

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados Menores	Tipo de Trabalho
Canindé de São Francisco	Sítio Cachinho	30/05/2021	2	2	Pedreira

Subtotal: 1	2	2
--------------------	----------	----------

Total Conflitos Trabalhistas - Sergipe: 1	2	2
--	----------	----------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Neópolis	Comunidade Quilombola Tenório	10/07/2021	100	Uso e preservação	Contaminação por agrotóxico
Porto da Folha, Gararu	T. I. Indígena Xocó-Kuará/Povo Xocó-Kuará	31/12/2021	100	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 2	200
--------------------	------------

Total dos Conflitos no Campo - Sergipe: 6	Pessoas: 1322
--	----------------------

Tocantins

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Barra do Ouro	Gleba Barriguda	08/02/2021	38	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	11/02/2021	5	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	18/02/2021	5	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	19/02/2021	5	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Barriguda	15/04/2021	38	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	19/04/2021		Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	31/05/2021	1	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	19/08/2021	100	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	31/08/2021	100	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Barriguda	17/09/2021	38	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	05/10/2021		Agente pastoral
Barra do Ouro	Gleba Tauá	07/10/2021	4	Posseiro
Caseara	P.A. Onacílio Barros	29/09/2021	131	Assentado
Crixás do Tocantins	Fazenda Consolação	28/10/2021	200	Sem Terra
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	21/02/2021	25	Quilombola
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	26/04/2021	25	Quilombola
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	08/05/2021	25	Quilombola
Filadélfia	Comunidade Quilombola Grotão	17/10/2021		Quilombola
Lagoa da Confusão, Pium	T. I. Iñawébohona	16/08/2021	57	Indígenas
Marianópolis do Tocantins	Assent. Manchete/APA Ilha do Bananal/Cantão	16/08/2021	388	Assentado
Marianópolis do Tocantins	Assent. Manchete/APA Ilha do Bananal/Cantão	29/09/2021	388	Assentado
Mateiros	Comunidade Quilombola Riachão	25/08/2021	15	Quilombola
Mateiros	Comunidade Quilombola Mumbuca	25/08/2021	80	Quilombola
Mateiros	Comunidade Quilombola Ambrósio	25/08/2021	20	Quilombola
Mateiros	Comunidade Quilombola Carrapato	25/08/2021	20	Quilombola

Mateiros	Comunidade Quilombola Rio Preto	25/08/2021	15	Quilombola
Mateiros	Comunidade Quilombola Boa Esperança	25/08/2021	8	Quilombola
Mateiros	Comunidade Quilombola Margens do Rio Novo	25/08/2021	15	Quilombola
Mateiros	Comunidade Quilombola Formiga	25/08/2021	20	Quilombola
Miracema do Tocantins	Projeto de Assentamento Imã Adelaide	29/09/2021	93	Assentado
Nova Olinda, Palmeirante	Fazenda Boa Esperança	03/08/2021	27	Posseiro
Oliveira de Fátima	Acampamento Padre Josimo/Assent. Padre Josimo	29/09/2021	158	Assentado
Palmas	Serra de Taquaruçú/Lote 16-B/Gleba 02	23/09/2021		Pequeno proprietário
Palmas, Porto Nacional	Assentamento São João	29/09/2021	101	Assentado
Palmas	P.A. Sítio Asprosito	29/09/2021		Pequeno proprietário
Palmas	Serra de Taquaruçú/Lote 16-B/Gleba 02	16/10/2021		Pequeno proprietário
Palmeirante	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	12/04/2021		Pequeno proprietário
Palmeirante	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	15/04/2021		Sem Terra
Palmeirante	Faz. Navarro/Acamp. Maria Bonita/Gleba Anajá	01/05/2021	100	Sem Terra
Palmeirante	Faz. Navarro/Acamp. Maria Bonita/Gleba Anajá	21/05/2021	100	Sem Terra
Palmeirante	Faz. Navarro/Acamp. Maria Bonita/Gleba Anajá	06/08/2021	100	Sem Terra
Pium, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão	Parque Indígena do Araguaia	16/08/2021	876	Indígenas
Pium, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão	Parque Indígena do Araguaia	16/09/2021		Indígenas
Pium, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão	Parque Indígena do Araguaia	07/11/2021	876	Indígenas
Pium, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão	Parque Indígena do Araguaia	29/11/2021		Indígenas
Pium, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão	Parque Indígena do Araguaia	16/12/2021	12	Indígenas
Ponte Alta do Tocantins	Comunidade Quilombola Lagoa Azul	25/08/2021	25	Quilombola
Porto Nacional	Fazenda Jacutinga	14/01/2021	31	Sem Terra
Porto Nacional	Fazenda Jacutinga	18/05/2021	31	Posseiro
Porto Nacional	P.A. Pau D'Arco	29/09/2021	42	Assentado
Porto Nacional	P. A. Retiro/Acamp. D. Celso Pereira de Almeida	15/10/2021	30	Sem Terra
Porto Nacional	P. A. Retiro/Acamp. D. Celso Pereira de Almeida	17/10/2021	30	Sem Terra
Rio dos Bois	P.A. Paulo Freire II	29/09/2021	138	Assentado
Santa Tereza do Tocantins	Comunidade Quilombola Barra do Aroeira	25/08/2021	174	Quilombola
São Félix do Tocantins	Comunidade Quilombola do Rio do Prata	25/08/2021	79	Quilombola
Tocantínia	T.I. Xerente	01/08/2021	4	Indígenas

Subtotal: 56**3010****Total conflitos por terra - Tocantins: 56****3010****TRABALHO****Trabalho Escravo Rural**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Arapoema	Faz. Por do Sol e Baronesa	23/10/2021	5			Construção de cercas em pastagem
Gurupi	Faz. Cascalho Rico	27/04/2021	8			Retirada de eucálio
Mateiros	Hostel Rota 110	21/05/2021	7		1	None
Monte Santo do Tocantins	Faz. De Criação de Gado em Monte Santo do Tocantins	31/01/2021	15	15		Pecuária

Subtotal: 4**35****15****1**

Total Conflitos Trabalhistas - Tocantins: 4		35	15	1	
ÁGUA					
Conflitos pela Água					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Porto Nacional	Assentamento Prata	26/06/2021	57	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Tocantínia	T.I. Xerente	28/12/2021	673	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Subtotal: 2			730		
Total dos Conflitos no Campo - Tocantins: 62			Pessoas: 14995		

Brasil		
	Conflitos	Pessoas
Terra	1.295	670.760
Trabalho	169	2.035
Água	304	224.540
Total Brasil	1.768	897.335



Foto: Amanda Costa

Terra

Expropriação, Violência e R-existência: uma geografia dos conflitos por terra no Brasil (2021)

*Carlos Walter Porto-Gonçalves¹
Luiz Jardim Wanderley²
Amanda Guarniere Ribeiro³
Pedro Catanzaro da Rocha Leão⁴
Vinícius Martins da Silva⁵*

Introdução

A pandemia do Coronavírus explicitou o quanto a vida de cada um de nós está marcada pela dinâmica contraditória do sistema mundo capitalista moderno colonial (racista) e patriarcal. Essa explicitação vem se dando de modo dramático através de uma dimensão efetivamente negligenciada, a da inscrição da sociedade no metabolismo de reprodução da vida. A pandemia mexeu, inclusive, com um dos fundamentos filosóficos do conhecimento euurocêntrico⁶, que é seu antropocentrismo. Isso porque nos faz sentir, mais do que ver, que nossas vidas humanas dependem do ambiente, podendo correr risco pela ação de um vírus. Enfim, os seres humanos não escapam do metabolismo da vida.

E, para nós, brasileiros, que vivemos esse sistema mundo a partir do seu lado periférico-dependente, ex-

perimentamos essa condição de forma ainda mais dramática. Não só por razões histórico-estruturais, mas também conjunturais pelo modo como o governo atual se comportou diante da crise sendo, inclusive, apontado como responsável por cerca de 2/3 dos mortos⁷. As razões histórico-estruturais, entretanto, continuam operando, de modo mais acentuado, pelo agravamento do caráter colonial e dependente, reiterado por um processo de acumulação de capital cuja dinâmica principal é, cada vez mais, primário-exportadora e que se jacta com um slogan – O Agro é Tudo⁸.

Segundo o IBGE, nas últimas três décadas a área cultivada com soja, milho e cana - principais lavouras para exportação - superou em muito a área cultivada com arroz, feijão e mandioca - principais alimentos da população brasileira. Em 1988, o Brasil dedicava aproximadamente ¼ do total de sua área cultivada (24,7%) a essas três lavouras destinadas à comida nossa de cada dia. Em 2018, essa proporção despencou: somente

¹ Geógrafo, professor do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciência Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e membro do LEMTO - Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades.

² Geógrafo, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), coordenador do grupo de Pesquisa e Extensão Poemas - Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade e membro do LEMTO.

³ Graduanda em Geografia pela UFF e membra do LEMTO.

⁴ Geógrafo e membro do LEMTO.

⁵ Graduando em Geografia pela UFF e membro do LEMTO.

⁶ Chamamos de euurocentrismo o padrão de poder/saber cujo centro gravitacional não se situa somente na Europa, mas também nos Estados Unidos. O neologismo inspira-se no acrônimo empregado na língua espanhola para denominar os Estados Unidos (E.E.U.U.).

⁷ Conforme depoimento na CPI da Covid-19 do Professor Pedro Hallal, da Universidade Federal de Pelotas. R7, 24 jun. 2021, 13:57. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/pesquisador-estima-em-400-mil-as-mortes-evitaveis-por-covid-no-brasil-24062021>. Acesso em: 28 mar. 2022.

⁸ Cf. PORTO-GONÇALVES, Carlos; MARTINS, Alanda. O Agro é Tudo: dos patógenos às comorbidades. Instituto de Estudos Latino-americanos, IELA-UFSC, 9 maio 2021. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/noticia/o-agro-e-tudo-dos-patogenos-comorbidades>. Acesso em: 28 mar. 2022. Cf. MITIDIERO Junior, Marco; GOLFARB, Yasmin. O agro não é pop, o agro não é tech e muito menos tudo. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil, 2021.

7,7%. Em 2018, nenhuma região brasileira destinou mais de 20% da sua área cultivada ao cultivo do arroz, do feijão e da mandioca. Até mesmo as duas regiões brasileiras que mais destinaram suas áreas a esses cultivos - a região Norte, chegou a destinar até 50,6% em 1998; e a região Nordeste, até 37,9% em 1988 - viram despencar esses índices para cerca de 18% em 2018. Já as regiões Sudeste e Centro-Oeste, de maior desenvolvimento do ponto de vista dos grandes latifúndios empresariais com suas monoculturas de *commodities*, dedicavam ínfimos 3,6% e 2,5%, respectivamente, do total de suas áreas ao cultivo dessas lavouras destinadas à produção desses bens em 2018⁹.

Em contrapartida, em relação à área cultivada para os produtos voltados à exportação, a área total no país passou de 49,8%, em 1988, para 78,3%, em 2018. Um aumento espetacular das monoculturas de *commodities*: enfim mais de ¾ do total da área das lavouras temporárias e permanentes são de apenas três produtos: soja, cana e milho. Na região Centro-Oeste, o crescimento da área plantada alcança 92,1%, em 2018, somente com essas três lavouras. Nas regiões Sul e Sudeste, esse crescimento foi de aproximadamente 75%. Já a região Norte, que contempla a maior parte da Amazônia brasileira, em 1988, tinha somente 27% de sua área plantada destinada a esses três cultivos. Em 2018, essa proporção alcançou 64% de sua área cultivada com cana, soja e, em menor escala, milhos. Destaque-se que essa verdadeira explosão no crescimento da área destinada às *commodities* se deu a partir dos anos 2000, intensificando os conflitos por terra.

Esses cultivos principais da economia do Agronegócio se direcionam às exportações, onde vão servir de alimento principalmente para o gado (a soja e o milho), ou à produção de combustíveis (a cana). Se a função primeira da agricultura é a alimentação de sua população, o padrão da agricultura brasileira vem ignorando sua própria população e, já aí, o agro mostra que é par-

cial, que não é tudo. Mas não é só isso.

A dinâmica de acumulação de capital imposta pelo sistema mundo implica uma demanda cada vez maior de matéria e energia cuja fonte primária (a terra, a água, o minério, a fotossíntese) não é produzida por nenhuma sociedade humana, mas sim pela natureza. E dela vem sendo extraída, provocando o que vem sendo chamado de fratura ou ruptura metabólica por alguns¹⁰, e colapso ambiental por outros¹¹.

O caráter antropogênico (ou capitalogênico?) do aquecimento global vem sendo insistentemente afirmado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU), assim como as origens da atual pandemia. Afinal, a origem do vírus tem relação com a ruptura de ecossistemas, onde os vírus conviviam em equilíbrio dinâmico com outras diferentes formas de vida. Des-envolvidos do seu ambiente, os vírus teriam encontrado nos corpos humanos seu novo *habitat*¹², depois de passar por extensos campos de monoculturas (homogeneidade genética¹³) e por verdadeiras oficinas/fábricas de doenças que são as áreas que abrigam criações de animais geneticamente selecionados (homogeneidade genética, mais uma vez) por serem mais produtivos. A Gripe Aviária, a Gripe Suína e a Doença Vaca Louca são expressões desse des-envolvimento agropecuário e pré-anunciaram a pandemia do Coronavírus¹⁴.

Diga-se, ainda de passagem, que diante da nova logística que interliga cada canto do planeta, segundo o movimento desigual e contraditório da geografia da acumulação de capital, esses vírus rapidamente ganham o mundo e afetam a todos, ainda que com as marcas das contradições de classe, gênero e raça que atravessam o sistema. No contexto pandêmico, nem todos tivemos condições para manter o isolamento

⁹ IBGE. Série Histórica das Culturas Temporárias e Permanentes 1974-2020. Produção Agrícola Municipal (PAM), 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 25 mar. 2022.

¹⁰ Cf. ALTVATER, E. 1994. O Preço da Riqueza. Ed. UNESP. São Paulo. FOSTER, J.B. 2005. A Ecologia de Marx: materialismo e natureza. Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro.

¹¹ Cf. MARQUES, L. 2015. Capitalismo e Colapso Ambiental. Ed. Unicamp. Campinas-SP.

¹² Esquecemos que, também, somos habitat no habitat que habitamos.

¹³ Sabemos que quanto mais homogêneo geneticamente seja uma produção (monoculturas de plantas e/ou de animais) mais vulnerável se torna o agrossistema que, para se manter equilibrado, exige uma complexa parafernália química que vem sendo eufemisticamente chamada de defensivos por seus adeptos e por agrotóxicos por seus críticos.

¹⁴ Cf. WALLACE, Rob. Pandemia e Agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. São Paulo: Editora Elefante & Igrá Kniga, 2020.

social, por exemplo. Principalmente os trabalhadores e trabalhadoras situados no andar de baixo da estrutura social ou comunidades tradicionais do campo invadidas durante a pandemia.

O espaço agrário brasileiro está inserido nesse contexto de alteração da dinâmica socioespacial, conforme assinalam os dados de conflitos no campo de 2021, em particular. O número total de ocorrências implicadas em conflitos no campo¹⁵ caiu 14% em 2021 em relação a 2020 (de 2.054 para 1.768 ocorrências), assim como a extensão de terras implicada nesse modo de violência por terra caiu 7% também em relação a 2020 (de 76.230.144 hectares para 71.242.729 hectares). A queda desses números que *a priori* deveria ser comemorada não representa, contudo, uma atenuação da dinâmica conflitiva no campo brasileiro, como demonstra uma análise mais detida dos dados.

Consideremos os registros dos conflitos no campo nos últimos 10 anos (2011–2021) onde podemos distinguir dois subperíodos, a saber: o primeiro entre 2011 a 2014 e o segundo, de 2015 a 2021. Essa periodização nos permite entender com mais clareza as dinâmicas conflitivas no campo brasileiro no período em tela, sendo os anos 2014–2015 o ponto de inflexão, pois foi quando o Brasil passou a vivenciar o processo de ruptura política¹⁶. No segundo período 2015–2021 podemos identificar, ainda, dois subperíodos: (1) os anos iniciais da ruptura política com o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff e ascensão do Governo Temer (2015–2018); e (2) os três anos de Governo Bolsonaro (2019–2021).

A dinâmica conflitiva em 2021, ainda que apresente um número de ocorrência de conflitos no campo e área implicada nesses conflitos menores que em 2020, mantém o padrão de altíssima conflitividade que já se observa a partir da ruptura política (2015–2021) que, diga-se de passagem, é o mais elevado desde que a CPT começou a fazer esses registros, em 1985. Os dados de 2021 reforçam, ainda, a tendência de acirramento dos conflitos no campo observada a partir de 2019, primeiro ano de Governo Bolsonaro, quando os conflitos aumentaram em 23% em relação ao ano

anterior, ou seja, o maior aumento registrado de um ano para outro em toda série histórica aqui considerada (2011–2021). Tal padrão de altíssima conflitividade, radicalizado nos últimos três anos, faz-se notar explicitamente quando observamos as médias anuais de ocorrências de conflito relativas tanto ao primeiro período considerado (2011–2014) como ao período de ruptura política (2015–2021). Para que se tenha uma ideia, de 2015 a 2021 a média anual de ocorrências de conflitos no campo foi de 1.674 - um aumento de 23% em relação ao período anterior, de 2011 a 2014, quando a média anual foi de 1.364 ocorrências. Ao compararmos os dados do subperíodo de 2015 a 2018 (*impeachment*/Governo Temer) e do subperíodo de 2019 a 2021 (Governo Bolsonaro), observa-se a intensificação da dinâmica conflitiva no campo característica ao período do atual governo. Enquanto no primeiro subperíodo tivemos uma média de 1.497 ocorrências/ano, no segundo (Governo Bolsonaro) registrou-se uma média anual de 1.908 ocorrências, ou seja, um aumento de 28%.

Em 2021, ainda que o número de conflitos no campo tenha apresentado uma queda de 14% em relação a 2020, esse número é ainda maior em 14,6% que o registrado em 2018, ano anterior à posse do atual governo, quando se registrou o número de 1.542 conflitos no campo. Enfim, esses dados nos permitem afirmar a tese acima enunciada: a pandemia alterou a dinâmica societária que estava em curso, acentuando suas características mais perversas, como assinalaremos ao largo de nossa análise com relação aos conflitos no campo brasileiro, em particular com relação aos conflitos por terra, que corresponderam a 70,2% do total dos conflitos no campo brasileiro no ano de 2021.

Os Conflitos por Terra no Brasil em 2021

O ano de 2021 registra uma diminuição de aproximadamente 21% no número de ocorrências de conflitos por terra no Brasil em relação ao ano anterior (Gráfico 1). Se comparado à média anual de todo o período considerado (2011–2021), observamos que o ano de 2021 insere-se no contexto da elevada tensão conflitiva que vem caracterizando o campo brasileiro

¹⁵ Considere o/a leitor/a, por conflitos no campo, a soma de ocorrências de conflitos por terra, conflitos por terra envolvendo água, conflitos trabalhistas, ações de ocupação e retomadas e acampamentos.

¹⁶ Cf. PORTO-GONÇALVES, C.W et al. A ruptura política e a questão agrária no Brasil (2015–2017): da política de terra arrasada à luta pela dignidade. Revista OKARA: Geografia em debate, v. 12, n. 2, p. 708–730.

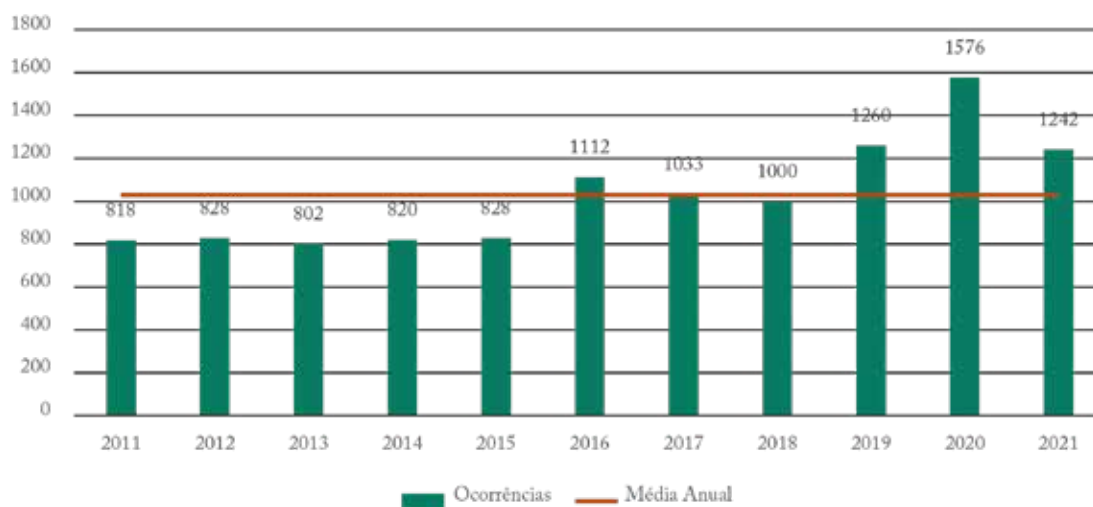
que, como vimos, vem se acentuando desde a ruptura política (2015-2021) e se agravou ainda mais no atual governo (2019-2021).

Em todo o período considerado, de 2011 a 2021, observamos a média anual de 1.029 ocorrências de conflitos por terra. No período da ruptura política (2015-2021), a média anual foi de 1.150 ocorrências, 12% maior. Nos três anos de Governo Bolsonaro (2019-2021), registrou-se a média anual de 1.359 ocorrências, 32% acima da média anual de toda série histórica considerada nessa análise. Desse modo, podemos afirmar que a dinâmica conflitiva registrada em 2021 representa uma continuidade do acirramento dos conflitos no campo observado desde 2015 e intensificado a partir de 2019.

número de famílias neles envolvidas já vinha se desenvolvendo desde os inícios dos anos 2000, e a partir de 2010 se observa um aumento da violência sobre os povos e comunidades tradicionais. Isto exige atenção, haja vista a polarização que tende a assumir o processo eleitoral do ano em curso, onde parece se configurar um duelo plebiscitário entre os que são pró e os que são contra o atual governo, o que tende a olvidar-se das continuidades que vêm se dando, sobretudo desde o início da década dos anos 2000 com o avanço/invasão do modo de produção/reprodução protagonizado pela capital e suas *commodities* de exportação.

Cabe, portanto, salientar as tendências em curso que parecem escapar à consideração da dimensão estritamente da conjuntura política, como os dados indicam. Afinal, a política não é um mundo separado do que se passa no cotidiano das relações sociais e de poder,

Gráfico 1: Ocorrência de Violência Terra no Brasil (2011-2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

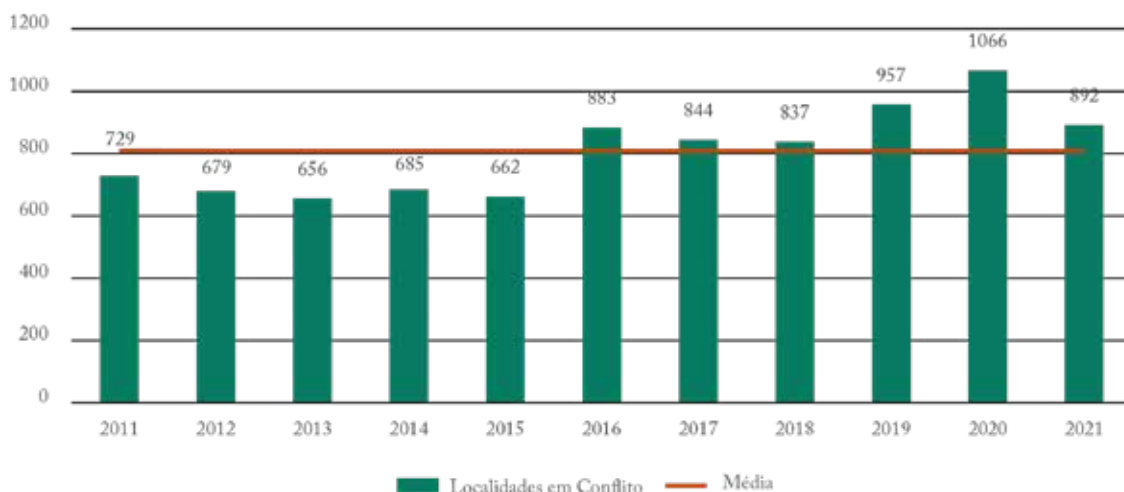
A mesma dinâmica conflitiva também pode ser observada quanto às Localidades onde ocorreram os conflitos (Gráfico 2 na página seguinte).

Quando analisamos o número de famílias implicadas em conflitos por terra (Gráfico 3 na página seguinte) a mesma tendência acima analisada se confirma, ainda que esse patamar cresça significativamente desde a posse do atual governo. Consideremos esse fato, relevante em si mesmo, mas não percamos de vista que a tendência de crescimento dos conflitos por terra e do

como podemos identificar no modo como vem se desenvolvendo a sociedade brasileira e a centralidade de que o mundo agrário cumpre em sua produção/reprodução contraditória e desigual. Ou seja, é preciso estar atento aos processos instituintes tanto quanto às instituições, assim como quem são os grupos/classes sociais implicados nesse processo, conforme veremos adiante.

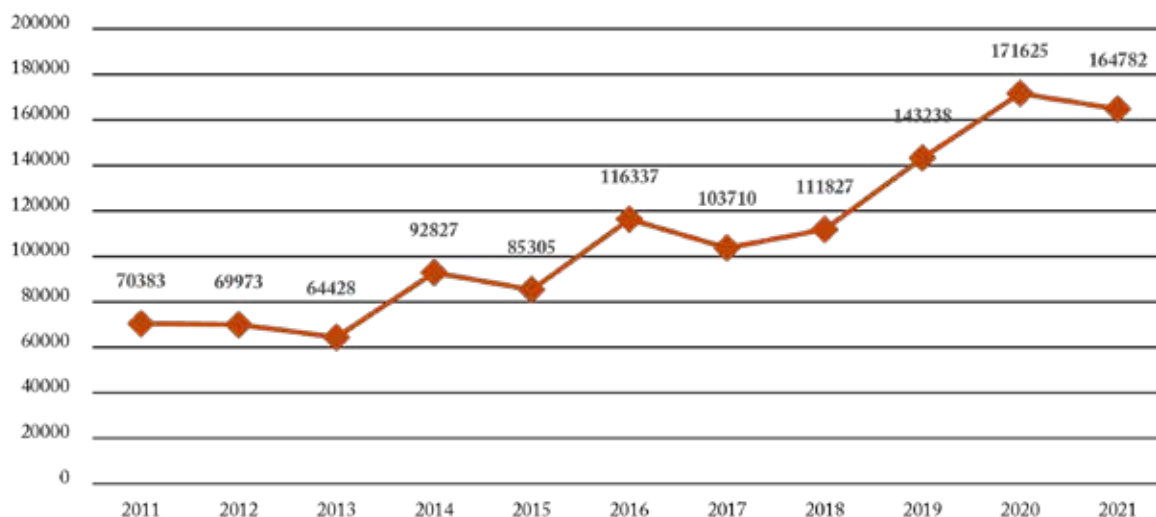
Podemos fazer as mesmas conclusões quando analisamos o conjunto das ocorrências de conflitos por

Gráfico 2: Localidades em Conflito Por Terra no Brasil (2011-2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

Gráfico 3: Famílias Envolvidas em Violência Por Terra no Brasil (2011-2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

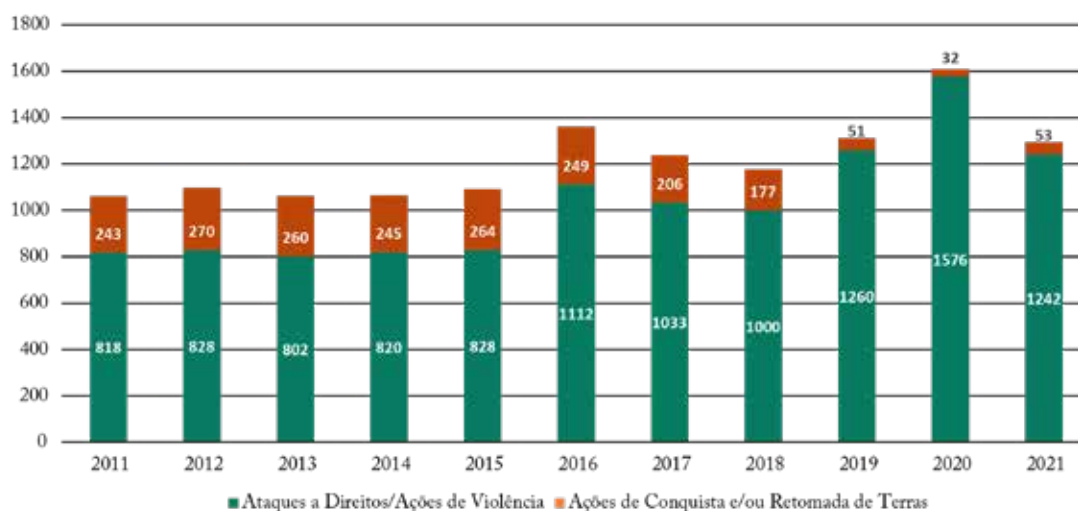
terra e por água (Gráfico 4), haja vista que o subperíodo (2019-2021) também é o de maior incidência dos conflitos por terra envolvendo água. Devemos reconhecer que, nesse caso, há uma continuidade no crescimento desse tipo de conflito desde 2011, o que reforça a tese de que os anos de pandemia intensifica-

ram as características mais perversas do mundo agrário brasileiro. Diga-se de passagem, que o atual governo em nenhum momento negou seus compromissos com as oligarquias fundiárias e empresariais que nos dominam historicamente, além de um explícito posicionamento contra qualquer concessão de direitos aos

povos e comunidades em posse real de uso comum de seus territórios (povos indígenas, comunidades quilombolas e uma miríade de grupos sociais conhecidos pela literatura como populações tradicionais). Um verdadeiro desmonte de instituições (que deveriam ser) públicas ligadas à defesa do patrimônio natural e cultural do povo brasileiro tem sido posto em prática, pauta, inclusive, explicitamente assumida pelo atual

em 2021, esse último número ainda é maior em 8,9% que o registrado em 2018, que foi de 279. Leve o leitor sempre em conta que esse aumento de conflitividade que se revela através de variados atributos/variáveis se mantém, apesar da pandemia (ou sindemia?)¹⁷ que, em tese, teria gerado paralisação nas atividades econômicas e sua demanda por matéria e energia.

Gráfico 4: Natureza das Ações – Conflitos por Terra no Brasil (2011-2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

governo.

Mesmo assim, em respeito aos fatos e aos dados coligidos pelo CEDOC-CPT, não se pode responsabilizar somente o atual governo pelo aumento espetacular do número de localidades afetadas por conflitos por terra envolvendo água no ano de 2019. Afinal, os números excepcionais do ano de 2019 se devem também ao trágico desastre provocado pela Vale S.A, em Brumadinho e todos os seus efeitos pelo vale Paraopeba, em que falharam flagrantemente os organismos e instituições (que deveriam ser) públicas em fiscalizar, prevenir e garantir o interesse público vis a vis os interesses privados, sobretudo após o rompimento da barragem de rejeito. Entretanto, atente-se que embora haja uma queda no número de ocorrências de conflitos por terra envolvendo água de 2019 para 2021, passando de 502, em 2019, para 350, em 2020, e para 304,

Permita-nos o leitor, ainda, destacar as implicações da água como parte do metabolismo de reprodução da vida e, assim, suas relações com os conflitos por terra. Afinal, uma tradição enraizada na luta pela terra acabou por sobrevalorizar uma dimensão, a da sua apropriação concentrada como propriedade privada, qual seja, a dimensão da extensão (hectares), o que ensejou uma crítica consistente ao latifúndio por suas implicações nas relações de poder¹⁸. Embora essa dimensão não possa ser negligenciada é preciso que se leve em conta as relações metabólicas entre terra-água-fotosíntese, indissociáveis entre si em seu envolvimento (*environment*, do inglês). Afinal, ninguém planta sem água ou sem acesso à fotossíntese (sem ter um lugar ao Sol).

Muitos conflitos por terra envolvendo água se dão a partir da atividade minerária em que o atributo de

¹⁷ Cf. BISPO JR, J.P.; SANTOS, D.B. Covid-19 como Sindemia: modelo teórico e fundamentos para abordagem abrangente em Saúde. Cadernos de Saúde Pública, 37 (10). Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2021.

¹⁸ Cf. MOORE JR, B. As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia: Senhores e Camponeses na Construção do Mundo Moderno. Edições 70, 2010.

solvente da água contribui para separar o minério do que chamam rejeito; ou quando a água represada para variados fins impede que outros a usem a jusante, seja para matar a sede, seja para plantar; ou ainda quando a água é poluída e impede que se plante e, até mesmo, que se viva. Enfim, é preciso ampliar o conceito de luta pela terra entendendo a terra como metabolismo da vida que implica as relações biocenóticas¹⁹ com a biota, sem que negligenciamos a tradição teórico-política da luta contra o latifúndio, como parte da luta pela vida. Para isso, é preciso nos livrar de uma ideologia que cresceu com o avanço/invasão do agronegócio, em que o latifúndio é bendito se produtivo, talvez se beneficiando de uma crítica, comum no passado, mal direcionada ao latifúndio por ser improdutivo. Não olvidemos que o fato do latifúndio se tornar produtivo não o faz deixar de ser latifúndio e, assim, contribui para relações sociais e de poder assimétricas, desiguais, injustas.

Natureza das Ações nos Conflitos por Terra e Grupos/Classes Sociais Implicados

Chamamos atenção acima para o caráter contraditório com que se dá o modo de produção/reprodução da formação social brasileira em seu mundo agrário. O conflito social é o modo como empiricamente essa contradição se mostra. O conflito por terra é um dos traços mais marcantes de nossa formação social, haja vista a centralidade do sequestro da terra e de corpos, inicialmente por parte dos colonizadores e, na continuidade, de seus herdeiros brasileiros, brancos e varões, principalmente²⁰. Assim, o caráter colonial dessa conquista conformou entre nós uma classe proprietária com forte matriz patriarcal e racial, cujas heranças se fazem sentir ainda hoje.

A continuidade dessa violência contra camponeses, indígenas, quilombolas, posseiros e demais trabalhadores rurais pode ser vista nos números referentes à população rural brasileira entre 1980 e 2011, onde se pode ver o profundo processo de expulsão da terra com uma verdadeira agricultura sem agricultores, sem (Ligas) camponeses. Nesse período, a população rural brasileira despenca de aproximadamente 38 milhões

para pouco mais de 29 milhões de habitantes entre 1980 e 2011, uma queda de aproximadamente 24%, segundo o IBGE.

Podemos identificar empiricamente no conflito pela terra, pelo menos, dois lados. Segundo José de Souza Martins²¹, uns buscam a terra de trabalho onde possam garantir a produção/reprodução da vida, enquanto outros querem a terra para negócio baseada na acumulação de capital. Os que lutam pela terra de trabalho o fazem procurando apropriar-se da terra como meio de vida, sendo que muitos entre esses estão em posse real de uso da terra, como os Indígenas, os Quilombolas, as demais Populações Tradicionais, os Assentados e mais um conjunto de identidades socio-políticas que conformam os Grupos/Classes Sociais em Situação de Subalternização no campo brasileiro. Por outro lado, temos os Grupos/Classes Sociais em Situação de Dominação, cuja conquista da terra se dá, originariamente e em diversos casos com muita violência, invadindo territórios alheios visando a terra para acumular capital.

O CEDOC-CPT registra esses conflitos identificando a natureza das ações que geram conflitos por terra. São registradas, de um lado, as Ações de Conquista e Retomada de terras, quase sempre protagonizadas por Grupos/Classes Sociais em Situação de Subalternização e, de outro lado, os Ataques a Direitos e Ações de Violência, geralmente protagonizadas por Grupos/Classes Sociais em Situação de Dominação.

Assim, temos, de um lado, as ocorrências de ações de Ataques a Direitos e de Violência contabilizadas através de registros de Expulsões, Despejos, Ameaças de Expulsão, Ameaças de Despejo, Invasões, Grilagem e outros. Por outro lado, temos as ocorrências de Ações de Conquista ou Retomada de terras através dos registros das Ocupações, Retomadas de terras e Acampamentos.

Quando analisamos a Natureza das Ações de Apropriação/Expropriação de Terras nas ocorrências de conflito (Gráfico 5) podemos observar que, entre 2011

¹⁹ Biocenose é o conjunto de relações entre os seres vivos que se dá em um determinado lugar de vida, a biota.

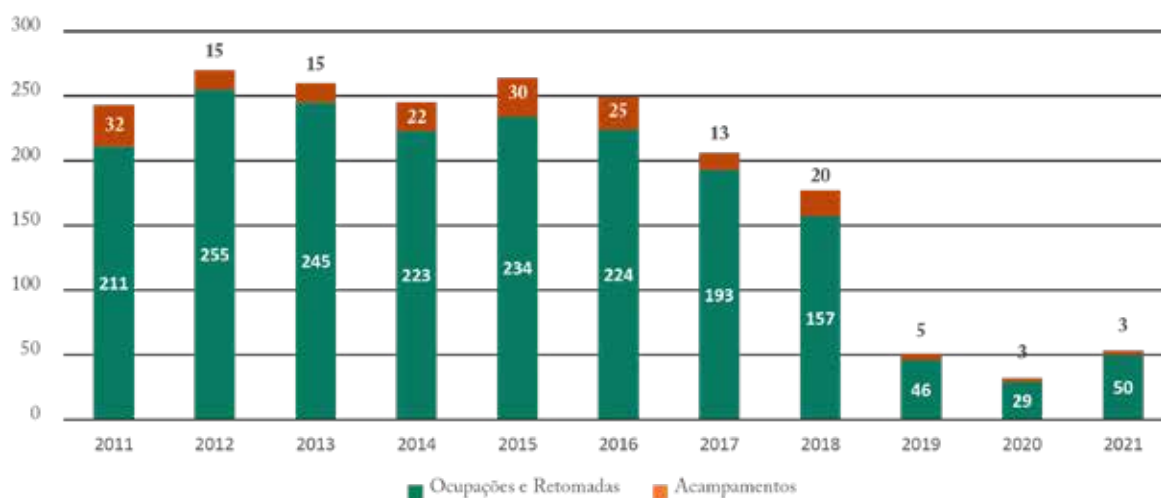
²⁰ Cabe lembrar que o adjetivo pátrio brasileiro deriva do modo como, no período colonial, se chamava o português que voltava rico por explorar o Brasil (brasileiro).

²¹ MARTINS, J. M. O Cativo da Terra. São Paulo: Ed. Leach, 1981.

e 2014, a média anual de ações protagonizadas pelos Grupos/Classes Sociais em Situação de Dominação foi de 817 ocorrências, enquanto as ações protagonizadas pelos Grupos/Classes Sociais em Situação de Subalternização foram de 254 ocorrências em sua média anual. Ou seja, uma proporção de aproximadamente 76% e 24%, respectivamente. O ano de 2017, já em pleno processo de ruptura política, marca o início de uma regressão significativa das Ações de Ocupações, Acampamentos e Retomadas, que vinham sendo protagonizadas pelos Grupos/Classes Sociais em Situação de Subalternização, até ali, sobretudo pelos Sem-Terra.

Enquanto isso, as Ações de Ataques a Direitos/ Ações de Violência praticadas pelos Grupos/Classes Sociais em Situação de Dominação cresceram aproximadamente 66% entre os períodos acima assinalados, indicando claramente em números a sanha expansionista/invasora das oligarquias de Empresários, Fazendeiros, Grileiros, Madeireiros que muitas vezes contam com a presença de Governos nas suas diferentes instâncias, sobretudo a federal. Observa-se, ainda, uma queda de cerca de 71% das Ocupações e Retomadas de Terra e Acampamentos entre 2018 e 2019 (Gráfico 5). Atente-se que a dinâmica de arrefecimento nas Ações dos Movimentos Sociais inicia-se antes mesmo do adven-

Gráfico 5: Ações dos Movimentos Sociais nos Conflitos por Terra no Brasil (2011-2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

Durante o atual governo (2019-2021), a proporção das ações protagonizadas pelos Grupos/Classes Sociais em Situação de Subalternização, que eram de cerca de 24% do total no período de 2011 a 2014, passou a ser praticamente desprezível, respondendo por uma média anual de 45 ocorrências, isto é, cerca de 3% das ocorrências de conflito por terra. Já as Ações de Ataques a Direitos/Ações de Violência, praticadas pelos Grupos/Classes Sociais em Situação de Dominação, correspondem a uma média anual de 1.359 ocorrências, ou seja, a cerca de 97% do total. Em outros termos, a média anual de Ações protagonizadas pelos Grupos/Classes Sociais em Situação de Subalternização, que era de 245 ocorrências no período de 2011 a 2014, passa a ser de 45 ocorrências entre 2019 e 2021 - uma queda de 82% (Gráfico 5).

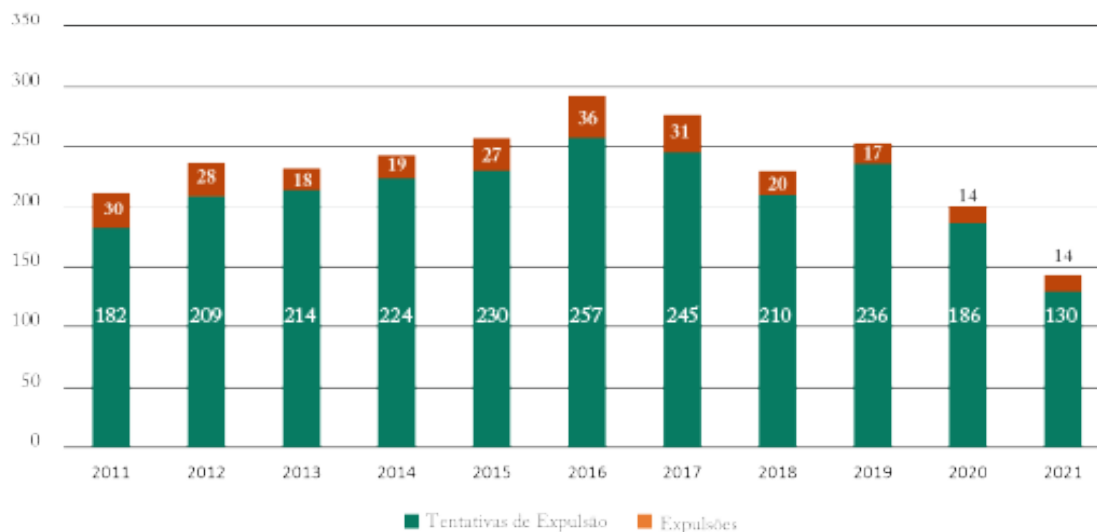
to da pandemia do Coronavírus, de modo que a tendência de queda pode ser observada desde 2015-2016, acentuando-se sobremaneira a partir de 2019, primeiro ano do atual governo.

Registre-se que, apesar da intensificação das ações de Violência seja com Expulsões e Despejos, assim como as Tentativas de Expulsões e Ameaças de Despejos, merece destaque a grande proporção de tentativas/ameaças que, não efetivadas em relação ao total dessas ações praticadas, indica uma enorme capacidade de resistência. Em números: de cada dez tentativas de Expulsão, nove não se concretizaram; de cada dez Ameaças de Despejo, sete não se concretizaram. Considere-se que o êxito desses grupos/classes sociais em evitar uma ação de despejo ou de expulsão, embora

deva ser destacado, não retira a insegurança e medo que significa a ameaça que sobre elas se faz com essas tentativas.

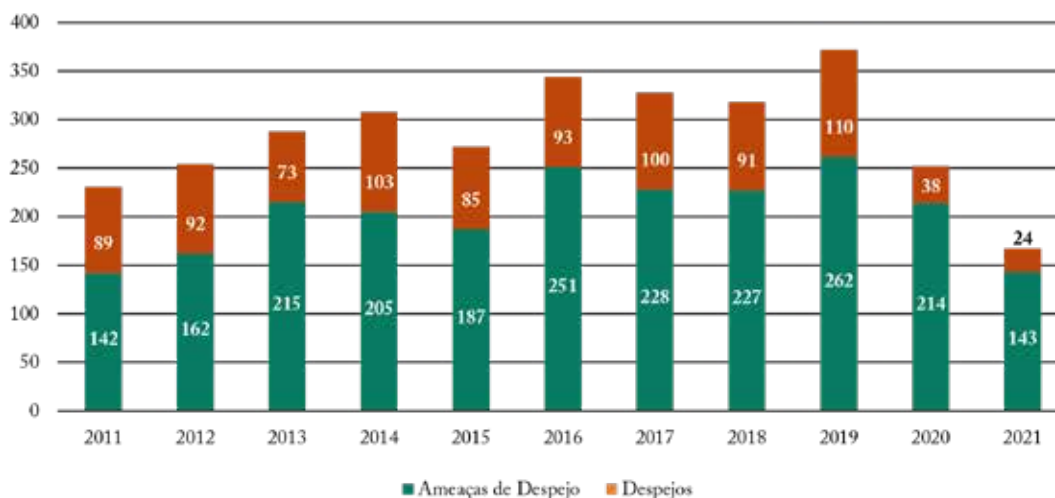
ano de 2021. Note-se, ainda, que em 2019, primeiro ano do atual governo, houve um aumento das Ameaças de Despejo e de Despejos, de 15,4% e 20% respectivamente, com ambas atingindo seu maior patamar

Gráfico 6: Expulsões e Tentativas de Expulsão nos Conflitos por Terra no Brasil (2011-2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

Gráfico 7: Despejos e Ameaças de Despejo nos Conflitos Por Terra no Brasil (2011-2021)

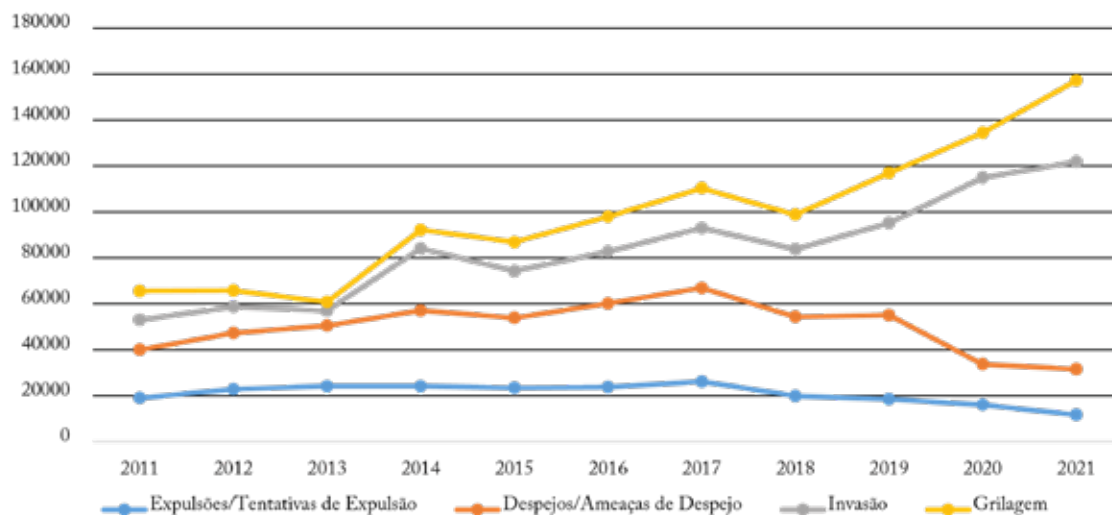


Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

Em relação às ações de Expulsão, Despejo, Tentativas de Expulsão e Ameaças de Despejo, assinala-se a queda observada de 2019 para 2020, que se mantém no

na série histórica. A partir de 2020, ao contrário, observa-se uma significativa queda nesse tipo de ações de Ataques a Direitos/Ações de Violência, o que, no

Gráfico 8: Número de Famílias Submetidas a Diferentes Ações de Violência (2011-2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).g

caso dos Despejos e Ameaças de Despejos, pode ser explicada pelo PL dos Despejos (PL 827/2020), que suspendera até de 31 de dezembro de 2021 o cumprimento ordens de despejo sob determinadas condições, visando minimizar os impactos da pandemia do Coronavírus sobre a população rural e urbana²².

Por outro lado, no tocante aos dados relativos ao número de famílias implicadas em conflitos por terra nos últimos dez anos, salta aos olhos o aumento espetacular do número de famílias que sofreram Invasão²³ de suas terras desde o início do atual governo (2019-2021): nada mais nada menos que 206% a mais em relação a 2018 (Gráfico 9). Tão grave quanto é o fato do número de famílias que sofreu violência por meio de Grilagem no mesmo período: um aumento não menos assombroso de 135%. Registre-se que, em ambos os casos, já se apresentava uma curva de crescimento ao longo do período de ruptura política iniciado em

2015.

É importante manter em vista que as ações de Invasão e Grilagem, juntas, totalizaram 333 ocorrências em 2021, o que representa aproximadamente 27% das ocorrências de conflito no campo, enfim, uma proporção significativa que demanda um olhar atento. É importante tomar em conta que as ações de Invasão e Grilagem são protagonizadas pelos Grupos/Classes Sociais em Situação de Dominação, ações ilegais essas em que se destacam agentes privados como Grileiros, Madeireiros e Garimpeiros, que juntos responderam, em 2021, por 37% das ocorrências de Invasão, enquanto os Fazendeiros e Empresários estiveram envolvidos em 51% das mesmas. No que concerne aos Grupos/Classes Sociais em Situação de Subalternização, têm relevo as chamadas Populações Tradicionais²⁴, que estiveram implicados em 269 das ocorrências de Grilagem e Invasão, o equivalente a 81% do total. Nesta

²² Não olvidemos que a aprovação da Lei nº 14.216/2021, a partir do PL dos Despejos, contou com a pressão de diferentes movimentos sociais do campo e da cidade, entidades da sociedade civil e ONGs, mobilizados nacionalmente na “Campanha Despejo Zero!”.

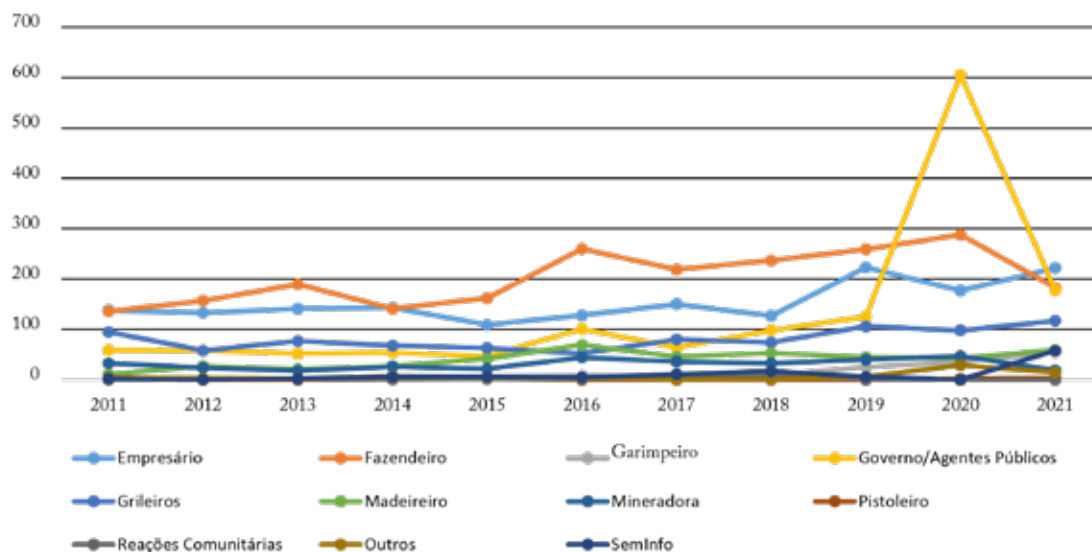
²³ Trata-se de Invasão a entrada ilegal em terras/territórios para usufruir indevidamente dos bens necessários aos modos de produção e reprodução da vida dos povos/comunidades do campo. As ocorrências de Invasão costumam vir acompanhadas de desmatamento ilegal, pistolagem, ameaça de expulsão, da destruição de roçados e casas e da própria grilagem.

²⁴ Considere-se por Populações Tradicionais: Caiçaras; Caipiras; Camponeses de fundo e fecho de pasto; Castanheiros; Ciganos; Extrativistas; Faxinalenses; Geraizeiros; Indígenas; Marisqueiras; Ostreicultores; Palmeiros; Pescadores; Possesiros; Quebradeiras de Coco Babaçu; Quilombolas; Retireiros; Ribeirinhos; Seringueiros; Vazanteiros; e Veredeiros.

categoria, destaca-se a presença dos Indígenas, envolvidos em quase 40% das ocorrências de Invasão e dos Quilombolas, envolvidos 43% dos casos de Grilagem. O caráter colonial do capitalismo fica evidente.

a 2019, mais uma vez aumentou, aproximando-se da importância de Empresários e Fazendeiros. Portanto, ao combinarmos a análise dos Gráficos 8 e 9 conclui-se que houve, a um só tempo, o recrudescimento da violência do estado e da violência do poder privado desde o período de ruptura política e, principalmente,

Gráfico 9: Conflitos no Campo no Brasil segundo os Grupos/Classes sociais em Situação de Dominação (2011-2021)



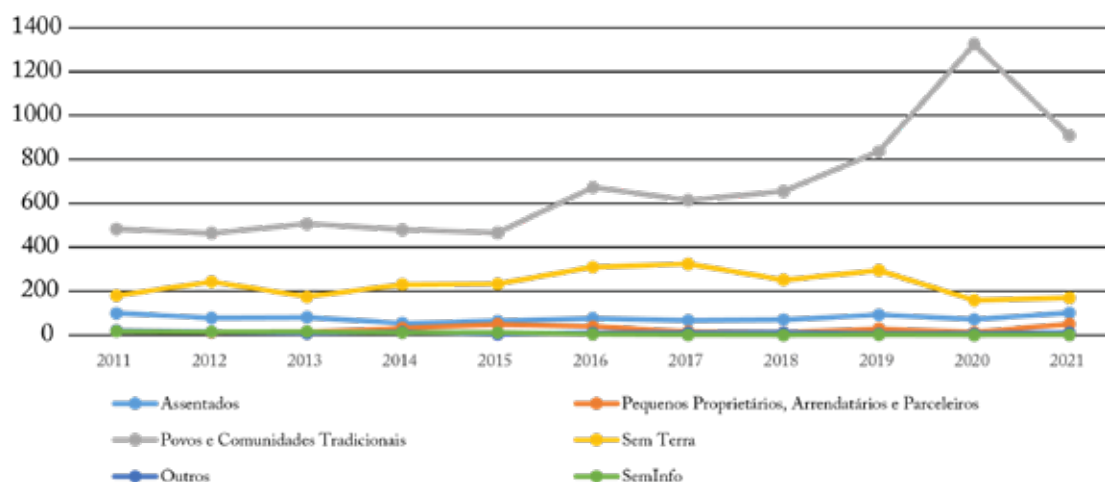
Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

Os gráficos (9 e 10), que tratam dos registros de ocorrências de conflitos por terra no Brasil (2011-2021) segundo as diferentes categorias sociais nelas implicadas, dão cores mais vivas a esses registros. A destacar-se o predomínio claro, entre os Grupos/Classes Sociais em Situação de Dominação, dos Empresários e dos Fazendeiros em sua expansão/invasão de terras e territórios de terceiros. Chama-nos a atenção, ainda, a relevância dos Grileiros que, até 2015, se apresentavam como a 3ª categoria em importância, ultrapassada, desde então, pela Ação dos Governos, sobretudo na instância federal, muito embora os Grileiros tenham continuado a aumentar sua participação em termos absolutos, como o Gráfico 9 nos revela. O pico excepcional de registro da presença dos Governos/Agentes Públicos nos conflitos em 2020 se deve à pandemia, quando vários grupos sociais cobraram a omissão/conivência governamental em relação às contaminações e mortes por Covid-19. Entretanto, nota-se que no período de ruptura política (2015-2021) a participação dos Governos/Agentes Públicos apresenta um crescimento progressivo e em 2021, em comparação

no subperíodo do atual governo.

Em relação às implicações nos conflitos dos Grupos/Classes sociais em Situação de Subalternização (Gráfico 10) cabe assinalar a predominância absoluta, em todo o período considerado, das Populações Tradicionais, onde se destacam os Indígenas, os Quilombolas e outros povos/comunidades em posse real de uso da terra/território. Entretanto, é preciso recuperar a memória, como registram os Cadernos de Conflitos no Campo da CPT anteriores a 2011 que, até 2010, predominavam amplamente as ações protagonizadas pelos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Entre 2003 e 2008, a média anual de conflitos por terra envolvendo Assentados foi de 13%, os Sem-Terra estiveram envolvidos em 47% e as Populações Tradicionais alcançaram 40% do total. Já entre 2009 e 2014, a participação dos Assentados cai de 13% para 10% e a participação dos Sem-Terra cai de 47% para 27%. Em contrapartida, as Populações Tradicionais figuram em 63% dos conflitos por terra na média anual. No período atual de

Gráfico 10: Conflitos no Campo no Brasil segundo os Grupos/Classes Sociais em Situação de Subalternização (2011-2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

ruptura política e sua continuidade no governo Bolsonaro (2015-2021), a participação das Populações Tradicionais implicada em conflito chega a aproximadamente 68% do total. Por outro lado, a participação dos Sem-Terra nesse mesmo período foi cerca de 20% dos conflitos e dos Assentados de 7%. Este movimento revela a emergência de Novos/Velhos²⁵ sujeitos, as Populações Tradicionais, na luta pela permanência na terra e contra o avanço dos *fronts* do capitalismo sobre territórios tradicionais no presente século.

Essa consideração ratifica o novo padrão de conflitividade que se instaura desde 2011, com o amplo domínio das Populações Tradicionais entre os Grupos/Classes sociais em Situação de Subalternização, padrão de conflitividade esse reiterado em 2021. Observe-se que, apesar da queda da participação das Populações Tradicionais nas ocorrências de conflitos em 2021, em relação a 2020, esse número é ainda maior que o registrado no ano de 2019, antes da pandemia.

O fato de predominarem as localidades em que as Populações Tradicionais são as mais implicadas em conflito indica que está em curso um profundo processo expropriatório por parte do capital e das oligarquias, de um modo geral. Haja vista que são populações que não lutam pelo acesso à terra, como os Sem-Terra, mas sim pela permanência em seus territórios, *já que estão em posse real de uso de suas terras/territórios*.

A sanha expropriatória se mostra ainda nos vários instrumentos legais que vêm sendo impostos contra a sociedade brasileira desde a primeira década dos anos 2000, sobretudo contra esses povos e comunidades. Como se vê ainda hoje com a tramitação e sanção de Medidas Provisórias (MP) e Projetos de Lei (PL) no sentido da legalização da Grilagem (tais como a MP 759/2016 e a MP 910/2019), o amplo uso fraudulento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como instrumento de validação de propriedade, o registro de propriedades em áreas indígenas ainda em processo de reconhecimento e também contra os Assentados, como se vê com a Lei 13.465/2017, levada a cabo pelo

²⁵ Cf. CRUZ, V. C. 2012. Povos e Comunidades tradicionais. In: CALDART, Roseli Salet; PEREIRA, Isabel Pereira; ALENTEJANO, Paulo; FRI-GOTTO, Gaudêncio (org.). Dicionário da Educação do Campo. 1ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Expressão Popular, 2012, v. 1, p. 594-600. Cf. CRUZ, V. C. 2013. Das Lutas por Redistribuição de Terra às Lutas pelo Reconhecimento de Territórios: uma nova gramática das lutas sociais? In: Henri Acselrad. (org.). Cartografia social, terra e território. 1ed. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013, v. 1, p. 119-176.

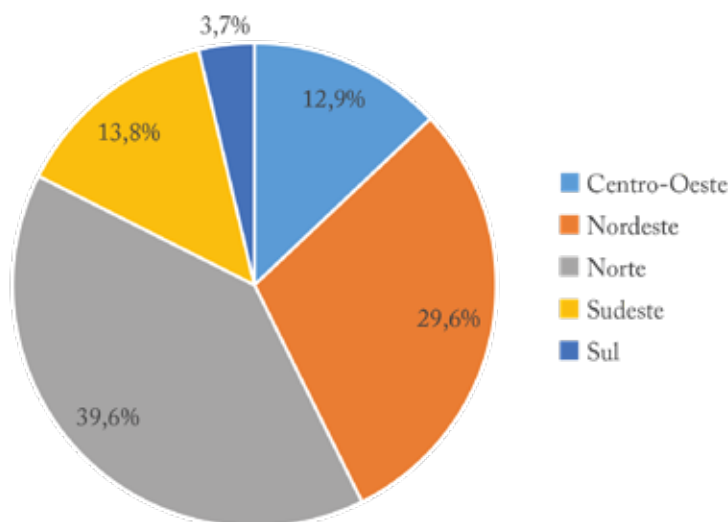
governo Michel Temer, que permite a venda de lotes individualizados nos Assentamentos²⁶.

A Geograficidade do Contraditório Padrão de Conflitividade no Campo Brasileiro em 2021

Desde a ruptura política, com a destituição do governo Dilma, observa-se a intensificação do processo de fragilização de várias instituições criadas para afirmar os direitos que a sociedade brasileira instituiu na Constituição de 1988, como são os casos da Fundação

Registre-se que essas instituições não são obra de quaisquer governos, mas direitos sociais e ambientais que haviam sido inscritos na Constituição de 1988, fruto de uma década de grande mobilização da sociedade brasileira, e que cabe ao Estado garantir, independentemente dos governos, que, diga-se de passagem, são eleitos sob a mesma Constituição que vêm descumprindo e que juram fidelidade ao tomar posse. O que põe em xeque o argumento, repetido *ad nauseam*, que as instituições estão funcionando normalmente. “Alguma coisa está fora da ordem, fora da nova ordem”... nacional, permitam-nos parodiar o poeta Caetano Veloso.

Gráfico 11: Ocorrências de Violência Por Terra no Brasil por Macrorregião (2021)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino; Elaboração: LEMTO-UFF (2022).

Nacional do Índio (FUNAI), da Fundação Cultural Palmares (FCP), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) entre muitas outras, como a de tornar o Banco Central independente dos governos eleitos pelo povo brasileiro, ampliando o poder do capital financeiro que, diga-se de passagem, sempre estivera à frente do Banco Central mesmo nos governos anteriores.

Passemos, agora, à análise de uma das dimensões da geograficidade do processo social em curso analisando, em particular, a distribuição regional dos conflitos através dos dados de 2021. Já antecipamos que o ano de 2021 ratifica o novo padrão de conflitividade no mundo agrário que se instaura a partir de 2011, quando vem ganhando cada vez maior relevância o desenvolvimento do subdesenvolvimento que se agrava com a dependência primário-exportadora²⁷.

²⁶ TRECCANI, G. BENATTI, J. MONTEIRO, A. Agravamento da violência no campo: reflexões sobre a política de regularização fundiária. In: Caderno de Conflitos no Campo 2018. Comissão Pastoral da Terra. Distrito Federal, 2021.

²⁷ A Lei Kandir, de 1996, dá bem o sentido de servidão voluntária com que os Grupos/Classes Sociais em Situação de Dominação brasileiras conduzem o país segundo seus estritos interesses, pois isenta de impostos os produtos voltados para exportação.

Observemos as ocorrências de conflitos por terra por macrorregião (Gráfico 10), onde há a predominância da região Norte, com 39,9% das ocorrências de violência por terra, seguida das regiões Nordeste (29,6%), Sudeste²⁸ (13,8%), Centro-Oeste (12,9%) e, enfim, da região Sul (3,7%).

O fato de mais de 71 milhões de hectares de terras, cerca de 8,4% do total do território brasileiro, terem sido objeto de disputa num só ano, com 1546 ocorrências de conflito por terra (1.242) e/ou água (304), dá conta do tenso modo de produção/reprodução no mundo agrário da formação social brasileira. Sublinhemos que esses números são menores que o ano anterior, no entanto, superiores a 2019, o que significa que, apesar da pandemia, o lado mais perverso do contraditório modo de produção/reprodução da formação social brasileira se mantém.

Da extensão dessas terras em disputa, 82% estavam na Região Norte (Amazônia) e 14% na região Centro-Oeste, cuja porção norte, o estado do Mato Grosso, faz parte da Amazônia Legal. Esses dados dão sustentação à tese de que estamos diante de um vigoroso processo de expansão/invasão da fronteira agrária e territorial, principalmente sobre territórios tradicionais na Amazônia e no Centro-Oeste, merecendo destaque ainda a Bahia, na região Nordeste, como parte do novo *front*²⁹ do agrobusiness, o Matopiba³⁰.

Observemos os Índices de Conflitividade³¹ que nos permitem avaliar a intensidade dos conflitos por região. É de se destacar a altíssima conflitividade nas

regiões Centro-Oeste (2.43) e Norte (2.83), tanto no Índice de Conflitividade 1 – Ocorrências (IC-1) como no Índice de Conflitividade 2 – Famílias (IC-2), sendo as únicas regiões que ultrapassam, e muito, o parâmetro (1.0), haja vista que nas demais regiões os Índices se mantiveram abaixo de 1.0. É de se ressaltar, entretanto, o elevado número absoluto de famílias envolvidas em conflitos na região Nordeste, 30,5% do total do país que, no entanto, é proporcionalmente menor que o total de sua população rural, que é de 47,8% do total do país, daí seu Índice baixo. Ao mesmo tempo, a região Sudeste, que apresentara um substancial aumento nas ocorrências de conflito por terra em 2021, não se destaca em termos de extensão de terras em conflito, o que sugere uma geografia particular enquanto região cujo padrão de acumulação de capital encontra-se consolidado e na maior parte das vezes os conflitos se dão por pequenas porções de terra.

Tabela 2 - Índice de Conflitividade por Macrorregião

Região	IC-1 Ocorrência	IC-2 Família
Norte	2.83	3.51
Nordeste	0.61	0.58
Sudeste	0.72	0.37
Sul	0.26	0.26
Centro Oeste	2.43	2.23

Assim, essas regiões, em que tanta terra se acha em conflito, indicam o *front* da expansão/invasão do agronegócio, geralmente tendo à frente madeireiros, grileiros e pistoleiros que, não raro, contam com a negligência nada desinteressada de autoridades locais, estaduais e federais. Processo esse que culmina com as legalizações efetuadas pelo Legislativo, as MPs do Executivo e, ao final, com empresários e fazendeiros

²⁸ A região Sudeste apresentou uma mudança significativa na composição dos grupos sociais implicados nos conflitos por terra onde nota-se um extraordinário salto de aproximadamente 89% entre 2020 e 2021, passando de 91 para 172 ocorrências, superando até mesmo a região Centro-Oeste que, como se sabe, têm sua porção setentrional inserida na Amazônia Legal, onde é grande a conflitividade. O motivo é de ordem metodológica, haja vista terem sido incluídos no Banco de Dados do CEDOC Dom Tomás Balduino, em 2021, vários registros de comunidades quilombolas, em São Paulo, afetadas por ações violentas de Grileiros, dados esses que antes estavam sem referência das diversas comunidades onde ocorreram e registradas como um só conflito.

²⁹ Front é um conceito militar que diz respeito ao espaço em disputa. Toda fronteira deriva de algum front.

³⁰ Matopiba é um acrônimo que se refere a uma área que engloba parte dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. A denominação é produto do projeto de des-envolvimento regional voltado para esta área, formalizado pela criação da Agência de Desenvolvimento do Matopiba, em 2016. Em fala no anúncio da mesma, a então presidenta Dilma Rousseff definiu o Matopiba como “uma das poucas regiões no mundo como fronteira agrícola a ser explorada”. Trata-se, portanto, de um projeto cujo fim é a expansão/invasão da fronteira agroexportadora sobre territórios outros, o que implica um verdadeiro front que se expressa na altíssima conflitividade verificada na região. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/dilma-e-katia-abreu-anunciam-criacao-da-agencia-de-desenvolvimento-do-matopiba>. Acesso em 28 mar. 2022.

³¹ O Índice de Conflitividade 1 – I.C-1 – foi obtido com o cálculo pela proporção (%) do Número de Ocorrências em Conflito de cada Região dividido pela proporção (%) de sua População Rural. O Índice de Conflitividade 2 – I.C-2 – foi obtido com o cálculo pela proporção (%) do Número de Famílias envolvidas em Conflito de cada Região dividido pela proporção (%) de sua população Rural.

como protagonistas do progresso e do des-envolvimento, conforme a precisa análise de Larissa Packer³². Essa afirmação se baseia não só no fato de praticamente 4/5 de toda a extensão de terras em conflito no país se encontrarem na região Norte e, mais ainda, no fato de que na Região Centro-Oeste, o estado com maior extensão de terras em conflito seja o Mato Grosso e, na região Nordeste, os estados em que são maiores as extensões de terra em disputa sejam o Maranhão e a Bahia, que fazem parte do chamado Matopiba, ou seja, nos *fronts* de expansão/invasão do capital.

Para que compreendamos a conexão desse front de expansão/invasão com as regiões onde esse padrão de acumulação com seus empresários e fazendeiros já estão consolidados, talvez caiba prestar atenção à entrevista³³ com um desses empresários que operava, ao mesmo tempo, tanto no front como nas áreas consolidadas. Tratava-se de um empresário, atuante no vale do Araguaia, que então retornava de uma viagem que afirmara ter sido feita com o propósito de vender duas mil cabeças de gado de suas fazendas no Tocantins para pagar seus prejuízos, naquele mesmo ano, com sua produção de soja em Goiás, e que, naquele ano, como declarara, só tivera algum lucro com suas fazendas de cana-de-açúcar em Ribeirão Preto. Enfim, tal personagem encarna na sua própria pessoa a persona

de classe do capital oligárquico que protagoniza o contraditório e violento processo de produção/reprodução do mundo agrário brasileiro em sua geografia.

O caráter violento que vem caracterizando essa expansão/invasão de terras nas suas zonas de front, como a Amazônia Legal, pode ser claramente reconhecido na tabela abaixo. Pode ver-se que, na região Norte, Garimpeiros, Grileiros e Madeireiros têm grande presença entre as categorias sociais envolvidas em Ações de Violência, secundada pela Região Centro-Oeste, onde os Grileiros também têm grande presença. É de se notar que em quase 1/5 dos registros das categorias sociais implicadas em ações de violência estejam os Governos em suas diversas instâncias, com destaque para o Governo Federal. Sublinhamos que são registros de violências sofridas pelas Categorias Sociais em Situação de Subalternização, o que implica reafirmar tanto a simultaneidade do recrudescimento das violências do poder público e do poder privado, bem como afirmar a cumplicidade, quando não colaboração direta, dos Governos com os interesses das Categorias Sociais em Situação de Dominação, o que indica a parcialidade do estado neocapitalista³⁴, que tanto invoca retoricamente a ideologia do estado mínimo e da dita gestão técnica do patrimônio (que deveria ser) público.

Tabela 3- Categoria que Protagonizam Ações de Violência Brasil por Macrorregião-2021

Categorias	N	NE	SE	S	CO	Brasil	Brasil %
Empresários	43	161	21	21	7	255	20,53%
Fazendeiros	141	64	14	3	44	266	21,41%
Garimpeiros	53	2	-	-	3	58	4,66%
Grileiros	68	28	45	3	18	162	13,04%
Governos	83	55	41	11	24	214	17,23%
Madeireiros	52	7	2	1	9	71	5,73%
Mineradoras	5	19	20	-	3	47	3,80%
Policial	12	1	2	-	1	16	1,30%
Outros	8	18	11	5	14	56	4,50%
Sem Info	24	18	16	2	37	97	7,80%
	489	373	172	46	160	1.242	100

³² PACKER, L. Regularização fundiária e ambiental de mercado para um cerceamento financeiro das terras e bens comuns no sul global. In: Caderno de Conflitos no Campo 2020. Comissão Pastoral da Terra. Distrito Federal, 2021.

³³ Entrevista realizada em 2005 pelo Professor Carlos Walter Porto-Gonçalves em trabalho de campo no município de Luciara, em Mato Grosso.

³⁴ A expressão neocapitalismo é inspirada na palestra Neoliberalismo no Brasil, da historiadora Virgínia Fontes (UFF) proferida em curso oferecido pela Unifesp, campus de Guarulhos – SP. Na verdade, o conceito de neocapitalismo se faz contra a noção de neoliberalismo.

O caráter expropriatório do modo de produção/reprodução de capital com sua expansão/invasão contra territórios outros pode ser observado, em 2021, com a predominância absoluta das Populações Tradicionais, com 909 em um total nacional de 1.242 registros de localidades em conflito, ou 73%, categoria social que predomina, aliás, em todas as macrorregiões. Insistimos em chamar a atenção que se trata de uma categoria caracterizada por estar em posse real de uso da terra com suas territorialidades próprias, como se pode verificar pelas diversas identidades que as unem por essa condição de uso comum da terra/território, geralmente com base na família ampliada e no uso comum das condições de produção/reprodução da vida.

Destaque-se, dentre a diversidade de povos, os Índigenas, os Quilombolas, as Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto e os Geraizeiros, estes dois últimos sobretudo na Bahia e Minas Gerais. Não podemos deixar de registrar, ainda, que 14% das categorias sociais que sofreram algum tipo de violência estavam em busca de um pedaço de terra para viver: os Sem-Terra. Outros eram Pequenos Proprietários (4%) ou Assentados (8%), sendo que muitos destes estão, hoje, diante da pressão para venda individualizada dos lotes em que vivem e da ausência de políticas públicas para mantê-los na terra e produzindo alimentos, como apontou o geógrafo Paulo Alentejano³⁵, ainda em 2018.

Sintetizando Para Apurar o Debate

Buscamos aqui analisar o violento processo de expropriação em curso no espaço agrário brasileiro em seu modo de produção/reprodução, com a radicalização da violência dos de cima contra os de baixo nos conflitos por terra. Os dados colhidos pela CPT em 2021 corroboram esta caracterização, ao passo que demonstram enfaticamente que, apesar de haver registrado uma queda no número geral de ocorrências de conflito, é seguro afirmar que vivemos, desde 2015, um período de aguda violência e intensa conflitividade no campo, marcado, como vimos: pela (1) ruptura política em suas diferentes implicações institucionais e territoriais; (2) na continuidade da dinâmica de expansão/invasão do capital sobre as terras/territórios, sobretudo na Amazônia e no Matopiba; (3) no aumento espetacular dos conflitos por terra envolvendo povos e comunidades tradicionais; (4) na predominância da violência protagonizada pelos grupos/classes sociais em situação de dominação nos conflitos por terra, radicalizada no atual governo.

Enfim, a terra, historicamente elemento central na formação territorial brasileira, mantém-se altamente relevante em nossa dinâmica societária, como comprovam os dados de 2021. A despeito do domínio dos grupos/sociais em situação de dominação nos conflitos por terra, o campo brasileiro segue sendo objeto

Tabela 4: Categorias que Sofreram Violência em Conflitos Por Terra por Macrorregião – 2021

Categorias	N	NE	SE	CO	S	Brasil	%
Assentados	48	15	18	17	3	101	8,3
Pop. Tradicionais	350	311	108	101	39	909	73,18
Peq. Proprietários	6	8	27	9	-	50	4,02
Sem-Terra	84	32	19	31	4	170	13,68
Outros	7	2	-	2	-	11	0,88
Sem Info.	1	-	-	-	-	1	0,08
Total	496	368	172	160	42	1242	100

³⁵ ALENTEJANO, P. R. A política agrária do governo Temer: a pá de cal na agonizante Reforma Agrária brasileira? Revista OKARA: Geografia em debate, v.12, n.2, p. 308-325, 2018.

de disputa, como comprovam as ações de resistência a despejos, expulsões e invasões daqueles que lutam pelo acesso ou permanência na terra. São não menos notáveis as ações de autonomia territorial e solidariedade dos grupos/classes sociais em situação de subalternização frente à crise sanitária, econômica e social aguçada nos últimos anos, tal como é o caso das muitas iniciativas de distribuição de alimentos e de barreiras sanitárias em 2021. O espaço-tempo presente, que emerge a partir do que chamamos ruptura política, registra a centralidade da questão da terra/território não só para a acumulação de capital como também na luta de classes, ensejando uma vez mais a centralidade da questão (da reforma) agrária.

Destaque-se, por fim, a centralidade das condições metabólicas da vida (terra-água-fotossíntese), como demonstra a atual pandemia e sua relação com a ruptura de ecossistemas e do metabolismo de reprodução da vida. Sobre isso, a panaceia do des-envolvimento tecnológico, representada pelo slogan “o Agro é Tech”, não representa uma saída. Pelo contrário, está na origem da ruptura metabólica que vivemos, como indicam a mudança climática e a sucessão de epidemias. O latifúndio, em sua modernidade, segue sua submissão voluntária ao mercado internacional e atualiza práticas coloniais no espaço agrário brasileiro. Aliás, não olvidemos que nos primórdios da colonização a modernidade tecnológica já estava presente nos engenhos, então tecnologias de ponta na economia mundo, não por acaso combinada com trabalho escravo.

A atual modernização conservadora do território brasileiro - o Agro é Tech - não alterou as estruturas de poder que conformam a sociedade brasileira, aprofundando nossa condição periférico-dependente no sistema mundo e mantendo o lucro de acionistas como prioridade sobre a fome do povo. É o desenvolvimento do subdesenvolvimento³⁷, em suma. Na esteira desse processo, temos o avanço das áreas plantadas das monoculturas de *commodities*, o incremento da concentração fundiária, o aumento dos conflitos por terra e da violência contra os grupos/classes sociais em situação de subalternização no campo. O período que chamamos de ruptura política, em curso desde 2015, provocou o aprofundamento deste quadro, que o ano de 2021 ratificou.

Outras Referências

CASANOVA, P. G. Colonialismo interno: uma redefinição. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/subida/clacso/formacion-virtual/20100715084802/cap19.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

CASTRO, J. Sete Palmos de Terra e Um Caixão. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1965.

CASTRO-GÓMEZ, S. Ciencias sociales, violencia epistémica y el problema de la ‘invención’ del otro. In: LANDER, E. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

DUSSEL, E. 1492: O Encobrimento do Outro. A origem do “mito da modernidade”. Petrópolis: Ed. Vozes, 1993.

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HARVEY, D. A acumulação via espoliação. In: HARVEY, D. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

LUXEMBURGO, R. A Acumulação de Capital. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1985.

LEVIEN, M. 2014. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. In: Sociologia & Antropologia, v.4, n. 1, p.21-53, jun. 2014.

MÉNDEZ, R. Sitiados por la pandemia - del colapso a reconstrucción: apuntamientos geográficos. Madri: Revives, 2020.

PORTO-GONÇALVES, C.W. et al. Terra em Transe: geografia da expropriação e da r-existência no campo brasileiro 2018. In: Caderno de Conflitos no Campo 2018. Comissão Pastoral da Terra. Distrito Federal, 2019.

SVAMPA, M. *Commodities* Consensus: Neoextractivism and Enclosure of the Commons. In: Latin America South Atlantic Quarterly. Duke; v. 114 p. 65-82, 2015.

Tabela 3 - Violência Contra a Ocupação e a Posse (2021)

UF	Ocorrências*	Famílias	Área	Famílias Expulsas	Famílias Despejadas	Ameaçadas de Despejo	Tentativa ou Ameaça de Expulsão	Casas Destruídas	Roças Destruídas	Bens Destruídos	Pistolagem	Invasão
Centro-Oeste												
DF												
GO	46	2998	316067			632	26		570	1	26	215
MS	36	6060	629585			88	86	2393		107	600	540
MT	81	10439	9247046	240	150	169	60	693	278	578	605	4044
Subtotal	163	19497	10192698	240	150	889	172	3086	848	686	1231	4799
Nordeste												
AL	9	4065	100			3213						
BA	140	15856	875748	70	180	1496	1879	683	481	974	2156	7705
CE	16	3719	12970			30	385	761	1	705	230	1930
MA	98	14377	1109161			529	399	69	300	609	587	4930
PB	15	4226	19610			35	77					120
PE	90	6911	19544	1	300	1031	1214	201	63	65	1273	1654
PI	12	1131	1400		1	70			500	581		83
RN	6	370										
SE	3	130										
Subtotal	389	50785	2038533	71	481	6404	3954	1714	1345	2934	4246	16422
Norte												
AC	61	10567	1987391			1159	2858					3435
AM	60	6762	10724226		14	193	1711	16	14	2	139	1185
AP	47	2035	196958			520	145	2	75	1		632
PA	162	31445	28338292	236	96	991	1398	404	469	3613	2720	19168
RO	67	4696	2994077	8	757	2066	619	760	455	320	320	173
RR	48	18917	12342294		118	1191		118			6695	40515
TO	56	3010	1941630		51	331	73	61	120	140	232	163
Subtotal	501	77432	58524868	244	1036	6451	6804	1361	1133	4076	10106	65271
Sudeste												
ES	22	769	153472			250						198
MG	66	4806	64140		5	506	100	11		264	1	439
RJ	10	971	42627			400						200
SP	93	7475	122458		459	2239	128	93	451	117	277	388
Subtotal	191	14021	382697		464	3395	228	104	451	381	278	1225
Sul												
PR	12	2789	34151			45				45		802
RS	19	2279	56295		12	8	24	4	108	13		1468
SC	20	887	48184			514				171	170	249
Subtotal	51	5955	138630		12	567	24	4	108	229	170	2519
Brasil	1295	167690	71277426	555	2143	17706	11182	6269	3885	8306	16031	90236

* O número de ocorrências e famílias envolvidas refere-se à soma de Ocupações/Retomadas, Acampamentos e Ocorrências de Conflitos por Terra.



Foto: Mário Manzi

A desamazonização da Amazônia: conflitos agrários, violência e agrobandidagem

Ricardo Gilson da Costa Silva¹

Introdução

A Amazônia brasileira, nas últimas décadas, obteve destaques nas mídias nacional e internacional, em decorrência dos graves processos de destruição ambiental e territorial que atingem os povos indígenas, comunidades tradicionais e o campesinato regional. Essas ações agressivas, estimuladas e orientadas pelo governo federal e setores do capital neoextrativista, revelam a dimensão política e a escala de ação dos gru-

pos econômicos interessados na pilhagem da natureza e, sobretudo, na fragilidade dos territórios protegidos², o que eleva a situação como uma “questão amazônica” na escala nacional.

Esse quadro tem se tornado mais grave com o golpimpeachment contra a presidenta Dilma, quando iniciou uma forte inflexão do Estado brasileiro em termos de políticas ambientais/territoriais, que praticamente abandonou a política de gestão sustentável, proteção

¹ Professor da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Coordenador do Grupo de Pesquisa em Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia (GTGA/UNIR). Disponível em: www.gtga.unir.br. Acesso em: 20 mar. 2022.

² Entende-se por Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas.

dos ecossistemas e direitos territoriais. Sob muitos aspectos, a partir do golpimpeachment, encaminhou-se um amplo retrocesso social contra o povo brasileiro, sobretudo os pobres, os assalariados, os aposentados e as populações rurais que vivem em comunidades, cujos direitos e acesso básico ao Estado foram bloqueados com políticas neoliberais. O governo federal impôs uma agenda desestruturadora de direitos sociais, econômicos e territoriais, especialmente para o campo brasileiro, que abriga uma diversidade de territórios tradicionais.

Nesse contexto, as chamadas forças do agronegócio, assumindo a liderança dos grupos das economias neoextrativas, estabeleceram uma agenda territorial de apropriação em larga escala das terras públicas, de desterritorialização dos povos amazônicos, fragilidades dos órgãos públicos de gestão territorial e de disputa política na sociedade com a defesa incondicional do modelo de territorialização do agronegócio.

No Congresso Nacional, a bancada ruralista, braço político do agronegócio, vem atuando intensamente para que os pacotes de leis, tanto no governo Temer e, atualmente, no governo Bolsonaro, pudessem ser implementados, cujos impactos, particularmente na escala regional, têm como objetivo atingir os territórios dos povos amazônicos (territórios tradicionais) e do campesinato (pequenos proprietários, assentados e posseiros), com vistas a ampliar a concentração de terras e a expansão/invasão das Áreas Protegidas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas).

O movimento do capital na região, materializado nas economias extrativas do agronegócio, mineração, garimpagem, exploração madeireira, energia, mercado de terras e grilagem, agem para impor a lógica territorial do extrativismo global, que se desdobra nos processos de desterritorialização e privatização das terras e da natureza. A esse conjunto de expropriações, Marx³ havia delineado como acumulação primitiva, no qual a violência, em suas diversas formas, torna-se o instrumento comum de expropriações camponesas, capturando a terra e natureza para o circuito mercantil.

Na região Amazônica, a multidimensionalidade e as escalas dos conflitos agrários e territoriais, anualmente apresentadas nos cadernos de Conflitos no Campo Brasil da CPT, sugerem que esse processo produz um perigoso caminho, que podemos indicar como a *desamazonização* da Amazônia. De modo geral, o deslocamento dos conflitos agrários, em suas diversas formas, confirma as teses de que o capitalismo não se expande sem lançar mão da violência, como *modus operandi* de tudo transformar em acumulação de capital.

Em específico, a terra e a natureza são objetos de apropriação econômica e de dominação social, desde a década de 1960, quando a política de integração nacional, assentada em grandes projetos de infraestrutura econômica, agropecuária, colonização e migração, modificou a região em suas relações internas e externas. Em outras palavras, uma região em que a natureza e o ser humano convivem em territórios tradicionais, que estavam relativamente protegidos e, de certa forma, distantes dos macroeixos econômicos estruturadores, contemporaneamente, em todas as sub-regiões amazônicas, o processo de expropriação e desterritorialização está direta e indiretamente situado, localizado, mesmo nas áreas isoladas e de difíceis acessos.

Os relatórios “Conflitos no Campo Brasil” já indicaram essa tendência de agravamentos dos conflitos agrários na Amazônia. A análise que propomos nesse texto, com base nos dados de 2021, referente à categoria “conflito por terra” na Amazônia, fundamenta-se no processo de que os conflitos indicam a lógica da *desamazonização* da Amazônia, que atribuímos como projeto político-territorial dos grupos econômicos articulados nas economias extrativas, que tem nos agronegócios suas referências políticas. Desse modo, as disputas por terras e territórios é uma disputa social, no campo e na cidade, que tendem a desestruturar os elementos formadores da particularidade regional.

Modernização econômica e *desamazonização* da Amazônia

A chamada modernização da Amazônia, iniciada na década de 1960, sob a ditadura militar, fundamentou-se na ação do Estado brasileiro em transformar

3 Cf. MARX, K. A chamada acumulação primitiva. In: O Capital: para a crítica da economia política. Livro I, v. II, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 833-885.

a região com políticas de reordenamentos espaciais, que produziu modificações substanciais no conjunto social e em sua configuração territorial. Houve uma reorientação da Amazônia para incorporar-se à nova socialidade do capital extrativo, processo que mantém a natureza/meio ambiente, os povos amazônicos e seus territórios tradicionais, assim como as populações que vivem nas precárias áreas urbanas e rurais como vítimas.

A essência central desses reordenamentos, assentados em grandes plataformas extrativas, foi de destravar certo isolamento geoeconômico, de modo a produzir conexões mercantis para que o país pudesse participar da economia internacional com a exploração intensiva de recursos naturais, abrindo caminho à fronteira agrícola e, posteriormente, ao processo de *commoditização* da Amazônia, como atualmente se constata. Em termos de divisão territorial do trabalho, restou à Amazônia a função de fronteira agrícola, provedora de economias primárias, com a mercantilização da natureza, articulada à urbanização, colonização e expansão rodoviária.

Esses reordenamentos espaciais traduziram-se na abertura dos estoques da natureza e de terras públicas ao circuito econômico, nos grandes projetos de infraestrutura, migração e colonização, crescimento populacional, expansão da rede urbana e urbanização, constituindo, assim, o quadro geral de variações estruturais que, em grande parte, ainda delinham as principais mudanças em sua geografia regional.

Alguns dados permitem-nos compreender a escala da modernização e de expansão da fronteira. No transcurso de cinco décadas (1970-2020), as métricas da relação sociedade e espaço foram consideravelmente remodeladas, evidenciando a intensidade dessas mudanças, tanto no campo, quanto na cidade. A população da Amazônia Legal⁴ multiplicou por quatro vezes

(de 6.931.759 para 29.627.458 habitantes⁵), somado ao quantitativo de municípios que passou de 323 para 760 unidades territoriais, atingindo 72% de urbanização (dados de 2010)⁶. Deve-se ressaltar que os estados do Pará, Tocantins, Mato Grosso e Rondônia representam 62% dos municípios da Amazônia Legal, cuja expansão da rede urbana também decorreu dos projetos de colonização agrícola e frentes pioneiras que rasgaram a floresta com eixos rodoviários, como é a situação da Amazônia Meridional (Rondônia e Mato Grosso).

Neste caso, tanto a urbanização quanto a migração/colonização (1970/1990) são processos importantes à compreensão de parte da sociedade que se constituiu na região, e que encaminha afastamentos e estranhamentos para com os elementos formadores da particularidade/singularidade amazônica. A urbanização foi uma das características da fronteira agrícola, pois serviu como espaço de conversão da sociedade à lógica da expansão capitalista (como bacia de mão de obra aos grandes projetos, por exemplo), uma vez que a distribuição de terras não atenderia a demanda migrante, configurando as cidades como nexo central da articulação regional, como “sala de espera” aos assentamentos rurais ou aos projetos de infraestruturas regionais. Muitas cidades nasceram desses “postos de espera”, sobretudo se considerarmos a diversidade produtiva – campo e cidade – que impulsionou a urbanização, o comércio regional e a condição amazônica como fronteira urbana⁷.

Por sua vez, a migração se constituiu num processo grandioso, com efeitos nas configurações territoriais dos Estados e dos, então, Territórios Federais. Nessas décadas, as taxas de crescimento populacional foram muito superiores à média nacional⁸, somando ao intenso fluxo migratório – seja em função dos grandes projetos minerários, hidrelétricos e polos agropecuários, ou dos projetos de colonização agrícola (pública e privada).

⁴ Amazônia Legal é uma região de planejamento, instituída na Lei Nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, com o objetivo de orientar e promover o desenvolvimento econômico e social da região. Abrange os estados da Região Norte, Mato Grosso e parte do estado do Maranhão

⁵ Dados estimados pelo IBGE, referentes ao ano de 2020.

⁶ Cf. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

⁷ Cf. BECKER, B. K. Amazônia: Geopolítica na Virada do III Milênio. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2006.

⁸ Cf. DE OLIVEIRA, A. S.; GARCIA, R. A.; COSTA, A. Caracterização da Dinâmica Demográfica da Amazônia Legal e Projeção Populacional Municipal. Cadernos do Leste, [S.l.], v. 11, n. 11, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/caderleste/article/view/13065>. Acesso em: 20 mar. 2022.

Com o fluxo migratório, em sua maior parte originado das regiões Sul e Sudeste, cuja área de ação ocorreu, principalmente, nos estados de Rondônia (colonização pública), Mato Grosso (colonização privada), no sudeste do Pará (expansão agropecuária e mineração) e no Tocantins (expansão agropecuária), foi se constituindo uma sociedade regional distante e estranha aos referenciais socioculturais amazônicos. Os migrantes oriundos do Centro-Sul do Brasil, com apoio estatal, vão reconfigurar a região a partir da formação de cidades e desenvolvimento agropecuário, assentado na ideologia do pioneiro.

Assim, ousamos fazer uma analogia à teoria de Darcy Ribeiro⁹, referente às tipologias das formações socioculturais, na qual, uma das classificações são as *sociedades transplantadas*. Se compararmos os dados demográficos, rede urbana e economia regional, no âmbito de expansão da fronteira amazônica, perceberemos que as *sociedades transplantadas* – migrantes do centro-sul – foram “assentadas” nos estados que formam a grande área do Arco do Desmatamento (RO, MT, TO e PA).

O que qualifica esse processo sociocultural – como sociedades transplantadas – é a formação de uma sociedade migrante que não tem como valor referencial, e não parece ter ainda, a estética amazônica (natureza, rios e florestas, povos originários e comunidades tradicionais) como referência simbólica e valorização cultural. Resulta em uma sociedade na Amazônia que não se sente amazônica, uma sociedade constituída na expansão de fronteira, cujos meios de produção e trabalho decorrem da transformação da natureza em espaço da agropecuária, ou seja, de sua destituição estética e simbólica. Daí os estranhamentos políticos e culturais contra as singularidades amazônicas, expressas nas populações caboclas, povos originários e comunidades tradicionais e nos territórios protegidos (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas).

No espaço rural, ressalta-se a expansão das commodities em toda a região. A diversidade produtiva extraída

da floresta, como mercadoria do extrativismo comunitário e da agricultura familiar é importante na economia regional (açai, castanha, banana, mandioca, dentre outros). Contudo, verifica-se cada vez mais a assunção da economia neoextrativa (pecuária, soja, madeira), que invade todos os estados amazônicos. Assim, conforme dados de 2019, enquanto a área plantada das lavouras permanentes somou 7.493,51km², as lavouras temporárias (dentre as principais, soja, milho, cana e algodão) atingiram 216.853,70km², superior em 29 vezes. Nesse período, a estrutura fundiária cresceu consideravelmente, alcançando 856.852 estabelecimentos agropecuários em 2017.

Em termos econômicos (contribuição ao PIB), em 2002, a região amazônica já respondia por 14,8% da agropecuária nacional, chegando a 21% em 2016. Ressalta-se que em 2021, todos os estados da Amazônia apresentaram alguma *commodity* como principal produto de exportação: a soja representou Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão; produtos e preparações alimentícias foi o Amazonas; o Pará, com minério de ferro e seus concentrados; Roraima, com embutidos de carnes; o ouro representou o Amapá; e o Acre ficou com castanhas e cocos¹⁰.

Embora não seja algo específico da região, uma vez que nos demais estados brasileiros os produtos primários também foram o carro chefe na exportação, a situação na Amazônia é mais grave em função da quantidade de terras e recursos naturais “disponíveis” à expansão neoextrativista¹¹. A expressividade desses números também se traduz na relação/organização política dos grupos regionais que se orientam pela defesa quase messiânica do agronegócio como único caminho socioeconômico da Amazônia, o que torna mais complexa e conflituosa a questão ambiental e territorial na região.

Na questão ambiental, certamente o desmatamento é a variável que mais expressa a espacialidade dos impactos ambientais na região, tornando-se um problema central para qualquer política pública territorial. Em 1990, com duas décadas de expansão da fronteira

⁹ Cf. RIBEIRO, Darcy. O processo civilizatório: Etapas da evolução sociocultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

¹⁰ Cf. RITTNER, Daniel. Commodities já dominam exportações até em SP. Valor Econômico, Brasília, 07 jan. 2022, 05:00. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/01/07/commodities-ja-dominam-exportacoes-ate-em-sp.ghtml>. Acesso em 20 mar. 2022.

¹¹ Cf. COSTA SILVA, R. G.; LIMA, L. A. P.; CONCEIÇÃO, F. S. (org.). Amazônia: dinâmicas agrárias e territoriais contemporâneas. São Carlos: Editora Pedro & João, 2018. Disponível em: <https://gtga.unir.br/pagina/exibir/9501>. Acesso em: 20 mar. 2022.

agrícola, a taxa de desmatamento total atingiu 10%, ampliando para 14% em 2000, e alcançando 20% em 2020. A questão que se deve analisar, a partir dessas métricas, é que posterior a 1990, quando a fronteira agrícola e a migração já haviam perdido força – o desmatamento dobrou na Amazônia, mesmo com efetivas políticas de proteção ambiental e ordenamento territorial, a exemplo dos Zoneamentos Socioeconômicos Ecológicos, Áreas Protegidas e agências de fiscalização ambiental (nas esferas estadual e federal).

Nos últimos anos, as frentes de desmatamento se direcionam para as Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas, ignorando o ordenamento jurídico e as instituições públicas de gestão territorial. O capital (agronegócios, madeireiras, hidrelétricas, mineração, garimpos, indústria da grilagem) resolveu agir contra a política ambiental e os territórios tradicionais, no sentido de reduzir toda e qualquer forma legal e territorial que não atenda o imperativo da acumulação. Com a tendência de reprimarização da economia brasileira, os ataques aos estoques de recursos naturais (terra, água, floresta e subsolo) renovam o sentido de fronteira agrícola na região¹², para a desgraça dos povos amazônicos.

As forças políticas do capital extrativo reorganizam-se para desestruturar, nos planos institucional, jurídico e social, a política ambiental e os direitos territoriais dos povos indígenas e comunidades tradicionais, ou seja, atacar os territórios que não vivem a racionalidade do capital, porque são espaços não capitalistas, territórios que produzem ontologias comunitárias com respeito e indissociabilidade da natureza.

Trata-se de ações políticas dos grupos econômicos, agregados à concepção territorial do agronegócio, e dos demais setores das economias extrativas, que atuam em diferentes escalas: no plano institucional/governamental, buscam fragilizar os órgãos públicos de gestão e fiscalização ambiental (federal e estadual); no plano político/institucional, agem principalmente no Congresso Nacional para alterar o ordenamento jurídico das leis ambientais, territoriais e de direitos humanos; na arena social, atuam na defesa política do

agronegócio como “motor” do desenvolvimento econômico; nos ataques diretos, desenvolve a *agrobandidagem* como estratégia expressa na violência contra lideranças e ativistas dos movimentos sociais, no crime ambiental e nas práticas invasoras de Áreas Protegidas, financiando o roubo de madeira, garimpos, grilagem e expulsão/ameaças aos sujeitos que vivem no território. A agrobandidagem é a face agressora e violenta do “moderno” agronegócio brasileiro.

Nesse sentido, a desamazonização da Amazônia manifesta-se na profusão de dinâmicas territoriais que encaminham a desagregação dos elementos instituidores da particularidade regional amazônica na formação socioespacial brasileira, isto é, destaca-se que a indissociabilidade do grupo humano, natureza, trabalho e cultura, historicamente, se realiza na comunhão desses elementos formadores da distinção amazônica no conjunto da nação.

Portanto, as características comuns da formação social amazônica (natureza, rios, trabalho, cultura e comunidades/populações), cada vez mais aparecem como estranhamentos e obstáculos à lógica que se pretende hegemônica na região, assumida na bandeira do agronegócio e das economias extrativas. Verifica-se a aglutinação de grupos econômicos/políticos em todos os estados da Amazônia Legal que encaminham uma coalizção regional em termos político-econômicos com vista à desterritorialização dos povos originários e comunidades tradicionais.

Panorama dos conflitos por terra na Amazônia

A categoria *conflitos por terra* utilizada pela CPT, designa as “ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais”¹³, envolvendo os povos indígenas, comunidades tradicionais, posseiros, pequenos produtores rurais e movimentos sociais que atuam no campo. Abrange o universo social que vive no mundo agrário, sob diversas formas de trabalho coletivo, ou seja, são espaços das coletividades humanas, verdadeiros territórios da vida e da natureza, que vêm sofrendo ataques

¹² Cf. COSTA SILVA, R. G.; SILVA, V. V.; MELLO-THÉRY, N. A.; LIMA, L. A.P. New frontier of expansion and protected areas in the state of Amazonas. Mercator, Fortaleza, v. 20, e 20025, p. 1-13, 2021. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e20025>. Acesso em: 20 mar. 2022.

¹³ A definição da categoria conflito por terra adotado pela CPT pode ser encontrada na seção Metodologia deste volume do Conflitos no Campo Brasil.,

sistemáticos, tanto dos grupos ligados ao capital extrativo, quanto do Estado. Atualmente, as fragilidades desses territórios é parte da agenda política dos agonegócios, que buscam impor sua visão territorial na Amazônia, com violência e propaganda.

Na escala nacional, os conflitos por terra na Amazônia assumem proporções alarmantes, o que evidencia a fragilidade da condição humana sofrida pelos sujeitos sociais que lutam pela permanência em suas terras de trabalho, espaço de reprodução social. Em 2021, a Amazônia registrou 52% dos conflitos por terra no Brasil e 62% do número de famílias envolvidas. Quando se observa o quantitativo das áreas em disputas, a escala dos conflitos mostra toda a razão das disputas por terras e territórios na região.

Acompanhando os dados da CPT, 97% das áreas de conflitos localizam-se na Amazônia, com um total de 68.849.402 de hectares. A maior parte dessas áreas é de territórios indígenas e de seringueiros/extrativistas, ou seja, territórios protegidos na forma da lei. Trata-se da ampliação dos níveis de expropriações que atua tanto nos conflitos por terras do campesinato, quanto em terras que formam os territórios protegidos. Evidencia-se na *agrobandidagem* o roubo/pilhagem da terra pública assegurada, sobretudo, nas Áreas Protegidas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas)¹⁴.

A *agrobandidagem*, como processo de expropriações direta e indireta, tem na violência e no crime programado (há planejamento e dolo)¹⁵ sua principal estratégia para converter áreas camponesas, dos povos indígenas e das demais comunidade tradicionais em espaço do capital extrativo. Assim, o detalhamento dos conflitos por terra, a partir das 21 tipologias de conflitos registrados pela CPT, indica a intensidade e a natureza assustadora que o processo revela. Destacando somente algumas tipologias, na Amazônia ocorreram 65% das ameaças de expulsão, 63% das contaminações por agrotóxico, 78% dos desmatamen-

tos ilegais, 88% das expulsões, 82% das grilagens, 83% das invasões, 69% das pistolagens, 73% das omissões/conivências do Estado e 71% das violações nas condições de existência.

Os conflitos por terra na Amazônia também evidenciam a intensidade das violações às condições humanas, ao direito de existir e viver na terra (nas diversas formas da pequena propriedade) e nos territórios tradicionais (povos indígenas e comunidades tradicionais). Há todo um processo teleológico, sistematicamente pensado, para impor às comunidades rurais novos cercamentos e apropriações dos territórios não capitalistas, um projeto do Estado e do capital extrativo que busca ampliar a concentração fundiária, um verdadeiro revigoramento da fronteira extrativa, uma fronteira sem gente, uma fronteira da desterritorialização.

Na escala intrarregional, quando observamos os dados no âmbito dos estados da Amazônia Legal, o capital extrativo¹⁶ foi responsável por 73% dos conflitos por terra, e as instituições estatais por 18%. Na distribuição, a posição dos principais causadores acompanha a seguinte ordem: fazendeiros (28%), grileiros (14%), empresários nacional e internacional (11%), madeireiros (11%) e o governo federal (11%). Quanto aos grupos sociais, vítimas das ações causadoras de conflitos, são os povos indígenas (33%) que sofrem quantidades maiores de agressões, seguidos dos posseiros (20%), quilombolas (11%) e sem-terras (15%).

Se agregarmos os grupos que vivem em Áreas Protegidas (indígenas, quilombolas, seringueiros e extrativistas) e que fazem uso coletivo da terra (ribeirinho, pescador e castanheiro), eles sofreram com 52% dos conflitos por terra. A maioria vive em territórios protegidos, regulamentados em lei e reconhecidos pelo Estado brasileiro.

Trata-se de invasões sistemáticas para desestruturar

¹⁴ Cf. COSTA SILVA, R. G. Da apropriação da terra ao domínio do território: as estratégias do agronegócio na Amazônia brasileira. In: Amazônia: dinâmicas agrárias e territoriais contemporâneas. 1 ed. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018, v. 1, p. 25-48.

¹⁵ Cito o "Dia do Fogo", ocorrido nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, que evidencia a ação planejada de fazendeiros do estado do Pará, que coordenadamente atearam fogo na Amazônia em apoio à política ambiental do governo federal. Neste mês de agosto, a Amazônia foi incendiada pelos apoiadores do agronegócio, tratando-se em escala regional de uma manifestação política com a prática da *agrobandidagem*.

¹⁶ Conforme as tipologias presentes na categoria conflitos por terra, identificou-se os agressores como: fazendeiro, grileiro, empresário, madeireiro, garimpeiro, empresário internacional, mineradora.

ção dos territórios tradicionais. Nesses territórios, que tanto servem à reprodução do grupo social quanto à proteção da natureza, estão localizados os principais recursos naturais de interesse do capital extrativo, sobretudo da mineração e garimpagem¹⁷. O argumento central do capital extrativo, muito esboçado no atual governo e na bancada ruralista, é que o Brasil tem muitas Áreas Protegidas, portanto, caberia uma redução gradual destas unidades territoriais para potencializar o crescimento e a expansão dos agronegócios. Trata-se de um discurso político que ganha capilaridade social no Brasil, sobretudo nas regiões de expansão de fronteiras (Amazônia e Matopiba), de que é necessário reduzir tais áreas para estimular o crescimento econômico, principalmente com a argumentação pseudo-humanitária de produção de alimentos.

O grupo da propriedade familiar registrou 45% das agressões sofridas, as quais foram classificadas nas seguintes tipologias: posseiro (20%), sem-terra (15%), assentado (9%) e pequeno proprietário (2%). São famílias que vivem da terra de trabalho, que produzem e comercializam seus produtos nos municípios, contribuindo, assim, com a economia local. A situação fundiária, com a suposta “fragilidade jurídica” das posses familiares, enseja mais concentração de terras para os causadores dos conflitos por terra (fazendeiros, grileiros, empresários e madeireiros).

No primeiro caso, na situação das coletividades nos territórios protegidos, o capital extrativo, por meio dos grupos político-empresariais e instituições de pesquisa, advoga a tese de que há exaustos na criação de Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas no Brasil. As narrativas mais explícitas da bancada ruralista defendem a revisão/reavaliação total dessas áreas, enquanto outros estudos acadêmicos favoráveis a essa tese, ainda que de modo dissimulado, argumentam que o Brasil é o país que mais preserva o meio ambiente e que, portanto, caberia uma redução de Áreas Protegidas para potencializar a produção agropecuária.

Quanto ao grupo das pequenas propriedades familiares em situação de conflitos agrários, tornou-se comum a máxima na bancada ruralista, e nos argumen-

tos dos governos estadual e federal, de que os conflitos agrários poderiam ser resolvidos com a regularização fundiária. Em outras palavras, a ausência da regularização causa a suposta “insegurança jurídica” no campo, uma vez que “não se sabe quem realmente é o proprietário da terra”.

Assim, se o território é protegido na forma da lei, de modo a ser juridicamente perfeito, critica-se a lei e os “exaustos” da proteção ambiental e dos territórios tradicionais. Se as propriedades familiares são posses, portanto, não tituladas, cria-se um campo de “dúvida jurídica” para o capital extrativo acelerar as expropriações. Em ambas as ocorrências, a *agrobandidagem* representa a prática política e criminosa dos grupos econômicos que se identificam com o moderno agronegócio. Assim, na Amazônia, em termos de representação social desses grupos econômicos para com a natureza, territórios protegidos e propriedades familiares, principalmente se forem ligadas aos movimentos sociais, a violência é caminho prático e político de impor a lógica territorial do agronegócio.

Conclusão

Podemos periodizar as recentes ocupações/invasões da/na Amazônia em dois momentos, dado a diferenciação e sentidos do que ficou conhecido na literatura acadêmica de modernização e fronteira amazônica. Neste caso, há uma diferenciação do processo inicial de expansão da fronteira na região. Nas décadas de 1970 a 1990, os conflitos envolviam, sobretudo, posseiros, fazendeiros e grileiros, centrados no fato das precárias regularizações fundiárias e extensas áreas devolutas, onde o Estado não sabia ou não tinha controle das ocupações agropecuárias. As populações indígenas e as comunidades tradicionais, os posseiros migrantes foram as principais vítimas desse processo, somadas ao crescente desmatamento.

Contudo, ao menos duas questões são importantes ressaltar. A modernização/expansão da fronteira estimulou a migração e instituiu a colonização agrícola, que atendeu milhares de famílias camponesas, na época denominadas de colonas. Isso ocorreu, princi-

¹⁷ Cf. ALMEIDA et al, A. W. B. (org.). *Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas*. 1. ed. Manaus: UEA Edições PNCSA, 2019; SILVA FILHO et al. (org.). *Impactos Socioambientais da Mineração sobre Povos Indígenas e Comunidades Ribeirinhas na Amazônia*. 1 ed. Manaus: Editora UEA, 2020, v. 1.

palmente, no sudeste do Pará e na rodovia Transamazônica, nos estados de Rondônia e Mato Grosso. Portanto, com todas as críticas que já fizeram ao processo, foi uma fronteira em que os migrantes, ainda que de forma precária e como muita violência, tiveram acesso à terra. A expansão das propriedades da agricultura familiar camponesa é também resultado desse processo.

A outra questão inerente à expansão da fronteira é que ela se realizou no período em que o Estado (União, Estados e Territórios Federais) tinha pouco conhecimento científico referente à Amazônia e, muito menos, planos de ordenamentos territoriais. Constituía-se em espaço territorial sem a gestão estatal direta, ou seja, havia imensas áreas chamadas de terras devolutas, onde, efetivamente, pouco se sabia onde terminava um e iniciava outro território. O governo tratou de assegurar o controle de imensas áreas para os chamados grandes projetos, mas não teve a prioridade de ordenar as demais áreas nos estados.

Atualmente, há um processo inverso com a expansão/invasão do agronegócio na Amazônia. Desde a década de 1990, o Estado ampliou os instrumentos de gestão ambiental e instituiu inúmeros territórios protegidos. De certa forma, com a Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro reconheceu direitos sociais e territoriais dos povos indígenas e comunidades tradicionais que vivem em territórios coletivos, não mediados pela propriedade privada e socialidade do capital. São três décadas de lutas, resistências e sofrimentos para garantir direitos básicos.

A contradição nesse período é que, ao mesmo tempo que o governo instituiu os territórios protegidos,

estimulava o crescimento do agronegócio na Amazônia, que só funciona com concentração de terras e logística. Dois marcos qualificam a situação: em 1997 inaugurava-se a Hidrovia do Madeira, com portos da Amaggi e Cargill na cidade de Porto Velho (RO). Em 2003, a Cargill iniciou suas operações portuárias em Santarém (PA). Esses portos, ligados às rodovias serviram como eixo de expansão do agronegócio, cujos impactos diretos foram os aumentos do desmatamento, a abertura de novas frentes de expansão e uma co-alização da elite regional em favor desse modelo de desenvolvimento econômico.

O agronegócio conseguiu o que a mineração e a pecuária não tiveram capacidade de fazer: dar unidade política a uma forma de economia extrativa que ataca os elementos simbólicos e portadores da particularidade amazônica. Por isso, nosso entendimento é que, para além de um sistema tecnológico produtivo no campo, os agronegócios instituem uma relação política destruturadora dos direitos sociais e territoriais dos povos amazônicos, de não reconhecimento dos direitos desses povos a viverem livres, em espaços não mediados pela lógica do capital.

Portanto, buscam a desagregação de comunidades e de territórios, seja pela *agrobandidagem*, seja pela propaganda, seja nas áreas institucionais. Um verdadeiro processo de desamazonização da Amazônia. Toda luta dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do campesinato é uma resistência política e ontológica, uma resistência ao globalitarismo e totalitarismo¹⁸, da globalização perversa que busca submeter o ser humano ao um dado físico e quantitativo no processo histórico.

¹⁸ Cf. SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 16 ed., Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2008.

Tabela 4 - Conflitos por Terra (2021)

UF	Conflitos por Terra*		Ocupações/Retomadas		Acampamentos		Total UF	
	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias
Centro-Oeste								
DF								
GO	46	2998					46	2998
MS	35	6030	1	30			36	6060
MT	79	10439	1	70	1	240	81	10439
Subtotal	160	19467	2	100	1	240	163	19497
Nordeste								
AL	8	3975	1	90			9	4065
BA	134	15511	6	385			140	15856
CE	15	3719	1				16	3719
MA	97	14377	1	8			98	14377
PB	14	4186	1	40			15	4226
PE	88	6885	2	36			90	6911
PI	12	1131					12	1131
RN	5	370			1	150	6	370
SE	3	130					3	130
Subtotal	376	50284	12	559	1	150	389	50785
Norte								
AC	60	10567	1	21			61	10567
AM	59	6762	1				60	6762
AP	46	2035	1	20			47	2035
PA	156	31445	6	520			162	31445
RO	63	4695	4	126			67	4696
RR	48	18917					48	18917
TO	56	3010					56	3010
Subtotal	488	77431	13	687			501	77432
Sudeste								
ES	21	769	1				22	769
MG	61	4706	5	323			66	4806
RJ	9	971	1	300			10	971
SP	81	5212	12	2763			93	7475
Subtotal	172	11658	19	3386			191	14021
Sul								
PR	11	2784	1	5			12	2789
RS	15	2271	3	24	1	10	19	2279
SC	20	887					20	887
Subtotal	46	5942	4	29	1	10	51	5955
Brasil	1242	164782	50	4761	3	400	1295	167690

* Os dados da primeira coluna, denominada conflitos por terra, referem-se à soma das ocorrências em que as famílias foram despejadas, expulsas, ameaçadas de despejo ou expulsão, tiveram seus bens destruídos ou foram vítimas de invasões, ações de pistolagem etc.



Foto: Andressa Zumpano

A violência estrutural dos conflitos agrários no Brasil

Afonso M. das Chagas¹

Políticas e Economia de Destruição

A temível banalização do mal desafia palavras e pensamentos e acaba por padronizar alguns consensos sociais, onde setores da sociedade tomam como natural o que deveria ser incomum, como ensina Arendt (1999)². Assim, incapaz de fazer julgamentos morais, vão se reproduzindo no cotidiano as mesmas narrativas, seguindo a linha, sem nenhum questionamento ou indignação. Em outra direção e para que o mal não se torne cada vez mais banal, segue a insistência da Comissão Pastoral da Terra³ em registrar e documentar os conflitos no campo, apontando assim o percurso

da esperança vivificada na resistência de muita gente Brasil afora. Não são somente números, são nomes, são histórias que questionam e protestam como também subvertem consensos impostos e as imposições programadas.

A violência no campo, anualmente retratada pela CPT, encaixa-se nesta abordagem por uma dupla constatação. Primeiro, há todo um esforço institucional em descaracterizar esta violência, invertendo sua natureza e papel - e buscando apagar a análise que estabelece a relação causa e consequência de tal violência. Em tal narrativa, as vítimas são inversamente transformadas

¹ Professor de Direito da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus de Cacoal/RO. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Mestre em Direito pela Universidade Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Doutorando em Ciência Política na Faculdade Católica de Rondônia/Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FCR/UFRGS).

² ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

³ Cf. Sítio eletrônico da Comissão Pastoral da Terra. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

em agentes e, portanto, devem ser socialmente executadas. Em segundo plano, a banalização programada enquanto proposta obstaculiza perceber a inerente relação que existe entre violência e poder, sobretudo o poder proprietário. Aqui, o maldito “monopólio da violência estatal” cumpre uma função de dar guarida ao latifúndio e à grilagem, às espoliações, aos saques e toda sorte de violência perpetrada contra camponesas e camponeses, povos e comunidades tradicionais, bem como à própria natureza.

Necessário, pois, reconhecer que uma das especificidades do capitalismo brasileiro traduz-se não só pela institucionalização da propriedade privada da terra a qualquer custo, mas também da conveniente utilização da violência para tal fim. Trata-se da violência estrutural, ora com a blindagem institucional, ora a violência privada e/ou sob encomenda, resguardada por tantas excludentes de ilicitude, principalmente o “estrito cumprimento do dever legal” e “defesa do próprio patrimônio”, em casos de conflitos agrários. De tal modo, a constatação da violência no campo e sua intensificação reflete a violência estrutural do capitalismo proprietário, reverberando assim, ao lado da escravidão, do genocídio indígena, do saque e da exploração dos recursos naturais, as condições determinantes de sua existência e persistência.

Por tais razões, igualmente a observação dos dados na presente análise se inicia por uma percepção do momento sombrio, no plano político e econômico em que o país está mergulhado. Assim, buscou-se observar não a cronologia do tempo determinado no prazo de um ano, mas destes tempos de golpe em amplas direções. Não se trata apenas de um golpe político, mas um golpe contra a democracia, verbalizado em narrativas de ódio, de revogação de direitos, de revisão histórica. Inerente a esta retórica, ampara-se todo um projeto econômico de rearticulação do capital no campo, do saque aos recursos naturais, da privatização ou apropriação das terras públicas e da mercantilização e financeirização de todos os bens da natureza. Por tudo isso é que se nomina tal projeto como necropolítica (política de morte) que, inaugurada por ocasião do golpe midiático-jurídico-parlamentar (2016), prosperado em 2018, rotinizou um discurso de ódio junto

a uma prática de destruição de direitos e naturalização de programas e políticas, sobretudo, vinculadas ao campo, aos povos do campo e ao meio ambiente.

Ao lado desta “política de morte” consuma-se a também chamada “economia da destruição”⁴, sobretudo pelo estímulo e tolerância ao latifúndio agroexportador. A lógica desta “economia da destruição” sustenta-se na reprimarização da economia como vetor de desenvolvimento. Em outros termos, foca-se na incorporação da Amazônia, assim como foi no século passado com a mata atlântica, ao mercado global de matéria prima (*commodities*). Sem contemplar uma agenda de desenvolvimento regional, a região passa a ser tratada como uma colônia ou província para onde o capital nacional ou estrangeiro venha e dela retire o que quiser: minério, madeira, energia, carne bovina e grãos.

Chega-se assim à instrumentalização da violência como condição tornada “legítima” para a existência do latifúndio, da apropriação mercadológica dos bens da natureza, da grilagem e da acumulação proprietária e rentista. E quando a retórica não funciona, dispõe-se da violência. Esta violência, aliás, é filha legítima e primogênita do latifúndio, assim como o racismo é filho da escravidão. Esta especialidade do capitalismo agrário brasileiro, o latifúndio e a acumulação, figura-se por aqui desde as Capitânicas Hereditárias. Hoje, com as feições “modernas” do agronegócio, trocam as justificativas mantendo, contudo, as mesmas práticas. Por isso a violência lhe é inerente geneticamente.

Desta forma, esclarece-se esta violência persistente contra homens e mulheres do campo, cristalizando a dinâmica gananciosa do capital em reorganizar-se, sobretudo na Amazônia, por meio da voracidade expansionista do agronegócio, da mineração, da exploração da água, do ar, etc. E quando esta empreitada econômica se concubina com os setores políticos (do golpe de 2016 até hoje), a escalada da violência no campo vai sendo traduzida e sancionada como uma “licença moral e legal” congênita, como sabido, às oligarquias agrárias - tanto por suas prédicas quanto por suas práticas.

⁴ O termo “economia da destruição” tem sido muito utilizado pela Organização Não Governamental Greenpeace (Danicley de Aguiar – Engenheiro agrônomo e porta voz do Greenpeace na Amazônia). De forma objetiva, indica uma agenda econômica voltada para a dinâmica rentista, imobiliário-concentradora e depredadora do ambiente e dos recursos naturais, desrespeitando os modos de ser, fazer e viver dos povos originários, secularmente presentes na região Amazônica.

Tabela 1 – Uma violência reeditada: um passado que insiste em persistir (2017- 2021)

Tipo	Ano				
	2017	2018	2019	2020	2021
Conflitos por terra	1.239	1.177	1.311	1.608	1.295
Número de famílias envolvidas	103.710	111.827	143.238	171.625	164.782
Ocupações/retomadas	193	157	46	29	50
Área dos conflitos (hectares)	37.019.114	39.425.494	53.313.244	77.442.957	71.242.732
Famílias atingidas por Ameaça de despejo judicial	29.387	23.093	25.813	15.718	17.706
Famílias atingidas por Despejo judicial	13.311	11.320	10.719	1.906	2.143
Famílias atingidas por Pistolagem	17.007	10.006	10.256	8.937	16.031
Famílias atingidas por Expulsão	1.517	2.307	1.336	469	555

Ao longo dos últimos cinco anos (2017-2021), ainda que em tempos graves de pandemia e de todos os seus efeitos, a violência no campo manteve-se em grande escala, acima de 1.200 ocorrências, nos últimos três anos. A violência sob encomenda (pistolagem), na toada da “criminalização das vítimas” imposta pela Política da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), do Governo Bolsonaro, cresceu vertiginosamente no ano de 2021. Em nome de tal Política de Segurança (GLO) o governo Bolsonaro, geralmente atendendo aos pedidos de governos estaduais, sentiu-se muito à vonta-

de para enviar a Força Nacional para Rondônia, Pará e Maranhão, a fim de agradar e amparar grileiros de terras públicas, sob o mote da “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (Portarias nº 478 e 504 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP/2021).

No Congresso Nacional, esta postura governamental, aliás, vem sendo sucessivamente protegida por integrantes da Bancada ruralista⁵, em projetos como o

Tabela 2 – Violência privada contra a ocupação e a posse (2022)

Famílias afetadas pelas violências	2017	2018	2019	2020	2021
Grilagem	17263	14537	21567	18734	35420
Expulsão	1467	2232	978	377	555
Ameaça de expulsão	24617	16856	16717	15148	10339
Pistolagem	16807	10006	10256	8079	14919
Invasão	25917	27562	39443	72705	82054

⁵ Frente Parlamentar Agropecuária (FPA).

do próprio Bolsonaro, quando ainda deputado⁶, bem como nas reedições da matéria⁷. Todos estes projetos objetivam excluir a ilicitude, ou seja, tornar legal a defesa de patrimônio próprio, utilizando qualquer meio violento, inclusive o assassinato, nos casos de conflitos possessórios. Trata-se, na verdade, de uma “licença para matar”⁸, pouco importando em se tratar de casos de grilagem de terras, apropriação de terras com sobreposição a áreas protegidas ou apropriações ilícitas de territórios de povos e comunidades tradicionais.

Conforme a tabela apresentada, no ano de 2021 foram 2.143 famílias despejadas, um aumento em 237 famílias em relação ao ano de 2020. Reflete claramente que as Comarcas locais ignoraram, em larga escala, as recomendações do Conselho Nacional de Justiça em cautela especial enquanto perdurar a situação de pandemia do Covid-19 (Recomendação nº 90, de 2 de março de 2021), bem como a Resolução nº 10/2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos, indicando a necessidade de evitar e suspender a decisão de despejos e deslocamentos, sobretudo nos casos de conflitos possessórios.

Importa registrar, portanto, que o retrato dos conflitos no campo, na sua maioria, trata-se de conflitos coletivos judicializados. Se, por um lado, a violência privada aumenta significativamente, por outro lado os despejos judiciais em demandas coletivas indicam uma tolerância desta justiça em todos os seus âmbitos com a violência privada⁹. O mesmo pode ser analisado em relação às operações da Força de Segurança Nacional, em regra instrumentalizada a prestar patrulhamento protetivo, a cumprimento de ordens de despejo e reintegração de posse.

A convivência do Estado com esta ordem grileira-proprietária, portanto, ajusta-se de forma a homologar a violência privada e encomendada: pistolagem, invasões de territórios, expulsão e ameaças de expulsão. No final, a conta sempre fecha no sentido de garantir o resultado de um projeto de destruição e morte. Nestes

últimos 05 anos, a soma dos fatores administrativos internos, formados ou conformados, ora em reduções orçamentárias, ora em disposições permissivas, deram a tônica do establishment estatal. A tradução de tal programa evidenciou-se na maneira na forma como o meio ambiente, terras públicas, camponeses e povos tradicionais passaram a ser tratados pelo atual governo. Em grande parte, as políticas endereçadas a estes grupos se efetivaram por meio de Portarias, Instruções Normativas ou outros atos normativos internos.

A destruição da sobrevivência como lição prática do latifúndio

A violência que destrói casas, pertences e roçados, para além do elemento do ódio semeado e alimentado, traduz-se na aplicação de uma técnica, tão antiga como também moderna, correlata à estrutura do latifúndio, como meio próprio da sua condição - tanto de possibilidade quanto de sustentação. A destruição física das condições de existência (moradia, pertences, roçados) implica então, num primeiro momento, na aniquilação da sobrevivência, a destruição das possibilidades mínimas. Mas também se aplica a repressão pelo exemplo, a fim de que, servindo de lição, o mesmo não volte a acontecer.

Como na maioria das vezes não se trata de ordem judicial, a destruição ganha os contornos de revanche em nome do mandante a quem julga ser pretenso dono. Outras vezes, essa violência destrutiva é produzida por agentes públicos, oficiais de justiça e militares. É a violência a partir de um papel, uma ordem de despejo assinada por um juiz, na maioria das vezes sem nenhuma audiência de esclarecimento prévio. Por isso, há um sentido em cada despejo judicial ou expulsão, como também em cada interdito proibitório: a limpeza da área.

Sobretudo na Amazônia legal, uma área “limpa” significa valorização, agrega valor imobiliário à proteção

⁶ Projeto de Lei nº 7.104/2014. Autor: Jair Bolsonaro (PP/RJ). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606009>. Acesso em: 24 mar. 2022.

⁷ Projeto de Lei nº 7.883/2017. Autor: Fausto Pinato (PP/SP). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2141628>. Acesso em: 24 mar. 2022.

⁸ MITIDIERO, Junior. A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação primitiva de capital. Revista OKARA: geografia em debate. v. 12. n.2, p. 220-246. Universidade Federal da Paraíba/UFPB, 2018.

⁹ Por Violência privada, entende-se todos os causadores que não fazem parte do Estado.

Tabela 3 – Destruição de casas, pertences e roçados (2017-2021)

Famílias afetadas pelas violências	2017	2018	2019	2020	2021
Destruição de casa	4637	3781	1827	1991	6269
Destruição de pertences	4330	3566	5872	4425	8306
Destruição de roçados	3613	1776	2212	2712	3885

de um interdito, funcionando como uma permissão ao mercado de terras. Por tais razões, em muitos Estados da Amazônia, o grileiro e pretensos proprietários de terras públicas colocam placas com decisões judiciais e artigos de lei, em porteiros de fazenda, como um aviso aos grupos e movimentos sociais do campo. Assim, o latifúndio ministra a sua lição prática, destruindo e eliminando quem insiste em resistir. É a prática, secularmente reiterada, de um ritual de extermínio.

Se do lado governamental os organismos estatais, sobretudo os responsáveis pelas políticas ambiental, fundiária, indígena e quilombola prevaricaram em relação às suas funções, por outro, estimuladas pela desregulamentação e pela ausência planejada de fiscalização, a violência, a grilagem e os crimes ambientais se intensificaram. É como se o ódio e a violência institucionalizada pelas pessoas, por trás das instituições, atuassem como vetor de mobilização das agressões e violências de toda sorte, contra as florestas, os rios e seus povos.

A face destruidora desta dinâmica de violência, grilagem e saque, não se resume somente à apropriação da terra e dos territórios. Há uma didática de extermínio nesta violência que destrói e mata. Como se atesta no atual governo sob a forma de uma verdadeira cruzada, principalmente contra o meio ambiente. Para o exercício desta didática, primeiramente se cria inimigos, e em seguida a necessidade de exterminá-los. Passa-se a tratar o meio ambiente como entrave de tudo, para mobilizar, em seguida, leis e políticas de desregulamentação da proteção.

Do Matopiba para a Amacro: a reorganização do capital na Amazônia

No ritmo ditado pelo mercado de *commodities*, o capitalismo no campo também se reedita. A violência da nova face do latifúndio, agora agorrepaginada como agronegócio, também tem sua geografia. Nas narrativas ruralistas, verbalizadas antes da instituição de uma nova região de desenvolvimento¹⁰, falava-se no *Matopiba* como uma das últimas fronteiras de produção no mundo, e que, a institucionalização daquela região era plenamente viável. E viável, na retórica ruralista, por duas razões. Primeiro, porque os ruralistas “entendiam” que não se podia expandir para a Amazônia, não pretendiam desmatar mais, mas preservar. Segundo, porque levariam a produção ao cerrado, com um projeto ousado de desenvolvimento econômico e social para a região que envolvia partes de quatro Estados e uma população de mais de seis milhões de habitantes. Um golpe, dois governos e sete anos depois, os fatos atuais são um desmentido da retórica proposta.

Não se fala mais em “fronteira fechada” do agronegócio expansionista. O próprio *Matopiba*, já desenhado, na sua parte maranhense dentro do Bioma Amazônia, retrata-se como um gatilho de desarme desta narrativa pasteurizada e sempre recorrente. De tal forma, no mesmo laboratório da Inteligência territorial da Embrapa, lá onde foi gestado o *Matopiba*, cria-se uma nova região, integralmente localizada na Amazônia Legal: a Zona de Desenvolvimento Sustentável Abunã-Madeira, batizada também com seu acrônimo

¹⁰ Decreto n° 8.447/2015, de 06 de maio de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8447.htm. Acesso em: 24 mar. 2022.

específico de Amacro (Sul do Amazonas, Leste do Acre e Norte de Rondônia). Contudo, não há limites neste mapa. Para além desta região, ao sul e a oeste da Amazônia, a promessa é de avanço, em projetos semelhantes, por outras partes do bioma.

Sob tal perspectiva, o *Matopiba* ou a Amacro, são criações do estado empreendedor e expansionista, que se manifesta ou se reconhece na natureza típica da moderna produção agropecuária de *commodities*. Este pertencimento conjugado entre Estado e o Capital no campo, reflete-se não somente na reorganização territorial do agronegócio (Embrapa), mas também em outros sistemas como na assistência técnica pública e gratuita, no sistema de crédito rural, ou financiamento subsidiado para aquisição de terras, adoção de pacote tecnológico, sementes, insumos, etc.

As experiências, sejam do *Matopiba* como da região da Amacro, indicam essa reorganização do capital no campo, desta vez intensificando a incorporação da Amazônia ao mercado global de produção de *commodities*. Ledo engano, no entanto, compreender que uma nova Zona de Desenvolvimento Sustentável consegue corrigir erros antigos de desmatamento e grilagem. A “limpeza de terreno”, a grilagem e a violência são elementos pressupostos desta lógica, da própria natureza do modelo de desenvolvimento do agronegócio, que a tarja da sustentabilidade e da bioeconomia não reparam.

Já há alguns anos, esse deslocamento e reorganização do capital no campo, cada vez mais Amazônia adentro, tem sua precificação. A esta expansão da produção agroexportadora, sobretudo carne e grãos, atribui-se a lógica do um “custo inerente ao progresso”: desmatamento, fogo, violência, apropriação ilícita de terras da União e revogação de direitos territoriais. Reconhecem que estes efeitos socioambientais e socioterritoriais representam um passivo intrínseco do progresso, e do desenvolvimento da região amazônica, mas, contudo, geram ganhos de curto prazo. Há, assim, sempre uma narrativa pasteurizada do desenvolvimento e, sobretudo, do agronegócio, que mitifica e camufla a realidade dos fatos, essencial para produzir a ideia, o sentido e a prática de tal modelo.

Recentemente, em revista internacional¹¹ de grande circulação, um grupo de cientistas e pesquisadores desnudaram a produção destas “falsas controvérsias”, e como influenciam na formulação de políticas, sobretudo, relacionadas a questões fundiárias e ambientais. Uma equipe de pesquisa da Embrapa Territorial, coordenada por Evaristo Miranda, atuou por décadas, na fabricação de “pseudofatos”, apresentados como científicos para assessorar, influenciar e determinar políticas, não só para o setor ambiental, como também para as questões climáticas, indígenas, entre outras.

Trata-se de produções que desconsideram por completo a literatura científica sobre as temáticas, praticando inclusive uso indevido de credenciais científicas, a serviço da Bancada ruralista e do atual governo. Mantras como: “Nem um centímetro a mais para as terras indígenas”, “Vamos acabar com esta indústria da multa no campo”, “Amazônia, por ser uma floresta úmida, não pega fogo”, foram substancialmente transformadas em políticas de Estado, nesta gestão de Bolsonaro.

Com a mesma verve, tais setores passam a atacar os movimentos sociais do campo e tipificá-los como “terroristas”, transformados ou em alvos diretos de ações de repressão policial, ou da violência encomendada das milícias e seguranças do latifúndio e da grilagem. Em todas estas situações aqui exemplificadas, o resultado explícito não é somente de desinformar a sociedade, mas de fomentar e subsidiar a aplicação de políticas, historicamente asseguradas pela Constituição Federal de 1988.

A abordagem acerca da violência, nos indicadores destas regiões de desenvolvimento, criadas pela Embrapa Territorial (*Matopiba* e ZDS Abunã-Madeira) aponta para as contradições do modelo. Em ambas as regiões, a institucionalização do projeto não é o resultado de um planejamento e debates públicos, mas é o desdobramento de uma realidade já demarcada por um conjunto de violações e violências preexistentes. A criação oficial e artificial das regiões passa a ser considerada uma solução para os problemas sociais e econômicos da região, pressupondo, entretanto, uma “terra vazia”, “região atrasada”, sem destino e nem progresso.

¹¹ RAJÃO, Raoni; et al. The risk of fake controversies for Brazilian environmental policies. In: Rev. Biological Conservation. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2021.109447>. Acesso em: 24 mar. 2022; Sítio eletrônico do jornal. Disponível em: www.elsevier.com/locate/biocon. Acesso: 29 Jan. 2022.

Tabela 4 – Comparativo dos conflitos por terra entre Amacro e Matopiba (2020-2021)

	Conflitos por terra		Nº de famílias		Área (hectares)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Acre/Amacro	45	51	3135	7499	161295,303	1470978,916
Amazonas/Amacro	33	36	3820	2402	606750	1847670
Rondônia/Amacro	55	42	3806	3320	648333,08	1150465
AMACRO	133	129	10761	13221	1416378,38	4469113,916
Maranhão/Matopiba	92	84	13013	13965	1012534	1564680
Tocantins/Matopiba	55	56	4202	3010	2706652	1941630
Piauí/Matopiba	9	11	113	63	4600	1200
Bahia/Matopiba	10	36	2057	3808	41040	491864
MATOPIBA	166	187	19385	20846	3764826	3999374

Em grande parte, a violência constatada nestes processos, é um desmentido deste pressuposto¹², pois informa a resistência de grupos e povos invisibilizados, por seus territórios e direitos. Necessário considerar ainda, que, principalmente no caso do *Matopiba*, as promessas de desenvolvimento socioeconômico, logo se converteram em farsa, desmascarada pelos números e pelos fatos. Ou seja, a intensificação das práticas ilegais na apropriação de terras, as evidências de que a pobreza e desigualdade cresceram na região do *Matopiba* e o alto custo econômico e social, de longa duração, sobre o Cerrado e sobre a Amazônia, retratam este modelo de desenvolvimento.

Os achados dos últimos anos, em várias pesquisas e nos dados coletados pela CPT, desmentem o discurso da preservação ambiental e do capitalismo verde, na prática do agronegócio. Esta mesma idealização, propagandeada sempre, por ocasião dos movimentos de expansão de fronteiras agrícolas, não conseguem dissimular os conflitos, o desmatamento, a violência contra povos e comunidades tradicionais, como também a estrangeirização das terras na região.

Ilustra bem este quadro o fato que no Acre, em 2021,

dos 60 registros de conflitos no campo, 51 estavam regionalizados na região da Amacro. Dos 97 casos de conflitos no campo, do Maranhão, 84 foram identificados na Região do *Matopiba*. Em números ampliados, ao se comparar as duas regiões, em relação aos números dos Estados agrupados, temos o seguinte: das 299 ocorrências totais dos 04 Estados (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), 166 ocorrências só na região específica do *Matopiba*. Das 182 ocorrências totais dos 03 Estados (Amazonas, Acre e Rondônia), 133 ocorrências na região específica da ZDS Abunã-Madeira (AMACRO).

A prática da terra arrasada como “custo inerente” do desenvolvimento

A violência perpetrada contra a natureza, sobretudo na Amazônia e no Cerrado, assim como a violência física contra comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e camponesas são congêntas ao latifúndio e refletem a barbárie do capitalismo no campo brasileiro. Assim como a escravidão marcou o racismo, esta herança tanto colonial como cultural, sempre reciclada, o latifúndio também impõe suas marcas. Em sua nova versão, como agronegócio, impõe a violência,

¹² Para maiores informações consultar: AATR. Na fronteira da (I)Legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba. (Org. Diana Aguiar, Joice Bonfim e Maurício Correia). Salvador, 2021. Disponível em: <https://www.aatr.org.br/>; FAVARETO, Arilson, et al. Há mais pobreza e desigualdade do que bem estar e riqueza nos municípios do Matopiba. In: Revista NERA. v. 22, n.47. Presidente Prudente: 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/download/6275/4808>; GREENPEACE. Brasil. Segure a Linha: a expansão do agronegócio e a disputa pelo Cerrado. Brasil: 2018. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/publicacoes/relatorio-segure-a-linha/>.

também como uma lógica estrutural, que com esforço, seja estatal, seja midiático, insiste na arte de convencer que “modernizar é colonizar”¹³ é “ser pop, ser tech, ser tudo”.

E assim, as práticas de saque à natureza, o roubo de bens, terras públicas e territórios tradicionais, a submissão dos povos originários e tradicionais, expressam a colonialidade proprietária, perpetuada culturalmente para além do colonialismo nascente. Esta (ir)racionalidade do capitalismo agroexportador, em especial na região amazônica, constitui-se sob a forma de (per)versão da realidade, tanto espacial, quanto social, destruindo quem estiver à sua frente, mas também convencendo e submetendo setores locais, da sua onipotência e imprescindibilidade.

Sob tais razões aplica-se, seja no Cerrado, seja na Amazônia, ao serem consideradas regiões atrasadas e subdesenvolvidas, a atualização de práticas coloniais em nome do progresso. Progresso esse, com o mesmo texto ou pretexto, ou seja, de “desenvolvimento econômico sustentável” que resulte “na melhoria da qualida-

de de vida da população local”¹⁴.

E assim, ano após ano, o desmatamento se intensifica. Em 2021, conforme o Imazon, a floresta amazônica viveu seu pior ano, em termos de desmatamento, 29% maior do que o registrado em 2020. Conforme os números do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, o desmatamento em 2021 na Amazônia foi de 1.036.200 hectares. No triênio (2019-2021), o ranking aponta o Pará (43%), Amazonas (18%), Mato Grosso (16%), Rondônia (13%) e Acre (7%). Em termos proporcionais ao território, o Acre é o Estado que mais perdeu área de floresta. Entre os municípios que mais desmataram, na Amazônia, constam vários municípios da nova região (Amacro), criada pela Embrapa territorial (ZDS Abunã-Madeira): Porto Velho (RO), Lábrea (AM), Apuí (AM), Sena Madureira (AC), como exemplos.

Na região do *Matopiba*, Maranhão foi o estado que teve a maior área de vegetação nativa desmatada, seguido por Tocantins e Bahia. Entre os municípios que mais desmataram no Cerrado, nove estão no *Matopi-*

Tabela 5 – Ranking de municípios da Amazônia Legal que mais desmataram hectares (2019-2021)

	Município	2019	2020	2021	Total
1	Altamira (PA)	54158	60608	52700	167466
2	São Félix do Xingu (PA)	39680	45587	52200	137467
3	Porto Velho (RO)	35523	44076	47900	127499
4	Lábrea (AM)	32492	35596	50600	118688
5	Apuí (AM)	22046	21739	31000	74785
6	Novo Progresso (PA)	20841	23696	25200	69737
7	Itaituba (PA)	19790	22094	23000	64884
8	Portel (PA)	11542	18612	16700	46854
9	Pacajá (PA)	13400	20789	14900	49089
10	Colniza (MT)	17709	18362	10400	46471

¹³ PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da violência no campo brasileiro. In: Revista Crítica de Ciências Sociais. n. 75, Ano 2006. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/908>; DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.908>. Acesso em: 24 mar. 2022.

¹⁴ Art. 1º do Decreto nº 8.447/2015, de 06 de maio de 2015, Dec. Nº 8.447/2015 que instituiu o Matopiba e seu Plano de Desenvolvimento. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8447.htm. Acesso em: 24 mar. 2022.

ba. Balsas, no Maranhão, celeiro do agronegócio do *Matopiba*, desponta como o município que mais desmatou o Cerrado no último ano, perfazendo no triênio 2019-2021, 62.431 hectares desmatados¹⁵.

Há um consenso diuturnamente imposto, por trás destes números da violência, seja contra os movimentos socioterritoriais, seja da destruição ambiental. A identificação do desmatamento com o progresso e o desenvolvimento, a mentalidade e justificativas propagadas, que vê a expansão da pecuária extensiva e a produção de grãos como “mal necessário”, são reflexos desta domesticação de consenso, transformada em adesão e apoio locais. Outras vezes, mesmo havendo críticas ao modelo, estas, porém, aportam-se mais numa expressão de resignação que de indignação.

O período de retrocessos, marcadamente nestes últimos cinco anos pós-golpe (2017-2021), retratou-se fielmente por meio dos números da violência e conflitos no campo, também em 2021. Mais que um tempo de exceção, sobreveio sobre o país um tempo de revi-

são histórica, revogação e violação extrema de direitos sociais, coletivos, sobretudo dos povos do campo. Para tanto, como nunca, o Estado brasileiro foi instrumentalizado e posto à disposição de políticas autoritárias, sobretudo do latifúndio, grilagem, desmatamento e mineração.

Ocupar e retomar: as expressões da resistência

A resistência também trouxe seus números. As ocupações e retomadas cresceram, no ano de 2021, em todas as regiões, com exceção no Centro-Oeste. Diante da dor e da morte, os povos do campo resistiram, através das ocupações e retomadas e por isso, também, a violenta reação do agronegócio aumentou. Ainda que todas as práticas institucionais apontassem a manutenção de um “estado de violência”¹⁶, sobretudo, materializadas na repressão e na criminalização estatal da resistência, os povos do campo mantiveram-se em pé.

Em plano geral, a resistência foi e vai ganhando contornos de um enfrentamento de uma mentalidade que sempre povoou as oligarquias agrárias, das capitâneas até os ruralistas de hoje. Trata-se da luta da proprieda-

Tabela 6 – Ocupações e Retomadas – ocorrências e nº de famílias (2017-2021)

	2017		2018		2019		2020		2021	
	Nº de casos	Famílias	Nº de casos	Famílias	Nº de casos	Famílias	Nº de casos	Famílias	Nº de casos	Famílias
Norte	32	3360	25	3232	14	1052	12	674	13	687
Nordeste	49	5494	60	6510	13	1145	5	234	12	559
Centro-Oeste	28	4443	17	1562	8	1154	5	180	2	100
Sudeste	60	6823	40	5644	6	432	4	207	19	3386
Sul	24	2239	12	1053	5	125	3	96	4	29
BRASIL	193	22359	157	18017	46	3908	29	1391	50	4761

¹⁵ Análise do IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, analisando os dados do PRODES. Disponível em: <https://ipam.org.br/biblioteca/?biblioteca=mapas>.

¹⁶ MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado, Violência Simbólica e metaforização da cidadania. Revista Tempo. v. 1. Rio de Janeiro: 1996, p. 94-125.

de coletiva ou comunal, contra a propriedade privada e seus dogmas. Da luta contra o patriarcalismo agrário, reciclado sempre pela violência sob encomenda, de pistoleiros e milícias no campo. É a luta por parte de quem convive com a floresta, contra quem a saqueia e explora seus recursos limitados. É a luta da posse da terra pública por pequenos trabalhadores e trabalhadoras do campo contra a grilagem, a especulação imobiliária e o latifúndio.

Os indicativos do conflito por terra, em 2021, portanto, retratam essa resistência. Em cada caso registrado há uma história, há uma memória coletiva, que propõe outro modo de vida, de convivência, que não este da monocultura da terra e da mente. Há uma pluralidade de contextos, como também uma sociobiodiversidade na forma em que a convivência e o pertencimento expressam nesta resistência, principalmente dos povos tradicionais. A própria resistência dos posseiros e dos sem-terra traduz, na prática, a reivindicação de defesa e preservação dos interesses públicos, contra a ganância da propriedade privada e mercantilizada.

Em 2021, nos conflitos por terra, a violência contra a pessoa foi brutal. Somente nos estados da Amazônia legal, historicamente região de resistência, foram 28 assassinatos. A violência nesta região reflete não só a ferocidade da grilagem e do latifúndio, como também o emparelhamento protetor do Estado brasileiro ao setor ruralista. A atuação da “pistolagem sob encomenda” e das “agromilícias”, ao lado da repressão estatal-militar ocasionaram 35 assassinatos por conflitos no campo, no Brasil, em 2021.

Quanto à ocorrência dos conflitos por terra no Brasil no último biênio, entre os 05 primeiros estados com maiores achados (Pará, Maranhão, Bahia, Mato Grosso e Rondônia), 04 estão na Amazônia Legal. E na Amazônia Legal, a violência segue o ritmo do desmatamento, da pastagem e da soja, sempre rumo ao norte, em uma verdadeira cruzada de saque (desmatamento e minério), apropriação ilícita de terras públicas (grilagem) e violência física contra povos tradicionais, em seus territórios ocupados (expulsão, pistolagem e assassinatos).

Foram contra as populações tradicionais e seus territórios que a violência mais se intensificou nos últimos dois anos. Contra os povos indígenas foram mais de

973 ocorrências de conflitos por terra e mais de 484 ocorrências contra os remanescentes de quilombolas. A violência contra os territórios e povos tradicionais, ante a paralisação das políticas de reconhecimento, conjugada com a campanha voraz pela revogação de direitos e garantias dos povos indígenas e quilombolas, ecoam como um permissus à violência, estabelecendo, em muitos casos com a condescendência da Justiça, uma verdadeira “jurisprudência do extermínio”.

Chama a atenção, a escalada da violência contra os quilombolas no Maranhão com 43 ocorrências. Uma violência que não só agride e mata como também deixa seu recado, qual seja: para a expansão do capital e do agronegócio, os territórios tradicionais devem ser eliminados. Em outros termos, na exata medida em que ocorre a expansão do agronegócio na região, povos e comunidades tradicionais são afetados, principalmente quilombolas e indígenas. A conflitividade das ocorrências, em relação ao Maranhão, insere-se no contexto da apropriação ilegal de terras públicas, no avanço do agronegócio (*Matopiba*) e da grande presença de povos originários e comunidades tradicionais que vivem na porção amazônica, localizada no oeste do estado.

Do outro lado da Amazônia, reclama a atenção ao que ocorre na região do Sul do Amazonas, Leste do Acre e Norte de Rondônia. Mais especificamente em Rondônia a violência e a letalidade proporcionada, sobretudo, pelas agro-milícias e pela violência policial vêm se tornando um estigma mortal do avanço do agronegócio sobre a região. Foram 12 assassinatos nos últimos dois anos, a maioria ligados a movimento social, na luta e disputa pelas ocupações em terras públicas. A criminalização, na versão Estado-judiciário, também se intensificou com a prisão de 114 camponeses, camponesas e lideranças, em uma escala nunca tão sentida no Estado.

Por outro lado, a reorganização do agronegócio na região, por obra da Embrapa Territorial, com o suporte da Sudam e do Ministério do Interior, contextualiza uma região, que figura no topo dos maiores índices de desmatamento e fogo (Porto Velho, Lábrea, Apuí), como também dos mais altos índices de violência e conflitos. Um exemplo disso, em perspectiva municipal, é constatar os dados de Acrelândia (AC), com 15 ocorrências, Boca do Acre (AM), com 26 ocorrências, e Porto Velho (RO), com 26 ocorrências de conflito

por terra, dão conta da abrangência da violência nos conflitos por terra na região.

Lei e ordem: o fetiche do agronegócio

Ainda que as velhas, mas reeditadas práticas da oligarquia agrária e latifundiária, continuem ativas, o Estado brasileiro não deixa de tratar o latifúndio como agronegócio, e assim avalizando ou garantindo os próprios métodos deste modelo: formas ilícitas de apropriação, grilagem e violência. Para entender melhor tal processo, basta observar a forma como reage o setor, ante as críticas quanto aos efeitos socioambientais do modelo agropecuário adotado. A resposta ajustada é uníssona: “respeitamos a lei”. Verifica-se, pois, que o apego à lei, as alterações e ajustes legislativos processa-se como um exercício de “patrulhamento ruralista”, capitaneado pela Frente Parlamentar Agropecuária (FPA).

Assim o foi com a Lei de regularização fundiária¹⁷, bem como com a cruzada pela flexibilização do Código Florestal¹⁸. Atualmente, a ronda da FPA objetiva, em sequência, a aprovação e consolidação do chamado “combo da morte”: projetos da grilagem ou legalização do roubo de terras públicas¹⁹; projeto da flexibilização do licenciamento ambiental e legalização da invasão de florestas públicas²⁰; projeto sobre a ampliação

do pacote do veneno²¹; projeto que prevê a exploração de terras indígenas e que as mesmas serão demarcadas através de leis²²; o projeto sobre a mineração em terras indígenas²³; e também o projeto que, em defesa de qualquer forma de propriedade, legal ou objeto de grilagem, libera a violência armada para defesa da propriedade e da posse, toda a extensão das mesmas, edificadas ou não²⁴.

O fetiche do agronegócio em torno da Lei e da Segurança Jurídica, como se vê, projeta no Poder Legislativo e no Poder Judiciário a manutenção de um território de garantias. Isso em grande parte evidencia a verticalização, seja da violência privada e militarizada, cada vez mais blindada pela imunidade, e a violência institucionalizada, patente no crescimento dos despejos judiciais e dos interditos possessórios. Dos cem (100) casos de prisões, por conflitos por terra, em 2021, no Maranhão foram onze pessoas, sendo nove indígenas, e em Rondônia foram 76 pessoas, todas sem-terra.

Simboliza igualmente este emparelhamento entre Estado e latifúndio a instrumentalização da Força Nacional. Com presença prorrogada²⁵ por mais um ano (janeiro de 2023), a utilização de tal contingente, de forma muito evidente nos casos de conflito no campo, em Rondônia, acabou prestando serviços acessó-

¹⁷ Lei nº 11952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-11952-25-junho-2009-589064-publicacaooriginal-113965-pl.html>. Acesso em: 24 mar. 2022.

¹⁸ Lei nº 12651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm. Acesso em: 24 mar. 2022.

¹⁹ Projeto de Lei nº 2633/2020. Autor: Zé Silva (Solidariedade/MG). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2252589>. Acesso em: 24 mar. 2022.

Projeto de Lei nº 510/2021. Autor: Irajá (PSD/TO). Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8928000&ts=1645622523849&disposition=inline>. Acesso em: 24 mar. 2022.

²⁰ Projeto de Lei nº 2159/2021. Autoria: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148785>. Acesso em: 24 mar. 2022.

²¹ Projeto de Lei nº 6299/2002. Autor: Blairo Maggi (Sem Partido/MT). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>. Acesso em: 24 mar. 2022.

²² Projeto de Lei nº 490/2007. Autor: Homero Pereira (PR/MT). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345311>. Acesso em: 24 mar. 2022.

²³ Projeto de Lei nº 191/2020. Autor: Poder Executivo. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>. Acesso em: 24 mar. 2022.

²⁴ Projeto de Lei nº 3723/2019. Autor: Poder Executivo. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2209381>. Acesso em: 24 mar. 2022.

²⁵ Portaria MJSO nº 09, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em apoio ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, na Amazônia Legal. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mjso-p-n-9-de-13-de-janeiro-de-2022-373856847>. Acesso em: 24 mar. 2022.

rios à grilagem de terras e ao cumprimento de ordens de despejo e prisões de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem-terra. Igualmente na alegação de combate aos crimes ambientais, e mesmo admitindo o fracasso desta militarização²⁶, por parte do vice-presidente Hamilton Mourão, a um custo de quinhentos e cinquenta milhões aos cofres da União (2020-2021), o projeto seguirá seu curso em 2022.

Fiel à campanha e ao projeto, o governo federal ainda, em 2021, não só reduziu intensamente a fiscalização do Ibama sobre os crimes ambientais, como também sequer gastou o orçamento previsto, ou seja, no ano de 2021, dos R\$ 217.260.328 milhões empenhados para fiscalização, utilizou somente 41% deste montante²⁷. Esta política ambiental resultou na maior taxa de desmatamento nos últimos 15 anos e em um total “serviço prestado” à grilagem de terras e florestas públicas,

áreas e territórios protegidos e aos crimes ambientais.

Horizontes e sinais

Iniciou-se com Hannah Arendt, ousemos também concluir com ela:

Mesmo no tempo mais sombrio temos o direito de esperar alguma iluminação, que pode bem provir, menos das teorias e conceitos, e mais da luz incerta, bruxuleante e frequentemente fraca que alguns homens e mulheres, nas suas vidas e obras, farão brilhar em quase todas as circunstâncias e irradiarão pelo tempo que lhes foi dado na terra.²⁸

²⁶ As agências ambientais (Ibama e ICMBio) ficaram submetidas ao comando militar durante quase toda a vigência dos decretos presidenciais que autorizaram o emprego das Forças Armadas na região (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2022).

²⁷ Conforme relatório publicado pelo Observatório do clima. OBSERVATÓRIO DO CLIMA. A conta chegou: o terceiro ano de destruição ambiental sob Jair Bolsonaro. 2022. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/a-conta-chegou-o-terceiro-ano-de-destruicao-ambiental-sob-jair-bolsonaro/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

²⁸ ARENDT, Hannah. Homens em tempos sombrios. Trad: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia de Bolso, 2008.



Foto: João Zinclar

Água

Mapeando os conflitos por água no Brasil: principais indicadores, sinais de alerta e ameaças para a defesa das águas como bens comuns

*Maiana Maia Teixeira¹
Talita Furtado Montezuma²*

“Quem é quem” nos conflitos por água no Brasil?

A intensificação de conflitos no campo que a CPT vem mapeando encontra na disputa pelas águas um elemento emblemático para visibilizar o duplo sentido das resistências populares e comunitárias: por um lado, elas denunciam e recusam as ferramentas de violência que operam nas mais diversas dinâmicas de captura, privatização, mercantilização e contaminação das águas; por outro lado, anunciam e reivindicam alternativas que emergem desde os territórios, embebidas dos saberes e fazeres de povos e comunidades portadores de cosmovisões sobre o que seja água e sobre como com ela relaciona-se em outras bases que não as da expropriação e exploração.

Em um olhar contextual, sabe-se que, no Brasil, as empresas privadas são responsáveis por abastecimento de água de 18,99 milhões de pessoas³, número que deve aumentar exponencialmente com a aprovação do

novo marco legal do saneamento, Lei 14.026/2000, e seus mecanismos que privilegiam a atuação do setor privado. Em paralelo, cresce o mercado de águas, seja de abastecimento, seja de venda de água envasada ou engarrafada.

Zhourri & Heller⁴ retratavam que, já na década passada, quatro grandes empresas transnacionais detinham 45% do volume total de águas envasadas no mundo, e investiam na América Latina para ampliação de mercados. Assim, consultorias de investimento do setor apostam no mercado de águas⁵, o qual tende a se consolidar por meio de instrumentos de parceria público-privada, estimulados por agências como o Banco Mundial ao sugerir a participação do setor privado nos serviços públicos de fornecimento de água e saneamento “como forma de aumentar a eficiência e atrair investimentos”⁶.

No campo brasileiro, o processo de privatização das águas assume uma dimensão complexa que intercala os efeitos da instalação de empreendimentos minerários e do agronegócio pela contaminação hídrica, re-

¹ Compõe o Grupo Nacional de Assessoria da FASE – Solidariedade e Educação, atuando nos colegiados políticos da Rede Brasileira de Justiça Ambiental e da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado para a promoção da justiça ambiental e defesa dos bens comuns.

² Professora da Universidade Federal Rural do Semiárido. Doutora em Direito pela Universidade de Brasília. Membro do Núcleo Tramas/CE e da Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

³ FIGUEIREDO, Guilherme J. Pastana. Atuação do setor privado no fornecimento de água. In: PURVIN, Guilherme (coord.). Direito ambiental, recursos hídricos e saneamento. São Paulo: Letras Jurídicas, 2017, p. 191.

⁴ ZHOURI, A; HELLER, Léo; QUEIROZ, Josiane T.M. Apropriação das águas no circuito das águas minerais do sul de Minas Gerais, Brasil: mercantilização e mobilização social. In: O direito à água como política pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica. Castro et al (editores). Brasília: Ipea, 2015, p. 291.

⁵ ROBECOSAM STUDY. Water: the market of the future. 2015.

⁶ BANCO MUNDIAL. Água: Redução de Pobreza e Desenvolvimento Sustentável. 1ª edição. Brasília, 2003, p. 34.

dução da vazão disponível, morte de corpos hídricos, desestruturação dos sistemas comunitários de auto-gestão das águas e prejuízos diretos e indiretos sobre as qualidades e quantidades de água disponíveis para os usos vitais, contando com o aporte estatal para garantir grandes reservas hídricas por meio da concessão de outorgas, construção de obras hídricas e subsídios com as tarifas de água⁷.

É neste cenário que a leitura dos dados mapeados pela CPT assume uma dimensão de inquietação e alerta. O total de conflitos por água saiu de 350, em 2020, para 304, em 2021, mas isso não reverberou em uma redução significativa do número de pessoas atingidas, que se manteve estável, decaindo apenas em 0,27%. Assim, a curva de crescimento dos conflitos por água, o porte e a dimensão dos conflitos analisados e o conjunto das evidências dos seus impactos sobre a sociobiodiversidade indicam estarmos diante de uma profunda crise de injustiça hídrica impulsionada por mecanismos que promovem e perpetuam o racismo ambiental.

Dentre os 304 conflitos mapeados, merece pontuação que tais conflitos são operados e protagonizados pelas empresas e corporações vinculadas ao regime extrativista que investe na reprimarização econômica, na exploração intensiva da natureza e do trabalho humano, intensificando o processo de colapso climático, violação de direitos, evasão fiscal e concentração de renda.

Dentre os conflitos centralizados nas disputas por águas, 30% deles foram provocados por mineradoras internacionais, 19% por setores empresariais, 14% por fazendeiros, 10% pela instalação de hidrelétricas, 9% pelos entes governamentais (federal, estadual e municipal) e 8% pela atuação de garimpeiros⁸. Chama a atenção o protagonismo persistente ano a ano das mineradoras como principal ator dos conflitos por água,

respondendo neste ano por 40% entre mineradoras, mineradoras internacionais e garimpeiros.

O mapeamento dos atores envolvidos no polo ativo desses conflitos explicita a ofensiva neoliberal em curso nos países da América Latina e no Brasil em específico, em que grandes corporações tensionam pelo controle e gestão dos territórios para ampliação e especialização da produção de commodities minerais, agrícolas, pecuárias e energéticas voltadas à exportação. Não à toa que, no primeiro trimestre de 2021, o país batia recordes de exportações lideradas pela soja, cultivo responsável pelo consumo de mais de 50% dos agrotóxicos no país. Por outro lado, em terceiro lugar no ranking das exportações está o minério de ferro, exponencial provocador de conflitos ambientais no país, e aposta do setor para manter a lucratividade durante a pandemia e projetar um novo período de boom das commodities⁹.

Em relação ao perfil do conflito, 135 deles envolviam disputas por uso e preservação das águas, 127 se relacionavam à construção de obras como açudes e barragens e 40 deles giravam em torno da apropriação privada direta das águas, o cercamento das águas aliado à expropriação do território. Importante registrar ainda que, ao passo em que aqueles setores empresariais somados concorrem na responsabilidade direta de mais de 80% dos casos envolvendo conflitos por água, não é desprezível a participação direta ou indireta do Estado, o qual deveria garantir que a água fosse respeitada em seu imperativo legal de bem público e direito humano, o que nos alerta para uma configuração amplamente denunciada pelos movimentos por justiça ambiental: a captura corporativa do Estado Brasileiro ante a chantage locacional e ao lobby dos setores empresariais¹⁰.

Engajado na construção das infraestruturas necessá-

⁷ Neste item, merece destaque o caso do Complexo Industrial Porto do Pecém/CE, cujas empresas instaladoras de termoeletricas intensamente poluidoras e hidroeletricas ganharam subsídios na tarifa de água por meio da Lei Estadual nº 14.920/2011, que autoriza a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH a conceder às empresas Porto do Pecém Geração de Energia S/A (CNPJ 08.976.495/0001-09) e MPX Pecém II Geração de Energia S/A (CNPJ 10.471.487/0001-44), 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da tarifa de água.

⁸ Os outros 10% estão diluídos entre conflitos provocados pela atuação de arrendatários, grileiros, guarda municipal, polícia militar, ministério da marinha e, em seis casos, não houve identificação.

⁹ Cf. IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração. Impactos da COVID-19 no setor mineral. Disponível em: <https://ibram.org.br/wp-content/uploads/2021/02/20200402IBRAM-Impactos-da-COVID-19-no-setor-mineral.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021. Cf. IPEA. Desempenho do setor mineral durante a pandemia de Covid-19. Carta de Conjuntura, nº 50, Nota da conjuntura 3, 1º Trimestre 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/210118_cc_50_nota_3_setor_mineral.pdf. Acesso em: 28 jun. 2021.

¹⁰ ACSERLALD, Henri (Org.). Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2004.

rias à atração e ao fortalecimento desses setores empresariais, o Estado opera no sentido de ofertar os recursos públicos, entre os quais a disponibilidade de água em abundância, associada à concessão de terras públicas ou permissividade com sua grilagem, e de assumir o custeio por obras de grande porte de infraestrutura hídrica - açudes, barragens, transposições de rios, perímetros irrigados etc., atuando de forma conflitiva com comunidades locais e povos originários que buscam resguardar a defesa das águas como bem público e comum.

Sobre esses últimos, os dados indicam também alguns elementos importantes para a caracterização de quem são os principais afetados nos conflitos por água, com destaque para a predominância de comunidades tradicionais no centro dos atingidos por tais conflitos, estando entre os sujeitos mais afetados 19% de ribeirinhos, 14% de quilombolas e 17% de povos indígenas.

Ao promovermos uma interface analítica entre os dados do mapeamento de conflitos por água e de conflitos por terra, registramos uma informação importante: são os povos indígenas os que mais sofrem com conflitos por terra e o segundo grupo mais afetado por conflitos por água, um indicativo da correspondência de padrões entre as expressões do modelo de desenvolvimento exploratório e, ainda, uma manifestação explícita da dimensão hidrossocial dos territórios.

As múltiplas dinâmicas de destruição das águas e o caráter hidrossocial e contaminante da mineração e do agronegócio

Os últimos relatórios da ONU alertam para estimativas de que, até 2050, cerca de 5 bilhões de pessoas (o que corresponde à previsão de metade da população mundial para o período) ficarão sem água por pelo menos um mês durante o ano.

A previsão ecoa em vivências infelizmente já concretizadas para grande parte da população brasileira, exposta à escassez cotidiana ou frequente do abastecimento irregular ou intermitente¹¹, aprofundado

por quadros de crise hídrica cada vez mais severos. A exemplo do que aconteceu em 2021, batizado como tendo sido o ano da maior crise hídrica dos últimos 91 anos, quando além de sofrerem com a falta ou racionamento de água, os municípios brasileiros enfrentaram a possibilidade de um apagão de energia elétrica por conta do baixo nível dos reservatórios.

Mesmo a realidade já se apresentando em quadros de profunda complexidade e de aprofundamento da vulnerabilidade e da desigualdade social, o debate público e de gestão ainda determina a crise hídrica à narrativa da “seca”, naturalizando o problema e propagandando soluções focadas na sensibilização e no consumo individual da água, invisibilizando, assim, quem são os verdadeiros “donos” da água e quais demandas concorrem para a garantia dos usos múltiplos das águas e de sua priorização para aplacar a sede e viabilizar a vida humana e animal. Assim, o enfrentamento da questão ainda está longe de dar a devida atenção às “cercas”, velhas e novas, que privatizam as águas.

Na contramão dessa invisibilização, os dados da CPT nos permitem mergulhar sobre os impactos das atividades da mineração e do agronegócio, no que diz respeito especificamente ao consumo hidrossocial e contaminante desses setores sobre as águas.

Conforme apresentado inicialmente, chama a atenção o protagonismo persistente das mineradoras como principal ator dos conflitos por água, respondendo neste ano por 40% entre mineradoras, mineradoras internacionais e garimpeiros. De forma associada, o mapeamento revela que a categoria “destruição e poluição dos corpos de água” caracteriza a situação atual predominante dos conflitos, envolvendo 128 casos mapeados, os quais atingiram sobretudo comunidades indígenas (em 23 casos), sugerindo uma apropriação das condições ecológicas necessárias para a reprodução da vida nestes territórios.

Outras fontes permitem triangular o cenário e indicar a gravidade do processo em curso de morte das águas e das condições ecológicas correlatas. O pantanal brasileiro, por exemplo, perdeu 74% de suas águas desde

¹¹ Segundo dados da pesquisa MUNIC 2017, divulgada pelo IBGE, 41% das cidades brasileiras sofrem com racionamento ou falta de água. Juntos, esses municípios reúnem mais de 102 milhões de brasileiros.

1985¹². Já o Cerrado, berço das águas, perdeu 26,5 milhões de hectares de vegetação nativa pela atuação da agropecuária (98,8%) no período entre 1985 a 2020¹³. No contexto nacional, a comparação da cobertura hídrica no mesmo período (1985 a 2020) mostrou uma diminuição de 15,7% na área de águas superficiais no país¹⁴.

Isto simboliza o lamento da morte dos rios, córregos, riachos, lagos, aquíferos, veredas, cabeceiras, nascentes e ribeirões, bem como o horizonte abismal de colapso socioambiental¹⁵, ecocídio e genocídio cultural¹⁶ a que estamos sendo destinados. Por todas as regiões, inclusive aquelas que não têm configuração histórica e geográfica de escassez pluviométrica, multiplicam-se as notícias acerca de corpos d'água secando ou sendo desconfigurados e transformados em esgoto ou depósito de rejeitos tóxicos, agrotóxicos, metais pesados e radioativos.

Portanto, a expansão deste modelo acirra conflitos

ambientais e promove um processo de despojo múltiplo¹⁷, o qual consiste na expropriação simultânea do trabalho, da natureza, do território e do conjunto de atividades reprodutivas que sustentam a vida onde os projetos de mineração se instalam. Realiza, ainda, uma ofensiva sistêmica contra os sujeitos comunitários pelo controle e gestão de seus territórios, radicalizada pelo neoliberalismo que se expressa sob múltiplas formas de violência racializada, despojando-os não apenas de “recursos”, mas de seus modos de vida, afetos, subjetividades e projetos de futuro. Portanto, quando morre um rio, morrem os pescadores e a cadeia da vida eco-dependente daquele corpo hídrico.

Este processo pode ser observado nos mais diversos casos de conflitividade por águas no país, a exemplo da experiência da comunidade de Água Quente¹⁸, em Conceição do Mato Dentro/MG, atingida pelo empreendimento de mineração de ferro Minas-Rio da empresa Anglo American Brasil, cujas nascentes de água, que serviam de fonte hídrica para o cultivo agrícola e uso doméstico, secaram após a chegada

¹² WATANABE, Phillippe. Pantanal perde 74% da água desde 1985, e pesquisadores dizem que Brasil está secando. Folha de São Paulo, 22 ago. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/08/pantanal-perde-75-da-agua-desde-1985-e-pesquisadores-dizem-que-brasil-esta-secando.shtml>. Acesso em: 26 ago. 2021.

¹³ REDAÇÃO RBA. Agropecuária é responsável por 98,8% do desmatamento no Cerrado, aponta estudo. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2021/09/agropecuaria-responsavel-desmatamento-cerrado-estudo/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

¹⁴ MAPBIOMAS BRASIL. Brasil continua mais seco em 2021. Disponível em: <https://mapbiomas.org/brasil-continua-seco-em-2021>. Acesso em: 24 mar. 2022.

¹⁵ O termo “colapso socioambiental” tem sido apresentado por autores como Marques (2015) para referenciar a transição abrupta para outro estado de equilíbrio do sistema terrestre, cujo grau de alteridade em relação aos parâmetros do Holoceno ainda é incerto, mas que provavelmente deve implicar em escassez de água, desestabilização climática e média global aquecimento não inferior a 3° C, cujos efeitos previstos para as sociedades humanas é a fome, insalubridade, violência, precariedade e mortalidade, condenando à extinção um imenso número de outras espécies em todos os ecossistemas do planeta. Cf. MARQUES, Luiz. Capitalismo e Colapso ambiental. Campinas: 2015.

¹⁶ A Campanha em Defesa do Cerrado protagonizou uma acusação histórica que combina a denúncia do ecocídio em curso do Cerrado ao crime de genocídio cultural dos seus povos e comunidades tradicionais. “Entendemos que se nada for feito para frear o que está ocorrendo no Cerrado, não se tratará apenas de históricos danos graves e vasta destruição. Estamos diante da ameaça de aprofundamento irreversível do Ecocídio em curso, com a perda (extinção) do Cerrado nos próximos anos e junto com ele a base material da reprodução social dos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais do Cerrado como povos culturalmente diferenciados, ou seja, seu genocídio cultural”, diz trecho da acusação apresentada pela Campanha ao júri do Tribunal Permanente dos Povos (sessão Cerrado), disponível em: <https://tribunaldocerrado.org.br/sessao-cerrado/>. Acesso em: 28 mar. 2022.

¹⁷ Cf. GUTIERREZ, Raquel; LOHMAN, Huascar S. Reproducción comunitaria de la vida. Pensando la transformación. In: Producir lo común – entramados comunitários y luchas por la vida. El Apantle. Revista de Estudios Comunitarios. Traficantes de sueños, 2019, p. 30. Cf. NAVARRO, Mina L. Despojo múltiple sobre el tejido de la vida: Impactos y resistencias socioambientales. Revista Textual, 73, 2019.

¹⁸ Trata-se de comunidade composta por núcleos familiares ocupantes da região e com práticas de agricultura tradicional. Segundo a caracterização feita por pesquisadores que atuam no território “a comunidade de Água Quente está localizada a cerca de 4 km da barragem de rejeitos, às margens do córrego Passa Sete, em Conceição do Mato Dentro, divisa com o município de Alvorada de Minas. Compõem a comunidade vinte e nove casas situadas no arruado principal, seis casas do núcleo conhecido como Família Faustino e cinco casas espaçadas; Seus membros são, em sua maioria, agricultores, e possuem laços de parentesco e/ou casamentos entre si”. (GESTA et.al., 2018, p. 181-182). Cf. GESTA – Grupo de Estudos em temáticas ambientais/UFMG. Estudo Preliminar: Transformações socioambientais e violações de direitos humanos no contexto do empreendimento Minas Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, Minas Gerais. Ago. 2018.

do empreendimento. De acordo com os relatos registrados em pesquisa¹⁹ as águas começaram a secar em 2011, após a instalação do empreendimento, quando as famílias passaram a ser abastecidas por carros-pipa que enchem caixas de água duas vezes por semana, o que inviabilizou atividades tradicionais e produtivas, como a criação de porcos e a pesca, além de resultar em trabalho extra para algumas famílias e mulheres que tiveram que se deslocar em caminhadas de até 2 km para buscar água quando aquela acabava. Desta forma, desde a morte das nascentes, associada às contaminações de pequenos córregos de água, os moradores denunciam a insuficiência do volume de água fornecido, a sujeira das caixas de água, a insegurança quanto à origem das águas que consomem e a perda de atividades produtivas.

O abastecimento de água via carros-pipa configura, portanto, uma face perversa da negação do direito à água enquanto um direito que atravessa a autogestão autônoma do bem. A condição de dependência em que as comunidades são inseridas renova os mecanismos de violência, cooptação e subordinação. Mesmo em territórios onde o abastecimento por carros-pipa é anterior à instalação do empreendimento minerário, a chegada da atividade empresarial ameaça a já frágil situação de acesso à água, agravando contextos de injustiça hídrica.

Este é o caso do projeto de mineração de urânio e fosfato Santa Quitéria/CE, que visava, em sua formulação proposta em 2012, extrair o volume de 911.800 litros/hora²⁰, o que correspondia a 115 carros-pipa por hora, cada um com o volume de 8m³. Atualmente, o volume previsto de retirada de água bruta no sertão central cearense é de 855.000 litros/hora. Vale des-

taçar, entretanto, que as comunidades do entorno da jazida, no semiárido cearense, convivem com um volume muito inferior de água: são 26 carros-pipa por mês para a comunidade de Morrinhos, 34 carros-pipa mensais para a comunidade de Riacho das Pedras e 99 carros-pipa para Saco do Belém, o maior assentamento da região²¹. A face dessa distribuição desigual se aprofunda com o suporte institucional para o empreendimento. Assim, há compromisso do governo estadual com a construção de adutora de água para a mineradora e com a concessão de isenções fiscais, além de outorga de água concedida pela ANA²², ainda que a análise de viabilidade hídrica do projeto ainda esteja sob análise no órgão ambiental federal.

Nesta cadeia de perdas, também chama atenção a desconstituição do patrimônio cultural como uma dimensão relevante das experiências mapeadas, envolvendo prioritariamente povos indígenas impactados por hidrelétricas e a violação de suas condições de existência. Também a contaminação por agrotóxicos foi protagonizada por fazendeiros em 11 dos 14 casos apontados, iniciando o registro de dados que inferem uma correlação entre a expansão do agronegócio e a contaminação das águas.

Merece destaque, neste contexto, a interface do problema na relação campo e cidade. A contaminação da água urbana por agrotóxicos e a incapacidade estatal de monitorar a presença e a persistência destas substâncias provoca sérias preocupações sobre a saúde pública, haja vista que dos mais de 500 ingredientes ativos utilizados no país, apenas 39 parâmetros de agrotóxicos são monitorados pelas concessionárias de abastecimento e vigilâncias municipais de saúde²³. Mesmo nesta situação, detectou-se que a água de 763

¹⁹ DUARTE, Livia F. C. "A gente quer a vida da gente e a água também a gente quer": transformações nos usos tradicionais da água pelo empreendimento minerário Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro, MG. (Monografia). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017, p. 22-72.

²⁰ RCADIS LOGOS. Estudo de impacto ambiental projeto Santa Quitéria. São Paulo, 2014, p. 242.

²¹ MONTEZUMA, T. F. P. F. Licenciar e Silenciar: análise do conflito ambiental nas audiências públicas do Projeto Santa Quitéria, CE. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: UFC, 2015, p. 304.

²² A Resolução 1044/2009 da Agência Nacional das Águas – ANA concedeu outorga hídrica para o empreendimento que, em 2019, teve o licenciamento ambiental arquivado pelo IBAMA tendo como uma das motivações a inviabilidade hídrica do projeto. Retomado o licenciamento em 2020, os estudos ambientais atuais pouco se debruçam sobre o tema. O caso evidencia, portanto, a concessão indiscriminada de outorgas hídricas sem que haja estudos rigorosos preliminares sobre a capacidade da bacia hidrográfica, projetando cenários de alterações das condições climáticas e privilegiando o uso prioritário para abastecimento humano e dessedentação animal.

²³ Cf. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Presença de agrotóxicos em água potável no Brasil: Parecer técnico do GT de Agrotóxicos da Fiocruz para a Revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, para o parâmetro "agrotóxicos". Disponível em: https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u91/recomendacoes_cp_fiocruz_revisao_portaria_agua_versao_final_2020.pdf. Acesso em: 24 mar. 2022.

idades brasileiras estavam contaminadas por produtos químicos e radioativos entre 2018 e 2020²⁴.

Por outro ângulo, o consumo intensivo de água pelo agronegócio revela mais uma face desse cenário. Do ponto de vista geral, o agronegócio mostra-se como responsável pela exportação virtual e consumo intensivo de água²⁵, ao tempo em que há uma dificuldade do setor agropecuário em ser submetido à legislação regulatória, especialmente no que se refere à cobrança pelo uso da água²⁶. A expressão disso nos territórios pode ser ilustrada a partir da experiência conflitiva da Chapada do Apodi/CE, onde pesquisas apontaram que, mesmo os baixos períodos chuvosos afetaram pouco a produtividade das empresas do agronegócio, as quais se valem da perfuração de poços profundos que vêm esvaziando o Aquífero Jandaíra, sendo responsáveis por uma alta pegada hídrica calculada em 741m³ para o cultivo da banana e 1.440m³ para a goiaba apenas no município de Limoeiro do Norte (MOREIRA, 2018, p. 76)²⁷.

Nos anos de seca, a pesquisa afirma que o agronegócio consumiu na região água suficiente para abastecer 1,1 milhão de pessoas com a vazão mínima de 250 l/dia e que a pegada hídrica do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi resultou em um volume médio de 29hm³, volume suficiente para abastecer as populações dos municípios da região por quatro anos (MOREIRA, 2018, p. 81). Ao tempo em que as empresas do perímetro consomem cerca de 3.178 caminhões pipa de água por dia, a comunidade do Tomé, em Limoeiro do Norte, é abastecida com apenas um caminhão pipa por semana (MOREIRA, 2018, p. 81) e, do ponto de vista pro-

duativo, os quintais da agricultura familiar também se mostram mais eficientes e justos. A pegada hídrica de suas culturas totalizou um consumo anual de 47,68m³ de água, de forma que “a água do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi atenderia a demanda de alimentos de toda a população rural dos municípios do estudo por aproximadamente um ano e meio” (MOREIRA, 2018, p. 84).

Já a pesquisa de Pereira & Cuellar²⁸ (2015) mostrou as dificuldades de controle do consumo de água pela agricultura irrigada e que há uma desigual distribuição da água entre grandes produtores e as comunidades que vivem da agricultura familiar. Egger²⁹ (2021) evidenciou que, no Cerrado, há em um curso um processo de Ecocídio, na medida em que mais 110 milhões de hectares estão ocupados pelo agronegócio, responsável pela destruição de 52% da vegetação nativa, despejando mais de 600 milhões de litros de agrotóxicos por ano e consumindo 91,8% das águas superficiais e subterrâneas para irrigar, sobretudo, o cultivo de quatro commodities: soja, cana, milho e algodão. Também a produção de carne bovina impulsiona práticas hidrointensivas, estimando-se que cada kg de carne corresponda à pegada hídrica de 15,5 mil litros de água na média global, ao passo em que a produção das commodities mínero-industriais não devem em escala de consumo, a exemplo do aço que demanda 280 mil litros de água para a produção de cada tonelada (COSTA, 2016).

Este cenário mostra-se ainda mais alarmante quando lido a partir dos efeitos da atual emergência climática global, cujos impactos se distribuem desigualmente

²⁴ ARANHA, Ana; FREITAS, Hélen. Água da torneira tem produtos químicos e radioativos em 763 cidades brasileiras. Agência Pública e Repórter Brasil, 7 mar. 2022, 05:00. Disponível em: <https://apublica.org/2022/03/agua-da-torneira-tem-produtos-quimicos-e-radioativos-em-763-cidades-brasileiras/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

²⁵ Estudos de Montoya e Finamore (2019) revelam que o setor do agronegócio (fracionado do setor agrícola como um todo) respondem por 18,85% do uso da água e por 90% do consumo da água do país, de forma que na agropecuária, 70,45% da água utilizada é incorporada e 29,55% retorna ao meio ambiente, ao passo em que na agroindústria, a taxa de consumo é de 54,58% e a taxa de retorno de 45,42%, o que revela-se na exportação virtual de água que se torna um insumo na produção das commodities. Cf. MONTTOYA, M. A.; FINAMORE, E. B. Os recursos hídricos no agronegócio brasileiro: uma análise insumo-produto do uso, consumo, eficiência e intensidade. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2019.

²⁶ CARMO, Roberto Luiz do; et al. Água virtual, escassez e gestão: o Brasil como grande exportador de água. In: Ambiente & Sociedade [online], v. 10, n. 2, p. 84, 2007.

²⁷ MOREIRA, Amanda Gonçalves. Apropriação desigual da água na Chapada do Apodi: espoliação, privatização e exportação. 2018. 111 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018, p. 76-84.

²⁸ PEREIRA, G. R.; CUELLAR, M. D. Z. Conflitos pela água em tempos de seca no Baixo Jaguaribe, estado do Ceará. In: Estudos Avançados, v. 29, n. 84, p. 115-137, 2015.

²⁹ EGGER, D. S. ; et al. Ecocídio nos Cerrados: agronegócio, espoliação das águas e contaminação por agrotóxicos. Desenvolvimento e Meio Ambiente. v. 57, p. 16-54, ISSN: 2176-9109, 2021.

entre povos e países. Uma leitura do último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (IPCC)³⁰ permite observar que a demanda de água utilizada para irrigação já vem atingindo os limites nos últimos cinquenta anos e afetando a disponibilidade das águas subterrâneas. No melhor dos cenários, com 1,5º, quase 1 bilhão de pessoas estarão submetidas à situação de estresse hídrico, secas e desertificação³¹. A gravidade desse contexto conta, no caso brasileiro, com um silencioso e poderoso aval estatal, cujas medidas diretas e indiretas de suporte a este modelo vem sendo denunciadas pelos territórios em que a injustiça hídrica se instala.

A expropriação das águas como um problema legalizado e a crítica do aparato legal

No mapeamento da CPT relacionado aos conflitos por água, chama atenção o relevante número de casos que envolvem o descumprimento de preceitos legais, no volume de 23% (ou 71 casos) do total, dentre os quais 56 envolvem a construção de barragens e açudes e, destes, 40 são conduzidos por mineradoras internacionais. Assim, a ilegalidade é também um traço expressivo dos conflitos por águas que se associam ao regime extrativista.

Esta ilegalidade se afirma pela violação expressa de procedimentos legais, seja na usurpação de águas sem outorgas, seja no consumo intensivo e perdulário, seja no descumprimento das normas ambientais e condicionantes dos licenciamentos ou, ainda, no desprezo por tais ritos e na contaminação ilegal das águas pelos rejeitos deste modelo produtivo.

Contudo, além da ilegalidade explícita, merece destaque os caminhos institucionais que legalizam a injustiça hídrica e evidenciam a fragilidade estatal na fiscalização do setor minerário, a exemplo da ausência de aplicação da norma legal que determina suspensão

de outorgas em casos de:

Art.15 (Lei 9.433/97)

- I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;
- II - ausência de uso por três anos consecutivos;
- III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;
- IV - necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;
- V - necessidade de se atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;
- VI - necessidade de serem mantidas as características de navegabilidade do corpo de água.

Coletamos dados na Agência Nacional das Águas³² por onde se percebeu que, nos últimos dez anos, nenhuma atividade minerária (seja nos regimes de concessão, autorização, monopólio ou outros) teve outorgas de águas suspensas ou cassadas com base nas previsões do dispositivo supracitado (Art.15 da PNRH).

Isto significa que das 1.779 outorgas de água concedidas pela ANA entre 2010 e 2020 para atividades minerárias, nenhuma foi sequer parcialmente suspensa por não cumprimento dos termos de uso, para prevenir degradação ambiental ou para atender situações de calamidade, por exemplo, mesmo quando as tragédias-crimes de Mariana/MG e Brumadinho/MG alarmaram o país. Infere-se, portanto, que uma vez concedida a outorga, razões ambientais posteriores não vêm servindo de motivação suficiente para sua suspensão, mesmo que parcial e temporária, o que

³⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. The Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_FinalDraft_FullReport.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

³¹ LEVIN, Kelly; BOEHM, Sophie; CARTER, Rebecca. Impacto das mudanças climáticas: 6 descobertas do relatório do IPCC de 2022 sobre adaptação. WRI Brasil, 03 mar. 2022. Disponível em: <https://wribrasil.org.br/pt/blog/clima/relatorio-ipcc-2022-impactos-mudancas-climaticas-adaptacao>. Acesso em: 23 mar. 2022.

³² Dado obtido com base na Lei de Acesso à Informação, por meio do pedido registrado com protocolo nº 02303.005837/2020-18, respondido na data de 28 set. 2020.

consiste em uma evidência de que as autorizações de uso funcionam como mecanismos de alienação indireta das águas sem que se saiba, ao certo, se há devida observância aos requisitos legais.

Também podemos citar os casos em que há ausência de outorgas associada ao uso intensivo de águas³³ ou, ainda, quando são os pequenos agricultores a serem notificados pelos agentes estatais por fazerem usos das águas para seus sistemas produtivos, a exemplo dos agricultores da Chapada do Apodi/RN³⁴, transformando o manejo do instrumento em uma ambivalente chave casuística. O sentimento de “dois pesos e duas medidas” relacionado à concessão de outorgas não é exclusivo de um único caso³⁵. Ora exigida, ora informalmente dispensada, ora utilizada como ferramenta de autuação de pequenos produtores, abre-se uma desconfiança razoável sobre como as autorizações de uso de água vêm sendo manejadas em situações de conflitos ambientais. Assim, conforme analisa Christmann³⁶ (2015, p. 589), da forma como está formulada, as outorgas podem ser interpretadas como uma espécie de “concessão de propriedade sobre tais águas – ainda que a lei preveja sua inalienabilidade”.

Esta não é, porém, a única face do problema. A Política Nacional de Recursos Hídricos, sem prejuízo dos importantes avanços e esforços de descentralização da gestão hídrica, assume a leitura das águas enquanto

recursos, com dotação econômica, e vocacionada aos múltiplos usos (vitais e econômicos).

De forma ilustrativa, a equivalência legal entre usos com efeitos diversos caracteriza um tratamento homogêneo de múltiplos sujeitos e práticas sociais com as águas, formalmente equiparados, embasando a noção da água como bem neutro, intercambiável e virtual, ainda que a alocação prática seja definida conforme as prioridades de cada Comitê de Bacia, cujo modelo de gestão se organiza em torno da descentralização e participação administrativa. No entanto, a fragilidade e a dificuldade de fazer valer a prioridade legal de abastecimento humano, em vez de negar, corrobora esta análise.

Assim, a lei não compreende as águas como bens que demandam vínculos relacionais e construídos socialmente. Ao contrário, com base na ideia de que os divergentes usos seriam passíveis de equivalência, emergem proposições em torno do paradigma da alocação negociada como solução para a conflitividade hídrica, incorporando no direito das águas as gramáticas de resolução negociadas de conflitos que adentram nas soluções empresariais para os conflitos ambientais.

Ocorre que tal norma de equivalência sublima o problema da intensiva conflitividade envolvendo usos

³³ Como, por exemplo, é o caso da mineração de ferro promovida pela Globest AS em Quiterianópolis/CE, a qual retirava água de poços artesianos ao tempo em que, consultada, a Secretaria de Recursos Hídricos (Ofício nº 001/2018 – EFTA/ALCE) informou que não havia nenhuma outorga expedida para a atividade minerária na região.

³⁴ MAIA, Renata Catarina Costa. “Como se fosse o nosso sangue correndo nas veias”: a dimensão camponesa do direito à água a partir do conflito ambiental entre agronegócio e agricultura camponesa em Apodi

³⁵ Relato semelhante aparece na pesquisa de LIMA & VIANA (2008). Os autores constatarem que “a água é muito mais do que um recurso natural, é a própria razão de sobrevivência da população e da agropecuária” e vem se constituindo no principal objeto de disputa entre pequenos agricultores e grandes proprietários de terra. Desta forma, os autores observam que as políticas estatais de gestão hídrica e concessão de outorgas vêm servindo para acentuar esta desigualdade, como foi com a construção do Canal da Redenção, feito para levar água para atender o Perímetro Irrigado das Várzeas de Sousa (Paraíba), gerando conflito com 114 famílias que reivindicavam o direito de usar a água do Canal que passava por dentro do assentamento em que se localizavam, mas que não obtinham a outorga de uso. Mesmo após conseguirem o acesso à água que estava na terra dos assentados, eles tiveram que criar uma associação para que o Estado controlasse quem e como utilizavam a água do canal, realizando uma fiscalização mais rígida do que a que era aplicada para os fazendeiros locais. Cf. LIMA, Valéria Raquel Porto de; VIANNA, Pedro Costa Guedes. A Necessidade de Uma Reforma Hídrica: o Conflito por Água no Semiárido da Paraíba. II Semiluso - Seminário Luso-Brasileiro Agricultura Familiar e Desertificação, 2008.

³⁶ HRISTMANN, Luiza Landerdahl. Água, direito humano ou produto: Incursões em torno das contradições e perplexidades dos fundamentos da Lei 9.433_1997. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v. 10, n. 1, 2015.

distintos de águas³⁷, de forma que os conflitos hídricos parecem solúveis sob uma artificial harmonização de usos incompatíveis na escala territorial. Nesta ótica, as disputas por águas seriam contornadas pela liberalidade das partes, tratadas como equivalentes, o que confere um tratamento de homogeneidade ao espaço social e aos territórios em que estes conflitos ocorrem. Neste sentido, também para Ioris³⁸ (2010), o que a lei faz é incorporar uma concepção liberal de sociedade civil, aprofundar a reificação da natureza e garantir valores mercantis para inserção das águas na lógica de insumos ao processo de apropriação privada.

Por outro ângulo, a norma jurídica segue incorporando a lógica da tragédia dos comuns ao considerar a gestão estatal e a precificação de águas como componentes de um “uso racional” e precisa ser interpelada para ampliar o conteúdo do direito à água para além do mero abastecimento individual, acolhendo instrumentos efetivos de proteção do acesso, da autonomia e autogestão comunitária que promovem os usos sustentáveis e tradicionais das águas e que, como seus guardiões, cuidam da alocação ecossistêmica suficiente para a reprodução da vida, preservando condições de sobrevivência de uma vazão ecológica³⁹.

Há em curso, no entanto, esforços institucionais para realizar o reverso disso. A inalienabilidade das águas, garantida no marco jurídico e constitucional, vem sendo disputada na esfera legislativa, sendo emblemático o avanço de Projetos de Lei (PL) para tornar as outorgas de água instrumentos passíveis de troca remunerada, a exemplo do PL nº 495/2017, proposto pelo senador Tasso Jereissati⁴⁰, que visa “introduzir os mercados de água como instrumento destinado a promover alocação mais eficiente dos recursos hídricos”⁴¹.

Portanto, os conflitos por água se localizam neste contexto de ilegalidade, legalidade ambivalente e disputa com o mercado pela composição dos Comitês de Bacia ou pela regulação dos usos das águas, enfrentando seu discurso de instância “eficiente” para evitar a escassez que, em tantos casos, ele mesmo gera. Esta disputa atravessa, no entanto, não só a alocação hídrica, mas a forma de significar e se relacionar com as águas, em um palco diversificado de sentidos das águas que a captura econômica visa simplificar, reduzir e invisibilizar no conjunto social.

³⁷ Não é novidade nos estudos hídricos reconhecer que a distribuição de águas e os consumos desiguais resultam em conflitos em torno das águas, cuja deterioração decorre do modo capitalista de produção que incorpora as águas como um insumo para suas atividades produtivas, conforme destaca Campos & Fracalanza (2010, p. 376), ao tempo em que alertam que a gestão centrada no Estado pode perpetuar a desigualdade na distribuição hídrica, associada à desigual distribuição fundiária do país. Em outras pesquisas, observam-se estudos de casos sobre os conflitos entre alocações de águas. Galvão & Berman (2015) analisaram conflito por alocação de água entre empresas do sistema elétrico brasileiro e demais usuários (irrigação, piscicultura e navegabilidade), refletindo-se na crise de disponibilidade de energia na região sudeste em 2014. Por sua vez, Silveira e Silva (2019) observaram que os conflitos por água na região Nordeste envolvendo agronegócio e as populações do campo expressam a mercantilização das águas de forma associada à apropriação privada da terra. Cf. CAMPOS, V. N.; FRACALANZA, A. P. Governança das águas no Brasil: Conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso. *Ambiente e Sociedade*, v. 13, n. 2, p. 365–382, 2010. GALVÃO, J.; BERMANN, C. Crise hídrica e energia: Conflitos no uso múltiplo das águas. *Estudos Avançados*, v. 29, n. 84, p. 43–68, 2015. Cf. SILVEIRA, Sandra Maria Batista; SILVA, Maria das Graças e. Conflitos socioambientais por água no Nordeste brasileiro_ expropriações contemporâneas e lutas sociais no campo. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 22, n.2, p. 342-352, maio 2019.

³⁸ IORIS, A. Da foz às nascentes: análise histórica e apropriação econômica dos recursos hídricos no Brasil. In: ALMEIDA, Alfredo W. B. et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Lamparina: Rio de Janeiro, 2010. p. 211-255.

³⁹ A vazão ecológica pode ser compreendida como a quantidade de água necessária para a manutenção de rios ou corpos hídricos para atender às necessidades do ecossistema em situações de múltiplos usos por humanos. Assim, deve-se calcular quanto é necessário de água remanescente para garantir que o corpo hídrico siga exercendo suas funções, usos e benefícios. Além do aspecto quantitativo, isto envolve pensar a qualidade da água remanescente, bem como fatores culturais e sociais na definição dos usos prioritários, a consideração das exigências das formas de vida naturais tanto para manter a sobrevivência como para mitigar os impactos das intervenções externas sobre aquele ambiente (GALVÃO, 2008, p. 16; SANTOS; CUNHA, 2013, p. 82). Cf. SANTOS, Paula V.C.J.; CUNHA, A.C. Outorga de Recursos Hídricos e Vazão Ambiental no Brasil: Perspectivas Metodológicas Frente ao Desenvolvimento do Setor Hidrelétrico na Amazônia. *RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos*, v. 18 n. 3 – jul./set. 2013.

⁴⁰ Vale destacar que o senador é dono da empresa Solar, uma das fabricantes da Coca-Cola e a segunda maior engarrafadora de água do país. Cf. VIANA, Bárbara. Tasso Jereissati quer mudar a lei para criar “mercado das águas”. *Brasil de Fato*, Fortaleza, 10 out. 2019, 09h32. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/10/tasso-jereissati-quer-mudar-a-lei-para-criar-mercado-das-aguas>. Acesso em: 20 set. 2020.

⁴¹ SENADO FEDERAL. Projeto de Lei nº 495, de 2017, que altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para introduzir os mercados de água como instrumento destinado a promover alocação mais eficiente dos recursos hídricos. Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7334551&ts=1593908924020&cdsposition=inline>. Acesso em: 20 set. 2020.

As expressões das lutas pelas águas como a defesa dos bens comuns e da cadeia eco-interdependente necessária à reprodução da vida

Vistos a partir das expressões de resistências nos territórios, os conflitos por água indicam uma afetação sistêmica das estratégias comunitárias de autogestão das águas, da teia de seres ecodependente da água, e de seus usos simbólicos, culturais e sagrados. Por outro ângulo, ilumina-se a intensidade das lutas por águas e a resistência social que recusa sua redução à commodities, seja pela criação direta de mercados de águas, seja pela sua exportação virtual em minérios e produtos primários do agronegócio, seja pelos efeitos de privatização que os conflitos ambientais mapeados promovem: ao reduzir a quantidade, qualidade, acesso e significados sociais das águas.

Constrói-se, assim, um repertório de argumentos em defesa das águas: porque ela é essencial para a vida e sagrada para diversos povos, porque o direito vital de acesso deve ser garantido na sua condição de direito humano para frear a contaminação e a expropriação dos corpos hídricos, porque as águas são parte indissociável ao território, porque elas são essenciais à produção de alimentos, porque condicionam o acesso e promoção da saúde ou, ainda, porque as águas representam um conjunto de experiências e usos que lhe colocam em uma posição de inalienabilidade.

Nestes percursos das águas, a cadeia de seus significados associa um feixe de representações em que ela aparece como sinônimo de vida, território, alimento, saúde, sagrado, direito e bem comum, superando sua descrição como mero insumo para os empreendimentos agro-minero-exportadores.

Assumindo tais pressupostos, pode-se compreender o âmbito político de defesa das águas como bem comum enquanto esfera de mobilização de práticas e afetos para suprir desejos e necessidades situados na condição eco-interdependente da vida. Na leitura dos conflitos, emerge como aprendizado o reconhecimento da nossa condição de ecodependência, noção que insere a viabilidade da vida humana nos limites e condições de vidas não humanas a nível planetário, a partir da real disponibilidade dos fluxos naturais e energéticos,

rompendo com a gramática econômica que descreve a natureza como “input” de seus processos produtivos sem por ela ser condicionada, uma “fantasia antropocêntrica surgida de uma compreensão do mundo que situa a atividade humana no centro de todos os processos” (OROZCO, 2014, p. 197)⁴².

Relacionada à ecodependência, reflete-se como dimensão da mesma análise a noção de interdependência enquanto afirmação da condição de vulnerabilidade da vida humana como pressuposto para compreender o trabalho de cuidado (generificado, racializado e não remunerado) sobre as condições de reprodução social (ao cuidar uns dos outros) e natural (quando determinados povos e comunidades cuidam de biomas e ecossistemas dos quais dependemos para garantir as condições de existência). Neste caminho, chama-se atenção para a injusta distribuição da responsabilidade social no cuidado das condições de sustentação da vida, as quais também se sustentam na masculinização contida na ideia moderna de autossuficiência (OROZCO, 2014, p. 226).

Ensinando sobre esta condição eco-interdependente, as águas emergem, nas mais variadas expressões de luta, como bem profundamente integrado nas tramas vitais e sociais, de forma que os povos e comunidades informam sobre a diversidade de seus usos e significados que se alargam para incorporar as dimensões do metabolismo água-terra-corpo-território, pondo em evidência as relações hidrossociais que implicam em práticas de gestão cooperativa na relação entre natureza humana e não humana.

Outras contribuições são constitutivas da compreensão sobre o que emerge destas resistências: a ênfase na esfera subjetiva-afetiva como dimensão constitutiva da proteção das águas; a inserção das categorias de território hidrossocial e água-corpo-território nas lutas por justiça hídrica; e, por fim, a defesa da autogestão das águas como fruto do trabalho comunitário compartilhado, como a perfuração auto-organizada de poços, as práticas de recuperação de nascentes, a gestão comunitária de cisternas e outras iniciativas que se espalham pelo país.

Neste percurso que a defesa das águas como bens co-

⁴² OROZCO, Amaia P. Subversión feminista de la economía: aportes para un debate sobre el conflicto capital-vida. Madrid: Traficantes de sueños, 2014.

muns se materializa na defesa do bem viver, dos direitos territoriais, da autonomia local sobre a gestão do território, das economias do cuidado e das trocas não mercantis, enunciando, por exemplo, a proteção hídrica como razão para instituir territórios livres de mineração e do agronegócio. Ilustrativas do horizonte de desmercantilização da natureza, seja pela sua essencialidade para a vida, seja pela especificidade da relação que povos e comunidades estabeleceram com o bem ou, ainda, porque a água não foi ainda completamente transformada em uma *commoditie*⁴³ (BOELEN et al, 2014), as lutas por águas apontam fazeres cotidianos e irruptivos com forte conteúdo pedagógico para a práxis política coletiva.

Também a interface entre a questão fundiária e os conflitos hídricos vem consistindo em um importante aprendizado da investigação sobre os conflitos no campo do país. Ao promovermos uma relação analítica entre os dados do mapeamento de conflitos por água e de conflitos por terra, registramos que são os povos indígenas os que mais sofrem com conflitos por terra e o segundo grupo mais afetado por conflitos por água, em um indicativo da correspondência de padrões entre as expressões do modelo de desenvolvimento exploratório descrito em que, da apropriação privada da terra, decorrem também os conflitos por água, sendo ambas dimensões face de um avanço sistemático de expropriação territorial.

Afinal, as ameaças de expulsão, a desarticulação da economia local, a violência sobre os corpos e a vida se manifestam de forma imbricada na disputa do complexo metabolismo de apropriação do corpo-terra-água-território. Desta forma, é contínuo o mecanismo de exclusão do uso de grandes bacias hidrográficas com as contaminações por agrotóxicos ou minérios ou a exclusão do uso de florestas e terras comuns pelo avanço do desmatamento e da fronteira agrícola⁴⁴.

Segue, portanto, íntima a relação entre o direito à água e a terra, de forma que as experiências territoriais alargam o próprio conceito de água como bem público e revelam formas plurais de estar no mundo que sofrem com a invisibilidade dos múltiplos arranjos de uso e organização da vida em terras coletivas, com a alienação do caminho das águas e com o avanço simbólico e territorial das fronteiras de mercantilização da vida.

É neste ponto que as conexões entre as territorialidades em situações de conflito por água revelam a potente aglutinação entre sujeitos sociais distintos na defesa anti-privatização, sobretudo quando o caminho das águas costura trajetórias de eco-interdependência que rompem a imagem fragmentada e hierarquizante que dominou as concepções modernas sobre a natureza.

Revisitando os dados que informam a predominância de comunidades tradicionais no centro dos atingidos por tais conflitos (estando entre os sujeitos mais afetados 19% de ribeirinhos, 15% de quilombolas e 17% de povos indígenas), gostaríamos de finalizar esperanças de que o caminho das águas traz pistas e forças, *água mole em pedra dura tanto bate até que fura*, para enfrentarmos parte do racismo estrutural que recai na forma de estigmatização e preconceitos sobre esses povos e comunidades tradicionais - e que movimentamos os dinamos da ofensiva conservadora e antiambientalista em curso.

Morando nas grandes cidades e capitais, encontramos milhões de brasileiras e brasileiros que vivenciaram na pele recentes crises de abastecimento ou que testemunharam não haver água para lavar as mãos na residência de grande parcela da população destituída de acesso ao protocolo básico de proteção sanitária ante o avanço da pandemia pela COVID, que viram pelo noticiário as cenas inesquecíveis em que ondas de

⁴³ BOELES, Rutgerd; HOOGESTEGER, Jaime & FRANCISCO, Jean C. R. Commoditizing Water Territories: The Clash between Andean Water Rights Cultures and Payment for Environmental Services Policies, Capitalism Nature Socialism, 2014.

⁴⁴ De acordo com a FAO, entre 2000 e 2010 o agronegócio foi responsável por 70% do desmatamento na América Latina. Entre 2010 e 2020, o Brasil foi o país que mais perdeu áreas de florestas. A expansão da fronteira agrícola vem sendo a maior responsável pelo desmatamento na Amazônia. FAO. Agronegócio foi responsável por quase 70% do desmatamento na América Latina. Disponível em: <https://www.fao.org/americas/noticias/ver/pt/c/425810>. Acesso em: 01 abr. 2022. IBGE. Fronteira Agrícola – Amazônia Legal. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15976-fronteira-agricola-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 01 abr. 2022. G1. Brasil é o país que mais perdeu floresta na última década, aponta relatório da FAO. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/07/22/brasil-e-o-pais-que-mais-perdeu-floresta-na-ultima-decada-aponta-relatorio-da-fao.ghtml>. Acesso em: 29 nov. 2020.

lama oriundas de barragens de rejeitos de mineração devastaram rios e cidades por onde passaram, que se alarmaram de conhecer as manchetes que denunciam haver veneno na água de beber, entre outras experiências traumáticas que marcam as injustiças ambientais do nosso tempo.

Quem sabe estejamos mais perto e dispostos a ver e ouvir aqueles que, no outro extremo do curso das águas, lutam para garantir que ela siga correndo nos rios e nas torneiras a saciar a sede e a manter a vida pulsando. É preciso, portanto, nos reposicionarmos diante desses atores, para que possamos enxergá-los na vitalidade do que foram e seguem sendo além da condição de “atingidos”, sujeitos políticos dotados de saberes e fazeres, valores e práticas que compõem o conteúdo das resistências que deferem sobre aquilo que busca lhes atingir.

Talvez aí haja um terreno possível para um diálogo difícil, mas de onde acreditamos possam sair reconhecidos os povos e comunidades do campo, das florestas e das águas no seu importante papel de guardiões e guardiãs das águas como bem comum. Em que possamos dizer “temos algo a aprender com eles”, naquilo que eles nos inspiram pistas sobre como reinventarmos o nosso próprio mundo, e “temos algo a confiar a eles”, na medida em que cada existência ultrapassa, nos seus efeitos, a abrangência de sua comunidade específica e, nesse caso, estamos a falar dos recursos comuns de que compartilhamos a usufruição e dos quais essas populações são guardiãs.

Outras referências

GLOBAL WITNESS. *Defending Tomorrow: The climate crisis and threats against land and environmental defenders*. London: [s.n.]. Disponível em: <globalwitness.org>. Acesso em: 20 mar. 2022.

MACHADO, Horacio *Clase Ecología política del extractivismo. SEMINÁRIO VIRTUAL DE CLACSO, 1921, ECOLOGÍA POLÍTICA LATINOAMERICANA, 2019*. Disponível em: <https://www.clacso.org/pt/ecologia-politica-latinoamericana/>. Acesso em: 05 jul. 2020.

MILANEZ, Bruno. *Novo marco legal da mineração no Brasil: por quê? Para quem?* 2012. Disponível em: <http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2012-O-novo-marco-legal-da-minera%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 10 jul. 2019.

Tabela 5 - Conflitos pela Água (2021)

UF	No de Ocorrências	Famílias
Centro-Oeste		
DF		
GO	10	709
MS	3	63
MT	19	2264
Subtotal	32	3036
Nordeste		
AL	5	300
BA	80	6568
CE	1	6
MA	28	1380
PB		
PE	5	821
PI	7	434
RN		
SE	2	200
Subtotal	128	9709
Norte		
AC		
AM	7	663
AP	7	1023
PA	47	16122
RO	9	2530
RR	6	8155
TO	2	730
Subtotal	78	29223
Sudeste		
ES	6	336
MG	41	4319
RJ	6	8295
SP	3	1
Subtotal	56	12951
Sul		
PR	4	586
RS	3	100
SC	3	530
Subtotal	10	1216
Brasil	304	56135



Foto: Mário Manzi

Mineração, violência e crise: a “volta” do (neo)extrativismo

Alexandre Gonçalves¹
Ruben Siqueira²

Watoriki, a Montanha do Vento, perto da qual vivemos, é, como eu disse, uma casa de espíritos. Os Xapiri que nela vivem são os verdadeiros donos da floresta à sua volta. É o espaço externo de sua casa. Por ela andam, folgueiam e descansam de suas brincadeiras. Muitos espelhos cercam esse maciço rochoso. Lá estavam bem antes de nossa chegada. Por isso, no momento de construir nossa casa, nossos antigos xamãs tiveram de afastá-los com cuidado e gentileza, informando os espíritos de sua intenção”.

(Davi Kopenawa, 2015)

¹ Agente da CPT Minas Gerais, engenheiro agrônomo. Doutorando em Antropologia FAFICH/UFMG.

² Assessor da CPT Bahia, graduado em Filosofia e Pedagogia. Mestre em Ciências Sociais.

Os dados e informações de conflitos referentes à mineração³ registrados pelo CEDOC/CPT, em 2021, possibilitam e mesmo impõem compreender a movimentação do setor econômico minerário e suas implicações na geração destes casos carregados de violência, sofrimento e destruição dos territórios, mas enfrentados pelos povos e comunidades do campo, suas vítimas, e questionados por boa parte da sociedade.

Ao analisar os dados dos últimos 11 anos (2011-2021), constatamos que, desde 2015, ano do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana - MG, os conflitos minerários tiveram um aumento significativo e mantiveram o patamar nos anos seguintes, com uma elevação nos últimos três anos (2019 a 2021). As médias anuais de casos de conflitos foram de 161 casos por ano nos últimos 11 anos e 251 nos últimos três anos. Veja:

dimento desta elevação da conflitividade, mais que apontar especificamente causas e efeitos, compor o quadro em que as ações e reações acontecem e repercutem nos territórios.

O presente texto, numa primeira parte, traz mais dados e informações do documentado pela CPT sobre estes conflitos em 2021, procurando por uma geografia dos conflitos minerários mais incidentes. Em seguida, pela relevância no momento atual e em vista do crescimento alarmante, analisa os dados de garimpo – a “mineração artesanal”, como quer chamar o governo de plantão.

Num esforço de explicação de fundo, inquire sobre a expansão/invasão e a crise crônica do setor minerário e do próprio sistema político-econômico atual, num

Tabela 1 – Números de Conflitos de Terra e Água / Mineradora Brasil – 2011-2021

Eixo	Ano											Total
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Água	11	8	28	49	90	94	126	141	201	143	122	1013
Terra	44	38	27	56	75	96	70	63	82	99	105	755
Total	55	46	55	105	165	190	196	204	283	242	227	1768

Entre os triênios de 2011 a 2013 (156 casos) e de 2019 a 2021 (752 casos), o aumento deste tipo de conflito foi de 383%. É mais que evidente o acirramento da conflitividade, provocada por mineradoras nos últimos anos. O que também corresponde ao aumento exponencial da área minerada no Brasil, que cresceu seis vezes entre 1985 e 2020, saltando de 31 mil hectares em 1985 para 206 mil hectares em 2020, um aumento de mais de 564%, segundo a MAPBIOMAS⁴.

contexto de vai e vem do (neo)extrativismo demandado pelo capitalismo global. Por fim, a partir dos dados de manifestações de luta e outros referentes à mineração, pergunta pela resistência popular neste panorama tão desafiador e que rumos ela sinaliza.

A geografia dos conflitos minerários mais incidentes

Cabe aqui trazer elementos da conjuntura político-econômica-social que possam contribuir no enten-

A tabela ao lado mostra que as ocorrências de conflitos minerários se deram em 12 dos estados da federação,

³ Por mineração e conflitos minerários entende-se todos os conflitos causados por Mineradoras, Mineradoras Internacionais e Garimpeiros. À exceção da seção dois, que trata apenas dos dados de garimpo.

⁴ MAPBIOMAS. 2021. Área ocupada pela mineração no Brasil cresce mais de 6 vezes entre 1985 e 2020. Disponível em: <https://mapbiomas.org/area-ocupada-pela-mineracao-no-brasil-cresce-mais-de-6-vezes-entre-1985-e-2020>. Acesso em: 15 mar. 22.

Tabela 2 – Números de Conflitos de Terra e Água / Mineração Estados – 2021

Eixo	Estados												Total
	BA	MG	PA	RR	MA	RO	GO	AM	AP	MT	ES	MS	
Água	43	34	16	2	9	7	2	4	2	1	2	0	122
Terra	18	20	27	27	3	2	2	0	2	3	0	1	105
Total	61	54	43	29	12	9	4	4	4	4	1	1	227

em 2021. Salta aos olhos a concentração dos conflitos nos estados da Bahia, Minas Gerais, Pará e Roraima.

Em 2021, do total geral de conflitos de terra (1.242), a mineração foi a causadora de 105 deles – 8%. Porém, do total de conflitos por água (304), os 122 da mineração perfazem 40,1%, o que a torna a maior causadora, quase o dobro do segundo causador – os empresários de outros setores com 66.

em conflitos por água/mineração foi de 27.607, o que significa 49% do total de famílias atingidas por violências por água (56.135).

A média de conflitos por terra e por água com a mineração, nos 10 anos, de 2011 a 2020, é de 154 por ano. A média dos três últimos anos, incluindo 2021, é de 251, o que revela uma intensificação ainda maior destes conflitos. Veja:

Tabela 3 – Média de Conflitos por Terra e Água / Mineração 2011/2020 e 2019/2021

Eixo	Ano			
	2011 – 2020	2019	2020	2021
Conflitos	1541	283	242	227
Água	891	201	143	122
Terra	650	82	99	105
Média	154	251		

O mesmo pode se constatar com relação ao número de famílias vitimadas pelos conflitos em 2021: se o número delas em conflitos por terra/mineração foi de 9.289, o que significa 6% do total de atingidas em violências por terra (164.782 famílias), o número delas

Quanto a conflitos por trabalho no setor, são todos de trabalho escravo: foram registrados 11 casos em áreas de mineração e garimpo, todos no Pará (5 em Cumaru do Norte), com 154 trabalhadores adultos e três menores escravizados, sendo 51 resgatados desta condi-

ção. Quanto ao número de famílias vitimadas nestes conflitos por terra e por água com mineradoras⁵, em 2021, nos três estados mais conflitivos, o quadro é o seguinte:

verno federal em suspender as salvaguardas existentes e abrir as Terras Indígenas à exploração minerária e ao garimpo.

Tabela 4 – No de Famílias nos Conflitos por Terra e por Água / Mineração – BA/MG/PA – 2021

Eixo	Estados			Total
	BA	MG	PA	
Água	1845	3596	12.071	17512
Terra	1343	364	6391	8098
Total	3188	3960	18462	25610

Em grande parte, em cada ou mais casos, são as mesmas famílias que sofrem as consequências das ações das mesmas mineradoras em seus territórios solapando suas bases fundamentais de vida – terra e água.

A seguir, tomamos os dados dos conflitos por terra e por água causados pela mineração, de forma a identificar e examinar padrões de ocorrência dos conflitos nos três estados de sua maior incidência – Bahia, na região do Semiárido, Minas Gerais, no Cerrado/Mata Atlântica, e Pará, na Amazônia. Juntos estes três esta-

Tabela 5 – Categorias vitimadas pelos Conflitos de Terra e Água - Brasil - 2021

Categorias	Água	Terra	Total
Indígenas	13	51	64
Pequenos proprietários	23	23	46
Ribeirinhos	28	6	34
Geraizeiros	21	0	21
Quilombolas	16	3	19
Posseiros	9	5	14
Camponeses de fundo e fecho de pasto	1	8	9
Sem Terra	3	5	8
Pescador	6	0	6
Assentado	2	3	5
Castanheiros	0	1	1
Total	121	105	226

Quanto às categorias dos vitimados nos conflitos minerários (Tabela 5), destacam-se os povos indígenas, 28% dos conflitos. O que tende a se agravar com a insistência do setor minerário apadrinhado pelo go-

dos perfazem 158 conflitos por terra e por água com mineradoras, 69% do total – números que falam por si.

⁵ Nem todos os casos têm o número de famílias registrado.

Bahia

A Bahia teve o maior número de conflitos por água relacionados à mineração – 43 (39 deles na Bacia do Rio São Francisco) – e o quarto maior número destes conflitos por terra – 18 –, o que perfaz o maior número de conflitos minerários em 2021 – 61.

Nos conflitos por água, na Bahia, estiveram envolvidas 1.845 famílias e as principais causadoras foram mineradoras internacionais, na quase totalidade. As categorias de trabalhadores rurais que mais sofreram a ação dessas empresas foram: Geraizeiros – 21; Ribeirinhos – 10; Pequenos Proprietários – 5 e Quilombolas – 3. Os tipos de conflitos mais ocorrentes foram relativos a barragens e açudes – 39 e a uso e preservação das águas – 4. As situações criadas por estes conflitos mais ocorrentes foram: destruição ou poluição – 29 e descumprimento de procedimentos legais – 13.

Nos 18 conflitos por terra relacionados à mineração, na Bahia, estiveram envolvidas 1.343 famílias e as principais causadoras foram as mesmas mineradoras internacionais. São estas famílias, sobretudo, de comunidades de fundos e fechos de pasto – 8; ribeirinhos – 3 e quilombolas, posseiros e pequenos proprietários, com 2 cada qual. As violências mais incidentes foram: violação das condições de existência, com 1.089 famílias vitimadas; desmatamento ilegal – 426 famílias; invasão – 414 famílias; impedimento do acesso a áreas de uso comum – 212 e omissão e convivência de autoridades – 150.

Os municípios onde mais ocorreram estes conflitos estão na Bacia do Rio São Francisco, sendo que Campo Formoso faz parte também da Bacia do Rio Itapicuru.⁶

Tabela 6 – Municípios mais Conflituos / Mineração – Bahia – 2021

Municípios	Terra	Água	Total
Pindai	4	17	21
Sento Sé	3	10	13
Campo Formoso	2	0	2
Caetitê	0	9	9
Total	9	36	45

A empresa que mais gerou conflitos na Bahia foi a BAMIN – Bahia Mineração, com o Projeto Pedra de Ferro, em Caetitê e Pindai.

Minas Gerais

Minas Gerais teve o segundo maior número de conflitos por terra e água causados pela mineração no ano de 2021 – 34 por água e 20 por terra, com 3.960 famílias envolvidas. Lá foram estes os municípios mais conflituos:

Tabela 7 – Municípios mais Conflituos / Mineração – Minas Gerais – 2021:

Municípios	Terra	Água	Total
Brumadinho	2	9	11
Mariana	0	9	9
Rosário da Limeira	6	0	6
Muriáç	5	0	5
Total	13	18	31

Das populações em conflitos com mineradoras em Minas Gerais, os pequenos proprietários foram os mais numerosos: 19 casos por terra, com 344 famílias, e 18 por água, com 1.952 famílias. Por água aconteceram também 6 casos com quilombolas, envolvendo 980 famílias. O tipo de conflito por água que mais ocorreu foi relativo a barragens e açudes, com 33 casos. As situações criadas por estes conflitos mais ocorrentes foram: descumprimento de procedimentos legais – 17 casos; destruição do acesso – 7 e destruição ou poluição da água – 6. Nos 19 conflitos por terra com mineradoras, as situações criadas de maior impacto foram: invasão – 230 famílias; violação das condições de vida – 78 famílias; ameaça de expulsão – 50 e ameaça de despejo judicial – 30.

Dos 54 casos no Estado de Minas Gerais, envolvendo conflitos por terra e por água, 38 ocorreram em regiões com histórico de mineração, como no Quadrilátero-

⁶ O ordenamento dos municípios mais conflituos nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Pará foi feito a partir da soma dos dois eixos de violências, terra e água.

Ferrífero⁷, ou atingidas pelos desastres sócio-técnicos⁸ da mineradora Vale em Brumadinho e Samarco (*joint venture* da Vale e BHP Billiton) em Mariana. Destes 38 casos, 32 são afetações destes casos anteriores, ou seja, 59% dos conflitos minerários em 2021, em Minas Gerais, foram consequências desses dois crimes. À frente interpretamos melhor o significado disto – a crise crônica que passam a sofrer as populações impactadas.

Pará

O Pará, terceiro estado mais conflitivo com mineração, teve o maior número deste tipo de Conflito por Terra – 27, com envolvimento de 6.391 famílias e uma área de 11.631.136 hectares. O garimpo foi o principal causador com 23 casos, seguido das mineradoras com 4. As famílias vitimadas são, sobretudo, de Indígenas – 20 casos; e Sem-Terra – 5. As violências mais incidentes foram: invasão – 13.469 famílias vitimadas; violação das condições de existência – 4.307; destruição de pertences – 3.260.

do campo mais vitimadas foram: Ribeirinhos – 6; e Indígenas e Quilombolas – 4 cada qual. Os tipos de conflitos mais ocorrentes foram relativos a barragens – 10; e a uso e preservação das águas – 6. As situações criadas por estes conflitos mais recorrentes foram: descumprimento de procedimentos legais – 10; e destruição ou poluição – 6.

O Pará teve o maior número de famílias vítimas de conflitos com mineração e garimpo: juntando as dos conflitos por terra e por água, soma 18.532 famílias, mais de 70% do total.

Nos municípios mais conflitivos destacam-se Jacareacanga, garimpeiros x Povo Indígena Munduruku, e Barcarena, com o “caso Hydro”.

O “caso Hydro”, da mineradora holandesa Norsk Hydro/Alunorte, no Pará, é exemplar. Lá continuam os conflitos decorrentes do transbordamento e vazamento de resíduos não tratados na mineração de bauxita, em 2018, atingindo mais de 120 mil pessoas de 112

Tabela 8 – Municípios mais Conflitivos / Mineração – Pará – 2021

Municípios	Terra	Água	Total
Jacareacanga	15	2	17
Barcarena	-	9	9
Canaã dos	4	-	4
Ourilândia do	2	2	4
Total	21	13	34

Nos Conflitos por Água com mineração, no Pará, estiveram envolvidas 12.071 famílias e as principais causadoras foram mineradoras internacionais – 10 casos; seguidas pelo garimpo – 6. As categorias de sujeitos

comunidades ribeirinhas, nos municípios de Barcarena e Abaetetuba. Em 2021, foram registrados 9 conflitos por água em Barcarena, com 1.752 famílias atingidas.

⁷ Quadrilátero Ferrífero corresponde à região centro-sul do estado de Minas Gerais, com uma extensão aproximada de 7.000 km², em que está a Região Metropolitana de Belo Horizonte, de maior concentração urbana. O qualificativo refere-se aos vastos depósitos de minério de ferro ali existentes, perfazendo um quadrado geográfico. Como isto está estreitamente associado à presença de importantes mananciais de água, o movimento social que resiste à mineração na região prefere seja chamado “Quadrilátero Aquífero” ou “Ferrífero-Aquífero”.

⁸ São processos sócio-históricos, que ocorrem em tempo prolongado, desdobram uma dinâmica socioespacial, iniciada quando da instalação com seus preâmbulos. Cf. ZHOURE, A. OLIVEIRA, R; ZUCARELLI, M; VASCONCELOS, M. 2018. O desastre no rio doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: ZHOURE (Org.). Mineração: violências e resistências [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento do Brasil. 1a Ed. Marabá, PA: Editorial iGuana/ABA, p. 28-6. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/ebook_mineracaoviolencaeresistencia1.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.

Conflitos com Garimpo

O aumento do número de conflitos relacionados ao garimpo (nos eixos Terra e Água) saltou de 1 (um) em 2011, para 81 em 2021. A tabela abaixo mostra uma linha de crescimento acentuada nos últimos anos.

zônia, entre 2029 e 2020¹¹.

A expansão do garimpo é violenta: foi uma agressão registrada em 2021, 101 mortes em consequência, e 3 assassinatos. O avanço e a violência do negócio ilegal do garimpo geram muitos efeitos que violam direitos

Tabela 9 – Conflitos por garimpo no Brasil - 2011 / 2021

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Nº	1	2	2	6	6	9	9	9	26	39	81

Estes dados podem ser analisados em comparação com o estudo da organização Mapbiomas, que revela um salto nas áreas ocupadas pelo garimpo no Brasil⁹. O estudo mostra que a ocupação destas áreas cresceu de forma avassaladora a partir de 2010: a expansão foi de 6,5 mil hectares por ano – em comparação com o período entre 1985 e 2000, quando foi de 2,2 mil hectares por ano. Os povos indígenas, suas terras e as unidades de conservação, praticamente todos os casos na região amazônica, são os mais afetados. Tanto os conflitos, documentados pelo CEDOC/CPT, como também a ocupação de áreas pelo garimpo, conforme a Mapbiomas, estão concentrados na região amazônica; ao longo dos 11 anos, a única exceção foi um conflito registrado no Estado da Bahia (comunidade de Cocal em Brotas de Macaúba), em 2017.

A quase totalidade do garimpo é de ouro e ilegal, o que favorece a violência. Calculam-se em 229 toneladas de ouro ilegal comercializado no Brasil, entre 2015 e 2020, cerca de metade da produção nacional, 54% oriundos da Amazônia¹⁰. É ilegal também este garimpo porque utiliza o mortal mercúrio, estimado em 100 toneladas despejadas nos rios e solos da Ama-

indígenas e da natureza, pela invasão dos territórios, contaminação dos rios, assassinatos, agressões, destruição ambiental. Também criam um “cerco”, que além de impedir o acesso dos povos e comunidades aos seus territórios, para pesca, caça, coleta etc., impedem que os serviços de saúde sejam acessados por eles, causando agravamento de doenças e mortes por falta de assistência. Além do assassinato de três pessoas indígenas Yanomamis, os 101 casos de morte em consequência do garimpo – e da omissão e conivência do Estado – mostram a gravidade desta situação, como na violência brutal das duas crianças sugadas pelas dragas dos garimpeiros e das duas crianças afogadas na fuga dos ataques dos garimpeiros, todas na Terra Indígena Yanomami.

Já tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados o PL 191/2020, que suprime restrições e facilita a realização de pesquisas e lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e aproveitamento hidrelétrico em Terras Indígenas, com foco na Amazônia. O mais recente pretexto, além da alegada legalização do garimpo, o que o atual governo chama “mineração artesanal”, é a dificuldade de importação de fertilizantes

⁹ MAPBIOMAS. 2021. Área ocupada pela mineração no Brasil cresce mais de 6 vezes entre 1985 e 2020. Disponível em: <https://mapbiomas.org/area-ocupada-pela-mineracao-no-brasil-cresce-mais-de-6-vezes-entre-1985-e-2020>. Acesso em: 15 mar. 2022.

¹⁰ INSTITUTO ESCOLHAS. 2022. Novo estudo do Escolhas revela: quase metade do ouro produzido no Brasil pode ser ilegal. 10 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.escolhas.org/novo-estudo-do-escolhas-revela-quase-metade-do-ouro-produzido-no-brasil-pode-ser-ilegal/>. Acesso em: 21 fev. 2022.

¹¹ ILHA, F. 2021. Explosão do garimpo ilegal na Amazônia despeja 100 toneladas de mercúrio na região. El País, 20 de julho de 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-20/explosao-do-garimpo-ilegal-na-amazonia-despeja-100-toneladas-de-mercurio-na-regiao.html>. Acesso em: 22 fev. 2022.

devido ao conflito em curso entre Rússia e Ucrânia/OTAN. Porém, da área estimada de reservas de agro-minerais para fertilizantes, apenas 11% estariam em Terras Indígenas homologadas, todas na Amazônia¹².

Expansão/invasão e crise crônica no setor minerário

Após seis anos do rompimento das barragens de rejeitos em Marina e três de Brumadinho, a situação dos territórios atingidos continua em profunda crise. O que denota, por um lado, a falência das políticas de reparação “geridas” pelos acordos entre o poder público e as empresas através de resoluções negociadas de conflitos¹³, soluções extrajudiciais sob o conceito de “boa governança”¹⁴.

De outro lado, requer a reflexão da crise vivenciada pelas comunidades atingidas como contexto¹⁵, no qual as “rupturas” não são fatos isolados, estão inseridas em um contexto sócio-histórico permanente de crise. Nestas regiões, de forma duradoura, as “rupturas” acontecem, sejam os “grandes eventos” ou aqueles constantes e recorrentes que afetam o dia a dia das comunidades que vivem e resistem nestas regiões. E a situação nos territórios é agravada, como por exemplo, no período chuvoso de 2020/2021, com a cheia

dos rios, as comunidades ribeirinhas nas bacias do Rio Doce, Velhas e Paraopeba foram novamente contaminadas por rejeitos de minério, conforme denúncias de movimentos sociais e comunidades.

Após as denúncias, a Rede de Monitoramento Geoparticipativa, que integra um amplo conjunto de pesquisadores de diferentes universidades e movimentos ambientalistas, fez novas análises que confirmam a contaminação das áreas por metais pesados nas bacias dos rios Paraopeba e das Velhas¹⁶. São “territórios em ruínas”¹⁷, onde as famílias sofrem danos em cima de danos, numa crise profunda e aparentemente infundável.

A outra face são a injustiça e a impunidade: os criminosos, além de impor seus interesses e beneficiarem-se da desregulamentação legal, da aprovação de novas licenças ambientais para explorar o minério, mantém suas estratégias de avanço sobre novas áreas contíguas às atingidas e de controle sobre os territórios e as políticas de reparação. Para isto também servem os acordos. Nestes casos, pelo modo da pretensa e insuficiente punição/reparação¹⁸, o crime compensa.

A geografia dos conflitos revela dois grandes movi-

¹² COMPRERURAL. 2022. Veja onde estão as maiores reservas de fertilizantes no Brasil. Disponível em: <https://www.comprerural.com/veja-onde-estao-as-reservas-de-fertilizantes-no-brasil/>. Acesso em: 22 fev. 2022.

¹³ Decisão recente importante do Tribunal Regional do Trabalho – TRT de Minas Gerais “condenou a Vale a pagar indenização por danos morais pelo sofrimento de cada trabalhador morto na tragédia de Brumadinho (MG). Se mantida a decisão, cada família terá o direito de receber R\$ 1 milhão de “dano-morte”, que não está previsto na legislação trabalhista. É tratado na doutrina, mas pouco aplicado pela Justiça”. A decisão rejeita o argumento da Vale de que isto não estava previsto no acordo anterior com o Ministério Público do Trabalho – MPT, que teria zerado suas responsabilidades com as famílias dos empregados mortos. (FCR LAW NEWS, 2022).

¹⁴ LASCHEFSKI, K. A. 2020. Rompimento de barragem em Mariana e Brumadinho: Desastre como meio de acumulação por despossessão. Revista de Geografia e Ecologia Política: Ambientes: Volume 2, n. 1, 2020, p. 98-143.

¹⁵ VIGH, H. 2008. Crisis and Chronicity: Anthropological Perspectives on Continuous Conflict and Decline. *Ethnos*, vol 73: I, march, p. 5-24.

¹⁶ GRUPO DE PESQUISA EDUMITE. 2022. Resultado das amostras de água coletadas após enchentes nas bacias do Paraopeba e Velhas, em janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.edumite.net/que-lama-e-essa-resultados/resultado-das-amostras-de-agua-coletadas-apos-enchentes-nas-bacias-do-paraopeba-e-velhas-em-janeiro-de-2022>. Acesso em: 22 fev. 2022.

¹⁷ TSING, A. Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no Antropoceno. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5528415/mod_resource/content/1/Anna%20Lowenhaupt%20Tsing%20-%20Viver%20nas%20ru%C3%ADnas_%20paisagens%20multiesp%C3%A9cies%20no%20antropoceno%20%282019%2C%20Mil%20Folhas%20do%20IEB%29%20-%20libgen.lc.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

¹⁸ Decisão recente importante do Tribunal Regional do Trabalho – TRT de Minas Gerais “condenou a Vale a pagar indenização por danos morais pelo sofrimento de cada trabalhador morto na tragédia de Brumadinho (MG). Se mantida a decisão, cada família terá o direito de receber R\$ 1 milhão de “dano-morte”, que não está previsto na legislação trabalhista. É tratado na doutrina, mas pouco aplicado pela Justiça”. A decisão rejeita o argumento da Vale de que isto não estava previsto no acordo anterior com o Ministério Público do Trabalho – MPT, que teria zerado suas responsabilidades com as famílias dos empregados mortos. (FCR LAW NEWS, 2022).

mentos: primeiro, o aprofundamento do modelo minerário em regiões já degradadas por ele e, segundo, a expansão das empresas minerárias para novas áreas.

Observa-se a consolidação dos efeitos e danos da ação das mineradoras, ao aprofundar problemas localizados e ampliar a destruição em níveis inimagináveis, como nos dois casos exemplares mais dramáticos já referidos, em especial os de Minas Gerais. Aí, mesmo em regiões amplamente destruídas, tentam-se implementar novos projetos, como na região de Brumadinho, no entorno da mina da Vale no Córrego do Feijão, onde ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos: no município de Mário Campos, pela empresa LARF, a 1 quilômetro da mina; na comunidade de Aroucas, no município de Bonfim, pela mineradora Alaska, a 17 quilômetros; a empresa MIB Mineração quer abrir nova cava a 4 quilômetros da mina – além de outras mineradoras em franca exploração de minério de ferro nestas localidades. Na Zona da Mata Mineira, a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA busca ampliar a exploração de bauxita na Serra do Brigadeiro, em áreas vizinhas às que já explora em Miraf e São Sebastião da Vargem Alegre. São 15 os conflitos em 2021 decorrentes desta busca de ampliação da CBA.

Em Minas Gerais, ao longo dos últimos 11 anos, os mapas das movimentações das mineradoras demonstram que outras novas regiões estão em conflito. Ao longo da Serra do Espinhaço, o avanço da mineração atravessa os municípios de Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Serro, Riacho dos Machados, Grão Mogol, Rio Pardo, entre outros, locais já em exploração ou com processos de licenciamento ambiental.

Na Bahia, os conflitos permanecem e são reiterados nas regiões de mineração mais antiga e em expansão, como Caetité e Campo Formoso, mas passam a ocorrer, nos mesmos moldes, nas regiões de mais recente intervenção das mineradoras, como em Sento Sé.

A Bahia, estado de maior diversidade mineral, segue sendo também o de maior proliferação de iniciativas minerárias – requerimentos de pesquisas e lavras, como já vinha acontecendo, há quase uma década¹⁹. Novas tecnologias de mapeamento de depósitos minerais estão sendo usadas para incrementar ainda mais a prospecção e os empreendimentos²⁰.

No Pará, como vimos, os conflitos minerários em 2021, em que pesem os de continuidade com a Vale, no complexo Carajás, dos maiores do mundo, em Canaã dos Carajás, e os consequentes do crime da Norsk Hydro/Alunorte, em Barcarena, mais numerosos foram os de evento mais ou menos recente, relacionados ao garimpo, em franca expansão na Amazônia. Destes, os casos mais graves documentados atingiram o Povo Indígena Munduruku, no Tapajós, que já enfrenta luta renhida contra hidrelétricas em seu território.

Qual o pano de fundo desta intensificação e expansão do setor minerário e garimpeiro? É composto, basicamente, destes fatores: o momento *pós-boom* dos preços/ciclo dos preços das *commodities* (ciclo de 2005 até 2013); o golpe político/empresarial/midiático, com influência externa, que foi o *impeachment* da presidenta Dilma, para impor as medidas que se seguiram; os governos Temer e Bolsonaro, numa guinada ultra-neoliberal da política econômica e a destruição de políticas públicas em diferentes setores²¹; a crise econômica estrutural global e o padrão de acumulação do capital com base no *extrativismo* clássico reiterado e aprofundado, desta feita com explícita financeirização da natureza, quando o neo-extrativismo dos governos ditos progressistas passa a ser entrave à acumulação exponencial, e assim, re-consolida a posição subalterna, neocolonizada, dos países da América Latina, em especial o Brasil, pelo tamanho de sua economia e de seu potencial minerário.

Para Eduardo Gudynas, o extrativismo é “um tipo de extração de recursos naturais, em grande volume

¹⁹ SIQUEIRA, R. 2013. Mineração na Bahia: a “maldição dos recursos naturais”? In: Alumeia, no 1 (set): 12-15. Revista da Comissão Pastoral da Terra Bahia. Disponível em: <https://files.elfsightcdn.com/d81d60d2-2579-4fc6-a53a-f1dc87b31610/605ed6c3-1b00-432d-a524-27acba23e670.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2022.

²⁰ CBPM. 2022. CBPM inicia novo ciclo de levantamentos aerogeofísicos na Bahia. Cia. Baiana de Pesquisa Mineral. 16 de março de 2022. Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/cbpm-inicia-novo-ciclo-de-levantamentos-aerogeofisicos-na-bahia/>. Acesso em: 23 mar. 2022. COMPRESUR. 2022.

²¹ GUDYNAS (2016) analisa que os “efeitos derrame” dos extrativismos vão muito além da escala local, se “derramam” em diferentes escalas (regionais, nacionais) e afetam diferentes setores.

ou alta intensidade, e que estão orientados essencialmente à exportação como matérias primas sem processamento, ou com um processamento mínimo²². E *neo-extrativismo*, ou *extrativismo progressista*, é aquele com maior presença ou assistência do Estado, a extração feita por empresas estatais ou mistas ou por empresas privadas com maiores cobranças de royalties e tributos e/ou com controles diretos sobre a produção. Busca-se justificar este extrativismo junto à opinião pública como necessário para o progresso, a captação e distribuição de riquezas via programas sociais²³.

Com a subalternidade reiterada e aprofundada, atualmente, através das estratégias de *lawfare*²⁴ e golpes que querem parecer não sê-los, busca-se submeter de novo e mais o Estado ao absoluto do Mercado, negando-lhe tão somente o distributivismo anterior do social-liberalismo neo-extrativista. A crise em curso das democracias assinala o esgotamento do Estado regulador das relações entre mercados, governos e sociedades, o que nos leva “de volta” ao mais acabado extrativismo. O que, longe de ser solução de crescimento econômico virtuoso, é, a médio e não tão longo prazo, mais gravidade na crise crônica instalada, potencializada pela omissão e convivência diante das ameaças climáticas, já se cumprindo, com mais sofrimento para as populações mais pobres e vulneráveis.

Já vigora uma retomada do ciclo das *commodities* que, no contexto de superação da crise pandêmica, sinaliza para uma reedição do *neo-extrativismo*, também com a perspectiva da volta de governos de centro-esquerda, em coalizões centro-direitistas, em países de importância minerária na América Latina. Tal já ocorreu no Chile, no Peru, na Bolívia e na Argentina, e tende a

se dar na Colômbia e no Brasil. Alguma recuperação econômica que renda políticas sociais e melhorias para a população deve acontecer, mas, ao que parece, estamos cada vez mais longe da superação de todas as crises geradas e ampliadas, longe do “imperativo moral de agir”, no dizer do Papa Francisco²⁵.

Ao considerar o contexto da crise ecológica, com cada vez mais evidentes sinais do aquecimento global, conforme anunciado pelo recente relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC²⁶, e suas consequentes catástrofes climáticas, tornam-se ainda mais graves e preocupantes a expansão minerária.

O vai-e-vem das conjunturas político-eleitorais no Brasil e na América Latina tem neste fundo extrativista e no hiato entre o extrativismo clássico e o progressista, não só um fator explicativo entre outros, mas também alguma centelha de esperança de dias melhores para os camponeses/as e povos tradicionais no embate com a mineração e o garimpo expansionistas e avassaladores. Ao menos para eles e para nós nos damos conta de que entre extrativismo e neo-extrativismo é necessário negar e ultrapassar essa engrenagem e propor um modelo alternativo e soberano.

A resistência popular

Denúncias e reivindicações relativas a mineradoras, em 2021, estiveram explicitamente presentes em 53 manifestações públicas populares de luta, com 3.535 participantes, em vários estados. Destaque para Minas

²² GUDYNAS, E. 2013. Extracciones, extractivismos y extrahecciones - un marco conceptual sobre la apropiacion de recursos naturales. Observatorio del Desarrollo, No 18, Febrero. Centro Latino Americano de Ecología Social, Montevideo. Disponível em: <http://ambiental.net/wp-content/uploads/2015/12/GudynasApropiacionExtractivismoExtraheccionesOdeD2013.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022. p. 3.

²³ GUDYNAS, E. 2013. Extracciones, extractivismos y extrahecciones - un marco conceptual sobre la apropiacion de recursos naturales. Observatorio del Desarrollo, No 18, Febrero. Centro Latino Americano de Ecología Social, Montevideo. Disponível em: <http://ambiental.net/wp-content/uploads/2015/12/GudynasApropiacionExtractivismoExtraheccionesOdeD2013.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2022. p. 8.

²⁴ “Lawfare é o uso estratégico do Direito para fins de deslegitimar, prejudicar ou aniquilar um inimigo” (ZANIN MARTINS et al, 2020).

²⁵ “Estamos vivendo um momento histórico marcado por desafios difíceis, como todos sabemos. O mundo foi abalado pela crise causada pela pandemia da COVID-19, que evidenciou ainda mais um outro desafio global: a crise socioambiental. E isso requer que nós, todos nós, façamos uma escolha. A escolha entre o que importa e o que não importa. A escolha entre continuar ignorando o sofrimento dos mais pobres e maltratando nossa casa comum, a Terra, ou nos engajarmos em todos os níveis para transformar o modo como agimos”. Cf. BRASIL 247. 2020. Com a palavra, o Papa Francisco: Nosso imperativo moral para agir sobre as mudanças climáticas e três linhas de ação. 04 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.brasil247.com/oasis/com-a-palavra-o-papa-francisco-nosso-imperativo-moral-para-agir-sobre-as-mudancas-climaticas-e-tres-linhas-de-acao>. Acesso em: 23 mar. 2022.

²⁶ Cf. ALVES, José E. D. 2022. O relatório do IPCC e a gravidade da crise climática. Ecodebate, 15 de março de 2022. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2021/08/11/o-relatorio-do-ipcc-e-a-gravidade-da-crise-climatica/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

Gerais com 24 manifestações, a metade do total, com 2.610 participantes.

As reações ao modelo minerário no Brasil ocorreram em diferentes escalas, desde as denúncias e mobilizações nas comunidades atingidas até movimentações mais amplas, envolvendo diferentes e maiores grupos. Aconteceram romarias, *lives*, encontros presenciais, ocupações de espaços públicos, com diversos tipos de denúncias e incidências – apesar dos limites impostos pela pandemia da COVID-19 ampliados pela negligência praticada pelo governo da república. Relevantes foram as lutas em defesa das terras indígenas e dos territórios dos povos e comunidades tradicionais e demais camponeses, que, espalhados pelo país, têm avançado em reações e enfrentamentos e propostas

populares alternativas ao expansionismo minerário – propostas como áreas livres de mineração, descaracterização das barragens de rejeitos, recuperação dos territórios atingidos e punição eficaz das mineradoras criminosas.

As lutas nos territórios, no enfrentamento direto das

barbáries das mineradoras e da política de desmonte institucional e para além de uma mera modernização ecotecnológica otimista, fazem na prática – “com um olho no peixe e outro no gato” – a crítica do modelo minerário vigente, como também de sua falência, e sinalizam para um outro modelo, cujo pilar seja a soberania popular na mineração. Esta requer a população diretamente envolvida e do entorno dos empreendimentos a discutir e influenciar decisivamente onde se pode e onde não se pode minerar (áreas livres de mineração) e as condições desta mineração, de modo a evitar e/ou minimizar efetivamente seus impactos e distribuir justamente seus dividendos. É este um ideal em construção nas lutas concretas em curso, que precisam se ampliar e intensificar, ao ritmo e nas frentes da expansão minerária, como parte da construção de um Projeto Popular para o Brasil.

Na quadra crucial que vivemos, não temos saída sem o resgate de uma compreensão da vida e do mundo que veja nas montanhas, solos e subsolos mais que negócios, extrações e lucros, veja os espíritos donos vivificadores de tudo o que merece e precisa viver, fora o que ameaça, exaure e destrói, como ainda hoje nos fazem ver os Yanomami de Kopenawa.



Foto: João Ripper

Trabalho

25 Anos da Campanha “De Olho Aberto Para Não Virar Escravo”

Xavier Plassat¹

Agosto de 2020: a mãe do jovem Antônio, 20 anos, de Timbiras no Maranhão, encaminha para Brígida, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), por meio da rede de vigilância construída graças ao programa Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão (Raice), um áudio que recebeu do seu filho chorando seu desespero depois de ter sido, segundo suas palavras, vendido e transportado até Ituporanga, Santa Catarina, após uma viagem de cinco dias, em ônibus fretado, realizada nas barbas da Polícia Rodoviária Federal.

O jovem descreve o engano, a humilhação, a ameaça e até a geada que enfrentou de mãos nuas no plantio de cebola, na terra dura, feita pedra, do Senhor Nenê, uma das várias fazendas às quais, junto com outros 42 nordestinos, aliciados no Maranhão, Ceará, Paraíba e Bahia, haviam sido levados, por acreditar cegamente nas mirabolantes promessas de um salário fácil - “três mil reais já no primeiro mês!”.

Envergonhado, ele acabava de se descobrir iludido e preso. Por ser já endividado até não poder mais pelo valor de quinhentos e trinta reais da passagem de ida, dos parques alimentos adquiridos nos comércios controlados pelo gato – como são conhecidos os aliciadores de mão de obra escrava – e pelo empregador, e do alojamento indecente onde, em cima de colchões velhos, todos deitavam no chão batido e tentavam evitar geladas goiteiras.

Pureza

Pela cena narrada por Brígida – a mãe feito louca em sua busca desesperada para acudir o filho –, na mesma

hora pensamos em reedição, outra vez, do roteiro do filme² dirigido por Renato Barbieri: a saga de Dona Pureza Loyola, de Bacabal, Maranhão, aquela mãe que deixou tudo para sair em busca do seu filho, o jovem Abel, e empreendeu verdadeira epopeia. Em um longo caminho no qual encontraria e documentaria as provas da escravidão moderna em fazendas do Pará, provocou em seguida um abalo salutar no negacionismo instalado em Brasília. Até mesmo a Rua João Leal, onde o carro de som convocou trabalhadores em Timbiras para irem à Santa Catarina, leva o nome do gato retratado no filme, em uma estranha coincidência.

Vinte e sete anos separam as duas cenas: um período que viu o Brasil construir uma política nacional não só para prevenir e combater o trabalho escravo, mas também – e assim se autoproclamou – para a sua erradicação. Essa política já foi destaque na comunidade internacional, em função de características consideradas avançadas: um conceito claro e moderno para identificar o crime, retirando-lhe traços reducionistas (a violação típica, enunciada no Art. 149 do Código Penal Brasileiro não é mais a da liberdade de ir e vir, mas a da dignidade da pessoa, por simplesmente ser tratada como coisa); um sistema hábil de fiscalização, especializado, centralizado, integrado, independente de manipulação política; um plano nacional de ação interinstitucional, ancorado em parcerias com os entes federativos, com a sociedade civil, e com o setor empresarial; instrumentos e instâncias de transparência, destinados a alertar mercado e sociedade e a promover sua livre cooperação (lista suja, pacto nacional, comissão nacional e comissões estaduais de erradicação); um fluxo nacional de ações destinadas a integrar a política de atendimento e buscar romper o ciclo da escravidão.

¹ Agente da CPT Araguaia-Tocantins desde 1989. Participa das Coordenações colegiadas do Regional A-T, e da Campanha Nacional De Olho Aberto. Representa a CPT na Conatrae e na Coetrae-TO. É um frade dominicano.

² “Pureza”, produtor: Marcus Ligocki, Gaia Filmes (2019). Lançamento nacional será em 05/05/2022.

Este é um período que viu também se aproximar e tendencialmente começar a se integrar duas frentes de combate que até então rotinas e bastilhas haviam mantido separadas: a frente do tráfico de pessoas e a do trabalho escravo, embora careça de avanços neste particular.

Pior que animais

Ressoam em nossa mente alguns dos testemunhos evocados por ocasião do julgamento recente do Caso Brasil Verde³ pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA, em dezembro de 2016, em relação a fatos ocorridos no final dos anos 1990 e início de 2000 e que resultaram na condenação do Estado brasileiro em sentença memorável.

O mato não era baixo, como tinham prometido. Era um juquirão alto, coisa para trator fazer. O capim era maior que nós e era tão quente que chegava a dar agonia. Um dos rapazes que estava com a gente fez a conta: cada um de nós ganhava R\$ 0,75 por dia. Tinha dias que o gato passava debochando. Falava que ali era onde o filho chorava e a mãe não ouvia. Eu ficava mais triste com isso. (Francisco das Chagas Bastos, 41 anos, trabalhador rural). [...] Quando voltei da Brasil Verde, achei minha mulher e meus filhos fraquinhos, fraquinhos. A vida aqui não mudou nada nesses quase vinte anos. A mudança é sempre a mesma coisa para quem é pobre. Tem dia que a gente tem, tem dia que não. Às vezes almoça, mas não janta. Sempre quis fazer uma casa, nunca consegui. Está tudo abandonado. Dois filhos são roceiros como eu. O outro gostava de viajar, em busca de trabalho. Faz uns três anos ficou doente e parou de trabalhar. O médico disse que ele tem depressão. (Francisco Fabiano Leandro, 54 anos, trabalhador rural). [...] Os fiscais tiravam a gente (do barracão) de madrugada e devolviam à noite. Iam montados numa mula, levando a gente feito gado. A gente comia o que nem porco no Piauí come. Nunca mais saí para trabalhar fora do estado. Tenho medo de ser escravo de novo. Eu me considero livre, mas, como disse, não viajo para fora do Piauí: sou livre que nem animal de cativeiro, que tem medo de pisar no mato.

(Marcos Antônio Lima, 38 anos, trabalhador rural e pedreiro).

O sofrimento registrado pelo Antônio de Timbiras de 2020 é diferente do relatado por sobreviventes da Brasil Verde? Não, apenas difere a mídia que empregou para, na mesma hora, alertar os seus familiares e procurar socorro: o aplicativo whatsapp instalado no seu celular foi o socorro de que ele se valeu, uma circunstância impensável, 30 anos atrás. No mais, muito têm em comum entre si esses testemunhos e essas testemunhas.

Trabalho escravo tem cor

Encontramos neles e nelas, como da maioria das mais de 60 mil pessoas já oficialmente encontradas em trabalho escravo desde 1995 no Brasil, aquele traço destacado pela Corte Interamericana: são ainda hoje as vítimas de uma discriminação estrutural histórica. Nas circunstâncias deste país, remete à história do tráfico negreiro e da escravização de povos africanos e de seus descendentes nessas terras, durante séculos, antes e depois da tal Abolição.

Assim sendo, refere-se à discriminação de cor e de raça que segue até hoje: das quase mil pessoas resgatadas de trabalho escravo no ano de 2020, 77% eram negras e 5% eram indígenas. Característica confirmada nos quase dois mil resgatados de 2021: 80% se autodeclarando negros e 3% indígenas. E praticamente a mesma proporção que observamos entre os 200 casos denunciados entre 2012 e 2017 pelas equipes da Campanha da CPT “De Olho Aberto para não Virar Escravo” ou entre 38.537 resgatados, incluídos no registro do Seguro-Desemprego que pudemos analisar para o período de janeiro de 2013 a janeiro de 2021, antes que a administração competente vetasse o livre acesso a tais informações.

Sim, apenas 27 anos nos separam do momento em que o Estado brasileiro enfim assumiu oficialmente a causa do combate ao trabalho escravo “moderno”, em

³ Em março de 2000, uma equipe de fiscalização móvel da Superintendência Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e do Emprego constatou que haviam, na Fazenda Brasil Verde, localizada no município de Sapucaia (PA) e pertence ao Grupo Irmãos Quagliato, 85 trabalhadores em condições análogas às de escravidão. Em dezembro de 2016, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (OEA) emitiu sentença, condenando o Estado brasileiro, por ser internacionalmente responsável por não garantir a proteção dos 85 trabalhadores.

1995, depois de intensas cobranças iniciadas outros 25 anos antes, nos confins do rio Araguaia, assumidas por vozes proféticas e marcadas por denúncias, mobilizações, fracassos, conquistas. Essa jornada foi impelida por milhares de anônimos e assumida por intransigentes agentes das igrejas, da sociedade civil e do Estado, multiplicando até hoje iniciativas inovadoras, integrando esforços e barrando retrocessos.

Da Amazônia para o Brasil

Foi a partir do final da década de 1960 que o governo brasileiro optou por um “modelo de desenvolvimento” a ser implantado na Amazônia. Essa opção foi pelo capital, que passou a ter o controle sobre os homens, a terra e os recursos da floresta. Com incentivos fiscais do governo militar, grandes empresários e latifundiários se apropriaram de imensas áreas de terras, principalmente no Mato Grosso e no sul e sudeste do Pará, com o objetivo de instalar fazendas e criar gado.

Como etapa inicial, imensas áreas de floresta foram desmatadas para formar pastos. Mediante promessas sempre mirabolantes, levas de trabalhadores foram recrutadas, sobretudo nos estados do Maranhão, Piauí, Goiás, Bahia, e trazidas para o interior das fazendas, sendo logo submetidas a trabalho escravo nas piores condições. Ao invés do bom salário anunciado, trabalhadores logo se deparavam com dívidas, criadas nas suas costas de forma ilegal e fraudulenta. Para obrigá-los a continuar trabalhando, usava-se a violência brutal: intimidação, maus tratos, humilhações, castigos, pistoleiros vigiando os trabalhadores dia e noite para impedir fugas. Houve inúmeros casos de assassinatos.

“¿Estos no son hombres?”

Foi este cenário de escravização que o jovem sacerdote Pedro Casaldáliga encontrou quando, em 1968, chegou a São Félix do Araguaia, MT, sendo logo depois consagrado bispo. Pedro foi o protagonista da primeira denúncia documentada contra o trabalho escravo na Amazônia, objeto principal da Carta Pastoral que publicou no dia da sua ordenação episcopal, em 1971, com esse título cristalino: “Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”. Nesses tempos de ditadura militar, um bispo se posicionar assim abertamente diante da criminoso

realidade imposta aos peões explorados nas fazendas “pioneiras” era algo impensável. Este algo muito bem pensado mudaria o rumo da nossa própria história.

Peões, aliciados fora, são transportados em avião, barco ou pau-de-arara para o local da derrubada. Ao chegar, a maioria recebe a comunicação de que terá que pagar os gastos de viagem, inclusive transporte. E já de início têm que fazer suprimento de alimentos e ferramentas nos armazéns da fazenda, a preços muito elevados. Para os peões não há moradia. Logo que chegam, são levados para a mata, para a zona da derrubada onde tem que construir, como puderem, um barracão para se agasalhar, tendo que providenciar sua própria alimentação. As condições de trabalho são as mais precárias possíveis. (...) Esse trabalho pesado e nestas condições, é executado por gente de toda idade, inclusive menores. A própria polícia local é utilizada com frequência para manter ainda mais escravizados os peões. (...) Outros muitos, doentes, sentindo-se sem forças e temendo morrer naquelas condições, não conseguindo receber o que de direito, fogem para sobreviver. E nestas fugas são barrados por pistoleiros pagos para tanto. (CASALDÁLIGA, 1971)

O grito profético de Dom Pedro encontrou ressonância na igreja e na sociedade. Um grupo informal de bispos começou a se reunir. Produziram documentos que mostravam a brutal realidade do povo, sentida e compartilhada pela igreja “Ouvi os Clamores do meu Povo; Marginalização de um Povo - Grito das Igrejas e Y-Juca-Pirama - o Índio, aquele que deve morrer”. Estes documentos desnudavam a situação em que viviam os trabalhadores no Norte, Nordeste, no Centro-Oeste e a espoliação dos povos indígenas.

Provocada por eles, a CNBB patrocinou um encontro de 27 bispos da Amazônia, realizado em Goiânia em junho de 1975. Ali foi tomada a decisão de criar uma “Comissão de Terras” que, a exemplo do Conselho Indigenista Missionário, criado pouco antes, teria como objetivo “interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem-terra e dos trabalhadores rurais”.

Avalanche

As denúncias de trabalho escravo, assim, permearam toda a história da CPT, desde a véspera do seu nascimento. Entre 1969 e 1974, só no Pará, o arquivo⁴ do padre Ricardo Rezende, então agente da CPT, traz informação de 14 casos; entre 1975 e 1984: de 59 casos. Em 1983 estourou a famosa denúncia contra a Fazenda Vale do Rio Cristalino, da Volkswagen, em Santana do Araguaia, onde até 800 trabalhadores estavam empreitados por gatos. Desde 1974, data de aquisição deste latifúndio de 140 mil hectares, não era a primeira notícia. Desta vez, conseguiram-se depoimentos de peões que conseguiram fugir a pé. Convocou-se a imprensa nacional e internacional e se fez a denúncia. Isso teria um impacto considerável sobre a imagem do grupo VW e resultaria, em 1986, na sua decisão de vender o empreendimento.

No caderno *Conflitos no Campo Brasil*, publicado em 1993, a CPT constatou um número recorde de vítimas de trabalho escravo no país: foram 13.976 para 1992, com maior concentração em carvoarias de Mato Grosso do Sul. De 1985 a 1994: 141 casos registrados. Casos continuavam chegando à CPT, sobretudo no sul do Pará, de trabalhadores que conseguiam fugir das fazendas, arriscando suas vidas. A CPT encaminhava seus depoimentos às autoridades, exigindo providências.

Simultaneamente, em escala crescente, se noticiava atos de violência no campo, especialmente entre o Bico do Papagaio e o sul do Pará. Em 03 de fevereiro de 1991, o assassinato do poeta e líder sindical paraense Expedito Ribeiro de Souza, em Rio Maria, foi o estopim da mobilização que já se articulava, entre Contag, MST e CPT para, junto à Procuradoria Geral da República, exigir medidas enérgicas frente à multiplicação de assassinatos de lideranças e trabalhadores rurais e contra o crime de trabalho escravo.

Estratégias - Henri

Foi então que foi criado em Brasília, o Fórum Per-

manente contra a Violência no Campo, formado por representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil. A partir daí seria possível intensificar denúncias e cobranças junto às autoridades, alcançando maior visibilidade, como conta Sueli Bellato:

Sucedendo na PFDC ao Dr. Cláudio Fontelles, o Dr. Álvaro Ribeiro Costa, instalou e passou a coordenar o Fórum do qual a OAB assumiu a secretaria geral. Funcionava na maioria das vezes na PGR. Mensalmente, reunia organismos do governo, como MPT, Secretaria de Fiscalização do Ministério do Trabalho, INCRA, FUNAI, representantes das entidades dos trabalhadores, indígenas, quilombolas, assessorias e responsáveis de direitos humanos nas embaixadas presentes em Brasília. Entre importantes participações no Fórum, destaque para a do advogado Frei Henri des Rozières, da CPT. (BELLATO, informação verbal)⁵.

Frei Henri encaminhava frequentes denúncias de trabalho escravo, principalmente do sul do Pará, e a temática passou a ser uma das prioridades do Fórum, reforçando as cobranças junto às autoridades. Em 1993, a CPT denunciou a omissão da Polícia Federal na apuração de denúncias. A partir de consistente dossiê elaborado pelo Frei Henri, casos exemplares foram, na sequência, apresentados pelo Conselho de Direitos Humanos (CDH), em Genebra e Bruxelas, na ONU, em 12 de fevereiro de 1993, e no Parlamento Europeu, pela CDH, em 18 de fevereiro de 1993, pelo Presidente nacional da OAB, Marcello Lavénère, que se colocou à disposição neste fim.

O Fórum promoveu, na Câmara dos Deputados, o Seminário “Trabalho escravo, nunca mais!”, em agosto de 1994, com a presença de parentes de trabalhadores em situação de trabalho escravo. Ali foram definidas medidas estratégicas: reconhecimento pelo Estado brasileiro da existência do trabalho escravo no país; adoção de políticas públicas para combatê-lo; criação de uma equipe de fiscalização especializada, autônoma, independente das Delegacias Regionais do Tra-

⁴ Dados disponíveis em “Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida”, Ricardo Rezende Figueira, Tese de doutorado, UFRJ, 2003.

⁵ Comunicação pessoal. Advogada, Sueli Bellato é membra da congregação das Cônegas de Santo Agostinho. Foi vice-presidente da Comissão de Anistia. Atuou como assistente de acusação no Tribunal de Júri contra os autores dos disparos que mataram Chico Mendes. De 1992 a 1995, foi assessora do Fórum Nacional contra Violência no Campo.

balho, tendo em vista a parcialidade de várias delas, muitas vezes ligadas a fazendeiros⁶.

Em 1992, frente à persistente omissão das autoridades no combate ao trabalho escravo, a CPT, junto com o Centro de Justiça e Direito Internacional e a America's Watch, havia encaminhado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, uma representação contra o Estado brasileiro, em referência a um caso de particular gravidade, ocorrido em 1989 na Fazenda Espírito Santo, em Xinguara, PA. Dois trabalhadores, José Pereira, de 17 anos, e seu companheiro apelidado "Paraná", ao tentarem fugir das condições de trabalho sub-humanas ali impostas, foram alcançados por pistoleiros e o "gato" da fazenda, e baleados.

O "Paraná" logo faleceu. A bala que atingiu Zé Pereira perfurou sua nuca e atravessou-lhe a face, próximo ao olho esquerdo. Ele fingiu de morto. Ele mesmo relatou: "Imagine a minha agonia ao escutar os pistoleiros planejarem entre si: 'Vamos jogar os dois corpos no rio Vermelho para os peixes devorarem ou na mata para serem comidos pela onça, ou deixar em qualquer lugar, na beira da estrada?' Felizmente, me largaram na beira da estrada".

Pressionado por tantas denúncias, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995 reconhece a realidade do trabalho escravo, saúda o empenho da CPT e se compromete em adotar medidas de combate. Em seu programa semanal de rádio "Palavra do Presidente", no dia 17 de junho de 1995, ele afirma:

Em 1888, a Princesa Isabel assinou a famosa Lei Áurea, que deveria ter acabado com o trabalho escravo no país. Digo 'deveria' porque, infelizmente, não acabou. Eu quero fazer um alerta aos empresários que cometem esses verdadeiros crimes: o governo vai ser rigoroso. E um apelo a esses brasileiros que são escravizados e às suas famílias: denunciem! Procurem as Delegacias Regionais do Trabalho, as representações dos Ministérios nos Estados, a igreja, a Pastoral da Terra, o Sindicato dos Trabalhadores. Isso tem que acabar! (CARDOSO, 1995, transcrição do autor).

Nova história

Iniciava um novo momento para nosso combate. Na sequência, viria a criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf) e do Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Mesmo assim, correriam ainda 10 anos até que se resolvesse o Caso José Pereira. Para se livrar de provável condenação internacional, o Governo prontificou-se a negociar uma solução amistosa. Um Convênio foi firmado em Washington em 08 de março de 2000, mas a finalização do compromisso se arrastou, provocando inúmeras manifestações da CPT.

Finalmente, já em 2003, foi assinado pelo novo Governo, do presidente Lula. Constituiu-se em importante marco para o enfrentamento do trabalho escravo, pois resultou na adoção de políticas públicas fundamentais, sendo praticamente a matriz do que viria a ser adotado como I Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (lançado em março de 2003). A estratégia da CPT de articular mobilização nacional e pressão internacional havia sido determinante para vencer. Conduzida com maestria pelo frei Henri, a metodologia serviu como aprendizagem para nossas equipes e continua sendo aplicada até os dias de hoje.

Como se percebe, naqueles anos 1990, era principalmente nas equipes da CPT do sul Pará, até então parte integrante da CPT Araguaia-Tocantins, que se processava o combate ao trabalho escravo. Nos encontros da nossa Grande Região Norte, nós no Tocantins e as outras equipes éramos cobrados frequente e veementemente pela nossa indolência - nossa cegueira! - frente à realidade: como se o trabalho escravo só existisse lá no chamado arco do desmatamento, na ponta final de uma longa jornada que havia geralmente iniciado no interior do Maranhão, Tocantins, Piauí, Ceará, Alagoas, através do aliciamento de trabalhadores, condenados à migração forçada, expulsos de seus locais pela "precisão".

Passamos a perceber que o trabalho escravo tem suas rotas e seus ritos. Rotas que passavam debaixo de nosso nariz. Por sermos incapazes de uma mínima vigilância nessas rotas onde a CPT estava presente, ficá-

⁶ Neste período, um Delegado do Trabalho de Belém, após ter ouvido relatos de familiares de trabalhadores em situação de trabalho escravo, afirmou na presença deles e da CPT que "o trabalho escravo era folclore inventado por entidades".

vamos como cegos e impotentes, apenas lamentando - tarde demais - pelo leite derramado lá pela frente.

Unir o cordão

Desta percepção (hoje evidente?), nasceu a ideia de unir o cordão e entrarmos em campanha, ou melhor: nos formarmos como Campanha. Prevenir e combater o trabalho escravo, isso exigiria de nós que abríssimos o olho! Assim batizamos esta Campanha “De Olho Aberto para Não Virar Escravo!”. O batizado aconteceu em Vila Rica, MT, em abril de 1997, tendo como testemunhas o movimento sindical local e o incipiente Grupo Móvel, nas figuras, respectivamente, de Valdemar e Rovilson (STR & CPPRT⁷) e da Dra. Valdevez Monte (AFT), e tendo, como padrinhos, a saudosa Maria Trindade, da nossa CPT Araguaia-Tocantins, e este que aqui escreve.

Olhando para trás, pode se verificar a acuidade das medidas concretas então apontadas pelos 40 participantes para tornar efetiva a vigilância, em resposta a três perguntas: Como minha entidade vai assumir concretamente a Campanha? Como vamos nos articular em nível do município e da região? Como fazer uma denúncia ‘boa’? Veja a lembrança de Marcelo Campos, auditor-fiscal do trabalho:

A pressão exercida pela CPT, juntamente com a Contag, nos anos que antecederam a criação do Gertraf e do GEFM, em 1995, ainda no contexto do Fórum Nacional, foi fato marcante que viabilizou a construção da política pública de combate ao trabalho escravo. Naquele momento havia uma perspectiva de que o trabalho escravo fosse um fenômeno nitidamente rural, não se projetando no meio urbano. Na verdade, o fenômeno expressava visibilidade no meio rural em razão da militância das duas entidades da sociedade civil, cuja atuação ali se concentrava. (CAMPOS, informação do autor) .

Na época, a urgência era mesmo aquela: abrir o olho, vencer o medo, denunciar e assegurar a pronta atuação da fiscalização, tirando da invisibilidade uma prática então generalizada naquela região, e pondo fim à cega

acomodação de quem estivesse na retaguarda, nas várias etapas desta longa rota. Isso ajuda a entender o foco na denúncia então adotado pela Campanha, o qual em algum momento lhe seria cobrado como possível limitação.

Aos passos lentos, a máquina da fiscalização especializada entrou em operação, provocada por denúncias oriundas das equipes que neste período passaram a compor a Campanha: equipes CPT do Pará, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Mato Grosso, Maranhão, Piauí; aos poucos, às vezes com intermitências: do Rio de Janeiro/Espírito Santo, Bahia, Rondônia, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Ceará. Também têm sido ativos participantes, desde a primeira hora da campanha, o CDVDH de Açailândia, MA, e a ONG Repórter Brasil.

A lógica da denúncia importava em estratégias de divulgação, de formação dos agentes e dos parceiros, e colocava o foco na prevenção. Em 2000, solicitamos à escritora inglesa Binka Le Breton, radicada no Brasil, a preparação de um livro sobre o trabalho escravo no Brasil atual, que tivesse as qualidades da obra que acabava de lançar sobre “a morte anunciada do Padre Josimo” (“Todos sabiam”, Loyola, 2000): rigorosamente documentada no conteúdo, coloquial na linguagem, coerente na visão.

O livro original inglês saiu em 2003⁸, um ano depois de sua versão traduzida para o português (“Vidas roubadas – A escravidão moderna na Amazônia brasileira”, Loyola, 2002), lançado em quase todas as capitais do Brasil, em memorável caravana, tendo ainda versões francesa e italiana. Assinavam prefácios e posfácios personalidades como Pedro Casaldáliga, Desmond Tutu, Kevin Bales, Lula, Timothy Radcliffe, Ela Wiecko, Ricardo Rezende.

Advocacy

Da lógica da divulgação midiática, passamos para uma estratégia de advocacy e incidência, pegando ao pé da letra a promessa do Governo brasileiro - lançada no Fórum Social Mundial de Porto Alegre em janeiro de

⁷ CPPRT: Comissão permanente de prevenção das relações de trabalho, criada em 1995 e integrada por: STR, Sindicato Rural, Igreja católica, prefeitura.

⁸ Modern-day Slavery in the Brazilian Amazon, Kumarian Press, 2003.

2003, na Oficina promovida pela CPT e OIT - de acabar em quatro anos com o problema da escravidão no Brasil. Então se convoca o Brasil a explicar perante a Comissão IDH da OEA porque isso não aconteceu no prazo anunciado: o que deu errado?

Dia 19 de outubro de 2006, Washington DC: o dossiê do debate na CIDH tem a forma de um vídeo de 12 minutos, “Aprisionados por Promessas”, integralmente produzido por seis educadores da Campanha, convertidos em repórteres-filmadores graças à sólida cooperação técnica oferecida pela Global Witness, uma ONG do ramo. Nele falam os sujeitos que vivem as condições do trabalho escravo. O vídeo evidencia que o trabalho escravo no Brasil de hoje não é pura casualidade ou redutível a atos criminosos isolados, mas decorre de uma prática que tem raízes seculares e características modernas, constituindo-se num verdadeiro sistema, assentado no tripé da impunidade, da ganância e da miséria. Um sistema que somente uma atuação integrada e integral poderia dismantelar. Na sua avaliação publicada em 2006, a OIT que, desde o princípio acompanhou os esforços do Brasil, confirmou: os resultados do I Plano são bastante mitigados, um quarto das medidas foi cumprido, e a metade, apenas cumprida parcialmente.

Desde o primeiro dia, as frentes de preocupação têm sido múltiplas e complexas, sendo expostas, sem trêgua, em notas públicas, escritas e protestos contundentes emitidos por nossa Campanha, como ilustra essa lista não exaustiva: “Combate ao trabalho escravo: continuando assim perderemos a batalha.” (07/2002); “Bla Bla Bla? O Governo posterga acordo visando reparar danos decorrentes de trabalho escravo” (id); Tragédias do trabalho escravo: sete trabalhadores mortos em preitadas. Novas ameaças contra agentes da CPT, trabalhadores e Procurador (08/2003); Agrogócio tenta flexibilizar combate ao trabalho escravo (09/2007); Não pode existir certificação social da produção de etanol se trabalho degradante, destruição ambiental e concentração de terra e de renda são inerentes ao seu modelo de exploração (06/2009); Paradoxo: o melhor aluno da comunidade internacional no quesito do combate ao trabalho escravo não consegue se livrar desta praga... O que falta fazer para erradicar

o trabalho escravo no Brasil? (11/2014); Recuo dos números, crescimento das ameaças (01/2016); Condenação histórica: pode o Brasil permanecer referência no combate ao trabalho escravo? (12/2016); Trabalho escravo: entrar no futuro com o pé firmemente atrás, ou “o trabalho escravo legalizado de novo” (07/2017); Retrocessos no combate ao trabalho escravo podem trazer de volta a invisibilidade do crime e sua tradicional negação (06/2021).

Nosso trabalho criterioso, pioneiro, para sistematizar e disponibilizar todos os dados referentes às denúncias e aos resgates, inicialmente realizado de forma quase artesanal, se constituiu em um instrumento-chave para o monitoramento das ações da fiscalização bem como para alimentar o debate com os gestores públicos, a respeito das demandas de atuação pós-resgate, inobstante os poucos avanços em políticas públicas voltadas para inserção decente dos trabalhadores.

Queda de braços

Não por acaso, a proibição de qualquer retrocesso na política nacional de combate ao trabalho escravo foi um destaque da Sentença da Corte IDH no Caso Brasil Verde, ao concluir 18 anos de tramitação da denúncia apresentada pela CPT na Comissão IDH. Os parâmetros definidos neste julgamento inaugural já sedimentam jurisprudência para situações e conteúdos semelhantes, no Brasil e nas Américas, especialmente para a definição do que deve ser entendido como trabalho escravo e do que é dever do Estado no enfrentamento à escravidão moderna e ao tráfico de pessoas. Também está bem caracterizado na Sentença o caráter estrutural e histórico da discriminação que embasa a secular naturalização da prática do trabalho escravo neste país: suas vítimas preferenciais são afrodescendentes, a escravidão moderna também tem cor! Para revertê-la, são exigidas políticas de amplo espectro, com abordagem integral.

Contrastam com essa condenação cristalina as lamentáveis vicissitudes de uma política nacional, às duras custas, construída com a firme contribuição da Campanha da CPT. Às vezes com a conivência de uma magistratura cega, um dia – como em 2014⁹ - veta-se

⁹ Criado em 2003 pelo governo federal, o cadastro público teve sua divulgação suspensa em 2014, por liminar do ministro do STF, Ricardo Lewandowski, tomada em meio ao recesso judiciário, a pedido da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias, autora de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lista. Nova portaria foi editada pelo governo em maio de 2016, com regras mais criteriosas para a inclusão no cadastro. A ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, derrubou então a liminar.

a publicação da famigerada Lista Suja, outra conquista ímpar do ano de 2003, essencial, pois aponta para o polo da demanda econômica (e, portanto para a arma do boicote) como eixo estratégico para erradicar das práticas escravistas. Noutro dia, tenta-se voltar atrás da caracterização exemplar adotada no Art. 149 CPB para definir o crime de trabalho análogo ao de escravo. Ou ainda traz para a discussão da Suprema Corte, a possibilidade de acomodar uma “degradância aceitável”, conforme os usos e costumes regionais¹⁰. Não faltaram, nos últimos anos, as ameaças contra a perenidade da política brasileira de combate ao trabalho escravo. Certa vez, a advertência lançada por Leonardo Sakamoto: “Brasil pode deixar de ser vitrine e virar vidraça¹¹”.

“Faz parte?”

Ao que se deve atribuir a persistência do trabalho escravo no Brasil, tantos anos após a Abolição? São vários componentes. Tem a oferta, tem a demanda. O componente cultural não é o menos importante: para muitos empregadores, dar emprego ainda é fazer favor a pessoas “ociosas”, consideradas, em realidade, como inferiores; para muitos trabalhadores, é “normal” honrar uma dívida (inclusive fabricada e manipulada, como são as dívidas que constituem as amarras dos escravos de hoje), mesmo sendo forçado a seguir trabalhando além do limite: “faz parte” da sua condição e do seu código moral. A impunidade é provavelmente o maior fator de perpetuação: para muitos empregadores, o risco é tão somente ter que pagar o mesmo tanto que sonegaram, sem maior impacto para seu negócio ou para seus direitos pessoais de ir e vir.

Nos últimos anos, o desmonte dos direitos e a precarização dos empregos têm agravado a situação. “Um dos grandes vilões é o desemprego: a pessoa desempregada, na maioria das vezes, não pensa duas vezes antes

de aceitar um emprego e é nessas horas que os gatos, os aproveitadores da ‘miséria’ alheia, dão o ‘golpe’”, comenta Hamilton Luz, agente da Campanha na CPT-BA. Os efeitos mais deletérios da reforma trabalhista estão principalmente na flexibilização sem limite do recurso à terceirização (porta de entrada para a maioria dos casos de trabalho escravo), no rebaixamento dos padrões mínimos exigidos na organização da jornada e das condições de trabalho, e na generalização de padrões que pejetizam, uberizam, precarizam e apostam na desmobilização dos trabalhadores na proporção da redução dos seus direitos. O aumento atual do número de casos de trabalho escravo é eloquente para mostrar como o acirramento da pobreza e da miséria, visível a olho nu e agravado pela pandemia, só fez aumentar a propensão à exploração do trabalho escravo.

Sem trégua

Frente a esse monstro sempre pronto a ressurgir entre nós, a vigilância e a intransigência demonstradas pela CPT ao longo dos seus 25 anos de Campanha já lhe valeram – não apenas dissabores e até ameaças – mas também prêmios e distinções, aqui e fora: isso é muito importante, mas muito pouco frente à honra de ter contribuído a reavivar o protagonismo dos pequenos e a firmar o “direito de todos a todos os direitos¹²”. Por trás da Campanha, e na sua base no dia-a-dia, temos gente com lindo compromisso e renovada disponibilidade a se deixar ensinar pelos deserdados da terra. Fieis à mística fundadora da CPT, temos mantido a opção de exigente trabalho de base, buscando o “ser Campanha” como parte integrante, transversal, das várias frentes de atuação da CPT.

Adotando as metodologias da educação popular, nossa Campanha tem sido capaz de construir estratégias originais, impondo-se disciplinas rigorosas, com a finalidade de conferir firmeza a seus projetos e assegu-

¹⁰ Minimizar o problema ou dar-lhe traços culturais que o naturalizem é um viés constante, usado pelos negacionistas. Cf Severino Cavalcanti, 2º Secretário da Câmara dos Deputados (02/03/2004): “Não vamos resolver os problemas do campo e do desemprego ameaçando produtores e fazendeiros com o confisco de terras no caso das muitas e controversas versões de ‘trabalho escravo’. Brasil não é primeiro mundo para exigir privadas e outros privilégios para seus boias frias.”

¹¹ SAKAMOTO, Leonardo. Brasil pode deixar de ser vitrine e virar vidraça. Repórter Brasil, 28 jan. 2015. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2015/01/brasil-pode-deixar-de-ser-vitrine-e-vidraça/>. Acesso em: 22 mar. 2022.

¹² Parafrazeando o eloquente título do livro sobre Bartolomeu de Las Casas, escrito pelo fr. Carlos Josaphat Pinto de Oliveira, OP. Cf. JOSAPHAT, Carlos. Las Casas: todos os direitos para todos. São Paulo: Loyola, 2000.

rar qualificação a seus agentes e parceiros¹³ bem como, por óbvio, às pessoas que em nós depositam sua confiança. Salvo em tempo de pandemia, mantivemos a regra de nos reunirmos, de quatro em quatro meses, nós todos, agentes da Campanha, para compartilhar, nos capacitarmos, avaliar e planejarmos novos passos. Oferecemos à sociedade uma relação transparente, compartilhando informações e dados de qualidade que, por sua vez, nos credenciaram a assumir nossa parte nos espaços e nos debates onde se questiona, se defende ou se aperfeiçoa a política nacional, a exemplo das Coetraes e da Conatrae.

Essa Campanha, 25 anos atrás, lançou uma singela “sanfoninha” cujo milhão de exemplares entregues, corpo a corpo, ao longo dos anos, a milhares de trabalhadores, foi para muitos e muitas como que um salva-vidas e fez toda a diferença: naquela História em Quadrinhos, muitos “se acharam” e, na sequência, deram o primeiro passo para romper com a escravidão¹⁴.

Essa mesma Campanha foi capaz de reavivar em grupos de resgatados o sonho de uma vida digna acordada com suas raízes e suas necessidades, a exemplo das cinquenta famílias do Assentamento Nova Conquista, em Monsenhor Gil, no Piauí, antes fadados, de ano em ano, a ritual migração para ir roçar pastos no distante Pará. De lá, certa vez, com a cumplicidade da Campanha, chegaram a ser resgatados de condição análoga à de escravo. Com eles aprendemos que trabalhadores e famílias da escravidão precisam falar, dizer o que sentem, dar vazão aos seus sonhos, e passamos juntos a entrever como sua realidade poderia mudar. Desta mudança os trabalhadores terão que ser os protagonistas, mas não estarão deixados a sós na sua peleja.

Essa mesma Campanha da CPT hoje está acolhendo como uma conquista a nova ferramenta construída nos últimos anos, junto com Coetraes e Conatrae, visando aperfeiçoar o atendimento às vítimas do trabalho escravo, desde a denúncia até ao resgate e, mais ainda, depois do resgate, abrindo para novas possibilidades de vida digna, quebrando o ciclo perverso da escravidão: é o tal Fluxo de Atendimento (2021). “A CPT sempre atuou para o fortalecimento da política pública, especialmente no esforço pela criação da Conatrae, espaço institucional onde se deram, de 2003 até os dias de hoje, os principais enfrentamentos da construção das ações do Estado e sociedade civil” (Marcelo Campos).

Essa Campanha não vinha com grandes pretensões: visava apenas prestar serviço a vítimas da escravidão. Foi crescendo. Tornou-se referência. Hoje, deixa sua marca nos diversos estados, com ação unificada no atendimento, na orientação, formação e organização, especialmente entre trabalhadores migrantes. Gerou processos de articulação nos estados, e mudanças na vida dos agentes e dos trabalhadores, influenciando atuação dos sindicatos e das instituições públicas. Tais processos foram se articulando e geraram políticas públicas (Lúcia Feitosa, CPT-PI).

Festejar...

Será que dá para festejar? Esta foi a louca proposta de nossa Campanha quando, em 2008, na onda de uma mobilização que havia levado a vários municípios do Tocantins a inovadora experiência do programa “Escravo nem Pensar!” (da Repórter Brasil), passamos a articular um inédito “Festival da Abolição”. Na época, o trabalho escravo pipocava, especialmente neste To-

¹³ Parceiros nas lutas travadas pela Campanha têm sido muitos. Entre eles recordamos aqui quem não somente destinou recursos a nossos projetos, mas também contribuiu na construção de nossas estratégias de intervenção: Cordaid NL (1997-98); Cáritas Alemã (1998-2000); Trocaire IRL (2002-10); Witness USA (2004-06); SEDH-PR Balcão de Direitos (2005-08); UN Fund against Slavery (2010-11); Free The Slaves USA (2009-15); MPT/Justiça do Trabalho (vár. 2006-2022); PFDC (2014-15); CRS Catholic Relief Services USA (2010-18); MPT/Raice (2010-22).

¹⁴ “A campanha foi inovadora, uma vez que tinha como foco os personagens principais dessa tragédia, brasileiros e brasileiras em situação de vulnerabilidade social e aliciados para o trabalho escravo. Por mais que para alguns seja clara a noção dos seus direitos e deveres, para a maioria da população essa noção é limitada ou nunca se quer foi apresentada. Ao revelar os indicadores da situação de trabalho escravo em linguagem simples e bastante efetiva, a Campanha possibilitou às pessoas fazerem sua auto avaliação da própria situação. Também foi pioneira no processo educativo, inclusive para ensinar outras organizações a abordar temas sensíveis onde uma cultura de desigualdade continua legitimando violações. Abordar tais temas (violência doméstica, racismo, trabalho escravo ou infantil) significa revirar o imaginário de muita gente e fomentar uma análise crítica e revolucionária da sua prática e identidade. Um desafio enorme.” (Mércia Silva/InPacto). “A campanha conseguiu adentrar a base da camada social e chegar aos trabalhadores vulneráveis a esse crime por intermédio desta sanfoninha e também pelos eventos (promovidos ou de participação da CPT) que possibilitaram a formação de lideranças comunitárias capazes de multiplicar essa informação junto a comunidades deste Brasil profundo” Flávia Moura/UFMA).

cantins, e, desde 2005, junto com 14 entidades integrávamos uma Comissão estadual 'De Olho Aberto', fazendo com que já surgissem iniciativas da sociedade civil em vários municípios alvos do programa.

Para dar-lhes visibilidade, bolamos a ideia de realizar um Festival, precedido por 10 pré-festivais locais: uma forma leve e eficiente de tornar pública, em linguagem artística, a gravidade da situação e a necessidade de nos envolvermos para acabar com tão repugnante mazela. O MPT adotou a ideia e destinou recursos destinados a reparar danos morais, oriundos de termos de ajuste de conduta e condenações de escravagistas. Aberta a todos os grupos que tivessem assumido alguma iniciativa de cunho cultural na prevenção ou no combate ao trabalho escravo, a sessão final do Festival

ocorreu em Araguaína, com apresentações de várias modalidades (teatro, canto, filme, vídeo, rap, dança, capoeira, poesia, leitura) e duração de dois dias e duas noites. Movimentou milhares de pessoas entre jovens e adultos.

Dizia o mote do Festival: "Liberdade, vem e canta!". Segue sendo nosso horizonte. Possamos continuar "de olho aberto", lutando, vigilantes, abrindo novos possíveis, animando as comunidades, fortalecendo suas redes de atenção e cuidado, e cobrando efetividade em políticas públicas capazes de ir às raízes da escravidão. Regada por teimosa esperança, nossa luta já se faz celebração, antecipando o amanhã sonhado...

Tabela 6 - Conflitos Trabalhistas (2021)

UF	Trabalho Escravo Rural				Superexploração				Total UF	
	Ocorrências	Trab. na Denúncia	Resgatados	Menores	Ocorrências	Trab. na Denúncia	Resgatados	Menores	Ocorrências	Trab. na Denúncia
Centro-Oeste										
DF	2	16	16						2	16
GO	17	330	302	10					17	330
MS	10	80	80	9					10	80
MT	8	42	17						8	42
Subtotal	37	468	415	19					37	468
Nordeste										
AL	2	6	6						2	6
BA	3	55	54						3	55
CE	2	10	10						2	10
MA	12	86	55	1					12	86
PB										
PE	4	13	13						4	13
PI	5	38	31	5					5	38
RN	1	11	11						1	11
SE	1	2	2						1	2
Subtotal	30	221	182	6					30	221
Norte										
AC										
AM	1	12	12						1	12
AP										
PA	27	275	109	9					27	275
RO										
RR	1	7	7	5					1	7
TO	4	35	15	1					4	35
Subtotal	33	329	143	15					33	329
Sudeste										
ES	3	79	79						3	79
MG	51	763	757	9					51	763
RJ										
SP	5	105	83	10					5	105
Subtotal	59	947	919	19					59	947
Sul										
PR	3	4	3						3	4
RS	6	62	60	5					6	62
SC	1	4	4						1	4
Subtotal	10	70	67	5					10	70
Brasil	169	2035	1726	64					169	2035



Foto: João Ripper

Aceitar o inaceitável? Exploração tolerada e combate ao trabalho escravo no Brasil

Carolina Motoki¹

Em 2008, em uma fazenda em Paragominas, no Pará, um trabalhador foi queimado com ferro quente de marcar gado ao reclamar das más condições de alimentação e do salário atrasado. Torturado pelo patrão e por dois capangas, conseguiu fugir e denunciou a situação carregando consigo 60 cicatrizes no rosto e no tronco². A fiscalização do trabalho encontrou outros 35 trabalhadores em condições de trabalho escravo na fazenda em que estava. Eles dormiam nos currais, e

eram alimentados com restos: comiam pulmões e tetas de vacas.

Em 2021, perto de Brasília, 116 trabalhadores foram resgatados do trabalho escravo na colheita da palha de milho para cigarros, para a empresa Souza Paiol. Eles recebiam cinco reais por cada quilo de palha colhido, viviam em alojamentos precários – sem paredes e com

¹ Carolina Motoki é jornalista e educadora popular. Faz parte da Campanha De Olho Aberto para não virar escravo, da Comissão Pastoral da Terra, desde 2007, e nela atua como assessora desde 2015. É agente voluntária da CPT Araguaia-Tocantins.

² Cf. THENÓRIO, Iberê. Trabalhador escravo é torturado com ferro quente no Pará. Repórter Brasil, São Paulo, 18 fev. 2008. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/02/trabalhador-escravo-e-torturado-com-ferro-quente-no-para/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

goteiras –, iniciavam o trabalho às cinco da manhã e só tinham acesso a duas refeições diárias, a primeira depois de seis horas de trabalho³.

O proprietário alegou que havia contratado “empresas terceirizadas”, um artifício recorrente utilizado pelos empregadores, favorecido pela reforma trabalhista de 2017. O que chamou a atenção dos auditores fiscais foi o relato dos trabalhadores de que seus documentos haviam sido recolhidos para a abertura de MEIs, pois seriam contratados como “autônomos” – o que não se concretizou, talvez por falta de tempo⁴.

Os anos que separam as duas ocorrências são repletos de histórias não menos chocantes de desumanização a que são submetidos trabalhadores e trabalhadoras de norte a sul do país sob regime de trabalho análogo ao de escravo, conforme vem registrando a Comissão Pastoral da Terra a partir de denúncias e ações de fiscalização. Desde o reconhecimento pelo governo brasileiro da existência dessa forma de exploração, em 1995, foram quase 58 mil pessoas encontradas, no campo e na cidade, em situação de trabalho escravo⁵.

Em 2021, a fiscalização resgatou cerca de 2 mil pessoas, o maior número desde 2013. Coisificadas e roubadas de sua condição de gente, têm dificuldade de mobilizar sonhos em função da “precisão”⁶, uma situação em que o presente é definido pela escassez, na luta diária por condições mínimas de sobrevivência. Muitas delas foram expulsas, ou seus antepassados, de territórios camponeses onde a vida se regia pela fartura, e transformadas, assim, em mera força produtiva do capital.

Na primeira história, queimar o trabalhador a ferro lhe lembrava da autoridade do patrão e seu lugar de submissão, como se fosse um animal sobre o qual é necessário demarcar a propriedade. Na segunda, a tenta-

tiva falha foi de um simulacro do mundo empreendedor “sem patrão”, revelando apenas a precariedade das relações trabalhistas que tem deixado cada vez mais trabalhadores sem acesso a direitos.

Olhar para essas condições extremas de vida e de trabalho escancara – ou oculta, dependendo da perspectiva – toda a cadeia de exploração da sociedade capitalista. Nos exemplos encontrados, vemos a radicalidade de uma situação a que todos os trabalhadores e trabalhadoras estão cotidianamente submetidos, em diferentes níveis, na labuta por sobrevivência.

O que a exploração de trabalho escravo contemporâneo aponta sobre o mundo do trabalho de forma mais ampla? E como as ações empreendidas por diferentes atores para incidir sobre essa realidade podem revelar projetos distintos de sociedade? Haverá resistência anticapitalista possível quando se trata de combater o trabalho escravo?

Essas perguntas são de difícil resposta, e revelam inquietações do trabalho cotidiano da Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) – que completa 25 anos atuando diretamente no acolhimento de trabalhadores e trabalhadoras rurais e em comunidades vulneráveis ao trabalho escravo. Se este texto não as responde plenamente, tenta-se ao menos olhar criticamente para o que se considera aceitável como exploração, de modo a escancarar o caráter estrutural da escravidão contemporânea.

Além disso, estende esse olhar crítico a algumas propostas que se apresentam como saída para a quebra do ciclo da escravidão, para questionar em que medida não acabamos sucumbindo à cartilha do próprio capital. Por fim, há um esforço para não perder a dimensão da esperança que mobiliza a nossa ação.

³ Cf. CAMARGOS, Daniel. Em maior resgate do ano, Souza Paiol é responsabilizada por manter 116 trabalhadores escravizados na colheita de palha para seus cigarros. *Repórter Brasil*, São Paulo, 26 out. 2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/10/em-maior-resgate-do-ano-souza-paiol-e-responsabilizada-por-manter-116-trabalhadores-escravizados-na-colheita-de-palha-para-seus-cigarros/>. Acesso em: 20 mar. 2022.

⁴ Depoimento do auditor-fiscal do trabalho Marcelo Campos durante formação com agentes da Campanha De Olho Aberto para não virar escravo, da CPT, em outubro de 2021, via zoom. Anotações da autora.

⁵ Dados compilados pela Comissão Pastoral da Terra reunindo informações de fiscalizações do Ministério do Trabalho e de outros órgãos, como Ministério Público do Trabalho. Aqui neste caderno, são apresentados casos que acontecem em ambiente rural, por isso os números são menores.

⁶ Termo utilizado pelos trabalhadores maranhenses para justificar a migração para o trabalho: “o que faz sair é a precisão”. A maior parte dos trabalhadores resgatados é do Maranhão.

A radicalização da exploração aceitável

O senso comum associa a escravidão a grilhões e correntes, parte de um forte imaginário social que remete ao período colonial e o separa do hoje. Já a definição de trabalho escravo contemporâneo no Brasil, regida pelo artigo 149 do Código Penal, diz respeito à proteção da dignidade da pessoa, não apenas da liberdade – apesar de liberdade e dignidade serem exercícios indissociáveis.

Além de trabalho forçado, também caracterizam trabalho escravo: servidão por dívidas, jornada exaustiva ou condições degradantes de trabalho; basta uma das quatro características para que seja configurada a violação. Essa definição aponta para uma ideia de escravidão baseada na transformação dos trabalhadores em coisa, objeto descartável, tolhidos em todos os seus direitos, resumida na frase recorrente daqueles que procuram a CPT para fazer suas denúncias: “fui humilhado, tratado pior do que bicho”.

A Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho, de 1930, usa a expressão “trabalho forçado” para definir “todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de uma sanção e para o qual a pessoa não se ofereceu espontaneamente”. No entanto, dentro da sociedade capitalista e, em especial, no momento histórico em que vivemos de desemprego, aumento da miséria e redução de direitos, o que seria se voluntariar a uma situação radical de exploração?

Aos trabalhadores e trabalhadoras, não lhes resta opção: a maior parte das pessoas escravizadas estão disponíveis para o trabalho onde quer que se apresente, seja em uma fazenda do agronegócio, seja no garimpo, seja numa confecção em São Paulo ou dentro de residências como empregadas domésticas. Não à toa, a maior parte delas é migrante. Em muitas comunidades que dependem da migração para a reprodução da vida, não se pode mais ser sem se tornar explorável.

Ao contrário do que aponta a ideologia dominante, o trabalho escravo não é apenas um resquício do passado: ele é parte integrante do sistema capitalista

e compõe suas cadeias globais de produção. Nas suas formas contemporâneas, ele é a expressão radical da exploração na qual reside o cerne do capitalismo, que se expande pela apropriação máxima da força de trabalho, pela invasão dos territórios de comunidades, pelo saqueio do solo, das matas, das águas e por tornar o público, privado – violências intrinsecamente relacionadas.

O conceito jurídico de trabalho escravo muda conforme mudam a nossa sociedade e as ideologias que a orientam⁷. A opção política pelo uso do termo “trabalho escravo” define aquilo que se considera inaceitável, mas também delimita até onde pode ir a exploração humana considerada legítima e legalizada.

Assim, dizer trabalho escravo também significa dizer que há distintos níveis de exploração toleráveis. Com o alargamento dessa tolerância, a flexibilização da legislação trabalhista e um aumento da precariedade das relações de trabalho, o conceito fica em risco: certas formas de trabalho escravo podem deixar de existir não porque a exploração foi reduzida, mas porque a sociedade as tolera mais.

Naturalização da exploração

Isso não quer dizer que tudo é trabalho escravo. Mas desperta o olhar para o que toleramos enquanto sociedade e para o que normalizamos como exploração “necessária” e “natural”. A desumanização a que são submetidos trabalhadores e trabalhadoras em situação de escravidão – muitas vezes naturalizada por patrões e empregados – deve ser plenamente combatida. Mas não podemos esquecer que, abaixo dela, há toda uma cadeia de exploração que também deve ser combatida e desvelada como inaceitável, pois submete e condena trabalhadores e trabalhadoras a uma vida extremamente precária e desprovida de dignidade.

Conforme se flexibilizam e reduzem os direitos, e o capital cria novas estratégias de controle e dominação, escondidas sob “novas formas de trabalho”, essa cadeia de exploração revela progressivamente sua crueldade: o futuro deixa de existir. Não à toa, trabalhadores e

⁷ Cf. CASTILHO, Ela Wiecko. Em busca de uma definição jurídico-penal de trabalho escravo. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Ed. Loyola, 1999 (p. 81-100).

trabalhadoras têm dificuldade até em nomear sonhos que suplantem o imediatismo da necessidade de sobrevivência.

Se nem tudo é trabalho escravo, em função de um presente ameaçador, o futuro também se apresenta para os demais trabalhadores “não mais como promessa, mas como ameaça”⁸. A barbárie do capitalismo vai se consolidando.

Nos frigoríficos que exportam a carne brasileira para o mundo, as esteiras são aceleradas conforme a demanda, deixando literalmente os trabalhadores mutilados⁹. Na década de 1980, cortadores de cana davam mais de 65 mil golpes de facão para cortar cerca de 6 toneladas diárias do produto nas lavouras do estado de São Paulo. Em meados dos anos 2000, a média diária havia mais do que dobrado para entre 12 e 15 toneladas. O ganho por produtividade e a distribuição de premiação impunham uma rígida disciplina e faziam com que alguns atingissem até 20 toneladas por dia, ou mais. Não é de se espantar que, até 2011, a Pastoral do Migrante tenha registrado 24 mortes de trabalhadores por exaustão; e outros tantos tenham apelado ao crack e ao uso indiscriminado de analgésicos e anti-inflamatórios para aguentar a dureza da lida¹⁰.

Não faltam, porém, pessoas dispostas ao trabalho nos frigoríficos nem cortadores de cana a se candidatarem nas lavouras que ainda não foram mecanizadas. Em janeiro de 2022, mais de 270 trabalhadores, a maioria do Nordeste, foram resgatados da cana em Minas Gerais¹¹. Houve muitos resgates em canaviais, em especial no final dos anos 2000. No entanto, o trabalho penoso, extenuante e que adocece, por si só, como nos frigoríficos ou na cana, não necessariamente configura trabalho escravo, segundo nosso ordenamento jurídico.

Não necessariamente é trabalho escravo fazer dos tra-

balhadores ora máquinas, ora animais: em algumas situações isso é legalizado e tolerado. Que dignidade e que liberdade se pode alcançar nessas e em outras situações de superexploração? E os demais trabalhadores e trabalhadoras que, a despeito de dedicarem a quase totalidade de seu tempo de vida a empregos, “bicos” ou à sobreposição de jornadas em ocupações precárias, ainda não conseguem usufruir de vida digna?

Luta por mais emprego, menos exploração?

É comum observar a reincidência de trabalhadores escravizados que retornam à mesma situação de exploração. Por isso se diz que há um ciclo do trabalho escravo: resgatar trabalhadores é fundamental, mas não resolve o problema. Diante das mesmas condições de vulnerabilidade, mesmo sabendo dos riscos que corre, até mesmo quem já foi resgatado acaba “se voluntariando” para qualquer trabalho que aparece. Essas repetições apontam para o caráter estrutural dessa forma de exploração. Os trabalhadores são descartados e substituídos.

As situações de trabalho escravo são a expressão mais radical da descartabilidade a que todos os trabalhadores são submetidos, enquanto devem se sentir “agradecidos” pelos empregos oferecidos pelas empresas. Como aponta a socióloga Sílvia Viana¹², a regra do mercado de trabalho é a de uma seleção permanente, regida por avaliações constantes, e sob a ameaça da “eliminação”, ou seja, da perda da vaga de trabalho. A morte, a eliminação, a aniquilação, tão concreta quanto simbólica, é apenas mais uma abertura de vaga de emprego, que mantém o movimento constante.

Com isso, há um sentimento incessante de insegurança num mundo em que a instabilidade é a regra e todos são facilmente substituídos: “a eliminação tornou-se um ritual ao qual o trabalho se vê constantemente submetido”¹³. Trabalhadores, em muitas tarefas

⁸ Cf. HARTOG, François. Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, p. 15.

⁹ Cf. documentário “Carne, Osso”, de Caio Cavicchini e Carlos Juliano Barros (2011, 65 min).

¹⁰ Cf. NOVAES, Roberto; ALVES, Francisco. Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio). São Carlos: EdUFSCar, 2007.

¹¹ A fiscalização foi acompanhada pelo programa Fantástico, da Rede Globo. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10255199/>. Acesso em 20 mar. 2022.

¹² Cf. VIANA, S. Rituais de sofrimento. São Paulo: Boitempo, 2013.

¹³ Ibid., p. 59.

fisicamente machucados, são abandonados à própria sorte. Causa espanto que no Japão e na China existam palavras específicas para expressar “morte por excesso de trabalho”: *karoshi* e *guolaosi*, respectivamente. Ainda assim, não se pode recusar nenhuma “oportunidade” de emprego, ainda que seja “qualquer emprego”, pois ou se trabalha ou se padece à míngua. A escolha será sempre negativa, a da falta de opção e da necessidade¹⁴.

Esse sentimento é agravado pelas sucessivas vitórias dos neoliberais a favor da desregulamentação, com destaque para a reforma trabalhista de 2017. Não à toa, ela legalizou pontos cruciais que prejudicam toda classe trabalhadora e, de modo contundente, o combate ao trabalho escravo: a ampliação da terceirização, o negociado sobre o legislado, a possibilidade de aumento da jornada de trabalho, a contratação de autônomos de forma irrestrita, dentre outros.

É ilusão, assim, pensar que os demais trabalhadores na nossa sociedade, porque não escravizados, sejam livres ou vivam em dignidade. A liberdade individual como um dos valores fundantes do capitalismo apresenta-se, para a classe trabalhadora, como uma farsa, como bem aponta o procurador do trabalho Tiago Cavalcanti:

Apesar de compreendido pela teoria liberal como uma categoria evoluída perante a escravidão e a servidão, o trabalho livre representa um sistema de exploração da força de trabalho no contexto da dominação de classe: é uma atividade ajustada à lógica mercadológica da modernidade capitalista e executada sob vigília, ameaças, punições e sanções. Neste formato de trabalho-mercadoria, em que uma das partes perde o domínio do tempo, do corpo e da mente, não existe liberdade plena: ao trabalhador, resta submeter-se ou perecer à míngua.¹⁵

Nessas condições, a pergunta se repete: que dignidade e que liberdade trabalhadores empobrecidos das periferias, majoritariamente negros ou expulsos de suas terras, podem alcançar por meio do trabalho? Se é

justamente a sua máxima exploração, a partir da dependência econômica, que sustenta o sistema? Se o capitalismo foi forjado na escravidão?

Seguindo na leitura de Cavalcanti (2021), a ideia de trabalho livre se mostra uma mentira que funciona como elemento de coerção, interiorizado e aceito pelos trabalhadores, em uma espécie de adestramento pela ideologia capitalista. A organização da sociedade e as exigências do modo de produção são vistas como leis naturais intransponíveis. Mais do que isso, há uma devoção ao capital e ao trabalho. O trabalho passa a ser reivindicado pela direita e pela esquerda e, paradoxalmente, passa a significar liberdade¹⁶.

A reivindicação, assim, acaba sendo por mais trabalho/emprego, não por uma mudança no modo de produção, enfraquecendo as perspectivas de uma luta anticapitalista. “A inclusão, o grito desesperado por trabalho, é, ao fim e ao cabo, uma mobilização por mais exploração, pois, da perspectiva do descarte, é preferível ter qualquer trabalho do que trabalho nenhum”¹⁷.

“Inserção” é saída?

Nesse sentido, é importante questionar algumas das soluções propostas para acabar com o trabalho escravo, ainda que sejam tentativas legítimas e bem-intencionadas de se colocar contra o problema: a qualificação profissionalizante de trabalhadores resgatados é uma delas. Seguindo o raciocínio, o ciclo da escravidão seria quebrado já, que, “qualificados”, os trabalhadores seriam “inseridos” no mercado de trabalho e “reinseridos” socialmente.

No entanto, se realmente encaramos o trabalho escravo como a extrema expressão do que rege o mercado de trabalho atualmente, não existem trabalhadores excluídos: todos fazem parte do sistema. O capital depende dessa massa sobrando para manter seu domínio sobre trabalhadores e trabalhadoras. É a antiga busca da máxima extração de mais-valor, de lucratividade e

¹⁴ Ibid., p.92.

¹⁵ Cf. CAVALCANTI, T.M. *Sub-Humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão*. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 17.

¹⁶ Ibid.

¹⁷ Cf. VIANA, op. cit., p. 50.

da vantagem competitiva¹⁸ que faz com que empregadores utilizem esse tipo de exploração. Além disso, o princípio do mercado de trabalho está na competição que, pela benevolência dos patrões, se estabelece entre trabalhadores. Sobre isso, Silvia Viana também aponta:

É desse modo que o mote da ‘inclusão’ não apenas se tornou a única bandeira possível, como tem a força cega de agradar gregos e troianos. A ‘geração de empregos’ converteu-se em uma espécie de favor do capital ao mundo, afinal, ele não precisa mais de gente, são as pessoas que passam a depender de sua boa vontade. A contratação aparece como ‘responsabilidade social’, um gesto magnânimo.¹⁹

Centrar na qualificação profissionalizante a solução para o não retorno à condição de escravidão embute apenas no trabalhador “qualificado” a responsabilidade de evitar a violação, sem levar em conta as raízes estruturais do trabalho escravo²⁰.

Facilmente a qualificação se torna um mero adestramento²¹, disciplinando os trabalhadores, ignorando e condenando como atrasados os modos de vida das comunidades onde vivem e que, em muitos casos, têm base camponesa. Nas comunidades acompanhadas pela CPT que têm entre seus membros trabalhadores e trabalhadoras que foram submetidos ao trabalho escravo, todas as famílias enfrentam condições de extrema vulnerabilidade. Suas comunidades estão em conflito por território, ou são assentamentos antigos de reforma agrária com problemas estruturais para permanência no campo. Em muitos casos, “sair para trabalhar” é a forma de complemento da renda das famílias.

Nas comunidades de ponta de rua, nas periferias de médias cidades, a situação é de precariedade absoluta, sem acesso a aparelhos públicos, saneamento, moradia

digna e outros direitos essenciais, demonstrando os limites do direito que apenas se materializa no papel. Muitas delas, apesar de urbanas, têm estreita relação com o campo, seja porque são compostas por trabalhadores rurais que se empregam nas fazendas distantes ou da região, seja pelo vínculo que as pessoas mantêm com familiares camponeses. Ali, os laços comunitários enfrentam constante desintegração. Em todos os casos, o processo de expropriação de seus territórios de vida se apresenta como passado, presente ou futuro. Isso significa não só expropriação das condições materiais de existência, como expropriação de sua própria existência, para que seja submetida ao capital.

Da farsa da liberdade à tragédia da autonomia

A qualificação profissionalizante também não é garantia de trabalho. Diante da crise do emprego, uma das estratégias mais recentes do capital é a glorificação da ideia de autonomia, em que supostamente se deixa de ser trabalhador ou trabalhadora para se tornar um “empreendedor”. Com seu próprio negócio, seria possível libertar-se da relação patrão-empregado, tornando-se “autônomo”. Esse discurso está presente em propagandas da TV aberta que mostram empreendedores de sucesso, e até mesmo nas escolas, dominadas por fundações empresariais.

A ideia de autonomia está no cerne da exploração de trabalhadores pelos aplicativos (de transporte ou entrega, dentre outras atividades) na chamada uberização do trabalho, amplamente discutida. Nela, os empregadores se apresentam como meras empresas de tecnologia que conectam duas pontas: quem quer consumir e os “prestadores de serviço”. Como colocam Vitor Filgueiras e Sávio Cavalcante, “evitar ser visto como empregador é uma das principais estratégias do capital para gerenciar o trabalho no capitalismo contemporâneo”²².

¹⁸ Cf. MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política, Livro I, O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

¹⁹ Cf. VIANA, op. cit., p. 52.

²⁰ Cf. MOTOKI, C. Entre a inserção e a liberdade: a escolha entre duas lógicas de formação de trabalhadores libertados”. Aragominas: CPT, 2014. (mimeo)

²¹ Cf. LIMA, Licínio C. Educação ao longo da vida: entre a mão direita e a mão esquerda de Miró. São Paulo: Cortez, 2007.

²² Cf. FILGUEIRAS, V.; CAVALCANTE, S. Um novo adeus à classe trabalhadora?. In: ANTUNES, Ricardo (org). Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

Assim, as empresas acabam se apropriando do trabalho de motoristas e entregadores, por exemplo, com sistemas sofisticados de supervisão, vigilância, ameaça de punição, avaliação, disciplinamento e motivação, sem que haja qualquer regulação do trabalho. Os trabalhadores ficam à disposição por longos períodos de tempo e apenas recebem pelas corridas ou entregas, e podem ser “desativados” a qualquer hora sem direito a defesa. Ainda assim, prevalece uma ilusão de liberdade²³.

A falácia da autonomia empreendedora não se limita aos aplicativos: diante da necessidade, ela tem sido a aposta de muitos trabalhadores e trabalhadoras que ficam sem trabalho – o que se agravou na pandemia do coronavírus. Muitos têm se endividado para “abrir o próprio negócio”. No combate ao trabalho escravo e a outras formas de exploração, em oposição crítica à qualificação profissionalizante e questionando a relação patrão-empregado apresentada como a única possível, passam a existir propostas de geração de renda a trabalhadores, por meio de projetos produtivos individuais, familiares ou comunitários, com a realização de cursos e a disponibilização de recursos para os investimentos iniciais dos empreendimentos²⁴.

Sendo a ideia de Economia Solidária²⁵ um horizonte cada vez mais distante, o risco aqui é mais uma vez sucumbir à cartilha do capital e embarcar nessa mentalidade empreendedora individualizante, cada vez mais hegemônica. Isso porque o empreendedorismo não é apenas uma (falta de) opção econômica, mas se coloca como um modo de ser, regido pela concorrência entre pares, indo na contramão dos laços comunitários e de apoio mútuo, que têm no mutirão uma de suas maiores expressões. Como apontam as pesquisadoras Livia de Tommasi e Maria Carla Corrochano:

Se em tempos de crise o empreendedorismo aparece como uma saída ao aumento do desemprego, antes disso o empreendedor é um tipo de personalidade, um modo de produção de si. Isso afeta, em particular, as novas gerações. Ser empreendedor em qualquer âmbito da vida significa ter uma atitude proativa, ter iniciativa, não subir passivamente os percalços da vida e sim correr atrás, se ativar, ser propositivo na busca pela melhoria das próprias condições de vida, se responsabilizando pelos próprios sucessos ou fracassos²⁶.

Assim, de acordo com as autoras, é formatada uma atitude, uma subjetividade empreendedora, que coloca a pessoa o tempo todo em estado de alerta (“correndo atrás” sem chegar muito longe) e com a sensação de falha e dívida. Como empreendedores, todos se tornam concorrentes, com chances quase inexistentes de obter sucesso, mas com uma grande ilusão de que a vida se resolverá.

A responsabilização do trabalhador pelo seu fracasso, que já era grande no ‘modelo’ da qualificação, com o empreendedorismo ganha contornos ainda mais alarmantes. E não se terá mais patrão para botar a culpa e para endereçar um opositor, já que não há um “espetáculo de autoridade”²⁷. Pelo contrário, o empreendedor se identifica com os capitalistas, se considerando um deles. Como aponta a professora Carolina Catini:

Com a diminuição de práticas coletivas de negação e enfrentamento ao trabalho que marcam nosso tempo, os portadores da força viva de trabalho tendem a se identificar totalmente com seu oposto, e simulam personificar seu próprio antagonista, o capital.²⁸

²³ Cf. WOODCOCK, J, O panóptico algorítmico da Deliveroo. In: ANTUNES, Ricardo (org). Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

²⁴ Duas iniciativas pioneiras voltadas a trabalhadores resgatados ocorreram em Açailândia, MA, a partir do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos: a fábrica de carvão ecológico e a cooperativa de produção de brinquedos, nos anos 2000. Apontando para as dificuldades existentes em diferentes projetos de geração de renda, elas deixaram de existir.

²⁵ Muitas críticas foram feitas em relação à Economia Solidária pois também ela não seria uma saída do modo de produção atual. No entanto, é importante marcar a diferença do empreendedorismo: ela se baseava na oposição à competição e a outros valores capitalistas, reforçando laços comunitários de solidariedade e ajuda mútua.

²⁶ Cf. TOMMASI, L.; CORROCHANO, M. C. Do qualificar ao empreender: políticas de trabalho para jovens no Brasil. Estudos Avançados, v. 34, n. 99. São Paulo: IEA/USP, 2020, p. 361.

²⁷ Cf. WOODCOCK, op. cit, p. 44.

²⁸ Cf. CATINI, C. Pedagogia da Catástrofe. In: Dossiê Tempo, Crise, Catástrofe. Revista de filosofia moderna e contemporânea. Brasília: UnB, 2021.

O que vemos na prática, como consequência, é uma vida de precariedade, com jornadas diárias extremamente longas – dez a catorze horas, com uma grande intensidade de trabalho – e um retorno financeiro baixo ou inexistente, gerando, em muitos casos, endividamento. Além disso, essas pessoas deixam de acessar direitos trabalhistas e proteção social. Para Ricardo Antunes, o empreendedorismo é uma forma oculta de assalariamento do trabalho, pois “ao tentar sobreviver, o ‘empreendedor’ se imagina como proprietário de si mesmo, um quase-burguês, mas frequentemente se converte em proletário de si próprio, que autoexplora seu trabalho”²⁹.

Diferentes projetos de sociedade

É preciso diferenciar o empreendedorismo da práxis comunitária autônoma das comunidades camponesas que, resistindo há séculos, apresentam outra forma de estar no mundo, que antagoniza com o capitalismo e apresenta outra percepção de passado, de presente e de futuro, outra percepção de tempo. Afinal, “aprender a viver junto revela-se bastante diferente de aprender a competir contra o outro”³⁰.

Assim, não se pode confundir autonomia comunitária e bom governo, ensinada por diversas comunidades indígenas e de base camponesa, com a busca por “autonomia” e “liberdade” individuais, crescimento e os demais valores da sociedade capitalista, que procura identificar o trabalhador com a classe patronal, por meio da subjetivação do próprio capital. Segundo Thompson, “sociedades industriais maduras de todos os tipos são marcadas pela administração do tempo e por uma clara demarcação entre o ‘trabalho’ e a ‘vida’”³¹. Cada vez mais, e em especial na periferia do mundo, muito tempo é dedicado ao trabalho e pouco tempo é dedicado à vida.

Apesar de as tecnologias estarem borrando esses limites, encurtando ainda mais o tempo de vida (hoje, muitas pessoas acabam disponíveis ao trabalho 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio de apli-

cativos como o whatsapp), ainda hoje se tenta impor essa divisão do tempo aos países periféricos e às comunidades indígenas e de base camponesa. Nelas, a vida se orienta por outros tempos: o tempo das águas e da seca, das festas dos santos, dos encantados e das colheitas, os tempos de plantar e de colher, com a atribuição de outros sentidos ao trabalho.

Não à toa, Thompson conta que, na tentativa de disciplinamento de trabalhadores rurais, era usado o argumento de que a ausência de cercamentos gerava “ineficiência e desperdício de tempo”³², ao contrário do que acontecia com os que viviam sujeitos ao patrão, morando em sua propriedade, sob rígida disciplina. Esses deviam desempenhar tarefas sucessivas da hora em que acordavam à hora em que dormiam.

Se Thompson aponta os cercamentos como algo fundamental para o desenvolvimento agrícola e para a administração eficiente do tempo e da força de trabalho, pode-se acrescentar que não era apenas pelo tempo “ocioso”, mas porque a cerca destrói o modo de vida conectado com os territórios sem cercas. O camponês expulso do campo é destituído do seu saber e jogado nas periferias para funções precárias e subalternizadas. Ele passa a ser meramente uma forma de existência do capital. Por isso, resistir nos territórios é se colocar contra a barbárie do próprio capital.

Não serão as saídas propostas pelo capitalismo que trarão vida digna. A qualificação e o empreendedorismo estimulam a competição, apostando na individualização dos sujeitos. Não é possível esperar do capital a solução dos problemas que ele mesmo criou; mentalidades empreendedoras, ao colonizar as pessoas e as comunidades, apenas as tornam mais governáveis. Como alerta Carolina Catini:

Não obstante a ameaça ser proveniente do próprio capitalismo e de sua voracidade por mais-valor, o movimento fetichista que ele engendra faz com que o capital apareça como chance e oportunidade, sobretudo com a vitória neoliberal em fazer desapare-

²⁹ Cf. ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org). *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 16.

³⁰ Cf. LIMA, op. cit., p. 23.

³¹ Cf. THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 300.

³² *Ibid.*, p. 285.

cer qualquer horizonte de superação desse modo de vida, e cuja ideologia se sustenta por um presente desgarrado de qualquer relação com o passado de lutas revolucionárias e anticapitalistas.³³

É nosso papel questionar, mas isso tampouco pode nos paralisar em nosso trabalho de CPT – e das demais organizações aliadas na luta contra o trabalho escravo e todas as formas de exploração. Seguimos na escuta atenta das comunidades e aprendendo com as tentativas de, junto com elas, encontrar saídas. As lutas anticapitalistas que vêm do chão das comunidades camponesas apontam para direções opostas ao sistema em que vivemos: uma outra ideia de posse, de propriedade e de uso da terra; possibilidades de autonomia e autossuficiência, em contraposição à dependência que temos do mercado; outros valores que orientam a organização da vida e as relações, outra política; outros

sistemas produtivos que não usurpam a natureza nem concentram riquezas e que produzem a nossa biodiversidade; outra relação com o passado e a espiritualidade. E, por fim, outra relação com o trabalho, longe da escravidão³⁴.

Consideradas como atraso, são seus corpos-territórios que têm imposto barreira contra o capital que passa o corrente e se impõe, e contra o progresso que, desde o nascimento do capitalismo, se apresenta como morte, barbárie colonial, exploração. Essas comunidades são acusadas de serem contra o progresso. E, de fato, o são, pois sabem que a violência que enfrentam, retratada neste caderno, é face do mesmo progresso. As que resistem não se dobram perante a mistificação do capital. É dessa fonte que podemos aprender para manter viva a esperança no combate a todas as formas de exploração.

³³ CATINI, op. cit., 2021.

³⁴ Cf. MOTOKI, C. As lutas camponesas e a utopia possível. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/as-lutas-camponesas-e-a-utopia-possivel/>. Acesso em: 20 mar. 2022.



Foto: Operação do Ibama contra o garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Yanomami em 2016 – Foto: Bruno Kelly

Violência contra a pessoa

Garimpo ilegal e violência na Terra Indígena Yanomami

*Luiz Henrique Reggi Pecora¹
Juliana de Paula Batista²
Estêvão Benfica Senra³*

A Terra Indígena Yanomami (TIY) é uma das Terras mais duramente afetadas pelo garimpo ilegal. Os Yanomami formam uma sociedade de caçadores-agricultores que ocupam um território de aproximadamente 230.000 km² no interflúvio Oironoco-Amazonas, na fronteira entre Brasil e Venezuela. O contato do povo indígena com a sociedade nacional na maior parte do território é relativamente recente. Constituem um conjunto cultural e linguístico composto de, pelo menos, seis subgrupos que falam línguas diferentes de uma mesma família: Yanomam, Yanomami, Sanõma, Ninam, Yaroamë e Yãnoma⁴. Demarcada em 1992, TIY é a maior do Brasil em termos de área, com 9,6 milhões de hectares, e nela vivem os povos Yanomami e Ye'kwana⁵. Há, ainda, 8 registros de grupos indígenas em isolamento, dos quais 1 já foi confirmado - sendo conhecido como os Moxihatëtëa -, 1 está em estudo e os 6 demais estão em fase de informação.

A atividade garimpeira vem se expandindo aceleradamente no país desde ao menos 2012, com impacto significativo sobre a Amazônia. Dados da plataforma MapBiomias⁶ lançados em 2021 mediram a área ocupada pelo garimpo no Brasil entre 1985 e 2020, indicando que a exploração garimpeira cresceu mais de seis vezes no período: de 31 mil hectares em 1985 para um total de 206 mil hectares. Os dados da plataforma também demonstraram uma tendência de aceleração

desde a década de 2010.

O garimpo ocorre atualmente quase que exclusivamente sobre região amazônica (cerca de 90% da área identificada), e metade das áreas de exploração foram detectadas em Unidades de Conservação ou Terras Indígenas. Nestas, a atividade teve um aumento de 495% de 2010 a 2020. Dados obtidos a partir de metodologias com maior grau de precisão nos territórios analisados podem revelar indicadores ainda maiores.

Somente entre 2019 e 2021, o Sistema de Monitoramento do Garimpo Ilegal (SMGI) promovido pela Hutukara Associação Yanomami (HAY) identificou um aumento de mais de 2.000 hectares. Em setembro de 2021, já se apresentava um novo recorde de 3224 hectares, um aumento de 44% em relação a dezembro de 2022.⁷

A atividade garimpeira em Terras Indígenas é terminantemente proibida pelo estatuto constitucional do país. Se o Artigo 174, §3º e 4º, da Constituição Federal prevê que a atividade poderá ocorrer em forma de cooperativas, observados os padrões de proteção ao meio ambiente, por sua vez o artigo 231, §7º exclui a possibilidade da extração de minérios na modalidade

¹ Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Columbia (EUA), atua com direitos dos povos indígenas da Amazônia desde 2019. Advogado do Instituto Socioambiental (ISA).

² Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atua com povos indígenas desde 2009. Advogada do Instituto Socioambiental (ISA).

³ Geógrafo, Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília. Trabalha com os Yanomami desde 2013. Pesquisador do Instituto Socioambiental (ISA).

⁴ FERREIRA, H. P.; MACHADO, A. M. A.; SENRA, E. B. As Línguas Yanomami no Brasil: Diversidade e Vitalidade. São Paulo, Instituto Socioambiental, 2019.

⁵ Cf. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Povos Indígenas do Brasil, Verbete Yanomami, 1999. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Yanomami>. Acesso em 01 abr. 2020.

⁶ Cf. PROJETO MAPBIOMAS. Coleção 6 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso de Solo do Brasil. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>. Acesso em: 10 jan. 2021.

⁷ Sistema de Monitoramento do Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami. Boletim n. 30, set. 2021.

garimpo nas Terras Indígenas do país. Desse modo, o garimpo não está sujeito à regulamentação prevista no artigo 231, § 3º, da Constituição.

Neste breve artigo abordaremos as relações de violência estabelecidas contra os indígenas como resultado da invasão de Terras Indígenas para a extração de ouro pelo garimpo ilegal, a partir do caso específico da Terra Indígena Yanomami. Abordaremos também, as pressões para favorecer a atividade em prejuízo dos direitos dos povos indígenas, e a necessidade de retomada de políticas de proteção territorial das Terras Indígenas para assegurar a segurança e vida dos povos respectivos contra as ameaças a que estão atualmente sujeitos.

Impactos sociais do garimpo nas comunidades: violações de direitos humanos e aumento da violência

Os efeitos da atividade garimpeira ilegal sobre os povos indígenas afetados são múltiplos. Para além dos severos danos ao meio ambiente, as denúncias dos indígenas Yanomami e Ye'Kwana contra a presença da atividade garimpeira próximo a suas comunidades vêm revelando prejuízos diretos à saúde, à alimentação, à segurança pessoal, à integridade física das comunidades indígenas do entorno. A Hutukara Associação Yanomami, vem rotineiramente registrando estas denúncias e documentando as relações perniciosas do garimpo sobre as vidas indígenas.

A ameaça à vida e segurança pessoal dos indígenas é, seguramente, um dos resultados mais dramáticos da invasão das Terras Indígenas pela atividade garimpeira ilegal. Desde 2020, a Hutukara alerta as autoridades sobre os riscos da escalada de violência nas regiões da TIY onde o garimpo vem avançando sem descanso.

Em abril de 2020, dois indígenas Yanomami da comunidade do Parima foram friamente assassinados ao pedir comida em um núcleo garimpeiro instalado próximo à comunidade⁸. Inicialmente prometendo amizade e facilidade de acesso a bens materiais, os núcleos garimpeiros passam a se impor sobre a rotina

dos indígenas à medida que crescem, se consolidam, e adquirem confiança de que não sofrerão represálias das autoridades públicas.

Os indígenas, então, passam a ser vistos como um inconveniente para o funcionamento dos núcleos de garimpeiros ilegais, que já ignoram estar instalados no interior de Terra Indígena demarcada. Acostumados com a pérfida generosidade dos garimpeiros até então, os indígenas do Parima foram recebidos com hostilidade, dando início a uma contenda que resultou no assassinato.

Nunca é demais lembrar que o primeiro episódio de genocídio, reconhecido pela jurisdição brasileira, ocorreu na TIY no início da década de 1990. À época, como hoje, os indígenas estavam sujeitos a uma situação crônica de conflito interétnico pela presença da atividade garimpeira,⁹ que levou ao planejamento por garimpeiros do massacre que levaria à morte a totalidade dos habitantes de Haximu.

Ataques armados contra indígenas na região do Palimiú, Uraricoera

A calha do rio Uraricoera é a região mais densamente afetada pela atividade garimpeira: segundo dados obtidos pelo Sistema de Monitoramento do Garimpo Ilegal na TIY, esta concentra 45% da área degradada pelo garimpo ilegal identificada para a Terra Indígena. No início de 2021, comunidades da região do Palimiú, nas margens do rio Uraricoera, viveria semanas de terror em razão de ataques de grupos garimpeiros armados contra suas aldeias.

Em 25 de fevereiro daquele ano, a tensão na região foi prenunciada a partir de um conflito em Helepe, primeira comunidade do rio Uraricoera a partir do limite da TIY: cerca de oito garimpeiros portando armas invadiram a comunidade para ameaçar um indígena por uma discórdia em torno de carotes de combustível. A situação escalou na comunidade e resultou na morte de um garimpeiro e em um indígena gravemente ferido.¹⁰

⁸ Nota pública da HAY sobre dois Yanomami assassinados: um novo Haximu? 25 jun. 2020.

⁹ Cf. ALBERT, Bruce. Considerações sobre o genocídio Yanomami de Haximu. Comissão pela Criação do Parque Yanomami. 1994.

¹⁰ Ofício HAY. 01 mar. 2021.

Em 27 de abril, um segundo episódio novamente demonstrou a situação de risco e ameaça vivida pelos indígenas no rio Uraricoera. Fartas da intensa e desimpedida circulação de garimpeiros no rio, lideranças da comunidade interceptaram embarcações com a intenção de impor limites à atividade ilegal. Ameaçadas pela presença de núcleos garimpeiros que cercam a comunidade, as lideranças locais solicitaram o apoio das autoridades competentes para evitar retaliações contra suas vidas.¹¹ Não tiveram resposta. Poucas semanas depois, ataques armados em série aterrorizaram as comunidades.

À medida que recebeu atualizações da situação por meio do telefone comunitário, a HAY oficiou as autoridades que têm competência para atuar no controle de atividades ilícitas em Terras Indígenas -- nomeadamente, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Polícia Federal (PF), Ministério Público Federal (MPF), e Exército -- solicitando medidas urgentes para estancar a escalada de violência, garantir a segurança das comunidades indígenas de Palimiú, e assegurar sua circulação na Terra Indígena.

Em 10 de maio de 2021, a comunidade do Palimiú sofreu um primeiro ataque quando garimpeiros armados dispararam tiros contra a aldeia. Um vídeo registrado durante o ataque mostra mulheres e crianças da comunidade correndo em desespero ao som dos tiros disparados de embarcações garimpeiras passando pelo rio.¹² Poucos dias depois, membros da comunidade decididos a falar para os não indígenas sobre a violência que sofrem informaram que duas crianças haviam desaparecido durante a fuga, e foram posteriormente encontradas afogadas, sem vida.¹³

Dois dias após do primeiro ataque, eclode um con-

fronto armado entre garimpeiros, indígenas e agentes da Polícia Federal na região.¹⁴ Passados outros dois dias, lideranças informam a presença 40 barcos de garimpeiros no Palimiú alertando que estariam se organizando para iniciar novos ataques.¹⁵ Aos 17 de maio, informaram que 15 barcos de garimpeiros se aproximaram da comunidade num novo ataque. Ao som dos tiros, os Yanomami informaram, com grande aflição, sobre o disparo de bombas. Havia muita fumaça e que seus olhos estavam ardendo, levantando a suspeita da utilização de bombas de gás lacrimogênio.¹⁶

Enquanto os ataques ocorrem na TIY, a Estação Ecológica de Maracá, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), foi atacada por um grupo garimpeiro armado. A Unidade de Conservação está localizada às margens do Uraricoera fora da TIY, e serve de rota de abastecimento das áreas de exploração ilegal de ouro.¹⁷

Em 7 de junho de 2021, um novo ataque afligiria a comunidade Maikohipi, também na região do Palimiú.¹⁸ Aos 14 de junho, um grupo de garimpeiros atracaram em três barcos e iniciaram novo tiroteio contra a comunidade de Palimiú, forçando os Yanomami a se esconderam no mato.¹⁹ Aos 17 de junho, um grupo de garimpeiros encapuzados dispararam tiros contra as casas da comunidade de Korekorema, igualmente fazendo os Yanomami se esconderem na floresta.²⁰

Em 18 de junho, informou-se da agressão de garimpeiros contra jovens e crianças indígenas no Palimiú que pescavam no rio Uraricoera, próximo a comunidade Tipolei, e um barco com 05 garimpeiros armados se aproximou. Os garimpeiros aceleraram contra os Yanomami e bateram com o barco na canoa deles, fazendo com que os indígenas caíssem na água e a ca-

¹¹ Ofício HAY. 30 abr. 2021.

¹² Ofício HAY. 10 maio 2021.

¹³ Nota pública da HAY. 15 maio 2021.

¹⁴ Ofício HAY. 12 maio 2021.

¹⁵ Ofício HAY. 13 maio 2021.

¹⁶ Ofício HAY. 17 maio 2021.

¹⁷ Cf. OLIVEIRA, Valéria. Base do ICMBIO atacada por bando armado dá acesso a comunidade na Terra Indígena Yanomami alvo de garimpeiros. G1, Roraima, 02 jun. 2021, 13:22. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/06/02/base-do-icmbio-invadida-por-bando-armado-da-acesso-a-comunidade-na-terra-yanomami-alvo-de-ataques-de-garimpeiros.ghtml>. Acesso em: 06 mar. 2021.

¹⁸ Ofício HAY. 07 jun. 2021.

¹⁹ Ofício HAY. 14 jun. 2021.

²⁰ Ofício HAY. 17 jun. 2021.

noa afundasse, o que obrigou os jovens a fugirem pelo rio e pela mata até Yakepraopë.²¹

Após algumas semanas de relativa tranquilidade, com a deflagração da operação Omama²², novos ataques armados afligiram a comunidade: em 08 de julho uma embarcação de garimpeiros disparou quatro tiros contra mulheres que procuravam um parente desaparecido no rio próximo à comunidade de Korekorema e, na madrugada do dia 13 de julho, a comunidade Palimiú foi atacada por dois barcos de garimpeiros, que dispararam 10 tiros contra os indígenas.²³ Em 03 de agosto um último ofício HAY sobre os ataques registrava que garimpeiros continuavam circulando pelo rio Uraricoera em direção ao garimpo, e que lideranças da região temiam que estariam se reorganizando para novas retaliações.²⁴

As semanas seguidas de ataques foram amplamente divulgadas pela mídia, e o drama vivido pelos Yanomami chocou o país. Um vídeo divulgado em 10 de agosto de 2021 pelo portal G1²⁵ informa sobre o nível de insegurança que ameaça os indígenas: a gravação mostra garimpeiros subindo o rio de barco, ostentando suas armas e afirmando que são eles que mandam na Terra Indígena, e farão guerra.

Na mesma época dos ataques, surgiram as primeiras informações de que haveria a presença de grupos associados ao crime organizado atuando na Terra Indígena Yanomami. Uma matéria do portal Amazônia Real indicava que o grupo Primeiro Comando da capital (PCC) estaria por trás desses ataques, segundo diversas fontes escutadas pelo portal²⁶. Mais recentemente, uma matéria do portal UOL noticia em mais detalhes as relações entre o PCC e o garimpo no rio Urarico-

era, indicando que integrantes da facção já controlava garimpos na região, explorando o tráfico de drogas, casas de prostituição, venda de gasolina, alimentos e bebidas, bem como a segurança particular.²⁷

Outros episódios de violência contra indígenas da TIY

Na ocasião em que denunciaram publicamente os ataques que vinham sofrendo na região do Palimiú, as lideranças locais relatam a grave situação vivida pela comunidade Sanomã de Aracaça, pouco mais acima do Rio Uraricoera, como um alerta sobre o grau de desestruturação que a proximidade do garimpo pode causar. Segundo as lideranças, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas (“um pó branco e um cigarro”) teriam sido introduzidas na comunidade a partir do contato com o garimpo, onde seu consumo ocorreu mesmo entre crianças.

Afirmaram as lideranças, que as substâncias “alteram muito as pessoas”, deixando os Yanomami viciados, alterados e violentos. A longa permanência do garimpo ali afetou severamente a rotina da comunidade, que corre o risco de se dissolver completamente em razão do aumento de conflitos e a drástica redução da população como consequência de mortes associadas à “magreza”, à violência, e migração de famílias.

Situações de ameaça e violência também foram identificadas nas outras regiões da TIY impactadas pelo garimpo. Em 30 de julho um indígena Yanomami sofreu o atropelamento por um avião de garimpeiros em Homoxi – a pista de pouso comunitária fora ocupada pelos garimpeiros e é intensamente utilizada

²¹ Ofício HAY, 18 jun. 2021.

²² Cf. RODRIGUES, C.; OLIVEIRA, Valéria. Operação da PF para retirar garimpeiros da Terra Yanomami deve se estender por dias, diz delegado. G1, Boa Vista, 29 jun. 2021, 20:29. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/06/29/operacao-da-pf-para-retirar-garimpeiros-da-terra-yanomami-deve-se-estender-por-dias-diz-delegado.ghtml>. Acesso em: 05 mar. 2021.

²³ Ofício HAY. 14 jul. 2021.

²⁴ Ofício HAY. 03 ago. 2021.

²⁵ Cf. DAMA, J.; OLIVEIRA, V. Vídeo mostra garimpeiros armados e prontos para fazer Guerra antes de ataque em comunidade na Terra Yanomami. G1, Boa Vista, 10 agosto 2021, 14:18. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/08/10/video-mostra-garimpeiros-armados-e-prontos-para-fazer-guerra-antes-de-ataque-em-comunidade-na-terra-yanomami.ghtml>. Acesso em: 05 mar. 2021.

²⁶ Cf. BRASIL, K.; COSTA, E. Como o PCC se infiltrou nos garimpos em Roraima. Amazônia Real, Manaus e Boa Vista, 11 maio 2021, 22:13. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/como-o-pcc-se-infiltrou-nos-garimpos-em-roraima/>. Acesso em: 05 mar. 2021.

²⁷ Cf. PEREIRA, Felipe. Barro, Pedra, Pó: PCC toma áreas de garimpo em Roraima e explora tráfico de drogas e prostituição até mesmo em terra Yanomami. TAB UOL, Boa Vista, 01 fev. 2021. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/dica/pcc-no-garimpo/>. Acesso em: 05 mar. 2021.

para abastecer os garimpos na região. O atropelamento elevou o grau de tensão na região e, em resposta ao atropelamento, indígenas ocuparam a pista de pouso do polo base de saúde local, gerando temores de uma nova escalada de violência na região.²⁸

O receio de conflitos sangrentos também aumentou em Xitei, região vizinha a Homoxi, onde a atividade garimpeira ilegal vem se expandindo enormemente (mais de 1000% em 2021, segundo dados do SMGI)²⁹. As comunidades de Xitei são relativamente mais isoladas do que as demais regiões da TIY, tendo menos contato permanente com a sociedade envolvente. Por esse motivo, são mais suscetíveis aos gravosos impactos das investidas garimpeiras sobre a região.

O tráfico de armas em Xitei se difundiu junto com a atividade garimpeira, intensificando o potencial de conflitos na região. Um ofício enviado pela Hutukara Associação Yanomami em agosto de 2021 registrou a pressão sofrida pelas comunidades do Xitei para que se conformem com a expansão da atividade garimpeira pela região. Segundo o relato de uma liderança indígena, são constantes as intimidações para permitirem a instalação do maquinário para extração ilegal de ouro, que vem sendo viabilizado por meio do aliciamento de alguns jovens em troca de mercadorias, os quais se sujeitam à exploração de seu trabalho no garimpo, em desacordo com o restante da comunidade.³⁰

Vale lembrar que as regiões de Homoxi e Xitei tem histórico recente de conflitos sangrentos em razão do garimpo ilegal instalado na região. No final de 2015, um conflito foi desencadeado após um grupo de mulheres que se banhavam no rio sofrerem assédio por garimpeiros instalados nas proximidades, resultando no óbito de um recém-nascido e dando início a um conflito mortal. A resposta do Estado brasileiro na ocasião se limitou à determinação da prisão preventiva contra a liderança indígena E. S. Y., da comunidade de Xaréu, que sequer estava presente no episódio, ignorando que os garimpeiros atuavam em Terra Indígena sem o respaldo da lei.

Já na região do Mucajaí, indígenas têm sido ameaçados por fazendeiros no entorno da TIY, que, segundo denúncias, dão suporte logístico à atividade no interior da Terra Indígena. O acesso à TIY na região se dá exclusivamente pelo rio Mucajaí, por meio de um porto conhecido por “Sítio 14”. A Hutukara Associação Yanomami recebeu queixas de ameaças armadas contra os indígenas que transitam no local, para que não denunciem a atividade garimpeira na região.

Em uma das situações, uma liderança local foi conduzida por um fazendeiro, sob ameaça armada, até uma cantina local, onde foi ameaçada de morte caso continuasse a atrapalhar seus “negócios” na região. Um outro mecanismo de intimidação e constrangimento registrado foi a cobrança de preços abusivos aos indígenas que se opõem ao garimpo, enquanto são oferecidas vantagens para quem se alia aos garimpeiros.³¹

O Apiau é outra região que vem sofrendo ameaças em razão da presença do garimpo ilegal. Em novembro de 2021, uma comitiva de lideranças informou à Hutukara sobre a deterioração das condições de vida comunitária na comunidade de Serrinha, com a disseminação de álcool e drogas trazidas por garimpeiros que usam a comunidade como dormitório. Segundo as lideranças, são comuns os casos de estupro e assédio de crianças e mulheres adultas. Na estrada que dá acesso à TIY, um fazendeiro é conhecido por assediar as mulheres indígenas, muitas vezes na presença de seus maridos. Como os garimpeiros andam armados, os indígenas já não têm coragem de se opor às intimidações e assédios.³²

Na mesma ocasião, as lideranças informaram sobre o assassinato de três indígenas do grupo em isolamento Moxihatëtêa por volta de agosto de 2021. Um indígena que teria testemunhado o ocorrido descreveu que as mortes resultaram de uma investida dos isolados contra o garimpo de “Faixa Preta”, localizado a poucos quilômetros de seu acampamento. Uma flecha utilizada pelos Moxihatëtêa no conflito foi recuperada pelo indígena, e apresentada ao Ministério Público Federal para cobrar investigações sobre as mortes e ações para

²⁸ Ofício HAY. 12 ago. 2021.

²⁹ Sistema de Monitoramento do Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami. Boletim n. 30, set. 2021.

³⁰ Ofício HAY. 03 ago. 2021.

³¹ Ofício HAY. 19 ago. 2021.

³² Ofício HAY. 04 nov. 2021.

maior proteção ao grupo em isolamento.³³

Em outubro, duas crianças que brincavam da comunidade de Macuxi Yano morreram de afogamento após terem sido derrubadas e afundadas pela correnteza gerada por uma draga garimpeira que operava a poucos metros da comunidade. O sumiço das crianças foi testemunhado por seus familiares, sem que pudessem fazer nada para salvá-las. Com o desaparecimento das crianças no rio, os garimpeiros se retiraram do local para operar em outra região e, pouco depois, quatro helicópteros pousaram na proximidade para buscar carotes de combustível deixados para trás. Uma das crianças foi encontrada no dia seguinte, e a segunda poucos dias depois, com buscas promovidas pelo Corpo de Bombeiros de Boa Vista a pedido do presidente do Conselho Distritais de Saúde Indígena (CONDISI-YY)³⁴.

Todos esses casos chegaram a conhecimento por meio de denúncias e relatos trazidos pelas lideranças das respectivas regiões da TIY. Eles atestam o aumento da situação de violência e ameaça que as comunidades indígenas sentem na mesma medida em que o garimpo de expande e intensifica.

O papel do Estado na invasão garimpeira ilegal na TIY - Operações contra o garimpo ilegal nas terras indígenas em Roraima: resultados ainda aquém do necessário.

Com atraso de um ano desde o início da pandemia, ao longo de 2021 foram deflagradas um conjunto de operações pela Polícia Federal, com o auxílio da Força Nacional de Segurança Pública na Terra Indígena Yanomami, e no estado de Roraima. Em larga medida, tais operações só foram viabilizadas após o respaldo de decisões judiciais que caracterizaram o dever constitucional do Estado brasileiro em proteger as vidas indígenas e garantir a proteção territorial a suas terras, no contexto da pandemia de Covid-19. Nesse sentido foram providenciais as decisões proferidas no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, e na Ação Civil Pública nº

1001973-17.2020.4.01.4200, que tramita na Justiça Federal de Roraima.

O deferimento de um pedido de tutela incidental, naquela, e da antecipação de tutela e indicação de um plano de ação integrada, nesta, garantiram a adoção de medidas para controlar a expansão dos núcleos garimpeiros, especialmente após a eclosão de conflitos armados contra indígenas do Palimiú e a constatação de que o crime organizado já vinha associado ao garimpo. Contudo, o resultado do cumprimento destas decisões ficou aquém do necessário para que o problema fosse resolvido.

Em relação à região do Palimiú, especificamente, a Força Nacional de Segurança Pública foi acionada para restabelecer a segurança na região, porém só o fez intermitentemente, adentrando a comunidade quinzenalmente e permanecendo por poucos dias para garantir a segurança da equipe de saúde - o polo base de saúde comunitário havia sido abandonado com os primeiros ataques. Após os ataques, portanto, a região do Palimiú ficou a maior parte do tempo sem atendimento de saúde e vivendo o temor de novas investidas sem ter os meios para se defender.

Em que pese as operações executadas sejam bem-vindas e urgentes, a constatação da continuidade da expansão do garimpo ao longo de 2021, e sua expansão para outras regiões, apontam que estas ainda não atingiram o efeito desejado para efetivamente coibir a atividade ilegal e garantir a proteção territorial da TIY contra invasores. Por outro lado, embora avanços importantes tenham sido alcançados para o controle da comercialização clandestina de combustível, na investigação de empresários ligados à atividade garimpeira ilegal, e na inutilização e apreensão de aeronaves utilizadas no garimpo ilegal, esses podem ser comprometidos.

Após aeronaves de empresários roraimenses que comprovadamente eram utilizadas para apoio logístico aos garimpos ilegais da Terra Indígena Yanomami serem apreendidas, esses têm obtido sucesso em reverter a

³³ Ofício HAY. 02 nov. 2021.

³⁴ Ofício HAY. 18 out. 2021.

apreensão a partir de decisões proferidas em condições controversas³⁵.

O papel do Estado na invasão garimpeira ilegal na TIY - Pressões em favor do garimpo ilegal em Terras Indígenas

Enquanto cresce a pressão direta sobre as comunidades indígenas como consequência do garimpo ilegal, seguem em curso iniciativas para redirecionar políticas públicas para favorecer a atividade garimpeira no país em prejuízo do meio ambiente equilibrado e dos direitos dos povos indígena. No Congresso Nacional, projetos de lei que visam facilitar a ocupação das Terras Indígenas para a atividade foram indicados como agendas prioritárias de votação em 2022 pela Presidência da República³⁶.

Ao menos dois deles põem em risco sobremaneira os povos de Terras Indígenas já duramente impactadas pelo garimpo ilegal. O Projeto de Lei nº 191/2020, de iniciativa do atual governo, propõe regulamentar atividades econômicas em Terras Indígenas, entre outras disposições, liberando-as para a atividade garimpeira. O Projeto de Lei nº 490/20, por sua vez, traz retrocessos insuportáveis sob o ponto de vista dos direitos dos povos indígenas, permitindo a revisão de áreas já demarcadas, o contato forçado com indígenas em isolamento e, novamente, a autorização do garimpo em Terras Indígenas.

Ao mesmo tempo, políticas para fiscalização e con-

trole de ilícitos associados à atividade estão à deriva, enquanto a atividade garimpeira é estimulada pelo discurso oficial inclusive por declarações públicas de apoio à atividade mesmo em áreas onde ela ocorre ilegalmente. O atual presidente defendeu a atividade durante uma visita a um garimpo ilegal na TI Raposa-Serra do Sol em 2021, ignorando o posicionamento em sentido contrário das organizações indígenas locais.³⁷

Recentemente, o governo publicou o Decreto nº 10.966/2022, que, tendo por finalidade “propor políticas públicas e estimular o desenvolvimento da mineração artesanal e em pequena escala”, constitui uma Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala, elegendo a Amazônia região prioritária para sua atuação. O Decreto não indica mecanismos para a mitigação dos impactos da atividade que atualmente se verificam na prática.

Iniciativas a nível estadual também geram pressões em favor da atividade garimpeira, gerando riscos adicionais para as já impactadas Terras Indígenas. Em Roraima, no início de 2021 a Lei Estadual nº 1.453/2021 foi sancionada sob a promessa de legalizar o garimpo no estado. De texto sucinto, limitou-se a tratar do licenciamento ambiental para Lavra Garimpeira no Estado, prevendo uma Licença de Operação Direta e dispensando a apresentação de EIA-RIMA.

O texto da lei aprovada era flagrantemente inconstitucional: é competência privativa da União legislar sobre

³⁵ Cf. LOCATELLI, P.; HENRIQUE, G. 200 mil reais por semana: como funciona o mercado de aeronaves que apoia o garimpo ilegal na TI Yanomami. Repórter Brasil, 24 jun. 2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/06/200-mil-reais-por-semana-como-funciona-o-mercado-de-aeronaves-que-apoia-o-garimpo-ilegal-na-ti-yanomami/>. Acesso em: 06 mar. 2021.

Cf. SASSINE, V. Juíza aliada do clã Bolsonaro libera aeronaves suspeitas de atuação em garimpo. Folha de S. Paulo, Brasília, 05 jan. 2022. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/01/juiza-aliada-do-cla-bolsonaro-libera-aeronaves-suspeitas-de-atuacao-em-garimpo.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa. Acesso em: 06 mar. 2022.

Cf. WAPOPÉ, U. Justiça libera helicópteros apreendidos durante operação da PF. Folha de Boa Vista, Boa Vista, 15 out. 2021, 16:51. Disponível em: <https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Justica-Federal-libera-helicopteros-apreendidos-durante-acao-da-PF/80709>. Acesso em: 15 out. 2021.

³⁶ Cf. BRASIL. PORTARIA Nº 667, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022. Agenda Legislativa Prioritária do Governo Federal para o ano de 2022. Diário Oficial da União: ed. 28-A, seção 1 – extra A, Brasília, DF, 09 fev. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-667-de-9-de-fevereiro-de-2022-379226707>. Acesso em: 20 mar. 2022.

³⁷ Cf. MAISONNAVE, F.; CARVALHO, R. Bolsonaro é criticado após visitar garimpo ilegal em terra indígena que prometeu anular. Folha de S. Paulo, Cuiabá e Manaus, 28 out. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/10/bolsonaro-e-criticado-apos-visitar-area-de-garimpo-ilegal-em-terra-indigena-que-prometeu-anular.shtml> <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/10/bolsonaro-e-criticado-apos-visitar-area-de-garimpo-ilegal-em-terra-indigena-que-prometeu-anular.shtml>. Acesso em: 06 mar. 2021.

jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia (Artigo 22, XII, da Constituição Federal), e o licenciamento em fase única e dispensa do EIA-RIMA fere a competência concorrente dos entes federados para legislar sobre a temática ambiental (Artigo 24 da Constituição Federal). Entre as emendas propostas ao projeto original apresentado pelo governador, a permissão do uso de mercúrio para extração do ouro nas lavras a serem licenciadas, contrariando dispositivos da Convenção de Minamata determinando a adoção de medidas para eliminação do uso de mercúrio no processo de amalgamação do metal para a extração de ouro. A lei sancionada foi declarada inconstitucional pelo STF na ADI nº 6672.

Sobre a lei estadual, vale notar ainda que, em que pese não fosse aplicável a Terras Indígenas e Unidades de Conservação federais, no contexto roraimense a facilitação da atividade garimpeira sem os rígidos mecanismos de fiscalização e controle da atividade gera apreensão. A atividade garimpeira local se verifica sobretudo sobre áreas protegidas, destacadamente nas Terras Indígenas, de modo que há o risco do licenciamento de lavras garimpeiras de fachada para facilitar o escoamento do ouro extraído ilegalmente por meio de fraudes. Com efeito, investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal identificaram a generalizada realização de fraudes em notas fiscais para possibilitar a comercialização do ouro extraído ilegalmente, em áreas protegidas ou sem licenciamento, por meio de seu “esquentamento” em lavras regularizadas³⁸.

Conclusões

Um dos efeitos diretos mais dramáticos observados com o continuado avanço da exploração da TIY pelo garimpo é o maior nível de ameaça à segurança das diferentes comunidades e lideranças tradicionais indígenas que se opõem sistematicamente à atividade na Terra Indígena.

À medida que os núcleos garimpeiros ilegais se proliferam e crescem nas diferentes regiões da TIY, as comunidades vizinhas sentem a perda do “controle” sobre parte de suas terras tradicionais. Isto porque não se

sentem mais seguras para circular nessas regiões, seja em razão de ameaças explícitas de garimpeiros contra suas vidas, seja em razão da simples presença hostil de não-indígena. É recorrente a queixa de lideranças tradicionais sobre a intensa circulação de garimpeiros fortemente armados e as consequentes intimidações dos indígenas para coadunarem com as condições impostas pelos garimpeiros. Em muitos relatos, os membros das comunidades disseram sofrer com a restrição a seu livre trânsito entre as áreas da Terra Indígena, deixando de usufruir de áreas utilizadas para a caça, pesca, roça, e do acesso a comunidades vizinhas.

Ao lado das graves ameaças à vida e a segurança pessoal dos indígenas, a verificada intensificação do garimpo ilegal na TIY representa uma ofensa ao direito dos povos indígenas à posse permanente de sua terra tradicional, ao usufruto exclusivo das mesmas, e à manutenção e reprodução de seus modos de vida tradicional. Isto é, na medida em que as comunidades afetadas, na prática, percebem que têm reduzidas as áreas que podem aproveitar livremente para suas atividades cotidianas.

A isto, associam-se outras graves violações de direitos fundamentais dos povos em questão. Por exemplo, a lesão aos direitos ao meio ambiente adequado e ao acesso à água potável, resultado da acumulação dos impactos ambientais constatados neste relatório. Também, graves restrições ao exercício do direito à alimentação adequada pelas comunidades indígenas, na medida em que a referida restrição ao aproveitamento de seu território tradicional impede a plena execução das atividades de subsistência mencionadas. A esse respeito, foram constantes queixas nos relatos obtidos apontando preocupações com a obtenção de alimentação, além da restrição do uso de áreas aproveitáveis para a roça, caça e pesca, os efeitos da degradação ambiental (dispersão da caça, destruição de áreas de roça, emagrecimento e contaminação dos peixes).

Também merecem destaque os prejuízos causados pelo garimpo ilegal ao direito à saúde dos indígenas. A atividade garimpeira ilegal vem associada à maior incidência de doenças infectocontagiosas entre as comunidades indígenas. São fortes as evidências,

³⁸ Cf. BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria-Geral da República. Mineração ilegal de ouro na Amazônia: Marcos jurídicos e questões controversas. Série Manuais de Atuação, v. 7. Brasília: MPF, 2020, 259 p. Disponível em: www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/publicacoes/roteiros-da-4a-ccr/. Acesso em: 20 jan. 2021.

por exemplo, de que os núcleos garimpeiros funcionam como proliferadores de doenças como a malária. Vale lembrar que a atividade garimpeira é diretamente associada a elevados níveis de contaminação por mercúrio entre as comunidades indígenas afetadas, com danos irreversíveis à sua saúde. Há queixas de uma maior incidência de doenças neurológicas entre recém-nascidos nas comunidades Yanomami, mas estas não passaram por diagnóstico de contaminação de mercúrio apesar de haver orientação normativa nesse sentido.

Além disso, a situação de insegurança generalizada imposta pelo aumento da circulação de garimpeiros armados nas diferentes regiões da TIY tem causado transtornos ao atendimento à saúde às comunidades indígenas, com o total abandono de postos de saúde em alguns casos (a exemplo de Palimiú) e, inclusive, a ocupação das pistas comunitárias para o atendimento para a operação e abastecimento do garimpo (a exemplo de Homoxi). Também é comum a queixa do desvio de medicamentos reservados para os indígenas para atendimento de garimpeiros. Esses fatores potencializam os danos que resultam da desestruturação e má-gestão do atendimento à saúde indígena realizado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami. Durante a realização do II Fórum de Lideranças da TIY, o Presidente do Conselho Distrital de Saúde Yanomami constatou que a saúde Yanomami entrou em colapso.

O conjunto de violações sofridas pelos povos indígenas Yanomami e Ye'kwana como resultado da presença do garimpo ilegal deveria ser suficiente para que o Estado adotasse medidas adequadas e suficientes para garantir a proteção territorial da TIY e, consequentemente, proteger as vidas indígenas. Contudo, até o momento as medidas adotadas não têm sido suficientes para impedir a onda de invasão que, pelo contrário, só se faz intensificar. Ao mesmo tempo, o governo busca estimular a atividade tanto por meio do enfraquecimento de políticas de proteção territorial em Terras Indígenas quanto por meio de propostas de alteração legislativa.

Em setembro de 2021, o Fórum de Lideranças da TIY se reuniu mais uma vez para discutir os temas de prioridade nas diferentes regiões da TIY. Mais uma vez, as lideranças posicionaram-se por demandar do poder público que medidas fossem tomadas para impedir a operação garimpeira em suas casas. Os Yanomami exigem que sua Terra Indígena seja protegida, e seguem em sua incansável luta para poderem viver em paz com a floresta viva.

Tabela 7 - Violência Contra a Pessoa (2021)

UF	Conflitos*	Pessoas envolvidas	Assassinatos	Tentativas de Assassinatos	Mortos em consequência	Ameaçados de Morte	Torturados	Presos	Agredidos
Centro-Oeste									
DF	2	16							
GO	73	15158	1	1		2			
MS	49	24572				3			4
MT	108	50854	1	2		8			2
Subtotal	232	90600	2	3		13			6
Nordeste									
AL	16	17466							
BA	223	89751	2	3		10	2	2	8
CE	19	14910				4		1	
MA	138	63114	9	1		8		11	
PB	15	16904		1		3			
PE	99	30941				22			
PI	24	6298							
RN	7	1491							
SE	6	1322							
Subtotal	547	242197	11	5		47	2	14	8
Norte									
AC	61	42268				2			
AM	68	29712		1	3	3			
AP	54	12232				2			
PA	236	190543	2	4	2	18	6	10	13
RO	76	28904	11		2	2	3	76	32
RR	55	108295	3	12	101	4			10
TO	62	14995	3	2	1	2	1		4
Subtotal	612	426949	19	19	109	33	10	86	59
Sudeste									
ES	31	4499							
MG	158	37263				28	1		2
RJ	16	37064							
SP	101	30009							
Subtotal	306	108835				28	1		2
Sul									
PR	19	13504							
RS	28	9578	3						
SC	24	5672				11			
Subtotal	71	28754	3			11			
Brasil	1768	897335	35	27	109	132	13	100	75



Foto: Juliana Pesqueira

Violência contra mulheres no campo no Brasil: produto de agência de classe da oligarquia agrária, visto por uma Sociologia “desde abajo”

*Ana Maria Motta Ribeiro¹
Ana Cláudia Matos Da Silva²*

Este artigo pretende fornecer alguns caminhos para a compreensão histórico-sociológica do atual, notório e excessivo padrão – com larga margem de impunidade – de truculência e abuso por parte do Estado e das classes dominantes, verificado no meio rural. Para tanto, propõe a consideração dos registros das publicações *Conflitos no Campo Brasil*, da Comissão Pastoral da Terra, que registram e revelam tal situação desde 1985.

Começamos por enfatizar as singularidades do mando autoritário/liberal, inerentes à reprodução das relações de dominação oligárquicas, colonizadas, constituídas no capitalismo dependente, tanto no Brasil tanto quanto em toda América Latina, que revelam inconstante tensão interna na dinâmica de sua agência reprodutiva, que se dá muitas vezes fora do Pacto Burguês consolidado na Inglaterra como definição de classe.

¹ Professora Associada da Universidade Federal Fluminense; Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais; Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD-UFF); Linha Conflitos Socioambientais Rurais; Coordenadora do Observatório Fundiário Fluminense-OBFF-UFF.

² Quilombola, artesã, agricultora, assistente social; Mestre em Desenvolvimento Social pela Universidade de Brasília – UNB; parceira do Observatório Fundiário Fluminense – OBFF-UFF.

O Estado e a organização das classes dominantes brasileiras entram em plena modernidade – a partir da independência e da república – perpetuando continuidades e contrastes. Articulam, por um lado, formas de mandonismo autoritário puro ou autoritário na versão liberal, praticando atos de violência letais, brutais ou disfarçados na dimensão física e/ou ideológica contra indivíduos, corpos e territórios subalternizados, locupletando-se da apropriação privada do patrimônio nacional geral: concentração fundiária quase absoluta; apropriação da renda da terra devoluta; reedição de leis e decretos a seu favor; demora na promulgação de leis e decretos contra seus interesses; manipulam vantagens e lobbies dentro do sistema legislativo ou judiciário. E em outra mão, revelam contraditoriamente, sua pequenez moral enquanto burguesia colonizada: a subserviência.

Para garantir seu lugar de mando e seus ganhos privados, estas forças contribuem com a promoção dos interesses do Capital internacional, deixando um rastro de dúvidas significativas, ou singularidades de sua condição burguesa de classe, em face de sua formação histórica desde a Inglaterra³. Esta constatação torna urgente uma crítica quanto à capacidade de liderança e regência política no Brasil desta classe, tanto interna quanto externamente. Pois é no bojo da reprodução das já citadas práticas que sobressai, gritante, a cruel violência cometida contra qualquer expressão social ou política que contrarie seus objetivos, interesses e práticas.

A truculência empregada na tentativa do apagamento da luta de classes é um sinalizador da condição de fragilidade destes agentes em seu objetivo de construir um projeto nacional, visto que a função que atribuem a si é a de “feitores”, a quem – à ausência de capacidade de negociar ou respeitar pactos urdidos sob a lei e a constitucionalidade – resta massacrar e exterminar. Sobre esta questão, Florestan Fernandes⁴ questiona a consistência e condição de classe, denominando-a Burguesia Autocrática, a saber, aquela que sequer produziu uma real Revolução Burguesa no país e para si mesma. Dentre os corpos mais violados e abusados, destacam-se os de Mulheres. Sobretudo pobres, so-

bretudo pretas, sobretudo libertas em suas escolhas de liderança ou de orientação sexual.

Nos deteremos nesta questão mais adiante, mas é no bojo do ódio elitista patriarcal e racista que a violência encontra o ambiente perfeito para crescer exponencialmente, como fica claro no negrogoverno de Bolsonaro sobre aqueles indivíduos que são parte de territórios comunais, assentamentos de reforma agrária, tradicionais, quilombolas ou originários, que lutam por seu lugar de reprodução material e imaterial com algum nível de autonomia. E, em tal contexto, é lícito dizer que esses corpos individuais ou coletivos são, simultaneamente, corpos-território, uma vez que sua identidade reprodutiva passa por uma relação intensa com a terra e as águas.

Este artigo escolhe esse caminho de explicação, em lugar de responsabilizar as condições de vulnerabilidade dos agentes atingidos por essa violência, abrindo uma perspectiva para que se leve em conta que cada conflito evidencia as dores e crueldades dos corpos que sofrem ataques apenas por quererem existir, e que resistem. Também esta escolha se propõe como uma espécie de chave que revela suspeições e ilegalidades interessantes: poder militar fora da ordem (milicianos), necroatitudes de lesa humanidade, promovidas com o aval da gestão conduzida pela oligarquia colonizada e pelo Estado, invasores promíscuos, privatizadores e, portanto, castradores da ação político-representativa destes corpos diante e como parte da sociedade civil.

Para compreender a conjuntura do aumento exacerbado da violência contra subalternizados e territórios, que este número de 2021 dos relatórios⁵ da CPT cobrem, devemos levar em conta várias questões. Dados investigados na academia têm revelado o frequente uso de formas ilegítimas, ilegais ou suspeitas, pelas classes dominantes, particularmente aquelas reconhecidas conceitualmente pelo apelativo de “bancada ruralista” (oligarquia agrária) que se articula com outras frações de classe na elite do poder identificadas pela mídia e pela academia em quatro modalidades de “B”, a saber: as bancadas da “Bala” (milicianos), da “Bíblia” (funda-

³ Cf. THOMPSON, E. P. Senhores e caçadores: A origem da lei negra. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁴ Cf. FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

⁵ Cf. Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo: Brasil 2021. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2021. 279 p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14242-conflitos-no-campo-brasil-2020>. Acesso em: 20 mar. 2022.

mentalismo religioso pentecostal, católico carismático ou da Opus Dei, e outras formas religiosas judaicas ou maçônicas, sempre integradas ao neoliberalismo), a do “Boi” (agronegócio) e finalmente a do Banco (capital financeiro internacional).⁶

Abundam evidências – devidamente encobertas e redefinidas pelas mídias – que apontam que estas frações têm combinado Golpes de Estado e facilitam a abertura para a entrada no país de interesses militares. A mesma tendência se verifica como uma possível forma de garantia da realização dos interesses internacionais, promovendo “à luz do dia” formas absurdas de expropriação de territórios e de abusos, resultando no esbulho das riquezas nacionais na América Latina.

Tais crimes de lesa-pátria são pelas classes dominantes fundamentados no estágio neoextrativista da acumulação capitalista, o que explica a estratégia anunciada dos desastres de Mariana, por exemplo, envolvendo a Vale, a Samarco e outras empresas transnacionais de mineração – para não mencionar as autorizações intempestivas criadas por projetos de Lei no Congresso ou por decretos do executivo que desmontam totalmente as garantias de proteção ambiental existentes, até as mais conservadoras, abrindo espaço para a legalização da invasão e garimpo em reservas indígenas.

Nos colocamos diante de uma hipótese bastante crível: o atual grupo político no poder, que se apresenta sob o manto óbvio de uma civilidade “defeituosa”, que tem o “ser bronco” como valor do qual não há necessidade de vergonha, situa esta oligarquia num lugar egóico, tendo a si mesma como “esperta” e demasiado acima do modelo de democracia burguesa no mundo, não importando em seu delírio que seja vista e tida mundialmente como atávica, atrasada e inapta para uma disputa séria no campo de poder global, naturalizando a espoliação ambiental e humana.

Dentro desta lógica, seria ingênuo esperar que houvesse qualquer preocupação em ao menos garantir as formas de direito e defesa dos subalternizados, mulheres, LGBTQIA+, assumindo-os, antes, como os legítimos candidatos ao trabalho precarizado, chegando

às formas de “escravagismo contemporâneo”⁷, parte do projeto de espoliação do ser e da mão de obra humanas.

É nesse o quadro político, econômico e social em que se desenha em um Brasil dominado por uma versão de classe dominante que se ufana de seu ridículo, valoriza o analfabetismo político e gramatical, por ela mesma e por seu líder reproduzidos. Uma classe que não se importa em expor a total ausência de escrúpulos, tamanha a certeza da impunidade que se apoia no seguro suporte da Mídia que detém, monopoliza, e faz repetir exaustivamente, explícita ou subliminarmente que toda e qualquer defesa de “soberania” equivale a “comunismo”.

Há uma tentativa de legitimar-se interna e globalmente através da contradição máxima de uma diplomacia truculenta, que imersa na naturalização do ridículo e do absurdo, consegue apresentar-se como “confiável” ao uso. Tais estratégias, demonstram a hipótese aventada sobre uma oligarquia colonizada tão certa da primazia de seus objetivos privados como um valor superior, que deixa claro que a maneira “tosca” como se apresenta, funciona na desqualificação de uma inteligência política que valide uma defesa autônoma e soberana.

Este é o percurso por meio do qual as classes dominantes colonizadas, em total descompromisso com os interesses nacionais, se vendem e atingem seu objetivo de se apresentar como a melhor escolha de parceria para os países do primeiro mundo, ávidos pelo despojo das riquezas ambientais que ainda portamos, conseguindo exatamente o que pretendem, ao se conduzirem *pari passu* com essa imagem construída nesse esbirro tosco que ocupa a presidência.

Este preocupante fenômeno é uma ilustração do avanço, na conjuntura mundial, dos grupos de escala conservadora e ultraconservadora, que conquistaram o lugar de melhor de todas as parcerias no esbulho de seus países, evidenciando o quanto sempre estiveram prontos para destruírem qualquer possibilidade de cidadania em favor do desenvolvimento de um Estado

⁶ BRUNO, Regina. Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária: UFRRJ, 1997.

⁷ Ver os textos do Eixo Trabalho, neste volume do relatório, para aprofundamento no tema.

Miliciano acima da lei, comprovando o quanto são perversas e descomprometidos com sua própria imagem de classe, colocando a truculência colonial acima da própria civilidade burguesa em geral.

Por outro lado, há que se observar e investigar o fato de que as diversas formações societárias e comunais se organizaram compreendendo, admiravelmente, que precisavam elas mesmas partir para uma ação abaixo do poder selvagem, para aliar-se enquanto luta de classes contra o Capital. Veja-se, como exemplo, o protagonismo camponês dos anos 90 e 2000, e hoje, o protagonismo indígena que se constitui e afirma para além das fórmulas do enquadramento marxista domesticado nas academias ocidentais ou aquele imposto abstratamente pelas Internacionais.

É aqui que o desdobramento de nossa hipótese dialética sobre a luta de classes demonstra que a agência de classe desde baixo tem imposto limites reais ao espólio do capital internacional. Veja-se a ocorrência de conflitos de resistência, apesar de todo terror imposto em toda a América Latina e a luta consciente em defesa de territórios e territorialidades, conquanto letal aos corpos-territórios, com destaque para os corpos do feminino como os mais odiados.

Interessante paradoxo: ao se colocarem como adversários do abuso internacional, e ao lutarem por seus interesses, também trazem à pauta a defesa da soberania do país e advogam pela defesa da vida da espécie em nível global, chamando atenção para um outro modelo de reprodução material e imaterial da vida.

Ao defenderem corajosamente seus territórios formam um dos mais significativos enfrentamentos e resistência contra o esbulho. Superam em padrões civilizatórios os modos de sociabilidade selvagens e toscos dos ricos e “vendilhões”. Porque quando lutam, sabem o que arriscam e não recuam jamais, superando formas de submissão, tortura e extermínio, pois avançam acima das dores de serem violados de todos os modos. São estes os construtores de uma real Modernidade do ambiente Latino Americano.

É preciso denunciar e registrar as manobras arcaicas e selvagens da oligarquia agrária, mas também ressaltar que as dores da violação dos “de baixo” ocupam efetivamente um lugar muito maior. As ações de classe desde cima, com sua truculência, estimulam a reprodução de conflitos, dado que atuam fora do contexto negocial entre capital e trabalho e identificam uma resposta a diversos e permanentes processos de opressão. Tais conflitos têm gerado um montante expressivo de corpos-territórios violados ou mortos. Por isso a violência de classe, assim como os conflitos, emerge nos indicadores das relações de dominação praticadas buscando representar uma certa “normalidade” e, nesta medida, o “conflitar” aparece como característica que interessa à classe que domina.

Há, na história, variados exemplos dos corpos violados e abusados no Brasil sob a égide do ódio elitista e patriarcal. Mas voltamos, neste ponto do artigo, a destacar a escolha das Mulheres, cada vez mais como o “corpo-território” mais abusado, violado e exterminado com uma crueldade que é publicamente amenizada e justificada, tanto pelo Estado como pelos interesses privados.

Quando se analisa o extermínio encomendado de lideranças femininas, a situação parece trazer um dado extra, ao demonstrar uma certa valorização da crueldade subjetivada. Como se os matadores contratados utilizassem uma espécie de excedente pessoal misógino, não necessariamente remunerado, expondo “por conta própria” sua raiva patriarcal intrínseca.

São observados casos de preferência pelo uso de objetos perfurantes em um processo repetitivo e lento, como se propiciassem o aumento da punição exemplar, em lugar de um tiro certeiro e limpo, diante da família e dos filhos, geralmente utilizado contra lideranças masculinas. Mata-se ou tortura-se agudizando a dor, como se pelo simples fato de serem mulheres, merecessem essa afirmação exemplar de uma morte cruel a fim de não deixar dúvidas quanto ao desvio de seu devido lugar!

Desde 1985, os relatórios⁸ sobre Conflitos no Campo da CPT têm representado um dos maiores patrimônios

⁸ Ribeiro, Ana Maria Motta, Antunes, J. L. C., Camello, L. B., de Souza, M. J. A., & Souza, W. K. do A. (2020). Os cadernos de conflitos no campo da CPT. Revista Trabalho Necessário. 18(36), 404-429. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/tn.v18i36.42818>. Acesso em: 20 mar. 2022.

nios de registro dessa memória, garantindo assim o não apagamento da agência humana de resistência à opressão, e permitindo uma compreensão da história dentro de condições objetivas e em movimento, para assegurar que a letal ação das oligarquias agrárias, percebidas como não necessariamente legais e até suspeitas dentro do ponto de vista da Lei e do Direito, permaneça sendo contestada.

A burguesia autocrática⁹ personificada em “bancada ruralista”, avalia formas de apropriação de patrimônio e terras, sobretudo, da União, se introduzindo de modo promíscuo no aparelho Estatal que dificilmente poderá atuar, colocando-se, pois, acima da sociedade, e sempre que possível, viabilizando formas de não pagamento de dívidas públicas, envolvendo impunidade e descompromisso. É assim, constituem a singularidade das relações de dominação na América Latina, por atuarem assegurando suas vantagens privadas, e ancoradas pela posse concentracionista da terra e manutenção de sua agência enquanto interesse de classe, dentro ou fora da legalidade.

Como uma continuidade política e ideológica inerente a uma suposta posição subordinada para cada país do continente, garantindo e reproduzindo em suas dinâmicas o discurso camuflado sobre o domínio obtido pela Europa por invasão e esbulho, através de uma aparência fictícia de “descobrimento” supostamente superior, quando nada mais significou do que resolver a crise europeia naquele momento histórico.

E desde então nossas elites se definem pela escolha autocrática de não realização de qualquer projeto de nação. Chico de Oliveira¹⁰ os identifica como “lumpen burguesia”, ou “resto de classe” como os indigentes e desvalidos dos segmentos de baixo da sociedade tal qual apresentados no 18 brumário, de Marx¹¹.

Trazemos aqui, no âmbito da sociologia, e como parte do trabalho do Observatório Fundiário Fluminense¹², como intelectual coletivo, uma dimensão epistemológica para acompanhar a leitura dos acontecimentos e

o lugar crítico deste tipo de registro, onde o saber acadêmico precisa se colocar em diálogo e em compartilhamento com o saber popular baseado na experiência, sob pena de não chegar a conhecer a realidade social em sua integralidade.

O que ficou obscuro foi em que medida a ciência resultante desse modo de viver ideologicamente condicionado pela colonização, patriarcalismo, escravagismo e capitalismo resultante, foi afetada em sua capacidade objetiva e filosófica de “dar conta” e explicar efetivamente o que é e como se estabelece e se desenvolve a própria sociedade dos homens historicamente datada aqui em nosso espaço e tempo.

A dimensão epistemológica raramente foi questionada, já que aceita e naturalizada eurocêntrica e assim estabelecida. De tal modo, permaneceu sob um espesso véu, a real e intrínseca tensão entre o conhecimento acadêmico eurocêntrico e o saber “experenciado”, como desafio fundamental para se chegar a produzir ciência.

O valor cognoscitivo está em se conceber criticamente que a completude do conhecimento científico precisa passar pela recuperação de um diálogo rico e produtivo entre essas formas de saber - para que resulte do confronto tenso de formas de conceber - e então tornar-se nos melhores indicadores da importância da construção de uma nova e outra epistemologia, onde se assuma que o conhecimento não pode ser definido como insuperável e irreconciliável entre o pensar e o existir, e que se reconheça que essa separação foi histórica e arbitrariamente definida pelo capital para permitir a dominação inclusive na ciência.

O saber sociológico autônomo assume que a realidade social é diversa e não homogênea (totalização das formas do viver), e que pode ser conhecida sempre quando as formas de conceber e explicar a vida são colocadas em debate e confronto, num modo que reconhece como incompletas cada uma das formas de pensar e experienciar, ao mesmo tempo em que são

⁹ Fernandes, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

¹⁰ OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

¹¹ Marx, Karl, 1818-1883. O 18 de brumário de Luís Bonaparte / Karl Marx ; [tradução e notas Nélío Schneider; prólogo Herbert Marcuse]. São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels)

¹² Observatório Fundiário Fluminense. Disponível em: <http://obff.uff.br/> . Acesso em 20 mar. 2022.

legítimas cada uma delas como formas de explicação, porque tanto as instruídas da academia, maiormente abstratas, quanto as baseadas no concreto da reprodução da vida¹³ tem a mesma possibilidade de abrir o pensamento científico para então chegarem à superação daquilo que foi sendo historicamente apresentado como irreconciliável.

Assim, quando entram em confronto, é que criam as possibilidades mais afirmativas do conhecer. Como? Apenas por colocarem em confronto as diferentes formas do ser e do existir reagindo à separação do trabalho intelectual relativamente à uma certa incorporação da negação do conhecimento produzido por parte de quem de fato vive a experiência de estar neste lugar de fala.

Torna-se essencial interrogar a própria academia como um lugar de excelência única e inquestionável de conhecer e explicar a “verdade”. Para que o sujeito social seja revelado em cada caso, não meramente tomado como um suporte fixo e reproduzidor de situações abstratamente preconcebidas sem qualquer aproximação com o concreto empírico. Por ser vivo e estar em ação, é preciso convocá-lo para participar da explicação do mundo em que vive e se reproduz, e só então se fará completa a visão crítica e dialética da ciência sobre a realidade humana. É quando o saber poderá abrir-se à criação de uma outra teoria insurgente acumulada de sentimentos políticos que procure demonstrar, em que medida as determinações arbitrárias que influenciam o pensamento acadêmico estabelecido, se acomodam e não conseguem solitariamente encontrar quaisquer aspectos extraordinários na vida social.

Para ajudar os leitores a interpretar cada registro deste relatório, entendemos ser necessário mostrar em que medida hoje, neste estágio da acumulação capitalista neoextrativista¹⁴, que aprisiona em formas de “necro-governo”, as incríveis dinâmicas do “bem viver” comu-

nal enquanto modo alternativo de reprodução material e imaterial da vida, desde antes da colonização, e que ainda resiste.¹⁵

Experiências que podem revelar que uma reprodução política das causas do sucesso das formas de domínio capitalísticos não sejam “naturais”, mas ideologicamente constituídas e é por isso que ouvir o conhecimento baseado no lugar da experiência¹⁶, é chave para a ciência do concreto. Afirmamos o sentido a defesa do “lugar de fala” dos agentes sociais que experienciam a vida enquanto subalternizados – como metodologicamente essencial. Por isso, escolhemos afirmar nossa autora parceira na escrita, para que esse artigo possa conter o que apontamos juntas: um lugar de fala.

Ao longo da última década, os relatórios apresentam marcas de violência de classe. Percebe-se que essas formas arbitrárias de domínio se manifestam independente dessas opções e programas partidários diferenciados, pela continuidade no poder imposta por este segmento de classe, sempre de modo promíscuo dentro das esferas institucionais públicas, incluindo o Estado.

É neste tecido sociopolítico que se contextualizam os dados presentes na publicação *Conflitos no Campo Brasil 2021*, e assim o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc-CPT)¹⁷ apresenta as categorias, ou descritores, que são sínteses de violência contra a pessoa, aqui resumidas em termos de: agressão; ameaça de morte; aprisionamento; cárcere privado; humilhação; morte em consequência; prisão; intimidação; e tentativa de assassinato.

A afetação de gênero sobre comunais ou originários, aplicou-se nos últimos anos particularmente nas mulheres indígenas – as mais afetadas em termos de perseguição e violência no país – em uma diversidade de

¹³ Cf. LÉVI-STRAUSS, Claude. A ciência do concreto. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. O pensamento selvagem. (Tradução de Tânia Pellegrini). Campinas: Papyrus, 1989. p. (15-50); TIBLE, Jean. Marx selvagem. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2013.

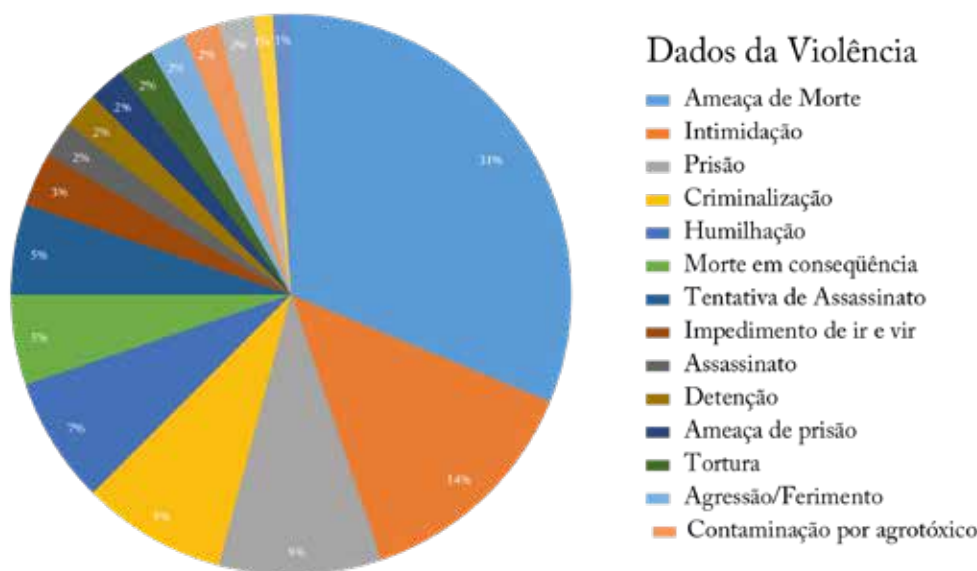
¹⁴ Cf. AGUILAR, Raquel Gutiérrez. Los Ritmos del Pachakuti: Levantamiento y movilización en Bolívia (2000-2005). 1 ed. México, D.F.: Sisifo ediciones, Bajo Tierra Ediciones y el Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Afonso Vélaz Pliego” de la BUAP, 2009.

¹⁵ Cf. NAVARRO, Mina Lorena. Luchas por lo común: antagonismo social contra el despojo capitalista de los bienes naturales em México. 1 ed. México: Bajo Tierra, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, 2015.

¹⁶ Cf. THOMPSON, E. P. Senhores e caçadores: A origem da lei negra. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

¹⁷ Cf. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/cedoc/centro-de-documentacao-dom-tomas-balduino>, Acesso em: 20 mar. 2022.

Violências sofridas por mulheres em Conflitos no Campo (2021)



Fonte: Gráfico elaborado pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CEDOC/CPT (mar. 2022)

formas de Intimidação e de Humilhação recorrentes. Entre as duas principais violências contra a pessoa sofrida por mulheres em conflitos no campo em 2021, a Ameaça de Morte e a Intimidação representam, respectivamente, 31,25% e 13,54% das violências sofridas por elas. Contudo, embora a Humilhação seja apenas a quinta violência mais sofrida por mulheres, com 7,29% das violências, ela tem um peso maior do que para os homens. Entre as violências sofridas por eles, foi a décima maior violência sofrida, com 3,92%. Enquanto relativamente a quilombolas, se destaca a Humilhação repercutindo uma referência racista como a mais recorrente! Se nos homens quilombolas, ela representa 25% das violências sofridas, para as mulheres quilombolas ela consistiu 40%, a principal violência vivenciada por elas. Há uma nítida sinalização de que a humilhação indica o agravante de ser negro (a) e ser mulher nos conflitos no campo. A condição de agravante de ser uma mulher quilombola mostra-se ainda mais gritante quando observamos o conjunto das violências sofridas por elas entre os anos de 2011 a 2021: 21,13% das violências foram estupro!

Consolidando a escolha pela voz “compartilhada”, na produção da análise, destacaremos a constituição do saber a partir da metodologia que chamamos de Lu-

gar de Fala. Assim, Ana Cláudia, coautora, vai se tornar, agora, Ana Mumbuca, quilombola do Jalapão, no Tocantins, na fronteira agrícola do agronegócio que avança sobre reservas e áreas de preservação ambiental. E sua fala irá se tornar, desde sua primeira formulação, a diversidade real da sociedade brasileira ao mesmo tempo em que uma forma de construção diferente do modo hegemônico, portanto seu simples olhar reprodutivo nos oferecerá – numa Sociologia “desde abaixo” – uma outra explicação sobre seu agir e existir e então poderemos compreender, por que, apesar da truculenta violência que sofrem, a sua constituição e seu modo de ver e de se conceber como humanidade comunal, representa uma potência reativa mais do que significativa, que aponta em si mesmo, o sentimento político da coragem de reagir. Nos diz Ana Cláudia, a partir daqui, Ana Mumbuca:

Tenho 32 anos na vida real, mas 35 no documento por conta de um erro quando meu pai foi me registrar aos 13 anos de idade. Sou filha de amansador de cavalo e aprendi desde cedo o exercício da doma. Ver no Quilombo é saber se integrar não apenas com os humanos, mas com todas as vidas que existem aqui. Pertencemos ao povo de muitas memórias que são revividas geralmente ao redor da fogueira.

Quem vive na comunidade quilombola Mumbuca é acostumado com batata e mandioca assada, alguém tocando viola de buriti ou puxando uma conversa ao redor do fogo. Isto é imprescindível, pois é aí na roda que as memórias passam a ser “de todos”.

O Jalapão tem seu nome derivado da planta medicinal Jalapa e o quilombo Mumbuca é o nome de uma abelha nativa. E neste lugar realizamos a arte do convívio coletivo há mais de 200 anos no Cerrado de Tocantins. Existem, juntos, 9 quilombos, no município de Mateiros. Quando foi criada a unidade de conservação Parque Estadual do Jalapão, não fomos sequer identificados no mapa da área delimitada pelo Estado. Fomos considerados como “ninguém” e até desde então todo o nosso território se encontra sobreposto a essa área. Vivemos o embate da violência estatal seja ela pela criação de unidades de conservação ou incentivo a projetos de agronegócio dentro da área do MATOPIBA. E então a agressão passa a ser também de origem privada. A violência é cotidiana sobre nossos corpos e sobre nosso território fêmea. E somos nós mesmas o próprio território quilombola que criamos para nos acolher, reproduzir nossa resistência contra o mando escravocrata e que ainda hoje parimos como identidade, como lugar de existência que abriga homens, velhos, crianças, bichos, plantas, morros, rios, paisagem com chuva e sol, junto com os encantados e sonhos na reprodução material e imaterial da vida não capitalisticamente priorizada.

Face à violência letal que se abate sobre os territórios comunais, cuja representação da Mulher enquanto modo reprodutivo se coloca como essencial, parece que a simples manutenção do existir (e, neste sentido o lugar da Mulher torna-se chave) já se traduz como modo de contradição sem qualquer ação, na medida em que se coloca como perigo e ameaça ao modo econômico dominante. Certamente esse existir explique até mesmo o absurdo e arbitrário padrão da truculência que se impõe, entre os quais os atrasos, negação legal ou invasão de demarcação de territórios comunais se inclui.

A fala de Ana Mumbuca é clara: ...o modo de “viver junto”, é ancestral. A reprodução junto com os sapos, com os macacos, com o Cerrado, com nossas famílias nos faz forte para continuarmos em enfrentamento e na luta por dias melhores. Nós, pessoas “mumbucas”, não tivemos nem temos uma história escrita, ou mo-

dos de vida que constem nos registros institucionais do país. Nos cartórios, não existem documentos sobre nós. Nossas histórias não estão nos livros.

Ainda assim, por gerações e gerações a vida da Mumbuca foi registrada pelo falar. Inúmeros são os métodos de compartilhar conhecimento. Somos gerações que decorrem da primeira mulher, a indígena Jacinta e o negro oriundo das terras nordestinas Rufino. Mulheres importantes são a Jacinta, Guardina, Laurina, Laurentina, Almerina, Guilhermina e Noemia. Mulheres guardiãs de saberes ancestrais que permanecem presentes. Somos as ramificações de mulheres fortes que exercem a função de “ensinar” a viver.

Ainda vivemos o desafio de registrar/cooar as violências sofridas em nosso território. A intimidação é visível e constante e assim é que a dor nos coloca na condição de sofrer em silêncio, remarcando pela existência, apenas as imagens das belas paisagens naturais do Jalapão Tocantins. Mas o que não podemos negar é a necessidade (certamente visceral) de não deixar que apaguem nosso lugar.

O desmatamento afeta de modo agudo e ressignifica os corpos das mulheres - que remarcam sua condição desde útero no coletivo, por que são a base da comunidade de famílias agrupadas, como uma espécie de corpo território. Por que? Porque o corpo da mulher se refere ao lugar de reprodução da família e da própria comunidade onde o viver depende de ser parte de uma condição comunitária.

Desta forma, o desmatamento, pior ainda por ser ilegal pode ser fatal. Os conflitos individuais aparecem reduzidos, entretanto, escondem o fato de que aumentaram significativamente em termos de famílias atingidas, entre os anos de 2020 e 2021. Afetando menos individualmente, mas amplamente, em termos do número de famílias neste período. Esse dado demonstra que houve, um impacto radical sobre o ser reprodutivo comunal, tribal, tradicional.

Neste sentido, cabe a pergunta sobre quais categorias sociais causaram ações mais definitivas em relação a esse fator desagregador social em termos de condução dos conflitos de terra decorrentes de práticas de desmatamento. E, o relatório responde: em 13,27% dos

casos, foram fazendeiros; em 13,27% grileiros (falsos proprietários de terra sem documentação legal); em 1,90% dos casos destacou-se o próprio Governo Federal; e, em 29,86% dos casos setores representativos de madeiras e garimpo. Basicamente, esse é o quadro geral de desmonte de experiências e de processos comunais anteriores à ocupação cultural de territórios no país.

Atualmente, desmobilizados por interesses financeiros exógenos sem qualquer consideração sobre os grupos sociais anteriormente estabelecidos nessas áreas e suas tramas vividas e intrinsecamente estruturadas e significadas como nativas e sem qualquer avaliação quanto ao destino dessas riquezas naturais expropriadas transformadas em mercadorias de acumulação produtiva em franca apropriação privada estrangeira e individualizada sem qualquer retorno em termos de crescimento econômico nacional.

Dentro deste contexto, destacam-se como atingidos em sua reprodutibilidade sociológica, em modo radical, prioritariamente, Indígenas (36,49%); Quilombolas (12,32%); Possesores (13,79%); e Sem Terras (2,84%). No contexto da pandemia do COVID 19, o mundo rural – enquanto modo de vida, e ambiente de populações nativas, originárias, tradicionais ou recém ocupadas, emerge como absurdamente marginalizado e em forma de abandono e até determinado por ações identificáveis como genocídio a partir do Estado.

Apesar do decreto da política de “Despejo Zero” no quadro pandêmico a necropolítica do Governo Bolsonaro, em franco expansionismo de um modelo de Estado Miliciano e submisso ao capital internacional (sobretudo na referência do eixo norte americano), os despejos, apesar de ilegalizados, tornaram-se mais frequentes. Aumentou o número de despejos judiciais envolvendo a destruição agressiva e abusiva de pertences dos despejados; aumentou o desmatamento ilegal e a grilagem de terras sem qualquer comprovação cartorial, mas respaldada por relações de clientela política privada asseguradas por lógicas de interesse de classe. E assim constituiu-se o incremento desmedido da violência contra ocupações e posses de terra (ainda que de longa data) durante o atual governo, o qual suporta, em larga medida, nenhuma restrição à ilegalidade como padrão.

As formas instituídas de violência sem qualquer normatização legal neste governo, privilegiaram o cerceamento do acesso à terra, através de certas formas de abertura para invasões privadas acobertadas; grilagem assegurada; e de despejos judiciais, além de uma estratégia de oportuna revisão da regularização fundiária de terras reformadas ainda não tituladas ou reguladas, tentando possibilitar um redirecionamento, fomentando sua revisão em direção ao aquecimento do mercado de terras a baixo custo, e aberto a qualquer interessado.

Recentemente, a legislação de regularização fundiária tem trazido formas estratégicas de manipulação disfarçada do mercado de terras, voltadas para um claro processo de reconcentração fundiária pelas elites, ao propiciar principalmente, o barateamento de terras que deveriam ter sido asseguradas para a reforma agrária ou asseguradas pela regularização de reservas ou demarcações que acabam por ficar abandonadas sem definição legal e propiciando um claro retorno ao mercado a preço barato.

Entre as categorias que causaram conflitos por água, destaca-se, no ano de 2021, a mineração Internacional, tendo sido responsável por 29,60% deste tipo de conflito. Entre os mais atingidos foram escolhidos para serem destruídos, com a conivência do Governo, ribeirinhos (em 19,49%); quilombolas (14,47%) e indígenas (17,10%). Nesta conjuntura (entre 2020 e 2021), destacam-se os estados de Bahia, Pará e Minas Gerais.

Entretanto, a resistência desses povos também deve e merece ser sublinhada porque o aumento da violência de classe não foi acompanhado de um recrudescimento da luta. Ao contrário, expressou formas organizadas e articuladas de ação coletiva e trouxe um protagonismo indígena que, nos termos de E.P. Thompson¹⁸, poderia ser chamado de o fazer da classe em luta acionado por uma lógica de resistência defensiva comparada à violência no padrão de um processo genocida encaminhado pelo Estado.

Enquanto os quilombolas tornaram-se cada vez mais integrados a ações comunais para sobreviver procurando emergir como sujeitos de luta tanto quanto os

¹⁸ THOMPSON, E. P. A miséria da teoria e outros ensaios. 1 ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2021.

segmentos originários. Poderíamos dizer que pouco tivemos na história do país uma identificação orgânica tão claramente estabelecida, acima dos padrões culturais diferenciadores até então verificados.

A pergunta da conjuntura que fica é esta: tornaram-se os indígenas (em especial) e quilombolas, quando se juntam a outras frentes coletivas de trabalhadores, e em processo organizado de enfrentamento, um modo de classe? E sem perder sua condição identitária, apenas demonstrando que no capitalismo a luta de contradição principal é de classe e que se pode organizar segmentos de confronto sem que percam sua condição de autonomia histórica onde podem – para além do Estado burguês e do direito burguês, expressarem sua diferença estrutural e contraditória em relação ao capital?

Olhar o mundo a partir do “ser mulher liderança de um Quilombo” traz ensinamento e explicações. Neste lugar de existência, coloca-se em foco, o compromisso de ecoar labutas pelo viver digno, e, mesmo em um contexto de violência, as mulheres emergem na tessitura que articula passado, presente e futuro, impregnado de necessidades defensivas para estar vivo como comunidade. O existir comunal se faz a partir de um viver ancestral que carregamos pelo compromisso com as gerações que passaram e as que virão.

As diversas facetas da violência enfrentada pela mulher quilombola não impedem a compreensão de que apesar de tudo é possível garantir o viver mesmo sob tensão. Uma vez que nós mulheres é que somos, neste nosso lugar e ambiente subordinado, oprimido – mas também desafiador – um modo incomum e consciente quanto ao fracasso reprodutivo do capital. Um lugar assertivo quanto à nossa potência, desde que não rompamos com a nossa condição comunal reprodutiva.

Reconhecido isto, é possível verificar em que medida toca às mulheres, batendo seus diversos tambores, a própria continuidade autônoma e libertária. O que fazer diante deste cenário de morte? E quando os instrumentos legais não são cumpridos, como é o caso do decreto 4.887/2003, corremos risco de continuarmos sendo violentadas? É preciso conhecer e reagir às estratégias de domesticação, se não será impossível superar o modelo de produção opressor que avança de forma avassaladora sobre as nossas comunidades em

especial aos corpos das mulheres que sempre se colocaram como guardiãs do sagrado e da germinação das vidas.

É o momento de refletirmos, com quem podemos confluír para enfrentar estes tempos. O cenário apocalíptico não é uma mera previsão, mas uma construção sistematizada. É tempo de anunciar defesas que contrariam o sistema de sofrimento em vez de desenvolvimento, por isso marchamos por mais ações de classe. Nós mulheres rebeldes da cidade ou do campo, se quisermos seremos a marca contundente que Palmares e Dandaras existirão sempre.

Indicações bibliográficas

AMIN, Samir. Somente os povos fazem sua própria história: ensaios políticos de Samir Amin. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital-imperialismo: Teoria e história. 1 ed. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ 2010.

FEDERICE, Silvia. La revolución feminista inacabada: Mujeres, reproducción social y lucha por lo común; Escuela Calpulli. 1 ed., México, 2013.

FERREIRA, Joelson. Por terra e território: caminhos da revolução dos povos no Brasil / Joelson Ferreira, Erahsto Felício. 1 ed. Arataca (BA): Teia dos Povos, 2021.

HOLLOWAY, John. Zapatismo. Reflexión teórica y subjetividades emergentes. John Holloway, Fernando Matamoros Ponce, Sergio Tischler; Edición y compilación Néstor López. 2 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Herramienta, Puebla, Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Afonso Vélaz Pliego”. Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, 2016.

MARX, Karl. Os despossuídos: Debates sobre a lei referente ao furto de madeira. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

NEDER, Gizlene. Os compromissos conservadores do liberalismo no Brasil. 2 ed. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

PRONERA. Instituto de Estudos em Direito e Sociedade. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Marabá: 2021.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. O trabalho coletivo do OBF: Por uma sociologia “desde abaixo”. Confluências: re-

vista interdisciplinar de sociologia e direito, Niterói, v. 21, n. 2, p. (9-31), ago. 2019.

RIBEIRO, Ana Maria Motta; AMADO, Luiz Eloy. Panorama e desafios dos povos indígenas no contexto de pandemia do covid-19 no Brasil. *Confluências: revista interdisciplinar de sociologia e direito*, Niterói, v. 22, n. 2, p. (335-360), ago. 2020.

ROUGEMONT, Laura dos Santos. *À Margem da Voz: repensar a fronteira a partir da violência política e dos genocídios de gênero na Amazônia*. Marília: Lutas Anticapital, 2021.

SOF Sempreviva Organização Feminista. *Neoliberalismo, trabalho e democracia: trilhas feministas*. Helena Zelic, Renata Moreno (Orgs). São Paulo: SOF, 2020. SABATINI, Silvano. *Massacre*. 1 ed. São Paulo: CIMI – Conselho Indigenista Missionário, 1998.

SANTOS, Claudelice Silva dos. *Violação dos Direitos Humanos em Conflitos Ambientais na Amazônia Oriental Paraense: O caso do assassinato dos ambientalistas Zé Claudio e Maria do Espírito Santo*. 2021. TCC (Bacharel em Direito). Orientador: Edimilson Rodrigues de Souza. 2021, 86 p.

Trabalho Necessário. Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, Núcleo de Estudos, Documentação e Dados sobre Trabalho e Educação. Ano 1, n. 1 (2003). Niterói: NEDDATE, 2003.

Tabela 8 - Assassinatos (2021)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Bahia						
Ilhéus	Serra do Padeiro/Serra de Trempe/Povo Tupinambá	23/09/2021	Alex Barros Santos da Silva	1	37	Indígenas
Oliveira dos Brejinhos	Faz. Lagoa da Serra/Assent. Marisa Leticia	07/08/2021	Wagner Romão da Silva	1	A	Assentado
Subtotal				2		
Goiás						
Baliza	Assent. Oziel Alves Pereira	03/08/2021	Sem informação	1	A	Assentado
Subtotal				1		
Maranhão						
Arari	Com. Flexeiras/Búfalos	02/07/2021	Antônio Gonçalves Diniz	1	70	Quilombola
Arari	Pov. Santo Antônio/Baixada Maranhense	29/10/2021	João de Deus Moreira Rodrigues, Conzinhado	1	51	Posseiro
Bom Jardim	T. I. Rio Pindaré/Aldeia Januária/Tabocal	17/11/2021	José Vane Guajajara	1	26	Indígenas
Codó	Pov. Vergel/Veigel/Faz. Boa Esperança	11/06/2021	José Francisco de Souza Araújo, Vanur	1	49	Quilombola
Junco do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	18/06/2021	Maria da Luz Benício de Sousa	1	A	Posseiro
Junco do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	18/06/2021	Reginaldo Alves Barros	1	A	Posseiro
Pamarama	Comunidade Paiol do Centro/Povoado Jabuti/Suzano	07/01/2021	Sem Informação	1	A	Quilombola
Penalva	Fazenda Esperança/Povoado Boa Esperança/Resex Enseada da Mata	12/11/2021	Maria José Rodrigues	1	78	Quebradeiras de coco babaçu
Penalva	Fazenda Esperança/Povoado Boa Esperança/Resex Enseada da Mata	12/11/2021	José do Carmo Corrêa Júnior	1	38	Quebradeiras de coco babaçu
Subtotal				9		
Mato Grosso						
Cotriguaçu	Fazenda Jump Madeiras	16/11/2021	Sidinei Floriano Da Silva	1	33	Sem Terra
Subtotal				1		
Pará						
Capitão Poço	T. I. Alto Rio Guamá/Tembé	12/02/2021	Isac Tembé	1	24	Indígenas
Pau D'Arco	Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia	26/01/2021	Fernando dos Santos Araújo*	1	A	Sem Terra
Subtotal				2		
Rio Grande do Sul						
Nonoai	T. I. Nonoai Rio da Várzea	15/11/2021	Eliseu Pedroso	1	23	Indígenas
Ronda Alta	T. I. Serrinha/Reserva Indígena Serrinha	16/10/2021	Sem informação	2	A	Indígenas
Subtotal				3		
Rondônia						
Cujubim	Soldados da Borracha	20/11/2021	Aldemar dos Santos Macedo	1	50	Posseiro
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	12/08/2021	Amarildo Aparecido Rodrigues	1	49	Sem Terra
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	12/08/2021	Amaral José Stoco Rodrigues	1	17	Sem Terra
Porto Velho	Acamp. Ademar Ferreira/Faz. Santa Carmem	12/08/2021	Kevin Fernando Holanda de Souza	1	21	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	29/10/2021	Gedeon José Duque	1	A	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	29/10/2021	Rafael Gasparini Tedesco	1	A	Sem Terra
Porto Velho	Distrito de Abunã	23/09/2021	Marcelo Chaves Ferreira	1	A	Posseiro
Porto Velho	Distrito de Abunã	23/09/2021	Angelo Venicius Henrique Mozer	1	48	Posseiro
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	21/05/2021	Alonso da Conceição	1	23	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	15/04/2021	Jerlei	1	A	Sem Terra
Porto Velho	Acampamento Tiago Santos	27/04/2021	Roberto Pereira da Silva Pandolfo	1	34	Aliado/a
Subtotal				11		
Roraima						
Mucajá	T. I. Yanomami/Apiuí/Papiu/Yawaripé	30/09/2021	Sem informação	3	A	Indígenas
Subtotal				3		

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Tocantins						
Lagoa da Confusão	Parque Indígena do Araguaia	16/09/2021	Lourenço Rosemar Filho de Mello	1	A	Indígenas
Palmas	Serra de Taquaruçú/Lote 16-B/Gleba 02	16/10/2021	Roberto Muniz Campista	1	50	Pequeno proprietário
Palmeirante	Faz. Navarro/Acamp. Maria Bonita/Gleba Anajá	06/08/2021	Getúlio Coutinho dos Santos	1	54	Pequeno proprietário
Subtotal				3		
Total				35		



Foto: Juliana Pesqueira

“Novas Plantations”: Efeitos Brutais e Desumanidade

Alfredo Wagner Berno de Almeida¹

1 - Como explicar o porquê da intensificação dos conflitos sociais no campo, com atos de violência extrema e de desumanidade, quando se apregoa uma visão triunfalista dos agronegócios, com modernização das técnicas de produção e dos resultados da extração mineral como principais geradores de riquezas numa quadra de desindustrialização do País?

2 - Examinando-se os circuitos de mercado de *commodities* agrícolas, pecuárias e minerais verifica-se, no momento atual, uma célere implementação de estratégias concomitantes de ampliação da exploração mineral e de expansão dos agronegócios, demandando novas terras, sejam agriculturáveis, aráveis ou propícias às pastagens artificiais, sejam aquelas de incidência de minerais com elevado valor mercantil. A elevação

¹ Antropólogo. Professor do PPGHIC da UEA e do PPGCSPA da UEMA. Pesquisador do CNPq. Na elaboração destes comentários aos materiais coligidos pela CPT contei com a colaboração do doutorando da U.C.L.A. (EUA), Gabriel Locke, na montagem dos quadros relativos à temporalidade das ocorrências de conflito e na discussão acerca de seus efeitos, e da mestrandia do PPGSCA da UFAM, Joelma Gonçalves da Silva, que reorganizou as tabelas e demais dados segundo o prisma da interpretação ora apresentada.

geral dos preços das *commodities*², que gera pressões por aumento tanto da produção mineral (ouro, ferro, bauxita, cassiterita, silvinita) e de ferro-gusa e alumina, quanto da produção agrícola (soja, milho, dendê), de plantações homogêneas (eucalipto, acácia mangia, pinus) e da pecuária (carne bovina in natura), orientada economicamente a dupla expansão anteriormente mencionada.

As agroestratégias articulam-se integralmente não apenas com os objetivos da extração mineral empresarial, nesta conjuntura de tendência ascensional dos preços das *commodities*, mas também com ações de madeireiras e de garimpagem ilegal. A ilustração mais conhecida que celebra esta articulação refere-se ao chamado “Dia do Fogo”, ocorrido no Pará em 10 de agosto de 2019, a partir de municípios como Novo Progresso³, às margens da BR-163. Incêndios deliberados devastaram imensas áreas de floresta e facilitaram desmatamentos. Hoje, 2 anos depois, é possível constatar que áreas incendiadas foram transformadas em plantações de soja.

Tais práticas ilegais estariam apoiadas, portanto, numa poderosa coalizão de interesses, envolvendo interesses agropecuários, minerários, madeireiros e de grandes comerciantes locais, que devastam na região do médio Tapajós a biodiversidade e os respectivos ativos das “florestas em pé”, enveredando pela temerária aventura da demanda sempre oscilante e conjectural das *commodities*. Tem-se uma confluência de fatores, conjugando a superação de insuficiências das agroestratégias com a maior abrangência das estratégias de exportação agromineral, complementada pela ação intensificada de atividades de empresas mineradoras e de garimpo (manual, de balsa e de draga), pela extração de espécies de madeira consideradas nobres de acordo com os madeireiros, pela expansão pecuária e pelos plantios de soja e milho.

Os efeitos preocupantes desta coalizão de interesses têm levado, assim, à preponderância de estratégias de uma economia de exportação agromineral secundada pela exportação de madeiras. Segundo Motta Araújo⁴ haveria “um projeto de natureza economicista pura” no Brasil de hoje, em consonância com a aplicação do já superado “modelo agromineral”, formulado nos anos 70 do século passado por M. Friedman na Universidade de Chicago, que, no que diz respeito ao Brasil, pode ser assim resumido: “(...) a economia brasileira deve se concentrar em mineração, agricultura e pecuária de exportação, não precisa de indústria porque é possível comprar produtos industrializados mais baratos no exterior”.

Esta argumentação parece sugerir uma reprimarização da economia reeditando os riscos e tragédias de decisões econômicas que prevaleceram no Brasil colônia condenando o Brasil à condição de mero exportador de matéria-prima. Esta dinâmica expansionista, incentivada pelos planejadores oficiais, tem resultado principalmente em intrusamentos sucessivos de terras tradicionalmente ocupadas, tais como: terras indígenas, de quilombolas, de seringueiros, de ribeirinhos, de quebradeiras de côco babaçu, de comunidades de fundos e fechos de pasto, de faxinais, de grazeiros e de marisqueiras, dentre outros. Tem também desorganizado a produção extrativa vegetal (castanhais, seringais e babaçuais) e aquela do sistema de roças de agricultores familiares, posseiros e pequenos proprietários.

Os parlamentares, que apoiam esta dupla expansão, mineral e agropecuária, tem se mobilizado pela flexibilização da legislação e do licenciamento ambientais, bem como atuado no Congresso Nacional favorecendo dispositivos de privatização de terras públicas e indiretamente a grilagem. A força destas inúmeras pressões sobre as terras tradicionalmente ocupadas tornou-se um fator de agravamento de tensões e conflitos sociais em todo o País⁵.

² Os preços das principais commodities agrícolas e minerais são formados nos mercados internacionais e envolvem diferentes interesses de bolsas de valores, “mercados futuros”, fundos de investimento, empresas transnacionais e agências multilaterais. Cf. ALMEIDA, A. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA et al. Capitalismo globalizado e recursos minerais. Rio de Janeiro: Lamparina. 2009. p. 101-114.

³ O denominado “Dia do Fogo” provocou um recorde de queimadas em Novo Progresso e Altamira (PA), isto é, nos vales do Tapajós e Xingu.

⁴ Esta síntese do modelo agromineral foi elaborada por Motta Araújo. Cf. ARAÚJO, A. Chicago: o plano econômico em curso. Jornal GGN, 14 dez. 2019, Disponível em: <https://jornalggm.com.br/artigos/projeto-chicago-o-plano-economico-em-curso-por-andre-motta-araujo/> Acesso 27/3/ 2022.

⁵ Para um aprofundamento Cf. Almeida, A.; Aleixo, E.; Nepomuceno, I.R. e Benvegnú, V. (org.). Mineração e Garimpo em Terras Tradicionalmente Ocupadas: Conflitos Sociais e Mobilizações Étnicas. Manaus: UEA eds., 2019. 2 v.

Em suma, pode-se dizer que essa expansão combinada e em ritmo ligeiro dos agronegócios e da extração mineral tem provocado a expulsão de indígenas, de quilombolas, de quebradeiras de coco babaçu e demais povos e comunidades das terras que tradicionalmente ocupam, assim como de trabalhadores rurais, assentados e sem-terras. Além destes danos materiais, tem dificultado seus acessos aos direitos à vida e aos direitos territoriais e étnicos, colocando-os à força para fora da humanidade.

3 - O contraste entre a desumanidade destes atos brutais e a “modernidade” dos códigos jurídicos me impele a apresentar as práticas violentas concernentes aos conflitos de terra e pela água registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), no decorrer de 2021, que abrangem assassinatos, mortes decorrentes de conflitos, tentativas de assassinatos, ameaças de morte, prisões, torturas e agressões físicas com ferimentos cortantes e lesões corporais.

Correspondem quantitativamente a 35 (trinta e cinco) assassinatos em conflitos de terra, sendo 33 (trinta e três) homens e duas mulheres. Dentre estas ocorrências tem-se que duas delas correspondem a massacres, em que pelo menos três indígenas Moxihatêta, classificados como “índios isolados”, foram chacinados na Terra Indígena Yanomami, e três sem-terra ou “acampados” foram assassinados tal qual registrado no Acampamento Ademar Ferreira, em agosto de 2021, em Rondônia. No mesmo período ocorreram 109 (cento e nove) mortes em decorrência destes conflitos sanguinolentos, bem como 27 (vinte e sete) tentativas de assassinato e 132 (cento e trinta e duas) ameaças de morte. Além destes dados tem-se 75 (setenta e cinco) agressões físicas com ferimentos vários, um sem-número de intimidações e tentativas humilhantes de subjugação, e 13 (treze) ocorrências de tortura praticadas principalmente por agentes privados designados como “fazendeiros”. Estes delitos de homicídio são deliberados e atingem notadamente lideranças de comunidades e sindicalistas, que resistem à usurpação.

Os dados assinalam pelo menos 400 (quatrocentas) famílias vivendo nos chamados “acampamentos”, em condições precárias, sendo que 240 (duzentas e quarenta) delas se posicionam como posseiros, 150 (cento e cinquenta) como sem-terra, que é uma categoria de autodefinição e atrelada a disciplinas militantes e a formas político-organizativas específicas, e 10 (dez)

autodefinem-se como indígenas.

Os agressores aumentam de forma perversa e desumana a dor e o sofrimento das vítimas, que não tem meios de se defender por estarem em uma posição fragilizada pela perda das condições de moradia digna e da terra para cultivo, e, além disto, necessitam do Estado para sua proteção.

Constata-se que somente nos códigos penais modernos são suavizadas as medidas punitivas e superados os instrumentos de violência explícita tais como guilhotina, esquartejamento, força e fuzilamento. Ao contrário, nas relações sociais de produção no campo brasileiro, consultando-se as séries apresentadas nas últimas décadas pela CPT, o corpo não desaparece como alvo principal das violências praticadas. Verifica-se que há uma frequência nos danos físicos e letais infligidos nos corpos das vítimas por modalidades de justiça privada tanto no plano individual, quanto no coletivo, voltadas para os que se encontram em posições de subjugação histórica. O mais assustador é que este tipo de violência aparece disseminada no País em diferentes regiões e afetando diferentes unidades sociais classificadas como subalternas.

Verifica-se, deste modo, que mais de 71 milhões de hectares estiveram ou estão em situações de conflito, equivalendo a 8,35% do território nacional. As terras indígenas constituem a maioria esmagadora destas terras que sofreram ações agressivas de esbulho e de intrusamentos com violência, correspondendo a 81% das áreas em situação de tensão social e conflito. Os chamados sem-terra constituem a segunda categoria identitária com mais áreas sob cruenta pressão e conflito, secundados por posseiros.

O total de famílias atingidas pelas ocorrências de conflitos de terra, no decorrer de 2021, reflete a tendência ascensional dos últimos cinco anos, correspondendo a 164.782, sendo que 17.706 dentre elas encontram-se ameaçadas de despejos judiciais. Vale reiterar que a área total destas ocorrências de conflito perfaz 71.242.731, 75 hectares, ou seja, mais de 8,3% da superfície do País. De igual modo aumentaram significativamente nos últimos 5 (cinco) anos, os registros de conflitos por água, senão vejamos: em 2016, assinalavam 172 ocorrências atingindo 44.471 famílias, e agora indicam 304 ocorrências envolvendo 56.135

famílias.

Privatizações ilegais de cursos d'água e nascentes, cercamento de poços e lagoas, pecuarização ilegal de campos naturais e devastação de fontes e olhos d'água tem levado à escassez de água potável em inúmeras regiões. Escassez provocada também pelas interdições de acesso à água, impostas por meio de força bruta por fazendeiros e grileiros. Tais ocorrências foram registradas tanto em regiões de colonização antiga, como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, atingindo respectivamente 8.295 famílias, 4.319 e 6.568 famílias, quanto em regiões de ocupação mais recente como Roraima e Pará, envolvendo nesta UF 16.122 famílias e, em Roraima, 8.155 famílias. Estas cinco unidades da federação perfazem 43.459 famílias atingidas, ou seja, 77,4 % do total de 56.135 famílias afetadas em todo o País. No caso das duas UFs da região amazônica elas correspondem a mais da metade do total de famílias, evidenciando que nesta região, de abundância dos recursos hídricos, a sua privatização ou sua utilização em grandes obras governamentais de infraestrutura tem produzido tensões sociais e conflitos numa escala inimaginável.

4 - Confirma-se, portanto, uma tendência ascensional nas usurpações destas terras e nos atos de violência contra as famílias que as ocupam. Do total de 35 (trinta e cinco) assassinatos foram registrados 13 (treze) de integrantes de povos e comunidades tradicionais, sendo:

10 (dez) assassinatos de indígenas, dos quais 02 (dois) Tupinambá, das Serras do Padeiro e dos Trempes (BA); 02 (dois) Kaingang da Reserva Indígena da Serrinha (RS); 03 (três) Yanomami de Mucajaí (RR); 01 (um) Guajajara da T.I. Pindaré, Aldeia Januária/Tabocal; 01 (um) indígena do Parque Indígena do Araguaia; e 01 (um) Tembé do Alto Rio Guamá, cujos assassinatos foram cometidos por 01 (um) fazendeiro, 01 (um) madeireiro, 02 (dois) garimpeiros, 3 (três) grandes arrendatários de terras indígenas e 01 (um) policial civil.

03 (três) assassinatos de quilombolas, cujos homicí-

dios foram cometidos por 01 (um) grileiro, 01 (um) fazendeiro e 01 (um) empresário.

Todos estes assassinatos vitimaram agentes sociais que estavam em terras tradicionalmente ocupadas, devidamente protegidos pelo Art. 231 da Constituição de 1988 ou pelo Art. 68 do ADCT.

4.1 - Na morte da senhora quebradeira de coco babaçu e seu filho registra-se uma singularidade. Os agressores utilizavam "máquina" na derrubava palmeiras ao mesmo tempo em que membro da unidade familiar da referida quebradeira coletava cocos e procedia a extração de amêndoas de babaçu. Os invasores destruíam toda a cobertura vegetal com trator. Não só devastaram o babaçual, praticando crime ambiental ao violarem a legislação do Estado do Maranhão, como impediram a coleta e acabaram por provocar a morte da senhora Maria José e seu filho numa área reivindicada como Resex da Enseada da Mata, em Penalva (MA)⁶.

Os relatos de quebradeira coco do MIQCB assinalam, em síntese, o seguinte: Maria José Rodrigues, com 78 anos, e seu filho Jose do Carmo Correa Junior, com 38 anos, foram vítimas fatais da prática ilegal de derrubada de palmeiras babaçu com maquinaria pesada na Comunidade Boa Esperança, em Penalva (MA). Os dois faziam a coleta do coco babaçu, quando foram atingidos mortalmente por palmeira derrubada por trator a mando do fazendeiro que ordenara a destruição do babaçual.

A execução das técnicas de derrubada de palmeira, através de recursos mecanizados, visando maior eficácia na formação de pastagens, mostra-se dotada de uma racionalidade que menospreza as pessoas que ali tradicionalmente exercem seu ofício. Duas práticas econômicas socialmente distintas e desiguais colidem no mesmo espaço físico provocando a morte de extrativistas. A implementação dos empreendimentos de agronegócios, enquanto força dominante, subjuga pela morte ou deixa evidente em quais condições práticas se exerce o poder de matar ou deixar viver. A escolha, neste caso, nada tem de acidente de trabalho por parte

⁶ CASTRO, Mariana. Morte de quebradeira de coco e filho esmagados por árvore revela impactos do agronegócio no MA. Brasil de Fato, Imperatriz, 15 nov. 2021, 09:30. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/15/morte-de-quebradeira-de-coco-e-filho-esmagados-por-arvore-revela-impactos-do-agronegocio-no-ma#:~:text=%E2%80%9CForam%20relatados%20conflitos%20socioambientais%20na,da%20SEDIHPOP%20em%20rede%20social>. Acesso em: 28 mar. 2022.

do trabalhador que conduz a máquina, pelo contrário evidencia um sentimento de desumanidade dos que exercem a dominação sem nenhum risco de expor ou trem à morte.

4.2 - Outra ação deliberada dos agressores é usurpar terras públicas e terras ocupadas sem a garantia definitiva do título. Nesta categoria tem-se os sem-terra, os posseiros ou os que receberam legalmente terras a partir de medidas de programas e de políticas governamentais, como os assentados, mas as tiveram usurpadas e foram vítimas de atos delituosos. No que concerne a estes, que se definem pelo controle da terra sem formalidade jurídica ou administrativa registra-se 15 assassinatos, a saber:

06 (seis) assassinatos de posseiros, sendo 04 (quatro) por fazendeiros, 01 (um) por grileiro e outro sem informação.

09 (nove) assassinatos de sem terra sendo 01 (um) por madeireiro, 01 (um) por grileiro, 01 (um) por pistoleiro, 01 (um) por polícia militar, 02 (dois) por fazendeiro e 03 (três) por ação do governo federal.

E no que diz respeito aos que mantem relações com a terra plenamente reconhecidas em termos provisórios ou em vias de titulação tem-se:

02 (dois) assassinatos de assentados, um cometido por fazendeiro e outro por grande arrendatário;

02 (dois) assassinatos de pequenos proprietários por grileiros.

Mediante estes assassinatos, objetivando o domínio de terras, pode-se refletir que a despeito da modernização das técnicas de produção agrícola, registrando elevados índices de produtividade de empreendimentos dos agronegócios, e da presença ativa de empresas mineradoras, inclusive transnacionais, em explorações e regiões até então não objeto da ação extrativa mineral; na execução de suas atividades são registrados atos

de violências, apoiados em formas de justiça privada, a partir de processos produtivos caracterizados pelo sistema repressor da força de trabalho. Os agressores sentem que podem usufruir do direito de tirar vidas dos que não tem propriedade ou a mantém de maneira que consideram “primitiva” e “atrasada”. Praticam atos letais ou que podem produzir danos físicos e morte, sem quaisquer consequências outras.

5 - Outro fator que concorre para a disseminação da violência concerne ao aumento vertiginoso das atividades garimpeiras em cursos d’água e florestas da Amazônia. Praticam tanto a garimpagem de balsa, realizada com equipamentos semi-mecanizados para extração do cascalho do leito dos rios, utilizando mangueiras controladas por mergulhadores e afetando a calha dos rios e a vegetação ciliar; quanto a garimpagem de draga, feita com instrumentos de operação mecânica. O cascalho do fundo dos rios é retirado pelas denominadas “chupadeiras” controladas por guinchos mecânicos⁷.

Todas estas balsas utilizam o desmonte hidráulico por jatos de água, a exemplo daquelas registradas no Alto Solimões e nos rios Madeira, Purus, Tapajós, Mapuera e Tocantins. O episódio de maior repercussão consistiu na demonstração de força de garimpeiros ilegais, que mobilizando entre 300 e 600 balsas realizaram uma concentração, em final de novembro de 2021, próximo a Rosarinho nos municípios amazonenses de Autazes e Nova Olinda, no Baixo Rio Madeira, confrontando os dispositivos legais e praticando crime ambiental.

Num intervalo de dois anos e três meses essa foi a segunda maior exibição de força de interesses devastadores desde o conhecido “Dia do Fogo”, em agosto de 2019. Cabe sublinhar que não há concessão de lavra ou autorização ambiental para extração de ouro no Rio Madeira e essa concentração, amplamente divulgada midiaticamente, realizou-se a 115 km da capital, Manaus, buscando angariar apoio de autoridades municipais locais. A repressão policial, que ocorreu dias depois, foi tardia e não alcançou 10% das balsas

⁷ Estas descrições das diferentes modalidades de garimpagem foram elaboradas com base em trabalhos de campo e no livro de autoria de Jocy Gonçalves de Miranda, Moacir Cipriani, Raimundo Augusto C. Mártires e Wagner José Giacomi intitulado Atividades Garimpeiras no Brasil: Aspectos técnicos, econômicos e sociais. Rio de Janeiro: CETEM/CNPq, 1997. A Lei n. 11.685, de 02 de julho de 2008, no seu Art. 2 define garimpo no mesmo sentido. Cf. BRASIL. Lei n. 11.685, de 02 de julho de 2008. Institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências. Diário Oficial da União: 03 jun. 2008. p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11685.htm. Acesso em: 20 mar. 2022.

mobilizadas.

6 - Massacres

Dentro deste mesmo quadro tem-se as séries de ataques por mais de dez dias perpetrados por garimpeiros fortemente armados contra aldeias Yanomami. Estima-se que haja cerca de 20 mil garimpeiros intrusando esta Terra Indígena. A principal aldeia atacada por eles em 2021 foi Palimiú, localizada dentro da T.I. Yanomami, em Roraima.. No dia 16 de maio de 2021 um dos indígenas, morador desta aldeia, ligou para a Associação Yanomami Hutukara (HAY) comunicando que garimpeiros chegaram em 15 lanchas, fortemente armados, atirando com armas de fogo, inclusive metralhadoras ou rifles de repetição, e jogando bombas de gás lacrimogêneo contra as pessoas na comunidade.

O Distrito Especial de Saúde Indígena havia retirado seus funcionários da aldeia desde o dia 10 de maio, temendo por novos ataques. Em virtude disto os indígenas se encontravam sem qualquer apoio médico. Afinal os garimpeiros já haviam atacado a tiros esta aldeia, onde vivem 590 indígenas, por 16 vezes, criando um clima de absoluta insegurança. As denúncias dizem respeito a ação de crime organizado operando junto com os garimpeiros. No tiroteio e meio às bombas numa verdadeira operação de guerra duas crianças Yanomami tentaram uma fuga desesperada e morreram afogadas. Os garimpeiros voltaram a atacar a aldeia mesmo quando havia agentes da PF no local, numa demonstração de força em tudo amedrontadora⁸.

Em novembro de 2021, a Hutukara divulgou ataques fatais de garimpeiros na região do alto rio Apiaú, em Mucajaí, região sul de Roraima. Os assassinatos de três Moxihatëtêma por garimpeiros teriam ocorrido entre agosto e setembro, próximo a um garimpo denominado “Faixa Preta”, dentro da T.I. Yanomami. Este garimpo, segundo a Hutukara, está localizado numa região vizinha ao território dos “isolados Moxihatëtêma”, separados por “quatro dias de viagem de barco”.

A organização enviou um documento relatando a chacina à Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami da FUNAI, à Superintendência da Polícia Federal em Roraima (PF-RR) e à Primeira Brigada de Infantaria da Selva do Exército (1º.BIS) e ao Ministério Público Federal em Roraima (MPF-RR).

Em 2019, dois membros desta mesma comunidade foram assassinados a tiros de espingarda de garimpeiros. Segundo a Hutukara, com essas mortes a “casa-coletiva dos Moxihatëtêma” teria sofrido perda de 5% da sua população por morte em conflitos com garimpeiros, visto que as últimas fotografias aéreas disponíveis da comunidade indicavam a existência de 17 seções familiares, ou seja, uma população de pelo menos 80 pessoas⁹. Há mais de uma década esta área é alvo de garimpos ilegais de ouro, todavia nos últimos cinco anos a garimpagem está sendo intensificada ameaçando aldeias inteiras.

Há 27 mil indígenas nesta T.I. Yanomami distribuídos por mais de 360 comunidades, conforme informa a Hutukara. Além de ações armadas, a devastação e a contaminação das águas pelos garimpos ameaça a saúde dos indígenas. De acordo com as informações coligidas por Rodrigues, em 2020 as infecções avançaram 250% em apenas três meses. As ações dos garimpeiros são vividas como uma guerra facultando-lhes uma forma repressora e cruel de exercer, à revelia da lei, práticas de assassinato. Os indígenas são vistos como obstáculos ao exercício de sua atividade econômica ilegal, e esta ilegalidade leva-os a matar, massacrando corpos em investidas armadas sucessivas.

Acrescente-se a esta estatística trágica os casos de brutalidade sobre aqueles que, uma vez expulsos da terra, não tem sequer direito a um “lar”, como diria Mbembe, e são forçados a viver em tendas e armações provisórias em lugares designados como “acampamentos”. São como famílias marcadas pelo nomadismo que são forçadas a mudar seu lugar de moradia a cada reintegração de posse ou são expostas a cruéis expulsões, com disparos de armas de fogo e bombas de efeito moral, utilizadas pelos policiais, sendo obrigadas, por

⁸ Cf. FARIAS, Elaíze. Garimpeiros lançam bombas de gás lacrimogêneo em aldeia Yanomami. Amazonia Real, Manaus, 17 maio 2021, 13:32. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/garimpeiros-agora-lancam-bombas-de-gas-lacrimogeneo-em-aldeia-yanomami/>. Acesso em: 27 mar. 2022.

⁹ Cf. RODRIGUES, Caíque. Dois indígenas isolados são mortos a tiros por garimpeiros na Terra Yanomami, diz Associação. G1 RR, Boa Vista, 02 nov. 2021, 18:28. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/11/02/dois-indigenas-isolados-sao-mortos-a-tiros-por-garimpeiros-na-terra-yanomami-diz-associacao.ghtml>. Acesso em: 27 mar. 2022.

falta de opção, a buscar novos lugares ou a retornar a lugares de onde foram expulsas.

Esta instabilidade crescente exige áreas de plantio de ciclo curto, como as “roças de verão”, no plano da sobrevivência e propicia formas político-organizativas móveis, flexíveis e dinâmicas, estranhas de certa maneira ao campo político, que os levam a recorrer ao MPF e aos órgãos fundiários. Em termos policiais, acabam sendo interpretadas pelas autoridades competentes, na falta de uma designação apropriada, como “guerrilha” ou resistência continuada e sempre renovada. Refiro-me neste contexto a um outro massacre, no decorrer de 2021, ocorrido na ocupação chamada “Acampamento Ademar Ferreira”, no distrito rural de Novas Mutum Paraná, que dista 150 quilômetros de Porto Velho, capital de Rondônia.

Após inúmeros cercos policiais ao acampamento, durante uma ação, em 13 de agosto de 2021, do Batalhão de Choque e do Batalhão de Operações Especiais, no referido acampamento foram mortos três “acampados”: Amarildo Aparecido Rodrigues, Amaral José Stoco Rodrigues e Kevin Fernando Holanda de Souza. Dois deles foram mortos a tiros em sua própria roça, enquanto capinavam. Os corpos foram encontrados sem vida com uma mochila e uma garrafa de água, ao lado de uma poça de sangue. No relato policial tem-se outra versão, os policiais teriam revidado. “Os militares afirmam que foram surpreendidos por homens armados”.

Inúmeros cercos policiais já haviam sido feitos envolvendo esta área onde se localizam dois acampamentos avizinhados, o já mencionado e aquele denominado Acampamento Tiago dos Santos. De acordo com matéria produzida por Daniel Camargos, os policiais faziam uma busca para deter integrantes da chamada “Liga dos Camponeses Pobres”, acusados de terem assassinado dois policiais¹⁰. Numa ação que recordava um teatro de operações de guerra foram disparados tiros de fuzis pelos policiais, cujas cápsulas ficaram pelo chão do acampamento e depois foram recolhidas

pelos acampados. Somente numa das fotos é possível contar 13 cápsulas. “Nenhum policial ficou ferido”, afirma a advogada Lenir Correia, contestando a informação dos policiais, e relata que Kevin recebeu mais de 20 tiros, sendo a maioria nas costas”. “Todos aqui estão com um sentimento de revolta muito grande. O que aconteceu foi uma execução, afirma a advogada da ABRAPO (Associação Brasileira de Advogados do Povo)”.

Uma pergunta se impõe: quais as perspectivas para esta região de Rondônia que tem registrados mais de 30 acampamentos, cujos integrantes perderam seu lugar de moradia, sentiram seus corpos tornarem-se alvos de violências repetidas e perderam seu estatuto político ao verem marginalizada sua forma político-organizativa de resistência?

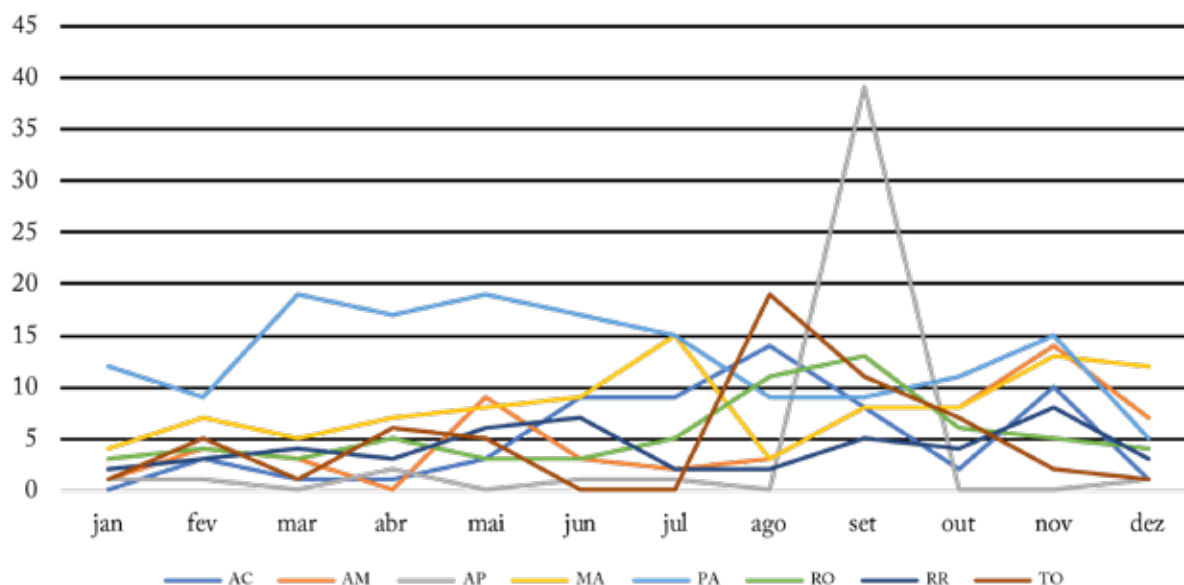
Os registros textuais mais uma vez parecem crônicas de massacres sucessivos e sem limites que nos impelem a cada final de ano a contar mortos, feridos e traumatizados; e também a refletir sobre os efeitos desta violência desmedida, arbitrária, e que contraria os pressupostos de uma sociedade democrática ao expulsar da política e da humanidade estas famílias de acampados.

7 - Tempo da Violência

O tempo dos conflitos de terra e da violência sempre foi associado na Amazônia ao chamado “verão” ou à estação não-chuvosa. Nos três últimos anos começa a se insinuar uma triste novidade: conflitos tem ocorrido antes do “verão”, o que está se tornando uma constante, basta consultar os índices de desmatamento. O resultado é que todo tempo tornou-se tempo de conflito, isto é, conflito converte-se num “tempo de todo o tempo” de qualquer estação que seja. Há inclusive situações de completa inversão, como no caso do Pará que apresenta, em 2021, um maior número de conflitos no “inverno amazônico”, justamente na estação chuvosa. Ora, esta constatação evidencia a aceleração

¹⁰ Daniel Camargos chama a atenção para o fato do Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia ser o mesmo coronel da PM que comandou um batalhão da PM, em 1995, no episódio conhecido como Massacre de Corumbiara, quando 300 homens, entre pistoleiros e policiais, atacaram um grupo que ocupava uma fazenda no Sul de Rondônia. Oito lavradores foram assassinados, 20 desapareceram e 350 foram feridos. Dois policiais também morreram. (...) O coronel Pachá foi inocentado pelo júri em agosto de 2020. Cf. CAMARGOS, Daniel. Em novo cerco, polícia mata 3 integrantes da Liga dos Camponeses Pobres em Rondônia”. Repórter Brasil, 17 ago. 2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/08/em-novo-cerco-policia-mata-3-integrantes-da-liga-dos-camponeses-pobres-em-rondonia/>. Acesso em: 28 mar. 2021.

Gráfico 1: Frequência Mensal de Conflitos por estados do Norte + MA



Fonte: Dados cf. CPT 2021, elaborado por Gabriel Locke, PNCSA

dos atos de usurpação de terras indígenas e quilombolas e demais terras tradicionalmente ocupadas.

Os conflitos de terra que eram considerados próprios do “verão”, intrínsecos a ele, se destacam na estação das águas. Esta relação vívida reflete o quadro trágico das tensões com o sistema de plantation disperso por toda a sociedade e por todas suas regiões em qualquer tempo. Veja-se, a propósito, o aumento vertiginoso da área desmatada ou devastada nos meses de fevereiro a junho de 2021, ou seja, em pleno inverno amazônico, quando se registra um recorde no índice de alagações, medida na tábua métrica no porto de Manaus. A violência tornou-se, portanto, uma constante trágica sob o compasso triunfalista de uma modalidade produtiva atrelada à economia agromineral exportadora que tantas apreensões provoca, pela expressão extremada e desumana, que atos de violência consecutivos, sangrentos, vão imprimindo não só à vida cotidiana no campo, mas à vida social como um todo.

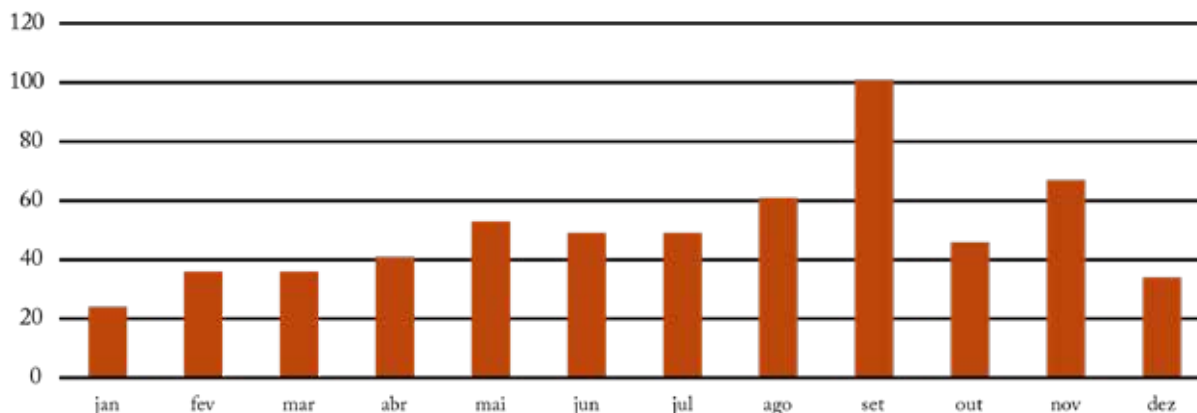
8 - Mbembe nos convida a refletir sobre “topografias recalçadas de crueldade”, em que menciona colônia e plantation. Ainda que conceitualmente não haja uma correspondência precisa entre a noção econômica de plantation e os empreendimentos de agricultura tropical na Amazônia, que mais se aproximariam da noção de hacienda¹¹, não é possível negar que a organização político-jurídica, inerente ao sistema de plantation, transcende a esta distinção e autoriza aproximações conceituais. Ela desumaniza os escravos, sejam indígenas ou, como diz Mbembe, recrutados à força em unidades tribais africanas. E esta desumanidade, segundo a interpretação de Mbembe¹², se expressa por uma tripla perda: “perda de um ‘lar’, perda de direitos sobre seu corpo e perda do estatuto político. Esta tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social (que é expulsão fora da humanidade)”.

A plantation, enquanto uma “estrutura jurídico política” com mecanismos repressores da força de tra-

¹¹ A distinção conceitual entre plantation e hacienda é trabalhada por Eric Wolf e Sydney Mintz e consiste num debate à parte, que transcende aos fins deste artigo. Para um aprofundamento cf. WOLF, E. y MINTZ, S. Haciendas y plantaciones em Mesoamerica y las Antillas. Enrique Florescano (coordenador). Haciendas, latifúndios y plantaciones em America Latina. México: Siglo Veintiuno Editores, 1975, p. 493-531.

¹² O conceito de plantation é fundamental para uma compreensão sociológica do esquema explicativo sobre necropolítica trabalhado por Mbembe. Cf. MBEMBE, A. Necropolítica. (trad. Renata Santini). N-edições, 2018, p. 27-35, 69-71.

Gráfico 2: Frequência Mensal Total de Conflitos dos estados do Norte + MA



Fonte: Dados cf. CPT 2021, elaborado por Gabriel Locke, PNCSA

balho, consiste numa unidade de produção de grande exploração, cuja gestão do processo produtivo, detém o poder de definir a vida e a morte, o controle do corpo (as torturas), a perda do “lar”, forçados a serem destituídos de bens e passíveis de serem deslocados compulsoriamente de um lugar para outro. Todas estas são características do sistema de plantation, que historicamente domina nossa vida social e impera na área rural, mesmo em lugares onde não existiram grandes plantações, mas existem haciendas (no conceito de Mintz e Wolf) como viga mestra do processo produtivo.

Trata-se de uma modalidade de dominação pela violência extrema, que se apoia num sistema repressor da força de trabalho ou numa economia agrário-exportadora voltada para o mercado externo, produtora de *commodities*, baseada em grandes extensões de terras, na concentração fundiária e na expansão sobre terras indígenas e quilombolas. Como pano de fundo, que aproxima estas partes, tem-se as perdas sucessivas de terras, do “lar”, como diria Mbembe, de uma vida cotidiana tranquila e sem sobressaltos.

O sistema repressor da força de trabalho e do campesinato intrínseco às plantations foi o fato dominante da sociedade colonial brasileira. As interpretações históricas de Barrington Moore e Otavio Velho¹³ chamam a atenção para o fato da “escravidão de plantation” consistir num obstáculo permanente à democracia. Numa mesma direção, não obstante variações, tem-se a tese de Moacir Palmeira e o projeto que ordenou juntamente com Lygia Sigaud sobre as relações de produção nas plantations açucareiras da costa nordestina.

Tais reflexões que tanto contribuíram para uma compreensão sociológica da sociedade brasileira através da estrutura das grandes plantações de açúcar, algodão e café poderiam ser estendidas agora, sem sermos tomados pela tentação da repetição, aos empreendimentos agrominerais, que expandem de maneira violenta o ritmo célere dos mercados internacionais e redesenham as ferrovias, portos e rodovias, tal como na segunda metade do século XIX? Nesta ordem é que pergunto se poderíamos buscar uma aproximação dos empreendimentos dos chamados agronegócios, lato sensu, como correspondendo a novas plantations?

¹³ Historicamente, estas grandes unidades de exploração estavam atreladas à uma economia agrário-exportadora, produzindo cana de açúcar, algodão, cacau, índigo, café, e à criação de gado. Consoante o léxico recente dos agronegócios estampado nas colunas especializadas dos periódicos tem-se uma classificação que agrupa os produtos em: complexo soja (grãos, farelo e óleo), complexo sucro-alcooleiro, carnes, produtos florestais, cereais, farinhas e preparações e ainda: óleos vegetais (dendê, copra) e papel e celulose (eucalipto, pinus, acácia mangia). Para um aprofundamento conceitual dos efeitos destas grandes plantações cf.: Barrington Moore Jr. *As origens sociais da ditadura e da democracia: Senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. Lisboa: Ed. Cosmos/Santos: Livraria Martins Fones, 1975. Cf. VELHO, O. *Capitalismo Autoritário e Campesinato: Um estudo comparativo da fronteira em movimento*. São Paulo: Difel. 1976.

Tabela 9 - Tentativas de Assassinato (2021)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Amazonas						
Manaus	Aldeia Tsetsu Davi/Km 23/BR-174	05/12/2021	Filho do Cacique da Aldeia Tsetsu Davi	1	M	Indígenas
Subtotal				1		
Bahia						
Porto Seguro	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	17/05/2021	Cacique Saruí	1	A	Indígenas
Porto Seguro	T. I. Barra Velha/Aldeia Boca da Mata e Outras	17/05/2021	Vice Cacique Erilsa Braz	1	A	Indígenas
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibã/Cumuruxatiba	20/10/2021	Xawã Pataxó, Ricardo	1	A	Indígenas
Subtotal				3		
Goiás						
Formosa	Acamp. Dom Tomás Balduino/Faz. Crixás/Cangalha/Maltizaria	06/12/2021	Liderança do Acamp. Dom Tomás Balduino	1	A	Sem Terra
Subtotal				1		
Maranhão						
Alto Alegre do Maranhão	Boa Hora	03/07/2021	Juscelino Galvão	1	A	Assentado
Subtotal				1		
Mato Grosso						
Porto dos Gaúchos	Faz. Aliança	01/05/2021	P.R.C.P	1	28	Posseiro
Porto dos Gaúchos	Faz. Aliança	01/05/2021	B.C.P	1	42	Posseiro
Subtotal				2		
Pará						
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	26/05/2021	Maria Leusa Munduruku	1	A	Indígenas
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	26/05/2021	Liderança Munduruku	1	A	Indígenas
Ourilândia do Norte	Tentativa de Assassinato a Vice-Presidente da Fetagri-PA	21/06/2021	Gislaine Souza Soares	1	A	Sindicalista
Prainha	Resex Renascer e Entorno/Com. Sta. Maria do Uruará e Outras	19/11/2021	Fabiana Moraes	1	A	Extrativista
Subtotal				4		
Paraíba						
Cruz do Espírito Santo	Assent. D. Helena/Faz. Engenho Novo	31/10/2021	Rafael	1	A	Assentado
Subtotal				1		
Roraima						
Mucajá	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	25/02/2021	Ledimar	1	A	Indígenas
Mucajá	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	10/05/2021	Sem Informação	1	A	Indígenas
Mucajá	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	16/05/2021	Sem Informação	1	A	Indígenas
Mucajá	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	17/06/2021	Sem Informação	8	M	Indígenas
Mucajá	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	22/07/2021	Sem Informação	1	A	Indígenas
Subtotal				12		
Tocantins						
Palmas	Serra de Taquaruçú/Lote 16-B/Gleba 02	23/09/2021	Roberto Muniz Campista	1	50	Pequeno proprietário
Palmeirante	Faz. Navarro/Acamp. Maria Bonita/Gleba Anajá	06/08/2021	Adreson Alves de Oliveira	1	A	Sem Terra
Subtotal				2		
Total				27		



Foto: Bruno Santiago - Acervo CESE

Um olhar pastoral da atuação da CPT à luz de Jesus e do magistério da Igreja

Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira, S.D.V¹

A CPT é uma Comissão Pastoral da Terra. Nasceu da dura realidade da questão da terra no Brasil e do olhar pastoral da Igreja, da CNBB, através de “*um grupo de pessoas, dentre elas alguns bispos*” (Dom Enemésio, CPT 40 anos de fé, rebeldia e esperança. Apresentação, p. 11).

Pastoral vem de Pastor. Pastor é alguém que cuida de um rebanho. Jesus se autoproclamou o Bom Pastor (cf. Jo 10, 11). Jesus ainda afirma que “*o Bom Pastor dá a sua vida pelas ovelhas*” (Jo 10, 11) e o Bom Pastor conhece as ovelhas (cf. Jo 10, 14).

A CPT é uma Comissão Pastoral da Igreja Católica, mas realiza sua missão de modo ecumênico e inter-religioso. Nascemos e vivemos para cuidar da vida dos homens e das mulheres do campo. Nossas Agentes Voluntárias e Voluntários e nossas Agentes Contratadas e Contratados dão a vida para que quem vive no campo tenha vida, sejam respeitados e respeitadas em seus territórios e em suas terras. Nossas Agentes Voluntárias e Voluntários e nossas Agentes Contratadas e Contratados conhecem bem as pessoas com quem convivem e buscam servir.

O Caderno de Conflitos no Campo que a CPT publica todos os anos desde 1985, é um sinal deste cuidado

¹ Bispo da Prelazia de Itacoatiara – AM. Presidente da CPT Nacional.

pastoral. Os dados que são publicados no Caderno são resultado deste olhar atencioso de nossas Agentes Voluntárias e Voluntários e nossas Agentes Contratadas e Contratados.

“Apesar de o primeiro ‘Caderno de Conflitos’ ter sido publicado 10 anos após o surgimento da CPT, é válido destacar que o registro-denúncia está para as origens da Comissão Pastoral da Terra, como a Profecia está para a sua missão. Assim, desde 1975 a CPT contribui para fazer ecoar as vozes dos camponeses e camponesas violentados e violentadas em seus direitos, inicialmente à custa de um projeto político de colonização da Amazônia. Depois, outras vozes-gritos-denúncias ecoaram em várias regiões do Brasil, seja pela construção de barragens, atividades de mineração, pelos monocultivos da cana de açúcar, da soja e do eucalipto, pela indústria da seca, pela ausência de um modelo de produção com alimentação saudável, pela transposição do Rio São Francisco e os mais variados projetos de irrigação e outros, para o ‘bem estar’ do agro e hidro negócios” (Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. CPT 40 anos de fé, rebeldia e esperança, p. 139).

Nosso serviço pastoral inspira-se no jeito de ser e agir de Jesus, o Bom Pastor, de sua opção pelos pobres, excluídos e marginalizados, bem como no ensinamento do Magistério da Igreja. Vejamos a seguir alguns fundamentos deste nosso serviço pastoral.

1 - Jesus Pobre e sua opção pelos pobres

Jesus afirma ser pobre: *“As raposas têm tocas e as aves do céu têm ninhos, mas o Filho do Homem não tem onde repousar a cabeça”* (Mt 8,20). Ele aponta o caminho da pobreza para quem quiser segui-lo: *“Se você quer ser perfeito, vá, venda tudo o que tem, dê o dinheiro aos pobres, e você terá um tesouro no céu. Depois venha e siga-me!”* (Mt 19,21). Nesta direção da vivência da pobreza ele nos desafia e provoca dizendo: *“Onde está o seu tesouro, aí estará também o seu coração”* (Mt 6,21) e *“Ninguém pode servir a dois senhores... Não podeis servir a Deus e ao dinheiro”* (Mt 6, 24).

Jesus além de se ter declarado pobre e exigir a pobreza de se nós seus seguidores e suas seguidoras, ele afirma de modo incisivo que veio para os pobres: *“O Espírito do Senhor está sobre mim, porque Ele me consagrou com a unção, para anunciar a Boa Notícia aos pobres”* (Lc 4,18)

e *“Aos pobres é anunciada a Boa Notícia”* (Mt 11, 5).

Mas ele não estava ainda satisfeito e afirmou que se identificava com os pobres: *“Eu garanto a vocês: todas as vezes que vocês fizerem isso a um dos menores dos meus irmãos, foi a mim que o fizeram”* (Mt 25,40) e *“Eu garanto a vocês: todas as vezes que vocês não fizerem isso a um desses pequeninos, foi a mim que não o fizeram”* (Mt 25,45).

Jesus não somente era pobre e falou sobre os pobres. Ele deu exemplo de como devemos cuidar dos pobres. Por isto, respondendo à pergunta que João Batista tinha mandado lhe fazer, ele elenca suas ações junto aos pobres, excluídos e marginalizados de seu tempo. Assim ele respondeu aos enviados de João Batista: *“Ide contar a João o que estais ouvindo e vendo: cegos recobram a vista, paralíticos andam, leprosos são purificados, surdos ouvem, mortos ressuscitam”* (Mt 11, 4-5).

Assim somos chamados a fazer. Jesus mesmo nos mandou fazer como ele fez. Vejamos: *“Dei-vos o exemplo para que, também vós, façais assim como eu vos fiz”* (Jo 13, 15).

Percebemos assim que a opção pelos excluídos e marginalizados, homens e mulheres do campo, feita pela CPT, tem sua raiz na opção pelos pobres feita por Jesus em sua vida, com palavras e ações.

2 - O serviço aos pobres no Magistério da Igreja

O Magistério da Igreja é rico nos ensinamentos desta necessidade de se fazer opção pelos pobres, desde os primeiros séculos até nossos dias. Mas não temos condições, e nem é a intenção fazer este resgate em nossa história eclesial. Vou me valer aqui de alguns ensinamentos do Concílio Vaticano II, de alguns Papas e de orientações dos bispos da América Latina e do Caribe.

a) Concílio Vaticano II

Vale a pena ler o que nos ensina o Documento Concílio Vaticano II, Apostolicam Actuositatem, nº 8: *“A fim de que este exercício da caridade esteja para além de*

toda a suspeita e como tal apareça, veja-se no próximo a imagem de Deus, segundo a qual foi criado, e a Cristo Senhor a quem verdadeiramente se oferece o que se dá ao necessitado, e respeite-se com a maior delicadeza, a liberdade e a dignidade da pessoa que recebe o auxílio; não se manche a pureza de intenção por qualquer proveito de utilidade própria ou pelo desejo de domínio; primeiro satisfaçam-se as exigências da justiça e não se ofereça como dádivas de caridade o que já se deve por título de justiça; suprimam-se não só os efeitos, mas as causas dos males; orientem-se os auxílios de tal modo que aqueles que os recebem, pouco a pouco se libertem da dependência externa e se bastem a si próprios”.

A opção pelos pobres, a partir do Concílio Vaticano II, não poderia ser apenas de caridade assistencial, ou seja, ajudar os pobres dando-lhes os bens materiais que precisavam para sobreviver. A caridade cristã deveria ser praticada em três níveis distintos e complementares: o nível da **caridade assistencial** (dar o que a pessoa precisa de imediato para sobreviver), o nível da **caridade promocional** (oferecer condições para a pessoa obter por si mesma o que precisa para sobreviver) e o nível da **caridade libertadora** (atuar na sociedade para romper as causas da miséria, da exclusão).

Nossa ação pastoral como CPT fundamenta-se na caridade libertadora, pois nosso trabalho é apoiar as camponesas e os camponeses a se manterem em suas terras e em seus territórios, evitando de serem empurrados para as cidades, quase sempre nas periferias, sem teto, sem trabalho, excluídos e excluídas.

b) São João Paulo II

Na Exortação Apostólica pós-sinodal sobre a Vida Consagrada, nº 82, ele assim se expressa sobre nossa opção pelos pobres: *“A Igreja, assumindo como própria a missão do Senhor, anuncia o Evangelho a todo o homem e mulher. Mas, com uma atenção especial, uma verdadeira «opção preferencial», ela dirige-se a quantos se encontram em situação de maior debilidade e, conseqüentemente, de maior necessidade. ‘Pobres’, nas várias acepções da pobreza, são os oprimidos, os marginalizados, os idosos, os doentes, as crianças, todos aqueles que são considerados e tratados como ‘últimos’ na sociedade” e mais: “A opção pelos pobres inscreve-se na própria dinâmica do amor, vivido segundo Jesus Cristo. Assim estão obrigados a ela todos os seus discípulos”*

O Papa João Paulo II afirma categoricamente que todo cristão e toda cristã tem a obrigação de fazer opção pelos pobres. Esta opção não depende de nossa escolha, ela é inerente à nossa vida cristã. Poderíamos dizer que nossa opção pelos pobres não é opcional, ela é necessária, indispensável para quem se diz seguidora e seguidor de Cristo.

Nossa missão como CPT é uma forma concreta desta opção pelos pobres, encarnada no acompanhamento dos camponeses e das camponesas.

c) Papa Francisco

O Papa Francisco dedica o Capítulo IV da Exortação Apostólica Evangelii Gaudium à opção pelos pobres. Dentre de seus ensinamentos neste capítulo da exortação, queremos ressaltar: a) A opção pelos pobres *“deriva da nossa fé em Cristo, que se fez pobre e sempre se aproximou dos pobres e marginalizados, a preocupação pelo desenvolvimento integral dos mais abandonados da sociedade”* (n. 186); b) *“No coração de Deus ocupam lugar preferencial os pobres, tanto que até Ele mesmo ‘se fez pobre’ – 2Cor 8, 9”* (n. 197); c) *“Somos chamados a descobrir Cristo nos pobres: não só a emprestar-lhes a nossa voz nas suas causas, mas, também, a ser seus amigos, a escutá-los, a compreendê-los e a acolher a misteriosa sabedoria que Deus nos quer comunicar através deles”* (n. 198); d) *“Ninguém deveria dizer que se mantém longe dos pobres, porque as suas opções de vida implicam prestar mais atenção a outras incumbências... Ninguém pode sentir-se exonerado da preocupação pelos pobres e pela justiça social”* (n. 201).

Nesta perspectiva do ensinamento do Papa Francisco nos motivando a assumir e viver a opção pelos pobres, poderemos lembrar que ele instituiu no encerramento do Ano da Misericórdia em 2016, o Dia Mundial dos Pobres, o *“Dia que faltava”*, segundo ele na lista dos Dias especiais que nossa Igreja celebra durante o ano. Cujos títulos de suas mensagens nestes primeiros cinco anos de existência falam por si e indicam esta clara opção de nosso atual Papa pelos pobres e pelo cuidado e libertação dos pobres: 2017: *“Não amemos com palavras, mas com obras”* (1Jo 3, 18); 2018: *“Este pobre clama e o Senhor lhe escuta”* (Sl 34, 7); 2019: *“A esperança dos pobres jamais se frustrará”* (Sl 9, 19); 2020: *“Estende a tua mão ao pobre”* (Eclo 7, 36); 2021: *“Sempre tereis pobres entre vós”* (Mc 14, 7).

Não podemos deixar de lembrar a sua Carta Encíclica *Laudato Si'* (LS), sobre o cuidado da casa comum de 2015. No capítulo I desta Encíclica, o Papa Francisco nos convida a refletir sobre o que está acontecendo com a nossa casa. Ele traz à tona realidades como a poluição e as mudanças climáticas, a questão da água, a perda da biodiversidade, a deterioração da vida humana, a degradação social e a desigualdade planetária (cf. LS n.ºs. 20 a 52).

Quando o Papa Francisco fala da perda da biodiversidade, ele lembra da questão da terra, tema tão caro para nosso trabalho pastoral como CPT. Ele escreveu: *“Os recursos da terra estão sendo depredados, também, por causa de formas imediatistas de entender a economia e a atividade comercial e produtiva. A perda de florestas e bosques implica simultaneamente a perda de espécies que poderiam constituir, no futuro, recursos extremamente importantes não só para a alimentação, mas, também, para a cura de doenças e vários serviços”* (LS 32).

O Papa Francisco considera *“louvável a tarefa de organismos internacionais e organizações da sociedade civil que sensibilizam as populações e colaboram de forma crítica, inclusive utilizando legítimos mecanismos de pressão, para que cada governo cumpra o dever de preservar o meio ambiente e os recursos naturais de seu país, sem se vender a espúrios interesses locais ou internacionais”* (LS 38). Ele não menciona a atividade pastoral da Igreja, mas podemos, como CPT, nos sentirmos aí contemplados e estimulados em nossa missão de *“sensibilizar as populações”* quanto a seus direitos de conquistarem e permanecerem na terra, dom de Deus. Também, podemos nos sentirmos contemplados e encorajados pelo Papa Francisco para continuarmos fazendo incidência política (*“legítimos mecanismos de pressão”*) para que o governo, o poder legislativo e o poder judiciário cumpram o seu dever de *“preservar o meio ambiente”*.

Portanto, nossa missão como CPT tem encontrado fundamento e incentivo na vida e nos ensinamentos do Papa Francisco. Como nos encorajam suas palavras na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, n.º 201: *“Ninguém podem sentir-se exonerado da preocupação pelos pobres e pela justiça social”*. A CPT vive diariamente esta preocupação com os pobres e a luta pela justiça. Estamos no caminho certo!

d) Bispos da América Latina e do Caribe

Em Puebla no México, 1979, os Bispos da América Latina disseram que *“o serviço aos pobres é medida privilegiada, embora não exclusiva, de nosso seguimento de Cristo”* (n.º 1145). E mais: *“Os pobres merecem uma atenção preferencial, seja qual for a situação moral ou pessoal em que se encontrem”* (n.º 1142).

Em Aparecida, no Brasil, 2007, os bispos da América Latina e do Caribe fazem um alerta importante: *“Nossa opção pelos pobres corre o risco de ficar em plano teórico ou meramente emotivo, sem verdadeira incidência em nossos comportamentos e em nossas decisões”* (n.º 397) e propõem que devemos dedicar *“tempo aos pobres, prestar a eles amável atenção, escutá-los com interesse, acompanhá-los nos momentos difíceis, escolhê-los para compartilhar horas, semanas ou anos de nossa vida, e procurando, a partir deles, a transformação de sua situação”* (n.º 397).

A CPT não fica apenas na teoria de nossa opção cristã pelos pobres, excluídos e marginalizados. Como pedem os bispos em Aparecida, nós da CPT gastamos tempo, todo o nosso tempo de ação pastoral, *“horas, semanas ou anos de nossa vida”*, acompanhando os camponeses e as camponesas em suas lutas em defesa da terra, do território e das águas, buscando, *“a partir deles, a transformação de sua situação”*.

e) CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Nos últimos 50 anos, no Objetivo Geral da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil, consta sempre *“a evangélica opção preferencial pelos pobres”* (cf. Diretrizes de 2019 a 2023, p. 13).

“A Campanha da Fraternidade tem hoje os seguintes objetivos permanentes: 1 – Despertar o espírito comunitário e cristão no povo de Deus, comprometendo, em particular, os cristãos na busca do bem comum; 2 – Educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, exigência central do Evangelho; 3 – Renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na evangelização, na promoção humana, em vista de uma sociedade

*justa e solidária*²

As Campanhas da Fraternidade nos últimos 45 anos sempre tiveram como tema uma realidade social de nosso Brasil: a Fome, a Terra, o Trabalho, os Biomas, a Segurança pública, a Saúde, o Menor, a Juventude, os Migrantes, os Negros, a Moradia, os Idosos, os Presos, a Água, a Economia, a Educação, as Pessoas com deficiência, Tráfico de Pessoas... Quase sempre a partir da Campanha da Fraternidade nascia ou se fortalecia uma Pastoral Social da Igreja: Pastoral da Terra (CPT), da Criança, do Menor, Operária, da Ecologia Integral, da Saúde, dos Migrantes, Carcerária, Sobriedade, da Pessoa Idosa e dos Organismos Caritas e Rede um Grito pela Vida.

A CNBB, para dar mais atenção e fortalecer o trabalho das Pastorais Sociais, criou uma Comissão Episcopal para articular estas atividades, a Comissão Episcopal Pastoral Sociotransformadora. Criou, ainda, três outras Comissões Episcopais Especiais: a Comissão Episcopal Especial Pastoral para a Amazônia, a Comissão Episcopal Especial Pastoral sobre Mineração e Ecologia e a Comissão Episcopal Pastoral Especial para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Em 1995, o Tema da Campanha da Fraternidade foi a Fraternidade e os Excluídos. Como gesto concreto desta Campanha nasceu o Grito dos Excluídos no dia 07 de setembro, cujo lema foi sempre o mesmo nestes 28 anos de Grito: *“A vida em primeiro lugar”* e o Tema se diferenciando a cada ano, inspirando-se sempre na Campanha da Fraternidade.

A CNBB fez nascer e se organizar pastorais específicas para agir junto aos povos da terra, dos territórios e das águas.

a) Comissão Pastoral da Terra;

b) Conselho Indigenista Missionário;

c) Conselho Pastoral dos Pescadores;

d) Pastoral da Ecologia Integral.

Em 1991, aconteceu a 1ª Semana Social Brasileira. Estamos vivendo a 6ª Semana (de 2020 a 2023). Esta Semana que estamos vivendo tem como tema: Mutirão pela Vida, por Terra, Teto e Trabalho e com seus três Eixos transversais: Democracia, Soberania e Economia.

Em tudo isto a Igreja procura seguir o jeito de ser e viver de Jesus, o Bom Pastor. A Igreja está ao lado dos empobrecidos, dos excluídos e dos marginalizados. A Igreja está sempre ao lado dos que têm a vida e os direitos ameaçados.

3 - A dimensão política da fé cristã

Por causa desta opção de Jesus pelos pobres e de nossa obrigatória opção por eles, a Igreja desenvolveu a consciência de que existe uma dimensão social de nossa fé cristã. Por isto, em sua Doutrina Social, a Igreja procura mostrar o significado da política, procurando valorizá-la, reabilitá-la e apontá-la como um caminho necessário para quem segue Jesus e deseja transformar a sociedade a partir dos valores do evangelho.

O que é a Política

Na Exortação Apostólica Evangelii Gaudium, nº 205, o Papa Francisco define a política como *“uma sublime vocação, uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum”*.

Na Carta Encíclica Fratelli Tutti, o Papa Francisco dedica um capítulo, o quinto, à realidade da política e chama de política melhor, aquela que se coloca a serviço do verdadeiro bem comum (cf. nº 154).

O bem comum deve ser a meta da ação dos cristãos e das cristãs, vivendo a dimensão política da sua fé. Bem comum que a igreja define no Catecismo como constituído por três elementos essenciais: o respeito pela pessoa, o bem-estar social e o desenvolvimento

² Disponível em: <https://campanhas.cnbb.org.br> . Acesso em: 28 mar. 2022.

do grupo, a paz (1906-1909).

Quando a nossa CPT atua pastoralmente junto aos camponeses e às camponesas, atua exatamente na busca deste bem comum, tantas vezes ameaçado pelo capitalismo selvagem, pelo agronegócio, pelas mineradoras, pelas madeireiras, pelo garimpo ilegal. Impressiona os dados da violência no campo em 2021. Quantas mortes, quantas ameaças, quantas ações judiciais determinando reintegração de posse, quantas pessoas e famílias que sofreram algum tipo de violência, como nos mostra este nosso Caderno de Violência no campo Brasil 2021.

O Papa Francisco na Exortação Apostólica Querida Amazônia, diz que todas *“as operações econômicas, nacionais ou internacionais, que danificam a Amazônia e não respeitam o direito dos povos nativos do território e sua demarcação, à autodeterminação e ao consentimento prévio, há de ser chamado como nome devido: injustiça e crime”* (nº 14).

Conscientes que somos, como CPT, Pastoral da Igreja, que devemos estar a serviço do verdadeiro bem comum, procuramos estar perto destas pessoas e famílias ameaçadas e que sofreram algum tipo de violência, injustiça e crime. Estar perto para ser solidário, encorajar, proteger, mas, também, ajudar a divulgar o que acontece e que não encontra espaço nos meios de comunicação, mesmo até nos que são chamados de *“inspiração católica”*. Estar perto para ajudar no encaminhamento de ações jurídicas e na incidência política para combater as muitas tentativas de mudanças na legislação brasileira, sempre para ajudar o dono do capital e prejudicar o camponês, o ribeirinho, o assentado, o pescador artesanal, o seringueiro, o quilombo-la.

A CPT age assim, consciente de que a *“Igreja não pode nem deve ficar à margem na luta pela justiça”* (Exortação Apostólica Evangelii Gaudium, 183).

Os bispos da América Latina e do Caribe afirmaram: *“Queremos estimular o Evangelho da vida e da solidariedade em nossos planos pastorais”* (Documento de Aparecida, 401).

Como CPT acreditamos que *“a boa política é um meio privilegiado para promover a paz e os direitos humanos fundamentais”* (Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2019-2023, nº 107).

4 - Um serviço pastoral ecumênico e interreligioso

Embora tenha nascido na Igreja Católica, a nossa CPT sempre foi ecumênica, contando com Agentes Pastorais de outras Igrejas cristãs. Também em seu serviço pastoral nunca discriminou ninguém por não ser católico. Em nosso Estatuto Social está afirmado: *“A CPT é organismo autônomo em sua organização e administração e tem por natureza ser uma presença solidária, profética, ecumênica, fraterna e afetiva que presta serviço educativo e transformador junto aos povos da terra”* (Artigo 2).

Por isto nossa CPT combate qualquer tipo de intolerância religiosa, tanto entre seus Agentes quanto entre seus Agentes e os Camponeses e as Camponesas.

Neste sentido em nosso Caderno de Conflitos nos últimos anos, temos, também, registrado os conflitos por intolerância religiosa e por discriminação da religiosidade popular e das religiões de matiz africana.

Nesta edição registramos a violência contra as Casas de Reza (cf. Tabela nº). São dados que merecem nossa atenção e nossa ação pastoral para enfrentar e superar este tipo de violência religiosa.

Conclusão

São 47 anos de história. A nossa CPT não quer entrar na lista dos que deixam anestesiar sua consciência social, como nos alerta o Papa Francisco na Exortação Querida Amazônia (cf. nº 15).

Como nos ensinou Dom Enemésio, de saudosa memória, *“Comprometida com o Deus dos pobres e com os pobres da terra, a CPT nasceu em plena ditadura militar quando o propalado ‘milagre brasileiro’ abriu as portas da Amazônia para o mercado imobiliário nacional e internacional, que passou a saqueá-la, provocando desespero*

Conflitos no Campo envolvendo casas de reza e intolerância religiosa (2021)

UF	Conflitos	Famílias
MS	7	4.195
CE	1	575
PE	1	865
SP	1	25
RS	2	3
Total	12	5.663

e conflitos, massacrando povos originários e comunidades tradicionais” (CPT 40 anos de fé, rebeldia e esperança. Apresentação, p. 11).

Esta realidade da Amazônia não mudou, até piorou, especialmente nos últimos anos, como nos indicam os dados que levantamos de conflitos no campo na Amazônia que encontramos em nossos Cadernos de 2019 a 2021.

Por isso, nosso trabalho pastoral junto aos pobres da terra não tem trégua. Seguindo o exemplo de Jesus, o Bom Pastor, procuramos ajudar com que nosso povo, na Amazônia e em todas as regiões do Brasil, possa ter vida e vida em abundância (cf. Jo 10, 10).

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2021)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Acre						
Rio Branco	Seringal São Bernardo	23/08/2021	Lideranças do Seringal São Bernardo	2	A	Seringueiro
Subtotal				2		
Amapá						
Mazagão	Rio Vilanova/Curumuru/Amapari	07/12/2021	Grupo de Pesquisadoras	2	A	Integrante de ONG
Subtotal				2		
Amazonas						
Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana	03/12/2021	Cosme Capistano da Silva	1	56	Agente pastoral
Manaus	Aldeia Tsetu Davi/Km 23/BR-174	05/12/2021	Cacique da Aldeia Tsetu Davi	1	A	Indígenas
Presidente Figueiredo	Com. Terra Santa/Km 152/BR-174	30/12/2021	Francisco José Borges dos Santos	1	A	Posseiro
Subtotal				3		
Bahia						
Barra	Com. Quilombola Igarité	24/10/2021	Lourivaldo do Nascimento	1	A	Quilombola
Brotas de Macaúbas	Comunidade Mangabeira	30/06/2021	Marileia Aparecida dos Passos	1	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Brotas de Macaúbas	Comunidade Mangabeira	30/06/2021	Eunice Francisca de Araújo	1	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Brotas de Macaúbas	Comunidade Mangabeira	30/06/2021	Maristélia Aparecida dos Passos	1	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cacimbinha/Arroz/Condomínio Estrondo	24/03/2021	Rosilvado da Cunha	1	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cacimbinha/Arroz/Condomínio Estrondo	24/03/2021	Álvaro Miranda Pulgas	1	A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Paulo Afonso	Índios Truká Tupã	14/10/2021	Vice Cacique Adriano Rodrigues	1	A	Indígenas
Paulo Afonso	Índios Truká Tupã	14/10/2021	Cacica Maria Erineide	1	A	Indígenas
Salvador	Território Quil. da Ilha de Maré/Porto de Aratu	27/07/2021	Eliete Paraguassu	1	A	Marisqueira
Una	Aldeia Cajueiro/T.I. Tupinambá de Olivença	01/08/2021	Cacique Val	1	A	Indígenas
Subtotal				10		
Ceará						
Aracati	Com. Quilombola do Cumbe/Emp. de Carcinicultura	30/04/2021	Sem informação	4	A	Quilombola
Subtotal				4		
Goiás						
Santa Cruz de Goiás	Fazenda em Santa Cruz de Goiás	03/10/2021	Sem informação	1	28	Trabalhador Rural
Santa Cruz de Goiás	Fazenda em Santa Cruz de Goiás	03/10/2021	Sem Informação	1	39	Trabalhador Rural
Subtotal				2		
Maranhão						
Buriti	Povoado Carrancas/Araçá	05/02/2021	Vicente de Paula Costa	1	64	Posseiro
Codó	Com. Morada Nova e Marajá/T. Q. Santa Maria dos Moreiras	12/07/2021	Sem informação	1	A	Agente pastoral
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	18/01/2021	Antônia da Conceição Silva	1	A	Posseiro
Pamarama	Comunidade Paiol do Centro/Povoado Jabuti/Suzano	07/01/2021	Viúva do lavrador Francisco Santos Silva	1	A	Quilombola
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	27/07/2021	José Belarmino Costa, Zé Patrício	1	A	Quilombola
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	13/11/2021	Jean da Conceição Borges, Gato Preto	1	A	Quilombola
Timbiras	Faz. Campestre Catulo/Pov. Campestre/Pov. Canafístula/Território Campestre	07/12/2021	Maria das Dores Silva	1	37	Posseiro
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi/São Tomé	09/09/2021	Seu Toninho	1	A	Posseiro
Subtotal				8		

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Mato Grosso						
Comodoro	T. I. Kawahiva do Rio Pardo	06/12/2021	Sem informação	1	A	Funcionário Público
Itanhangá	Assent. Tapurah/Itanhangá	19/02/2021	Valdomiro de Oliveira	1	A	Posseiro
Itanhangá	Assent. Tapurah/Itanhangá	19/02/2021	Fábio Bento Machado	1	A	Posseiro
Itanhangá	Assent. Tapurah/Itanhangá	19/02/2021	José Martins de Oliveira	1	A	Posseiro
Novo Mundo	Faz. Araúna/Pré-Assentamento Boa Esperança/ Gl. Nhandu	31/01/2021	Duas Lideranças	2	A	Sem Terra
Porto dos Gaúchos	Faz. Aliança	31/03/2021	Dois Trabalhadores Rurais	2	A	Trabalhador Rural
Subtotal				8		
Mato Grosso do Sul						
Aral Moreira	Acamp. Tekoha Guaiviry/MS-386	16/03/2021	Sem informação	3	A	Indígenas
Subtotal				3		
Minas Gerais						
Córrego Danta	Fazenda Planalto	23/01/2021	Heloisa	1	A	Sem Terra
Fruta de Leite	Com. Geraizeira de Martinópolis/AJR Enérgetica Grupo Floresta Minas	10/07/2021	Aldair Pereira de Almeida	1	A	Geraizeiro
Fruta de Leite	Com. Geraizeira de Martinópolis/AJR Enérgetica Grupo Floresta Minas	10/07/2021	Marlene Ribeiro de Sousa	1	A	Geraizeiro
Januária	Com. Quil. Croatá/Rio São Francisco/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	13/07/2021	Membros da Zona Periférica Croatá	1	A	Quilombola
Joáima	Acampamento Olhos D'Água	15/04/2021	Sem Terra/ Acampamento Olhos D'Água	4	A	Sem Terra
São Joaquim de Bicas	Mata do Japonês/Pataxó e Pataxó Hã-hã-hãe	10/06/2021	Indígenas Pataxó e Pataxó Hã-hã-hãe	20	A	Indígenas
Subtotal				28		
Pará						
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Assassinato da Ir. Dorothy	09/08/2021	Sem informação	1	A	Assentado
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	09/08/2021	Sem Informação	1	A	Sem Terra
Breu Branco	Faz. Chama/Acamp. Imã Dorothy	21/07/2021	Claudionor da Silva Feitosa	1	38	Sem Terra
Goianésia do Pará	Faz. Triângulo/Acamp. Nova Esperança	05/04/2021	Sem informação	1	A	Sem Terra
Itaituba	PAE Mangabal e Montanha/PCH's Tapajós	24/06/2021	Algeu Lobo	1	A	Assentado
Mojú dos Campos	Comunidade Jatobá	19/11/2021	Francisco da Silva	1	A	Posseiro
Monte Alegre	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/ Passagem e outras	19/11/2021	Sem Informação	1	A	Assentado
Nova Ipixuna	Fazenda Tinelli/Acamp. São Vinícius	16/11/2021	Osmar Cruz Lima	1	A	Sem Terra
Nova Ipixuna	Fazenda Tinelli/Acamp. São Vinícius	03/11/2021	Josias Teixeira de Moura	1	53	Sem Terra
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	05/06/2021	Sem Informação	1	A	Assentado
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	27/10/2021	Maria Marcia Elpidia de Melo	1	A	Assentado
Ouroilândia do Norte	Tentativa de Assassinato a Vice-Presidente da Fetagri-PA	31/03/2021	Gislaine Souza Soares	1	A	Sindicalista
Rurópolis	PAC Araipacupu	07/08/2021	Valdemir Ferreira Costa	1	A	Assentado
Rurópolis	PAC Araipacupu	26/05/2021	Sem informação	1	A	Assentado
Santarém	P. A. Ituqui	19/11/2021	Joelson dos Santos	1	A	Pescador
Santarém	Com. Coroca/PAE Lago Grande	19/11/2021	Sandriele M. Correia	1	A	Assentado
Santarém	Com. Coroca/PAE Lago Grande	19/11/2021	Luziete Correia	1	A	Assentado
Santarém	Com. Coroca/PAE Lago Grande	19/11/2021	Gildson Braga	1	A	Assentado
Subtotal				18		
Paraíba						
Aparecida	Comunidade Manaus	17/09/2021	Francisco Jossean Alves Bezerra, Pretinho	1	42	Agente pastoral
Belém do Brejo do Cruz	Comunidade Manaus	17/09/2021	Elídio Valdivino da Silva Neto	1	A	Funcionário Público
Cajazeiras	Comunidade Manaus	17/09/2021	Cícera Gomes de Andrade, Ceclia	1	36	Agente pastoral
Subtotal				3		
Pernambuco						
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Ilha/Complexo Suape	08/04/2021	Vera Lúcia Domingos de Melo	1	52	Posseiro

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Eliane Mendonça da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Manoel Arimateia da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Luiz Carlos Ferreira dos Santos	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Roberto Pereira da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Almir Severino Soares da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Maria José da Conceição	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Luis Pereira da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Maria Wenia da Silva Santos	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Maria Eduarda da Silva Barros	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	João Quirino de Andrade	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Erik Paulino da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Antônio Cícero Custódio	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Laudiene Maria da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Robson Martins da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Almir Luiz da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Jeterino Francisco da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Heleno Francisco da Silva	1	A	Posseiro
Jaqueira	Com. Barro Branco/Eng. Colônia I	22/04/2021	Valdecir José da Silva	1	A	Posseiro
Jatobá	Com. Bem Querer de Baixo/T.I. Pankararu	31/12/2021	Pajé Jaguriça ou Washington Tenório	1	A	Indígenas
Jatobá	Com. Bem Querer de Baixo/T.I. Pankararu	31/12/2021	Cacica Valdenúzia Tenório	1	A	Indígenas
Jatobá	Com. Bem Querer de Baixo/T.I. Pankararu	31/12/2021	Elúzia	1	A	Indígenas
Subtotal				22		
Rondônia						
Cacoal	T. I. Sete de Setembro	08/12/2021	Txai Surui	1	24	Indígenas
Porto Velho	Distrito de Abunã	23/09/2021	Célia Teresinha de Lima	1	27	Posseiro
Subtotal				2		
Roraima						
Mucajá	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	31/05/2021	Sem Informação	3	A	Funcionário Público
Uiramutã	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel/S. Mateus	08/04/2021	Sem informação	1	A	Indígenas
Subtotal				4		
Santa Catarina						
São Cristovão do Sul	Assent. Filhos do Contestado	06/01/2021	Marcos Vinicius Santin	1	A	Advogado/a
São Cristovão do Sul	Assent. Filhos do Contestado	06/01/2021	Sem Informação	10	A	Sem Terra
Subtotal				11		
Tocantins						
Barra do Ouro	Gleba Tauá	19/04/2021	Valdineiz Pereira dos Santos	1	45	Posseiro
Barra do Ouro	Gleba Tauá	19/08/2021	Moisés Moreira Campos	1	A	Posseiro
Subtotal				2		
Total				132		



Foto: Andressa Zumpano

Manifestações

Um levante de setembro

*Catarina de Sousa de Oliveira¹
Gilmara Fernandes Ribeiro²*

“Luta, vitória, derrota nunca mais”

No asfalto, no sol do meio dia, vários representantes marchavam na BR-174. De rosto suado e vermelho pelo sol, a voz rouca se ouvia de longe. Depois de mais de trinta anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, os povos indígenas em Roraima e no Brasil, precisam ocupar novamente as ruas para garantir seus direitos ou reafirmá-los. Uma admiração chega ao coração de ver tantos jovens, mulheres, homens e pessoas já de idade avançada junto nessa marcha. Um destaque: jovens de várias idades e comunidades indígenas animavam o movimento. Eles puxavam a marcha, se revezavam nos gritos de ordens, incentivando a todos. De rostos pintados, com suas bandeiras e camisas, gritavam: “nossa história não começa em 88”. A Marcha ecoou de novo esse grito ao governo brasileiro que viola a Constituição Federal de 1988.

A atividade fez parte de uma agenda nacional, organizada pela Associação dos Povos Indígenas no Brasil (APIB), juntamente a vários outros aliados e organizações indígenas de todo o Brasil, que se reuniram em Brasília, para acompanhar a votação do Recurso Extraordinário (RE) no Supremo Tribunal Federal (STF). Marcada várias vezes para ocorrer em 2021, foi protelada para esse ano de 2022.

O Marco

O caso trata especificamente da disputa envolvendo o povo Xokleng, em Santa Catarina. No entanto possui status de “repercussão geral”, o que quer dizer que a decisão a ser tomada neste julgamento servirá de diretriz para todos os processos judiciais, procedimentos administrativos e projetos legislativos no que diz res-

peito às demarcações.

As mobilizações seguem na luta por direito. Em abril deste ano, os povos indígenas retornam novamente a Brasília, para a 18ª edição do Acampamento Terra Livre, que deve correr entre os dias 4 a 14 de abril. A manifestação em questão tem o tema “Retomando o Brasil: Demarcar Territórios e Aldear a Política”.

Diante dos ataques sistemáticos aos seus direitos constitucionais e invasão de seus territórios, diversos povos indígenas reagem contra a tese do marco temporal. Essa tese consiste em que os povos indígenas “só teriam direito à demarcação de suas terras que estivessem sob sua posse no dia 05 de outubro de 1988, ou que, naquela data, estivesse sob disputa física ou jurídica, comprovada³”.

Isto é um atestado de violação dos territórios dos povos indígenas, visto que eram tutelados pelo governo até 1988 (ano da promulgação da CF/88), e eram impossibilitados de lutar pelos seus direitos. Além disso, diversos projetos de interesses econômicos e políticos vêm impactando e expulsando muitos povos indígenas de seus territórios há mais de 500 anos.

No ano de 2019, o STF reconheceu o caso de Repercussão Geral do RE 1.017.365. Esse caso discute a reintegração de posse movida contra o povo Xokleng, de Santa Catarina, e a decisão do STF, nesse julgamento, será tomada como base para todos os casos de reivindicação territorial dos povos indígenas no Brasil. Por isso, a grande importância desse julgamento para a vida dos povos indígenas.

¹ Pastoral Indigenista - CIMI/Roraima

² Pastoral Indigenista - CIMI/Roraima

³ CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Entenda o caso de repercussão geral no STF que pode definir o futuro das terras indígenas do Brasil. CIMI, 18 out. 2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/10/entenda-repercussao-geral-stf-futuro-terras-indigenas/#marco-temporal>. Acesso em 29 mar. 2022.

*Não às violências,
 Não às invasões de terras,
 Não ao silêncio que também mata,
 Não ao marco temporal,
 Não ao genocídio,
 Demarcação já!
 Roberto Liebgott*

Diante da grave situação de ameaça aos seus territórios, os povos indígenas voltam a tomar as ruas. A mobilização contou com vários representantes indígenas de todo o Brasil. Uma semente do movimento iniciou-se em abril de 2021, quando uma delegação de aproximadamente 140 indígenas, do Norte, do estado de Tocantins e do Sul do país, foram para Brasília acompanhar a votação do RE 1.017.365, que estava marcada para ocorrer naquele mês. Essa primeira mobilização foi semente para as demais mobilizações que ocorreram ao longo do ano.

Em junho, outra delegação de indígenas do sul e sudeste com 72 lideranças chegou a Brasília para, também, acompanhar a votação no STF e fazer pressão contra o PL 490/2007. A mobilização vai agregando força, e, diante do fato crucial, começa a se definir no formado de um acampamento, batizado *Levante pela Terra*.

As delegações de representantes indígenas decidiram ficar acampadas em Brasília para aguardar a votação no STF. O acampamento foi se tornando um movimento de resistência. O grupo decidiu permanecer no acampamento que reuniu, aproximadamente, 850 pessoas de 45 povos indígenas desde o dia 08 de junho.

Esse movimento, que tinha como centralidade a votação do Recurso Extraordinário no caso da Repercussão Geral, ganha força no acampamento. Com a proposta de lutar por seus direitos, as atividades foram, também, direcionadas para fazer incidências, visitando diversos órgãos responsáveis por políticas indigenistas e entregando documentos que elencavam suas principais pautas e reivindicações.

O acampamento foi uma grande expressão do movimento indígena do Brasil, que encontrou adesão e apoio de vários intelectuais, artistas, cantores, univer-

sidades, aliados, entidades indigenistas e da sociedade como um todo.

O *Levante de Setembro* contou com a presença das mulheres indígenas da Marcha das Mulheres Indígenas em Brasília, que somou forças a essa grande frente de resistência. Ao longo desse período, sete mil pessoas estiveram participando de marchas, mesas de diálogo, rodas de conversa, etc. No mês de setembro, Brasília se tornou mais indígena e se fez indígena pela resistência do acampamento *Levante pela Terra*.

Os diversos povos indígenas em todo o Brasil realizaram atividades em seus territórios em comunhão com o Acampamento. Em Roraima, os povos indígenas realizaram, durante 25 dias, um grande movimento em prol da defesa de seus direitos e de seus territórios. A sede da resistência foi a comunidade indígena Sabiá, localizada na Terra Indígena (TI) São Marcos, que perfaz limite com a TI Raposa Serra do Sol.

O ato do movimento foi o fechamento da BR-174, que liga os municípios de Boa Vista à Pacaraima, que faz fronteira com a República Bolivariana da Venezuela. Contou com a presença dos diversos povos: Macuxi, Wapichana, Taurepang, Sapará, Wai Wai, Ingarikó, Patamona, das regiões indígenas Amajari, Taibao, Murupu, Raposa Serra do Sol (Serras, Raposa, Surumu, Baixo Cotingo) e do povo Warao. Esse ato é o II acampamento Terra Livre (ATL/RR) e contou com a participação de, aproximadamente, 2.500 pessoas.

A estratégia utilizada no ATL/RR foi de, em determinados momentos da manhã e a tarde, a BR-174 era fechada para o trânsito de carros, sendo que apenas ambulâncias ou carros de emergência passavam. Nesses momentos, as delegações fechavam a BR-174 com cantos, gritos, falas e faixas; expressavam sua coragem, resistência e esperança, pela afirmação de seus direitos. Em meio a essas atividades eram realizadas diversas outras na tenda, com repasse de informações sobre a situação em Brasília e os principais fatos ocorridos. Mesmo com a pressão de Polícia Federal e de diversos meios políticos, o movimento não desistiu de lutar.

Os indígenas da etnoregião da Serra da Lua, no sentido leste de Roraima, predominantemente do povo

Wapixana, resolveram integrar sua resistência desde seu território. Ali, também, fecharam a BR-401, que liga os municípios de Bonfim (perfaz fronteira com a República Cooperativa da Guiana) e Boa Vista. Desde seus territórios estiveram unidos e lutando nas atividades do II Acampamento Terra Livre de Roraima.

As delegações, com apoio de seus aliados e parceiros, conseguiram realizar um momento muito importante para os povos indígenas do estado de Roraima. Ali, debaixo do sol forte, com muita fé e esperança, conseguiram marcar a história de vida dos povos indígenas.

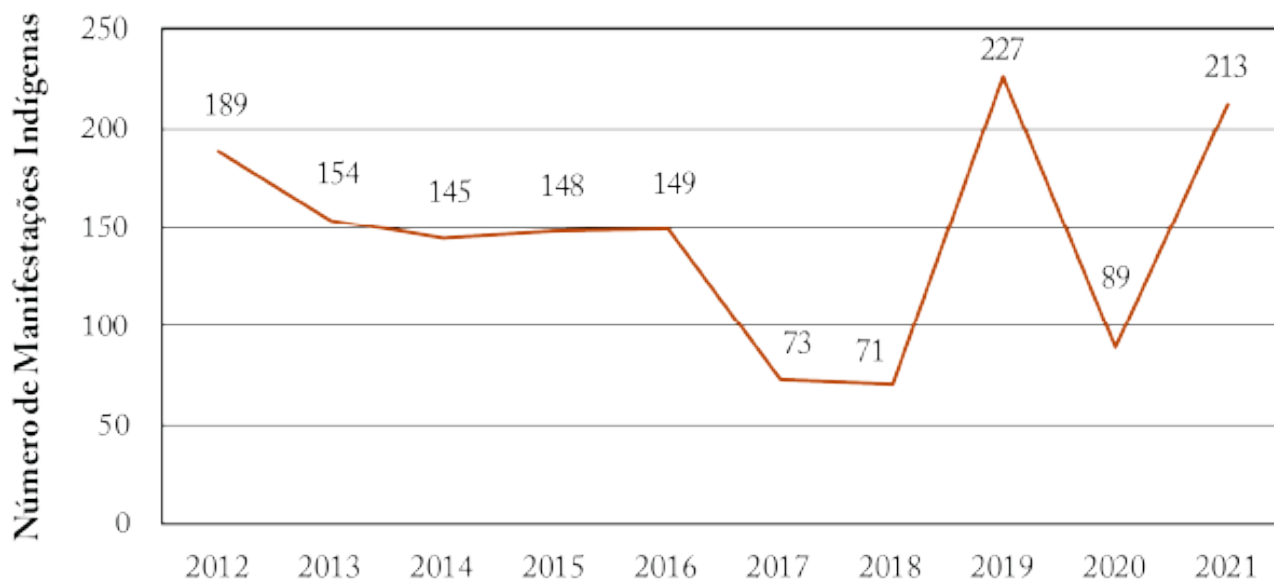
O II acampamento Terra Livre de Roraima, também contou com a participação de três lideranças do povo Warao. Devido a grave situação da crise econômica e política na Venezuela, o povo Warao teve que se deslocar de suas comunidades de origem na Venezuela para o Brasil. Desde o início desse processo, em 2015, quando chegaram os primeiros grupos de indígenas Warao no Brasil, a forma proposta do governo federal foi acolhê-los em abrigos na cidade de Boa Vista. A participação dessas lideranças se caracterizou como uma aliança e troca de saberes. Aos poucos puderam conhecer a história de luta e a resistência de seus parentes em Roraima.

E, assim, na escuta dos clamores dos povos indígenas de Roraima e do Brasil, no luto e na luta, nos sentimos todos em uníssono convocados à missão de defender, apoiar e resistir com coragem os desafios que ameaçam os territórios indígenas e colocam em risco suas vidas e garantias dos direitos fundamentais e originais.

Expressão indígena

Desta exposição, compreende-se que, a partir dos dados publicados neste relatório, o ano de 2021 foi ano de fundamental importância no processo de mobilização dos povos indígenas. As manifestações ocorreram em decorrência da luta por território, constituindo assim um paralelo com o processo de manifestações ocorrido na construção da constituinte de 1988. As manifestações indígenas, de 2012 a 2021, mobilizaram 512.377 pessoas. Conforme podemos ver no gráfico, os anos de 2019 e 2021 foram notabilizados com picos nos números de manifestações, tendo sido registradas pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc-CPT), 227 e 203 ocorrências, respectivamente, que somaram, neste período, 1.448 manifestações cujo mote foi a questão indígena.

Manifestações relacionadas à questão Indígena 2012 a 2021



No ano de 2021 foram realizadas 203 destas manifestações, abrangendo 23 unidades da federação e mobilizando 27.790 pessoas. Tais manifestações ocorreram ora por demandas locais – como o Ato Contra a Violência, na Aldeia Kuaray Oua, realizado no dia 09 dezembro de 2021, em São Paulo, que reuniu 60 pessoas, e teve entre as reivindicações, ações contra injustiça e violência – ora com caráter nacional, como as ocorridas contra o Marco Temporal. Destas, foram realizadas 114 manifestações em 2021, em 60 municípios brasileiros. Mais de 10.481 pessoas foram mobilizadas.

Vale destacar, dentro das manifestações nacionais, o *Acampamento Terra Livre*, o *Levante pela Terra* e o *Acampamento Luta Pela Vida*, todos realizados pelos povos indígenas, em Brasília. As mobilizações também tiveram adesão nacional, com manifestações e atos realizados também nos territórios indígenas. A resistência ao julgamento do Marco Temporal foi a principal pauta das ações dos indígenas. A tese desrespeitaria o direito fundamental dos povos indígenas, que se concretiza no direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

A mobilização indígena, que recebeu o nome de “Luta Pela Vida”, se notabilizou por ter sido a maior desde a constituinte de 1988. Cerca de 6 mil indígenas, de 170 povos diferentes, estiveram presentes no ato em Brasília para acompanhar o julgamento da tese de marco temporal no Supremo Tribunal Federal (STF), considerada pelo movimento indígena o processo mais

relevante do século, do ponto de vista dos impactos negativos sobre a vida dos povos indígenas. Na mobilização, os povos também denunciaram os projetos anti-indígenas que seguem em trâmite no Congresso Nacional, bem como o agravamento das violências contra os povos originários dentro e fora dos territórios tradicionais.

É o *Levante Pela Terra*, nossa *Casa Comum*, *Pacha Mama!* Os filhos da terra, seus legítimos defensores(as), seus guardiões, não se calam, não descansam, não dormem direito! Continuam noite e dia há mais de 500 anos erguendo a voz e o braço, conquistando um protagonismo inédito que não passará despercebido no cenário atual onde, por um lado se intensificam as invasões nos territórios e, por outro, cresce a consciência da urgência na defesa dos territórios, e que se propõe garantir o futuro das demarcações indígenas no Brasil. Como diziam as lideranças Macuxi no ato de mobilização:

“Estamos de LUTO, mas na LUTA,

Nós existimos antes do Marco Temporal!”

Assim segue a caminhada do movimento Indígena,

Resistindo e resistentes: **Avante!**

Tabela 11 - Manifestações (2021)

UF	No de Ocorrências	Pessoas
Centro-Oeste		
Distrito Federal	62	28530
Goiás	17	85
Mato Grosso do Sul	88	1860
Mato Grosso	42	389
Subtotal	209	30864
Nordeste		
Alagoas	121	5770
Bahia	126	34380
Ceará	100	10300
Maranhão	55	614
Paraíba	105	
Pernambuco	144	4263
Piauí	17	700
Rio Grande do Norte	22	
Sergipe	11	60
Subtotal	701	56087
Norte		
Acre	13	330
Amazonas	33	6103
Amapá	8	
Pará	99	672
Rondônia	35	1715
Roraima	20	6170
Tocantins	26	88
Subtotal	234	15078
Sudeste		
Espírito Santo	34	17040
Minas Gerais	139	8169
Rio de Janeiro	53	207104
São Paulo	121	10950
Subtotal	347	243263
Sul		
Paraná	222	12141
Rio Grande do Sul	121	31450
Santa Catarina	87	30340
Subtotal	430	73931
Brasil	1921	419223



Foto: Juan Diaz

Solidariedade, Questão Agrária e Produção Camponesa

Valdeni Venceslau Bevenuto¹

“Em tempo de pandemia e de carestia “tudo é de todos”. A felicidade de uns não pode subsistir perto do sofrimento de outros. Ou vivemos todos e todas de forma solidária e subsidiária ou morremos juntos/as, afundando no mesmo barco...e cobertos/as de vergonha. Esta postura e pensamento são de grande consenso no mundo de hoje.”

Padre Hermínio Cândia, 2022

A solidariedade na classe trabalhadora

A solidariedade é tão antiga quanto às primeiras ferramentas criadas por nossos ancestrais para trabalhar na terra. De origem latina, essa expressão simboliza a re-

ciprocidade entre indivíduos que se unem por interesses e objetivos comuns. Abbagnano² (2007) a define, entre outras concepções, como a interdependência e a inter-relação entre os membros de um mesmo grupo. Essa interdependência ajudou os povos antigos a abrir canais para a irrigação, a proteger os rebanhos e a cul-

¹ Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial Pela UFRPE e Agente da Comissão Pastoral da Terra do Nordeste II.

² ABBAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. Rio de Janeiro: Editora Martins Fontes, 2007.

tivar as lavouras.

O que hoje entendemos por solidariedade no Antigo Testamento aparece como compaixão, bondade, piedade ou misericórdia, a exemplo do que encontramos em Zacarias (7. 9): “executai juízo verdadeiro, mostrai piedade e misericórdia cada um a seu irmão”. Na Bíblia podemos encontrar alguns exemplos de ações que podemos caracterizar como solidariedade: alimentar os famintos (Rm 12.20; Mc 6. 34-44); visitar os presos (Hb 13.3), visitar os órfãos e as viúvas e socorrer as pessoas em sofrimento (Tg 1.27).

A solidariedade quando bem praticada pode libertar o homem e a mulher da escravidão e da alienação, tal qual podemos considerar a ação da pessoa que volta ao subterrâneo no Mito da Caverna descrito por Platão³ (1999). A alegoria narra que algumas pessoas acorrentadas desde a infância em uma caverna tinham acesso apenas a um feixe de luz que vinha de fora, de modo que nunca puderam enxergar a mais do que sombras. Contudo, se alguém conseguisse desamarrar suas correntes para ter acesso ao mundo real, solidariamente lembraria dos que ficaram acorrentados e acorrentadas no interior da caverna. E aqueles e aquelas, por não conhecerem além das sombras, estranhariam a solidariedade de quem conseguiu se libertar.

Nascido antes de Platão, Protágoras (490– 415 a.C.) advogava que a pessoa bastava por si só. Essa ideia logo foi contraposta por outros que vieram depois, apresentando a solidariedade como um grande valor. Por ser uma concepção da modernidade, surgida no processo de industrialização⁴, faz-se necessário entender seu contexto.

Entre a metade do século XVIII e início do século XIX, o mundo passava por mudanças profundas na economia, no modo de produção e nas relações de trabalho. Esse processo, chamado de Revolução Industrial, iniciado na Inglaterra, expandiu-se primeiramente para o Hemisfério Norte, levando consigo grandes problemas para a vida do povo do campo, aumentando o êxodo rural e concentrando renda nas mãos de um nascente empresariado industrial e, para o meio ambiente, trouxe aumento significativo da po-

luição do ar e da exploração dos bens naturais. Aos trabalhadores e trabalhadoras, condições degradantes e doenças.

Esse processo, somado a outros fatores históricos, trouxe à tona trabalhadores e trabalhadoras que sofriram as consequências em suas vidas cotidianas e que, posteriormente, se organizaram com o objetivo de dar respostas aos efeitos negativos das transformações capitalistas em curso. Os ideais de solidariedade foram importantíssimos para a organização dos trabalhadores e trabalhadoras naquele período, na Inglaterra e na França.

Westphal (2008), em seus estudos sobre a solidariedade, indica alguns matizes: solidarismo francês; doutrina social da igreja; solidariedade de classe ou solidariedade dos trabalhadores e das trabalhadoras; solidariedade como princípio de Estado; solidariedade, civilidade e reconhecimento e decorrências da ideia de solidariedade à economia solidária.

Dentro desses matizes, nos deteremos na solidariedade dos trabalhadores e trabalhadoras. Para essa classe, o termo solidariedade representa uma categoria de luta, uma forma de vivenciar os mesmos sentimentos de resistência que, quando subjugados e subjugadas pelos fardos pesados das consequências ambientais, sociais e econômicas das transformações capitalistas, uniram-se para ir à luta por melhores condições de trabalho e saírem da exploração e pobreza em que viviam.

Em 28 de setembro de 1864 foi fundada em Londres a Associação Internacional dos Trabalhadores que, entre outros aspectos, discutiu a coletivização dos bens de produção, o que demandou ações de solidariedade entre a classe trabalhadora a partir de suas experiências comuns, transformando-as em ferramentas para superar as relações de exploração e de alienação:

Em relação à concepção de solidariedade de classe, há dois aspectos a serem destacados: de um lado, a solidariedade de classe modificou-se em política social, organizada e administrada pelo Estado nos sis-

³ PLATÃO. A República. Trad. Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

⁴ WESTPHAL, V. H. Diferentes matizes da ideia de solidariedade. Rev. Katál, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 43-55, jan./jun., 2008.

temas de seguridade social. De outro lado, na atualidade, as organizações de trabalhadores estão sendo desafiadas a repensar as relações de trabalho e redimensionar o conceito de trabalho, já que para a satisfação das necessidades humanas, cada vez menos trabalho vivo é necessário. Isso implica em que os trabalhadores se ocupem com a concepção de solidariedade de classe, associada ao mundo do trabalho. Enfim, trabalhadores não são apenas solidários em suas organizações sindicais, mas também na medida em que colocam exigências à política. (Westphal, p. 48, 2008).

Contudo, e diferente do contexto e do pensamento neoliberal - que faz uso da expressão solidariedade social - em resposta a tragédia provocada pelo governo atual, os movimentos sociais e a classe trabalhadora mantêm a solidariedade viva como algo bem maior do que o neoliberalismo propaga e propagandeia em rede nacional. É o que poderemos observar na seção seguinte.

A solidariedade entre os camponeses e as camponesas em tempo de pandemia

Para Maia e Lopes⁵ (2003), os camponeses e as camponesas organizavam sua vida social e econômica baseados na cooperação e na colaboração entre os membros da comunidade. Este era o princípio pelo qual os membros da comunidade deveriam se guiar como se fossem regras de suas relações sociais.

A relação entre esse compromisso social, que chamamos de solidariedade, e o conflito agrário é uma das dimensões cotidianas vividas pelos povos do campo e por movimentos sociais de luta pela terra. Um exemplo foi a brutalidade do assassinato de 19 camponeses sem-terra em Eldorado dos Carajás, Pará, em 17 de abril de 1996, que se tornou um marco na luta contra a violência no campo. Esse dia, para os povos que lutam pela terra, é um dia de solidariedade camponesa.

Um novo caso emerge com o surgimento do SAR-

S-COV-2, que trouxe para a sociedade atual medo e muito luto provocados por milhares de mortes – que para muitos estudiosos e estudiosas poderiam ser evitadas se o governo tivesse agido de forma rápida e eficaz. A conjunção do vírus e da conduta do governo federal levou para a população mais empobrecida o desemprego e o aumento da desigualdade social. A crise sanitária se somou às outras já existentes no cenário brasileiro, como as crises política e econômica. Nesse contexto, mais uma vez aparecem as comunidades tradicionais, os sem-terra, os acampamentos e as comunidades em situação de conflito promovendo ações de solidariedade e se contrapondo às violências promovidas pelo Estado e por milícias armadas que defendem o neoliberalismo, o latifúndio e o agronegócio.

Em 2020, ano marcado por dores e perdas em razão da pandemia e por um complexo panorama socioeconômico, a coletividade que brotou dos povos da terra, das águas e das florestas tomou conta de todo o país como forma de amenizar a situação de miserabilidade vivida por uma grande parcela da população. Desse modo, as ações de solidariedade no contexto da luta pela terra e da Reforma Agrária foi o container que juntou sentimentos e objetivos comuns de grupos que têm os pés na terra em caminho do apoio às populações mais vulneráveis.

A solidariedade que vem dos povos da terra, das águas e das florestas se revela de várias maneiras, tanto na forma de trabalho, por exemplo, os mutirões, quanto na forma de dividir os frutos do seu trabalho e da terra. Em 2021, essa grande movimentação dos povos do campo em torno da solidariedade fez com que um número expressivo de alimentos, frutos da luta pela terra/território e na terra/território, fosse destinados para comunidades vulneráveis pelos quatro cantos do país, simbolizando, em tempos de crise, um dos principais elos entre luta pela terra e o povo da cidade, entre os empobrecidos e as empobrecidas.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou, em 2021⁶, 1921 manifestações de luta em todo o país, um

⁵ MAIA, C. J.; LOPES M. F. Formas tradicionais de solidariedade camponesa no Vale do Jequitinhonha. Montes Claros: Unimontes Científica, v.5, n.2, jul./dez. 2003.

⁶ Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo: Brasil 2021. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2022 (no prelo).

aumento de 43% em relação ao ano anterior⁷ que marcou o número de 1348 manifestações. O aumento das manifestações de luta, em 2021, deu-se graças, também, às ações de solidariedade, com o total de 652, que ganhou forma em distribuições de toneladas de alimentos para as populações que foram impactadas pela pandemia e pela crise econômica que vivemos.

Esse aumento das ações de solidariedade, em outro contexto, já representaria um grande avanço, mas no contexto da pandemia, significa ainda mais, considerando a ausência de políticas públicas voltadas para a produção camponesa, os conflitos agrários que assolam diversas comunidades, a criminalização da luta pela Reforma Agrária, a completa paralização do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), a perda de direitos trabalhistas, entre outras questões. Levando em consideração o contexto do campo, em que a luta por justiça social é coletiva, a solidariedade representou uma das principais bandeiras contra os impactos da pandemia e, mais ainda, contra as políticas genocidas do governo.

Esse contexto poderia ser desanimador para os povos da terra, das águas e das florestas. A partir de um sentimento de pertença à classe trabalhadora, que mais sofreu durante a pandemia em razão das políticas desastrosas do governo, essas comunidades foram as que mais se uniram para diminuir a situação de fome e miséria de milhares de brasileiros e brasileiras.

O Nordeste, marcado pelos cortes dos programas sociais e pelo “Everest” de preconceitos e de arrogância da elite política e econômica brasileira, foi responsável por 265 ações de solidariedade em 2021, representando mais de 43% do total das realizadas em todo o país. O gesto do povo nordestino contrapõe-se à ideia disseminada por uma mídia classicista, que anunciava apenas ações das grandes empresas em rede nacional.

As ações de solidariedade também representaram a luta em defesa da Reforma Agrária e da garantia dos direitos dos povos do campo e do meio ambiente. Muitas populações camponesas que participaram desse tipo de manifestação estavam sendo vítimas de

conflitos intensos, a exemplo das famílias agricultoras posseiras da Zona da Mata Sul de Pernambuco. Ameaçadas de serem despejadas de suas terras e temendo pelas suas vidas, essas populações reuniram esforços e compartilharam alimentos produzidos em suas roças com famílias em situação de fome nas periferias da região.

2021 foi um ano em que cerca de 1.500 agricultores e agricultoras de comunidades posseiras, nos municípios de Jaqueira, Maraiá, Catende e Tamandaré, região da Mata Sul de Pernambuco, sofreram tentativas de assassinatos, constantes ameaças de expulsão e atos de violência contra suas vidas e seus territórios. Felizmente, esse cenário não fez com que as famílias baixassem as cabeças e se intimidassem diante da violência. Ao contrário, produziram fartamente na contramão da articulação entre o agronegócio e o latifúndio.

Comentários finais

Pensar um mundo de justiça social é pensar políticas e práticas ancestrais e atuais de solidariedade. O contexto marcado pela volta do Brasil ao mapa da fome exige implementação de políticas eficazes e estratégicas que integrem e inspirem nas práticas seculares dos povos da terra, das águas e das florestas.

Por mais que tenhamos exemplos de ações de solidariedade ao longo da história, principalmente as protagonizadas por comunidades camponesas, a experiência vivida durante a pandemia, em especial em 2021, é verdadeiro sinal de esperança e de construção de outro mundo possível. Apesar dos numerosos conflitos agrários, das criminalizações e das perseguições, muitas delas promovidas com aceitação do próprio Estado, as ações de solidariedade realizadas pelos camponeses e pelas camponesas abrem nossos olhos para um cenário que, no contexto global atual, não são visibilizadas. Em tempos de guerra e de conflitos, as comunidades se fortalecem, os mais empobrecidos e as mais empobrecidas se juntam e lutam.

Em tempos de inflação e subtração dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras “tudo é de todos e

⁷ Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo: Brasil 2020. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2021. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14242-conflitos-no-campo-brasil-2020>. Acesso em: 22 mar. 2022.

todas”. O lucro não pode estar no lugar da vida, a morte não pode ser a medida da realidade e a solidariedade pode ser a resposta que vem da terra, das águas e das florestas ao governo que autoriza o agronegócio e o latifúndio a expulsar trabalhadores e trabalhadoras de suas casas, de suas terras e da vida em comunidade.



Foto: Amanda Costa

Notas da CPT

PM cumpre decisão do TJ de MT que determina despejo de 140 famílias em área pertencente à União no município de Jaciara, destruindo casas sem autorização judicial¹

Fórum de Direitos Humanos e da Terra (FDHT) e CPT no Mato Grosso divulgam Nota Pública em que denunciam o despejo de mais de 140 famílias, que está sendo realizado hoje (11), em área pertencente à União, no município de Jaciara (MT). Cerca de 40 policiais estão na área destruindo as casas e as benfeitorias das famílias. Confira o documento na íntegra e vídeo do conflito:

O Fórum de Direitos Humanos e da Terra (FDHT) e a Comissão Pastoral da Terra no Mato Grosso (CPT MT) vem denunciar e cobrar providências quanto à situação das mais de 140 famílias que vivem desde 2014, em 478 hectares de área pertencente à União – Gleba Mestre I, localizada no município de Jaciara (MT), que, mesmo com a situação gravíssima da Pandemia, estão sendo despejadas neste momento por determinação do Tribunal de Justiça de MT.

Na manhã de hoje (11 jan. 2021), as famílias foram surpreendidas com a chegada de 40 policiais para cumprir o mandato de reintegração de posse do TJ MT em favor da Porto Seguro Negócios e Empreendimentos S/A, no Agravo de Instrumento nº. 1021331-43.2020.8.11.0000.

Embora não conste no Mandado de Imissão na posse a determinação expressa de demolição das benfeitorias existentes na área ocupada pelas famílias, a Polícia Militar está destruindo as casas das mesmas e seus bens.

A área ocupada pelas famílias é comprovadamente da União, conforme Ação Reivindicatória nº. 0004393-41.2012.4.01.3602, em trâmite na 1ª Vara da JF de Rondonópolis-MT, com sentença reconhecendo que a área pertence à União e antecipando tutela para a imissão da União na posse.

A luta das famílias para serem assentadas na área da Gleba Mestre I iniciou-se há 18 anos. Elas sofreram diversos despejos, e, desde 2014 vivem em parte da área (478 hectares) mais de 140 famílias, cuja posse da área foi reconhecida pela Porto Seguro Empreendimentos na ação possessória nº 1021879- 81.2016.8.11.0041, em trâmite na Vara Agrária de Cuiabá.

Na área as famílias possuem vastas plantações e criação de animais.

Por pertencer à União, a área da Gleba Mestre I desde 2004 possui projeto de assentamento, conforme portaria INCRA/SR-13/N 009/04 de 29/03/2004, sendo a mesma retificada em 29 jan. 2019, com capacidade de atender 198 (cento e noventa e oito) unidades agrícolas familiares.

Nesta decisão de despejo do TJ MT, percorre irregularidades, uma delas é que por pertencer à União, a Justiça Estadual não tem legitimidade para determinar o despejo das famílias. A outra é que as matrículas cuja imissão na posse está sendo pedida pela Porto Seguro Empreendimentos, são deslocadas - com isso a rein-

¹ Nota pública na íntegra, com imagens e assinaturas. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5484-pm-cumpre-decisao-do-tj-de-mt-que-determina-despejo-de-140-familias-em-area-pertencente-a-uniao-no-municipio-de-jaciara-destruindo-casas-sem-autorizacao-judicial>. Acesso em: 28 mar. 2022.

tegração de posse contra as famílias não poderia estar ocorrendo. E a mais grave de todas é a determinação de despejo em plena pandemia.

A Usina Porto Seguro e a Usina Pantanal já cometeram diversos crimes ambientais, como amplamente divulgado pela mídia. Tais crimes estão relacionados a alta contaminação da água, do solo e ar, por meio de produtos químicos descartados de forma criminosa a céu aberto e nas nascentes do Rio Tenente Amaral, que abastece o município de Jaciara, além de pulverização aérea de venenos sobre as plantações das famílias.

As mesmas usinas foram condenadas pela Justiça do Trabalho pela prática de dano moral coletivo, em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho-MPT, por não repassar o FGTS dos dois funcionários. Segundo a decisão, a condenação se deve, posto que a conduta irregular da empresa não afetou apenas seus empregados, mas atingiu toda a coletividade, na medida em que o FGTS fomenta políticas públicas e ações de cunho social, em especial de financiamento habitacional e saneamento básico.

Mais grave ainda é a irresponsabilidade do Estado de MT que está colocando em risco a vida de seus agentes de segurança, bem como de centenas de pessoas, ao cumprir o despejo em plena segunda onda da Covid-19. Por não existir nenhuma política de acompanhamento e acolhimento das famílias, as mesmas ficarão ainda mais expostas à contaminação do vírus, ao serem retiradas de suas casas onde estavam vivendo o isolamento social e agora, provavelmente, serão jogadas amontoadas em qualquer local.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa da vida e com as famílias que vivem na Gleba Mestre I, e cobramos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e do Governo do Estado, a suspensão imediata da reintegração de posse até que se finde a pandemia, ou que seja instituído um plano de acolhimento às famílias.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2021.

Desmatamento, invasão de terras e ameaças: fim de ano violento para trabalhadores rurais e agentes da CPT no Maranhão¹

A Comissão Pastoral da Terra no Maranhão (CPT-MA), logo neste início do ano, denuncia o aumento da violência no campo no Maranhão e alerta o governo e a sociedade maranhense para a necessidade de uma ação imediata e continuada a fim de evitar derramamento de sangue em 2021.

Entre outubro e dezembro de 2020, trabalhadores rurais do território Campestre, na zona rural de Timbiras, sofreram ameaças de expulsão, assédio moral, pressão para aceitarem acordos espúrios e tiveram parte de suas terras invadidas e devastadas pelos empresários Cícero Armando Sampaio e Thales Mota Araruna (Juazeiro do Norte – CE).

Segundo relatos registrados em boletim de ocorrência, no dia 19 de outubro de 2020, sob ordens de Cícero Armando Sampaio, homens invadiram a comunidade Santa Vitória, no território Campestre e, com auxílio de maquinário pesado, destruíram diversos trechos de mata, abrindo variantes e alterando os limites ocupados pela comunidade.

Nos dias 2 e 4 de dezembro do mesmo ano, diversos homens invadiram a comunidade Marmorana, também no território Campestre, onde também devastaram parte da mata para abrir variantes das estradas locais. Segundo moradores da comunidade, os invasores os ameaçaram verbalmente afirmando que todos ali seriam expulsos de suas terras. O conflito foi acirrado após a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timbiras (Semma) autorizar o invasor a retirar a vegetação local.

Centenas de famílias são ameaçadas por invasor no Maranhão

No dia 9 de dezembro, o delegado da polícia civil e vereador de Codó reeleito pelo PDT, Rômulo de Sousa Vasconcelos, intimou 14 camponeses e camponesas da comunidade Santa Vitória, Mamorana e Alegria para uma audiência na delegacia de polícia do município de Timbiras, com o objetivo de realizar um acordo a mando de Cícero Sampaio e Thales Araruna (filiado ao PDT), os pretensos proprietários da referida área.

Com medo, os moradores convocados não foram à audiência. O delegado Rômulo Sousa Vasconcelos, então, dirigiu-se a Santa Vitória, a 20 km da sede do município, onde intimidou e ameaçou as famílias para comparecerem no dia 10 de dezembro à delegacia de polícia para a realização da audiência. Questionado por uma senhora que se sentiu ameaçada por sua postura autoritária, o delegado se irritou e deu ordem de prisão à mulher. A ação truculenta do delegado na comunidade deixou três mulheres em estado de pânico, e uma delas precisou ser levada ao hospital para ser medicada. Esta não é a primeira vez que o delegado atua de forma autoritária. Suas práticas violentas contra camponeses e a favor de latifundiários já foram denunciadas há alguns anos à corregedoria da polícia civil.

Há 21 anos o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) instaurou procedimento administrativo com objetivo de desapropriar as terras em favor de mais de 20 comunidades do território Campestre, cerca de 400 famílias.

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinaturas. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5485-nota-publica-desmatamento-invasao-de-terras-e-ameacas-fim-de-ano-violento-para-trabalhadores-rurais-e-agentes-da-cpt-no-maranhao>. Acesso em: 28 mar. 2022.

‘A luta pela terra em Gostoso’: Empresa ameaça comunidade tradicional no Maranhão

O processo se arrasta até hoje, e a omissão de órgãos públicos federais, como o Incra, e a ação temerária de órgãos locais, como a Semma de Timbiras, favorecem crimes e violações de direitos de povos tradicionais e legítimos donos da terra, como os que vivem no território Campestre há mais de 120 anos.

A CPT Maranhão e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (Fetaema), que acompanham o caso de Campestre, acionaram, no Maranhão, a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (Coecv) e o próprio governador Flávio Dino para denunciar as violências registradas.

Nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020, uma operação conjunta entre a Polícia Civil de Timbiras, a Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) e apoio do Centro Tático Aéreo (CTA) autuou em flagrante Cícero Armando Sampaio e Thales Mota Arauna por crime ambiental. Eles estavam realizando desmatamento com maquinário pesado em área da comunidade Marmorana, no território Campestre, usando uma licença ambiental sem assinatura do secretário de Meio Ambiente (SEMA). Após pagamento de fiança, Cícero e Thales foram liberados pela polícia. O maquinário foi apreendido. Nos primeiros dias de janeiro de 2020, moradores de Campestre notificaram a CPT de que já tiveram notícias de que os invasores estão se preparando para retornar ao território e seguir com as destruições.

Jagunços da empresa Maratá

Desde 2019, a CPT Maranhão também vem acompanhando e denunciando as violências cometidas pela empresa Maratá contra moradores da comunidade Santa Maria, na zona rural de Timbiras. Em agosto daquele ano, jagunços ligados à empresa atacaram 200 famílias, ateando fogo em suas moradias, casa de farinha e produção estocada. Os jagunços ameaçaram de morte os agricultores, mataram um cachorro da comunidade com tiro de arma de grosso calibre e

trocaram tiros com a polícia, chamada para atender a ocorrência. Um trabalhador morreu três dias depois por complicações cardíacas em decorrência do pânico causado pelos jagunços. A Maratá alega ser dona das terras, ocupadas pelos moradores de Santa Maria e seus antepassados há pelo menos 100 anos.

Fogo em fazenda de eucalipto e soja ameaça comunidade quilombola no Maranhão

Em outubro de 2019, dois meses após o ataque, os jagunços foram presos. Com eles foram apreendidas armas e munições de uso restrito. Eles foram soltos dias depois. Moradores de Santa Maria, que estão retornando para a comunidade e reconstruindo suas moradias, informaram que funcionários da Maratá continuam passando por dentro povoado para monitorar o que estão fazendo.

Estratégias de intimidação de agentes da CPT

Com o acompanhamento da CPT Maranhão a esses dois casos em especial, os agentes pastorais passaram a receber, desde meados de 2020, diferentes “recados” que servem como estratégias de intimidação usadas por jagunços e grileiros das cidades de Timbiras e Codó. Os recados são enviados no sentido de deixar explícito ao agente da CPT que quem enviou a mensagem sabe seus dados pessoais – incluindo endereço – e conhece suas rotinas e atuação nos conflitos.

Além disso, os recados, enviados via mensagem de celular ou expressos abertamente durante depoimentos em delegacias e em conflitos nas comunidades, também têm o objetivo de apontar para outros jagunços e grileiros quem são as pessoas que “atrapalham” ações de desmatamentos e invasões de terra, e que por isso precisam ser eliminadas.

Entre outubro e dezembro de 2020, alguns recados ficaram mais incisivos, com a presença de carro, com vidros escuros, estacionado por noites seguidas em frente à casa de agente da CPT, e um motoqueiro que fez fotos desta casa à noite e partiu em disparada. As estratégias de intimidação estão sendo registradas e comunicadas à coordenação geral da CPT e às autoridades públicas municipais e estaduais para que sejam

tomadas as providências necessárias.

A publicação Conflitos no Campo Brasil 2019, publicado em abril de 2020 pela CPT, aponta que o Brasil teve 1.254 conflitos por terra registrados, com afetação para 144.742 famílias, mais de 578 mil pessoas. O Maranhão é o estado mais conflituoso, com 174 ocorrências desse gênero, seguido por Pará, com 150, e Bahia, com 139. Desde 2009 o estado lidera o ranking de ocorrências de conflitos no campo no Brasil.

Os dados recentes não deixam dúvidas: o Maranhão é, sem dúvida, um dos lugares mais violentos e perigosos do mundo para quem defende a terra e o direito dos povos originários e tradicionais de viverem nela. Por isso, a CPT Maranhão inicia o ano de 2021 denunciando a agudização dos conflitos no campo no estado, com o aumento da violência contra povos e comunidades tradicionais, bem como contra os parceiros de luta, entre eles, agentes da CPT.

Solicitamos às autoridades estatais e federais que, para evitar derramamento de sangue neste ano e nos próximos, que aportem, com urgência, recursos e braços em três frentes: 1) proteção efetiva de povos tradicionais e defensores de direitos humanos e da natureza; 2) investigação e punição de pessoas e empresas que violam direitos humanos e do meio ambiente; 3) início, retomada e conclusão de processos de titulação de terras de povos e comunidades tradicionais.

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2020.

Famílias camponesas sofrem com a utilização de Agrotóxicos em Goiás¹

A Comissão Pastoral da Terra regional Goiás (CPT/GO) denuncia uma série de conflitos relacionados à utilização de venenos pelos latifundiários que contaminam a água, exterminam abelhas e intoxicam centenas de famílias no estado de Goiás. Em Bela Vista de Goiás foram exterminadas mais de 1 milhão de abelhas de 26 colmeias localizadas nas comunidades Furado, Barro Amarelo, São Bento e circunvizinhanças, por meio de pulverização aérea que atingiu residências e grande parte das propriedades familiares.

O veneno utilizado não poderia ser aplicado por via aérea, já que, segundo a bula do agrotóxico, só poderia ser utilizado por meio de pulverização terrestre. No município de Caiapônia, dezenas de famílias do Assentamento São Domingos foram contaminadas por pulverização aérea de agrotóxico, que contaminou, inclusive, a represa que armazenava a água para consumo humano de grande parte dos assentados.

As famílias do Acampamento Leonir Orback, município de Santa Helena, receberam um banho de veneno por meio de pulverização aérea. A intoxicação foi grande a tal nível que muitas famílias precisaram buscar atendimento médico em consequência da intoxicação por agrotóxico.

Além do prejuízo à saúde humana e à biodiversidade, a pulverização aérea prejudica grande parte da produção da agricultura familiar. A CPT Goiás vê com preocupação essa situação e está acompanhando de perto os casos, apoiando as ações das famílias atingidas por agrotóxicos para cobrar que a fiscalização necessária seja feita e para que sejam punidos os responsáveis.

Goiânia, 21 de janeiro de 2021.

¹ Para acessar imagens e vídeos, acessar nota pública integral. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5496-nota-publica-familias-camponesas-sofrem-com-a-utilizacao-de-agrotoxicos-em-goias>. Acesso em: 28 mar. 2022.

Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo¹

A Comissão Pastoral da Terra - Regional Piauí vem a público, mais uma vez, no dia 28 de Janeiro - Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Trabalho Escravo, repudiar a triste realidade de, infelizmente, em pleno século 21, existir a prática de trabalho escravo. O que supostamente foi abolido no dia 13 de maio de 1988, persiste nos dias de hoje.

É inegável que o cenário de pandemia tem evidenciado a desigualdade de oportunidades e de acesso aos direitos básicos em nosso país. A ausência de políticas públicas nas esferas fundamentais, como saúde, saneamento básico, educação, geração de emprego e renda são gritantes. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o desemprego atinge, atualmente, cerca de 13,8 milhões de pessoas e apesar da retomada das atividades econômicas, e vem aumentando a cada dia. Assim, após o fim do auxílio emergencial e com a taxa de desemprego em alta, a tendência é que haja um número ainda maior de brasileiros extremamente pobres.

Em meio a tudo isso, o trabalho escravo está presente em todos os cantos do país. Nos últimos 25 anos, mais de 55 mil trabalhadores foram resgatados em condições análogas à escravidão em todo o território nacional. No ano de 2020, até o mês de junho, 240 trabalhadores haviam sido resgatados, segundo a SIT - Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Os dados do segundo semestre ainda não foram divulgados.

Não surpreende o fato de que os mais atingidos pela prática do trabalho escravo são aqueles indivíduos pertencentes aos grupos mais vulneráveis da população, os pobres e negros. Segundo estudos da Repórter Brasil, a cada 5 trabalhadores resgatados entre 2016 e 2018, 4 são negros. E entre os negros resgatados, estão, sobretudo, homens (91%), jovens de 15 a 29 anos (40%), nascidos em estados do Nordeste (46%). O levantamento revela, ainda, que a maioria dos resgatados não concluiu o ensino fundamental (56%) e 14% são analfabetos. O trabalho escravo contemporâneo, portanto, tem cor e classe.

No Piauí, muitos trabalhadores saem de seus municípios, dirigem-se aos grandes centros urbanos, a procura de melhores condições de vida, e caem na armadilha da escravidão contemporânea. Em 2020, 41 trabalhadores foram resgatados em condições análogas à escravidão no Estado do Piauí nos municípios de Barras, Alvorada do Gurguéia, Piracuruca na atividade da palha de carnaúba e cerâmica. Em 2019, segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), 105 trabalhadores foram resgatados. O estado ocupa o 12º no ranking nacional.

CHEGA DE TRABALHO ESCRAVO! Queremos saúde, educação, terra, trabalho! Queremos vida digna! Abaixo todas as formas de repressão e violência! Fora Bolsonaro!

Piauí, 29 de janeiro de 2020.

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinaturas. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/trabalho-escravo/5507-cpt-piaui-lanca-nota-publica-sobre-a-realidade-da-pratica-do-trabalho-escravo-no-estado>. Acesso em: 28 mar. 2022.

Contra o acordão entre Vale e Governo de Minas, em defesa da Bacia do Rio São Francisco¹

Diante do acordo eminente, mantido sob segredo de justiça, do Governo do Estado de Minas Gerais com a mineradora Vale, mediado pelo Ministérios Públicos Estadual e Defensoria Pública, sem a participação dos atingidos, a Articulação Popular São Francisco Vivo, que representa centenas de organizações populares e entidades sociais da Bacia Hidrográfica do São Francisco, e outras redes e coletivos em apoio, vêm por meio desta protestar contra o acordo e a exclusão do Rio São Francisco como região atingida, como se este não tivesse recebido, também ele, como comprovado por mais de uma instituição respeitada, rejeitos tóxicos do rompimento criminoso da barragem de Córrego do Feijão, da Vale, em Brumadinho, há dois anos. Além da morte imediata de 272 pessoas, foram impostos inúmeros transtornos para as pessoas e comunidades sobreviventes, reduzindo drasticamente suas condições de vida, na Sub Bacia do Rio Paraopeba e no São Francisco a jusante. Porém, aos olhos destas autoridades, até agora parte dos 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeitos minerários lançados no rio Paraopeba não atingiram a Bacia do Rio Federal São Francisco.

Hoje, com a baixa vazão de água liberada do reservatório, de apenas 299 metros cúbicos por segundo, e já se anunciando uma seca que poderá ser mais severa que a de 2014, os efeitos da contaminação se farão sentir ainda mais gravemente. Ainda que, atualmente, a sensação nas barrancas do São Francisco não seja a mesma dos atingidos e atingidas do Paraopeba, barranqueiros e barranqueiras relatam inéditas quedas de produtividade nas áreas de vazante do rio após o rompimento, se agravando com a falta de chuvas no período quente. É certo que a bioacumulação dos metais pesados, seja no fundo do rio, dos peixes ou nas pessoas, estará sujeita a índices mais altos nestas regiões nos próximos anos, resultando em mais perdas sociais, econômicas e ambientais. O maior dano acumulado, no entanto, pesará sobre as comunidades tradicionais que mais dependem do ambiente equilibrado.

Como diz um pescador do rio São Francisco: *“sabemos que todo aquele rejeito despejado criminosamente pela empresa Vale no Rio Paraopeba está sendo transportado pelas águas mortas por esse mesmo até ser depositado dentro do Rio São Francisco, que cruelmente por várias décadas será criminosamente impactado e assim contaminando e impactando todos que do VELHO CHICO dependem. Enquanto isso, a Vale continua impune e cometendo mais crimes contra rios, seres humanos e toda a fauna e flora, a todo meio ambiente que ela possa alcançar. Muito triste pra todos nós que continuamos a conviver com essa situação”*.

Acordos como este, entre o Governo de Minas Gerais e a empresa Vale, que minimiza impactos e custos de reparação social e ambiental, fazem temer ainda mais pelo futuro. Também em função da flexibilização das restrições legais aos empreendimentos, da abertura ao capital estrangeiro, da regularização das terras e águas da União em detrimento dos direitos sociais e ambientais e da prática do “segredo de justiça” em processos de apuração e reparação de crimes como este da Vale. E em vista de que novas tragédias criminosas virão! Pois, de acordo com o Inventário de Barragens da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, o último publicado em 2018, são 312 barragens de mineradoras na Bacia do São Francisco, em Minas Gerais, considerando a inclusão das sub-bacias dos rios das Velhas e Paraopeba. Destas, 103 são de classe III, ou seja, são de alto potencial de dano ambiental; no total, oito destas barragens não possuíam garantia de estabilidade por auditor.

Esta nossa manifestação se soma à luta do povo de Brumadinho, do Rio Paraopeba, de Mariana, a fim de que a história não se repita. A luta pela construção de um mundo novo, com novas relações entre os humanos e com a natureza, baseadas nos princípios da Ecologia Integral, se faz presente no cotidiano dos povos e comunidades da Bacia do Velho Chico, que

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinaturas. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/5508-nota-publica-contra-o-acordao-entre-vale-e-governo-de-minas-em-defesa-da-bacia-do-rio-sao-francisco>. Acesso em: 28 mar. 2022.

dela dependem e a ela defendem, como uma exigência vital. Com isso endossamos nossos compromissos junto ao Pacto dos Atingidos lançado no último dia 25 de janeiro, no qual os atingidos sonham com um novo modelo de sociedade, que coloque a vida acima do lucro.

Estaremos juntos e juntas! Até quando? Até sempre! Do luto à luta pela reparação integral de todos os atingidos e atingidas, pela reparação integral dos ambientes contaminados, pela criminalização dos

responsáveis e contra velhos e novos empreendimentos de mineração da Vale e outras empresas, os quais representam riscos eminentes para com a vida dos trabalhadores e trabalhadoras, povos do campo e da cidade e para a Mãe Terra. Essa mãe que dá e recebe gratuitamente e sempre foi cuidada pelas mãos de sua gente tradicional. São Francisco Vivo – Terra e Água, Rio e Povo!

Bacia do Rio São Francisco, 29 de janeiro de 2021.

Nota da CPT em apoio à Campanha da Fraternidade Ecumênica¹

Diretoria e Coordenação Executiva Nacional da CPT divulgam Nota Pública em apoio à Campanha da Fraternidade Ecumênica, e em repúdio às críticas contra a Pastora Romi Bencke. O documento destaca que *“A Comissão Pastoral da Terra – CPT, organismo ligado à CNBB, de caráter ecumênico e filantrópico, associação de promoção e defesa de direitos sociais no campo, que desde seu início há 45 anos conta com participação de outras Igrejas Cristãs, apoia e se esforça para promover esta Campanha da Fraternidade Ecumênica”*. Confira:

Uma CAMPANHA significa somar forças de vários grupos, durante um tempo determinado, para alcançar um objetivo concreto. A FRATERNIDADE é característica essencial do objetivo e da vivência dos discípulos de Jesus, que nos adotou a todos e todas como seus irmãos e suas irmãs, filhos e filhas do mesmo Pai, nosso Criador, que – com e como Jesus – podemos chamar de “Abba”, “Pai amado”.

A CAMPANHA DA FRATERNIDADE, anualmente, no período da Quaresma, já é tradição desde os anos 1960. Neste ano, 2021, ela é pela quinta vez ecumênica, assumida, preparada e realizada, não pela

Comissão própria da CNBB, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, mas pelo CONIC, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, do qual a CNBB é membro.

A Comissão Pastoral da Terra – CPT, organismo ligado à CNBB, de caráter ecumênico e filantrópico, associação de promoção e defesa de direitos sociais no campo, que desde seu início há 45 anos conta com participação de outras Igrejas Cristãs, apoia e se esforça para promover esta Campanha da Fraternidade Ecumênica.

Repudiamos as críticas contra a Pastora Romi Bencke e a equipe do CONIC que elaborou o Texto Base da campanha, atacando-a até com espírito de ódio, ao contrário do que ela propõe – “Fraternidade e Diálogo - Compromisso de Amor”, tema caro ao Papa Francisco, que recentemente publicou sua carta encíclica, *Fratelli Tutti*, que convida cristãos no mundo todo à cultura do encontro, ao diálogo, frente aos grandes desafios enfrentados pela humanidade hoje.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2021.

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinaturas. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/geral/5520-nota-da-cpt-em-apoio-a-campanha-da-fraternidade-ecumenica>. Acesso em: 28 mar. 2022.

Mais um instrumento para legalizar terras griladas¹

A Comissão Pastoral da Terra – CPT, diante do total desmonte nas políticas agrária e ambiental e a conso-nante atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vem se manifestar contra mais uma tentativa de favorecer e premiar a grilagem da terra, consubstanciada agora no programa do governo federal “Titula Brasil”, que entrou em vigor no último dia 10 de fevereiro, para a titulação de áreas públicas rurais da União e do Incra por meio de parcerias com os municípios, compartilhando uma plataforma digital.

As várias iniciativas, desde o início desse governo, mostram nitidamente o incentivo aos processos de regularização fundiária para privilegiar latifundiários, grileiros de terras e empresas do agronegócio, em prejuízo dos direitos da maioria do povo, especificamente o do campo, e dos interesses da nação, ainda que pareça que estes também serão considerados.

Em 2019, a Medida Provisória 910, substituída pelo PL 2633/20, já tinha esta finalidade, como também a Lei no 13.870/19, sancionada pelo presidente, que autoriza o porte de arma de fogo em toda a extensão do imóvel rural. Ambas medidas foram rechaçadas pela sociedade nacional e internacional, diante do flagrante risco de aumentar o desmatamento e a violência no campo. Sob essa pressão, o PL foi retirado de pauta.

Mas, no final de 2020, às vésperas do Natal, foi publicado o Decreto No 10.592/20, em regulamentação da Lei nº 11.952/09, *“para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis”*. O referido decreto apresenta mudanças substanciais nos processos de regularização fundiária, ao estabelecer ações que se distanciam das previsões legais já presentes em normativas anteriores e instaura novas formas de regularização prevendo acordos de cooperação técnica entre Incra e prefeituras municipais para vistoria

de imóveis e coletas de informações, compartilhando uma plataforma virtual.

O programa “Titula Brasil” se insere na política do governo Bolsonaro de paralisação total da reforma agrária e da destinação das áreas públicas ocupadas por povos indígenas e comunidades tradicionais em direito deles. No âmbito da Reforma Agrária não foram criados novos assentamentos e os processos que estavam em vias de execução foram suspensos. Na realidade, há um deliberado e constante desmonte do INCRA com redução do número de seus funcionários e do seu orçamento. Em 2021, os recursos destinados à regularização fundiária, como também da educação no campo, foram reduzidos em 90%.

Além deste desmonte, ao mesmo tempo, o atual governo visa cercear a ação dos movimentos sociais que lutam pelo direito à terra. Esta luta é simplesmente criminalizada como fora da lei e qualificada como terrorista. Chega-se até a responsabilizar povos indígenas e comunidades tradicionais pela degradação ambiental, bem ao contrário da realidade.

Mesmo fazendo constar que uma das suas atribuições é a de titular áreas públicas e assentamentos, o “Titula Brasil” é ferramenta adequada para legalizar a grilagem de terras. Com este programa, quem ocupou ilegalmente uma área pública vai ser premiado com uma ágil legalização e passará a formar oficialmente o rol dos “homens de bem”. É óbvio que isto será facilitado pela parceria com os municípios, onde os que concentram a propriedade da terra são muitas vezes os que ditam as regras no âmbito local e têm sob seu controle os prefeitos por eles apoiados nas eleições.

A CPT, ao mesmo tempo em que denuncia mais esta manobra espúria, reafirma seu propósito de seguir em frente em defesa da Vida, em harmonia com a Terra, Casa de Todos e Todas, e conclama a sociedade em geral para o apoio à retomada das políticas de reforma

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/geral/5528-nota-publica-mais-um-instrumento-para-legalizar-terras-griladas>. Acesso em: 28 mar. 2022.

agrária, de demarcação das terras indígenas e dos territórios das comunidades tradicionais, bem como de proteção às áreas de preservação e de reserva ambiental, fundamentais à reprodução social das comunidades locais e suas culturas diversas e ao enfrentamento da emergência climática.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2021.

Nota de Repúdio da Articulação das CPT's do Cerrado contra o avanço da mineração nas Regiões do Cerrado: Lucro e Destruição¹

A Articulação das CPTs do Cerrado, constituída pelos regionais de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Maranhão, Piauí, Tocantins, Bahia e Minas Gerais, vem a público repudiar o avanço da mineração nas regiões do cerrado e os impactos diretos sofridos pelas comunidades nos seus territórios. Repudiamos o protocolo assinado pelo Governo de Goiás, com intenções para facilitar a expansão da extração mineral no estado. São mineradoras de outros países como Luxemburgo, Bélgica, Austrália, Belarus, Reino Unido e Canadá que irão explorar as riquezas naturais do Cerrado, deixando um rastro de destruição e insegurança para as famílias e o meio ambiente, um dano irreparável para as comunidades tradicionais e assentamentos de Reforma Agrária e agricultura familiar do estado de Goiás, que sofrem com a contaminação das águas e a devastação do bioma.

No entanto, o minério extraído não será beneficiado no Brasil, sendo levado para outros países para que, depois, os brasileiros comprem o produto de volta já industrializado. Ou seja, a lógica de exportação de minérios e *commodities* remonta a mesma política econômica colonial, em que se vende matéria prima para comprar o produto industrializado. Essa política serve apenas para enriquecer ainda mais as grandes empresas, enquanto ficamos com os danos ambientais que em muitos casos são irreversíveis.

Um dos principais argumentos a favor da mineração é a geração de emprego, e o falso discurso de progresso e desenvolvimento, assim como uma mistura de manipulação e oportunismo por parte das mineradoras. Porém, esse argumento é falacioso na medida em que não leva em consideração a degradação ambiental e as comunidades tradicionais e camponesas da agricultura familiar, pescadores e gerozeiros que tem uma histó-

ria de vida nesses lugares, mas são forçados a abandonar suas terras para dar lugar à exploração de minérios que contaminam o solo e a água com metais pesados, além de oferecer risco à população conforme vimos em Mariana em (2015) e em Brumadinho (2019). Vale lembrar que a barragem da mineradora MOSAIC, (antiga Vale do Rio Doce) em Catalão (GO) já se rompeu uma vez e a de Crixás (GO), da empresa Serra Grande, propriedade da sul-africana AngloGold Ashanti, chegou a ser interdita pelo risco que oferece.

Em outras regiões do Cerrado essa realidade também é recorrente e as comunidades e o meio ambiente já sofrem com esses projetos de morte. Um exemplo claro é no Norte de Minas Gerais. O antigo “Projeto Vale do Rio Pardo” e atual “Projeto Bloco 8”, da mineradora SAM – Sul Americana de Metais, previsto para a região do Vale das Cancelas, e que se estende até o sul da Bahia, é um projeto que representa a reiteração de um sistema de exploração mineral que já deu mais do que suficientes provas de falência e caos, levando em consideração as violações sofridas por comunidades tradicionais diante da instalação de mega empreendimentos, uma vez que seus direitos a água e ao modo de vida tradicional são constantemente ignorados. Esse projeto chega até o sul da Bahia, onde serão destruídos milhares de postos de trabalho na Costa do Caçu. O mineroduto do Bloco 8, somado ao impacto da construção do Porto Sul, na Bahia, desestruturará a economia da região que tem como base o trabalho de pescadores, agricultores, pequenos empresários e trabalhadores do turismo.

É lamentável a ganância das empresas e latifundiários que avançam na destruição do Cerrado e das nascentes que alimentam os rios, que aumentam a escassez

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/articulacao-cpt-s-do-cerrado/5559-nota-de-repudio-articulacao-das-cpt-s-do-cerrado-contra-o-avanco-da-mineracao-nas-regioes-do-cerrado>. Acesso em: 28 mar. 2022.

de água, envenenam a terra e favorecem para o agravamento de doenças cancerígenas e do surgimento de novas pandemias, que, conseqüentemente, matam milhares de pessoas.

Concordar com a lógica do mercado que tem o lucro com fim em si mesmo, não faz sentido algum para a existência humana. Seja em uma visão antropocêntrica, em que o importante é meramente garantir a perpetuação da espécie, a qual se baseia em que tudo que existe no universo, no planeta terra, assim como a natureza e a humanidade, é parte de uma criação Divina, que deve ser cuidada e respeitada.

A vida deve ser o ponto de partida e de chegada de toda ação e condição humana. O mercado (o lucro) não deve estar acima da Vida e da Dignidade Humana! Por isso os modos de vida e direito das comunidades tradicionais e camponesas devem ser respeitados.

Enquanto a mineração for objeto de ganância e lucro das grandes empresas, ameaçando e impactando as comunidades camponesas tradicionais e quilombolas, assentamentos da reforma agrária e da agricultura familiar e todos os povos que vivem no Cerrado, a Articulação das CPTs do Cerrado se posicionará sempre contra esse modelo de desenvolvimento que só alimenta a violência, conflitos no campo e promove injustiças. Solidarizamo-nos com as famílias impactadas que sofrem as conseqüências da atividade minerária. Por isso, levantamos nossas vozes para dizer: Não à Mineração! Sim a Vida e a Dignidade Humana!

Goiânia, 05 de março de 2021.

Nota de repúdio ao ataque contra o povo Munduruku¹

Neste dia 25 de março de 2021, a sede da Associação das Mulheres Munduruku Wakoborûn, que abriga também outros movimentos do povo, foi atacada e depredada, na cidade de Jacareacanga, no sudoeste do estado do Pará. Esta ação violenta contra a Associação das Mulheres é, na verdade, uma ação contra a resistência do povo Munduruku, que luta desde 2018 pela retirada de garimpeiros invasores do seu território.

A luta do povo Munduruku contra os invasores do seu território já foi alvo de denúncia nos âmbitos nacional e internacional, devido principalmente às ameaças à vida e à integridade física dos indígenas e aos seus direitos constitucionais, bem como ao usufruto exclusivo no seu território tradicional e devidamente regularizado.

Em 2020, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação contra o governo federal, devido à sua inação em estabelecer medidas de proteção ao território Munduruku, que vivia sob constantes conflitos com os invasores. Dois meses depois da entrada da ação pelo MPF, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, visitou o local, se reuniu com os garimpeiros e paralisou as ações do Ibama de retenção de maquinários usados no garimpo. Esta postura do governo em favor dos garimpeiros foi decisiva para o aumento do conflito, com o consequente ato criminoso contra a Associação das Mulheres Munduruku, ocorrido neste dia em Jacareacanga.

Na última segunda-feira, 20 de março, o MPF já havia alertado para o agravamento das tensões na região, com a presença de pessoas armadas no interior da Terra Indígena (TI) Munduruku e, inclusive, um helicóptero, filmado pelos indígenas e suspeito de dar cobertura aos invasores. Dois dias depois, o órgão abriu apuração de improbidade administrativa pelo descaso e omissão de autoridades contra a invasão garimpeira no território Munduruku.

Portanto, denunciamos que o recente ataque tem relação direta com a invasão do território do povo Munduruku, fato que também ocorre em outros territórios indígenas em várias regiões do Brasil, principalmente no atual governo, que tem externado incentivo a este tipo de invasão, causando o aumento da violência contra os povos originários.

Além de manifestar nosso repúdio ao ataque e nossa solidariedade ao povo Munduruku, exigimos que as autoridades tomem providências urgentes para a proteção da integridade física, dos direitos constitucionais e da vida do povo Munduruku. Estas providências cabem ao governo federal em articulação com o governo do estado, com foco especial e urgente na retirada dos invasores e proteção do território, para evitar o agravamento ainda maior do conflito e garantir a segurança dos indígenas.

25 de março de 2021

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5587-nota-publica-nota-de-repudio-ao-ataque-contra-o-povo-munduruku>. Acesso em: 28 mar. 2022.

Delegado da Deca de Marabá (PA) se alia a fazendeiros e realiza inúmeros despejos ilegais na região em plena pandemia¹

Desde que assumiu a Delegacia de Conflitos Agrários (Deca) de Marabá, o delegado IVAN PINTO DA SILVA vem adotando uma prática de realizar despejos e prisões de trabalhadores rurais, sem ordem judicial e sem que o fato ocorrido configure situação de flagrante por prática de crime. Frente a uma situação de ocupação, recente ou não, os fazendeiros têm procurado o delegado e, em conjunto, planejam as operações.

Conforme inúmeras denúncias recebidas nos escritórios da CPT na região, o delegado se desloca para o local com sua equipe, acompanhado de Vans, micro-ônibus, caminhonetes, tratores e, no local, ameaça às famílias, prende alguns e transporta grande número de homens, mulheres e crianças até uma delegacia. Logo que são retirados do local, os fazendeiros ordenam a queima dos barracos e colocam pistoleiros armados para impedir o retorno das famílias. Em muitas dessas áreas há ações de reintegração de posse tramitando nas Vara Agrária de Marabá, cujas ordens de despejos estão suspensas. Isso é ignorado pelo delegado e os despejos ilegais são cumpridos em plena pandemia e as famílias são abandonadas à própria sorte.

O caso mais recente, ocorreu na segunda-feira, dia 05/04/2021, na fazenda Triângulo, no município de Goianésia (PA). Durante a ação, o Delegado Ivan prendeu e levou para a delegacia de Jacundá, município distante (80 km), durante a noite, 04 homens, 03 mulheres, 04 crianças e 03 adolescentes. Em pleno pico da pandemia, o grupo ficou jogado na delegacia até mais de meia-noite. O delegado manteve presos os quatro homens e duas mulheres. No dia seguinte, o juiz da comarca local relaxou os flagrantes e mandou soltar todos os seis presos.

No feriado de quinta-feira santa, dia 01/04/2021, a ação foi na fazenda Iguaíba, também no município de Goianésia. Um grupo de famílias se encontrava em um acampamento no interior da fazenda. Por volta do meio-dia, o delegado e sua equipe chegaram ao local e, alegando que os trabalhadores estavam praticando crimes, obrigou todos a saírem e levou detidos 10 trabalhadores. Na comitiva do delegado tinha um micro-ônibus e um trator da fazenda. O grupo ficou até as 22h00 prestando depoimentos e depois foram liberados devido o delegado não ter conseguido os elementos que configurassem um flagrante.

As fazendas Triângulo e Iguaíba, são constituídas de terras públicas federais. No caso da fazenda Triângulo, o INCRA moveu uma ação de arrecadação do imóvel perante a Justiça Federal de Tucuruí (PA). Em março de 2019, o juiz sentenciou o processo em favor do INCRA e deu 30 dias de prazo para que o fazendeiro desocupasse totalmente a área. As famílias permaneceram acampadas na margem da PA 150 por 12 anos, aguardando por essa decisão. Ocorre que, pela primeira vez, desde que a Superintendência foi criada há 25 anos, o INCRA se negou a tomar posse da área e pediu ao juiz que suspendesse a decisão por mais seis meses. Na verdade, esse tempo foi solicitado para que um acordo seja feito com o fazendeiro invasor para que ele permaneça com maior parte de imóvel. Ao tomarem conhecimento dessa decisão, as famílias decidiram transferir o acampamento para dentro do imóvel.

No caso da fazenda Iguaíba, após o Superintendente garantir às famílias acampadas que toda a área iria ser destinada para o assentamento, o INCRA voltou atrás e está negociando um acordo com o fazendeiro inva-

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5607-nota-publica-delegado-da-deca-de-maraba-pa-se-alia-a-fazendeiros-e-realiza-inumeros-despejos-ilegais-na-regiao-em-plena-pandemia>. Acesso em: 28 mar. 2022.

sor. Isso fez com que as famílias também decidissem ingressar no imóvel.

Outra situação de despejo ilegal comandado pelo delegado Ivan, ocorreu na fazenda Araçagi (acampamento Pau Preto), no município de Tucuruí (PA). Também é uma área pública federal, ocupada ilegalmente por um fazendeiro. Desde 2018 um grupo de 32 famílias se encontravam acampadas em uma parte do imóvel, com pedido no INCRA para serem regularizadas ali.

No dia 11 de fevereiro de 2021, por volta das 16h00, o delegado, acompanhado de oito policiais, chegou ao acampamento com dois micro-ônibus fretados para levar todo o grupo. Frente a resistência das famílias, o delegado garantiu que após os depoimentos os micro-ônibus os deixariam de volta no acampamento. Todos foram obrigados a entrar nos veículos: homens, mulheres e crianças. Alguns trabalhadores chegaram a ser algemados. Na delegacia de Tucuruí, ao encerrarem os depoimentos no meio da noite, o delegado não autorizou mais os micro-ônibus a levarem as famílias de volta. As famílias decidiram então arrumar outro transporte para a volta, mas, ao chegarem no acampamento foram recebidos a tiros por um grupo de pistoleiros fortemente armados. Homens, mulheres e crianças tiveram que dormir no mato e só conseguiram sair do local no dia seguinte. As famílias voltaram à delegacia e registraram B.O. contra a ação dos pistoleiros e do delegado. Todos ficaram apenas com a roupa do corpo, pois tudo que tinha no acampamento foi destruído pelos pistoleiros, inclusive as plantações.

No dia 13/01/2021, o delegado efetuou uma desocupação ilegal na fazenda Muriaé, no município de Nova Ipixuna (PA). Um grupo de 50 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, foram detidos e levados para a delegacia em Marabá. Um ônibus (certamente fretado pelo dono da fazenda) foi usado para transportar o grupo de trabalhadores. Na delegacia, todos ficaram amontoados, sem máscaras e sem qualquer proteção, em pleno período crítico da pandemia.

Outro grupo vítima dos abusos do delegado foi o acampamento irmã Dorothy, localizado no interior da fazenda Chama, no município de Breu Branco (PA). No dia 23/12/2020, por volta das 16 horas, numa ação conjunta entre policiais da Deca e pistoleiros da fazenda, armados com espingardas calibre 12 e pistolas,

o acampamento foi invadido, as famílias ameaçadas e todas as casas reviradas em busca de supostas armas, sem mandado de busca e apreensão. Um casal foi levado preso para Marabá, por terem encontrado uma espingarda em sua casa. Dias depois foram soltos por decisão do Judiciário de Marabá.

Também no dia 31/07/2020, o delegado Ivan esteve no acampamento São Vinícius localizado na fazenda Tinelli, município de Nova Ipixuna. Estava acompanhado de outros policiais, do filho do fazendeiro e funcionários da fazenda. O delegado indagou às famílias porquê estavam no acampamento e os aconselhou a retirarem-se do local. Ao afirmarem que estavam ali pleiteando o assentamento em área pública da União, o delegado insistiu, alegando que o proprietário possuía documento de propriedade. As famílias denunciaram que após essa abordagem, vários barracos localizados nas roças das famílias foram queimados.

No dia 07/01/2021, na fazenda Surubim, município de Eldorado dos Carajás (PA), a atuação do delegado não foi diferente. Mesmo diante dos crimes cometidos por seguranças armados contra as famílias - dentre elas manter os trabalhadores/as rurais, adultos, idosos e crianças em situação de cárcere e sem acesso a alimentos, água e energia elétrica - o "chefe" da Deca de Marabá, em diligência feita na área, atendeu tão somente às denúncias realizadas pelo gerente da fazenda com o qual demonstrou ter bastante proximidade, ignorando o pleito apresentado pelo grupo acampado e advogados da CPT e SDDH, que acompanhavam a operação. Lançou novamente mão à sua estratégia: acusados de esbulho possessório e dano à propriedade, todos os ocupantes capazes foram intimados para depor na Deca. Obviamente o objetivo era esvaziar o acampamento e permitir que os jagunços destruíssem os poucos pertences das famílias.

Outra ação ilegal do delegado Ivan, tem sido a de pressionar os trabalhadores a dizerem que ingressaram nas áreas orientados pelos advogados da CPT. Essa atitude irresponsável e leviana coloca em risco a atuação dos advogados e advogadas da entidade. Se ele faz essas insinuações frente às famílias, não somos capazes de imaginar o que possa comentar com os fazendeiros, pistoleiros e demais policiais.

Esse tipo de ilegalidades comandadas pelo delegado

Ivan, não foram praticadas por nenhum dos outros delegados que já passaram pela Deca de Marabá, e contraria frontalmente os objetivos pelos quais foram criadas as Decas, entre eles: o de não permitir que a delegacia seja usada para defender interesses dos fazendeiros e diminuir as ações violentas da polícia contra trabalhadores rurais que lutam pelo justo direito à terra.

Agindo dessa forma, o Delegado desrespeita a Lei nº 9.212/2021, sancionada no dia 14/01/2021 pelo governador do Estado do Pará, Hélder Barbalho, que determinou a suspensão de despejos e desocupações forçadas no Pará durante a pandemia do COVID-19. Viola artigos da Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019) e outros crimes previstos no Código Penal. Desrespeita ainda Recomendação publicada pelo Ministério Público em 30/09/2014, para que a polícia “se abstenha de efetivar reintegração de posse, sem a existência de ordem judicial, ainda que nas hipóteses previstas no art 1.210, § primeiro do Código Civil, por falta de amparo legal para tal situação. O MP adverte que: ‘o não cumprimento da recomendação, resultará em responsabilização judicial’”.

Esse tipo de ação, também está em desacordo com o Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará que estabelece como seus princípios fundamentais a proteção à Dignidade Humana. Exemplos como esses maculam a imagem da instituição e do próprio Estado Democrático de Direito pelo qual lutamos.

Nesse sentido, as entidades representativas dos trabalhadores de assessoria jurídica e defesa dos Direitos Humanos protocolarão um dossiê contendo, detalhadamente, cada uma dessas denúncias junto ao Ministério Público de Marabá, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e ao Governador do Estado, exigindo apuração e adoção de providências URGENTES, com relação aos fatos aqui narrados.

Marabá/Belém (PA), 12 de abril de 2021

Nota de Repúdio às ações arbitrárias e violentas do estado brasileiro contra camponeses e camponesas de Rondônia¹

Como se não bastassem as ameaças à vida pela COVID-19, mais de 70 famílias de trabalhadores e trabalhadoras do campo podem ser jogadas à própria sorte, por uma ação de reintegração de posse em terras públicas, no município de Vilhena, localizado no sul do estado de Rondônia.

Rondônia é marcado por casos de conflitos rurais em terras públicas, terras griladas. A extensa área da antiga Fazenda Vilhena do Pensamento tem sido campo de violência, com várias chacinas, a exemplo da ocorrência de morte de (5) cinco camponeses na referida fazenda, em outubro de 2015. No ano de 2020, em plena pandemia, aproximadamente 713 famílias foram despejadas, o que representa 50% das 1.416 famílias em situação de ocupação de terras na Amazônia Legal.

Em 2021 já foram despejadas mais de 200 famílias do PA Nova Floresta, no município de Campo Novo de Rondônia, no qual há denúncias de contágio de COVID – 19 em camponeses e familiares que sofreram a ação de reintegração de posse na área em que vivem. Nesse momento, na região do Cone Sul rondoniense, 70 famílias camponesas se encontram em situação de violência com iminência de despejo forçado nos Lotes 61, 62, 63 da Fazenda Vilhena do Pensamento, município de Vilhena.

As porteiras das reintegrações de posse no campo fi-

caram abertas no Cone Sul, após a prisão de um grupo de pistoleiros da fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Chupinguaia, em 22 de março de 2021, inclusive com o envolvimento de policiais militares. O próprio governador de Rondônia se empenhou em cobrar as ações de reintegração pela Secretaria de Segurança Pública, indo na contramão das recomendações do CEDH, CNDH e CNJ, para adiar remoções neste período de pandemia.

No Cone Sul há ainda acampamentos de camponeses e camponesas que lutam pelo direito à terra, sendo perseguidos e sofrendo pressões advindas de policiais que realizam ataques noturnos e pressões psicológicas, afirmando que irão cumprir outra decisão de reintegração de posse. Assim como a perseguição aos camponeses por meio da Polícia Ambiental do Mato Grosso, que parece ter destemor, apenas para impor a legislação ambiental aos pequenos agricultores familiares, enquanto nossos rios, nossa fauna e flora sofrem com o desmatamento e o envenenamento promovido pela expansão do agronegócio.

Os dados parciais da publicação Conflitos no Campo Brasil 2020, organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT,) indicam o aumento de 30% de conflitos e violências no campo. Igualmente, preocupa-nos também o número de 80.831 ocorrências de conflitos que atingiram milhares de famílias que sofreram seguidas invasões de terras, perseguições, ameaças, prisões e assassinatos de lideranças rurais.

Assim, repudiamos, a atuação do Estado Brasileiro no desmonte das políticas públicas agrárias e ambientais, com nítido incentivo à regularização fundiária a favor dos latifundiários, dos grileiros de terras e das empre-

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5608-nota-de-repudio-as-acoes-arbitrarias-e-violentas-do-estado-brasileiro-contracamponeses-e-camponesas-de-rondonia>. Acesso em: 28 mar. 2022.

sas do agronegócio. Além disso, desdobram-se práticas de violência cometidas contra povos indígenas, quilombolas, camponeses e camponesas, povos de resistência da terra e território que vem sendo vítimas de graves violações aos Direitos Humanos e Territoriais.

A omissão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na implementação e realização dos processos de democratização da terra e de políticas públicas para o desenvolvimento humano das populações do campo, tem provocado grandes preocupações referentes à preservação da vida no campo brasileiro, em meio a gravidade da pandemia do COVID-19.

Nos solidarizamos com os camponeses e camponesas da Fazenda Vilhena do Pensamento, e com todos/as aqueles/as submetidos/as a situações de violência neste contexto pandêmico.

Por fim, conclamamos as autoridades Governamentais e Jurídicas do Estado de Rondônia para o respeito aos princípios constitucionais e de direitos humanos na preservação da vida destas famílias. Exigimos que os órgãos do poder Executivo, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), cumpram com o seu dever de atuar para subsidiar o direito à democratização das terras destas famílias.

Que o Poder Judiciário acolha e concretize a Recomendação N°90 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no pedido de cautela na determinação de despejos durante vigência da pandemia de COVID-19, em caso de ordem judicial de desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 10, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH.

Porto Velho (RO), 12 de abril de 2021.

Apoio à CPI do genocídio e pela vida do povo que sofre¹

Após o Supremo Tribunal Federal declarar que o requerimento para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para “apurar as ações e omissões do governo federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados” cumpriu todos os requisitos determinados pela Constituição Federal e, por isso, é obrigatória sua instalação, o Senado Federal deu seguimento à sua organização dando prazo para que sejam indicados, pelos Partidos e Blocos, seus membros (11 Titulares e 7 Suplentes).

É fundamental que a CPI seja instalada com urgência, tenha asseguradas plenas condições de funcionamento e não sofra qualquer ingerência externa para o exercício de seu mandato, investigando com transparência e ampla divulgação todos os atos e desmandos do governo federal no processo que o Conselho Nacional de Saúde, em nota do último dia 7 de abril, chamou de “genocídio deliberado”, que provocou pelo menos 225 mil mortes que poderiam ter sido evitadas até março último, *“se o governo não fosse negacionista, se comprasse vacinas no tempo adequado e se o SUS tivesse financiamento suficiente para dar conta de cuidar da população no meio do cenário de crise sanitária”*.

O sofrimento do povo já ultrapassou todos os limites do suportável. Além dos milhares que estão dependendo de hospitais superlotados e sem materiais e até mesmo sem oxigênio, mais de 60% das famílias brasileiras estão em situação de insegurança alimentar e 20 milhões já estão passando fome todos os dias. O desemprego nunca foi tão grande, com mais da metade de toda a força de trabalho sem ocupação. Ultrapassamos 355 mil mortos e estudos apontam que infelizmente se ultrapassará mais de 500 mil até julho próximo.

Apoiamos a imediata investigação do que levou a essa situação desumana e degradante, e que esse instrumento constitucional da democracia possa servir para que os clamores do povo sejam ouvidos, para que todas as pessoas sejam vacinadas o mais rápido possível pelo SUS, que o Auxílio Emergencial seja retomado até o final da pandemia no valor mínimo de R\$ 600,00 para quem recebeu no ano passado, ampliando para os que perderam empregos no período e microempresários que foram obrigados a fechar as portas.

Brasília 14 de abril de 2021.

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/5612-nota-publica-apoio-a-cpi-do-genocidio-e-pela-vida-do-povo-que-sofre>. Acesso em: 28 mar. 2022.

Nota de Repúdio à tentativa de silenciamento pelo governo do Maranhão às denúncias contra despejos forçados da Comunidade Cajueiro¹

A CPT Maranhão vem por meio desta Nota Pública manifestar seu repúdio à ação movida pelo Governo do Estado do Maranhão contra o assessor jurídico da Pastoral, em retaliação à atuação na defesa da comunidade Cajueiro/São Luís-MA contra despejos forçados e ilicitudes cometidas no projeto de implantação de projeto portuário privado e de interesse do Governo do Estado. O conflito contra a Comunidade tradicional do Cajueiro vem desde 2014: de um lado, estão os moradores e, de outro, o consórcio construtor do porto capitaneado pela TUP Porto São Luís, antiga WPR – São Luís Gestão de Portos e Terminais, que tem como acionistas a empreiteira WTorre e o conglomerado do ramo de construção e engenharia China Communications Construction Company (CCCC). Confira o documento:

A Comissão Pastoral da Terra – CPT MA, vem a público manifestar o seu REPÚDIO à ação movida pelo Governo do Estado do Maranhão contra o assessor jurídico desta Pastoral, Rafael Silva, em retaliação à atuação na defesa da comunidade Cajueiro/São Luís-MA contra despejos forçados e ilicitudes cometidas no projeto de implantação de projeto portuário privado e de interesse do Governo do Estado.

Trata-se do Processo no 0843341-26.2019.8.10.0001 (PJE TJMA- 7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís-MA), com vistas ao silenciamento do advogado, através de pedidos que configuram tentativa de censura prévia, cerceamento da liberdade de expressão, além de arbitramento de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

É espantoso que a ação tenha sido proposta a pedido do Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves - conforme Ofício no 1.293 – GAB SEDIHPOP, de 11.10.2019 -, visando impedir a publicização da militarização da Secretaria de Direitos Humanos do Estado, pelo Gabinete Militar do Governo, durante manifestação pacífica de seis moradores do Cajueiro naquele órgão, entre 23 e 26 de agosto de 2019.

Sintomaticamente, a propositura da ação ocorreu em 21 de outubro de 2019 (dois meses após os fatos ensejadores), período em que o Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH realizava MISSÃO URGENTE em São Luís (21 a 24 de outubro de 2019), na qual o caso Cajueiro integrava a pauta.

O objetivo imediato do Governo do Estado/SE-DIHPOP era impedir a participação do assessor jurídico da CPT MA nas atividades do CNDH- em especial na audiência pública de 24 de outubro de 2019 - para a qual o advogado havia sido convidado².

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5624-nota-publica-nota-de-repudio-a-tentativa-de-silenciamento-pelo-governo-do-maranhao-as-denuncias-contra-despejos-forcados-da-comunidade-cajueiro>. Acesso em: 28 mar. 2022.

² Cf. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Declaração no Processo nº 00135.225585/2019-61. Disponível em: https://sei.mdh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0955995&codigo_crc=9FAC3071&hash_download=44e93cbe0549242619fc1decf9623e6f83dc881e4d52e404a963379bc21afe204485b91fc4c153f2570e2fb326e2064fcbac7b3b3311e5fcd0baa9177fcdcd&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0. Acesso em: 23 mar. 2022.

Consta no processo judicial um documento acintoso da Secretaria de Estado de Comunicação e Articulação Política – SECAP contendo “MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS” do assessor jurídico da CPT MA, numa abusiva utilização da estrutura administrativa do Estado do MA para controle político e intimidação de lutas populares que desagradem ao Governo do Maranhão.

Entendemos que tal ação judicial serve como tentativa de intimidação à livre atuação de movimentos populares. Por tais razões, a CPT Maranhão REPUDIA a propositura da ação judicial pelo Governo do Estado

do Maranhão, exigindo que assuma posturas de respeito à liberdade de expressão e à atuação dos movimentos sociais.

A CPT Maranhão continuará sua histórica missão pastoral sem jamais permitir que o poder político ou econômico cerceie sua trajetória de mais de 40 anos de lutas em defesa dos povos do campo, das águas e das florestas.

São Luís - MA, 29 de abril de 2021.

Acordo entre Ministério Público de Minas Gerais e mineradora SAM é absurdo e injusto!¹

A Comissão Pastoral da Terra (CPT/MG) acompanha a tentativa de exploração do minério de ferro no Vale das Cancelas, no norte de Minas Gerais, há mais de 10 anos. No início era o grupo Votorantim, que vendeu para o grupo Honbridge Holdings. Foi noticiado que a Votorantim levou o projeto debaixo do braço para um workshop de negociações de projetos minerários no Oriente Médio. O projeto foi vendido. “Agora o negócio é Chinês”, da mineradora SAM (Sul Americana de Metais). De lá para cá muitas manobras. Após questionamentos e protestos, além do absurdo que é explorar minério ferro no Norte de Minas Gerais, região de transição para o semiárido, e fazer mineroduto até Ilhéus na Bahia para sugar como vampiro as já escassas águas existentes na região, o IBAMA deu vários pareceres contrários. Mas a mineradora SAM não desistiu. Criou a empresa Lotus, que seria a “dona” do mineroduto, e fragmentou o megaprojeto de mineração, como artifício para driblar o licenciamento ambiental do megaprojeto na sua integralidade. No final de 2019, a partir das denúncias das Comunidades Geraizeiras do Norte de MG, o Ministério Público de Minas Gerais (MPE) e o Ministério Público Federal (MPF) entraram com Ação Civil Pública (ACP) no poder judiciário, pois desvendaram as manobras ilegais da SAM. Paralisou o licenciamento por mais de um ano.

Agora com o acordo absurdo entre o Ministério Público de Minas Gerais, que prevê a quantia de 600 mil reais para uma equipe técnica estudar e “aprimorar/preparar” o projeto para um “licenciamento ambiental prévio”, a mineradora SAM e seus vassallos comemoram. O acordo é claro: “garantir segurança jurídica aos empreendedores” e acrescentamos: pavimentar o terreno para a insegurança hídrica e muitas violações de direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais que serão violentados por mais esse megaprojeto de mineração devastadora.

No site oficial do MPE, o procurador geral afirma: “é um primeiro passo para destravar o processo”. Não houve diálogo com as comunidades atingidas, melhor dizendo, que serão violentadas com mais essa mineração que só beneficiará o grande capital. O setor minerário comemora e anuncia: “destravamos o projeto da mineradora SAM, que por 10 anos estava emperrado”.

Receberemos como presente de grego, cavalo de Troia, neste acordo do MPE com a mineradora SAM: 1) A 2ª maior barragem de rejeitos do mundo; 2) mais um mineroduto de quase 500 km, do Norte de Minas Gerais até Ilhéus, na Bahia; 3) dezenas Comunidades Tradicionais, como as Geraizeiras, e territórios indígenas na Bahia serão atingidos e violentados nos seus direitos; 4) destruição de mananciais e consumo gigantesco de água em região que enfrenta grave crise hídrica, o que levará ao COLAPSO e à EXAUSTÃO de água para milhares de comunidades, para os animais e todos os seres vivos da biodiversidade, afetando ainda toda a Bacia do Rio Jequitinhonha, além do Rio Pardo e a região Sul da Bahia. Perguntamos: é função do Ministério Público de Minas Gerais destravar projetos e facilitar os licenciamentos ambientais?

A luta para garantir condições objetivas de vida está cada vez mais difícil. As autoridades que deveriam proteger estão facilitando para as empresas com seus negócios de morte. O Estado e todos os poderes públicos, em níveis municipal, estadual e federal, se ajoelham diante do poderio de mais um megaprojeto do grande capital. Com indignação repudiamos a atuação/posição do Ministério Público de Minas Gerais, do Governador Romeu Zema, de deputados, prefeitos e vereadores que deveriam cuidar do bem comum, mas estão em conluio com projetos de morte.

Belo Horizonte, MG, 27 de maio de 2021

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/geral/5662-nota-publica-acordo-entre-ministerio-publico-de-minas-gerais-e-mineradora-sam-e-absurdo-e-injusto>. Acesso em: 28 mar. 2022.

CPT RO divulga nota em repúdio ao envio da Força Nacional ao estado¹

A Comissão Pastoral da Terra do Regional Rondônia posiciona-se em relação a vinda da Força Nacional, que segundo o governo estadual, terá como tarefa combater os conflitos agrários levando paz ao campo. Acompanhamos as últimas notícias dos diversos conflitos que estão ocorrendo no espaço agrário rondoniense, e novamente deixamos claro que o governo mais uma vez insiste em reforçar o discurso de ódio e generalizante, que trata todos os sujeitos envolvidos com a luta pela/e na terra como criminosos. Há décadas o povo do campo, o povo sem-terra, luta pela reforma agrária. Além de combater as ações nocivas do agronegócio aliado ao latifúndio, mas continua sendo negligenciado pelo Estado.

A vinda da Força Nacional a Rondônia nunca foi necessária. O governo relata 100 invasões de propriedades no Estado nos últimos meses, mas não esclarece onde estão ocorrendo essas invasões. O que há é uma criminalização crescente das duas únicas ocupações de terra vinculadas a Liga dos Camponeses Pobres (LCP) do ano 2020: O Acampamento Thiago dos Santos, uma área de mais de 57 mil hectares grilada por Antônio Martins, conhecido como Galo Velho, na região de Nova Mutum, distrito do município de Porto Velho, e o Acampamento Manoel Ribeiro na fazenda N. Sra. Aparecida (parte da antiga Santa Elina, palco do massacre de Corumbiara) que faz divisa com os municípios de Chupinguaia e Corumbiara, onde foram presos um grupo de policiais militares acusados de pistolagem. Em função disso, observou-se uma intensificação das ações da Polícia Militar ameaçando as famílias acampadas, mesmo diante a suspensão da ordem de reintegração de posse.

A CPT Nacional lançou no último dia 31 de maio o Caderno de Conflitos no Campo Brasil 2020. Os números mais uma vez expressam as pressões e ameaças que os povos e comunidades da floresta e comunidades camponesas sofreram no último ano. Destaca-se a

posição do estado de Rondônia como um dos Estados com maior número de ‘Violência contra a Pessoa’ que mostra ações como torturas, prisões e agressões físicas. Segundo o CEDOC – Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da CPT, foram mais de 55 mil pessoas envolvidas em conflitos no estado de Rondônia, sendo 38 pessoas presas, 18 ameaças de morte, 5 torturados e 1 assassinato.

Ressalta-se que as Ocupações e ou Retomadas são ações coletivas das famílias sem-terra e desempregadas, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras/latifúndios que não cumprem a função social prevista no inciso XXIII do artigo 5º da Constituição Federal, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante a morosidade do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito.

Cabe ainda mencionar que a Amazônia Legal apresentou 60,8% do número de famílias envolvidas em conflitos por terra em 2020. Esse dado é dividido pela CPT entre quem “causou” o conflito e quem “sofreu a ação”. Em função disso, as informações referentes a quem “causou” os conflitos apontam que o governo federal ocupa a primeira posição (33%), fazendeiros em segundo lugar (23%) e em terceiro lugar estão os empresários do agronegócio (13%). Já os números relacionados a quem sofreu a ação, estão os indígenas na primeira colocação (42%), em seguida os posseiros (16%) e em terceiro lugar os quilombolas (11%).

Por fim, destacamos que as invasões de terra que aconteceram em Rondônia em 2020 e 2021 foram em terras indígenas, reservas extrativistas e unidades de conservação, como a TI Karipuna, TI Uru Eu Au Au, Resex Aquariquara, Resex Jaci Paraná, Resex Rio Preto, Resex Rio Cautário, Flona Jacundá, Flona Bom Futuro, Rebio Guaporé. Além da ocorrência de inva-

¹ Nota Pública na íntegra, com imagens e assinaturas. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5683-nota-publica-cpt-ro-divulga-nota-publica-em-repudio-ao-envio-da-forca-nacional-ao-estado>. Acesso em: 28 mar. 2022.

sões e conflitos provocados por madeireiros, garimpeiros em áreas com o a TI Mequens, a TI Wajuru, TI Rio Branco, TI Massako, TI Zoró, TI Sete de Setembro, TI Tanaru, TI Sagarana, TI Lage, TI Rio Negro Ocaia, TI Igarapé Ribeirão, TI Igarapé Lourdes, TI Kaxarari, TI Puruborá, Comunidade Quilombola de Jesús. (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2020).

Frente a violência no campo há de se dizer que a maioria dos crimes acontecidos no campo nos últimos anos continuam na impunidade. Não foram esclarecidos nem os autores ou mandantes presos, ou condenados. A Comissão Pastoral da Terra está a favor da apuração de toda violência, especialmente as ameaças, agressões e assassinatos de pequenos agricultores, visto que, historicamente, a justiça não tem sido feita a esses sujeitos e suas famílias. A polícia e o judiciário sempre parecem estar contra o povo mais humilde. Haja vista serem eles os que são presos e processados, dificilmente quando as agressões partem dos grandes fazendeiros e dos seus pistoleiros.

As leis de regularização fundiária, de desafetação e redução de Unidades de Conservação, estão longe de solucionar os conflitos agrários. O que observamos é o incentivo ao desmatamento e a grilagem de terras, além de promover ocupação de forma violenta e desordenada do território, legalizando os fatos consumados às custas das terras indígenas, comunidades tradicionais e pequenos posseiros.

Compreendemos, assim, que se instaura um cenário organizado pelo Estado pautado no incentivo ao conflito no campo, na água e na floresta. Reflexo da política negacionista implementada pelo atual governo brasileiro que dissemina o ódio contra as minorias e incentiva a criminalização da Luta pela Terra. Além de disponibilizar repasses por meio de ações policiais que possam coibir as ocupações, imobiliza e sucateia as instituições públicas que deveriam combater o crime ambiental, a grilagem de terras da união e promover a reforma agrária.

Rondônia, 15 de junho de 2021.

Pastorais Sociais do Campo lançam nota em denúncia aos Projetos de Lei da Morte¹

A Articulação das Pastorais Sociais com Campo, integrada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Conselho Pastoral de Pescadores (CPP), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM) e pela CÁRITAS Brasil, vem a público denunciar os interesses escusos que estão por trás de Projetos de Lei (PLs) em tramitação no Congresso Nacional relacionados a questões agrária e socioambiental, que ameaçam ainda mais a vida, o meio-ambiente, os povos e trabalhadores/as da terra, das florestas e das águas e toda a sociedade brasileira e mundial.

Dentre os PLs da Morte destacamos o PL 510/2021, no Senado Federal e o PL 2633/2020, na Câmara dos Deputados, que objetivam instaurar novas regras para processos de regularização fundiária de modo a favorecer a prática reiterada do apossamento ilegal de terras públicas mediante fraudes cartoriais e violência contra antigos moradores e usuários (grilagem). O PL 3097/2020, na Câmara dos Deputados, privilegia os interesses empresariais nas parcerias agrícolas, agropecuárias e extrativas, e representa grave ameaça à política pública de erradicação do trabalho escravo. O PL 490/2007 que segue na Câmara visa, na prática, acabar com demarcações de terras indígenas e revelar às escâncaras a exploração de terras já demarcadas. A estes se soma o PL 3.729/2004, já aprovado na Câmara dos Deputados, que praticamente extingue o licenciamento ambiental no Brasil, nos deixando ainda mais expostos a crimes ambientais como aqueles ocorridos em Mariana e Brumadinho/MG.

É um assombroso pacote de retrocessos, revelando a desconstitucionalização de direitos conquistados historicamente, à custa de muita luta, sangue e sacrifícios. Se aprovados, esses PLs comprometerão princípios basilares da Constituição Federal de 1988, dita “Cidadã”, no pós-Ditadura Militar de 1964-1985, afrontando diretamente a dignidade da pessoa humana e a

defesa da vida, dos povos originários e comunidades tradicionais, dos/as trabalhadores/as rurais e do meio ambiente equilibrado; não só deles, porém, mas de todos e todas. Trata-se de um amplo processo de legalização de crimes contra o povo brasileiro. Uma volta – legislativa – à ditadura!

O atual contexto brasileiro da pandemia de Covid-19 – mal enfrentada pelo governo federal – é marcada por um elevado número de evitáveis mortes de brasileiros/as, além do desemprego e a fome crescentes, mas não só. Também deixam suas marcas nesse cenário de crise – ao contrário do necessário e urgente recomendado – o avanço dos negócios impostos pelo capital financeiro-agrário, nacional e estrangeiro, sobre terras públicas e territórios de vida – eco-sócio-sistemas –, com explícito incentivo à grilagem de terras e à legalização de terras griladas. A retomada e pauta sequente destes Projetos de Lei está a provocar ainda maior vulnerabilidade dos povos e territórios ainda preservados e de decisiva importância para o enfrentamento da crise ecológica, causando preocupações alarmantes para o conjunto da sociedade.

A atuação do governo federal e de vários governos estaduais tem sido causa de graves violações de direitos humanos – econômicos, sociais, culturais e ambientais (DHESCA), como revelam os dados de conflitos no campo registrados pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (CEDOC), da CPT. Em 2020, foram 2.054 ocorrências de conflitos no campo, envolvendo quase um milhão de pessoas. Destes, 1.576 foram ocorrências de conflitos por terra, uma média de 4,31 conflitos por terra por dia; neles estiveram envolvidas 171.625 famílias e 77,4 milhões de hectares – números muito maiores que os de 2019; o de ocorrências o maior já registrado historicamente. O recorde maior de 2020 foi o de 81.225 famílias que tiveram suas terras e territórios invadidos, um aumento de 102,8% em relação a 2019 – o maior número da série

¹ Nota Pública na íntegra, com imagem e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/geral/5688-pastorais-sociais-do-campo-lancam-nota-em-denuncia-aos-projetos-de-lei-da-morte>. Acesso em: 28 mar. 2022.

histórica registrada pela CPT desse tipo de violência.

Este trágico quadro requer medidas para interromper os desmandos e garantir a proteção destes povos, comunidades e territórios, ao bem de todos e de toda a vida. No entanto, o que está em curso é exatamente o contrário disto. Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional relacionados às questões agrária e socioambiental vão ao encontro da política governamental atual, focada na constante retirada de direitos constitucionais desses povos e comunidades tradicionais e camponesas, em favor de interesses de grupos econômicos minoritários poderosos.

Repudiamos os intentos e manobras subjacentes aos Projetos de Lei da Morte e exigimos sua imediata retirada da pauta do Congresso Nacional. Não passarão!

Ai daqueles que tramam maldades; que mesmo repousando em suas camas planejam crueldades. E, logo que o dia amanhece eles executam seus planos malignos, pois têm poder para isso. Eles cobiçam campos e terrenos, e tomam posse deles; invejam e desejam casas e propriedades de outros e acabam por apoderar-se delas. E não têm escrúpulos em agir com violência contra qualquer homem e sua família; agridem com impiedade o semelhante e os seus herdeiros. (Miquéias 2,1-2).

Brasília/DF, 18 de Junho de 2021

Pelo direito de defender direitos¹

Confira Nota Pública sobre o contexto de criminalização do advogado José Vargas Júnior, responsável pelo caso que ficou conhecido como Massacre de Pau D'Arco, que vitimou 10 trabalhadores e trabalhadoras rurais em 2017, no interior do Pará. *“Foi nesse contexto que José Vargas Júnior passou a ser ameaçado, perseguido e criminalizado. No dia 1º de janeiro de 2021, o defensor de direitos humanos e advogado das vítimas do Massacre de Pau D'Arco foi injustamente detido depois de ser acusado de envolvimento no desaparecimento de Cícero José Rodrigues de Souza, militante e candidato a vereador em Redenção. José Vargas ficou 25 dias detido em prisão preventiva, e depois foi transferido para a prisão domiciliar, onde permanece há 143 dias... No contexto do que o professor Pedro Serrano define como autoritarismo líquido, o poder penal torna-se instrumento de perseguição política e ideológica. Nesse sentido caminha a justiça criminal brasileira, passos largos rumo a um autoritarismo cada vez mais explícito.”*, destaca o documento. Veja o documento na íntegra:

Em maio de 2017, nove trabalhadores e uma trabalhadora rural foram executados pelas forças policiais do Estado do Pará no interior da Fazenda Santa Lúcia, município de Pau D'Arco (PA). Esse poderia ser o resumo de mais um caso de violência policial no campo brasileiro, mas a história vai além. A partir de Pau D'Arco enxergamos um horizonte repleto de violências, violações da dignidade humana e omissões que envolvem toda a estrutura desse Estado e revela sua ineficiência em garantir os direitos mais fundamentais ao seu povo. A esse povo é negado o direito à terra, à vida, à voz; e aos seus defensores é negado o direito de defender direitos.

Foi nesse contexto que José Vargas Júnior passou a ser ameaçado, perseguido e criminalizado. No dia 1º de janeiro de 2021, o defensor de direitos humanos e advogado das vítimas do Massacre de Pau D'Arco foi injustamente detido depois de ser acusado de envolvimento no desaparecimento de Cícero José Rodrigues de Souza, militante e candidato a vereador em Redenção. José Vargas ficou 25 dias detido em prisão

preventiva, e depois foi transferido para a prisão domiciliar, onde permanece há 143 dias.

Atuando como advogado popular na defesa de povos indígenas e trabalhadores/as rurais sem terra no sul do Pará, José Vargas é vítima de um histórico de perseguição. Em 2017 foi inserido no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, devido às ameaças em retaliação ao seu trabalho no Caso Pau D'Arco. Em 2017 foi forçado a retirar sua família da região, bem como deixar a cidade por alguns períodos conforme o agravamento das ameaças. Nessa época, no ano de 2017, teve sua casa invadida, e em 2019, seu escritório foi alvo de um atentado a bomba.

Agora, vítima de criminalização em um inquérito marcado por falhas e inconsistências, José Vargas teve sua prisão, indiciamento e denúncia efetivados por algo que foi dito em conversa reservada e não pelo que realmente fez. A participação de Vargas no crime de homicídio foi deduzida pela leitura seletiva de mensagens de WhatsApp trocadas entre ele e Marcelo Gomes Borges, advogado da Associação presidida por Cícero, e que à época, dividia escritório com Vargas. As mensagens foram acessadas pela Polícia Civil (PC) e Ministério Público (MP) a partir da apreensão do aparelho celular de Marcelo Borges. Dentre um universo de mais de 2.278 mensagens trocadas, sejam de áudio ou escritas, a Polícia elegeu 12 mensagens que, em sua ótica, revelariam a participação de Vargas no crime, embora, segundo a subseção de Redenção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o conteúdo integral das mensagens não deixa pairar dúvidas sobre a inocência de Vargas e o seu não envolvimento no crime.

Conforme previsão na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 133. *O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.* Os advogados e as advogadas exercem a defesa dos direitos de pessoas objetificadas, e cumprem um dever presta-

¹ Nota Pública na íntegra, com imagem e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5706-nota-publica-pelo-direito-de-defender-direitos>. Acesso em: 28 mar. 2022.

cional de assistência jurídica quando demandado para atuar na resolução de uma lide.

O desprezo cotidiano de alguns agentes do sistema de Justiça pelo direito de defesa é potencializado pelo silêncio condescendente das instituições a que estão vinculados. Cada medida abusiva não repreendida institucionalmente reverbera na crueldade naturalizada rotineiramente contra advogados e advogadas populares.

Em muitos dos casos a perseguição dos advogados/as acontece por alegados “crimes contra a honra de autoridades do sistema de Justiça” ou por “atuação engajada nos processos que tratam de direitos coletivos de populações vulnerabilizadas”, um rótulo que mal disfarça o evidente abuso de autoridade contra advogados que honrosamente primam pela justiça.

No contexto do que o professor Pedro Serrano define como autoritarismo líquido, o poder penal torna-se instrumento de perseguição política e ideológica. Nesse sentido, caminha a justiça criminal brasileira, passos largos rumo a um autoritarismo cada vez mais explícito.

Também uma peça chave no caso Pau D’arco, Fernando dos Santos Araújo, sobrevivente e testemunha no processo criminal de Pau D’arco foi assassinado na Fazenda Santa Lúcia no dia 26 de janeiro de 2021. Vítima de ameaças de morte proferidas por policiais militares envolvidos no Massacre de Pau D’arco, uma das pessoas que Fernando procurou para orientá-lo na realização das denúncias foi José Vargas. Transcorridos 5 meses desde seu homicídio, a Polícia Civil e o Ministério Público do Estado do Pará ainda não apresentaram qualquer resultado sobre as investigações.

Segue assim, o Estado brasileiro premiando mandantes e executores com a impunidade, enquanto persistem as estratégias de perseguição, silenciamento e até mesmo o assassinato de lideranças envolvidas no caso.

A prisão e o processo de criminalização enfrentado atualmente pelo advogado José Vargas somente pode ser compreendida a partir da análise de um amplo contexto de violações de direitos humanos que envolvem o Caso Pau D’arco e reflete um amplo contexto de ataques e violações de prerrogativas constantemente praticadas contra advogados/as populares no Brasil. Como advogado popular e defensor de direitos humanos buscam silenciá-lo e retirá-lo o direito fundamental de defender direitos.

Brasília, 01 de julho de 2021.

CPT-MA divulga nota sobre assassinato de trabalhador rural em Codó¹

A morte de trabalhadores rurais no Maranhão são crimes anunciados

A Comissão Pastoral da Terra - Regional Maranhão presta solidariedade à família do trabalhador rural José Francisco de Sousa Araújo, o Vanu, assassinado no domingo (11), na Comunidade Palmeiral do Norte, município de Codó-MA.

O Maranhão vive dias de luto e os povos e comunidades seguem em luta

Com indignação, a Comissão Pastoral da Terra levanta sua voz, somada ao choro e lamento dos filhos e da viúva, e denuncia o covarde assassinato do trabalhador rural Vanu. Uma vez mais fica evidente que o estado do Maranhão fecha os olhos para o massacre cotidiano do povo do campo maranhense.

Casal de trabalhadores rurais é assassinado em Juncodo Maranhão

Vanu, trabalhador rural, na companhia de sua esposa e seus quatro filhos, saíram às pressas da comunidade Vergel, município de Codó-MA, em 2019, buscando refúgio, porque já eram sistematicamente ameaçados de morte por causa de conflito por terra.

A matança de trabalhadores rurais é anunciada e denunciada todos os anos no estado do Maranhão, sem que se haja uma resposta que ofereça solução para mudar esta realidade de massacre dos povos e comunidades, pela ação covarde da pistolagem.

Violência no campo: Assassinato e tentativas de assassinato no Maranhão marcam fim de semana

A CPT-MA registrou, em 2020, o assustador número de 203 conflitos por terra, no campo maranhense, envolvendo 20.864 famílias (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2020, p. 138). Neste primeiro semestre de 2021 já ocorreram quatro assassinatos e uma tentativa de homicídio.

Denunciamos a violência no campo que comunidades e territórios tradicionais vêm sofrendo sistematicamente no Maranhão. O aumento da violência no campo é resultado da ação deste estado que anda de braços dados com o agronegócio. A flexibilização das leis ambientais, a concessão de licenças para desmatamento e a modificação da lei de regularização fundiária fortalecem a concentração da terra, a grilagem, o desmatamento, a pulverização de agrotóxicos, o que contribui para o aumento desenfreado da violência e dos conflitos por terra.

NOTA PÚBLICA - Desmatamento, invasão de terras e ameaças: fim de ano violento para trabalhadores rurais e agentes da CPT no Maranhão

Esta realidade de massacre anunciado tem impactado diretamente a vida de comunidades e territórios que estão entregues à atuação de pistoleiros que fazem o serviço sujo, a mando de ambiciosos grileiros, usurpadores de terras públicas - agronegócio. Exigimos que o estado do Maranhão dê resposta a mais este crime bárbaro!

12 de julho de 2021.

¹ Nota Pública na íntegra, com imagem e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5716-cpt-ma-divulga-nota-sobre-assassinato-de-trabalhador-rural-em-codo>. Acesso em: 28 mar. 2022.

Norte do Tocantins: paralisia da reforma agrária mata agricultor em terra da União¹

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), Regional Araguaia Tocantins, e as demais entidades abaixo assinadas vêm denunciar a violência criminosa sofrida pelas 100 famílias do Acampamento Maria Bonita. Há cinco anos as famílias residem e produzem alimentos dentro da Fazenda Navarro, imóvel inserido na Gleba Anajá, na zona rural do município de Palmeirante – TO, a 115 km de Araguaína.

Na manhã deste 6 de agosto, segundo informações prestadas por uma liderança do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Nova Olinda, confirmadas por notícias da imprensa, homens armados invadiram casas, espancaram e balearam várias pessoas, e colocaram fogo nos barracos. Proprietário titulado de uma área contígua à reivindicada pelos acampados, o senhor Getúlio foi assassinado pelos jagunços dentro da própria residência. Há, ainda, informações do sequestro de uma pessoa, que segue desaparecida.

Desde 2016, as famílias camponesas do Acampamento Maria Bonita reivindicam o Lote 268 de uma área da União, dentro da Fazenda Navarro (Gleba Anajá, com extensão de 6.050 hectares). Trata-se de uma terra pública na qual o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), na década de 1980, emitiu títulos para particulares, com a condição de cumprir as chamadas “cláusulas resolutivas”. O INCRA nunca deu andamento definitivo à comprovação deste cumprimento. Mesmo assim, há 3 meses, o fazendeiro Júlio César Eduardo Filho, que se diz proprietário do lote 268, conseguiu, por meio de decisão liminar do juiz estadual de Colinas, José Roberto Ferreira, a reintegração de posse em desfavor das 100 famílias. Ao executar a sentença, abrangendo uma área de 1.087 hectares, foram também despejadas famílias situadas fora da parcela em litígio.

Reafirmamos que o imóvel reivindicado pela Associação dos Agricultores Familiares do Acampamento Maria Bonita pertence à União. Esta é também a posição do Ministério Público Federal (MPF), que protocolou uma Ação Civil Pública que tramita na 2ª Vara Federal de Araguaína, processo nº 1001593792020.4.01.4301. Nela, o MPF reivindica que o INCRA conclua o procedimento administrativo para regularização fundiária e reforma agrária na Gleba Anajá.

Como consequência, em sentença proferida em 30 de março de 2021, o Juiz Federal constatou que 7 dos 18 lotes da Gleba são comprovadamente do patrimônio público, entre eles o Lote 268, e determinou ao INCRA um prazo de 100 dias para concluir os procedimentos, dando resposta final à demanda da Associação com a destinação do Lote 268 para a Reforma Agrária.

De acordo com nota publicada pelo MPF, o órgão havia solicitado em 5 de maio de 2021 que a comarca da Justiça de Colinas/TO suspendesse a execução do mandado de reintegração expedido pelo juiz José Roberto Ferreira. O MPF argumentou a existência de interesse da União e a pandemia do novo coronavírus. Na sequência, há uma semana, o MPF requereu o retorno do mesmo processo à 2ª Vara Federal de Araguaína/TO, além de nulidade de todos os atos até então praticados na ação. O MPF justificou que o processo tramitou sem o conhecimento e a intervenção da Procuradoria da República, que deveria ter sido intimada para acompanhar a ação.

Tudo isso, lamentavelmente, só vem confirmar o que a CPT, os movimentos sociais de luta pela terra e as organizações de direitos humanos têm denunciado constantemente: existe uma relação direta de causa e efeito entre a paralisia total – e proposital – do IN-

¹ Nota Pública na íntegra, com imagem e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflictos-no-campo/5743-nota-publica-norte-do-tocantins-paralisia-da-reforma-agraria-mata-agricultor-em-terra-da-uniao>. Acesso em: 28 mar. 2022.

CRA e o aumento exponencial dos conflitos no campo, com alarmante número de violências e violações.

O ataque de hoje aos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Acampamento Maria Bonita não é um fato isolado, mas faz parte de um projeto no qual o Estado brasileiro dá carta branca para matar homens e mulheres que lutam pelo seu direito constitucional à terra, e criminaliza os movimentos sociais. Esse processo de violência encontra respaldo nas alterações legislativas que vêm se multiplicando nos últimos anos para legitimar a grilagem de terras públicas e deixar passar a boiada, em benefício de um agronegócio assassino.

A Regional Araguaia-Tocantins da Comissão Pastoral da Terra reafirma seu compromisso em apoiar a luta pela terra, e em monitorar e denunciar toda violência perpetrada contra os povos que da terra tiram o seu e o nosso alimento. Exigimos que seja garantida a segurança das famílias, e a imediata retirada dos jagunços que estiverem ainda na área. Solidários às famílias vítimas deste terrível ataque, seguiremos vigilantes pelos direitos e pela dignidade dos povos do campo.

Araguaína, 6 de agosto de 2021

Nota de Repúdio aos ataques do governo aos Institutos Federais e à educação brasileira¹

No Brasil, a luta por uma educação pública, gratuita e de qualidade para os povos do campo e da cidade não é de agora. Ao longo de décadas, organizações e movimentos sociais do campo levantaram a bandeira da educação em conjunto com a luta pela Reforma Agrária e pelo reconhecimento de territórios tradicionais como caminho para a justiça social e o fortalecimento dos espaços democráticos, ainda mais em tempos de perseguição, violência e privação de direitos.

Os povos da terra, das águas e das florestas foram historicamente perseguidos por estereótipos que os classificaram como inferiores e atrasados. O sistema educacional brasileiro, por muito tempo, foi um dos responsáveis por reproduzir essa lógica perversa contra as populações do campo. Nesse contexto, criar ou ampliar o acesso desses povos aos espaços formais de ensino e educação são lutas por meio das quais se busca o respeito à existência e o fortalecimento dos saberes e conhecimentos dessas populações. Os Institutos Federais fazem parte desse cenário.

Componente da rede de Educação Profissional pública, estabelecida em 2008 pela Lei no. 11.892, os Institutos Federais se constituem como um espaço fundamental para a ampliação do ensino, pesquisa e extensão no país, oportunizando maior democratização e construção do saber. Atualmente o Governo Bolsonaro, em mais um ataque à educação pública, tenta desmembrar onze Institutos Federais, querendo consolidar aquilo que seus ministros apresentam em suas falas: “educação para poucos”. A divisão dos Institutos, sendo o maior deles localizada na região Nordeste, relaciona-se à arbitrária indicação de reitores pelo presidente da República.

Diante disso, a CPT repudia todos os ataques que vêm sofrendo a educação brasileira e, de modo especial, os Institutos Federais. A CPT também reafirma a urgência e a necessidade da ampliação e da criação de novos campi para os povos da terra, das águas e das florestas, como um dos meios para garantir a esses povos ainda mais acesso à educação pública, gratuita, de qualidade e que valorize seus saberes.

Goiânia (GO), 09 de setembro de 2021.

¹ Nota Pública na íntegra, com imagem e assinatura. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/5793-nota-publica-nota-de-repudio-aos-ataques-do-governo-aos-institutos-federais-e-a-educacao-brasileira>. Acesso em: 28 mar. 2022.

Siglas dos Movimentos Sociais, Organizações e Entidades

*Utilizamos as letras iniciais nas identificações cujos nomes são apresentados por extenso.

Articulação Estadual de Fundo de Pasto (AEFP)	centes de Quilombo do Pará (Malungu)
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)
Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoimne)	Cáritas Brasileira (Cáritas)
Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (ASPTA)	Diocese (Diocese)
Assoc. das Comunidades da Região Juruti Velho (Acorjuve)	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn)
Associação Agroextrativista Aroeiras	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas (Fetag/AL)
Associação Quilombola	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape)
Associação Quilombola Kalunga - AQK	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (Fetaema)
Associação Quilombola do Sapê do Norte (AQS ^N *)	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará/Amapá (Fetagri/PA)
Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR)	Federação de Órgãos para Assessoria Social e Educacional (Fase)
Associação de Pescadores (AP*)	Frente Brasil Popular (FBP)
Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB)	Frente Nacional de Luta (FNL)
Associação dos Trabalhadores Rurais (ATR)	Frente Povo Sem Medo
Central das Associações de Fundo de Pasto (COMTRA-FP)	Frente do Campo e da Cidade (FCC)
Central Única dos Trabalhadores (CUT)	Greenpeace (Greenpeace)
Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos (Cebi)	Indígenas (Indígenas)
Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos (CD-VDH)	Instituto Cultural Padre Josimo (ICPJ)
Comissão Guarani Ivyrupa (CGY)	Liga dos Camponeses Pobres (LCP)
Comissão Pastoral da Terra (CPT)	Marcha Mundial das Mulheres (MMM*)
Comissão de Direitos Humanos (CDH)	Marisqueiras (Marisqueiras)
Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)	Movimento Camponês Popular (MCP)
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Côco Bagaçu (MIQCB)
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)	Movimento Nacional dos Pescadores e Pescadoras (MPP)
Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB)	Nome do movimento social
Conselho Indigenista Missionário (Cimi)	Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM)
Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA)	Movimento Negro Unificado (MNU)
Conselho Indígena de Roraima (CIR)	Movimento Terra Trabalho e Liberdade (MTL)
Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS)	Movimento Unidos pela Terra (MUT)
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)	Movimento Xingu Vivo (MXV*)
Consulta Popular (CP*)	Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST)
Coordenação Estadual de Trabalhadores Assentados (Ceta)	Movimento de Luta pela Terra (MLT)
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombos (Conaq)	
Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas)	
Coordenação das Associações das Comunidades Remanes-	

Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)
Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)
Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPPA)
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Organização Independente (OI)
Partido dos Trabalhadores (PT)
Paróquias (Paróquias)
Pastoral da Criança (Past da Criança)
Pastoral da Juventude Rural (PJR)
Pescadores (Pescadores)
Quilombolas (Quilombolas)
Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneiras
Sem informação (SI)
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait)
Sindicato da Agricultura Familiar (Sintraf)
Sindicato dos Químicos e Petroleiros (SQP)
Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém (STTR)
Sindipetropepb (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo de Pernambuco e Paraíba)
Sociedade Marehese de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH)
União das Associações de Fundo de Pasto (UNASFP)
Via campesina (Via Campesina)

Fontes de pesquisa

*Declarações e Informes dos 21 Regionais da CPT

*Depoimentos Pessoais de camponesas/es e trabalhadoras/es rurais assalariadas

CPTs

Comissão Pastoral da Terra - AC
Comissão Pastoral da Terra - AL
Comissão Pastoral da Terra - AM
Comissão Pastoral da Terra - AP
Comissão Pastoral da Terra - AR/TO
Comissão Pastoral da Terra - BA
Comissão Pastoral da Terra - GO
Comissão Pastoral da Terra - MA
Comissão Pastoral da Terra - MG
Comissão Pastoral da Terra - MS
Comissão Pastoral da Terra - MT
Comissão Pastoral da Terra - NE
Comissão Pastoral da Terra - PA
Comissão Pastoral da Terra - PB
Comissão Pastoral da Terra - PE
Comissão Pastoral da Terra - PI
Comissão Pastoral da Terra - PR
Comissão Pastoral da Terra - RN
Comissão Pastoral da Terra - RO
Comissão Pastoral da Terra - RR
Comissão Pastoral da Terra - RS
Comissão Pastoral da Terra - SP
Comissão Pastoral da Terra - Secretaria Nacional - Goiânia - GO
Campanha Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo

Igrejas

Cáritas Brasileira
Conselho Indigenista Missionário – CIMI
Conselho Pastoral dos Pescadores
Dioceses
IHU - Instituto Humanitas Unisinos
Pastorais Sociais

Outras Organizações, Movimentos Sociais, Entidades e Órgãos Estatais

AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais
ABRAPO - Associação Brasileira dos Advogados do Povo
Agro é Fogo

Amazônia

ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes no Ensino Superior
Apoimme - Articulação dos Povos Indígenas do NE, MG, ES
Apremavi
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
ASA Brasil - Articulação do Semi-Árido Brasileiro
Assembleia Geral do povo Kaiowá e Guarani
Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT)
Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT)
Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB)
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANAPEPE)
Boletim de Ocorrência Policial
Câmara dos Deputados
CEBRASPO - Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos
Cedefes - Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva
Central Única dos Trabalhadores
Cese - Coordenadoria Ecumênica de Serviço
CIR - Conselho Indígena de Roraima
Climainfo
CMI Brasil - Centro de Mídia Independente
CNDH-Conselho Nacional dos Direitos Humanos
Coiab - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
Comissão Pró-Índio de São Paulo
Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre)
CONAQ - Coord. Nac. das Com. Negras Rurais Quilombolas
Conlutas
Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS
Contag - Confederação Nac. dos Trabalhadores na Agricultura
cpisp.org.br
Defensoria Pública
Delegacia de Polícia
DPU - Defensoria Pública da União
Ecoa
Ecodebate
Executivo Estadual

Executivo Federal
 Executivo Municipal
 Fase - Federação de Órgãos para Assessoria Social e Edu-
 cacional
 Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
 (Foirn)
 Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará
 (Fepoince)
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da
 Paraíba
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
 Pernambuco
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do
 Maranhão
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do
 Pará
 Fórum Carajás - Centro dos Direitos das Populações da
 Região de Carajás
 Fórum de Lideranças da TI Yanomami
 Fórum Suape
 Fóruns e Redes de Cidadania
 Frente do Campo e da Cidade
 Frente Nacional de Luta (FNL)
 Front Line
 Funai
 Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
 Geledés
 Governo Estadual
 Governo Federal
 Governo Municipal
 Greenpeace
 Hutukara Associação Yanomami - HAY
 Ibama
 Incra
 Informe do PT – Brasília-DF
 Instituto Centro de Vida
 Instituto Socioambiental
 Jornal do MST - São Paulo - SP
 Judiciário
 Justiça nos Trilhos
 Legislativo Estadual
 Legislativo Federal
 Liga dos Camponeses Pobres
 MCP - Movimento Camponês Popular
 Ministério do Trabalho
 Ministério Público do Trabalho
 Ministério Público Estadual
 Ministério Público Federal
 MIQCB-Movimento Interestadual das Quebradeiras de
 Coco Babaçu
 Movimento de Libertação dos Sem Terra
 Movimento dos Atingidos pela Mineração
 Movimento dos Atingidos por Barragens
 Movimento dos Pequenos Agricultores
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - AL
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - CE
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - ES
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - GO
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MA
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MG
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - PB
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - PE
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - PR
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - RJ
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - RS
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - SC
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - SE
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - SP
 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - TO
 Movimento pela Soberania Popular na Mineração-MAM
 MPP - Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesa-
 nais
 Notícias da Terra e da Água - CPT Nacional - Goiânia -
 GO
 Nova Cartografia Social da Amazônia
 Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas
 Isolados e de Recente Contato (OPI)
 Observatório Pantanal
 ONU - Organização das Nações Unidas
 Partido dos Trabalhadores
 Polícia Militar
 Portal Geledés
 Quilombos do Ribeira
 Racismo Ambiental
 REAJA - Rede de Articulação e Justiça Ambiental dos
 Atingidos pelo Projeto Minas-Rio da Anglo América
 Rede Cerrado
 Resistência Camponesa
 SDDH-Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Hu-
 manos
 SEDH - Secretaria do Estado de Direitos Humanos - PA
 Sinait - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Tra-
 balho
 Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica Técnica e
 Tecnológica do Estado do Paraná (SINDIEDUTEC-PR)
 Sindjus - Sindicato dos Servidores da Justiça Federal de
 AL
 Superior Tribunal de Justiça
 Survival International
 Terra de Direitos
 Terras Indígenas no Brasil
 Universidades Federais
 Universidade Federal de Minas Gerais
 Xingu Mais

Fontes de Imprensa

012news
 AC 24 Horas
 A Cidade On
 A Cor da Cidade
 A Critica
 AF Noticias
 A Gazeta
 A Gazeta News
 Agência Brasil-RJ
 Agência Folha - São Paulo-SP
 Agência Pública
 Agência Tambor
 Agora MS
 Aguaboa News
 Alagoas 24 horas- Maceió-AL
 Alagoas Web
 Almapreta
 Amazonas Atual
 Amazonianativa
 Amazonia Real
 A Pública
 A Nova Democracia - RJ
 A Tarde - Salvador-BA
 A Tribuna – Santos-SP
 Bahia Notícias
 Balaiada
 Band
 Bem Notícias
 Brasil 247
 Brasil de Fato RS
 Brasil El Pais
 belemtransito.com.br
 Blogs
 BN – Belmonte News – BA
 BNC Amazonas
 Boletim do Centro de Mídia Independente
 bombabomba.com.br
 Bonito Notícias
 Brasil de Fato - São Paulo-SP
 brigadaspopulares
 Caceres Noticias
 Campo Grande News
 Capital do Pantanal
 Casa Ninja Amazonia
 Causa Operaria
 cbnamazonia.com
 Cidade Verde
 Compre Rural
 Conexão Tocantins
 Consultor Jurídico
 Contexto Tocantins
 Contilnet
 contraosagrotoxicos.org
 Corre Diário
 Correio 24 Horas
 Correio Braziliense - Brasília-DF
 Correio de Carajás
 Correio de Notícia
 Correio do Estado - Campo Grande-MS
 Correio do Povo - Porto Alegre-RS
 D24am
 De Olho no Cariri
 De Olho nos Ruralistas
 desacato.info
 Dialogo Chino
 Diário Digital
 Diário da Justiça
 Diário de Cuiabá - Cuiabá-MT
 Diário de Pernambuco - Recife-PE
 Diário do Nordeste - Fortaleza-CE
 Diário do Noroeste - Paranavaí-PR
 Diário do Sudoeste – PR
 Diário do Rio
 Diário Online
 Diário Popular - São Paulo-SP
 divinews.com
 Dourados News - Dourados – MS
 DW
 enfoquebusiness.com.br
 Enfoque MS
 Época - Rio de Janeiro-RJ
 Esquerda Diário
 Esquerda Online
 Estado de Minas - Belo Horizonte-MG
 Estadão Mato Grosso
 Estadão -SP
 Extra - Rio de Janeiro-RJ
 Extra Classe
 Extra de Rondônia
 F5News
 Fato News
 Folha de Boa Vista-RR
 Folha de São Paulo - São Paulo-SP
 Folha de Vilhena
 G1 – Portal do Grupo Globo
 Gazeta Digital – MT
 Gazeta Web
 Hoje em Dia - Belo Horizonte-MG
<http://imirante.globo.com>
<http://opantaneiro.com.br>
<https://agenciasertao.com>
<https://pt.mongabay.com>
 IG
 Info Amazônia

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)
 Instituto de Registro Imobiliário do Brasil
 Isto É Dinheiro - São Paulo-SP
 Jatobanews
 JCNET
 Jornal da Paraíba - Campina Grande-PB
 Jornal de Brasília - Brasília-DF
 Jornal do Comércio-RS
 Jornal do Tocantins - Palmas-TO
 Jornal Eletrônico Rondoniaaovivo
 Jornal GGN
 Jornal O Impacto Online
 Jornal Opção
 Jornal Pequeno - São Luís-MA
 Jornalistas Livres
 Juína News
 Jurídico Brasil
 Juruá Online
 JusBrasil
 Le Monde Diplomatique Brasil
 Mais RO
 Marco Zero
 Metro 1
 Metrôpoles
 midiamaxnews - Campo Grande - MS
 Mídia News
 Migalhas
 National Geographic
 ND Mais
 Notícias STF
 Nova Cultura
 NSC Total
 O Acre
 Observatório da Mineração
 O Dia - Rio de Janeiro-RJ
 O Documento
 O Eco
 O Globo - Rio de Janeiro-RJ
 O Imparcial - Presidente Prudente-SP
 Olhar Direto
 Olhar Jurídico
 O Progresso Net
 O Liberal - Belém-PA
 O Nacional - Passo Fundo
 On Jornal
 Onze de Maio
 O Popular - Goiânia-GO
 O Povo - Fortaleza-CE
 O Tempo - Belo Horizonte-MG
 Outras Palavras
 Palavra Palhocense
 Pebinha de Açúcar
 Piauí Hoje
 Planeta Folha
 Plural Curitiba
 Poder 360
 Ponte
 Portal de Notícias
 portalguara.com
 Portal Nova Santa Rosa
 Portal o Dia
 Portal Rondônia
 Porto Murtinho Notícias
 Projeto Colabora
 R7
 RD News
 Radiobrás - Agência Brasil - Brasília-DF
 Rádio Jovem Pan - São Paulo-SP
 Radio Rio Mar Fm
 Rede Brasil Atual
 Região News
 Repórter Brasil
 Repórter PB
 Revista Afirmativa
 Revista Cenarium
 Revista Fórum - São Paulo-SP
 Revista Planeta
 Revista Século Diário - Vitória-ES
 Revista Tempo
 riachaonet
 Roma News
 Rondônia Agora
 Rondônia Ao Vivo
 Roraima 1
 Roraima em Tempo
 Saiba Mais
 Seles Nafes
 seculodiario.com
 Século Diário-ES
 Site Terra
 Sul 21
 Surgiu
 Tangará Online
 terraderondonia
 The Intercept Brasil
 Top News
 tribunapopular.com.br
 Tudo Rondônia
 TV Cultura
 UOL Notícias
 Valor Econômico - São Paulo-SP
 Ver-o-Fato
 VGN Notícias
 Voz do Movimento
 Xingu Vivo
 Yahoo! Notícias

CONFLITOS NO
CAMPO
BRASIL
2021

“

Outros Yanomami não vão ser criados depois de nós. Quando os garimpeiros acabarem com os Yanomami, outros não vão surgir de novo assim...”

Se os garimpeiros continuam a andar em nossa floresta, se eles não voltam para o lugar deles, os Yanomami vão morrer, eles vão verdadeiramente acabar. Não vai haver pessoas para nos curar. Os brancos que nos curam, médicos e enfermeiras são poucos. Por isso, se os garimpeiros continuarem trabalhando em nossa mata, nós vamos realmente morrer, nós vamos acabar, só vai sobreviver um pequeno grupo de nós. Já morreu muita gente, e eu não queria que se deixasse morrer toda esta gente... Mas os garimpeiros não gostam de nós, nós somos outra gente e por isso eles querem que nós morramos... Eles querem ficar sozinhos trabalhando. Eles querem ficar sozinhos com nossa floresta. Por isso estamos muito assustados. Outros Yanomami não vão ser criados depois de nós. Quando os garimpeiros acabarem com os Yanomami, outros não vão surgir de novo assim... não vão, não. Omamë já foi embora deste mundo para muito longe e não vai criar outros Yanomami... não vai não.

Davi Kopenawa, em entrevista a Bruce Albert, CEDI, Brasília, 09/03/1990.

”